



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO I

ANO XXIII — Nº 100

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1968

### PARECER

Nº 35, de 1968 (CN)

Da Comissão Mista sobre o Projeto de Lei nº 18 (C.N.), de 1968, que declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências.

Relator: Deputado Francisco Amaral

O Exmo. Sr. Presidente da República, pela Mensagem nº 324-60, de 28 de maio último, encaminhou ao Congresso Nacional, na forma do § 3º do artigo 54, da Constituição, projeto de lei que recebeu o número 18-68.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, onde se esclarece que visa regularizar contas do extinto Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS).

Depois de historiar a total desorganização da escrita do SAPS, e dizer da impossibilidade de se obter balanços que expressassem a exata situação patrimonial da autarquia "quer pela desorganização generalizada dos serviços, quer pela carência de documentos que se inutilizaram em consequência de inundações e outros motivos", diz que os órgãos do Executivo se sentiram impossibilitados de prestar ao Tribunal de Contas da União as contas exatas das atividades contábeis anteriores a 1963, não dispondo de elementos sequer para atender com fidelidade às exigências que as autoridades controladoras, certamente, iriam formular. Assim, embora tenham prosseguido os trabalhos de extinção da autarquia, inclusive no que respeita à apuração e definição de responsabilidades funcionais, o projeto visaria, apenas, dar solução ao problema contábil, abrindo caminho para o julgamento das contas controvertidas. Cita exemplos de precedentes legislativos e justifica o pedido de apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, dada a urgência da matéria.

No prazo a esse fim destinado, foi apresentada apenas duas emendas visando permitir o parlamento de débitos para com a previdência social e a prescrição das multas em decorrência do não pagamento dos impostos e taxas cobrados pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e Instituto de Desenvolvimento Agrário.

E' o relatório.

### Parecer

O projeto não se atrita com os preceitos da Constituição vigente, em qualquer de seus aspectos. Nenhuma dúvida, também, quanto à competência do Executivo para sua iniciativa

### CONGRESSO NACIONAL

Embora lamentando que um órgão da administração pública, ao ser extinto, não possa apresentar, regularmente, suas contas ao Tribunal, ins-tituído para tomá-las aos responsáveis por qualquer parcela do patrimônio da União, não se pode negar a conveniência, mais que isso, a necessidade impositiva de se aprovar o projeto.

E' verdade que vem-êe alertar da necessidade de prover a lei sobre hipóteses que tais. Não se explica que, periodicamente, se faça necessária uma lei para regularizar a situação de órgãos da Administração Pública perante o Tribunal de Contas, sob pena de se minimizar, indevidamente, a ação altamente moralizadora daquela Corte.

De duas uma: ou o Tribunal de Contas, baseado em leis que se distanciam de nossa realidade administrativa, faz exigências absurdas, ou a nossa administração pública não está aparelhada para atender certas exigências imprescindíveis ao resguardo do patrimônio da União. Sim, porque se é certo que a exposição de motivos fala de inundações que terram ocorrido sem mencionar aonde, deixar entrever claramente: a) que o SAPS estava inteiramente desorganizado; b) que o Poder Executivo não encontrou recursos materiais e humanos para restabelecer a situação contábil da autarquia extinta. Não é, pois, um caso de força maior, a exigir uma solução de emergência, mas um atestado de incapacidade administrativa de um setor do serviço público.

A legislação, pois, deveria prever para casos dessa natureza providências de emergência que pudessem ser adotadas pelo próprio Tribunal de Contas. Imagine-se se amanhã o Poder Executivo viesse com um projeto de lei para atender a um problema pendente de solução do Poder Judiciário! Todos diriam um absurdo. Ora, em certos aspectos, funciona o Tribunal de Contas como um órgão judiciário. Assim, naturalmente, deveria ter meios para realizar arbitramentos e técnicos capazes para agir com a devida objetividade em tais emergências.

Enquanto isso não acontece, só nos resta aprovar o projeto, tanto mais que ele resguarda as contas que acusam saldos de caixa retidos em poder dos responsáveis, e os casos em que estes já estejam incluídos por lesão patrimonial. Também não são alcançadas pela prescrição especialíssima as contas posteriores ao exercício de 1962, o que exclui a possibilidade de se beneficiarem com a medida elementos que pretendessem tirar provei-

to da fase de extinção da autarquia para se locupletarem.

Ao Projeto foi apresentada a emenda de nº 1, de autoria do Deputado Edil Ferraz, a qual aprovamos com a seguinte Subemenda:

#### Subemenda à Emenda nº 1

"Art. 4º Fica também prescritas as multas em decorrência do não pagamento dos impostos e taxas cobrados pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e Instituto de Desenvolvimento Agrário."

Apenas, reconhecendo uma situação de fato, a de que inúmeras empresas, tendo deixado de recolher suas contribuições previdenciárias num período de crise econômico-financeira, de radicais transformações em nossa legislação fiscal, acarretando ainda rigorosa atuação do fisco, pretendem saldar seus compromissos para com a Previdência Social, mas não dispõem de numerário para fazê-lo de imediato. Ainda há poucos dias, uma lei admitiu o recebimento, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, de imóveis em pagamento dessas dívidas empresariais. Entretanto, nem todas as empresas estão em condições de oferecer imóveis em pagamento de seus débitos, embora tenham um ativo mais que suficiente para responder por eles. Entretanto, sobre o assunto propomos seja aprovada a seguinte emenda:

#### Emenda nº 2 (R)

Acrescente-se um artigo com a seguinte redação:

"Art. 5º Os débitos das entidades públicas ou privadas, para com o Instituto Nacional de Previdência Social, já confessados ou levantados e os que forem até 31 de dezembro do corrente ano, quando excedentes ao valor de 12 (doze) salários-mínimos mensais de maior valor vigente no país, poderão ser pagos, parceladamente, em prestações mensais; no mínimo de 12 (doze) meses e no máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que que a entidade devedora assine, por seu responsável, termo de compromisso, e ofereça caução idônea, por meio de hipoteca, penhor, depósito ou fiança.

Parágrafo único. Dos termos de compromisso constarão cláusulas que assegurem a cobrança executiva de todo o saldo credor acrescido de juros e correção monetária, inclusive multas, no caso

de não pagamento de qualquer prestação no vencimento."

E' esse o nosso parecer, s.m.j., concluindo pela aprovação do projeto e das emendas de números 1, com subemenda, e 2 (R).

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1968. — Deputado Lauro Leirão, Presidente — Deputado Francisco Amaral, Relator — Senador Arthur Virgílio — Senador Eduardo Caetano — Senador Luiz de Barros — Senador Achilles Cruz — Senador Alvaro Maia — Deputado Lacorte Vitale — Deputado Antônio Magalhães — Deputado Dasso Coimbra — Deputado Florêncio Paizão — Senador Edmundo Levi — Senador João Cleofas, com restrições.

### EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO MISTA

#### Emenda nº 1

Ao Projeto de Lei nº 18, de 1968 (CN).

Art. 4º Ficam também prescritas as multas em decorrência do não pagamento dos impostos e taxas cobrados pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e Instituto de Desenvolvimento Agrário, incidentes sobre glebas com área não superior a 10.000 hectares (has), situadas na região da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAN).

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1968. — Deputado Edil Ferraz.

### PARECER

Nº 36, de 1968 (C.N.)

Da Comissão Mista, sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1968, que "dá nova redação ao "caput" do art. 76, suprime os seus §§ 1.º, 2.º e 3.º, o art. 77 e os seus §§ 1.º, 2.º e 3.º e dá nova redação ao § 1.º do art. 79 e ao art. 81 da Constituição Federal.

Relator: — Deputado Raymundo Diniz.

Em junho do ano passado o Ilustre líder Mário Covas e mais 124 senhores deputados apresentaram à consideração do Congresso Nacional, objetivando o restabelecimento do sistema de eleição direta para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, projeto de emenda à Constituição. A proposição não logrou aprovação.

Por iniciativa do Senador Lino de Matos e mais 17 senhores Senadores, através de Projeto de Emenda Constitucional que tomou o nº 4, de 1968, embora com algumas alterações, o assunto volta à apreciação do Congresso.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 0,50	Semestre	NCr\$ 0,45
Ano	NCr\$ 1,00	Ano	NCr\$ 0,90
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 4,00	Ano	NCr\$ 3,50

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

#### PRESIDENCIALISMO

Eleições diretas	31
Eleições indiretas	10

#### COLEGIADOS

Eleições indiretas	2
Eleições diretas	38
Eleições indiretas	51

Finalmente chegamos ao seguinte resumo geral quanto ao processo de escolha dos Presidentes:

Desnecessário senhores congressistas fazer análise e comparações sobre sistema\* vitoriantes neste ou naquele país. Aquilo que funciona bem na Itália ou Inglaterra, nos Estados Unidos ou na Jugoslávia, não será, forçosamente, o que deve ser bom para o Brasil. Evidente que as experiências dos outros nos deverão ser úteis, mas as conclusões terão que ser achadas dentro da realidade nacional.

E nos permitimos perguntar, estão tranquilos governos e povos?

Será lógico que um bom sistema político propicie o assassinato de Presidente, de líder pacifista, de candidato a Presidente da República?

Será razoável que estudantes e operários transbordem seus anseios e angústias através atos de violência e inconformidade, como ora acontece na França, Jugoslávia, Itália, China, Polónia, Inglaterra se estes sistemas políticos realmente traduzirem a realidade e necessidade de cada povo?

O fenômeno desta inquietação é universal.

Não será a falência das doutrinas políticas existentes, sucumbida e ultrapassada por espantoso progresso tecnológico?

Que significado terá a palavra Ideologia perante o povo, cuja cultura se amplia cada dia, que neste ou naquele quadrante não vê e sente suas necessidades mínimas, materiais e espirituais, atendidas?

Ante tudo isto nos perguntamos: será realmente tão importante, dentro da normalidade dos processos, a forma pela qual se atinge o Poder, ou o importante será a forma pela qual se exerce o Poder?

Não estamos dando desmesurada ênfase ao problema político e relegando a um plano secundário o primordial aspecto econômico?

Talvez fosse a hora de alinhar aqui, acompanhados substanciais argumentos, a série de juristas que, pro e contra, se têm preocupado com o assunto.

Poderíamos dar ênfase aos pronunciamentos de Ruy, ainda hoje atuais, de 1874 e 1893, onde bem estabelece a distinção do ideal democrático, em contraposição à realidade política.

Poderíamos contrapor e analisar os argumentos de Seabra Fagundes e Carlos Medeiros da Silva, se convencidos não estivéssemos que a tese está subordinada à realidade de um fato político e que, por si só, não teria condão, antes pelo contrário, de curar os males que nos afligem.

Se ao menos pudessemos contrapor aos raciocínios expedidos o exemplo de uma experiência tranquilizadora, teríamos um fato concreto; mas não é isto que nos mostra nossa experiência republicana, que não tem sido senão uma sucessão de crises: Bernardes, Washington, Getúlio, Jânio, Jango, para citar alguns.

Evidente que a perfeição do ideal democrático se consubstancia no sufrágio direto e universal; por outro lado, negar caráter democrático à eleição indireta, através colégio eleitoral previamente disciplinado foge ao raciocínio lógico, somente explicável em processo de exacerbada paixão. Tanto mais que, no caso presente, este colégio é constituído pelo próprio Congresso Nacional e representações das Assembleias Legislativas, delegados estes eleitos pelo povo.

Não valerá esta experiência? Não é uma oportunidade de aferir-se as responsabilidades desta representação popular? Creemos que sim.

Por estas razões, sem contrariarmos o mérito da Emenda, porém, dando especial relevo quanto à sua oportunidade, é que, S.M.J., opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1968. — Senador Edmundo Levy, Presidente. — Deputado Raymundo Diniz, Relator. — Senador Eurico Rezende. — Deputado Henrique Henkin, vencido, conforme declaração anexa. — Senador Pereira Diniz, vencido, conforme declaração de voto verbal. — Deputado Arnaldo Prieto. — Deputado Cicero Dantas. — Deputado Teófilo de Albuquerque. — Senador Dylton Costa. — Senador Antônio Carlos, pela conclusão. — Deputado Tubosa de Almeida. — Deputado Mario de Azevedo. — Senador Achilles Cruz. — Senador Luiz de Barros. — Senador Pedro Carneiro. — Senador Milton Meneses. — Senador Marc Martins, vencido, conforme declaração de voto na Comissão. — Senador Bezerra Neto, vencido.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO HENRIQUE HENKIN

Rejeitado o parecer, portanto, manifestando-se a favor da eleição direta, ressalvo a minha recusa à parte da emenda constitucional que preconiza a eleição, digo, a reeleição do Presidente da República.

Sala das Sessões, 18.6.68. — Henrique Henkin.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### SUMÁRIO

I — 110ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA EM 19 DE JUNHO DE 1968

(Extraordinária Matutina)

- I — ABERTURA DA SESSÃO
- II — LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
- III — LEITURA DO EXPEDIENTE

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO A IMPRIMIR:

Nº 73-A, de 1968, que aprova o Convênio de co-produção cinematográfica, firmado entre o Brasil e a República Argentina, em 25 de janeiro de 1968; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, favorável, da Comissão de Finanças.

#### PROJETO A IMPRIMIR:

Nº 1.429, de 1968, M.º gem nº 372-68 — do Poder Executivo, que concede pensão especial à Senhora Joaquina Gomes de Araújo Lima, viúva de Joaquim de Araújo Lima, falecido em acidente em serviço, no exercício do cargo de Engenheiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

#### PROJETOS APRESENTADOS:

Nº 1.406, de 1968, do Sr. Marcos Kertzmann, que dispõe sobre a concessão de estímulos fiscais às pessoas jurídicas, para a instalação de Faculdades de

O Projeto restabelece o princípio da eleição direta e prevê a instituição de norma que faculta ao Presidente e Vice-Presidente o direito de disputarem uma reeleição. Desprezo, por outro lado, o princípio da maioria absoluta, estabelecido no estatuto provisório originário da Câmara dos Deputados.

A justificação é sólida. Não faz crônicas nem estabelece comparações entre o sistema instituído na Constituição de 1967 e aquele que pretende restabelecer. O assunto, todavia, é polémico e tem merecido cuidadosos estudos por parte dos constitucionalistas.

Em se tratando de emenda Constitucional, indagações preliminares devem ser feitas.

Corresponde à atual Constituição a realidade e necessidades nacionais? Alterações parciais leva-la-ão ao encontro com a realidade e necessidade?

Detenhamo-nos um pouco diante desta dualidade primeira.

A Constituição de 1967 é fruto de um momento político. De certo momento político que levou o País a proximidade de gravíssima convulsão política social, de consequências imprevisíveis. Foi elaborada num espaço de tempo insuficiente até para uma simples legislação ordinária. Foi sucedida nos princípios defendidos pela Revolução, princípios estes aceitos por uns e legados por outros mas que na realidade existiam e existem, embora muitos continuem a negá-los.

Forçosamente não poderia ser uma Constituição quanto possível perfeita. Teve porém, um grande mérito; funcionou como uma pausa, uma estabilização, revelando clara sensibilidade política daqueles que a elaboraram.

Não poderemos, por outro lado, responder afirmativamente à segunda indagação. Orientada no sentido do fortalecimento do Poder Executivo, uma reforma, ou 20 (números de emendas, aproximadamente, pendentes de apreciação), poderia significar a quebra de um sistema, sem a precisa implantação de um outro. E mais, iniciado o ciclo das reformas, não estariam abrindo caminhos para retrocessos?

Isto restringindo-nos apenas ao aspecto teórico do problema. E no que tange à realidade? Não estariamos destruindo a pinguela na ilusão de construir a ponte?

Nos foi deferido pelo povo tamanha responsabilidade?

Temos dúvidas. Enormes dúvidas. E a solução estabelecida pela Constituição — eleições indiretas para Presidente e Vice terá sido uma solução local, ilegítima ou antidemocrática?

Evidentemente não. O processo é tão legítimo quanto o da eleição direta. Imperfeições as há nas duas hipóteses.

E' possível negar, em sã consciência, que nas eleições diretas o homem do povo há que escolher entre candidatos elaborados pelas cúpulas partidárias?

Sómente o calor da paixão ou argumentos de inteligências privilegiadas poderão tentar negar a evidência deste fato.

Cabe aqui, ao menos como ilustração, rápida visão do panorama internacional pertinente à matéria. Não precisamos ir longe: Paulo Sarasani nos oferece excelente trabalho de pesquisa (A Constituição do Brasil ao Alcance de Todos, pág. 94 usque 102), do qual transcrevemos a conclusão:

"Ainda quanto ao processo da escolha dos Presidentes, os mesmos 89 países ficarão assim relacionados em função dos respectivos sistemas de governo:

#### PARLAMENTARISMO

Eleições diretas	7
Eleições indiretas	39

Tecnologia e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.407, de 1968, do Sr. Adylio Martins Vianna, que estabelece normas para pagamento dos compromissos contratuais da União e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.408, de 1968, do Sr. Adhemar Ghisi, que autoriza alienação, mediante concorrência pública, de lote urbano de propriedade da União, situado na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.411, de 1968, do Sr. Osmar Dutra, que cria o Porto Franco da cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Nº 1.412, de 1968, do Sr. Francisco Amaral, que determina a realização de plebiscito, em 15 de maio de 1969, sobre eleição direta ou indireta do Presidente da República, e dá outras providências. — (A Comissão de Constituição e Justiça).

Nº 1.413, de 1968, do Sr. Adylio Vianna, que acrescenta um item ao artigo 80 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), determinando seja computado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado a empresa concessionária ou permissionária de serviço público. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças).

Nº 1.414, de 1968, do Sr. Maurílio Ferreira Lima, que faz doação de imóveis pertencentes à Rede Ferroviária do Nordeste S.A., à Prefeitura Municipal de Limoeiro, Pernambuco, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças).

Nº 1.415, de 1968, do Sr. Baldacci Filho, que torna obrigatória em todo o território nacional a fluoretação da água para abastecimento, quando exista estação de tratamento, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Finanças).

Nº 1.416, de 1968, do Sr. Armando Carneiro, que promove ao posto de Coronel os atuais Tenente-Coronéis Professores, nas condições que menciona. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças).

Nº 1.419, de 1968, do Sr. Aldo Fagundes, que elimina o município de Santana do Livramento no Estado do Rio Grande do Sul, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da segurança nacional os municípios que especifica e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

Nº 1.422, de 1968, do Sr. Aldo Fagundes, que exclui o município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, do inciso VII, do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

Nº 1.423, de 1968, do Sr. Aldo Fagundes, que elimina o inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

Nº 1.424, de 1968, do Sr. Paulo Abreu, que proíbe o uso do fumo ou de bebidas alcoólicas durante os programas de televisão. — (As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura).

Nº 1.427, de 1968, do Sr. Maurílio Ferreira Lima, que concede anistia ao Professor Celso Furtado, cassado pelo Ato Institucional nº 1. — (A Comissão de Constituição e Justiça).

Nº 1.428, de 1968, da Sra. Ligia Doutel de Andrade, que veda restrição de sexo no ingresso de servidores em empresas de direito privado, nas quais a União possua a maioria do capital. — (A Comissão de Constituição e Justiça).

Nº 1.430, de 1968, do Sr. Hélio Romagnoli, que torna obrigatória a prestação de serviços à União pelos diplomados em Universidades Federais, e dá outras providências. — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças).

Nº 1.431, de 1968, do Sr. Floriceno Faixão, que dá nova redação ao § 1º do art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). — (As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES APRESENTADOS:

Nº 5.268, de 1968, do Sr. Emílio Murad, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, informações sobre entrega ao tráfego da pista de pouso do Aeroporto Internacional do Tirirical, de São Luís, (MA).

Nº 5.269, de 1968, do Sr. Manoel Rodrigues, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio do INPS, informações sobre o pagamento do abono de família nos Municípios do Interior do Ceará.

Nº 5.270, de 1968, do Sr. Manoel Rodrigues, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre o pagamento do abono de família nos Municípios do Interior do Ceará.

Nº 5.271, de 1968, do Sr. Fernando Gama, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre a Estrada de Ferro Central do Paraná.

Nº 5.272, de 1968, do Sr. Levy Tavares, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre deduções do Imposto de Renda para compra de ações permitidas pelo Decreto-lei nº 157, de 10-2-67.

Nº 5.273, de 1968, do Sr. Minoru Miyamoto, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre o funcionamento de agência do INPS de Anicunã, (PR).

Nº 5.274, de 1968, do Sr. Revêlda Sant'Anna, que solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, por inter-

médio da P.D.F., informações sobre o montante do seu débito para com o Corpo de Baile do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Nº 5.275, de 1968, do Sr. Minoru Miyamoto, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre a fiscalização exercida pelos órgãos da Delegacia Nacional do Trabalho, na cidade de Maringá, (PR).

Nº 5.276, de 1968, do Sr. Francisco Amaral, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nº 5.277, de 1968, do Sr. José Maria Magalhães, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Rede Ferroviária Federal falecidos.

Nº 5.278, de 1968, do Sr. Hermes Macedo, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre o pagamento de verba de auxílio especial através do «FEFAM» em favor da «Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa São José, de Curitiba, (PR).

Nº 5.279, de 1968, do Sr. Hermes Macedo, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre pagamento de verba global em favor do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, sediado em Curitiba, (PR).

Nº 5.280, de 1968, do Sr. Dayl de Almeida, que solicita ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e do Interior, informações sobre o destino a ser dado, pela CIBRAZEM, aos imóveis da extinta CEPM, em Macaé, (RJ).

Nº 5.281, de 1968, do Sr. Djalma Falcão, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre pagamento de subvenção ao Núcleo de Combate ao Câncer, da Santa Casa de Misericórdia de Macaé, (AL).

Nº 5.282, de 1968, do Sr. Paulo Macarini, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre recursos atribuídos pela SUDEPE, no Estado de Santa Catarina.

Nº 5.283, de 1968, do Sr. Luiz Cavalcante, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre a quanto ficou reduzida a dotação destinada à Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública para execução de serviços de abastecimento de água em várias cidades brasileiras.

Nº 5.284, de 1968, do Sr. Hélio Romagnoli, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, por intermédio do INDA, informações sobre o número de Postos de Assistência Veterinária Gratuita no País.

Nº 5.285, de 1968, do Sr. Alvaro Mota, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre construção de açudes pelo DNOCS, no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 5.286, de 1968, do Sr. Almir Turisco, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, por intermédio do DCT, informações sobre motivo da não instalação da agência postal-telegráfica de AMERICANO DO BRASIL, município de Anicuns, (GO).

Nº 5.287, de 1968, do Sr. Agenor Maria, que solicita ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, informações sobre o critério seguido para determinação de preço mínimo dos produtos agrícolas em todo o País.

Nº 5.288, de 1968, do Sr. Renato Celidônio, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre os planos existentes relacionados com a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná.

Nº 5.289, de 1968, do Sr. Antônio Magalhães, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre funcionamento e instalação de postos do INPS no Estado de Goiás.

Nº 5.290, de 1968, do Sr. Braz Nogueira, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre a mataca de jacarés na região de Mato Grosso.

Nº 5.291, de 1968, do Sr. Francisco Amaral, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informações sobre a situação da Agência do DCT, em Jundiá, (SP).

Nº 5.292, de 1968, do Sr. Francisco Amaral, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre nomeações de fiscais do Imposto de Renda.

Nº 5.293, de 1968, do Sr. Djalma Falcão, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, informações sobre atividades da Fundação Alagoana de Promoção Esportiva.

Nº 5.294, de 1968, do Sr. Paes de Andrade, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, informações sobre a organização da Justiça Federal no País.

Nº 5.295, de 1968, do Sr. Alvaro Mota, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre os motivos que impedem o reajustamento de pensões devidas pelo IAPESP.

Nº 5.296, de 1968, do Sr. Sadi Bogado, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, por intermédio do BNH, informações sobre arrecadação e aplicação de verbas no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 5.297, de 1968, do Sr. Fíber Soares, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre a comitiva que participou da reunião da O.I.T. em Genebra.

Nº 5.298, de 1968, do Sr. Celestino Filho, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre atividades da Companhia Habitacional do Estado de Goiás.

Nº 5.299, de 1968, do Sr. Dayl de Almeida, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre serviços do INPS, em Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 5.300, de 1968, do Sr. Hermes Macedo, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre direitos de formandos de cursos da Universidade Católica do Paraná.

Nº 5.301, de 1968, do Sr. Hélio Navarro, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre a produção de petróleo e derivados.

Nº 5.302, de 1968, do Sr. Francisco Amaral, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre a interpretação dada ao Decreto nº 60.680.

Nº 5.303, de 1968, do Sr. Anacleto Campanella, que solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, informações sobre o total geral das verbas que serão aplicadas no Estado de São Paulo durante o exercício de 1968.

#### IV - ORDEM DO DIA

ANTÔNIO BRESOLIN - Canalização do arrolamento Taquirinchim, na cidade de Santo Ângelo.

CID ROCHA - Decreto sobre símbolo da Pátria.

REZENDE MONTEIRO - Assistência médico-hospitalar do INPS; correção monetária nos empréstimos para aquisição de casa própria.

ANAPOLINO DE FARIA - Índices de mortalidade infantil.

ALMIR TURISCO - Lançamento do produto Viltromin no mercado.

FELI ROSA - Criação do imposto único; arrecadação de impostos.

MINORO MIYAMOTO - Perseguição aos índios no Maranhão.

NORBERTO SCHMIDT - Instituição do salário do menor.

SINVAL BOAVENTURA - Diretoria da União do Desenvolvimento para o Triângulo.

CLETO MARQUES - Licença-prêmio aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

CUNHA BUENO - Coordenação Nacional de Legislação sobre Transplantes.

DASO COIMBRA - Carta do Governador do Estado do Rio de Janeiro sobre «Juventude e Desenvolvimento».

ANTÔNIO MAGALHÃES - Rodovia BR-20 em Goiás.

FRANCISCO AMARAL - Aniversário de «O Liberal», de Americana.

JOSE MANDELLI - Corte de dotações para a Primeira Festa Nacional do Vinho, em Bento Gonçalves, e a II FRINAPE, em Erechim.

HÉLIO NAVARRO - Defesa do jornalista Vicente Leporace.

TEÓFILO PIRES - Projetos de alimentação mantidos com a ONU, UNESCO e FAO.

ADHEMAR GHISI - Adição de raspa e fécula de mandioca à farinha de trigo.

FRANCO MONTORO - Plano Nacional de Saúde.

CELESTINO FILHO - Financiamento a pecuaristas.

WILSON BRAGA - Notícia de suspensão de vôos para Cajazeiro, na Paraíba.

ELIAS CARMO - Medidas contra acidentes de trânsito.

BRENO DA SILVEIRA - Campanha dos candidatos a Governador da Guanabara.

ARMANDO FALCAO - Aposentadoria do Embaixador Vasco Leitão da Cunha.

LYRIO BERTOLLI - Mutirão da NOVACAP.

DOIN VIEIRA - Pôrto de São Francisco do Sul, em Santa Catarina.

FERNANDO GAMA - Agência do Banco do Brasil em Iporá.

JOEL FERREIRA - Transporte aéreo para a Amazônia.

LEO NEVES - Descapitalização da lavoura cafeeira.

DIAS MENEZES - Defesa do jornalista Vicente Leporace.

PAULO MACARINI - Direito de acesso na carreira aos operadores do DCT.

PEDRO GONDIN - Exclusão do Pôrto de Cabedelo pela Marinha Mercante dentre os portos nacionais.

ISRAEL NOVAES - Acordo Internacional de Café.

PAULO CAMPOS - Política agrícola.

MEDEIROS NETTO - Mutirão.

DIRCEU CARDOSO - Política do café; asfaltamento da estrada João Neiva-Colatina, Espírito Santo.

CARLOS ALBERTO - Reconstrução da ponte de Japaranduba.

CLÓCIS PESTANA - Centros agropastoris e industriais; rodovia Itaquil-Alegrete.

SADI BOGADO - Concursados do DCT.

EDWALDO FLORES - Indústria petroquímica em Aratu, Bahia.

OSWALDO ZANELLO - Estrada João Neiva-Colatina, Espírito Santo.

ERALDO LEMOS - Presença do Banco Nacional de Habitação em Estância, Sergipe.

WILSON RORIZ - Tiros de Guerras.

RENATO CELIDÔNIO - Convenções municipais do MDB.

NICOLAU TUMA - Aeroporto supersônico.

GARCIA NETO - Hospital do INPS, em Corumbá.

PADRE NOBRE - Terceira Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano.

MÁRIO TAMBORINDEGUY - Produção de cimento.

MILVERNES LIMA - Açúcar Mazerá, de Itajá, Pernambuco.

MARIANO BECK - Crise rio-grandense.

DAVID LERER - Projeto de reestruturação das carreiras de nível universitário e magistério secundário em São Paulo.

EMÍLIO MURAD - Serviços do DCT; fechamento da agência postal-telegráfica de Duque Bacelar.

ALTAIR LIMA - Censura dos Jornais cinematográficos.

ANTÔNIO BRESOLIN - Problemas da mocidade.

FRANCISCO AMARAL - Caso da Dominium S.A.

V - DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA

VI - ENCERRAMENTO

#### 1 - 111ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA, EM 19 DE JUNHO DE 1968

- I - ABERTURA DA SESSÃO
- II - LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
- III - LEITURA DO EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÃO:

- Do Sr. Raimundo de Andrade comunicando que se ausentará do País.

#### IV - PEQUENO EXPEDIENTE

ANTÔNIO BRESOLIN - Canalização do Itaimbé, no Rio Grande do Sul.  
MAURÍLIO FERREIRA FILHO - Diálogo entre o Governo e as classes estudantis.

FRANCO MONTORO - Abono de emergência.

REZENDE MONTEIRO - Rodovia Brasília-Fortaleza.

DOIN VIEIRA - Transferência do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina para o grupo econômico BRADESCO.

NORBERTO SCHMIDT - Instalação de máquinas nas torrefações de café.

HILDEBRANCO GUIMARÃES - Segurança nacional.

CUNHA BUENO - Mecanização da lavoura.

IVALDO PERDIGÃO - Unificação da Previdência Social.

PEREIRA LOPES - Metalúrgica Paulista S.A.

DAVID LERER - Convite do MDB a Celso Furtado para debates na Assembléia Legislativa de São Paulo.

JOSE MANDELLI - Estatuto da Terra.

FELI ROSA - Aumento do índice de desenvolvimento.

OSWALDO ZANELLO - Perda do mandato por falta de frequência.

CID ROCHA - Safras agrícolas do corrente ano.

JOSE COLAGROSSI - Arrôcho salarial.

RAUL BRUNINI - Sublegendas.

DYRNO PIRES - Falecimento do Coronel Epaminondas Castelo Branco.

FLORES SOARES - Crise da pecuária gaúcha.

FRANCISCO AMARAL - Aeroporto supersônico.

ADHEMAR GHISI - Novas agências do INPS em Santa Catarina.

#### V - GRANDE EXPEDIENTE

CUNHA BUENO - Indústria aeronáutica.

PAULO CAMPOS - Política tributária e financeira do Governo.

EDILSON MELO TAVORA - Implantação da reforma agrária no Ceará.

JANARY NUNES - Monopólio privado na exploração do petróleo e aspectos da economia petrolífera mundial.

#### VI - ORDEM DO DIA

ALDENIR SILVA, LUIZ DE PAULA, MOACYR SILVESTRE, SADI BOGADO, MAR ANO BECK e PAULO MACARINI - Apresentação de projetos de lei.

CUNHA BUENO, EMÍLIO MURAD, ANTÔNIO BRESOLIN, DAVY DE ALMEIDA, ANACLETO CAMPANELLA, FRANCISCO AMARAL, AGENOR MARIA, MOACYR SILVESTRE, GENÉZIO LINS, JOSE-MARIA MAGALHÃES, TEÓFILO PIRES, JOSE COLAGROSSI, SADI BOGADO, ADYLIO VIANNA, MATHEUS SCHMIDT, CARDOSO DE ALMEIDA, ALTAIR LIMA, CLETO MARQUES e PEDRO FARIA - Apresentação de requerimentos de informações.

CUNHA BUENO, ADHEMAR GHISI e MARCOS KERTZMANN - Apresentação de requerimentos à Mesa.

WILSON BRAGA - Comunicação - Pósto de material escolar em Cajazeiras, Paraíba.

MATA MACHADO - Comunicação - Libertação de Clodsmidt Riant.

HERMANO ALVES - Comunicação - Choque entre estudantes e policiais na Guanabara.

SADI BOGADO - Comunicação - Falecimento do Dr. Herculano Aquino, em Campos.

MARIANO BECK - Reclamação sobre requerimento de urgência para o Projeto de lei nº 1.117.

CELESTINO FILHO - Questão de ordem sobre reforma dos quadros administrativos da Câmara.

FRANCO MONTORO - Questão de ordem sobre instalação do Congresso Latino-Americano.

FERNANDO GAMA, PAULO MACARINI e ARRUDA CAMARA - Encaminhamento de votação do Projeto nº 1.294-A-68.

CANTÍDIO SAMPAIO - Questão de ordem sobre votação de emendas.

RAUL BRUNINI e CANTÍDIO SAMPAIO - Questão de ordem sobre representação do Conselho Nacional de Telecomunicações.

ANTÔNIO BRESOLIN - Encaminhamento de votação do Requerimento de Convocação nº 4.371-68.

RAUL BRUNINI - Discussão do Projeto de lei complementar nº 50-A-68.

#### VII - EXPLICAÇÃO PESSOAL

ARMANDO CARNEIRO - Operação Amazônia.

MILTON BRANDÃO - Faculdade de Direito do Piauí.

CARDOSO DE ALMEIDA - Política petrolífera.

FRANCISCO AMARAL - Legislação relativa aos servidores da Justiça.

LIGIA-DOUTEL DE ANDRADE - Acúmulo de processos no Conselho de Recursos da Previdência Social.

#### VIII - DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA

#### IX - ENCERRAMENTO.

2 - MESA (Relação dos membros);

3 - LÍDERES e VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros);

4 - COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões Permanentes, Especiais, Mistas e de Inquérito).

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1968

Prorroga e revigora, por um ano, os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Câmara dos Deputados para preenchimento de vagas na classe inicial das carreiras de Ascensorista, Almoxarife e Oficial Legislativo.

Art. 1º Ficam prorrogados e revigorados, por um (1) ano, os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Câmara dos Deputados para preenchimento de vagas na classe inicial das carreiras de Ascensorista, Almoxarife e de Oficial Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 19 de junho de 1968. José Bonifácio Presidente

110ª SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1968

Extraordinária Matutina nº 39

PRESIDENCIA DOS SRs.: ARY ALCANTARA, 4º SECRETÁRIO. DASO COIMBRA, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

I — AS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES.

- List of attendees: José Bonifácio, Matheus Schmidt, Henrique de La Roche, Milton Reis, Aroldo Carvalho, Ary Alcântara, Lacôrte Vitale, Mário Maia, Parente Frota, Daso Coimbra, etc.

- List of attendees: Paulo Campos — MDB, Rezende Monteiro — ARENA, Mató Grosso, Paraná, Agostinho Rodrigues — ARENA, etc.

O SR. PRESIDENTE: A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Senhores Deputados. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

I — O SR. ANTÔNIO BRESOLIN: Servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE: Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LACORTE VITALE: Suplente de Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III — EXPEDIENTE SÃO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73-A, de 1968

Aprova o Convênio de co-produção cinematográfica, firmado entre o Brasil e a República Argentina, em 25 de janeiro de 1968; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, favorável, da Comissão de Finanças.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1968, A QUE SE REFEREM OS PARECERES) O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Convênio de co-produção cinematográfica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em 25 de janeiro de 1968.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 1968. — Osni Regis, Relator.

MENSAGEM Nº 75, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional: Na forma do artigo 47, item I da Constituição Federal, tenho a honra

de submeter à deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o anexo Convênio sobre co-produção cinematográfica, firmado, em 25 de janeiro de 1968, entre o Brasil e a República Argentina.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1968 — A. Costa e Silva.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Em 8 de fevereiro de 1968

A Sua Excelência o Senhor, Marechal Arthur da Costa e Silva, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência sete cópias autenticadas do texto em português do Convênio sobre co-produção cinematográfica, firmado, em 25 de janeiro de 1968, entre o Brasil e a República Argentina.

2. Pelo Convênio que ora submeto à alta apreciação de Vossa Excelência dar-se-á real incentivo às crescentes relações, no campo cinematográfico entre os dois países e possibilitar-se-á uma colaboração mais ampla em sua indústria de cinema.

3. Nestas condições, Senhor Presidente, acredito que o Ato em apêgo merecerá a aprovação de Vossa Excelência e do Poder Legislativo, se Vossa Excelência se dignar dar-lhe o encaminhamento de praxe, de acordo com o artigo 47, alínea I, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO Assessoria de Imprensa

CONVÊNIO SOBRE CO-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

O Governo do Brasil e o Governo da República Argentina, no desejo de incrementar o prestígio e o desenvolvimento da cinematografia em ambos os países, Resolvem celebrar um convênio de co-produção cinematográfica e para este fim nomeiam seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Brasil, Marechal Arthur da Costa e Silva, Sua Excelência o Senhor Deputado José de Magalhães Pinto, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e Sr. Juan Carlos Onganía, General da República Argentina, Sua Excelência o Senhor Doutor Nicanor Costa Mendez, Ministro das Relações Exteriores e Culto,

Os quais, após haverem trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, acordaram no seguinte:

Artigo I

a) As Partes Contratantes Impulsionarão, na medida de suas possibilidades, a co-produção cinematográfica brasileiro-argentina de longa metragem, de qualidade, produzida por empresas dos dois países, de acordo com os termos do presente Convênio.

b) Os filmes realizados em regime de co-produção serão considerados como filmes nacionais em ambos os países e gozarão de todos os benefícios que a esses possam ser concedidos pe-

las autoridades competentes das Partes Contratantes conforme suas respectivas legislações internas.

c) Os referidos benefícios serão concedidos exclusivamente aos co-produtores brasileiros e argentinos.

d) As co-produções realizadas de acordo com os termos do presente convênio gozarão dos benefícios cotizados nos mesmos.

Artigo II

As co-produções poderão basear-se em roteiros cujos direitos correspondem a autores estrangeiros, porém os adaptadores ou os autores, tratada-se de roteiros cinematográficos originais, bem como diretores, intérpretes e técnicos que participem nas co-produções, deverão possuir a nacionalidade brasileira ou argentina ou ser pessoas que gozem em um dos dois países, dos benefícios concedidos pelas leis que regulamentam a produção de filmes nacionais. Não obstante, poderá admitir-se a participação de elementos artísticos de outros países, com os quais uma das Partes Contratantes haja assinado convênio similar de co-produção. Excepcionalmente, quando os interesses do filme assim o exigirem, poderá ser contratada, de comum acordo entre os co-produtores e prévia aprovação das autoridades competentes, a participação de diretor ou intérprete de outros países.

Artigo III

A realização dos filmes em co-produção deverá ser efetuada em território de uma das Partes Contratantes. Não obstante, poderá haver exceções, de comum acordo e com prévio consentimento das autoridades competentes se o lugar onde se desenvolver a ação do filme, ou outro motivo válido, assim o exigir, ou no caso de ser o filme realizado em co-produção com um terceiro país, com o qual o Brasil e Argentina estejam ligados por um convênio similar. Este convênio de co-produção com terceiro país deverá estar em vigência na fase da assinatura do respectivo contrato de co-produção.

Artigo IV

a) Todo filme em co-produção deve compreender um negativo e um ou mais contratipos. b) Cada produtor será proprietário do negativo ou dos contratipos. Os produtores terão livre acesso ao negativo original. c) No caso de impossibilidade técnica para realizar cópias no Brasil ou na Argentina, as autoridades competentes de ambos os países autorizarão sua realização em qualquer outro país.

Artigo V

Considera-se co-produção, para os efeitos do presente Convênio, aquela na qual a participação minoritária de uma das Partes Contratantes não seja inferior a 40%. Com a autorização especial das autoridades competentes dos dois países, ou alguns filmes de grande valor artístico ou de extraordinária envergadura técnica e financeira, a participação minoritária poderá reduzir-se até 30%.

Artigo VI

Durante a vigência deste convênio, procurar-se-á um equilíbrio global entre as co-produções majoritárias minoritárias a se realizarem no Brasil e na Argentina. Em caso de verificar-se qualquer desequilíbrio este será compensado ao período seguinte.

Artigo VII

As rendas auferidas pelos filmes em co-produção serão divididas, de acordo com o estipulado no contrato entre os co-produtores, proporcionalmente a participação de cada uma das partes no custo de produção do filme. Todos

Os contratos entre co-produtores, no que se refere à divisão de vendas ou mercados, só serão válidos quando forem aprovados pelas autoridades competentes de ambos os países. Da mesma forma, deverão obter esta aprovação os contratos que prevejam eventuais pagamentos em moedas de outros países.

#### Artigo VIII

Os filmes em co-produção deverão ser apresentados com a legenda "Co-produção Brasileiro-Argentina" ou "Co-produção Argentino-Brasileira". Essa legenda deverá figurar, também, em quadro exclusivo e dentro dos títulos dos filmes a ser incluída, obrigatoriamente em toda a publicidade realizada por ocasião de sua exibição comercial, nas manifestações artístico-culturais e nos Festivais Internacionais assim como em todas as informações e publicações referentes a esses filmes.

#### Artigo IX

Os co-produtores estabelecerão de comum acordo e com a aprovação das autoridades competentes, em qual versão e nacionalidade serão apresentados, nos Festivais, internacionais, os filmes de co-produção. Em caso de divergência, os filmes serão apresentados nos Festivais, pelo país cuja participação financeira for majoritária. Os filmes aos quais a participação financeira for equivalente e dirigidos por brasileiros ou argentinos, serão apresentados pelo país correspondente à nacionalidade do diretor. Se este for estrangeiro, pelo país co-produtor em que se houver realizado a maior parte da filmagem.

#### Artigo X

Os projetos de co-produção deverão ser submetidos à aprovação das autoridades competentes de um e outro país, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data prevista para o começo da filmagem. Esses projetos deverão conter o roteiro cinematográfico, o orçamento, o investimento proporcional de cada um dos co-produtores, a previsão da equipe técnico-artística, a divisão previamente estabelecida das rendas, o contrato assinado entre as Partes co-produtoras para a realização do projeto, assim como quaisquer outros dados, que sejam necessários para estudo e avaliação do projeto. Só depois de aprovado o projeto pelas autoridades competentes, de ambos os países, poderá ser iniciada a filmagem, não se permitindo nenhuma modificação nele, sem prévia autorização das referidas autoridades.

#### Artigo XI

As autoridades dos dois países estabelecerão a possibilidade de realizar filmes de categoria internacional em co-produção entre Brasil e Argentina e os países com os quais um ou outro hajam assinado um Convênio de co-produção. As condições para a co-produção destes filmes deverão ser examinadas em cada caso.

#### Artigo XII

Os filmes co-produzidos deverão ser falados no idioma do país co-produtor em que forem exibidos. Os co-produtores, para os efeitos da distribuição em outros países estabelecerão, de comum acordo o idioma em que serão falados os filmes.

#### Artigo XIII

As co-produções gozarão no Brasil e na Argentina dos benefícios de fomento estabelecidos, ou que venham a ser criados, em cada país para a indústria cinematográfica local e cada co-produtor dos benefícios de que seu país outorga.

#### ARTIGO XIV

O Instituto Nacional de Cinema, pelo Brasil e o Instituto Nacional de Cinematografia pela República Argentina, são as autoridades encarregadas de execução do presente convênio. Essas autoridades fixarão as regras de procedimento que terão que ser acatadas pelos co-produtores brasileiros e argentinos.

#### ARTIGO XV

De acordo com a legislação de cada país, as Partes Contratantes facilitarão a importação e a exportação temporária do material e do equipamento necessário para a co-produção do filme, assim como, assim como a transferência de todos os fundos necessários ao atendimento das despesas efetuadas em virtude do contrato de co-produção.

#### Artigo XVI

Uma Comissão Mista, composta por representantes designados pelo Instituto Nacional de Cinema do Brasil e pelo Instituto Nacional de Cinematografia da República Argentina, reunir-se-á alternadamente, no mínimo uma vez por ano, com o objetivo de fiscalizar, num e noutro país, a execução ou propor qualquer modificação do presente convênio. Essa reunião poderá ser efetuada a qualquer momento, caso haja solicitação de uma das Partes.

#### ARTIGO XVII

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da data da troca de instrumentos de ratificação a efetuar-se na cidade de Buenos Aires e a sua vigência durará até seis meses após a data em que for denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em Fé do Que, os Plenipotenciários acima nomeados assinam e selam o presente convênio em dois exemplares igualmente autênticos nas línguas espanhola e portuguesa.

Feito na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Pelo Governo da República Argentina pelo Governo do Brasil.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### PARECER DO RELATOR

O presente Convênio que temos a relatar, se refere à co-produção cinematográfica entre o Brasil e a República Argentina, firmado em 25 de janeiro de corrente ano.

Pelo convênio Brasil e República Argentina impulsionarão a coprodução cinematográfica de longa metragem.

Os benefícios do convênio só serão concedidos a co-produtores brasileiros e argentinos.

Os filmes deverão ser efetuados em territórios de um dos dois países. Em casos especiais, de comum acordo com as entidades competentes — que são o Instituto Nacional de Cinema do Brasil e Instituto Nacional de Cinematografia da República Argentina — poderão os filmes ser realizados em territórios de outros países.

São considerados como de co-produção aqueles filmes em que a participação minoritária de uma das Partes contratantes não seja inferior a 40%. Em casos especiais poderá reduzir-se a até 30%.

A nosso ver é de ser aprovado o presente Convênio, por isso que Brasil e Argentina serão beneficiados pela troca de experiências no campo do cinema, pela ampliação do mercado, pelas facilidades de conseguir capitais, pelo entrelaçamento dos círculos artísticos.

Apresentamos, em anexo à apreciação desta douta Comissão, o projeto de Decreto Legislativo que aprova o presente Convênio.

Osni Régis, Relator.

#### PARECER DA COMISSÃO

Mensagem nº 75-68, que "submete à deliberação do Congresso Nacional o Convênio sobre co-produção cinematográfica, firmado entre o Brasil e a República Argentina, em 25 de janeiro de 1968".

A Comissão de Relações Exteriores, em reunião ordinária, da Turma "A", realizada em 3 de abril de 1968, aprovou unanimemente o parecer do Relator, favorável ao referido Convênio, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo (nº 73-68).

Estiveram presentes os Senhores Deputados Raymundo Padilha, Feu Rosa, Gilberto Azevedo, Osni Régis, Lopo Coelho, Pedro Faria, Grimaldi Ribeiro, Chaves Amarante, Lisboa Machado, Pires Sabola, Manoel Teixeira e Bernardo Cabral.

Brasília, 3 de abril de 1968. — Raymundo Padilha, Presidente. — Osni Régis, Relator.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### PARECER DO RELATOR

Envia o Sr. Presidente da República ao exame desta Casa, texto do Convênio sobre co-produção cinematográfica, firmado em 25 de janeiro de 1968, entre o Brasil e a República Argentina.

A douta Comissão de Relações Exteriores acompanhou unanimemente o parecer favorável do nobre Deputado Osni Régis que concorre oferecendo projeto de decreto legislativo, aprovando dito Convênio, que se estende por 17 artigos.

A leitura cuidadosa do acordo convencionado de que nos dá uma miragem constitucional nele se vê a sombra, sendo de louvar-se a grata preocupação dos dois países vizinhos concorrederem providências comuns, a fim de facilitar o trabalho conjunto dos que se dedicam a essa importante atividade.

Meu voto, assim, é pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de Decreto Legislativo, sugerido pela Comissão Técnica competente. O Senhor Presidente da República, assistido pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, firmou o Convênio no uso das atribuições que privativamente lhe confere o art. 83, VIII, da Constituição Federal, e o fez na base da reciprocidade, com os devidos resguardos dos interesses nacionais.

Comissão de Justiça, em 24 de abril de 1968. — Nelson Carneiro, Relator.

##### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "A", realizada em 8 de maio de 1968, opinou, unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 73-68, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lauro Leitão, no exercício da Presidência, Nelson Carneiro, Relator — Arruda Câmara — Pedroso Horta — Tabosa de Almeida — Yukishigue Tamura — Geraldo Guedes — Murilo Badaró — Dnar Mendes — Wilson Martins — Mata Machado — Henrique Henkin e Montenegro Duarte.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 1968. — Lauro Leitão, no exercício da Presidência. — Nelson Carneiro, Relator.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### PARECER DO RELATOR

##### I — Relatório

Originário da Comissão de Relações Exteriores veio a mim distribuído no dia de hoje, depois de tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça que lhe deu parecer favorável (e apresentou o texto) de Decreto Legislativo que aprova o Convênio de que trata a Mensagem em questão.

A Mensagem está juntado o referido Convênio, que traduz os termos do que foi firmado entre o Brasil e Argentina.

##### II — Parecer

Não vemos porque não emprestar nosso voto favorável à proposição da Comissão de Relações Exteriores que encaminha a Mensagem do Poder Executivo.

Assunto de alto interesse para o nosso País no campo da cinematografia com ampla colaboração em duas nações signatárias do acordo.

Não há implicações negativas no campo das finanças que pudessem ser destacadas.

Parecer favorável. Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 5 de junho de 1968. — Osmar Dutra, Relator.

##### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de junho de 1968, pela Turma "A", sob a presidência do Senhor Deputado Pereira Lopes, Presidente e presentes os Senhores Italo Flitipaldi — Flores Soares — Weimar Torres — Paulo Maciel — Osmar Dutra — Martins Júnior — José Maria Magalhães — Antônio Magalhães — Fernando Gama — Tourinho Dantas — Cid Sampaio — Doin Vieira — Athlé Coury e Ezequias Costa, opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator, Deputado Osmar Dutra, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 73-68, que "aprova o Convênio de co-produção cinematográfica, firmado entre o Brasil e a República Argentina, em 25 de janeiro de 1968".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 5 de junho de 1968. — Pereira Lopes, Presidente. — Osmar Dutra, Relator.

#### PROJETO Nº 1.429, de 1968

Concede pensão especial à Senhora Joaquina Gomes de Araújo Lima, falecida de Joaquim de Araújo Lima, falecido em acidente em serviço, no exercício do cargo de Engenheiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

#### (MENSAGEM Nº 372-68 — DO PODER EXECUTIVO)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida à Senhora Joaquina Gomes de Araújo Lima, viúva do engenheiro Joaquim de Araújo Lima, uma pensão mensal especial correspondente ao vencimento do cargo efetivo que o referido engenheiro exercia no Departamento Nacional de Estrada de Ferro, à data do seu falecimento.

Art. 2º A pensão especial, de que trata o artigo anterior, será intransferível, correndo a despesa correspondente à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 372-68 DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 54, parágrafos 1º e 2º da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a concessão de pensão especial à Senhora Joaquina Gomes de Araújo Lima, viúva de Joaquim de Araújo

Lima, falecido em acidente em serviço, no exercício do cargo de Engenheiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Brasília, em 18 de junho de 1968.  
— A. Costa e Silva.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DA JUSTIÇA**

GM-0485 — B — EM 6 DE JUNHO DE 1968.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Membros do Congresso Nacional, entre os quais o deputado Rubem Nogueira postularam a iniciativa do Poder Executivo no sentido do encaminhamento da medida Legislativa visando a instituir pensão especial em favor da viúva do Engenheiro Joaquim de Araújo Lima, ex-funcionário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré que, ao falecer ocupava o cargo de Engenheiro Nível 22 do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

2. O ex-servidor, entre outros relevantes encargos de que dá notícia sua fé de ofício, exerceu o cargo de Governador do Território Federal em Rondônia.

3. Contra a proposta de instituição de pensão especial à sua viúva investe óbice legal. O Departamento Nacional de Estradas de Ferro, ouvido a respeito, após exaltar a excelência dos serviços que o Doutor Joaquim de Araújo Lima em vida prestou à causa pública, seu tino, dedicação e capacidade de trabalho, — manifestou decidido e irrestrito apoio à pretensão que, ressalta, "sem nenhum favor será uma medida de equidade, tendo em vista os precedentes já existentes e de maior justiça à memória de tão destacado servidor público da Nação".

5. Ao desaparecer, em consequência de lesões sofridas num acidente, estava limitado aos proventos de seu emprego, dos quais vivia, ficando sua viúva e filhas, que dele dependiam, em precária situação financeira.

6. A concessão de pensão especial à matéria legislativa e constitui medida excepcional.

7. O caso em tela sem dúvida está a merecer tratamento especial justificável em face de relevantes serviços prestados à Nação, e encontra precedentes em iniciativas idênticas tomadas pelo Poder Executivo e acolhidas pelo Legislativo.

8. Nestas condições, considerando a soma de bons e inestimáveis serviços prestados à causa pública pelo falecido engenheiro Joaquim de Araújo Lima, e a precária situação financeira em que se encontra sua família, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a inclusa minuta de anteprojeto de lei que consubstancia uma pensão especial à viúva do dito ex-servidor à conta da dotação orçamentária destinada aos pensionistas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — Luis Antonio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.

**Projetos Apresentados**

**PROJETO**

**Nº 1.406, de 1968**

Dispõe sobre a concessão de estímulos fiscais às pessoas jurídicas, para a instalação de Faculdades de Tecnologia e dá outras providências.

(DO SR. MARCOS KERTZMANN)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir 20% (vinte por cento) do

total do Imposto de Renda para aplicação nas Faculdades de Tecnologia, que, sob a forma de Fundação, vierem a ser organizadas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal ou por instituições de ensino superior de caráter privado.

Art. 2º A opção pela dedução prevista no art. 1º deverá ser comunicada ao órgão arrecadador na forma prevista em lei, não podendo ser acumulada a outra dedução concedida a título de estímulo fiscal.

Art. 3º O poder Executivo regulamentará a presente Lei 30 dias após a sua aprovação, especialmente no que se refere à organização das Fundações e à participação das pessoas jurídicas no órgão diretor das mesmas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Dentro do espírito de sua política de fomentar o desenvolvimento, os governos egressos da Revolução de março instituíram uma série de incentivos às pessoas físicas e jurídicas, sob a forma de dedução da quota do Imposto de Renda, destinadas à aplicação em indústrias na área da SUDENE, da SUDAM, da SUDECO, para compra de ações, e para aplicação em projetos de Turismo e de Reflorestamento. A ninguém ocorreu a necessidade e a possibilidade de canalizar tais tipos de recursos para a constituição e manutenção de Escolas Superiores voltadas para a formação de técnicos universitários de que tanto necessita o país para acelerar o seu processo de desenvolvimento. É o que este projeto pretende ao abrir, para a iniciativa privada, a possibilidade de colaborar com o governo nesse sentido, utilizando-se dos recursos provenientes de uma dedução máxima de 10 por cento do total devido ao Imposto de Renda.

Colaborar com o governo, no presente caso, é a indústria colaborar consigo mesmo, e com o país. Um dos principais problemas com que nos defrontamos atualmente é o da carência de técnicos, cientistas e especialistas de nível universitário dedicados aos vários ramos das ciências que encontram hoje profusa aplicação no quadro de uma produção industrial bastante diversificada. Essa carência de mão de obra altamente qualificada provoca repercussões negativas no interior de todo o sistema industrial, refletindo-se na baixa produtividade, no inferior padrão de qualidade da produção, na irracionalidade e desorganização do fator trabalho, causando desperdícios infindos do fator capital, dificultando a aplicação e a adaptação de novas técnicas, com isso mantendo baixa a taxa de eficiência do capital fixo.

A falta de técnicos poderia ser diminuída caso nossas indústrias, à semelhança do que ocorre nos parques manufatureiros mais adiantados, tivessem desenvolvido órgãos de pesquisa próprios, pelos quais se fossem paulatinamente qualificando os operários. Essa tradição de pesquisa privada, entretanto, não se firmou em nosso País, apesar de ser reconhecidamente significativo o papel dos órgãos representativos da indústria na formação de técnicos de nível médio através do SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Cabe, portanto, ao Governo, instituir essa tradição.

Também aqui, porém se verifica uma "estratégia do desperdício". — Nossa ensino superior nasceu, cresceu e desenvolveu-se inteiramente alheio às transformações que foram se operando no sistema econômico e totalmente infenso às necessidades de técnicos e cientistas que o processo de crescimento engendra. A Universidade Brasileira continua a ministrar cursos de orientação elitista, formando "especialistas" em assuntos gerais", numa sucessão intermi-

nável de recursos de Filosofia e Humanidades que muito pouca utilidade prática oferecem à juventude. Nossa Universidade jamais se constituiu no prolongamento e ao mesmo tempo na vanguarda da transformação social acarretada pela industrialização e pelo crescimento do Setor Público; ao contrário, ela apanha com considerável atraso aquilo que se desenrola à frente. Daí que nossa Universidade, 30 anos depois, não seja ainda a liderança natural que lhe caberia no processo de desenvolvimento.

É certo que até agora faltaram instrumentos teóricos e práticos para o governo formular uma política educacional de longo alcance. Estes instrumentos, já foram formulados quase que integralmente; o que tem faltado é a disposição de tocar em profundidade a problemática universitária, derubando privilégios e situações de fato que não encontram mais cabimento na área cibernética, e ajustamento do ensino às necessidades fundamentais do País.

Este projeto pretende fornecer mais um instrumental para ser acionado na batalha do desenvolvimento: canalizando recursos provenientes do Imposto de Renda para aplicação em Faculdades Tecnologia que se estabelecerem sob a forma de Fundação, ele propicia a ligação entre o Estado, a Empresa e a Universidade, num processo contínuo do qual surgirão benefícios incontáveis para cada um dos integrantes do circuito: O Estado porque se dará a maior racionalidade ao planejamento econômico; a Empresa, que passará contar com a maior oferta de técnicos e especialistas de alto nível, e a Universidade, que contará com maior soma de recursos para se ajustar a uma realidade em contínua mutação. Na medida em que esse canal for estabelecido e posto em funcionamento, a Sociedade Nacional é que será a maior beneficiária, já que aqueles 3 órgãos só se legitimam quando a serviço do homem.

Sala das Sessões, em ...  
— Marcos Kertzmann, ARENA — SP.

**PROJETO**

**Nº 1.407, de 1968**

Estabelece normas para pagamento dos compromissos contrituais da União e dá outras providências.

(DO SR. ADYLIO MARTINS VIANNA)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos de locação de imóveis, de serviços e de construção de obras, após registrados no Tribunal de Contas da União, deverão ser pagos até trinta dias, após o decurso do evento.

Art. 2º As unidades administrativas, ao receberem as contas relativas a ocorrência do evento gerador do compromisso de ressarcimento da coisa havida, prolatarão o seu parecer e examinarão o processo para registro na Contadoria Geral da República.

Parágrafo único. Caso não tenha sido distribuído o crédito orçamentário será mantido o registro em conta transitória até 31 de maio de cada exercício.

Art. 3º As contas emitidas em decorrência de contrato registrado no Tribunal de Contas da União terão seus empenhos registrados após o competente pagamento.

Art. 4º As dotações orçamentárias movimentáveis mediante contrato terão liberados os seus recursos, pelo Tesouro Nacional, para o exercício financeiro.

Parágrafo único. Será mantida uma reserva de numerário à conta do Tesouro Nacional, junto às Cal-

xas Econômicas Federais equivalente a três meses da sua movimentação.

Art. 5º O Tesouro Nacional emitirá Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional no montante equivalente ao apurado na forma de artigo 4º e entregá-las-á em consignação às Caixas Econômicas Federais, para colocação no mercado financeiro.

Art. 6º As contas emitidas na forma do artigo 3º serão pagas por intermédio das Caixas Econômicas Federais à conta da unidade administrativa correspondente.

Parágrafo único. As unidades administrativas deverão manter seus depósitos para movimentação dos recursos orçamentários nas Caixas Econômicas Federais.

Art. 7º Os serviços de compensação de cheques, ordens de pagamento e qualquer movimentação de fundos entre as Caixas Econômicas Federais serão efetuados contra liquidação do Banco Central do Brasil.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O crédito público vem sendo continuamente abalado com os constantes despejos de repartições públicas federais pelo atraso do pagamento de seus aluguéis, unicamente por deficiência da sistemática, atualmente existente com a movimentação das dotações orçamentárias.

Os contratos efetuados pelo poder público são elaborados dentro das normas consagradas no direito brasileiro e como também são verificados antecipadamente a existência de recursos orçamentários.

O compromisso gravado e com vigência para os próximos exercícios, dentro do orçamento plurianual não pode sofrer solução de continuidade, porquanto teremos o abalo do crédito público.

O Tesouro Nacional deverá estar presente e efetivamente ativo na solução dos problemas com a devida antecipação, a fim de suprir as necessidades de numerários para atender à despesa gravada para médio e longo prazo, fazendo com que estes sejam canalizados, a tempo e a hora, para que sejam atendidos os compromissos anteriormente assumidos.

As Caixas Econômicas Federais, como autarquias federais e com elo estabelecido com o Banco Central do Brasil, podem perfeitamente suprir e efetuar os pagamentos destes compromissos, desde que lhes sejam fornecidos os recursos para este atendimento e sem ônus algum para o Tesouro Nacional.

Sendo canalizadas as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, por intermédio das CEPER, teremos em todo o mercado financeiro do país títulos federais para absorver o excesso de poupança nos momentos próprios e canalizados para atender as deficiências de Caixa do Tesouro Nacional a tempo e a hora.

Esta mecânica possibilitará a eliminação duma preocupação constante do Poder Público de atender estes compromissos contratados e que, por antecipação, sofrem os mais variados crises, inclusive da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União.

Se os compromissos contratados não forem lícitos, teremos a sua eliminação por antecipação e, em caso contrário, não teremos o comprometimento do crédito público com as atuais deficiências de movimentação dos créditos orçamentários e de numerário pelo Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, ... de maio de 1968. — Adylio Martins Vianna.

**PROJETO**  
Nº 1.408, de 1968

**Autoriza alienação, mediante concorrência pública, de lote urbano de propriedade da União, situado na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.**

(DO SR. ADHEMAR GHISI)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, o terreno situado na Rua São José, cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, com a seguinte localização e dimensões: 40 (quarenta) metros de frente para a Rua São José 35 (trinta e cinco) metros de fundos, limitando com as terras do Dr. João Oliveira, ao lado com a Rua Augusto Severo, e no outro lado com terras de Pedro Tomaz Sobrinho, com área de 1.400 (um mil e quatrocentos) metros quadrados e uma casa edificada no mesmo terreno, tudo conforme consta do registro Geral de Imóveis, livro 3 — cc, fls. 55 verso, sob o nº 14.984 em 4 de janeiro de 1968 o qual passou a propriedade da Fazenda Federal por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Araranguá a declarar vacantes os bens pertencentes ao Padre João Casale.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Adhemar Ghisi.

**Justificativa**

O padre João Casale adquiriu do Dr. João de Oliveira e sua mulher Maria Eliza Colaço de Oliveira, o terreno a que se refere o presente projeto, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de novembro de 1937, no Tabelião Interino Rubens Franco, a qual foi registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Oficial Victor Osvaldo Konder Reis, Estado de Santa Catarina, sob o nº 5.941, livro 3-X, fls. 26 verso aos 27 de novembro de 1937.

Ocorre, que, por sentença do Meretíssimo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araranguá, foram declarados vacantes os bens pertencentes ao Padre João Casale, os quais passaram a pertencer à Fazenda Nacional, conforme carta precatória de 2 de dezembro de 1944, assinada pelo Juiz de Paz no Exercício do Cargo de Juiz de Direito da Comarca de Araranguá, Aristides Rodrigues Lima, cuja averbação foi procedida no Cartório do Registro de Imóveis de Tubarão, Oficial Victor Osvaldo Konder Reis, sob o nº 14.984, livro 3 — CC, fls. 55 verso aos 4 de janeiro de 1945.

O terreno ali existe como próprio da União, desde o ano de 1945, sem ter sido até hoje aproveitado.

Há uma casa no terreno onde funciona, numa das salas a Sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Tubarão. O restante é ocupada para moradia, por um funcionário do ex-IAPETC, hoje INPS. Conforme contrato existente na Diretoria do Patrimônio da União, em Florianópolis, esta casa deveria ser utilizada para um ambulatório, mas nada foi providenciado.

Assim, julgo que o imóvel deve ser oferecido à venda, pois poderá assim ser destinado a um serviço de maior utilidade para a cidade. A continuar como está, nenhuma vantagem traz à União e possivelmente embaraça o desenvolvimento da cidade. Sei mesmo da existência de firmas interessadas na sua aquisição, para nele instalar serviço de interesse para a população.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Adhemar Ghisi.

**PROJETO**  
Nº 1.411, de 1968

**Cria o Pórtico Franco da cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

(DO SR. OSMAR DUTRA)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)  
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, o Pórtico Franco, que se constituirá em área livre de importação e exportação e de incentivos fiscais com a finalidade de proporcionar no pórtico mais meridional do Brasil um centro industrial, comercial, agropecuario e pesqueiro, abrangendo a totalidade do município de São Francisco do Sul, dotado de condições que permitam o desenvolvimento da região bem como maior integração com os países da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), pertencente à Bacia do Prata.

Art. 2º Será incluída na área do Pórtico Franco uma faixa de água, que o Poder Executivo demarcará.

Art. 3º No Pórtico Franco de São Francisco do Sul será facultado às pessoas privadas estrangeiras, domiciliadas no exterior, que o desejarem arrendar terrenos para fim de construir depósitos de mercadorias ou manter indústrias de beneficiamento de matérias-primas provenientes das repúblicas limítrofes pertencentes à Bacia do Prata, bem como os correspondentes serviços de escritórios.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras no Pórtico Franco de São Francisco do Sul, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuario, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados.

Parágrafo único. Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas e por proposta justificada da Superintendência do Pórtico Franco de São Francisco do Sul — SUFRANCO, poderá ser organizada lista de mercadorias que devam ser excluídas dos incentivos fiscais previstos nesta lei, depois de aprovada pelos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento.

Art. 5º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização no Pórtico Franco de São Francisco do Sul, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constante da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

Parágrafo único. A exportação de mercadorias do Pórtico Franco, para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do imposto de exportação.

Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira, estocadas no Pórtico Franco, quando saírem deste para comercialização em qualquer ponto do território Nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

Art. 7º As mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas no Pórtico Franco, quando saírem deste para qualquer ponto do território Nacional, estarão sujeitas ao pagamento do imposto de circulação de mercadorias, previsto na legislação vigente, importada e, ainda, ao pagamento do imposto sobre matéria-prima ou partes componentes importadas existentes nesse produto, com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor

adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo total da mercadoria.

Art. 8º As mercadorias de origem nacional destinadas ao Pórtico Franco de São Francisco do Sul com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território Nacional, serão estocadas em armazéns, silos ou embarcações, sob controle da Administração do Pórtico Franco, pagando todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no País.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados todas as mercadorias produzidas no Pórtico Franco de São Francisco do Sul, quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização em qualquer ponto do território Nacional e internacional.

Art. 10 As mercadorias amparadas pelo regime do Pórtico Franco de São Francisco do Sul estarão sujeitas às taxas de remuneração de serviços que forem estabelecidas pela Administração e aprovadas pelo órgão competente do Governo Federal.

Art. 11 As mercadorias procedentes do Pórtico Franco de São Francisco do Sul em trânsito pelo território Nacional quando sujeitas a acondicionamento ou embalagem, deverão trazer indicação clara de sua procedência pela marcação indelével de cada volume com os seguintes dizeres: Pórtico Franco de São Francisco do Sul — Brasil.

Art. 12 Todos os artigos ou produtos entrados no Pórtico Franco de São Francisco do Sul poderão ser depositados e acondicionados nos armazéns de propriedade da Administração do Pórtico ou de particulares, pagando as respectivas taxas e armazenagem.

Art. 13 No Pórtico Franco de São Francisco do Sul poderão ser efetuadas operações comerciais de qualquer natureza permitidas pelas leis do País.

Art. 14 É proibida a entrada no Pórtico Franco de São Francisco do Sul a artigos cujos cursos sejam vedados por Lei.

Art. 15 No Pórtico Franco de São Francisco do Sul poderão ser estabelecidas Agências Consulares e aduaneiras de outros países na forma de tratados ou notas complementares a tratados de comércio.

Art. 16 O Poder Executivo, dentro em 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Lei regulamentará as normas de operação e fiscalização e a forma de administração do Pórtico Franco de São Francisco do Sul e estabelecerá a tabela das taxas devidas por sua utilização.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos) para atender as despesas de capital e custeio do Pórtico Franco de São Francisco do Sul, durante o ano de 1968.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata este artigo será registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído automaticamente ao Tesouro Nacional.

Art. 18 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

O magnífico pórtico internacional de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina há muito que tem perdido o seu significado como tal, isto pela transferência para outros locais da exportação e importação de mercadorias que por ali transitavam.

Colocado numa terminal da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina, vem a cidade de São Francisco sofrendo as agruras da ausência de um fluxo e refluxo de produtos, levando o desespero à população que vive às custas da vida portuária.

Oferecendo, como sempre, as notáveis condições de atracamento de navios de grande porte, com a aparelhagem adequada, a Zona Franca de São Francisco do Sul se impõe, já, por tais condições.

Colocado no centro da Costa Sul do País, imediatamente abaixo do movimentado Pórtico de Paranaguá, marco O da rodovia transcontinental que demanda a capital do Paraguai, oferece agora o Pórtico Franco de São Francisco do Sul, todas as condições para bem movimentar aquelas mercadorias que por ele transiterem.

Não se pode de outro lado, permitir que uma população inteira, toda ligada, direta ou indiretamente com a vida de um pórtico de mar, de categoria internacional, seja transferida para uma vida de dificuldades, porque não dizer, de completo abandono.

Existem motivos de ordem social e econômica a presidirem as razões que nos levaram a apresentar o presente projeto, entregando-o à elevada consideração desta Casa.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1968. — Osmar Dutra.

**PROJETO**  
Nº 1.412, de 1968

(DO SR. FRANCISCO AMARAL)  
**Determina a realização de plebiscito, em 15 de maio de 1969, sobre eleição direta ou indireta do Presidente da República, e dá outras providências.**

(A Comissão da Constituição e Justiça)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em 15 de maio de 1969, será o povo brasileiro consultado, através de plebiscito, sobre a forma de escolha do presidente da República: se por eleição direta ou indireta.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral baixará, dentro de 60 dias, as instruções que se tornarem necessárias para a realização do plebiscito.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1968. — Dep. Francisco Amaral.

**Justificativa**

Elaborada em ocasião de grave crise política, a atual Constituição que ora vigora no Brasil, infelizmente, não contém a vontade popular em toda a sua plenitude. Discutida e votada por um Congresso desfalcado de muitos de seus membros, quer por cassações, quer por ocuparem na ocasião, outros postos da administração Federal, ou estadual não representa ela a vontade do povo, uma vez que nem todos que dela participaram seriam sido eleitos pelo povo. Da votação participam deputados que tinham tido menos de um milhão de votos. O ideal para a elaboração de uma nova Carta Magna seria a escolha de uma constituinte eleita pelo povo.

Circunstâncias especiais, após a Revolução — em cujo mérito não pretendemos entrar — não permitiram que tal acontecesse e surgiu então, apresentado pelo Executivo o anteprojeto, que após discussões e emendas que nem sempre prevaleceram, acabou sendo votado por um Congresso, repetimos, desfalcado de seus membros originais e foi-nos dada, ou melhor, praticamente imposta, a atual Constituição.

Também não é oportuno nos aprofundarmos em estudos sobre as suas falhas e defeitos para não tornarmos desnecessariamente longa esta justificativa. Basta nos dizer que em virtude das circunstâncias acima expostas e outras, de raízes mais profundas e complexas, a nossa Carta Magna é um documento inautêntico,



desde que não expressa a vontade do povo.

"Na constituição de 1967 há mais subversividade do que revolucionariedade", — afirma o ilustre jurista Pontes de Miranda. E continua: "Não se avança para o futuro, como se era de mister, sablamente. O Congresso Nacional, a despeito das pressões — que nunca existiram, antes na História do Brasil — conseguiu atenuar o despotismo que se quaria estabelecer e impôr".

Uma das evidências do que afirma o insigne Pontes de Miranda foi retirar do povo o supremo direito de escolher o Chefe da Nação. Tal direito pertence agora a um colégio eleitoral que provavelmente em lugar de escolher os candidatos que considera serem os mais capacitados para exercerem o comando da Nação acatará aqueles — ou aquele — que o atual governo lhes impuser, ficando também, desta forma, não só o povo, como o próprio colégio eleitoral sem escolha.

Recentemente, o IBOPE realizou pesquisa nacional sobre a popularidade do atual governo e sobre o pensamento político do povo brasileiro. Ficou patenteadas a tendência do povo brasileiro para a eleição direta. O próprio governo resolveu dar publicidade a pesquisa, convencido de sua veracidade. Entre outras coisas ficou visto que, enquanto o povo considera a pessoa do Exmo. Sr. Presidente da República simpática e tem ainda esperanças em sua atuação governamental, deseja claramente, participar da escolha de seu próximo Presidente.

Se ainda resta ao governo alguma dúvida, deveria, a exemplo de outros países do mundo, realizar um plebiscito consultando diretamente os interessados sobre qual considera a melhor forma para a escolha do próximo presidente da República: se pleito direto ou indireto.

Consultado o povo, se a opinião da maioria for pelo pleito direto, será então ocasião de se emenda a Constituição, afim de que ela reflita, na realidade, a vontade do povo brasileiro. Ninguém, então, poderá, negar a oportunidade de uma revisão em nossa Carta Magna pois ela existe para o povo, é justo e normal, que manifeste a vontade por ele expressa. Acreditamos que através do plebiscito, contornaremos todos os aspectos que o governo negativos considera para qualquer revisão da Constituição, especialmente, quando se trata da eleição do Presidente da República, para o governo um ponto de honra e intocável.

Manifestando-se, porém, o povo, nada mais haverá a fazer. Será então a ocasião de atendê-lo a fim de que a Constituição se torne autêntica. E a única maneira de se conseguir isto é fazer com que ela reflita, real e claramente, os anseios populares.

**PROJETO Nº 1.413, de 1968**

*Acréscimo em item do art. 80 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), determinando seja computado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado a empresa concessionária ou permissionária de serviço público.*

(DO SR. ADYLIO VIANNA)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1. O art. 80 de Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, fica acrescido do item VII, com a seguinte redação;

"VII — O tempo de serviço prestado à empresa concessionária ou permissionária de serviço público".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Não é preciso nos determos muito em considerações a respeito das empresas, que exploram, por concessão ou por permissão do Estado, qualquer serviço público, para chegarmos à conclusão de que os seus servidores em muito se assemelham aos funcionários públicos.

De fato e de direito, tais empresas exercem atividades que, pela sua própria natureza, deveriam ser atendidas pelo Poder Público. E, se este, por julgar conveniente, entende de conceder ou permitir tais serviços sejam explorados por empresas privadas, não nos parece acertado e muito menos justo, não sejam os seus servidores, cercados de algumas garantias, pelo menos no caso de as vezes dentro da própria profissão, passarem à condição de funcionários públicos.

Aliás, se a Lei, já assegura o computo do tempo de caráter privado que instituição de caráter privado que tiver sido transformada em estabelecimento de serviço público, se nos parece — permissa venia — inelegantemente defensável o justo se dispense igual tratamento àqueles que, de uma empresa particular, concessionária ou permissionária de serviço público, passem a trabalhar diretamente para a Nação.

Plenário, ... de junho de 1968. — Deputado Adylio Martins Vianna

**LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952**

Art. 80. Para efeito de aposentadoria e disponibilidade, computar-se-á integralmente:

I — O tempo de serviço público federal estadual ou municipal;

II — O período de serviço ativo nas Forças Armadas, prestação durante a paz, computando-se pelo dobro o tempo em operações de guerra;

III — O tempo de serviço prestado como extranumerário ou sob qualquer outra forma de admissão, desde que remunerados pelos cofres públicos;

IV — O tempo de serviço prestado em autarquias;

V — O período de trabalho prestado a instituição de caráter privado que tiver sido transformada em estabelecimento de serviço público;

VI — O tempo em que o funcionário estiver em disponibilidade ou aposentado.

Art. 81. É vedada a acumulação de tempo de serviço prestado concorrentemente em dois ou mais cargos ou funções da União, Estado, Distrito Federal e Município, Aviação e Sociedade de Economia Mista.

**PROJETO Nº 1.414, de 1968**

*Faz doação de imóveis pertencentes a Rede Ferroviária do Nordeste S.A. à Prefeitura Municipal de Limoeiro, Pernambuco, e dá outras providências.*

(DO SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Rede Ferroviária do Nordeste S. A. promoverá a doação gratuita dos antigos armazéns e do prédio da antiga estação de estrada de ferro de sua propriedade, situados no Município de Limoeiro, Pernambuco, à Prefeitura Municipal daquela

cidade, sob a condição de serem usados para a instalação do Serviço Municipal de Limoeiro.

Art. 2º Os referidos imóveis não poderão ser alienados pela donatária e reverterão ao patrimônio da União, indenizando-se as benfeitorias neias realizadas, caso a Prefeitura donatária não lhes dê o destino previsto no Art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 4 de junho de 1968. — Maurílio Ferreira Lima.

**Justificativa**

Os prédios objeto deste projeto não mais servem a Rede Ferroviária, que extinguiu o ramo Limoeiro-Recife, no Estado de Pernambuco. Visa a proposição dar utilização adequada àqueles edifícios hoje em uso e sem serventia para a Rede Ferroviária do Nordeste S. A. — Maurílio Ferreira Lima.

**PROJETO Nº 1.415, de 1968**

(DO SR. BALDACCI LIMA)

*Torna obrigatória em todo território nacional a fluoretização da água para abastecimento, quando exista estação de tratamento, e dá outras providências.*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatória em todo o território nacional a fluoretização da água para abastecimento, quando exista estação de tratamento.

Art. 2º Nenhum financiamento para construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água poderá ser concedido por entidades de direito público federal, estadual ou municipal, autarquias, órgãos de administração centralizada, fundações, Serviços Especiais de Saúde Pública, estabelecimentos de crédito públicos ou privados, sociedades de economia mista, órgãos de desenvolvimento regional, se no planejamento do sistema não for prevista a fluoretização.

Parágrafo único. A aquisição do aparelho para a adaptação de que fala este artigo, será feita através de financiamento concedido por estabelecimentos de crédito oficiais, conforme for estabelecido no regulamento desta lei.

Art. 3º Esta lei será regulamentada e entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 de junho de 1968. — Deputado Baldacci Filho.

**Justificativa**

Pelo "Programa de Ação" 1967-1971, do Ministério da Saúde, tomamos conhecimento do que pretende realizar o Governo na construção de sistemas de abastecimento de água. Aproximadamente 500 municípios de diversos Estados serão beneficiados. Sabendo-se que o país possui mais de 50% dos seus municípios com mais de 2.000 habitantes sem sistema de abastecimento (os municípios de menos de 2.000 habitantes praticamente na sua totalidade não o possuem) e que o Governo iniciando agora um esforço no sentido de prover as populações deste benefício essencial à saúde, pederia complementar a medida, planejando também a fluoretização da água nos sistemas que vão ser criados.

Em todos os tempos existiram resistências à inovação de métodos que, combatendo principalmente moléstias cariocálicas determinem um enriquecimento de alimentos que atingem diretamente todos os membros de uma comunidade. Resistências existiram à doação do sal de cozinha como me-

dia de combate ao bócio. Edmente em 1953 foi possível sua aprovação como lei, dando essa medida, de custo reduzido, resultados altamente benéficos à população.

Resistências existiram à cloração das águas de abastecimento. Apesar desse fato, essa medida foi felizmente concretizada e os resultados foram a queda de quase a 0 (zero) da mortalidade por febre tifóide das populações beneficiadas com a cloração.

Nesta justificativa exporemos as vantagens da fluoretização.

Até os nossos dias mais de 10.000 trabalhos vêm demonstrar de maneira precisa que o flúor é eficiente e seguro, possibilitando pela fluoretização da água de abastecimento, uma redução em média de 60 a 65% na prevalência da cárie dentária. Esse método de prevenção parcial da cárie dentária está apoiado por inúmeras entidades ou órgãos, incluindo-se entre eles: Organização Mundial da Saúde, Federação Dentária Internacional, Ministério da Saúde da Grã-Bretanha, Associação Médica Americana, Associação Odontológica Americana, Associação Brasileira de Odontologia Primeiro Congresso Internacional de Engenharia Sanitária e outros.

Adotam este métodos 43 países, sendo que no Brasil apenas 83 cidades dispõem da fluoretização. Portanto, em nosso país pouco mais de 1% de sua população se beneficia da fluoretização apesar de estar cabalmente demonstrado ser um método adequado, eficiente, perene, seguro, econômico e prático.

Adequado: beneficia a todas as crianças sem distinção de ordem econômica, social ou educacional, sem esforço das mesmas ou de seus pais.

Eficiente: diminui a incidência de cárie dental em média de 60 a 65%. Em todos os estudos realizados, obedecendo padrões científicos rigorosos, os resultados obtidos foram similares. No Brasil a Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública realizou, um estudo piloto, a fim de verificar se a hipótese que havia sido comprovada em outros países, como Canadá e a América do Norte, poderia ser confirmada em nosso meio. Para isso adicionou flúor à água de abastecimento à cidade de Baixo Guarani, no Espírito Santo, a partir de 31 de outubro de 1953. Os resultados depois de 10 anos confirmaram a eficiência do método e demonstrou a exequibilidade da adoção em nosso meio. A redução obtida na incidência de cáries nas idades de 7 a 10 anos, portanto crianças, que receberam benefícios toda a vida, foi de ordem de 64%.

Perene: Porque seu efeito perdura durante toda a vida do indivíduo. O estudo realizado por Russel em adultos, de 20 a 44 anos de idade, evidencia que a diferença de 60% no número médio de dentes cariados, observados nas crianças que ingerem água com ou sem flúor, persiste na idade adulta, entre indivíduos que nas mesmas condições foram tratados.

Seguro: Porque na proporção de 1ppm. de flúor não produz o mínimo efeito tóxico. Eis as conclusões do comitê de peritos em fluoretização da Organização Mundial de Saúde.

a) A água potável em 1ppm. de flúor possui uma notável ação preventiva contra a cárie dental. A proteção é máxima quando tal água se consome durante toda a vida.

b) Não existem provas de que a água com essa concentração de flúor altere o estado geral de saúde.

c) A fluoretização artificial da água bebida é uma medida sanitária eficaz e prática.

Exaustivos estudos comparativos foram feitos nos Estados Unidos entre crianças tratadas com água fluoretada e não fluoretada. Nenhuma diferença significant foi observada quer na salivara, peso, exame radiu-

gráfico dos ossos, articulações, espinha, como também nos exames de laboratório, nos quais se verificaram nível de hemoglobina contagem de leucócitos e análise de urina. Verificada também acuidade visual e auditiva e a possível interferência nos sistemas enzimáticos orgânicos, em com o metabolismo normal das vitaminas, também nada de anormal pode ser observado em relação ao crescimento e desenvolvimento das crianças. O estudo da mortalidade infantil foi feito, sendo por terra, definitivamente, as insinuações sobre os possíveis males que ocasiona a fluorização.

Para verificar a ação da ingestão prolongada da água fluoreada foi feito estudo comparativo entre as populações de uma cidade com alto teor natural de fluor (Bartlett-Texas-Appm.) com outra cidade de baixo teor (Cameron-Texas-o-Appm.). Chegaram a resultados que demonstram que a água contendo ppm, não produz mudanças patológicas nos ossos, não possibilita maior incidência de fraturas, artrites, hiperplasias ou exostoses ósseas, ou ainda interferência com a cicatrização de fraturas. Ao contrário, observaram nesses estudos que a ingestão de um alto teor de fluoreo, ocasionalmente tem um efeito benéfico no osso adulto, contrapondo-se às mudanças osteoporóticas dos ossos. A única anomalia verificada na utilização da água com ppm, foi uma acentuada predominância de fluorese dentária. Este estudo reconfirma que de nenhum modo o fluor na concentração do ppm, oferece qualquer malefício para o organismo humano.

Econômico:

1 - A estimativa de custos para a instalação de sistema de abastecimento de água em municípios até 5.000 habitantes é da ordem de Cr\$ 200.000. O aparelhamento nacional de maior tamanho, utilizado na fluorização, aos preços atuais, custa Cr\$ 2.000 o que dá um aumento total de custo da ordem de 1% do total do investimento. Nas cidades maiores, evidentemente, esta percentagem cairia desde que existisse uma única estação de tratamento.

2 - Ao preço atualizado do Fluossilicato de sódio que é o sal mais barato, o custo da fluorização de Cr\$ 0,26 por capita mês ou seja Cr\$ 0,32 por capita/ano o que corresponde a menos de Cr\$ 1.000 (cruzeiro velho) por pessoa o custo da fluorização, proporcionalmente ao custo de água tratada muito pouco representa. Havendo a possibilidade da utilização da fluorita os custos reduzir-se-ão de 95%.

3 - Porque possibilita pela redução de 60 a 65% no problema da cárie dental, que os serviços dentais existentes triplicam a cobertura que dão à população, reduzindo concomitantemente, o custo per capita do tratamento.

Prático: Porque a adição de fluor à água é similar aos outros procedimentos mecânicos empregados nos serviços de abastecimento de água. O procedimento é simples e de fácil controle, podendo ser executados pelos operadores comuns após breve instrução.

Em conclusão, os estudos realizados quer do ponto-de-vista dental, médico ou de engenharia demonstram que o método de adição de fluor à água na proporção de ppm, é absolutamente seguro e essencial para a saúde dental, fundamental à saúde geral. É aceito mundialmente que a saúde do povo é vital para o desenvolvimento sócio-econômico de uma nação, razão pela qual submetemos à Casa o presente projeto, tornando obrigatória a fluorização da água de abastecimento público no Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. - Dep. Baldacj Filho.

PROJETO Nº 1.416, de 1968

(DO SR. ARMANDO CARNEIRO)

Promove ao posto de Coronel os atuais Tenentes-Coronéis Professores, nas condições que menciona. (As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São promovidos ao posto de Coronel, no Quadro do Magistério Militar, os atuais Tenentes-Coronéis que, na data da vigência da presente Lei, contarem dez (10) anos no posto e vinte e cinco (25) anos de efetivo serviço, e sejam possuidores do Curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º O Presidente da República promoverá as medidas necessárias para a execução da presente Lei, assegurando aos oficiais promovidos de acordo com o disposto no artigo anterior todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao novo posto.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, na mesma data, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em Brasília, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito. - Armando Carneiro, Deputado Federal.

Justificativa

A atual Lei de Promoções dos Militares, pelo seu próprio espírito, impede que qualquer oficial do Exército, seja das Armas ou dos Serviços, passe mais de dez (10) anos consecutivos no mesmo posto. Não há disposição especial no que se refere aos oficiais membros do Magistério Militar. Dentro do mesmo espírito, determina que aos vinte (20) anos de serviço o oficial professor seja promovido ao posto de Tenente-Coronel e aos trinta (30), ao de Coronel, sendo este o maior interstício que prevê.

Dispositivo legal anterior determina que, ao completar vinte e cinco (25) anos de serviço, o oficial professor fosse promovido ao posto de Coronel.

A modificação legislativa operou-se sem qualquer período de transição, e, em consequência, a vigência da nova lei veio atingir, sem ter deixado qualquer outra alternativa, um grupo de oficiais que, base ao final de suas carreiras, viram abruptamente modificado o critério de acesso a que se haviam submetido ao ingressarem no magistério militar. Em que pesem todas as justificativas dobrinárias, quanto à existência de apenas expectativa de direito nas condições regulamentares do exercício da atividade funcional, a realidade é que a situação decorrente da lei nova chega às fronteiras da injustiça e suscita descrença, desestímulo e, até mesmo, recálques, que em nada são proveitosos tanto para o Exército como para a Nação, que deve ter na sua Força Armada uma corporação não apenas disciplinada, mas, igualmente, consciente do adequado tratamento que o Governo lhe dá atendendo à importância de sua verdadeira missão constitucional, que deve pairar acima de pessoas e fatos e ser impenetrabilizada a fatores circunstanciais ou a meras injunções.

Os oficiais, para os quais o projeto pretende restituir critério de acesso que portou outras tantas as suas já longas carreiras militares, se vêem ainda, atingidos por outras desvantagens, pois que, pertencentes à geração beneficiada pelas chamadas leis de guerra, poder-se-iam reformar, com direito a uma promoção e vencimentos integrais, aos vinte e cinco (25) anos de serviço, como a maioria de seus colegas o fez. Todavia preferindo ingressar no magistério

militar, só poderão fazê-lo aos trinta e cinco (35) anos, portanto, submetendo-se a uma carga de mais dez (10) anos de serviço, em uma idade fisiológica em que ninguém naturalmente, trabalha mais um decênio, principalmente em se tratando de atividades docentes.

Por outro lado, a nova Lei de Inatividade assegura a todos os oficiais que servem por trinta e cinco (35) anos, o direito a proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto imediato, ao passarem para a reserva. Contudo, exclui, extrusivamente, os oficiais do Quadro do Magistério Militar desse benefício.

Muitos dos oficiais professores, tendo feito o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, teriam assegurada sua promoção ao posto de Coronel, sem que qualquer outro curso lhes fosse mais exigido. Já seriam coronéis se tivessem permanecido no Quadro das Armas, mesmo que se tivessem afastados da tropa, em função burocrática, ou agregados, no desempenho de cargos públicos civis. Mas, por terem preferido servir como professores, para o que se submetem a concurso de provas, títulos e defesa de tese, exigência que o próprio Exército lhes fez ainda não conseguiram atingir o coronelato.

Tal já teria ocorrido, pela lei anterior, pois todos eles já têm mais de vinte e cinco (25) anos de serviço. Como a atual legislação exige trinta (30) anos, ficaram, porém, estagnados, vendo seus companheiros de turma, e dentro em breve até oficiais mais modernos, ultrapassá-los na hierarquia militar.

Traça-se, na realidade, de um pequeno grupo de oficiais, mas que atua em um setor de importância fundamental, como é a educação da juventude, e que tem dado provas cabais de competência como militares e como professores, e de serviço leal à Pátria, como o atestam as condecorações que possuem, algumas delas conquistadas em campos de batalha, e o alto padrão do ensino militar.

O que o presente projeto propõe não constitui, por outro lado, matéria inédita. Por mais de uma vez, o Congresso Nacional já corrigiu situações injustas como a que ora atinge os oficiais professores. Através da Lei nº 193, de 21.12.1947, por exemplo, o Congresso Nacional promoveu a capitão todos os tenentes com mais de dez (10) anos de subalternos, independentemente da existência de vagas, fazendo desaparecer, para esses oficiais com tantos anos no posto, condições draconianas estabelecidas por uma alteração na Lei de Promoções que tornava difícil o acesso ao posto de Capitão. Ainda no Governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra, o Congresso Nacional votou a Lei nº 1.252, de 2.12.1950, que promoveu, independentemente da existência de vagas, os primeiros tenentes das Forças Armadas com mais de dez anos no posto. Em seguida louvou no espírito dessas leis, o Poder Judiciário determinou a promoção ao posto imediato dos Capitães-veterinários, com mais de dez (10) anos no posto, independentemente da existência de vagas.

Agora, com as correções já operadas são os professores os únicos oficiais nas Forças Armadas a terem mais de dez anos de posto. E a solução dessa situação, que, indiscutivelmente, assume aspecto impressionante de injustiça, é, na realidade, bem mais fácil pois que a promoção de oficiais professores, ao contrário dos exemplos anteriormente citados não se faz para preenchimento de vagas, mas exclusivamente, em razão do tempo de serviço.

O projeto tem a função de praticar a justiça e, igualmente, a de contribuir para que seja preservada, na educação militar, o padrão elevado de ensino que corresponde a uma formação adequada da juventude, pois que

não poderão evidentemente os professores atingidos pela injustiça manter o ânimo isento e o coração elevado que a educação da juventude exige para sua perfeita eficácia.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SEÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 193, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1947

Promove ao posto de capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São promovidos ao posto de capitão ou capitão-tenente todos os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas, que hajam cursado escola de formação de oficial no Exército, Marinha e Aeronáutica, ou tenham feito curso correspondente, para ingresso no oficialato, e contem, presentemente, 10 anos de subalternato, a partir da respectiva declaração de aspirante, da nomeação por término de curso ou aprovação em concurso.

Parágrafo único. Os seguintes tenentes, que contarem mais de 10 anos de posto, serão promovidos a capitão ou capitão-tenente, após o implemento do atual interstício regulamentar, no posto de primeiro tenente.

Art. 2º O Presidente da República promoverá as medidas legais para o cumprimento da presente Lei, e atenderá com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao novo posto, os oficiais promovidos que não tiverem vaga no respectivo quadro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1947, 1289 da Independência e 59ª da República. - Eurico G. Dutra - Sylvio P. da Costa - Canrobert P. da Costa - Armando Thompsonsky.

LEI Nº 1.252, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1950

"Dispo sobre a promoção dos Primeiros Tenentes da ativa das Forças Armadas e da cultura providências".

Art. 1º São promovidos ao posto de Capitão-Tenente, ou Capitão, todos os Primeiros Tenentes da ativa das Forças Armadas, que hajam cursado Escola de Formação de Oficial, na Marinha, no Exército ou na Aeronáutica, ou tenham feito concurso correspondente para ingresso no oficialato e contem, ou venham a contar, dez anos de oficial subalterno, a partir da data de declaração de Aspirante, de nomeação por término do curso ou aprovação em concurso.

Parágrafo único. Os Segundos Tenentes que contem, ou venham a contar, mais de dez anos de posto, serão promovidos a Capitão-Tenente, ou Capitão, após completar o interstício regulamentar no posto de Primeiro Tenente.

Art. 2º As presentes disposições são extensivas no que lhes forem aplicáveis, aos oficiais subalternos da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º O Presidente da República promoverá as medidas legais para o cumprimento desta Lei e agregará, com todas as vantagens e prerrogativas, inerentes ao novo posto os oficiais promovidos, que não tiverem vagas no respectivo quadro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1950.

PROJETO Nº 1.419, de 1968

Elimina o município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da segurança nacional os municípios que especifica e dá outras providências.

(DO SR. ALDO FAGUNDES)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É eliminado do inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, o município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Ocupa o município de Santana do Livramento, e particularmente a sua cidade-sede, uma posição singular no Estado, por ser fronteira-seca na divisa do Brasil com o Uruguai. As cidades de Santana do Livramento e Rivera são gêmeas.

A economia do município, como, aliás, a da região que ele integra, é de cunho agropastoril, determinando, em consequência, que grande parte da população viva na zona rural.

A cidade apresenta excelente índice de desenvolvimento urbano. Conta com uma Guarnição Federal (unidades do Exército) e um Regimento da Brigada Militar do Estado.

Sendo intenso e fraterno o convívio de brasileiros e uruguaios, não tem procedência a proibição legal de o povo santanense eleger o seu prefeito. Em que este ato poderá prejudicar a segurança nacional?

O projeto visa, pois, reintegrar os santanenses no direito de elegerem, pelo voto, o chefe de sua comunidade.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. — Aldo Fagundes.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SEÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 5.449, DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os seguintes Municípios:

I — no Estado do Acre: os de Brasília; Cruzeiro do Sul; Sena Madureira e Xapuri;

II — no Estado do Amazonas: os de Ataláia do Norte; Barcelos; Benjamin Constant; Ilha Grande; Ipi-xuna; Japurá; Santo Antônio do Itá; São Paulo de Olivença e Uaupés;

III — no Estado da Bahia: os de Paulo Afonso e São Francisco do Conde;

IV — no Estado de Mato Grosso: os de Amambai; Antônio João; Bela Vista; Cáceres; Caracol; Corumbá; Igatemi; Mato Grosso; Ponta Porã e Porto Murinho;

V — no Estado do Pará: os de Almeirim; Obidos e Oriximiná;

VI — no Estado do Paraná: os de Barracão; Capanema; Foz do Iguaçu; Guaira; Medianeira; Marechal Cândido Rondon; Pérola D'Oeste; Planaltina; Santo Antônio do Sudoeste e São Miguel do Iguaçu;

VII — no Estado do Rio Grande do Sul: os de Alecrim; Bagé; Crissiumal; Dom Pedrito; Erval; Horizontina; Itaqui; Jaguará; Pôrto Lucena; Pôrto Xavier; Quaraí; Rio Grande; San-

ta Vitória do Palmar; Santana do Livramento; São Borja; São Nicolau; Tenente Portela; Três Passos, Tucunduva; Tuparendi e Uruguaiana; VIII — no Estado do Rio de Janeiro: o de Duque de Caxias; IX — no Estado de Santa Catarina: os de Descanso; Dionísio Cerqueira; Itapiranga; São José do Cedro e São Miguel do Oeste; e X — no Estado de São Paulo: os de Cubatão e São Sebastião.

PROJETO Nº 1.422, de 1968

Exclui o município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, do inciso VII, do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

(DO SR. ALDO FAGUNDES)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É eliminado do inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, o município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O município de Uruguaiana tem enorme importância na vida socioeconômica do Rio Grande do Sul, seja por sua especial localização, na fronteira com a Argentina, de um lado, e com o Uruguai, de outro, seja pelo desenvolvimento urbano e cultural que a cidade alcançou nestes últimos tempos. Diz-se, com efeito, que Uruguaiana representa a sala de visitas do Brasil, aberta para o intercâmbio intenso que se processa com os povos platinos.

A cidade é ligada à sua co-irmã argentina — Paso de Los Libres — por uma ponte internacional.

Dispõe, ainda, a cidade de importante dispositivo militar: Exército (várias unidades, inclusive o Quartel General da 2ª DC) e Marinha (fuzileiros navais).

Sua elite é altamente qualificada. O povo e culto e politizado, com enorme tradição na vida pública do Rio Grande do Sul.

O autor leu da Tribuna da Câmara manifesto procedente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, insistindo no exercício do direito de o povo daquele município eleger o prefeito.

Impedir isso é não apenas gesto censurável de desconfiança aos povos vizinhos como, ainda, uma injúria aos brios cívicos da população uruguaianense que nunca faltou no cumprimento dos seus deveres para com a Pátria.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. — Aldo Fagundes.

PROJETO Nº 1.423, de 1968

Elimina o inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.449 de 4 de junho de 1968 que declara de interesse nacional nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

(DO SR. ALDO FAGUNDES)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É eliminado o inciso VII do art. 1º da Lei 5.449, de 4 de junho

de 1968, que declarou do interesse da segurança nacional os municípios nela especificados.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Diário Oficial que hoje circula traz a publicação da Lei 5.449, que declarou do interesse da segurança nacional inúmeros municípios ora-culários, nos Estados do Acre, Amazonas; Bahia, Mato Grosso Para; Paraná; Rio Grande do Sul; Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Como se sabe, a lei sancionada pelo Sr. Presidente da República não foi votada pelo Congresso Nacional. Diversos pronunciamentos de Senhores Senadores e Senhores Deputados esclareceram claro que, se tivessem podido votar, teriam sido feitos contrariamente à Mensagem governamental.

A matéria e do inteiro domínio do Congresso Nacional, dispensando uma justificativa maior, que pode ser encontrada nos votos de plenário, em emendas e em discursos feitos ao ensejo do exame do projeto apresentado pelo Poder Executivo.

O propósito do presente projeto é eliminar da relação os municípios do Rio Grande do Sul, cuja situação o autor conhece bem. Não há nada que justifique a supressão, nêles, de eleições para prefeito. Ao longo do tempo o fato de os brasileiros que residem nos municípios da fronteira riograndense elegerem o chefe da sua comunidade, nunca serviu para pôr em risco a segurança nacional.

Ao combater o projeto governamental, em plenário tivemos oportunidade de assinalar:

“No que concerne ao Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, os gaúchos balizaram com os próprios ossos as fronteiras meridionais desta Pátria e sempre souberam decidir sobre o seu destino. A segurança nacional nunca foi ameaçada porque os municípios da fronteira riograndense elegeram seus prefeitos. O Governo precisa confiar na patriotismo dos que fazem política no âmbito municipal, com sacrifício, com desprendimento, voltados para a comunidade e bem estar dos seus concidadãos. O povo ainda quer confiar na instituição democrática do voto. Este Congresso, pela rejeição deste projeto, não o dever de não frustrar essas esperanças.”

É este, pois o sentido do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. Aldo Fagundes.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SEÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 5.449, DE 4 DE JUNHO DE 1968

Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º São declarados de interesse da segurança nacional, para os efeitos do disposto no art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, os seguintes Municípios:

VII — no Estado do Rio Grande do Sul: os de Alecrim; Bagé; Crissiumal; Dom Pedrito; Erval; Horizontina; Itaqui; Jaguará; Pôrto Lucena; Pôrto Xavier; Quaraí; Rio Grande; Santa Vitória do Palmar; Santana do Livramento; São Borja; São Nicolau; Tenente Portela; Três Passos; Tucunduva; Tuparendi e Uruguaiana;

PROJETO Nº 1.424, de 1968

Proíbe o uso do fumo ou de bebidas alcoólicas durante os programas de televisão.

(DO SR. PAULO ABREU)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a transmissão de qualquer programa pela televisão no qual apresentadores, artistas, conferencistas, entrevistados, entrevistadores, narradores e quaisquer outras pessoas que aparecerem no vídeo se apresentem fumando ou ingerindo bebidas alcoólicas de maneira ostensiva.

Parágrafo único. A proibição referida neste artigo é igualmente extensiva aos apresentadores de pessoas que se pedem em evidência a propagação dos produtos lá citados.

Art. 2º O Contel providenciará o exato cumprimento desta lei, ficando os faltosos sujeitos a multa correspondente a 100 (cem) salários mínimos vigentes na região a qual será duplicada no caso de reincidência.

Parágrafo único. Depois de aplicadas as (cinco) sanções a empresa proprietária da TV, poderá o Contel determinar a suspensão da concessão do canal, por prazo variável de 1 a 30 dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. — Paulo Abreu.

Justificativa

A televisão é um veículo da maior importância na formação da mentalidade da juventude.

A sua condição de propícia a pena intimidade dos lares, permitindo nébrea da imagem, acoplada ao som, fácil acesso às crianças, mesmo as de tenra idade, exige do Poder Público uma fiscalização eficiente sobre os programas e os costumes neles adotados.

É natural que o uso do fumo e das bebidas alcoólicas deserte nas crianças o deseto de imitação, peculiar à idade, mormente em se tratando de prática que lhes é proibida.

Assim, é comum o adolescente começar a fumar por mera curiosidade, ou para causar impressão, junto aos outros jovens. Igual procedimento pode ocorrer com referência às bebidas.

Depois, tanto como outro, passa a constituir um vício do qual a pessoa não consegue se livrar facilmente, acarretando várias consequências perniciosas como se observa no alcoolatra que, sob seu efeito, torna-se capaz dos atos mais ímóbeis.

A providência consiste em evitar que esses hábitos se difundam, procurando a mudança de influência que a televisão possa ter na sua propagação, vez que é uma prática perniciosa à saúde e em alguns casos aos bons costumes.

Si a TV tem grande influência na educação e na formação do caráter do povo, é natural que se deva utilizá-la para o bem e não para o mal.

A aprovação desta proposição exige grande dose de patriotismo e de espírito público que estamos certos, não faltará aos nobres congressistas, ao se pronunciarem sobre os seus méritos.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. — Paulo Abreu.

## PROJETO

Nº 1.427, de 1968

Concede anistia ao Professor Celso Furtado, cassado pelo Ato Institucional nº 1.

(DO SR. MAURICIO FERREIRA LIMA)

(A Comissão de Constituição e Justiça)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia ao cidadão Celso Furtado que teve seus direitos políticos cassados, de acordo com o Art. 10 do Ato Institucional nº 1.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Justificação

Em 10 de abril de 1964 o professor Celso Furtado, superintendente da SUDENE e ex-Ministro de Estado, teve os seus direitos políticos cassados por ato do chamado Comando Supremo da Revolução. Entretanto durante os quatro anos já decorridos de govista não foi indiciado sequer em nevério revolucionário o ilustre economista inquirido Policial Militar nem administrativo, numa prova flagrante da sua honradez e probidade. No exterior onde se encontra tem elevado bem alto o nome do Brasil, dignificando nossa cultura e inteligência. Recentemente convidado pela Comissão de Economia para fazer palestra nessa Casa, prontamente aceitou o convite. Serenados os ânimos e entrando o país nos caminhos de uma tentativa de normalização democrática, cabe ao Congresso Nacional corrigir as injustiças e dar sua contribuição para a participação nacional revendo os atos punitivos decorrentes do movimento militar de março de 1964.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968 — Maurício Ferreira Lima.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SEÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ATO INSTITUCIONAL Nº 1 DE 9 DE ABRIL DE 1964

Art. 10. No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes em Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.

Parágrafo único. Empossado o Presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de sessenta (60) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo.

## PROJETO

Nº 1.428, de 1968

Veda restrição de sexo ao ingresso de servidores em empresas de direito privado, nos quais a União possua a maioria do capital.

(DA SRA. LIGIA DOUTEL DE ANDRADE)

(A Comissão de Constituição e Justiça)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em todas as sociedades e empresas em que a União tiver parte majoritária de capital, não poderá ser feita restrição alguma à admissão de servidores por motivo de sexo, sendo assegurada a ambos os sexos plena e total igualdade de direitos, o

ue deverá ficar claro em todos os editais de concurso público.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — Deputada Lígia Douel de Andrade.

## Justificativa

Nada justifica que permaneça vedado à mulher o ingresso em empresas ou sociedades das quais a União é participante majoritária. E' o que se dá, por exemplo, com o Banco do Brasil S.A., que ainda faz restrições ao trabalho da mulher, resistindo, até hoje, a todas as tentativas de abolir essa anacrônica discriminação, sob alegações descabidas, como não poderia deixar de ser.

Afirma o Banco do Brasil S.A.: ao que se sabe que as limitações opostas ao trabalhador da mulher decorre de ser ela incompatível com a necessidade de movimentação do seu pessoal por todo o Território Nacional. Trata-se de argumento discutível quando a mulher brasileira já se desloca sem maiores problemas para recantos os mais distantes do mundo aberta que lhe foi a carreira diplomática. Na verdade as razões do Banco do Brasil S.A. são insustentáveis pois não prevalecem para o Serviço Público nem para as inúmeras e mais complexas empresas privadas.

Não é preciso ue nos estendamos sobre o assunto tão evidente parece a procedência de nossa iniciativa. Se obtivermos e apoiada maioria das duas Casas do Congresso apenas eliminaremos a inexplicável obstinação com que algumas organizações se agarram a exigências ultrapassadas e que na verdade afrontam a tradição constitucional de nosso país que há muito consagra a igualdade de todos perante a lei e até mesmo prescreve punições para discriminações intoleráveis numa democracia e sobretudo, no mundo moderno. E' tempo de se eliminar de toda forma, os últimos vestígios de uma conduta retrógrada, como o ue atender-se-á, também, a uma velha e justa reivindicação da mulher brasileira. — Lígia Douel de Andrade.

## PROJETO

Torna obrigatória a prestação de serviços à União pelos diplomados em Universidades Federais; e dá outras providências.

(DO SR. HENIO ROMAGNOLI)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, diplomados em Universidades Federais, serão obrigados a prestar os serviços de sua profissão, em qualquer ponto do território nacional, onde forem julgados necessários, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de terminação dos cursos.

Art. 2º O Governo Federal assegurará àqueles profissionais o recebimento de salários compatíveis com os níveis mínimos que a lei determina para as variadas categorias profissionais.

Art. 3º Os profissionais que desejarem eximir-se da obrigação constante do artigo 1º desta lei, poderão fazê-lo mediante o compromisso de resarcir os cofres públicos pelas despesas provenientes da sua formação profissional.

Art. 4º Os serviços prestados serão considerados relevantes para o país, sendo contado em dobro para os efeitos de aposentadoria e outras vantagens.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Justificativa

O strazo em que se encontra o "hinterland" brasileiro sóment e encontra paralelo em remotíssimas regiões da África e Ásia. A Amazônia, por exemplo, é considerada, atualmente, como a maior região inexplorada do mundo. Basta dizer ue o seu índice populacional, em sua maioria, não alcança a modesta marca de 1 habitante por quilômetro quadrado. Caso tal situação de abandono persista, está previsto pelos técnicos no assunto, que no ano 2.000 a população aumentará, para não sóment 3 habitantes por ulômetro uadrado. A humanidade espera alcançar naquela época um estágio de progresso dos mais elevados, muito distante do que atualmente desfrutamos. A população do globo terrestre praticamente terá duplicado e as necessidades alimentares terão que ser atendidas em condições bem mais eficientes do que as atuais, pois a fome é, atualmente, uma companheira inseparável de mais da metade da humanidade. Vemos, pois, que o gênero humano, tem que ultrapassar-se em sua capacidade, ajudado pela técnica e pela ciência, a fim de oferecer aos habitantes desse novo mundo, melhores padrões de vida.

Infelizmente, estamos muito pouco preparados para essa arancada ruína ao desenvolvimento. Nossas deficiências chegam até ao inacreditável, pois, possuímos mais de 2.000 municípios que não contam com a presença de um médico sequer. Quanto aos profissionais liberais de outras categorias o panorama não se modifica. Nossas populações do interior vivem no maior primitivismo, sem qualquer tipo de assistência, entregues a própria sorte. Nossos recursos materiais e humanos estão concentrados numa estreita faixa litorânea, onde as populações ainda gozam um estágio razoável de progresso e bem estar. O restante do Brasil, salvo uma poucas cidades, não conhece a figura do médico, do dentista, do veterinário, do engenheiro, do advogado!

Todos nós sabemos que o ensino, no Brasil, está colocado para o Governo Federal como uma pirâmide invertida. O Ministério da Educação e Cultura gasta fortunas com as Universidades Federais. Gasta muito pouco com o ensino médio e uma verdadeira miséria com o ensino primário. O Brasil talvez seja o único país do mundo que propicia educação universitária gratuita, não exigindo dos privilegiados que dela conseguem usufruir, o menor compromisso em relação à Pátria. A formação de um universitário exige do erário público o emprego de alentadas verbas orçamentárias. O cidadão, após concluído o curso universitário, escolhe ao sabor de suas conveniências pessoais, o local onde pretende estabelecer-se como profissional, relegando a plano secundário os interesses da nação. O resultado é a concentração de valores humanos nas grandes cidades, deixam do completamente desguaneçadas as regiões, que pelas suas carências tanto necessitam de sua assistência.

E' um pressuposto de fácil compreensão, que todo aquele que recebe benefício, da sociedade, contrai com ela uma obrigação. O profissional que arca com as despesas de sua formação está liberto de certos compromissos, pois praticamente nada deve ao país. Já, em relação aos que estudam subsidiados pelo dinheiro público, a situação se inverte. São devedores de uma gratidão aos seus compatriotas, que indistintamente, propiciaram-lhe os meios para alcançar seu aprimoramento técnico em tal ou qual ramo de atividade. Negar-se ao pagamento dessa dívida sagrada é um procedimento de lesa Pátria.

O Estado do Acre vive protestando junto ao Governo Federal a falta de presença do Departamento Nacional de Endemias Rurais (DENERU) na

quela unidade da federação. O Ministério da Saúde afirma aos acreanos que o DENERU não está instalado no Estado do Acre por falta de um médico que queira para lá ir.

O INDA iniciou, com êxito, a instalação de vários postos de assistência veterinária gratuita em inúmeros pontos do país. Teve que parar. Motivo: a falta de veterinários que se sujeitassem a viver neste ou naquele município.

O drama do INPS — Instituto Nacional da Previdência Social — no setor da assistência médica no interior é de estarrecer.

Enquanto suas delegacias nas capitais vivem atulhadas de médicos, alguns fazendo mesmo trabalhos burocráticos, na hinterlândia seus contrainteres morrem à mingua ou são intimados a se deslocarem, mesmo acamados, até a capital para sofrerem exames.

Não será de negar ue a medicina brasileira, incluiu-se no destino mundial. A medicina de todas as nações, mesmo a medicina de Bernard, está de joelhos diante do brasileiro Zerbini, ue, n'um país de doentes e onde a menor verba do Orçamento é destinada ao Ministério da Saúde, surpreendeu a humanidade, ao realizar o transpante de coração n'uma técnica inédita, menos onerosa e com maiores perspectivas de vida. Ninguém discute a genialidade de Zerbini, antes a consagra. Mas é que neste Brasil de carnaval, de cachorra do futebol e do samba existe uma demoralizadora agressão de estatísticas contraditórias. Com recordes mundiais de doenças e mortes prematuras com o progresso preso à faixa litorânea, com o abandono das nossas riquezas espolhadas pelo interior não há, senhores deputados, por onde deixarmos de aprovar este projeto de profundo significado para a evolução nacional, de profundo significado para o futuro de nossa Pátria!

Sala das Sessões, de junho de 1968.

— Hélio Romagnoli.

## PROJETO

Nº 1.431, de 1968

Dá nova redação ao § 1º do art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

(DO SR. FLORICENO PAIXÃO)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O § 1º do art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O reajustamento de que trata este artigo vigorará a partir da data em que entrar em vigor no novo salário-mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiros imediatamente superior."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Justificativa

Assim dispõe o § 1º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência

§ 1º O reajustamento de que trata este artigo vigorará sessenta dias após o término do mês que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiros imediatamente superior."

Ora, não se compreende porque os inativos da previdência social têm de esperar 90 dias após a vigência do salário-mínimo, para que se lhes assegure do direito ao reajustamento de suas prestações.

Os inativos servidores públicos recebem seus proventos reajustados na mesma ocasião em que o recebem os servidores em atividade. E como to-

dos são iguais perante a lei, não pode fazer distinção. Daí a oportunidade deste projeto. O que se pretende com ele, é reparar uma flagrante injustiça que o seguro social brasileiro vem cometendo para com seus beneficiários.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Floriceno Pairão*.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário-mínimo.

§ 1º. O reajustamento de que trata este artigo vigorará sessenta dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior."

**Requerimentos de Informações Apresentados:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.268, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, informações sobre entrega ao tráfego da pista de pouso do Aeroporto Internacional do Tirirical, de São Luis, (MA).*

(DO SR. EMILIO MURAD)

Senhor Presidente:

Nos termos e prazos regimentais, o Deputado que este subscrever requer a Vossa Excelência sejam enviadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica as questões abaixo:

- 1) Pelo contrato firmado pela Câmara, qual o prazo previsto para a entrega ao tráfego da pista de pouso do Aeroporto Internacional do Tirirical, de São Luis de Maranhão?
- 2) Os trabalhos estão sendo realizados de acordo com o contrato?
- 3) Em caso negativo, que motivos existem para o atraso?
- 4) Que cifras serão gastas nas obras em questão?
- 5) Qual a nova previsão para a complementação das obras?

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Emílio Murad*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.269, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio do INPS, informações sobre o pagamento do abono de família nos Municípios do Interior do Ceará.*

(DO SR. MANOEL RODRIGUES)

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve requer à Mesa que, nos termos e prazos regimentais, sejam obtidas do Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio do INPS, informações sobre o pagamento do abono de família que, em diversos municípios do interior do Ceará, só foi pago até o mês de junho de 1966.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Manoel Rodrigues*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.270, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre o pagamento do abono de família nos Municípios do Interior do Ceará.*

(DO MANOEL RODRIGUES)

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve requer à Mesa que, nos termos e prazos regimentais, sejam obtidas do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre o pagamento do Abono de Família que em diversos municípios do interior do Ceará, só foi pago até o mês de junho de 1966.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Manoel Rodrigues*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.271, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre a Estrada de Ferro Central do Paraná.*

(DO SR. FERNANDO GAMA)

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. o encaminhamento, nos termos regimentais, do presente requerimento de informações ao Poder Executivo através do Ministério dos Transportes.

- I) Em que pé se encontram as obras de implantação das Estrada de Ferro Central do Paraná?
- II) Qual o trecho já concluído e em condições de tráfego?
- III) Quais as verbas destinadas a sua conclusão?
- IV) Quantos quilômetros ainda existem em construção, e qual o seu percurso?
- V) As obras estão em andamento ou estão paralisadas?
- VI) No caso de se encontrarem paralisadas qual o motivo dessa paralisação?

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Fernando Gama*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.272, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre deduções do Imposto de Renda para compra de ações permitidas pelo Decreto nº 157, de 10 de fevereiro de 1967.*

(DO SR. LEVY TAVARES)

Senhor Presidente:

Requero à Mesa, na forma regimental, sejam prestadas pelo Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda as seguintes informações:

- 1º) Qual o montante do recolhimento efetuado com base nos dispositivos do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, a título de deduções no Imposto de Renda, para compra de ações, no exercício de 1967? Pode ser dimensionado em ..... NCr\$ 40 milhões?
- Dêsse total, existem, ainda ..... NCr\$ 11 milhões depositados no Banco do Brasil por falta de aplicação?
- Quais os obstáculos burocráticos para a aplicação desses recursos?

2º) Já tendo sido feita a arrecadação adicional do Imposto de Renda referente ao exercício de 1968 e, consequentemente das quotas para aplicação na compra de ações, quais as medidas tomadas pelas autoridades monetárias para evitar a repetição de injeção de capital verificado em 1967?

3) Quais as garantias de que os recursos coletados pelo Decreto-lei número 157, de 10.2.1967 venham e serem aplicados nos fins previstos? Sala das Sessões, Deputado *Levy Tavares*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.273, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre o funcionamento de agência do ... INPS de Apucarana, (PR).*

(DO SR. MINORO MIYAMOTO)

Senhor Presidente:

Requero, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social as seguintes informações:

- 1) Qual o montante da arrecadação da Agência do INPS em Apucarana, no Estado do Paraná, durante os cinco últimos exercícios;
- 2) Qual o montante da despesa com o item previdência, nele incluídos os gastos com os benefícios concedidos pela legislação em vigor, assalando-os, durante os cinco últimos anos, por categoria de benefício concedido;
- 3) Qual o montante anual de despesa com o pessoal na referida Agência, no período indicado nos itens anteriores;
- 4) Quais as cidades jurisdicionadas pela Agência de Apucarana, informando-se ainda o número de contribuintes inscritos;
- 5) Qual o número de funcionários lotados na referida Agência, durante os cinco últimos anos, discriminando-se, anualmente as alterações verificadas no quadro do pessoal;
- 6) Qual o número de médicos credenciados perante a Agência para a prestação de assistência aos segurados no INPS informando-se qual o movimento total de atendimento discriminadamente por exercício, se possível durante os cinco últimos;
- 7) Qual o número de aposentados ou pensionistas que, na jurisdição da Agência de Apucarana recebem pensões ou proventos de aposentadoria;
- 8) Se os recursos arrecadados em Apucarana têm sido integralmente aplicados no âmbito de sua jurisdição e, em caso negativo, se a Agência tem feito suprimentos a outras unidades, informando-se em caso afirmativo, em favor de quais, e em que montantes.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Minorô Miyamoto*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.274, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, por intermédio da DPF, informações sobre o montante do seu débito para com o Corpo de Baile do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.*

(DO SR. REYNALDO SANT'ANNA)

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, na forma regimental, através do Gabinete Civil da Presidência da República a Prefeitura do Distrito Federal, as seguintes informações:

- a) Qual o montante do débito da Prefeitura do Distrito Federal para com o Corpo de Baile do Teatro Municipal do Rio de Janeiro?
- b) Se já foi solicitada a abertura de Crédito Especial, para fazer face à despesa?
- c) Quando deverá ser efetuado o pagamento?

Sala das Sessões, 14 de junho de 1968. — *Reynaldo Sant'Anna*, Deputado Federal.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.275, de 1968**

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre a fiscalização exercida pelos órgãos da Delegacia Regional do Trabalho, na cidade de Maringá, (PR).*

(DO SR. MINORO MIYAMOTO)

Senhor Presidente:

Requero, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

1) Se a fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, já realizou visitas fiscais aos estabelecimentos de estocagem de gêneros (armazens) da Rede Ferroviária Federal S. A. e da Companhia Paranaense de Armazéns S. A. .... (COPASA), durante os três últimos anos, informando-se em caso negativo, por que, e em caso afirmativo:

- a) em que datas;
- b) se há laudo dessa fiscalização;
- c) se foram lavrados autos de infração, e em caso afirmativo, qual o respectivo número, data e as informações constatadas;
- d) quais os fiscais que assinaram os laudos ou autos porventura existentes;

2) Quantos fiscais estão lotados na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, e qual o número de visitas e fiscalizações realizadas nos três últimos anos;

3) Se a fiscalização da D. R. T. já verificou em alguma oportunidade, se os estabelecimentos referidos no item 1 deste requerimento estão dando cumprimento ao que estipula o artigo 544 da Consolidação e em caso afirmativo, em que data, e através de que meio;

4) Se os referidos estabelecimentos têm comunicado a contratação e a dispensa de servidores mensalmente, como determina a legislação em vigor, anexando-se cópia dessas comunicações referentes aos 12 últimos meses.

Sala das Sessões 4 de junho de 1968. — *Minorô Miyamoto*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.276, de 1968**

(DO SR. FRANCISCO AMARAL)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil.*

Senhor Presidente:

Requero, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes, para que nos informe o seguinte:

- a) Quantos funcionários possui a E. F. Central do Brasil?
- b) Qual o número deles optarem pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço?
- c) Quantos ferroviários daquela Estrada foram demitidos ultimamente? Qual o tempo de serviço de cada um na data da demissão? Que motivos levaram a direção da Estrada a demiti-los?
- d) Têm ocorrido novas demissões? Em caso positivo houve recurso pública?

Sala das sessões, 12-6-68. — *Francisco Amaral*.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.277, de 1968

(DO SR. JOSÉ MARIA  
MAGALHÃES)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Rede Ferroviária Federal falecidos.

Senhor Presidente.

Considerando que os dependentes dos servidores da Rede Ferroviária Federal, que faleceram antes de 1952, não tem sua pensão mensal reajustada, de acordo com os demais segurados do Instituto Nacional de Previdência Social;

Considerando que de 1952 para cá esse reajustamento se faz periodicamente, toda a vez que é elevado o salário-mínimo;

Considerando que a injustiça que se pratica contra esses humildes dependentes de ex-servidores falecidos ou acidentados em serviço, não pode ter apoio legal;

Considerando que, no entanto, para que a pensão criticada possa ser reajustada, necessário se torna satisfazer o disposto no § 1º do art. 158 da atual Constituição;

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Poder Executivo através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes e urgentes informações:

1) Qual o dispositivo legal que, autorizando o reajuste periódico das pensões pagas aos dependentes dos servidores da Rede Ferroviária Federal após 1952, proíbe esse mesmo reajuste aos beneficiários dos servidores que faleceram anteriormente àquela data?

2) Qual é o número exato de pensionistas do I.N.P.S., dependentes de servidores da Rede Ferroviária Federal que faleceram até o ano de 1952?

3) Qual o montante do valor mensal das pensões pagas aos pensionistas referidos no item acima?

Sala das Sessões em 12-6-68 — José Maria Magalhães.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.278, de 1968

(DO SR. HERMES MACEDO)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre o pagamento de verba de auxílio especial através do "FEFAM" em favor da "Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa São José, de Curitiba, (PR)".

Excmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, as seguintes informações:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério para atender ao pagamento de verba de auxílio especial através do "FEFAM", conforme processo número 7.393, de 13-3-1968, em favor da "Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa São José, com sede à Avenida São José, nº 1.000, em Curitiba, Estado do Paraná?"

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.279, de 1968

(DO SR. HERMES MACEDO)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre pagamento de verba global em favor do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, sediado em Curitiba (PR).

Excmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério para o pagamento da verba global em favor do "Colégio Nossa Senhora de Lourdes", sediado à Avenida São José, nº 1.000, em Curitiba, Estado do Paraná, cujo processo acha-se protocolado sob nº 226.037, de 9-6-1967, nesse Ministério?

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1968. — Hermes Macedo.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.280, de 1968

(DO SR. DAYL DE ALMEIDA)

Solicita ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e do Interior, informações sobre o destino a ser dado, pela CIBRAZEM, aos imóveis da extinta CEPM, em Macaé (RJ).

Excelentíssimo Senhor Presidente Câmara dos Deputados.

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e do Interior, as seguintes informações:

1) Que encaminhamento teve e que solução recebeu o Parecer do Agr. José Coutinho Prates, designado pela Portaria nº 780-A, de 18-9-54, do Senhor Ministro da Agricultura (D. O. de 13-10-64, fls. 9.322 e 9.323) sugerindo que as instalações da Destilaria de Macaé, patrimônio da CEPM, então subordinada à SUNAB, por força da Lei Delegada nº 5, de 26-9-62 — fossem utilizadas pela CIBRAZEM, com mais uma unidade de sua futura rede de armazéns, no Estado do Rio de Janeiro?

2) Que encaminhamento teve e que solução recebeu o expediente encaminhado, em 27 de outubro de 1966, pelo mesmo Sr. José Coutinho Prates, ao Excmo. Sr. Dr. Pedro Primo, na época, Diretor Administrativo da ... CIBRAZEM?

Que encaminhamento teve e que solução recebeu o expediente encaminhado, em 1º de agosto de 1966, sendo primeiro signatário o Sr. Fausto Barbosa de Carvalho, ao Excmo. Sr. Dr. Mário Trindade, na oportunidade, Presidente do Banco Nacional de Habitação?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Dayl de Almeida.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.281, de 1968

(DO SR. DJALMA FALCÃO)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre pagamento de subvenção ao Núcleo de Combate ao Câncer, da Santa Casa de Misericórdia de Macaé (AL).

Requeiro à Mesa na forma e prazos regimentais sejam solicitadas ao Poder Executivo através do Ministério da Saúde as seguintes informações:

a) Qual o motivo por que ainda não

foi liberada e paga a subvenção destinada ao Núcleo de Combate ao Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Macaé Estado de Alagoas consignada no Orçamento da União de 1967? Quando a providência será adotada?

b) Qual o montante da subvenção federal destinada ao referido Núcleo, no Orçamento da República, de 1968?

e) O Ministério da Saúde, através do Serviço Nacional do Câncer, celebrou convênios com entidades oficiais do Governo de Alagoas, a partir de 1966? Na hipótese afirmativa, juntar à resposta cópia autêntica dos respectivos instrumentos de convênios, especificando, se não o for expresso nos convênios, o seu montante em cruzeiros novos, as suas finalidades, as entidades beneficiadas bem como informar se o Governo de Alagoas empregou os recursos decorrentes dos convênios na aquisição de material hospitalar. Neste caso, indicar, especificando-as, onde foram adquiridos, com os respectivos preços por unidades.

d) A redução de 50%, efetuada pelo Governo, nas verbas e subvenções destinadas ao Serviço de Combate ao Câncer, no presente exercício, atinge o Núcleo de Combate ao Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Macaé?

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em Brasília, 12 de junho de 1968. — Djalma Falcão.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.282, de 1968

(DO SR. PAULO MACARINI)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre recursos atribuídos pela SUDEPE, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, as seguintes informações:

1) Qual o total da verba consignada para o setor da Pesca em Santa Catarina?

2) Quais as importâncias liberadas? Quando?

3) Quais os órgãos que receberam os referidos auxílios?

4) Que aplicação específicas tiveram?

5) Qual a verba destinada em 1968 para o referido setor no corrente exercício?

6) Se já foram liberadas algumas importâncias este ano?

7) Se houve prestação de contas? Quem as prestou?

Brasília, 12 de junho de 1968. — Paulo Macarini.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.283, de 1966

(DO SR. LUIZ CAVALANTE)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre a quanto ficou reduzida a dotação destinada à fundação do Serviço Especial de Saúde Pública para execução de serviços de abastecimento de água em várias cidades brasileiras.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, se, ara solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde as seguintes informações:

1) Após o plano de contenção de despesas, a quanto ficou reduzida a dotação de seis milhões e seiscentos mil cruzeiros novos (Adendo "A") destinada à Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública para execução de serviços de abastecimento de água em várias cidades brasileiras?

2) No rol das 178 cidades discriminadas no Adendo "A", quais as SL

tuadas no Estado de Alagoas a serem beneficiadas com a execução do serviço de abastecimento de água e as dotações a cada uma delas destinadas.

3) Em que cidades alagoanas o serviço já foi iniciado, ou quando o será. Sala das Sessões, junho de 1968. — Luiz Cavalcante.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.284, de 1968

(DO SR. HENIO ROMAGNOLI)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, por intermédio do INDA informações sobre o número de Postos de Assistência Veterinária Gratuita no País.

1) Quantos Postos de Assistência Veterinária Gratuita o INDA já instalou no País?

2) Quais as exigências feitas pelo INDA para que um município ganhe tal benefício?

3) Quantos Postos foram instalados em Minas Gerais e quantos no Estado do Paraná, indicando-se nominalmente as cidades?

4) O veterinário responsável por tais postos pode exercer outro cargo público ou, geralmente, trabalhar exclusivamente para o INDA?

5) Quantos funcionários trabalham em média por Posto?

6) Quais as normas gerais adotadas pelo INDA para escolher a localização dos Postos Veterinários?

Sala das Sessões, de junho de 1968. — Hênio Romagnoli, Deputado.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.285, de 1968

(DO SR. ALVARO MOTA)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre construção de açudes no DNOCS, no Estado do Rio Grande do Norte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, as seguintes informações:

1) Quais os açudes que estão sendo construídos pelos DNOCS, no Estado do Rio Grande do Norte?

2) Quais os açudes, cujos estudos foram feitos pelo mesmo órgão, estão com seus projetos prontos para início das obras?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Alvaro Mota.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 5.286, de 1968

(DO SR. ALMIR TURISCO)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, por intermédio do DCT, informações sobre motivo da não instalação da agência postal-telegráfica de Americana do Brasil, município de Anicuns, (GO).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos mesmos termos regimentais informações ao Ministério das Comunicações através do Departamento dos Correios e Telégrafos a seguinte:

1) Por que motivo o DCT não determinou a instalação da agência postal-telegráfica de Americana do Brasil, município de Anicuns, no Estado de Goiás?

2) A linha telegráfica que partindo de Palmeiras, via Anicuns em demanda da cidade de Goiás (antiga Capital) atravessa a localidade de Americana do Brasil numa de suas principais artérias, tendo sido construída pela Missão Roncon na sua legendaria ligação norte-sul do país. Por que motivo não se aproveita essa

extraordinária facilidade, instalando a agência postal-telegráfica?

3) A localidade de Americano do Brasil, possui luz, elétrica pelo sistema diesel, clima ameno, saubre, com mais de 4 mil habitantes na sede e mais de 15 mil no distrito, comércio regular, indústria incipiente porém ativa, oferece requisitos de cidade com boas construções urbanas. Há algum imperativo que impeça a instalação da agência?

4) No Plano Trienal está prevista a instalação de agências postais-telegráficas? Estão, inclusive, previstas, instalações de agências no Estado de Goiás? E estando previstas agências para Goiás, Americano do Brasil está incluída nesse benefício?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — Deputado *Almir Turiso*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.287, de 1968**

(DO SR. AGENOR MARIA)

Solicita ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, informações sobre o critério seguido para determinação do preço mínimo dos produtos agrícolas em todo o País.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, as seguintes informações:

- 1) Qual o critério seguido para a determinação do preço mínimo dos produtos agrícolas em todo o país?
- 2) Se na elaboração dos preços mínimos somente preside o critério matemático ou são levados em consideração, também, aspectos financeiros, econômicos e políticos?
- 3) Esses Ministérios têm conhecimento da dramática situação atravessada, há longos anos, pelos cotoneiros do Rio Grande do Norte, em virtude dos preços baixos do algodão serem sempre inferiores ao custo da produção, tornando a cultura daquela malvãcea uma atividade de caráter gravoso?
- 4) Quais as providências que o Governo Federal pretende por em prática visando amparar os plantadores de algodão do Estado do Rio Grande do Norte?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — *Agenor Maria*.

**DE INFORMAÇÕES Nº 5.288, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre os planos existentes relacionados com a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná.

(DO SR. RENATO CELIDÔNIO)  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos regimentais, requeiro seja encaminhado ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, o seguinte pedido de informações:

- 1) Quais os planos existentes relacionados com a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, ligando Apucarana a Paranaguá?
- 2) Quais as características técnicas do projeto existente e qual o prazo previsto para a obra?
- 3) Existe algum plano prevendo a melhoria técnica da R.F.F. para a ligação Ourinhos a Guaira?
- 4) A R.F.F. providenciará, primeiramente, o alargamento da bitola no trecho já existente, ou completará a estrada até Guaira com a bitola atual?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — Deputado *Renato Celidônio*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.289, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre funcionamento e instalação de postos do INPS no Estado de Goiás.

(DO SR. ANTÔNIO MAGALHÃES)  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, seja solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, as seguintes informações:

- 1) Quais os municípios do Estado de Goiás que presentemente contam com postos de saúde do INPS em funcionamento?
- 2) Se existe elaborado programa para instalação de novos postos de saúde do INPS naquele estado, e quais os municípios beneficiados.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — Deputado *Antônio Magalhães*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.290, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre a manancia de jacarés na região de Mato Grosso.

(DO SR. BRAZ NOGUEIRA)  
Senhor Presidente:

Estamos recebendo a informação de que continua sendo feita matança intensiva de jacarés e outros animais de pele valiosa no Estado do Mato Grosso, e principalmente na área do pantanal.

Esse fato, ao que nos informam, tem chegado ao ponto de provocar um desequilíbrio biológico na área, com a proliferação excessiva das aves de rapina beneficiadas pelo volume de carne abandonada após a retirada das peles, e proliferação das piranhas, com prejuízo para a criação bovina que passa a ser atacada quando das inundações periódicas do pantanal.

Os criadores, proprietários naquela área, não têm meios de controlar essa caçada, que é feita mesmo dentro de suas propriedades.

Solicito ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura (Serviço de Caça e Pesca), a continuação dessas informações, e informações sobre:

- 1) As possibilidades desse controle.
- 2) Os dispositivos existentes para esse fim.
- 3) O que está sendo feito nesse sentido.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — *Braz Nogueira, ARENA, SP.*

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.291, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informações sobre a situação da Agência do DCT em Jundiá, (SP).

(DO SR. FRANCISCO AMARAL)  
Na forma regimental requeremos seja oficiado ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Comunicações para que nos informe o seguinte:

- a) Tem conhecimento o Governo da União de que está sendo movido despejo contra a Agência do Departamento dos Correios e Telégrafos de Jundiá, situada na rua do Rosário, naquela cidade paulista?
- b) A quem foi confiada a defesa do DCT e em que fase se encontra o processo?
- c) Quais os aluguéis pagos nos últimos cinco anos?
- d) Quais as providências tomadas pelo Poder Executivo para a construção de sede própria, destinada ao DCT

em Jundiá, no terreno que lhe foi doado pela Prefeitura daquele município?

e) Se for concretizado o desejo, para que imóvel se transferirão os serviços do DCT de Jundiá?  
Sala de Sessões 11-6-68 — *Francisco Amaral*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.292, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda informações sobre nomeações de fiscais do Imposto de Renda.

(DO SR. FRANCISCO AMARAL)  
Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, para que nos esclareça o seguinte:

- a) Quando serão nomeados novos fiscais do Imposto de Renda?
  - b) Quantos elementos foram aprovados em recentes concursos e se encontram, portanto, em condições de aguardar as suas nomeações?
  - c) Até que número da classificação poderá ser nomeado ainda este ano?
  - d) Pretende o Ministério da Fazenda ampliar de ue maneira a fiscalização dos contribuintes do Imposto de Renda? De que meios dispõe ou irá dispor para esse fim?
- Sala das Sessões, 11 de junho de 1968. — *Francisco Amaral*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.293, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, informações sobre atividades da Fundação Alagoana de Promoção Esportiva.

(DO SR. DJALMA FALCAO)  
Requeiro à Mesa, na forma e prazo regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, as seguintes informações:

- a) Tem o Ministério da Justiça, conhecimento da existência, no Estado de Alagoas, da Fundação Alagoana de Promoção Esportiva?
  - b) Sabe que a referida Fundação mantém, sob a forma de sorteio mensal de veículos autônomo-re de via terrestre, sistema lotérico como tal defendido em lei?
  - c) A Fundação em epigrafe já teve suspenso o seu funcionamento, mesmo temporariamente, por força de determinação dos órgãos subordinados ao Ministério da Justiça? Quando em que se fundamentou a aludida determinação, bem como por que foi revogada?
  - d) Na hipótese de resposta afirmativa ao item "a", informar se o Ministério da Justiça, através de qualquer dos seus órgãos, autorizou o funcionamento da F.A.P.E. Neste caso, anexar à resposta cópia autêntica da referida autorização.
  - e) No caso de resposta negativa ao item "d" deste Requerimento de Informações, quais as providências que o Ministério adotará para regularizar, juridicamente, a F.A.P.E.?
- Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em Brasília, 11 de junho de 1968. — Deputado *Djalma Falcao*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.294, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, informações sobre a organização da Justiça Federal no País.

(DO SR. PAES DE ANDRADE)  
Senhor Presidente:

O deputado infra-assinado, nos termos do Regimento Interno, requer

ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, as seguintes informações:

- 1) Quais as providências adotadas pelo Governo para a instalação e melhor funcionamento da Justiça Federal em todo o País?
  - 2) Por ue os funcionários da Secretaria da Justiça Federal, ocupantes dos mesmos cargos e símbolos, dos servidores das Secretarias da Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral, têm vencimentos e gratificações inferiores aos destes últimos?
  - 3) Por que o Governo não encaminhou até hoje ao Congresso projeto de lei organizando a Justiça Federal, no País, com base na Constituição em vigor?
- Sala das Sessões, em 11 de junho de 1968. — Deputado *Paes de Andrade*

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.295, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre os motivos que impedem o reajustamento de pensões devidas pelo IAPFESP.

(DO SR. ALVARO MOTA)  
Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara dos Deputados  
Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

- 1) Quais os motivos que impedem o pagamento do reajustamento de pensões devidas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros e Empregados em Serviço Público (IAPFESP), nos termos da Lei número 5.057 de 29-4-68?
- Sala das Sessões, 11 de junho de 1968. — *Alvaro Mota*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.296, de 1968**

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, por intermédio do BNH, informações sobre arrecadação e aplicação de verbas no Estado do Rio de Janeiro.

(DO SR. SADI BOGADO)  
Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo — Banco Nacional de Habitação — as seguintes informações:

- a) Quanto foi arrecadado para o Banco Nacional de Habitação no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1967?
  - b) Quanto foi aplicado no aludido Estado pelo mesmo, correspondente a quantos Projetos Habitacionais e a quantas unidades residenciais?
  - c) Quanto foi arrecadado no Município de Campos em 1967, quanto foi aplicado e quantos Projetos Habitacionais e a quantas unidades residenciais as correspondentes, naquele Município?
- Brasília, 11 de junho de 1968.  
Deputado *Sadi Bogado*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.297, de 1968**

(DO SR. FLORES SOARES)

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre a comissão que participou da reunião da O.I.T. em Genebra.

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, nos termos da Constituição e do Regimento da Cssa, solicita ao Poder Executivo, por via do Ministério do Trabalho, se digne informar quantas

pessoas acompanharam o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho em sua recente viagem à Genebra a fim de participar da reunião da Organização Internacional do Trabalho, e quanto dispensera o Tesouro Nacional com essa Representação.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1968. — Dep. Flores Soares

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.298, de 1968**

(DO SR. CELESTINO FILHO)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre atividades da Companhia Habitacional do Estado de Goiás.*

Senhor Presidente: Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, as seguintes informações:

1) O Banco Nacional de Habitação (BNH) possui convênio com a Companhia Habitacional do Estado de Goiás (CHEGO), para construção de casas populares?

2) Em caso afirmativo, quais os termos do convênio assinado entre a CHEGO e a Prefeitura Municipal de Morrinhos para construção de casas em Morrinhos, Goiás?

3) Tem conhecimento que o esgoto daquele grupo residencial deverá ser escoado no córrego "Maria Luíza", que banha a cidade diretamente, sem estação de tratamento, com graves riscos para a saúde daquela população?

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1968. — Celestino Filho, Deputado Federal.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.299, de 1968**

(DO SR. DAYL DE ALMEIDA)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre serviços do INPS, em Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro, na forma regimental, ao Poder Executivo, no sentido que forneça através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

1) Se, em Cantagalo, o Sr. Joeli Coube Mendes foi, por mais de dez anos, o correspondente dos ex-IAPC e IAPETC?

2) Como se justifica o seu não aproveitamento, em idênticas funções, após a unificação, pelo INPS.

3) Se, a respeito, existe algum expediente dirigido ao Superintendente do INPS, no Estado do Rio de Janeiro e, em caso afirmativo, o que ficou decidido, sobre o mesmo?

4) Se o INPS, ao subordinar o Município de Cantagalo à Agência de Cordeiro, levou em conta que: a) o Município de Cantagalo, com seus 790 Km<sup>2</sup> e seus 25.00 habitantes, está dividido, administrativamente, em cinco Distritos, cujas sedes distam, da do Município, entre 19 e 38 quilômetros; b) possui um Hospital relativamente bem aparelhado (Casa de Caridade de Cantagalo), serviços de assistência à maternidade e à infância, laboratório de análises clínicas, bem como um Posto no DNERu; c) a Agência de Cordeiro está com acúmulo de serviço, retardando, ainda, que involuntariamente, o atendimento aos segurados e a seus dependentes, oriundos de Cantagalo; e d) finalmente, que Cantagalo é o centro de uma região e que dispõe de estradas para vários outros municípios.

5) Quando e como será criada, portanto, uma Agência do INPS, no Município de Cantagalo?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968. — Dayl de Almeida.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.300, de 1968**

(DO SR. HERMES MACEDO)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre direitos de formandos de cursos da Universidade Católica do Paraná.*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

1) Considerando que os formandos do 4º ano de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná, foram matriculados no 1º ano do referido curso em fins de fevereiro de 1964, em pleno vigor da Portaria 478-54, do Conselho Nacional de Educação;

2) Considerando que os signatários do ofício dirigido em 6.10.1967 ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, optaram pelo referido curso, visando os direitos que dita Portaria outorgava lecionar, dentre as várias disciplinas: História no 1º e 2º ciclo e Matemática no 1º;

3) Considerando que o parecer 18-64, do Conselho Federal de Educação foi convertido em norma oficial pela Portaria Ministerial nº 341, de 1º de dezembro de 1965, quando os mencionados signatários já haviam concluído mais de metade do curso;

4) Considerando que essa mesma Portaria reduziu os direitos de exercício do magistério para os licenciados em Ciências Sociais;

5) Considerando, ainda, que os integrantes de toda a turma que se matriculou no 1º ano em fevereiro de 1964, preferiu o registro nas disciplinas mencionadas na Portaria 478-54;

6) Considerando, finalmente, que se trata de um direito adquirido, que não poderia no decorrer do curso ser modificado.

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1) Em que situação se encontra o processo protocolado sob nº 249959, de 24.11.1967, a respeito dos direitos adquiridos pelos formandos do 4º ano do curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná?

2) Serão ressalvados os direitos de registro de professor de ensino médio aos referidos formandos, nas disciplinas mencionadas na Portaria 478-54, desse Ministério?

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1968. — Deputado *Hermes Macedo*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.301, de 1968**

(DO SR. HELIO NAVARRO)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre a produção de petróleo e derivados.*

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro à Mesa seja solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, as informações abaixo:

1) Em vista as condições e preços do mercado internacional, qual a economia proporcionada ao Brasil pela Petrobrás, em dólares, desde a sua criação até a presente data, em decorrência da produção nacional de petróleo e derivados e consequente diminuição das respectivas importações? Especificar: a) a quantidade de produção anual (de 1955 a esta data); b) o valor correspondente, em dólares, a essa produção.

2) Qual a quantidade de petróleo ainda importado, anualmente, pelo

Brasil? A que países importa? Quanto dispendemos, anualmente, em dólares, com essa importação?

3) Quais os derivados de petróleo que ainda são importados pelo Brasil? Esclarecer: a) a quantidade de cada derivado; b) o seu valor em dólares; c) os países fornecedores de cada derivado e a respectiva quantidade.

4) O Brasil já é auto-suficiente na produção de algum derivado do petróleo? Qual? Quanto já economizou em dólares, com essa produção?

5) Qual a quantidade de petróleo refinada no Brasil? Esclarecer: a) quanto corresponde ao consumo nacional? b) a quota que cabe às refinarias da Petrobrás e às particulares.

6) Possui a Petrobrás planos para a criação dos meios de transporte, distribuição e venda, em escala nacional, do petróleo e seus derivados? Em caso positivo: a) fornecê-los; b) mencionar as dificuldades ou empecilhos para a sua pronta e completa execução.

7) Quantos navios (e suas respectivas tonelagens) compõem a Frota Nacional de Petróleo? Especificar: a) os planos para a expansão da Frota; b) A economia proporcionada ao país por essa Frota; c) A despesa do Brasil com os fretes marítimos na importação de petróleo e derivados.

8) Qual o prazo previsto pela Petrobrás para suprir o mercado interno de consumo de petróleo? Idem, para os derivados.

9) Qual o gravame exercido em nosso balanço cambial pela importação de petróleo e derivados? Especificar — ano a ano, a partir de 1950.

10) A atual produção nacional de petróleo e derivados satisfaz a que porcentagem de nossa demanda interna?

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968. — Deputado *Hélio Navarro*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.302, de 1968**

(DO SR. FRANCISCO AMARAL)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre a interpretação dada ao Decreto nº 60.680.*

Requeremos, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, para que nos informe o seguinte:

a) a redução de 35%, a que se refere o parágrafo 5º do artigo 12 do decreto nº 60.680, de 25 de outubro de 1966; com a redação do decreto nº 60.680, de 4 de maio de 1967, aplica-se a demanda de um ano, assim considero o ano civil — (1º de janeiro a 31 de dezembro) ou a qualquer período de doze meses?

b) O referido parágrafo 5º aplica-se automaticamente, ou é necessário que os consumidores façam algum pedido ou requerimento às empresas de electricidades?

c) Quais as penalidades aplicáveis às concessionárias que não concederem, nas condições legais, a redução de 35%?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968 — *Francisco Amaral*.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 5.303, de 1968**

(DO SR. ANACLETO CAMPANELLA)

*Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, informações sobre o total geral das verbas que serão aplicadas, no Estado de São Paulo durante o exercício de 1968.*

Senhor Presidente

Requeiro nos termos regimentais, seja solicitado ao Poder Executivo,

através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, as informações que se seguem:

1) Qual o total geral das verbas que serão aplicadas no Estado de São Paulo, durante o exercício de 1968?

2) Quais as obras a serem executadas; em que Ministérios, Autarquias ou Órgãos Federais, executarão os serviços?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968. — *Anacleto Campanella*

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente

**IV — ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE:

A Ordem do Dia da presente sessão é destinada a Trabalhos das Comissões.

Nestas condições, dou a palavra ao nobre Deputado Antônio Brasolin, para uma comunicação.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

*(Comunicação. — Sem revisão do orador.)* — Sr. Presidente, Senhores Deputados, reiteradas vezes, desde os tempos em que ocupava uma cadeira na Assembléia Legislativa do meu Estado, venho tratando do problema da conclusão das obras de canalização do arroio Taquarínchim, na cidade de Santo Angelo. Como Deputado Federal, conseqüei, em duas oportunidades, a inclusão de recursos no Orçamento da República para a realização dessa obra. Infelizmente o DNOS, no nosso Estado, por sua alta recreação, determinou a aplicação daqueles recursos em outras obras, e a canalização do riacho de Santo Angelo não foi terminada. Cada vez que visito aquela cidade, recebo apelos das autoridades do comércio e da indústria, enfim, de todos aqueles que se interessam pelo término desses trabalhos, que são de singular importância para o desenvolvimento harmônico da cidade e para a própria saúde do povo. Acabo de receber do Ilustre Senhor Ministro do Interior uma informação um tanto desalentadora, sobre o assunto.

É a seguinte:

Em 30 de maio de 1968

CB/nº 0678:

Chefe do Gabinete:

Ilmo. Sr. Expediente Quintas — DD. Chefe do Gabinete do Ministério do Interior.

Requerimento de Informações número 4.819-68, da Câmara dos Deputados.

Sr. Chefe do Gabinete:

Acuso recebimento de OF/GAB/BSB nº 008, de 13.5.68, relativo ao Requerimento de Informações nº 4.819-68, onde o Deputado Antônio Brasolin solicita esclarecimentos sobre as obras de que carece o Arroio Taquarínchim, município de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Sobre o assunto, cabe assinalar que, há mais de dez anos, foram executados serviços de retificação do arroio em causa, envolvendo dragagem em terra e construção de uma ponte.

3. A escavação em rocha, segunda etapa das obras, com realização prevista por esta Autarquia, não se verificou face o alto custo dos trabalhos, uma vez que, naquela ocasião, a situação do arroio, com referência à cidade, não comportava um investimento maior.

4. Levando em conta os benefícios resultantes da implantação da primeira etapa dos serviços com a criação de novos bairros e ampliação da cidade, o DNOS programou a continuação dos trabalhos, incluindo escavação em rocha e aprofundamento da "grade" do canal, os quais em 1965, foram orçados em NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos).

5. No orçamento da União correspondente ao exercício mencionado no



Item anterior, foi consignada a importância de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) para efetivação de serviços de saneamento no município de Santo Angelo. Todavia, tal verba foi absorvida pelo plano de contenção elaborado pelo Governo Federal, fator que impediu o reinício das obras.

6. Outrossim, vale esclarecer que, tendo em vista a exiguidade de recursos financeiros com que vem se debatendo este Departamento, os serviços em questão não integram o Plano Trienal do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, razão pela qual não deverá ocorrer, a curta prazo, a execução da segunda etapa das obras aqui focalizadas.

Reitero a V. Sª, os protestos de elevada estima e consideração. — Jefferson de Almeida — Chefe do Gabinete.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste ano voltarei a insistir, através de emenda ao Orçamento da República, em que se consigam recursos suficientes para a realização dessa obra. Quero, também, fazer um apelo, não apenas ao ilustre Ministro do Interior, mas, sobretudo, ao Senhor Presidente da República, no sentido de que determinem, desde já, que, quando da elaboração da proposta orçamentária, se incluam recursos para a realização deste serviço.

A aspração da cidade de Santo Angelo, Sr. Presidente, é das mais justas e vai ao encontro dos objetivos do próprio Governo que, segundo se afirma, está efetivamente empenhado na solução de todos aqueles problemas que se relacionam diretamente com os interesses da coletividade. Este é, pois, um problema que está a reclamar o máximo de atenção da parte do Governo e, principalmente, da parte do Ministério do Interior, que em tão boa hora nos encaminhava esta resposta a um requerimento alusivo a assunto que consideramos de alto interesse, não apenas daquele município, mas de toda a região. (Muito bem.)

**O SR. CID ROCHA:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Diário Oficial da União, em princípios do mês em curso, publicou sob o número 5.443, um decreto do Sr. Presidente da República digno dos mais calorosos aplausos. Tal decreto diz, no seu artigo 33 — "É obrigatório o ensino do desenho da Bandeira Nacional e do canto do Hino Nacional em todos os estabelecimentos, públicos ou particulares, de ensino primário, normal, secundário e profissional".

Já no artigo 39 estabelece o seguinte: "Ninguém poderá ser admitido ao serviço público sem que demonstre conhecimento do Hino Nacional".

O artigo 40 reza: "O uso do símbolo de nações estrangeiras nas zonas rurais do País dependerá de autorização especial do Ministério da Justiça".

Por sua vez o artigo 41 regulamenta: "O Ministério da Educação e Cultura fará a edição oficial definitiva de todas as partituras do Hino Nacional e bem assim promoverá a gravação em discos de sua execução instrumental e vocal". Por sua vez o artigo 42 diz "Caberá ao Ministério da Educação e Cultura organizar concursos entre autores nacionais para a redução das partituras do hino nacional para orquestras restritas.

Quando o nosso País Sr. Presidente e Srs. deputados, deante-se em séria crise econômica e financeira, poucos são aqueles que sentem a enormidade de nossa crise de ordem moral e patriótica. Quando estamos vendo nossa Pátria vendida a retalhos aos estrangeiros de vários outros países; quando presenciamos maus brasileiros, de todas as camadas sociais, acumplicia-

dos com o contrabando de minérios, colocando os interesses pessoais muito acima dos interesses da Pátria; quando em nossa interdiária ainda existem crianças que sabem cantar o hino japonês ou o alemão mas desconhecem o nosso Hino Nacional; quando nos envergonhamos da indiferença do povo pelos símbolos do nosso Brasil e da luta nos bastidores dos pais que buscam furtar seus filhos ao serviço militar obrigatório — prenuncia-se o caos moral de todo um País.

De parabéns, por tanto, o Presidente Costa e Silva, que busca resguardar a nossa mocidade com um decreto que restabelece no Brasil o respeito e o culto aos símbolos da Pátria e busca revigorar, em cada um, o amor a este País, cheio de erros e de vícios, mas ainda o melhor País do mundo! (Muito bem.)

**O SR. REZENDE MONTEIRO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde o início da minha vida pública, nos idos de 1954, tenho estudado, com profundidade, o problema social do Centro-Oeste. Observei que, de 1964 para cá, a assistência social melhorou consideravelmente em Goiás. O INPS, sobretudo, vem agindo com muito acerto. Tem procurado evitar os privilégios, principalmente na parte de assistência médico-hospitalar. Hoje, o grande íssco do Instituto é próprio contribuinte, seja o patrão, o empregado ou o trabalhador autônomo. Todos, nos dias atuais, ocorrem em massa à organização da Previdência Social do Centro-Oeste. Quem quer que seja portador de carteira de INPS e que comprove estar em dia com o pagamento das contribuições, terá, da parte desse Instituto, quer para si, quer para sua esposa ou seus filhos, pronta assistência médico-hospitalar.

Há outro problema que sempre foi um óvo de Colombo nesta Nação, especialmente no meu Estado — o habitacional. Realmente, o BNH está funcionando. A lei editada pelo Marechal Castelo Branco acabou com os privilégios, com os financiamentos através de meros "autorizo", só obtidos por quem tinha diálogo com as autoridades ad quem. Hoje, o financiamento vem praticamente a domicílio, com o repasse financeiro de variadas organizações, em convênio com as Caixas Econômicas.

Minha grande preocupação, entretanto, é com a infra-estrutura, cuja falha principal reside na correção monetária. O poder aquisitivo da classe média e proletária não resiste a isso. Anteriormente, a correção sobre a prestação do mutuário era de noventa em noventa dias. Hoje, no Governo do Marechal Costa e Silva, foi autorizada a correção sobre o montante do débito, de ano em ano, isto na suposição de que o salário mínimo se deve nesse espaço de tempo.

Fica minha advertência, como homem de Governo, aos Srs. Ministros do Planejamento, do Interior e ao Sr. Mário Trindade, Presidente do BNH. Ela tem razão de ser, pois em 1943 os pecuaristas obtiveram financiamentos no Banco do Brasil e, entretanto, dadas as condições, fo o Governo forçado a decretar a moratória, a fim de evitar a insolvência total dessa classe.

Os que defendem a correção monetária dizem que embora um empréstimo de trinta milhões de cruzeiros para compra de uma casa, a prazo de 15 anos e juros de 3 ou 4%, totalize ao final, um valor de duzentos ou trezentos milhões, isso é compensador em razão do longo prazo e juros baixos. Repito, porém, a classe média e proletária não resistirá à correção monetária.

Estudem, pois, as autoridades governamentais as providências cabíveis

para resolver o problema e evitar uma grande insolvência, a fim de que os menos favorecidos não tenham de passar seu contrato a terceiros e fiquem a ver navios. (Muito bem).

**O SR. ANAPOLINO DE FÁRIA:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, natural sentimento de amor à humanidade me tem trazido à tribuna desta Casa, para analisar o problema da infância. No quadro brasileiro, verifico o desdobraimento doloroso do processo de martírio de milhões de crianças. Os índices de mortalidade infantil crescem, num sério desafio aos próprios homens de governo. O trágico destino do pauperismo colhe uma impressionante multidão de crianças. E este fator produz as consequências certas de um óbito coletivo que, via de regra, não é chorado por uma República inspirada na conduta ímqua de Herodes.

Os detentores do Poder não quiseram ainda entender que, cada criança que morre é uma fagulha de esperança que se apaga no futuro, impondo um "deficil" no âmbito de nossas reservas humanas. O Governo, no entanto, ignora os rumos a que está buscando. Não sabe que está provocando o desfaleço de valores jovens, tão essenciais à dinamização de metas de emancipação e consolidação de um Estado democrático e livre.

Um cemitério de crianças afigura-se, também, em cemitério onde se enterram as derrotas de um governo. Se o Poder Público proporciona, diretamente ou não, a morte de amplas partes da infância, está mantido as suas próprias energias criadoras, gesto que corresponde à virtual liquidação cívica da nacionalidade.

A Fundação do Bem Estar do Menor, cujo espírito estatutário exprime-se em linhas avançadas, é apenas uma ocorrência teórica. Se substituí aquele sombrio SAM, cárcere da criança desvalida, impõe-se como simples entidade simbólica. Pois os meninos brasileiros — situados em camadas pobres — não paravam de morrer, ou de aleijar-se, do ponto de vista moral.

Há uma paisagem dantesca envolvendo estes filhos do povo. Daí, evidentemente, resulta a amarga verdade de que o governo, que pensa em constituir uma nova Nação, com as suas potencialidades de aço, de petróleo e enfim, uma nova Nação que reflita as belezas sedutoras de uma prosperidade econômica, esquece que a infância é o ourd mais caro de que poderia dispor, para enfeitar e enobrecer a sua grandeza no contexto da civilização mundial.

O que venho formular — Sr. Presidente e Srs. Deputados — é mais um apelo, no sentido de que os homens de governo se voltem para o problema da infância. Porque, os que agora estão falhando, e se continuar a falhar, não se excluirão da crônica da História, que será enérgica na sua condenação aos perpetradores deste débito social. Vale a pena meditar, dada a circunstância de que é evitável o agravamento de questão tão acabrunhante para os nossos foros de dignidade e cultura. — (Muito bem.)

**O SR. ALMIR TURISCO:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, na sessão vespertina de ontem, encaminhamos a consideração dos Ilustres pares um projeto de lei pelo qual "assegura ao produto farmacêutico Viticromin a proteção do governo brasileiro para registro e licenciamento em face das terríveis dificuldades que os seus inventores vêm encontrando da parte do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, cujo órgão tem a precípua obrigação de atender todos os problemas atinentes a vida terapêutica do país.

Como se trata de um produto que vem revolucionando o mundo médico pelas vantagens terapêuticas que oferece na cura de um mal, até então incurável, e como a descoberta do medicamento pertence a brasileiros, todas as razões são invocadas em favor daqueles que tantos sacrifícios já passaram para minorar o sofrimento de seus semelhantes.

Há três anos e meio, o médico dermatologista Dr. Anuar Auad, de Foz de Iguaçu, observando os efeitos terapêuticos de uma planta existente nos cerrados de Goiás, no tratamento da dermatose conhecida por Vitiligo, entrou em contato com três companheiros, os farmacêuticos General Orlando Rezende Chaves, Durval Monteiro de Aguiar e Jarbas Ribeiro da Cunha, sobre a possibilidade de empreenderem estudos para preparo de comprimidos e uma pomada com a citada planta. Após uma série de experiências no preparo do medicamento, ao qual foi dado o nome de Viticromin, foi o mesmo experimantado no ambulatório da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás pelos doutores Anuar Auad e Paulo Cezar Borges, que acompanharam cerca de vinte casos para serem apresentados ao Congresso Internacional de Dermatologia, realizado no Rio de Janeiro nos dias 22 a 27 de novembro de 1965.

E 1.066 amostras de diversas partes da planta fornecidas pela "Pro-arquímio" foram levadas pelo Gen. Orlando Rezende Chaves à Divisão de Tecnologia Agrícola do Ministério da Agricultura, no Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, a fim de ser identificada e pesquisada.

Os químicos Dr. Oscar Ribeiro e Olga Araújo Lima, após consus estudos que perduraram seis meses, conseguiram isolar o princípio ativo do Brosinium Gaudichaudii, planta vulgarmente conhecida por Mama-Cadeia, responsável pela ação terapêutica do produto.

Novos relatórios para licenciamento do Viticromin, em atendimento às exigências da Portaria número 22 do Ministério da Saúde, foram encaminhadas ao S. N. F. M. F. para serem anexados ao processo inicial que se encontra, inexplicavelmente, parado há mais de dois longos anos, convido salientar que o acompanham 12 fichas médicas de controle clínico, atestando a eficácia do produto no tratamento do Vitiligo.

Centenas de cartas de pessoas portadoras do terrível mal têm sido dirigidas indistintamente aos órgãos farmacêuticos, solicitando informações e amostras do Viticromin que tem sido propagado de forma eloquente por todos que têm feito uso do mesmo.

O sacrifício de mais três anos de lutas para o coroamento de uma causa tão meritória e de inesimável valia para os que sofrem dessa terrível dermatose, merece, inequivelmente, o apoio dos poderes da República, assegurando à Indústria Profarquímio Limitada os direitos plenos de seu licenciamento imediato, a fim de que o produto Viticromin possa ser lançado no mercado farmacêutico nacional como no estrangeiro.

Parecerá aos Ilustres senhores congressistas, dispensável a aprovação desse projeto de lei, já que existe a natureza, através do órgão competente que é o Serviço Nacional de Medicina e Farmácia. Entretanto, esse órgão, pelas razões sibilinas que se escondem nas ditatações de prazos e nas exigências descabidas, está vendido ao "trust" internacional de farmácia, uma das organizações mais famosas e poderosas do mundo inteiro, que emperra a máquina, que detém a marcha do processo e compra tudo inclusive a própria alma dos dirigentes daquela repartição, para que uma de suas congêneres adquira a fórmula e a lance no mercado como invento seu.

Acrese que, sendo o produto reconhecido e comprovado como o único, no mundo, que conseguiu curar o mal do Víbilo, razões profundas são invocadas em sua proteção como uma das grandes benemerências da atualidade.

Dai, estar aquele projeto sendo considerado constitucional, pode não ser jurídica a sua aprovação, porém deve merecer o apoio maciço do Congresso, forçando o próprio Governo Federal a manifestar-se e vir socorrer uma iniciativa de brasileiros em benefício de toda a humanidade. (Muito bem.)

**O SR. FEU ROSA:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedimos licença para transmitir à Casa o inteiro teor de uma interessante publicação que me foi remetida pelo industrial Arnaldo J. Diel, do Município de Estréla, do Rio Grande do Sul, a propósito dos pronunciamentos que tenho feito nesta Casa, apontando a necessidade de criação de um imposto único para todo o país.

Diz S. S.:

**Projeto-Lei**

**UNIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS**  
Apresentado e encaminhado ao Governo de COSTA e SILVA e seus Ministros pelo Industrialista Arnaldo J. Diel.

M.D. Presidente e demais Ministros.

Pajéio Alvorada — Brasília  
Em minha crítica construtiva enviado ao Governo em 9 de maio de 1964, entre outras coisas, apontava: pela Substituição da Lei da Estabilidade, hoje lei, Fundo de Garantia Tempo de Serviço, pe a Unificação dos Institutos, já em pleno vigor, pela Substituição da Lei do Selo, já hoje recolhido por Verba, e especialmente, a esta, pela "Unificação dos Impostos".

Nem todas as firmas poderão manter um comércio conhecendo a legislação integral, das mais variadas autarquias, tan Municipal, Estadual ou Federal.

Apelamos por tudo isto e muito mais, para maior incentivo à iniciativa Privada, a qual se avorava diante da complexidade fiscal atualmente em vigor.

Estréla, 6 de março de 1968.  
Porque não legislarmos uma Administração Econômica Simplificada?

Exemplificamos apenas o ICM, além de tantas outras imposições governamentais, cuja reformulação, veio, ao invés de simplificar, complicar ainda mais, não só o contribuinte como as próprias Autarquias, o que se comprova por si mesmo, diante dos mais variados Congressos e reuniões a este respeito realizados. Quanta despesa de viagem e quanto mais não devem ter custado, até então, os noticiosos Televisiões, escritos a falados?

Isto posto, apelo e proponho que a arrecadação de Impostos, se processe na forma por mim apresentada, ou seja:

"Por um único — órgão — Federal" com agência em cada sede Municipal, funcionando apenas,

como órgão orientador e fiscal. A arrecadação seria por Verba. Pagamento este, efetuado aos Bancos, conforme já em minha

crítica de 1964 ventilado e em algumas cidades já vigorando.

Exemplificando teremos:

**PRODUTO — (X)**

Valor Mercadoria — Venda Fábrica .....	NCr\$ — X —
Imposto único Federal (computado s/referido valor)	NCr\$ — ? —
este representará somado, os mais variados atualmente existentes, para mais ou para menos, conforme o ramo:	
I.P.I. — Federal .....	20%
I.C.M. — Estadual (bi-tributado em média) .....	10%
IMPOSTOS — Municipais (os mais variados) ....	5%
IMPOSTO — Renda (Jurídica e Física em Nota)	5%
<b>Imposto total e único a multiplicar pelo Subtotal da Nota</b>	<b>40%</b>

O demonstrativo acima se adaptaria em 1 Transação — Fábrica conforme o Ramo X a taxa (%) devida, 30 — 40 ou 50% considerado o até então I.P.I.

Os restames 20%, consideraríamos a Taxa Comercial, conforme verificarão pelos exemplos que seguem.

Neste caso não mais haveria o Imposto de Renda sobre o Lucro Pessoa Jurídica e nem mesmo Física, isto porque, o que a Física retirar de Lucros ca Jurídica, aplicará em algo — se construir ou investir, pagará e até então Renda incluído na Nota de Compra-Material e se for uma boa vida e nada ou pouco investir, estará indiretamente pagando, pelo que veste, Come e Bebe, assim que na base de 5% (cinco por cento) incluído automaticamente em todas as transações, tanto industriais como Comerciais, teríamos uma arrecadação Segura e um Orçamento Governamental Equilibrado e Certo!!!

Vide o exemplo de meu Demonstrativo — "B" anexo.

Exemplo — Modelo Notas, respectivo Anteprojeto

Valor — Mercado — Fábrica	Impostos NCr\$	Tributável NCr\$
Venda — Fábrica — I Transação — Valor Nota		180.000,00
+ Impostos — 40% .....	72.000,00	72.000,00
Revendedor — Atacadista — II Transação ....		252.000,00
+ Adic. bruto 40% ref. as mais variadas despesas, com salários, INPS, Seguros, alugueis, investimentos e eventuais Lucros .....		100.800,00
Subtotal, valor Nota .....		352.800,00
+ Impostos — 20% .....	70.560,00	70.560,00
Revendedor — Varejista — III Transação ....		423.360,00
+ Adc. bruto 50% ref. as mais variadas despesas, com salários, INPS, Seguros, alugueis, investimentos e eventuais Lucros .....		211.680,00
Subtotal, valor Nota .....		635.040,00
+ Impostos — 25% .....	158.760,00	158.760,00
<b>Total: — Impostos .....</b>	<b>301.320,00</b>	
<b>Valores integrais, pagos, pelo Consumidor ....</b>		<b>793.800,00</b>

**Modelo: — Escrituração Fiscal Correspondente**

A nota fiscal, de conformidade com o Cadastro Geral de Contribuintes, deverá constituir aqui por diante o Documento Hábil, para transportar sob responsabilidade do Contribuinte a mercadoria em referência em nhada ao órgão competente todo o Território Nacional, sem maiores burocracias.

A guia de recolhimento mensal, sairá em 3 ou 4 vias:

a I via, acompanhará o recolhimento ao Banco.  
a II via, deverá ser encaminhada a III via, constará dos arquivos do contribuinte.

Esta percentagem da taxa de impostos em II e III Transações, deverá corresponder a um critério fiscal, para cada ramo ou estabelecimento.

Se o ramo, Armazém tiver a taxa de 20% sobre o movimento e o ramo Bar — 30%, funcio-

nando simultaneamente, teremos a taxa de 25%.

Na revisão anual, o contribuinte poderá ter optado somente pelo Bar ou pelo Armazém, quando então passara a recolher, por mais ou menos.

No caso Fábrica, pagaria um Imposto (X) e as Filiais, a acaado e comércio, taxa proporcional, variável de Estabelecimento para Estabelecimento.

A questão sobre o percentual referente ao adicional bruto, sem dúvida variável e de conformidade com as despesas de apresentação de Indústria para Indústria e de Comércio para Comércio, sempre a critério do contribuinte, já que a ele, contribuinte, cabe administrar sua firma ou empresa.

Admito o Governo controlar os impostos e se necessário os preços dos artigos de primeira

necessidade, quanto aos demais, não vejo o porquê, pois, quanto maior o valor Venda, maior a arrecadação de impostos. Deveria controlar, sim, a mercadoria que transita pelas Ruas e Estradas, examinando, se vem acompanhada de Nota.

Tabelamento controlados No passado dos anos, revisando minhas críticas, em todas elas, encontrarão o mesmo lamento: Livre Iniciativa — é bem por isto que luto e continuarei lutando, enquanto liberdade me concederem, apelando pela simplificação legislativa, ao encontro da Lei da Oferta e Procura...

Isenções, somente para indigentes, cujo auxílio é autorizado da Verba que o Governo destinará para esta finalidade e já no Imposto único incluído.

Se a administração governamental entender, que o tabelamento de determinados artigos, venha a proteger o menos prestigiado da sorte, que deixe a cargo do Ministério da Saúde, esta missão, em auxílio isto ou aquele, com base e mérito pela questão justificada.

Vir ao encontro do Cooperativismo, do Fazendeiro e tantos outros, por motivos óbvios, como por um decreto desta natureza, garantir de antemão, ao legislador a vitória nas próximas eleições, não me parece justo.

Se em última análise o Governo entender, isentar o Agricultor em I Transação, que o faça, porém, nunca permitindo que venda diretamente ao Consumidor, para que assim, pelo I intermediário, devidamente legalizado, se recolha o tributo devido e necessário. A própria Verdura fornecida aos Núcleos e Cidades, da mesma maneira deveria passar por intermédio de um mercado, devidamente tributado.

Estas e tantas outras ocorrências poderia mencionar, como o exemplo da Melância, um produto de verão, com o qual perfeitamente saíamos a sério. O pretendente a uma Cerveja, encontra ao longo das Estradas, mencionada fruta ao preço de NCr\$ 3,00 (três cruzeiros novos). Ao saboreá-la está, não sonhando, porque a própria Lei a isenta, porém, desviando em prejuízo da arrecadação fiscal, entre IPI e ICM, recolhido pelo Consumo Cerveja, 70% sobre o total do movimento-Venda, ou seja X 3,00 — a NCr\$ 2,10 em proporção, isto porque, não paga Imposto algum!

Para mim, se apresenta, sob os tópicos, Isenções e Tabelamento, o absurdo das contradições:

a) O Governo tabela os preços, como retenção à inflação.

b) Para controlar o tabelamento com eficiência, aumenta a despesa funcional jamais reconhecida.

c) Diante do deficit irremediável em que vive, aumenta os tributos, se com isto haveria de solucionar a questão inflacionária!!!

Data	Série	Notas	Importância	Imposto 40%
26 2 68	A	de nº 1 à 12 .....	18.000,00	7.200,00
26 2 68	B	de nº 1 à 23 .....	22.000,00	8.800,00
26 2 68	C	de nº 1 à 38 .....	10.000,00	4.000,00
27 2 68	A	de nº 13 à 18 .....	12.000,00	4.800,00
27 2 68	C	de nº 37 à 45 .....	15.000,00	6.000,00
		Valor Mercadorias .....	77.000,00	
		Valor Impostos X 40 — a NCr\$		30.800,00

DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO PAGO — Por uma Indústria CERVEJEIRA, ou outra com as mesmas Incidências...  
I.P.I.  
I.C.M. — RENDA e os mais variados adicionais...

Para produzir em média anual — 12.000.000 de garrafas, unidades ou objetos.

INVESTIMENTOS — ..... NCr\$ 4.000.000,00  
VENDAS — Valor Anual ..... NCr\$ 3.000.000,00

DEMONSTRATIVO "A"

A VENDA, não atingiu o CAPITAL investido e por herança adquirido por três (3) herdeiros.

— Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) — Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.)

Histórico	Transação	I Trans.	II Trans.	III Trans.	I.P.I.	Impostos	
		Fábrica ao Revendedor	Revendedor ao Varejista	Varejista ao Consumidor		I.C.M.	
						a creditar	a receber
Produção: — Valor Venda, inclusive Lucros ..... + 18% — ICM. s/3.000.000,00 — Valor Venda .....	I I	2.460.000,00 540.000,00					540.000,00
Valor Venda, incl. ICM .. + 55% — IPI — Federal ..	I I	3.000.000,00 1.650.000,00			1.650.000,00		
Valor Nota de Venda (Total) .....	I	4.650.000,00					
Valor Nota Compra .. + 28,5% s/valor Venda = a 40% s/bruto aquisitivo, ret. fretes, distribuição, Salários — INPS Seguros e os mais variados impostos, incl. Lucro .....	II II		4.650.000,00 1.860.000,00			1.171.800,00 540.000,00	631.800,00
+ 18% — ICM. s/valor Venda .....	II		6.510.000,00				
Credito ICM, s/valor Compra .....	I						
Valor Nota Compra .. + 33,3% s/valor Venda = a 50% s/bruto aquisitivo, ret. fretes, distribuição, atendimento, Salários — INPS, Seguros e os mais variados impostos, incl. Lucro .....	III III			6.510.000,00 3.255.000,00			
+ 18% — ICM. s/valor Venda .....	III			9.765.000,00		1.757.700,00 1.171.800,00	585.900,00
Credito ICM, s/valor compra .....	II						
					1.650.000,00		1.757.700,00

Produção: — Valor Venda ..... I Transação .... NCr\$ 2.460.000,00 ÷ 12.000.000,00 = 0,20 a rf  
Valor pago pelo Consumidor ..... III Transação .... NCr\$ 9.765.000,00 ÷ 12.000.000,00 = 0,80 a rf

Como Podem observar:

Entre preço — Fábrica e Consumidor.  
Um aumento de ..... 400%

O meu demonstrativo apresenta o I.C.M. desde já na Base de 18%. Tudo o mais é demagogia e afirmo porque: — Se não houver uma maior Contenção de Despesas, nem mesmo os 18% resolverão!

Outrossim, sem falarmos em I. Renda observa-se pelo demonstrativo que o I.C.M. ultrapassa o IPI e juntos somam NCr\$ 3.407.700,00 o que representa: um aumento de

138,5% de impostos s/valor — NCr\$ 2.460.000,00  
Liq. mercadorias em I Transação.

**Inconstitucionalidade:**

Analisando o Demonstrativo, apresenta-se o ICM recolhido sobre o IPI em II e III Transações, como também, o IPI sobre o ICM, Incluído no valor Produção — Venda — I Transação — Fábrica.

DEMONSTRATIVO — "B" — IMPOSTO DE RENDA	%	Lucros	Impostos
<b>Capítulo I — Pessoa Jurídica</b>			
Tomando-se como base, um Lucro Líquido de 10% sobre valor faturado de NCr\$ 3.000.000,00 = a .....			
Imposto de Renda, taxa média de ..	30%	300.000,00	90.000,00
<b>Capítulo II — Pessoa Física</b>			
Lucro a creditar a 3 sócios — NCr\$ 300.000,00 .....			
Pelos seus progressivos valores, atingirão em média o imposto a pagar de .....			
Fulano .....	35%	100.000,00	35.000,00
Ciclano .....	35%	100.000,00	35.000,00
Beltrano .....	35%	100.000,00	35.000,00
Valor contribuição — Física .....			NCr\$ 105.000,00
Valor contribuição — Jurídica .....			NCr\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>NCr\$ 195.000,00</b>

Esta total representa 65% do Impostos sobre lucros.  
N.B.: No vencimento do respectivo imposto, como pagá-lo, se os Lucros já se acham totalmente Investidos no próprio Negócio ou Indústria?

Diante do exposto, pergunto: — Onde fica o Estímulo para um Maior Lucro?

— Se com isto gradativamente aumentarmos a taxa imposto, para, em compensação, diminuirmos ainda mais, o percentual Lucro Líquido, em desinteresse do contribuinte.

Unificação, por mim sugerida, conforme pré-estudo anexo, teremos:  
Exemplo:

- a) Se o lucro líquido for de 10% também o imposto deverá ter sido recolhido, proporcional e antecipadamente.
  - b) Os 5% desanados pela substituição Renda, s/faturamento de NCr\$ 3.000.000,00 — igual a NCr\$ 150.000,00
  - c) O referido Lucro, distribuído em um maior número de sócios, pela taxa média de 20% = a
- Pessoa Física — 20 X 300.000,00 = a NCr\$ 60.000,00  
Pessoa Jurídica — 30 X 300.000,00 = a NCr\$ 90.000,00 NCr\$ 150.000,00

Unificação e Contenção de Despesas: Ao Governo de Castelo apelei por muitas coisas, inclusive pela Unificação dos Institutos, e pergunto: houve desemprego no funcionalismo Previdencial? Houve desemprego na Unificação dos Bancos? — eis a realidade dos fatos!

Na Vida Espiritual, apelamos a Deus pela Unificação dos Cristãos, em uma só Igreja!

Na Vida Política, proposto tenho, não a Unificação pura e simples, porém, no mínimo de Partidos, Dois (2) apenas. Um que seria Governo, se eleito e o Outro, a Sentinela da Oposição e vice-versa. Outrossim, alerto-vos contra o 3º partido, já que Políticos existem que mais prezam interesses pessoais, do que os interesses da Pátria!

Senhor Presidente, como Gaucho, orgulho-me de vossa posição Presidencial, assim como o Senhor Peracchi, quando no Ministério do Trabalho, externou sua satisfação, ter sido um Gaucho que elaborou o Fundo de Garantia Tempo de Serviço, hoje, já ceterando uma provável baixa nos aluguéis, diante de tão bem dirigido Plano Habitacional, financiado com os Recursos do referido Fundo.

Assim como lutei uma Década, de Governo em Governo, pela substituição da Lei de Estabilidade, até encontrar um Governo Castelo, que aprovou minha ideologia; espero junto ao atual Governo, encontrar Ministros com a mesma confiança, para uma mais rápida solução que o caso requer.

Uma Editora Paulista, pesquisando, junto às mais variadas Federações Industriais e Comerciais do Brasil, sobre a inesperada solução a Estabilidade dos Trabalhadores, incluiu o meu nome entre os mil Líderes na Economia Nacional, na edição do Livro, editado exclusivamente em Inglês e a ser da-

trabalhada na Alemanha — França — Inglaterra e Estados Unidos.  
"Who's Who in Brazilian Economic Life"

"Quem é quem na Economia Nacional Brasileira"

tal foi a repercussão neste Estado Seleiro do Brasil — São Paulo, se decretado Lei o Fundo de Garantia Tempo de Serviço!

Unificação dos Impostos: — Sobre a Unificação à margem, encontro junto as mesmas Federações, o mesmo apoio realmente maciço e porque não dizer integral, de todas as classes contribuintes, as quais unânimes em afirmarem: Seria mais uma, Vitória do Governo e seus Ministros, aceitando a mentalidade brasileira, na capacidade legislativa de seus meros economistas, antes de recorrerem a orientação externa, para as Soluções Nacionais.

Rua Dr. Borges de Medeiros, 229 — C, Postal, 150 — Estrela — R.S., Estrela, 6 de março de 1968 — Arnaldo J. Diel — O Colaborador

Outrossim, perguntaria, qual a razão do vinho pagar um tributo muito menor do que a Cerveja, quando a Cevada ser, um Cultivo Agrícola, muito mais impertinente do que a Uva e a Melancia?

N.B.: A Cerveja, apesar de apresentar o pão líquido, ainda é dispensável visto com água saciar-nos nossa sede, cuja dádiva a Deus agradecemos, porém, advertimos aos nossos Magistrados, que o demonstrativo anexo, é baseado NUMA MEDIA INDUSTRIA, portanto sejam sensatos com as maiores. Elas não representam a exploração e sim, o Estelo, a Manutenção e Consolidação da massa Assalariada.

Outrossim, pelos Impostos Pagos, representam, sem vacilar, a Real, Concreta, e a mais segura Sobrevivência da Nação!

A meu ver, todo o Contribuinte no Brasil, deverá ser tratado de igual para igual, para que o já Rico não fique mais Rico e o Pobre mais Pobre...

Não adiantam os debates no Congresso, as entrevistas de Rádios e TV, nem mesmo as críticas dos jornalistas, se não encontrarmos o denominador comum, entre Governo e Governados.

Há mais de um quarto de século ou melhor, em quanto me conheço por gente, se fala na carestia da vida, porém, a vida continua, sem que o Congresso até então, conseguisse sancionar a Lei da "Oferta e Procura", entre tantas e tantas outras, todos os dias decretadas, para maior confusão.

Não faço crítica, plotieando favores e muito menos Isenções.

Não adianta Tapar o Sol com a Peneira: — todo o brasileiro de bom senso, deve se conformar com as necessidades de nosso Governo, sempre que lhe assistir o Direito de exigir, que sua contribuição seja bem empregada e com a devida Justiça, ECONOMICAMENTE ADMINISTRATIVA !!!

As recomendações sem a experiência no campo da luta, ameaças de gabinete e tantas outras advertências, que partem das autarquias governamentais, não deverão acusarem os remediados contribuintes e nem mesmo os monopólios, contra a massa e sim, animá-los para uma ainda maior produção.

O estímulo à Produtividade é a meta e o caminho certo...

- a) Se conseguirmos incentivar a Iniciativa Privada;
- b) Se apoiarmos a Livre Iniciativa, livre repito, e não a escravizada pelos tormentos fiscais, das mais variadas das autarquias;
- c) Se simplificarmos as leis, ao mínimo de decretos e parágrafos e d) se os Impostos, na forma pré-estabelecida, e especialmente se dermos ao Assalariado, em princípios o mínimo reajustável, ao alcance de um Poder Aquisitivo não exagerado, porém, para tanto, que possa adquirir Algo Mais, do que apenas isto... O Pão de Cada Dia!

ESTE ALGO MAIS, representa o Poder Aquisitivo, o qual multiplicado pelo coeficiente do imposto proporcional a eventual Venda a Maior, reverterá em benefício mútuo. Portanto, eis o apelo de um empregador, pelo aumento da classe assalariada em favor do bem estar comum.

SALARIO-MÍNIMO: Li no Correio do Povo de 5 do corrente:

Elevação de 21 a 25% para mínimo, este mês. Já que não estamos em véspera de eleições, não vejo motivos de tanta publicação a respeito, pois neste caso, nada mais representará quando entrar em vigor.

A Inflação corresponde à realidade e devidamente equilibrada, far parte integrante da "Ilusão" de nossa Vida!

Não devemos esquecer que, em última análise, aquele que construir, se vestir, comer e beber, está diretamente ou indiretamente, na forma por mim apresentada, contribuindo com o mérito do fator, pelos impostos Arrecadados. Porém, necessário se faz dar à ele, Assalariado, o relativo e necessário Poder Aquisitivo.

Já estou me prolongando demais e muito ainda poderia justificar, porque assim insisto, junto aos Senhores Ministros e seus Assessores, pois se for o caso regulamentado e jugado pelo Congresso, haverá muita demagogia, muita confusão, até mesmo julgaram inconstitucional alegando bifurcação, quando a confusão do ICM, é fator mais grave. Alguns beneficiados e outros prejudicados. O industrialista, na forma generalizada, em I Transação, pagando até mesmo, entre 40 e 50% a mais do que antes.

Isto em nada virá provar que o Governo quer fugir da bi-tributação, quando de 6,5% pago até então sob a Sigla "IVC" passamos a pagar pelo "ICM 18% com a pretensão de aumento.

O acima exposto, provo com o meu Demonstrativo "A" anexo.

Diante desta explanação, quem estará sendo Beneficiado?

No Governo de Castelo e seus Ministros, ao fazer minha crítica a respeito do processo do selo e sua aplicação, o Ministério da Saúde ou a quem de direito, de imediato, reconheceram a falta de higiene, quanto ao Selo de Consumo, nos gargalos das garrafas e o Selo de Recibo, processo comum, ser amedecido pela própria saliva.

Hoje, RECOLHEMOS os impostos POR VERBA. Que grata satisfação, ser assim compreendido e reconhecido.

Em Resumo recapitulando, o que pretendemos com a presente justificativa é, simplificarmos a burocracia para uma melhor Contenção de Despesas nos DIAS DE AMANHÃ

Congratulemo-nos desde já com as mais variadas notícias:

"Restabelecimento dos Tiros de Guerra"

"Simplificação do Desembaraço Aduaneiro e alteração do ICM e IPI".

Outrossim, muito bem recebido a proposição dos Senhores Ministros, proponho um percentual de 50% de indenação a funcionários, que espontaneamente desejarem se licenciar por alguns anos, Sem que outros sejam admitidos!

"Em suma, Contenção das Despesas Públicas, muito aplaudido pela Classe contribuinte. De minha parte, os meus cordiais cumprimentos, sempre que a Contenção não for, em Cortes de Verbas, paralisando Estradas, Usinas e as mais variadas Obras Públicas!

Estas e outras previsões, me animam a continuar expondo, como me imagino como legislaria a "Unificação dos Impostos" senão vejamos:

**EM TODA A FEDERAÇÃO NACIONAL, UM SÓ ÓRGÃO ARRECADADOR**  
 Seu Órgão controlador e fiscal, em cada sede de Município.  
 Inicialmente teríamos o prédio da Prefeitura como sede Municipal.

A Prefeitura, tendo como chefe o seu Prefeito eleito pelo povo, pelo mesmo povo zelará na forma do costume, administrando as necessidades ou inovações do município com o percentual lhe reservado por este mesmo órgão e pelo Governo Federal autorizado.

A importância correspondente, nunca será outra a não ser o percentual (X) sobre a arrecadação de seu próprio Município, pelo Governo Estadual estabelecido, já que ao Governador do Estado, cabe o direito de julgar as necessidades municipais. Qualquer necessidade maior ou de emergência, necessita de um requerimento devidamente justificado.

A arrecadação municipal, cujo montante se acharia à disposição no Banco, assim entendia eu, ser distribuída:

- a) 20% de imediato contabilizado a favor do Município.
- b) 30% remetido à Secretária da Fazenda do Estado e, afinal
- c) 50% transferido ao Ministério da Fazenda Federal.

Neste caso terminaríamos com a demora burocrática do processo atual.

*O juncionalismo Municipal, Estadual e Federal, em suas mais variadas junções, deverá ser reorganizado e localizado, cada um, no lugar útil, segundo sua capacidade administrativa. Para evitar interpretações dúbias quero deixar claro que não se trata de dispensa de funcionários mas sim de deslocamento. Realmente penso na Contenção, porém, Nunca, contra o ele então Assalariado ou Funcionário. Seria desumano legislar pelo bem da Pátria, em prejuízo de um brasileiro sequer!*

Por tanto, não há motivos e nem razões, da atual administração legislativa ser contrária a tão bem explanada justificativa.

A exemplo do velho mundo e das grandes organizações dos Estados Unidos, país que tive a felicidade de visitar em 1961, o que mais me chamou atenção, foram justamente as fusões de firmas médias em grandes e reorganizadas Empresas, transformando assim este País que é da América do Norte, na atual potência, como na realidade se apresenta.

A Unificação dos Impostos com referência ao Renda, desobriga, tanto a Jurídica, como a Física, de qualquer declaração Fiscal, a não ser com respeito a Declaração de Bens

- a) Porque a pessoa Física já recolheu antecipadamente, incluído na Nota de Compra, pelo imposto único, o percentual Renda.
- b) Porque a Jurídica da mesma forma o antecipou.
- c) O Lucro, tão necessário para novos Investimentos, deverá representar, um "Estímulo" mesmo que sob uma ilusão, já que o imposto foi antecipado. Assim opinio, porque logicamente analisando, não encontramos contribuintes interessados em aumentarem seus Lucros, se isto gradativa e proporcionalmente eleva o imposto, para em compensação diminuir ainda mais o percentual do seu Lucro Líquido.

NE: A transação eventual, paga imposto proporcional à sua utilidade. Declaração de Bens: Não poderá e nem deverá dela se esquivar nenhum brasileiro!

Isto porque:  
 A eventual sonegação na Jurídica, automaticamente será sonegada na Física. Motivo por qual alerto, continuarei confrontando...

**"RENDIMENTOS COM PROPRIEDADES, BENS"**

não só daqueles que por consequência da Jurídica, se obrigam a reconhecer e sim, e especialmente daqueles que, Nada Contribuíram e muito Possuem!

O PROCESSO É SIMPLES:  
 Tanto a pessoa Jurídica como Física, se obrigam mutuamente informarem:

- a) A Jurídica, em seu relatório anual, faz entrega na forma do costume, da documentação de seu Balanço, acompanhado do demonstrativo de Lucros e Perdas, anexo uma relação individual, a favor de quem, distribuído ou contabilizado, participações, dividendos, salários, bonificações, etc.
- b) A Física ao contrário, participando, Caso Ultrapassar o Limite, de todos os seus rendimentos, inclusive os eventuais, acompanhado da respectiva Declaração de Bens, anualmente registrada.
- c) Diante do exposto se apresenta o Razo (X) comparando existência, com as realidades ocorridas.

Assim chegando ao término de minha explanação, apelamos pela Nacionalização de nosso BRASIL uniformizando a máquina arrecadadora de Norte a Sul e de Leste ao Oeste, na forma por mim elaborada a mais de uma década.

No mais, queremos deixar bem claro, que, nós os contribuintes, não somos contrários a qualquer imposição governamental nem mesmo contra qualquer funcionário no desempenho de suas funções, porém, que venha sob uma forma simplificada, honesta digna e essencialmente competente, colaborar para a reabilitação Pátria do nosso País...

Senhor Presidente, Senhores Ministros e Assessores, se meu trabalho vos importunou, peço escusas, porém, perante Deus e a Pátria, cumprir um dever Cívico, procurando equilibrar a Produtividade com a "LEI DA OFERTA E PROCURA".

Com os meus agradecimentos antecipados pela atenção que merecerá minha colaboração, aguardo vosso parecer, ou de imediato, um cartão ou telegrama, como prova de recebimento, pelo que firmo-me no mais estrito respeito a vossa dignidade administrativa.

Estréla, 6 de março de 1968.  
 Endereço: Caixa Postal, 150.  
 Rua Dr. Borges de Medeiros, 292.  
 Estréla — Rio Grande do Sul — Brasil

EM TEMPO: Sou apolítico democrático.  
 Não tenho pretensões a cargo eletivo.

Arnaldo J. Diel — O Colaborador

Este é um trabalho confeccionado em homenagem à instalação do Governo Federal em nosso Estado.

Isto serve para privar que a matéria vem despertando grande interesse na Nação, pois o sistema tributário atual, arcaico, obsoleto e empírico, prejudica o comércio (pela complicação, desperdício de tempo e ocupação de grande número de empregados), o Governo (por ter de dispor de imensa máquina burocrática, praticamente incontrolável) e o próprio povo (porque tudo isto vá recair no encarecimento do preço das mercadorias).

Pedimos a atenção da Casa e do Ministério da Fazenda para o assunto, e em especial para a valiosa contribuição do mencionado Industrial.

Outrossim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos aspectos mais graves da economia brasileira nos dias atuais é aquele que diz respeito ao custo imenso e exagerado da arrecadação de impostos.

Há fiscais de inúmeras nomenclaturas, cada um especializado em certo tipo de tributo; há os estaduais, também subdivididos pelos diversos setores e, finalmente, há os municipais, que já começam a se diversificar, copiando o exemplo dos seus maiores.

Além disso, devemos lembrar a fiscalização adstrita aos órgãos específicos, como IBRA, INDA, etc.

Tudo isso levou um cronista especializado a assegurar, faz certo tempo, que em nosso país se gasta mais para arrecadar do que o próprio volume da arrecadação.

O que se deve considerar é que tudo isso vem onerar a produção e, por via de consequência, encarecer o custo das mercadorias, com a alta constante e permanente dos preços.

Mas ainda há algo que deve ser acrescentado nessa paisagem deprimente e lamentável.

Desejo referir-me às dificuldades dos contribuintes para cumprirem seus deveres fiscais. São obrigados a preencher papéis e formulários em inúmeras vias, quase todos eles complicados e cuja compreensão é difícil até para os homens de cultura superior.

Outras vezes, as agências arrecadadoras ficam longe. Isto é muito comum no interior. Há Municípios do meu Estado em que o cidadão não encontra Coletoria nem posto para pagar os impostos ou as taxas do IBRA e INDA. Vê-se compelido a fazer uma viagem ao Município ou à cidade vizinha, gastando com ônibus, alimentação e dormida, mais do que o próprio valor daquilo que recolhe. Com isso perde-se um dia ou dois de trabalho, atrasam-se inúmeros que fazeres e ocasiona a revolta, porque não é admissível nem concebível semelhante absurdo e desperdício num regime de lógica e sensatez.

No entanto, quando a gente pensa que as coisas vão melhorar, aparecem vestígios acentuados de piora.

Ainda neste momento estamos recebendo telegrama de Alegre, próximo Município do sul do meu Estado, assinado pelas figuras mais representativas da localidade, e que está consubstanciado nos seguintes termos:

"Pedimos apoio V. Exa. junto Departamento de Arrecadação do Ministério da Fazenda para permanência Exatoria Federal desta Cidade como repartição centralizadora Municípios Alegre, Muntz Freire, Jerônimo Monteiro, Iuna, Guacuí, Dors do Rio Preto, Divino São Lourenço, São José do Calçado e Bom Jesus do Norte. Sua extinção acarretará sérias dificuldades contribuintes grande região. Saudações Cordiais, Luis Boreas, Mendonça, Pedro Calil Salim, Orozimbo de Souza Lima, João Eleuterio da Costa, José Corrêntte, Síldes de Paiva Barcelos, Francisco Manoel de Araújo Costa, Paulo Barros, Osmar Almeida Gama, José Rodrigues de Oliveira, Antônio Lemos Junior".

Os contribuintes dali, os pagadores de impostos não querem absolvição de taxas ou de compromissos. Nem tampouco diminuição no volume espartano de tributos. Suplicam que o Governo deixe apenas que eles paguem onde vêm pagando, isto é, na Cidade de Alegre.

Transmitimos essa justíssima reivindicação as autoridades competentes desta República. Enquanto não se adota um imposto único, centralizado, recolhido por um único setor da administração, para redistribuição posterior a cada órgão específico, que pelo menos deixem as Coletorias funcionando.

Já está na hora de o Governi Federal aproveitar a experiência do impósto de circulação de mercadorias — que é recolhido pelo Estado e depois distribuído às Prefeituras através das quitas certas — inventando um impósto que abranja todos os demais, facilitando os contribuintes e barateando extraordinariamente a arrecadação.

Era o que tinha a dizer esperando que seja atendida a razoabilíssima reivindicação do Prefeito Antonio Lemos Junior e de todo aquele povo. (Muito bem)

**O SR. MINORO MIYAMOTO:**

(Comunicação — LÍ) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o jornal "Correio da Manhã" publicou, em sua edição de 5 de maio último, notícia a respeito da persecução que estava sendo promovida na região da Barra do Corda no Estado de Maranhão, contra os índios "Kanela". Estando as notícias que sempre adotou o grande matutino de Edmundo Bittencourt no meu nessa reportagem, textualmente, que "a denúncia é de um antigo sertanista que preferiu ficar no anonimato para não sofrer represálias".

Acredito, Sr. Presidente, que o fato desse grande jornal acolher uma denúncia anônima deve-se, inevitavelmente, a circunstância de haver a mesma sido encaminhada à redação, ao ensejo da divulgação do inquérito sobre o genocídio cometido contra nossos irmãos índios, o que é mais um serviço que o Brasil fica devendo à bravura e ao espírito cívico dos que fazem o "Correio da Manhã" um dos patrimônios mais caros à Imprensa do País.

Ocorre, no entanto, que as acusações recaem sobre o Sr. Yukio Akashi, que teve a oportunidade de conhecer pessoalmente quando visitou, na qualidade de membro da CPI do INDA-IBRA, o núcleo colonial de Barra do Corda. Trata-se de um homem pacífico, japonês de nascimento, hoje inteiramente integrado em nosso meio, casado com brasileira e pai de filhos brasileiros. A carta cheia de amargura desse sertanista, Sr. Presidente, é um libel ocorrido a maldade de que foi vítima, por parte de um dos beneficiários do extinto SPI que se aproveitou da onda de indignação que varreu o Brasil para incompatibilizar esse pioneiro de Barra do Corda.

Esta é a razão que me traz à tribuna: deixar registrado o protesto do Sr. Yukio Akashi, apresentado à opinião pública como carrasco dos índios que, segundo o testemunho local, vivem em regime de perfeita harmonia e tolerância, de que é prova a integração em nosso meio desse cidadão pacífico, que nada mais almeja do que uma vida digna e decente, na pátria que livremente escolheu. (Muito bem)

**O SR. NORBERTO SCHMIDT:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no ano passado converteu-se em lei proposição de nossa autoria, em que se instituiu o salário do menor no Brasil. Recebemos inúmeros aplausos individuais pelo acerto da medida que en-

veja aos jovens, menores de dezoito anos, prestarem sua colaboração nas atividades econômicas do País.

Sabíamos que estávamos lutando por causa nobre e justa, e tivemos a satisfação de ver o projeto aprovado e sancionado, após ter sofrido um veto, rejeitado por 324 contra 9 votos, nesta Casa.

Recebemos, como disse, diversas manifestações individuais, que nos pareceram retribuição suficiente, pois nenhuma almejavamos quando temos consciência de haver cumprido o nosso dever. Ainda assim, Sr. Presidente, confortam-nos as remonstrações que temos recebido.

Agora, tomamos conhecimento, pelo jornal "Fôlha da Tarde", do Rio Grande do Sul, de uma manifestação coletiva, que representa o pensamento de uma região inteira, e que nos alegrou sobremaneira.

Vou ler desta tribuna o artigo a que me refiro, para sua inserção nos Anais da Casa:

"Novo Hamburgo vendeu demais e não pode atender pedidos — As indústrias de calçados e curtumes estão encontrando problemas para atender os comerciantes de todo o País, tantos são os pedidos. O setor calçadista está satisfeito com o aumento das vendas e muitos industriais creditam tal sucesso ao fato das novas formas de calçados para homens e mulheres terem caído no agrado imediato do público. Os sapatos de "bico largo" tomaram conta do mercado.

Em vista disso, a indústria está reorientando-se de operários especializados, principalmente costuradores, montadores e costureiros. Muitas fábricas estão com cartazes afixados às suas portas, solicitando operários. Também máquinas e rapazes de quatorze anos estão sendo chamados para aprendizagem, conforme a legislação que regula o trabalho do menor. Os industriais afirmam que a "Lei Norberto Schmidt" — a regulamentadora — está trazendo grandes benefícios para o Vale dos Sinos, sendo aproveitados jovens que estavam desocupados e causando "problemas sociais".

Além da satisfação que nos traz essa notícia, com referência aos bons efeitos dessa lei, conforta-nos saber que no Rio Grande do Sul existe uma zona em que estão até procurando operários, em que o desemprego, portanto, sofrerá um combate frontal. Isso demonstra, de outro lado, também, que a situação não anda tão ruim no Brasil. Em Nova Hamburgo, as encomendas são tantas que os industriais não podem atender a todas. Isso desmente as muitas lamentações que se fazem desta tribuna, nesta Casa, sobre as dificuldades que asobernam este País e as classes econômicas.

Sabemos, Sr. Presidente, que a notícia está longe de corresponder àquilo que nos seria lícito e justo esperar da situação econômica do País. É um fato isolado. Embora não possamos generalizá-lo, conforta-nos e, como rio-grandense, registramos-lo com dupla satisfação: pelos resultados de uma lei de nossa autoria e pela demonstração de progresso que se está verificando no próspero Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. (Muito bem.)

#### O SR. SINVAL BOAVENTURA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Senhores Deputados, recebi uma carta do Sr. Antônio Boaventura Sobrinho, da cidade de Araguari, Minas Gerais, comunicando que no dia 8 próximo passado realizou-se uma reunião da Diretoria da U.D.T. — União do Desenvolvimento para o Triângulo — na qual foram reeleitos todos os li-

deres que compõem a sua diretoria, a começar pelo Dr. Roman N'ô de Almeida, seu presidente; Dr. Edson Garcia Nunes, da cidade de Uberlândia; Dr. Hugo Rodrigues da Cunha Dr. Arnaldo Rosa Frata, da cidade de Uberaba, e tantos outros, das cidades de Tuiubá, Araxá, Patos de Minas, Monte Carmelo, Frutal e Purocinio.

Sabe-se, Sr. Presidente, que esse organismo foi fundado na cidade de Araxá, para tratar do desenvolvimento do Triângulo e, principalmente da sua emancipação política e administrativa.

Várias vezes já falamos a respeito do nosso interesse em criar o Estado do Triângulo. Por isso, nesta oportunidade, devo também agradecer aos diretores da revista "Manchete", pela belíssima reportagem sobre a vida de Uberaba e outras cidades de região do Triângulo, divulgando os objetivos que a U.D.T. pretende com a emancipação do Triângulo Mineiro.

Quero, também, Sr. Presidente, dizer que, há tempos, "Manchete" divulgou uma fase de minha autoria. Gostaria, entretanto que a Casa e o redator político daquela revista tomassem conhecimento do sentido daquela frase.

Num dos conclaves realizados na cidade de Araguari, quando vários nomes estavam sendo sugeridos para o novo Estado — Estado Triângulo, Estado Entre-Rios — eu propus fôsses chamado Estado Livre do Israel.

Lançamos esse nome porque sabíamos do seu efeito de sublimação. Justamente por isso hoje é e conhecido em todo o Brasil, principalmente na nossa área.

Tanto o Alto Paranaíba, como o Triângulo, continuam, dentro daquela programação, numa campanha de radicalização para a qual recrutaram todos os elementos das classes representativas e dos clubes de serviço.

Portanto, Sr. Presidente congratulamo-nos com a União do Desenvolvimento para o Triângulo pela reeleição daqueles líderes do Triângulo e do Alto Paranaíba, principalmente com o seu Presidente, agradecendo a carta do Sr. Antônio Boaventura Sobrinho. Além disso, quero registrar a minha satisfação e entusiasmo, em face do apelo que o Senhor Edson Garcia Nunes tem prestado, ajudando-nos não só pela inteligência com também pela divulgação que promove através de uma empresa de televisão que possui em Uberlândia, com penetração em cerca de 46 outras cidades.

O certo é, Sr. Presidente, que a cada dia que passa ficamos mais esperançosos de que realmente aquela área se tornará um Estado. E, como Estado central, servindo de ligação do Sul com o Norte e o Centro do País, ajudará o desenvolvimento deste País. (Muito bem.)

#### O SR. CLETO MARQUES:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tem encontrado a maior receptividade possível proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, objetivando assegurar aos trabalhadores cujos contratos de trabalho são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas o direito de usufruir os benefícios da licença-prêmio, após cada 10 anos de efetivo exercício na respectiva empresa.

Uma das proposições, Sr. Presidente, de autoria do eminente Deputado José Ferreira, me foi assegurada a honra de relatar, sobre a outra, oferecida pelo Deputado Raimundo Parente, coube ao Deputado Erasmo Martins Pedro proceder ao relatório e ao parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Ao longo da elaboração legislativa, Sr. Presidente, quando do exame por parte da Comissão de Constituição e

Justiça, deliberamos oferecer um substitutivo, englobando em um só projeto as duas proposições. Nosso substitutivo, Sr. Presidente, já oferecido à Comissão, encontra-se em fase de publicação para conhecimento dos interessados na matéria, e deverá ter a sua solução, possivelmente, na sessão de hoje ou da próxima semana.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, desejamos trazer ao conhecimento da Casa o substitutivo que oferecemos e que é o seguinte:

**Assegura licença especial aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e adota outras providências.**

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos empregados cujos contratos de trabalho se subordinam ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho é assegurada licença especial de três meses por decênio de serviço prestado à mesma empresa.

Parágrafo único. Não fará jus à licença ora instituída empregado que no decênio houver:

- faltado ao serviço, sem motivo justificado, por prazo igual ou superior a noventa (90) dias;
  - permanecido afastado do trabalho, em gozo de benefício da Previdência Social, por período superior a seis (6) meses, consecutivos ou não;
  - sofrido punição disciplinar ressalvados os casos em que a punição for tornada sem efeito pelo órgão da Justiça do trabalho;
- Art. 2º Consideram-se justificadas as faltas como tal reconhecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º A licença instituída pela presente lei será concedida dentro dos dois (2) anos que se seguirem a data em que a ela o empregado houver feito jus, e deverá ser gozada de uma só vez.

Parágrafo único. Em casos especiais, e para assegurar os princípios de harmonia que devem presidir as relações entre empregado e empregador, o período de licença poderá ser dividido em duas etapas de quarenta e cinco (45) dias, que serão gozadas em épocas diferentes de exercícios financeiros consecutivos, do que se dará ciência à autoridade competente do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 4º Durante o período de licença especial o empregado perceberá remuneração integral, sendo-lhe asseguradas as vantagens de aumento de salário que houver.

Art. 5º O empregado que, por qualquer motivo, deixar a firma empregadora após haver adquirido o direito à licença especial, receberá em dinheiro o valor a ela correspondente, na ocasião do afastamento, desde que, em tempo não tenha preferido gozá-la.

Art. 6º Despedido sem justa causa, antes de completar dez (10) anos de trabalho na empresa, o empregado terá direito de receber, em dinheiro, a importância correspondente à licença especial calculada na proporção de um décimo (1/10) do seu valor por ano de serviço na empresa, considerando-se como tal a fração igual ou superior a seis (meses), cujo pagamento lhe será efetuado em conjunto com os demais benefícios que lhe são assegurados pela legislação trabalhista em vigor.

Art. 7º Ao empregado que, por interesse da empresa, deixar de gozar a licença especial a que faz jus, é assegurado o direito de perceber os salários correspondentes à mesma, que lhe serão pagos de uma só vez, sem prejuízo de sua

remuneração mensal, do que dará quitação à firma empregadora mediante documento próprio que será levado à autoridade local do Ministério do Trabalho e da Previdência Social para homologação.

Art. 8º O período de licença especial não gozado nem indenizado na forma do artigo anterior, será contado em dobro para todos os efeitos trabalhistas e da previdência social, na forma do parágrafo 6º do artigo 32 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), bálho em vigor.

Art. 9º As disposições da presente lei aplicam-se aos contratos

Art. 10. A regulamentação desta lei será baixada pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social dentro de 90 dias da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em vigor na data de sua publicação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

#### O SR. CUNHA BUENO:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, inicialmente, desejo congratular-me com a Associação Paulista de Municípios, que, por ocasião do XII Congresso Estadual de Municípios de São Paulo, deliberou prestar nova e significativa homenagem a Stélio Machado Loureiro, que nos momentos mais difíceis da luta municipalista revelou-se um extraordinário líder.

O referido e ilustre Senhor Stélio Machado Loureiro, jornalista dos "Diários Associados", em toda a sua fulgurante carreira sempre esteve a serviço dos ideais que dizem mais de perto às legítimas reivindicações das nossas comunas.

Infelizmente, Senhor Presidente, quis o destino que Stélio Machado Loureiro desaparecesse prematuramente, tragado pelas águas do rio Tietê, quando visitava as instalações da Hidroelétrica de Urubupungá.

Acredito que a construção de um monumento, em praça pública, simbolizando, no bronze, o grande esforço e o notório trabalho de Stélio Machado Loureiro é uma das mais justas homenagens que São Paulo poderia prestar ao seu ilustre filho, que durante sua rápida mas fecunda existência destacou-se como homem de fé, que acreditava no futuro dos ideais municipalistas. Parabéns, portanto, Senhor Presidente, à Associação Paulista de Municípios e ao seu Secretário-Geral, Senhor Machado Santana, por esta útil e oportuna iniciativa.

Senhor Presidente, desejamos, aproveitando nossa presença nesta tribuna, fazer também alguns comentários em torno de problema de legislação sobre transplantes. Por uma questão de justiça, não poderíamos, neste parte, deixar de recordar que foi o nosso companheiro de trabalho, Deputado Adílio Viana, o primeiro autor de proposição sobre a nova técnica cirúrgica. A proposição do nobre Deputado Adílio Viana foi convertida em lei. Posteriormente, a partir de janeiro deste ano, foi o mundo sacudido com novas revelações científicas, que tiveram como pioneiro o Professor Christian Barnard, da África do Sul. Posteriormente, outros países realizaram também operações de transplante, figurando entre eles o Brasil, que foi o pioneiro desta nova técnica cirúrgica na América Latina. Por esta razão, Senhor Presidente, os Deputados Levy Tavares e o orador que fala neste instante ofereceram à consideração da Casa dois novos projetos sobre transplante, visando atualizar a legislação criada pelo Deputado Adílio Viana, adaptando-a aos notórios recursos havidos neste setor da medicina. Entretanto, Se-

nhor Presidente, considerando a necessidade de oferecer o Congresso Nacional ao País, com a rapidez possível, a nova legislação sobre transplantes, o Deputado Levy Tavares e o orador que fala neste instante endereçaram um apelo ao Poder Executivo, na pessoa do Dr. Leonel Miranda, titular da Pasta da Saúde, no sentido de que fosse enviada ao Congresso Nacional, mensagem governamental, que teria assegurada, como determina a nova Constituição, rápida tramitação. Como consequência desta deliberação, foi criada a Coordenação Nacional de Legislação sobre Transplantes, que a partir do I Encontro Nacional sobre o Problema de Transplantes vem atuando decisivamente, no sentido de que o Brasil possa contar com legislação não só adequada, mas também atualizada e uma das mais modernas do mundo.

A propósito do assunto, Senhor Presidente, leio o convite endereçado aos Senhores Congressistas para participarem do II Encontro Nacional Sobre Problemas de Transplantes e o ofício que recebi do Senhor Ministro da Saúde Dr. Leonel Miranda, nos seguintes termos:

“Senhor Congressista:

Em nome da Coordenação Nacional de Legislação Sobre Transplantes, integrada por Senadores da República, Deputados Federais e Estaduais, Professores de Medicina e de Direito, Cientistas e Médicos das principais capitais do País, vim a presença de V. Ex.ª a fim de convidá-lo para participar do II Encontro Nacional Sobre Problemas de Transplantes a realizar-se no próximo dia 12, às 15 horas, na antiga sala da Comissão de Organização da Câmara dos Deputados.

Estarão presentes, entre outras personalidades, os professores Eurclides de Jesus Zerbini e Campos Freire, chefes das equipes que permitiram ao Brasil ter sido o pioneiro em transplantes de coração e rins na América Latina.

O objetivo do conclave é analisar todas as emendas já oferecidas por membros do Senado Federal, outras eventualmente encaminhadas pelo Poder Executivo por intermédio do Senhor Ministro da Saúde e novas sugestões:

Após o término da reunião, serão as conclusões confiadas ao Senador Gilberto Marinho, Presidente do Senado da República, a fim de que sejam regimentalmente oferecidas na Casa onde ora tramita a proposição.

Na certeza antecipada de que os eminentes colegas, compreendendo o objetivo da iniciativa que é o de permitir ao Brasil dispor de legislação adequada e atualizada nesse importante setor da cirurgia, valem-nos do ensejo para apresentar a V. Ex.ª protesto da mais elevada estima e consideração.

Brasília 5 de Junho de 1968.  
“Ministro da Saúde  
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1968.

Senhor Deputado:

Acuso, com o prazer de sempre, o reconhecimento de sua carta de 5 do corrente, à qual respondo com satisfação.

Muito me agrava saber da equívoca e brilhante atuação do professor Alberto Mibicili de Carvalho como representante deste Ministério no exame do problema dos transplantes.

Plaquei muito sensibilizado com a iniciativa do ilustre Amigo, que teve a companhia do Deputado Levy Tavares, deliberando ambos confiar a este Ministério

a tarefa de refundir os dois projetos já em tramitação na Câmara dos Deputados, permitindo, assim, ao Poder Executivo, através de mensagem, submeter ao Legislativo a redação definitiva do Projeto.

Reconheço, como o Amigo, a valiosa participação que vem tendo, neste episódio da vida brasileira, o Hospital das Clínicas de São Paulo, na pessoa do seu diretor, Dr. Geraldo Pereira e na do professor Campos Freire. Louvo-lhes a ação e os méritos.

Fico ciente de seu trabalho junto a representações diplomáticas em busca de subsídios para possível aprimoramento da lei brasileira referente a transplantes.

Aguardo, com interesse, notícia de seu anunciado discurso.

Com votos por sua felicidade pessoal, cordialmente, Leonel Miranda.

Neste passo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de enaltecer a colaboração que vimos recebendo de inúmeros membros do Congresso Nacional, entre eles o Senador Gilberto Marinho, Presidente do Senado da República; Senador Milton Campos; Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal Senador Gregório Pacheco, Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal; Senador Wilson Gonçalves, Presidente da Comissão de Projetos do Executivo do Senado Federal; Deputados Djalma Marinho, residente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Breno da Silveira, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, Adylio Viana, autor do primeiro projeto de lei, Levy Tavares, autor da segunda proposição sobre transplantes, Monsenhor Arruda Câmara, Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, da mensagem governamental, Nelson Carneiro Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, de ambos os projetos, Justino Pereira, Relator na Comissão de Saúde e que ora se encontra no exterior e José Maria Maranhães, autor da maioria das emendas aprovadas à mensagem governamental que regula o problema dos transplantes, quando de sua discussão e votação nesta Casa.

Terminando esta exposição e este agradecimento, Sr. Presidente, ofereçamos comunicar à Casa que a Coordenação Nacional da Legislação sobre Transplantes entregará, hoje, ao Senador Gilberto Marinho, Presidente do Senado da República, o relatório de suas observações e estudos, com sugestões de algumas emendas que ainda poderão ser aprovadas por aquela Casa do Congresso Nacional, que ainda não apreciou em caráter definitivo a matéria.

Muito grato a V. Ex.ª pela paciência com que ouviu o nosso relatório, um pouco longo talvez, mas digno de figurar nos Anais da Casa. (Muito bem.)

**O SR. DASO COIMBRA:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, focalizando a legenda “Juventude e Desenvolvimento”, o Governador do Estado do Rio de Janeiro endereçou, antecorrem, ao Líder do Governo à Assembleia Legislativa, Deputado João Kiffer Neto longa carta, em que preconiza a modificação de métodos e convoca todos os homens de bem do Estado para construir uma nova mentalidade no Estado.

Passo a ler esse documento, para que, constando dos Anais desta Casa, seja conhecido por todos os políti-

cos que ali morejam e possa alcançar, em todo o País, a repercussão que já vem tendo no meu Estado:

Niterói, 17 de junho de 1968.

G-114.

Senhor Deputado,

Todos nós temos vivido horas sombrias ao analisar os acontecimentos que vêm abalando a segurança do mundo nos últimos meses. Chegamos mesmo, em determinado momento, a duvidar da superioridade do bem quando a avalanche das manchetes de mau presságio apresenta a estatística sombria da vitória do mal. Estamos, eu e o senhor, assim como muitos dos nossos amigos parlamentares, bem como uma parcela considerável da população, numa faixa intermedeária, mais próxima da juventude e dela sofrido o impacto do inconformismo pelo que se poderia fazer e, o tempo, as discussões estéréis, os desentendimentos, os desânimos e até mesmo a má vontade, levam ao arquivo empolado que no futuro não servirá de mérito para qualquer geração. O sorriso de nossos filhos vêm nos almoçando de otimismo, mas na sua angústia de adiantados, a estupefação nos assu e a dúvida do tempo de amanhã que já nos bate à porta, feita com utadotes, foguetes e energia nuclear.

Quando sentimos no mundo os primeiros sintomas do fim da civilização nuclear, da era da automação, e constatamos que ainda nos encontramos, nesta parte do mundo na fase mercantilista, o inconformismo nos domina e não conseguimos reter o ímpeto a correrem contra o tempo e prepararmos o caminho para as novas gerações de trabalhadores, que hoje não têm trabalho, para estudantes, que hoje não têm escolas. Paralelamente assistimos ao desperdício de vitalidade juvenil, dirigida erroneamente na tentativa de massificação pelo pedantismo intelectual de alguns, anunciada por slogans vazios e inutilizada pela falta de objetivos. Estamos envelhecendo precocemente os jovens que deveriam estar sendo preparados para a missão de dirigir.

Fiz da experiência dos primeiros meses de Governo uma universidade aberta recebendo alunos e professores, formando um laboratório vivo de experiência que pudesse tirar o meu Estado de um estágio de letargismo, devolvendo a cada homem nele vivente a certeza de que contribuía, realmente, para o bem comum. Obtive sucessos, insucessos e o que é mais importante, colhi perspectivas.

A o pessimismo e a descrença não podem tomar conta de todos. O senhor — e como é triste constatar — há-de ter verificado que uma parcela respeitável de homens de responsabilidade está, a cada dia, tombando às influências desses males. Um País que tem mais da metade de sua população com idade inferior a trinta anos deve ser, acima de tudo, um País jovem.

Confessemos: nossa culpa, a de todos os homens públicos. E' que, numa hora pensamos resolver sózinhos os problemas nacionais e, em outra, procuramos o bode expiatório que receba a responsabilidade por tudo aquilo que não tivemos a capacidade de realizar. Agora, por exemplo, os militares servem, nacionalmente, para ser apontados como aqueles que faltaram. A nossa memória, no entanto, não deixa que nos esqueçamos que eles representaram a organização sensibllizada por centenas de milhares de pessoas que não viam uma saída democrática para uma crise que corria o País. Desapareceram na hora da reconstrução, aqueles que pediram a revolução!

Culpar alguém é muito fácil. E' cômoda a posição de muitos: estão trançadamente amarrados, não assumem responsabilidades, afirmaram que colaborariam numa reconstrução nacional, recolhendo-se em tempo pa-

ra que o oferecimento não chegasse a ser entendido e, agora, estão a salvo das críticas! Para eles a coisa pública é abstrata na hora de servir, transformando-se magrosamente em concreta na hora de usufruir!

7. O econômico vem assumindo, como não poderia deixar de ser, o lugar de maior importância nas discussões da era moderna. Não podemos, todavia, esquecer que o econômico, sem a liberdade, não tem qualquer sentido. A liberdade é mais que uma conquista material, é um imperativo de cada dia, não podendo ter limites e tempo; se restringir a circunstâncias e oportunidades.

8. Deve o senhor ter notado que faço uma convocação. Nenhuma melhor que o líder de um Governo que se propõe a unir para transmitir. Na tribuna desta Casa que representa a Democracia em nosso Estado, convoguei em meu nome, todos os homens de bem do Estado do Rio de Janeiro, para a grande cruzada de construção de uma nova mentalidade. Ela culminará a nossa tarefa aos olhos dos jovens!

9. Anunciamos o nosso propósito de renovar todos os setores, ensinando a criação de uma riqueza humana, uma prosperidade justa numa democratização de oportunidades. Foi o propósito do movimento de março ao qual todos nós, civis e militares, moços e velhos, devemos nos associar, evitando que nossa Pátria comum ultrapasse um novo ciclo de desenvolvimento deste século, fantástico nas conquistas, colocada à sombra de nações que souberam construir a própria grandeza.

10. Recomendamos aos homens públicos principalmente a nós mesmos, um exame de consciência como fórmula para, de um lado possibilitar a renúncia do poder pelo poder e de outro, o surgimento de novos valores, mais autênticos e capazes. Não consistimos no sacrifício inútil e na procriação das novas gerações, pela ausência da noção do ridículo em alguns políticos que há quase meio século se aglomeraram nos partidos e das instituições em nome de oligarquias fadadas. Temos humidade diante dos problemas, mas, estocicamente internos para o encontro das soluções. Sejam justos em todos os nossos atos. Corajosos em nossas decisões. Recupere a confiança dos moços e, com eles, de mãos dadas, amando a liberdade e caminhando para o amanhã, exaltemos os valores de nossa civilização. Não nos furtemos ao sacrifício, não imorramos que tentem, de todos os modos, minimizar a ação governamental, apresentando em todas as ocasiões uma sinistra candidatura ao Senado como o fator motivador de qualquer iniciativa de nossa administração.

Para o rejuvenescimento a que nos propomos realizar, primeiro precisamos dar um basta às especulações políticas-eleitorais.

11. E' preciso que todos os fluminenses saibam dos prejuízos causados ao Estado pelo apressamento de uma discussão sobre o problema sucessório. Antes do borburinho político de véspera de eleições precisamos, num clima de calma, ordem e tranquilidade, umansdos, Governo e iniciativa privada, ampliar os meios que levaram a nossa terra a um desenvolvimento real, fator preponderante para a eliminação dos desajustes sociais. Dejemo a política para a sua hora. Agora, os nossos reais candidatos são, inevitavelmente, aqueles consubstanciados no Plano de Governo, que, iminentemente, representará melhoria para a lavoura e a pecuária, fartura na mesa dos que vivem nos centros de grande densidade democrática energia para as novas fábricas, escolas para as gerações infantis, médicos e medicamentos para o nosso povo.

12. Quero deixar aos meus sete filhos uma legação de humildade, honradez e persistência para que, com este patrimônio, possam fazer face a

carência de bens de herança, o que talvez, represente uma pretensão maior que uma cadeia no Senado, a qual, sem dúvida, é, também, digna e honrosa sob todos os aspectos. Não admito, portanto, que se lance o pagamento negociado, promovendo qualquer movimento político-eleitoral com o meu nome, ou levando o meu suposto apoio quando o que nos importa verdadeira-mente é a obra a realizar, o dever a cumprir e o ideal a respeitar. O remorar de um Estado, que queiram ou não representamos, ganha um novo impulso e ninguém poderá jamais detê-lo. Ele pertence a uma geração que atendeu ao chamamento da consciência. O nosso compromisso o garantirá.

13. Não percam tempo. O trabalho nos espera. Por nossa geração, pelo respeito aos que nos legaram o direito de viver em liberdade, sejamos fiéis à legenda Juventude e Desenvolvimento. Deus nos protegerá em nossa ansia por justiça e prosperidade.

Com o abraço e as esperanças do *Geremias de Mattos Fontes*.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

**O SR. ANTONIO MAGALHÃES:**

*(Comunicação — Lê)* — Sr. Presidente, não sabemos em que setor da vida nacional a presença do Governo Federal se faz presente de forma marcante, objetivando o desenvolvimento do país. Há como que uma obstinação em manter o país estagnado, submetido a formulações econômico-financeiras empíricas que não sabemos a que interesses servem.

Os malefícios causados ao povo nesses quatro anos por essa política de estagnação podem ser medidos pelo agravamento do quadro social do país. Nem a inflação foi contida, nem o país criou sua infra-estrutura, muito menos se implantou no país um governo de democracia, na verdadeira acepção da palavra. Vivemos como que satocados num quadro de intimidação de minorias usurpadoras da máquina estatal.

Se sobrevive a Oposição sobrevive pela necessidade de ostentação externa dos donos do poder, mais do que da convicção democrática que não possuem.

Que vemos neste governo? No setor da Educação é a queda do nível e das condições de estudo da mocidade, que não pode ter acesso a padrões condignos de ensino e que não pode participar da vida política nacional, muito embora seja marcadamente uma classe politizada. No setor da saúde, o quadro não é menos deplorável, e a omissão nesse particular completa a miséria de um povo condenado a sobreviver com níveis salariais ínfimos e desumanos.

Somos, podemos dizer, um país submetido às mais antiquadas e estranhas experiências de minorias ultrapaissadas. Em nada este governo se sobressaiu. Não é elemento de atualização, mas de estagnação e de retrocesso.

Nem mesmo as exíguas planificações que estabeleceu receberam execução. Exemplo é o planejamento rodoviário em particular o que se con-vencionou designar de "Plano Preferencial de Obras Rodoviárias". A Rodovia BR-20 é uma dessas rodovias preferencialmente delegadas a segundo plano. Do andamento de suas obras já me ocupei em oportunidade anterior e meu interesse se fundamenta em duas razões: primeiro, o valor de manutenção daquela estrada, ligando Brasília ao Nordeste; segundo, o sentido que ela imprimiu aos interesses de meu Estado. Posso mesmo afirmar que o Nordeste polano é hoje inteiramente dependente dessa estrada abandonada, que oferece péssimas condições de tráfego e que, por isso, entrava o desenvolvimento daquela região polana.

E é um exemplo típico da inabilidade do governo insensível ao sofrimento de um povo que não o escolheu para dirigir-lhe os destinos.

É condenando, pois, a passividade do Governo Federal e a crueldade de sua política antidesenvolvimentista, íria e desumana, que venho, alertar o Senhor Ministro dos Transportes para que conclua os serviços de implantação do trecho Brasília — Formosa — Barréiras, que, embora no Plano Preferencial de Obras Rodoviárias, tem seus serviços praticamente paralisados. *(Muito bem.)*

**O SR. FRANCISCO AMARAL:**

*(Comunicação — Lê)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vimos, mais uma vez, à tribuna da Câmara dos Deputados, para um registro especial, que aliás muito nos honra. Queremos assinalar a passagem no dia 1º do corrente, do 18º aniversário de "O Liberal", brilhante órgão da imprensa de Americana, que, com reconhecidos sacrifícios, vem desempenhando a elevada função que lhe cabe, de defender os interesses coletivos.

É "O Liberal" publicado três vezes por semana. Mas quem manuseia as duas edições de oito páginas, logo sente a vibração cívica de seus diretores e redatores. A fibra de combate jamais esmorecerá entre aqueles que têm a gloriosa e árdua tarefa de dirigir, orientar e compor "O Liberal".

Em recente nota acentuou o caráter periódico, e com muita propriedade. "O jornal hoje não pertence aos seus fundadores. É de toda uma família unida e conscia da missão a que se propôs. Não há vaidades nem interesse em jogo. Todos trabalham discretamente em obediência a uma diretoria que nasceu com o jornal e todos comungam o mesmo ideal, que é o de oferecer à população um jornal cada vez melhor, esclarecedor a opinião pública com imparcialidade e com coragem acima de tudo".

Nesses 18 anos de existência, não foi totalmente pacífica a publicação de "O Liberal". Por duas vezes recebeu injustificados ataques e a apreensão de suas edições, mas saiu vitorioso na Justiça, que reconheceu e proclamou o direito à liberdade de pensamento.

Sobre o papel da imprensa, em nossos dias, transcrevemos um trecho lapidário da vitoriosa obra "Jornalismo e Literatura" de Antonio Olinto "O que distingue o repórter é o seu íntimo contato com a realidade, com o que está diante dos olhos, com o que ocorre no momento de pensar o conhecimento sobre as coisas. Sua missão, função ou profissão, é transmitir essa realidade a um grupo de pessoas dando-lhes conta do que viu do que ouviu, do que sentiu".

Essa é a missão do jornalista, que os integrantes de "O Liberal" vêm executando com uma fidelidade digna de aplausos. Suas páginas refletem a vida política, administrativa e social de Americana. Pode-se crer no que o periódico inscreve. É vale talento, probidade, integridade. Daqui endereçamos a todos os que trabalham em "O Liberal" as nossas congratulações pela etapa vencida. *(Muito bem.)*

**O SR. JOSÉ MANDELLI:**

*(Comunicação — Sem revisão do orador)* Sr. Presidente, Srs. Deputados causa-nos estranheza o corte de dotações orçamentárias por parte do Ministério da Agricultura, que deixa de contemplar várias prefeituras que investiram grandes somas na construção de pavilhões destinados a exposições regionais.

Refiro-me ao fundo de contenção que o Governo Federal está aplicando nos Orçamentos de 1967 e 1968. Dois importantes municípios do Rio Grande do Sul estão sofrendo prejuízos, em face a esse fundo. Reporto-me especificamente aos Municípios de Bento Gonçalves e de Erechim.

Como todos sabem, em princípios do ano de 1967 realizou-se na cidade de Bento Gonçalves a Primeira Festa Nacional do Vinho. A qual, entre outras autoridades, compareceu o Excelentíssimo Sr. Presidente da Repú-

blica, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que se fez acompanhar dos Chefes da Casa Civil e da Militar, o Ministro da Saúde e o Ministro da Agricultura.

A Comissão daquela próspera cidade de da 1ª Fenavinho fez entrega a S. Exa. de memorial solicitando a liberação da verba de 50 milhões de cruzeiros destinados ao atendimento da construção dos respectivos pavilhões. Houve, em junho de 1967, um incêndio no bloco onde funcionava o Ministério da Agricultura, sendo ali consumidos todos os papéis referentes àquela solicitação. Posteriormente, a Comissão da 1ª Fenavinho renovou a documentação, e eis que o Fundo de Contenção frustra o pagamento de 50 milhões de cruzeiros velhos. No orçamento para este ano, aquela exposição regional, através de emendas que apresentamos foi contemplada com 30 milhões de cruzeiros velhos. Por solicitação do Sr. Prefeito Municipal daquela próspera cidade, pedimos ao Ministério da Agricultura a liberação daquela importância. Tomamos conhecimento, Sr. Presidente, de que aquela verba, reduzida, mas de grande valia para a região, foi incluída no Fundo de Contenção. Reclamamos ao Sr. Ministro da Agricultura, porque já houve inversões vultosas. Comparceram a I Festa Nacional do Vinho milhares de pessoas. Constituem essas promoções uma demonstração permanente do quanto pode realizar aquela zona, que vem sendo frustrada em seus desígnios. A Prefeitura Municipal deu o aval aos empréstimos contraídos pelas firmas que procuravam concluir aquelas obras até janeiro de 1967. Agora, quando devem ser liquidados aqueles compromissos, o Ministério da Agricultura corta aquela dotação que consta da Lei Orçamentária. A mesma coisa ocorre na minha cidade, Erechim, onde se realizou a II FRINAPE. Aquele gente trabalhadora, imbuída de sã patriotismo, quis demonstrar o que é capaz de produzir a região. Aquêles cidadãos investiram dinheiro próprio, contrataram empréstimos bancários e a Prefeitura avalizou os respectivos títulos. E agora não recebem a referida verba.

Formulo, portanto, vemente apêlo ao Sr. Ministro da Agricultura para que reconsidere o seu ato e dê uma solução ao problema liberando dentro do menor prazo possível aquela verba, ou lançando mão de outra, para que possam ser realizados os referidos pagamentos. Quando da votação da Proposta Orçamentária, o Deputado colheu dados, debate o assunto, apresenta emendas. Junto ao Relator da matéria, faz justificativa e a entrega de documentos, objetivando o acolhimento de sua emenda. Passa o que propôs a integrar a Lei Orçamentária, votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Sr. Presidente da República. No entanto vem posteriormente, perdido todo o seu trabalho e prejudicadas as regiões contempladas. Assim, faco este apêlo no sentido de que o Ministério atenda aos justos reclamos partidos daquela região. *(Muito bem.)*

**O SR. HELIO NAVARRO:**

*(Comunicação — Lê)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, principiaram a concretizar-se as ameaças contidas nas despólicas leis de imprensa e de segurança nacional, impingidas ao país durante o negrozgado período da ditadura de Castello Branco. Este último diploma legal, que nos envergo, nha perante o mundo democrático e que acentua contra todas as liberdades públicas e individuais, foi invocando para punir um ilustre e destemido jornalista brasileiro: o senhor Vicente Loporace da Rádio Bandeirantes de São Paulo.

E qual foi, Sr. Presidente, o crime perpetrado por Vicente Loporace? Sendo nenhum dos dois conta os fatos, ée atento contra a segurança nacional. Veja bem, Sr. Presidente, atento

contra a segurança nacional. É de que forma o fez? Como poderia um só homem, por mais conspícuo e culto que seja, a exemplo daquele jornalista, ameaçar, sozinho, a segurança interna desta Pátria insegura? Revelando segredos militares ou segredos de Estado a outra potência? Contrabandeados minérios atômicos ou estratégicos? Insuflando o povo à rebelião? Não, O Sr. Vicente Loporace, conforme denúncia dos luminares do Departamento de Polícia Federal (um dos órgãos do deducurismo instituídos pela "Redentora"), pôs em risco a segurança nacional, porque em seu programa radiofônico comentou que se tramava nova desvalorização do cruzeiro. Eis aí seu terrível e nefando crime. Eis aí a mais sutil, perfeita e perigosa forma de conspiração: comentar a provável desvalorização do cruzeiro. Mas, pergunto, teria sido êle quem inventou, quem imaginou que o cruzeiro seria desvalorizado e, através da Rádio Bandeirantes, divulgou essa mesma desvalorização? Teria êle concebido essa maneira de levar o pânico à economia nacional? É êle Ministro da Fazenda?

Este é mais um dentre os inumeráveis, cínicos, ridículos e humilhantes processos tentados pelos belguins contra os homens de bem, contra os brasileiros honrados, contra aqueles que não curvam a cerviz.

Se o Sr. Ministro da Justiça não for bastante sensato para determinar o imediato arquivamento deste risível processo, serel compelido a reterar que S. Exa., efetivamente, não é o apóstolo do Direito, nem o guardião da Lei, mas, antes, o verdugo da Lei e o farsiteu que se esconde sob o manto do Direito.

O jornalista Vicente Loporace, Senhor Presidente, significa a imprensa brasileira, aprimorando-a diáramente através da Rádio Bandeirantes de São Paulo. Seu programa é um constante hino à democracia, um impercível brado em defesa do povo, uma permanente advertência aos exportadores da Nação. Processá-lo, será atentar contra toda a nossa imprensa, contra todos os princípios democráticos, contra, enfim, a própria consciência nacional, que êle, todas as manhãs, desperta por intermédio de sua emissora.

Confiamos em que a Justiça, se for chamada a apreciar mais essa torpeza, se manterá, como sempre, serena, digna e equânime.

A liberdade de Vicente Loporace é a liberdade da imprensa e a liberdade de cada um de nós individualmente. Não apenas isso, contudo, nos leva a defendê-lo. A sua defesa se impõe, porque paira sobre êle a ameaça da ditadura, do despotismo, da arbitrariedade. Não fossem êsses motivos, e ainda assim o defenderíamos intrinsecamente, pelo respeito que nos merece — a nós e a todos os brasileiros respeitáveis — por ser êle um cidadão que serve de paradigma a todos os cidadãos desta República.

Oxalá, Sr. Presidente, haja, entre os atuais detentores do poder, um só homem do estofo moral e intelectual do Sr. Vicente Loporace. *(Muito bem.)*

**O SR. TEÓFILO PIRES:**

*(Comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, o adágio popular "Quando a esmola é muita, o santo desconfia" parece-me procedente em fato que está sendo descoberto e divulgado no Interior do Estado de Minas Gerais.

Quero referir-me, Sr. Presidente, a algo que pode conter grave denúncia contra aqueles que se dizem benfeitores do nosso povo, membros da nossa população subnutrida. As organizações internacionais UNESCO, FAO e ONU destinam dezenas de toneladas de alimentos às crianças dos nossos grupos escolares e às partes mais pobres da população brasileira.



Foi descoberto, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, que os alimentos providos da UNESCO para alimentação dos escolares, da população pobre do Norte de Minas e da de regiões de outros Estados, como o Piauí, a Bahia e Pernambuco, talvez contenham substâncias que impedem a gestação, a gravidez.

Sel que há grande responsabilidade em levantar o fato e expô-lo ao exame, a análise e ao critério de nossas autoridades. Mas, evidentemente, Senhor Presidente, se os órgãos internacionais querem alimentar o nosso povo, não têm o direito de incluir nessa alimentação substâncias anticoncepcionais.

No Sanatório Clemente de Faria, mantido pela Fundação Imaculada contra a Tuberculose, na mencionada cidade norte-mineira, religiosas desconfiaram de que talvez tivesse sido a alimentação proporcionada a 20 coelhos a causa da esterilidade desses animais.

Alertado o médico clínico do estabelecimento, e verificada, sob ângulo técnico a irregularidade, constatou-se que realmente esses casais de coelhos, antes prolíficos, se tornaram completamente estéreis, durante um período superior a seis meses.

Ora, Sr. Presidente, se este fato acontece com os animais, pode-se daí tirar a lição de que também nas pessoas que ingerem esses alimentos, por não poderem comprar outros, a droga possivelmente nêles inoculada venha a ter o mesmo efeito impeditivo da concepção e da gestação.

Daí por que, Sr. Presidente, é meu pensamento redigir e apresentar, ainda hoje, requerimento ao Ministério da Saúde, para que informe se esses alimentos são submetidos a exame qualitativo, quais os órgãos incumbidos de recebê-los e de distribuí-los, que exames são feitos, se são repetidos periodicamente e qual a posição do Ministério da Saúde em face do que está sendo denunciado pela imprensa norte-mineira, sediada em Montes Claros.

E sabido, Sr. Presidente, que o Projeto Mundial de Alimentação é mantido com contribuição espontânea de diversos países. Há 70 desses projetos em várias nações. No Brasil existe o Projeto 339, e outros estão em perspectiva.

Esses projetos de alimentação são mantidos e regulados pela ONU, pela UNESCO e pela FAO.

O Projeto de Alimentação nº 339, do Brasil, segundo informações divulgadas há pouco tempo pela imprensa, destinou a 200.000 escolares matriculados em 3.500 escolas dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Piauí e Pernambuco, numa área superior a 600.000km<sup>2</sup>, as seguintes quantidades de alimentos: 900.000 toneladas de trigo; 2.700 toneladas de leite em pó; 1.350 toneladas de peixe seco; 900 toneladas de óleos vegetais; 900 toneladas de frutas secas e 900 toneladas de queijo.

Essa alimentação, Sr. Presidente, não é excessiva e doada com aparente generosidade por organizações internacionais, para consumo de populações subnutridas de países de todo o mundo inclusive o Brasil, principalmente no que toca a dois alimentos, o leite em pó e a aveia, é que teria tomado estéreis os 20 casais de coelhos.

Por outro lado Sr. Presidente, ante repercussão da notícia e da denúncia formulada à unidade sanitária local de Montes Claros, constatou-se que, realmente, naquela cidade e em municípios vizinhos o índice de natalidade caiu nos últimos tempos. Há, em Montes Claros e outros pontos do norte de Minas, em decorrência daquilo que está sendo verificada e denunciado uma aversão, se não uma repulsa à alimentação com tais produtos.

Urge, portanto, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde tome conhecimento do fato e apure a irregularidade, a fim de acautelar os interesses

do Brasil, para que estes alimentos, se contaminados, se realmente veículos de medicação anticoncepcional, sejam imediatamente devolvidos aos seus "doadores". E caso não, fique isso positivado, possa o nosso povo continuar tomando esta alimentação, da qual, infelizmente, muito carece.

Sr. Presidente, redigirei e apresentarei ainda hoje, repito, requerimento de informações ao Ministério da Saúde, com a finalidade de apurar os fatos veiculados. (Muito bem.)

**O SR. ADHEMAR GHIISI:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, acabo de tomar conhecimento, por intermédio do nobre Deputado Hanequin Dantas, de uma resolução baixada pela SUNAB, sobre o consumo de raspa e de fécula de mandioca em mistura com a farinha de trigo importada dos Estados Unidos e de outras partes do mundo.

Através da comunicação do meu ilustre colega, estou ciente tendo em vista o telex que lhe foi enviado pelo Deputado Herbert Levy, Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo — de que o percentual de raspa e de fécula de mandioca em mistura com a farinha de trigo foi aumentado de 2 para 5%.

Fico questionado Sr. Presidente, de proceder à leitura deste documento, ao qual empresto grande importância:

"10.6.1968 — Deputado Hanequin Dantas e outros — Tenho satisfação informar reunião sexta-feira última "SUNABO" à qual compareci ficou delibado após debates facultar acréscimo mais 3% raspa e fécula de mandioca à farinha de trigo negando-se aumento NCr\$ 0,60 por quilo pleiteado com o que mistura será praticamente obrigatória.

Requerendo economia mandiocqueira ameaçada colapso. Nessa reunião do conhecimento plenário pronunciamento ilustres Deputados Federais Antônio Bresolin, Adhemar Ghisi, Agostinho Rodrigues, Humberto Bezerra, Cunha Bueno, em nome seus respectivos Estados e Bahia, pelo ardo que vem defendendo o nobre colega.

Cordiais Saudações — Werbert Levi — Secretário Agricultura".

Para aquelas pessoas que, de certa maneira, poderemos dizer que esta providência vem efetivamente, como diz o despacho telegráfico que acaba de ser recebido pelo nosso colega Hanequin Dantas, reerguer a economia mandiocqueira do Brasil, através dos seus grandes produtores, situados atualmente nos Estados da Bahia, principalmente, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Em economia para o País, no que concerte à mistura do produto no trigo importado de diversas partes do mundo, isto equivale a 60 milhões de dólares anualmente, no mínimo.

Essa providência já tardava, pois a agardávamos há longo tempo. Não compreendíamos como certos círculos governamentais vinham opondo resistência a essa medida, que faço questão de ponderar e explicar à Casa não virá, de maneira alguma, prejudicar o consumidor do produto panificado. Ao contrário, ela vem dar mais riqueza alimentar à dieta daqueles que venham consumir o produto panificado; ela vem associar propriedades nutritivas que só o trigo não possui; ela vem, finalmente dentro da economia do Brasil, dar uma injeção àqueles que fazem da cultura da mandioca a sua principal atividade de cultivo.

Sr. Presidente, com essa manifestação, eu parabeno não somente as autoridades governamentais, não somente o Dr. Enaldo Cravo Peixoto, homem que tem sido, por tantas e tão largas vezes, criticado pela sua atuação

na Superintendência Nacional do Abastecimento, mas também os produtores da raiz da mandioca, da raspa e da fécula da mandioca, que terão, agora, um mercado mais amplo para o aproveitamento do seu produto. Quero congratular-me também com esse General extraordinário da batalha em função do melhor aproveitamento desse produto nativo, que é a mandioca, em mistura com produto importado, o trigo, General Anequim Dantas, General desta batalha em defesa da mandioca e General da reserva do glorioso Exército de Caxias, nosso eminente colega, aqui ao nosso lado, a quem emprestamos esta modesta, esta humilde solidariedade, para que ele possa colher esses frutos verdadeiros, grandes em função dos interesses nacionais.

Feita esta comunicação, Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exa. como a dos nossos eminentes colegas. (Muito bem.)

**O SR. FRANCO MONTORO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo transmitir à Casa apelo que acabo de receber da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Recebam eles, apreensivos com notícias que chegam ao seu conhecimento, das linhas gerais do projeto do Plano Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que os poucos benefícios que recebem, atualmente, sejam sacrificados.

Sem prejulgar o valor positivo ou negativo de algumas das disposições a solicitação dos trabalhadores, através da sua Confederação Nacional, é de que esse plano seja divulgado. Ninguém pode deixar de apoiar essa justa reivindicação dos trabalhadores na agricultura. Outros sindicatos, da indústria, do comércio e dos trabalhadores nas empresas de crédito, têm solicitado igual providência.

Neste sentido, atendendo ao apelo de milhões de trabalhadores de nossa terra, dirigimos ao Sr. Ministro da Saúde uma solicitação, no sentido de que providencie ampla divulgação desse plano. É necessário que este Congresso, que as entidades representativas dos trabalhadores, as entidades representativas dos empregadores também, que contribuem, em vários setores, para a saúde nacional, sejam informadas das linhas desse plano. Tenho certeza de que o Ministério da Saúde não se recusará ao cumprimento deste dever elementar de tornar conhecido de toda a população brasileira o Plano Nacional de Saúde, que irá influir decisivamente nos rumos da saúde pública brasileira.

É necessário que as vozes que aqui se manifestaram, de Sadi Bogado, de Breno da Silveira, junto à minha e a de outros Deputados que se pronunciaram sobre o assunto, sejam atendidas, e que este Congresso participe ativamente da elaboração desse plano. (Muito bem.)

**O SR. CELESTINO FILHO:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, através do "Correio Braziliense" temos notícia de que o Sr. Ary Borges, Diretor do Banco Central, anuncia que os bancos poderão financiar os pequenos e médios produtores para engorda e criação de 10 bois.

Sr. Presidente, a notícia, à primeira vista, pode parecer alvissareira. Entretanto merece ela reparos que reputamos de grande importância. A alteração feita pela Portaria 119 não vem absolutamente, no encontro das reais necessidades da pecuária brasileira. Ainda há poucos dias esse nosso Diretor do Banco Central esteve no Comissão Mista Agropecuária, da qual é Presidente o Senador Correia da Costa e Relator o Deputado Breno da Silveira e ali teve oportunidade de deixar sentir aos componentes da Comissão e aos que assistiam ao seu de-

poimento que pretendia elevar o prazo para os empréstimos pecuários de 1 ano para 5 anos. Na verdade, Senhor Presidente, 1 ano de prazo para a criação não representa coisa alguma. O criador adquire o animal e somente depois de dois anos e meio é que poderá dispor do bezerro ou, então, do boi, para obter os recursos e sair dos seus compromissos com os diversos bancos. Assim o prazo ideal seria o de 5 anos, no mínimo, para a criação. E não é somente a criação. O criatório é mais importante ainda. Na verdade, o que se precisa neste País é fomentar e aumentar a produção e isso só se conseguirá através da proteção efetiva ao criador, ao pecuarista brasileiro.

Os fazendeiros, estão em crise, atualmente, porque não obtêm os recursos necessários dos estabelecimentos de crédito para melhorar o seu plantel de criação. Há necessidade de que o Governo modifique essa política. Um ano em verdade, é até ridículo. O Diretor do Banco Central, em vez de estar anunciando uma coisa que venha ao encontro das necessidades de nossos produtores, ao contrário, está dando uma notícia triste. O que desejávamos é que o Diretor do Banco Central, estudasse com mais carinho este assunto, que, em verdade, é de grande importância para o Brasil país essencialmente pecuarista e agrícola. Através de estatística temos conhecimento de que nos abates em geral que se verificam nas charqueadas e nos frigoríficos, encontram-se 80% de mal-mortos, isto é, há uma verdadeira quimização das crias que iriam aumentar a pecuária nacional. Em vez de aproveitar a vaca que estava em condições de dentro de pouco tempo, dar mais uma cria para aumentar o rebanho nacional, o criador é obrigado, forçado pelas circunstâncias financeiras a entregar ao abate a matriz, justamente aquela que iria gerar a riqueza e a produção neste setor.

Assim é que ficam as nossas palavras de alerta ao Diretor do Banco Central, e muito especialmente ao Senhor Ministro da Agricultura, que apesar de pertencer a medida a outro setor, está esse interligado com o seu setor que é o da agricultura e o da pecuária.

Num Governo que trabalhasse em equipe, em medida como esta, o Ministério da Agricultura deveria ser consultado e, quando não o fosse, deveria reclamar a necessidade de sua consulta para assim dar ao nosso criador o que ele precisa. Em verdade, nós estamos com o Presidente da Associação Rural de Goiás, que apesar de ser da ARENA, teve a coragem de dizer ao Sr. Ministro da Agricultura, em um banquete que se realizou na Capital do nosso Estado, que a Carta de Brasília foi enredada a Galás mas que até hoje lá não chegou, por que o nossos criadores, os nossos produtores, nada receberam até agora de benefício desta Carta, constitui uma espécie de disco voador: todo mundo fala nela, mas ninguém a vê, efetivamente.

Fica, Sr. Presidente, o nosso apelo às autoridades da nossa Pátria, para que quando tomarem medidas como esta façam com que, efetivamente, elas alcancem seus objetivos. Realmente, não será com um ano de prazo que o nosso criador poderá obter os recursos necessários para promover o desenvolvimento da pecuária nacional. (Muito bem.)

**O SR. WILSON BRAGA:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estive, segunda-feira passada, na cidade de Cajazeiras, no meu Estado, e encontrei sua população inteiramente alarmada ante a divulgação da notícia de que a VARRIG mencionava retirar o voô que fazia, duas vezes por semana, para aquela cidade.

Essa notícia Sr. Presidente, é para nós entristecedora, principia muito pouco. Sabemos de como aquela cidade tem sido prejudicada, em face da política adotada de 1964 para cá, quando o Ministro Juarez de Azevedo num descário inconcebível, extinguiu o ramal ferroviário que ligava Ananias a Cajazeiras. E até agora Sr. Presidente, não se vê nenhuma solução que possa ir ao encontro das necessidades daquele município, com seja a pavimentação do trecho rodoviário que o ligava à cidade de Ananias Navarro, o que constituiria uma compensação pela supressão do ramal ferroviário.

Agora, Sr. Presidente, tomamos conhecimento dessa outra notícia, que é a retirada do voto que duas vezes por semana, a VARIG faz para aquela cidade.

Já no ano passado, nesta tribuna, fizemos sentir ao Ministério da Aeronáutica a necessidade de se realizar o asfaltamento da pista do aeroporto de Cajazeiras, porque, assim, não aconteceria o que está na iminência de ocorrer: a VARIG, segundo se diz, vai passar a utilizar o AVRO e a pista do aeroporto de Cajazeiras não tem condições de recebê-lo. Mas Sr. Presidente, seria o caso de as autoridades do Governo Federal, em convênio, se possível com o Governo do Estado, procederem o mais imediatamente possível ao trabalho de aumento e pavimentação asfáltica da pista daquele aeroporto para que, desta forma, o serviço paraibano não se visse privado dos benefícios que as viagens aéreas possibilitam, permitindo rápidas comunicações com o Estado e com o resto do País. (Muito bem.)

**O SR. ELIAS CARMO:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, "O Jornal do Brasil", de terça-feira, publica matéria que merece estudo e consideração. É o artigo intitulado "A margem de Lei" onde o articulista diz:

"O fim de semana teve uma estatística de desastres de automóveis fora do comum: 21 mortos e 117 internados em hospitais. Estradas e cidades atestam a existência de problemas que os poderes públicos não estão capacitados a resolver. Por falar nisso, e o Código de Trânsito?"

fazendo outras considerações, Senhor Presidente, há um tópico em que se lê:

"Enquanto não houver punição severa e presença policial ostensiva, o Código não entrará efetivamente em vigor. Todo mundo sabe que ninguém é punido. Um ônibus pode virar, nas estradas ou na cidade; tudo ficará rigorosamente igual. Ninguém responde pela vida de ninguém".

Assí, Sr. Presidente, e um dos assuntos mais palpitantes. Tomamos conhecimento a cada passo, a cada instante, a cada momento de uma notícia: "Um ônibus virou em tal lugar e morreram tantas pessoas", "Um automóvel virou em tal lugar e morreram tantas pessoas". Nesta Capital temos assistido a centenas e centenas de desastres, todos eles provocados principalmente pela imperícia, pela falta de cumprimento da lei.

Há poucos dias, numa madrugada desta capital, cinco ou seis estudantes vallavam para a sua residência em um automóvel. E um ônibus de entidade mais ou menos oficial, em vez de parar e mata todos esses rapazes e moças. Pergunta, Sr. Presidente: qual a providência tomada? Não temos conhecimento de alguma. Sabemos é que realmente aqueles jovens foram para a sepultura. O chofer do ônibus fugiu ninguém paga, ninguém responde pela falta cometida.

Sr. Presidente, este artigo do "Jornal do Brasil" merece ser lido por todos aqueles que têm interesse pela sua própria vida e pela dos outros.

O que verificamos é a irresponsabilidade em todos os setores do trânsito. Nessa Capital, vemos ônibus com uma velocidade de 100 km/h, passando a frente de carros. E os táxis-mirins, que ficam pelas ruas a caça de passageiros, porém em risco a vida daqueles que atravessam as ruas. É preciso que o Código de Trânsito não seja uma lei apenas no papel. É preciso que se cuide de cobrar de todos aqueles que têm veículos a taxa de inscrição, a taxa de seguro. Para isso, o Código está em vigor. Todos somos obrigados a pagar — e até pagamos muitos — essa taxa. Tê veiculos que se dedicam à lavagem são obrigados a pagar essa taxa. No entanto, não há fiscalização, não há rigor.

Sr. Presidente, é preciso que a vida humana seja mais respeitada. É preciso que os motoristas, os proprietários dessas empresas de ônibus e de automóveis de aluguel saibam que em primeiro lugar, está a vida humana. Pedimos a toda a imprensa que faça parmas ao artigo do "Jornal do Brasil", para que possamos dizer que, no Brasil, os pedestres podem atravessar as ruas sem perigo de ser mortos. (Muito bem.)

**O SR. BENO DA SILVEIRA:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o problema político, já em elevadíssima no Estado da Guanabara, nos obriga a vir à tribuna, inclusive para, numa mensagem pessoal, pedir um pouco de equilíbrio às manifestações daqueles que já se lançaram praticamente como possíveis candidatos pela nossa legenda, o Movimento Democrático Brasileiro, ao Governo do Estado.

Sabemos das atividades do ex-Ministro e Engenheiro Hélio de Almeida, das suas confabulações, coordenando a sua possível candidatura pelo MDB, à sucessão do Governador Negrão de Lima. Temos conhecimento das atividades do Senador Mito Martins, em plena campanha sucessória, como também do Deputado Federal Gonzaga da Gama, no momento Secretário de Educação do Estado da Guanabara.

Vimos à tribuna principalmente para alertar a todos de que poderá surgir uma possível candidatura quando da aproximação das eleições de 1970. Não rest dúvida de que o ex-Governador Carlos Lacerda tentará, de qualquer maneira, um lugar ao sol numa sublegenda do próprio MDB com o fimado grupo da Frente Ampla, e trabalhadores da Guanabara, que sempre tiveram naquele Estado, maior atenção, inclusive a área popular e nacionalista. A estes políticos já tarimbados nesta Casa porque, embora mal tendo chegado ao Congresso, devemos nós reconhecer o grande valor e suas atividades de grande realce, a estes políticos, repito, eu digo que é triste exaltarem pessoalmente as suas qualidades, menosprezando ou diminuindo a quem quer que seja no panorama do seu próprio Estado ou mesmo na área política do nosso País.

Além de focalizar esse aspecto, desejo, aproveitando a minha presença na tribuna, ressaltar o equilíbrio com que se vem mantendo o MDB na Guanabara, sob a direção do nosso companheiro de Bancada Waldir Simões. É possível apontar-lhe alguns defeitos, porque todos nós os temos. Mas qualidades S. Exa. as possui. Inclusive aquela firmeza com que vem enfrentando o problema demonstrando bom senso, e ouvindo mesmo todas as áreas políticas em atividade naquele Estado.

Desejo, pois, advenir a esses possíveis, e já em grande atividade, candidatos a Governador do nosso Estado, que tenham calma porque muitas águas vão rolar por baixo da ponte, e muitas suplicas poderão apresentar-se no panorama político do ex-Distrito Federal, podendo mesmo surgir novas candidaturas.

Devemos todo estar contentes nas direções tomadas pelo MDB da Guanabara, na tranquilidade da sua direção, na maneira como de todos aqueles que estão se movendo com o mesmo desasombro e o mesmo equilíbrio daqueles que os que acham que a verdade está com eles. Que estes não façam críticas a linha de coerência de todos os companheiros que lutam com mais serenidade e que jamais abandonaram os princípios nacionais e sempre os presidutores de uma formação política já muitas vezes submetida a provas causadas nas lutas em que tomaram parte.

Muitas vezes, se estamos nas Comissões trabalhando em nosso País, não abandonamos os princípios daquela formação que julgamos possuir para a honra nossa e para honra daqueles que haverão de suceder-nos, integrando a nossa família. Por isso advirto a esses políticos, que se julgam donos do idealismo e da verdade: que hajam com calma e com tranquilidade, porque a área trabalhista e a área popular da Guanabara está ativa e trabalhando politicamente, embora não dispondo do rádio e da televisão ao alcance dos magnatas da publicidade. (Muito bem.)

**O SR. ARMANDO FALCAO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente meu discurso trata do processo de afastamento do Embaixador Vasco Leão da Cunha, que se vai aposentar no Ministério das Relações Exteriores, em face das imposições legais com referência à idade.

Estou regressando de um aviação aos Estados Unidos da América, e foi para mim grande satisfação e motivo de orgulho, como brasileiro, poder verificar o alto prestígio de que goza o nosso Embaixador ainda em Washington, em todos os círculos de atividade nos Estados Unidos, seja nos oficiais, seja nos jornalísticos, seja nos círculos empresariais.

Ao longo de sua carreira pública, Vasco Leão da Cunha, servindo, ora dentro do País ora fora dele, como Embaixador em Havana, em Moscou e, agora, em Washington, constituiu um grande exemplo para a atual e para as futuras gerações.

Quero penas, solicitando a transcrição do discurso proferido por S. Exa. em Washington em 13 de maio último bem como de outros proferidos na mesma ocasião dizer que o exemplo que Embaixador Vasco Leão da Cunha deixa no Itamaraty é realmente motivo de orgulho não apenas para o funcionalismo daquela Casa mas para todo o Brasil.

**"CERIMÔNIA DE DEDICAÇÃO E INICIO DA OBRA DA NOVA CHANCELARIA DA EMBAIXADA EM WASHINGTON"**

Dia 13 de maio de 1968 — 12,00 horas.

Discurso do Embaixador Vasco Leão da Cunha;

"Senhor Secretário de Estado e Senhora Rusk, Eminentíssimo Senhor Cardeal O'Boyle, Arcebispo de Washington,

Excelentíssimo Senhor Dom Luigi Raimondi, Delegado Apostólico, Excelentíssimos Senhores Embaixadores,

Minhas Senhoras Meus Senhores,

Faz hoje oitenta anos que a Princesa Isabel, então Regente de-

vido à enfermidade de seu pai, o Imperador Dom Pedro II, sancionou a lei depois chamada Lei Aurea, que fora aprovada pelo Parlamento brasileiro, abolindo de vez a escravidão no Brasil. Esta foi a culminação de uma longa campanha política liderada, no Parlamento e fora dele, por um estadista, humanista, escritor e diplomata, cujo nome é venerado por todo o Brasil e admirado por muitos amigos estrangeiros, especialmente americanos, que tiveram o privilégio de conhecê-lo nos Estados Unidos, onde foi nosso primeiro Embaixador em 1905 e onde faleceu em 1910.

Alguns dos aqui presentes, além de seus illustres filhos, tiveram o privilégio de conhecê-lo e de admirar seus talentos universais. Shakespeare diria ser ele "um homem de valia, de gênio" e autores contemporâneos escreveram que "Joaquim Nabuco foi provavelmente o melhor representante de nossa melhor cultura. Dele pôde dizer-se com justiça que foi a síntese, a expressão mais feliz da civilização no Brasil. Ele está na primeira linha dos nossos escritores, foi dos nossos raros pensadores, uma admirável inteligência política e um perfeito gentil-homem. A nenhum outro couberam, em grau tão alto, qualidades tão diversas. Atividade que se ocupou um pouco de tudo, tudo quanto fez, fez bem".

Nascido em agosto de 1849, podemos dizer que sua vida abrangeu o período áureo da civilização ocidental do século XIX e muito embora desfrutasse desse crepúsculo dourado, previu os perigos vindouros, os quais ainda hoje ameaçam a própria existência de nossa civilização.

Grande admirador dos Estados Unidos, onde residiu de 1876 a 1878 como Adido à nossa Legação, preconizava uma política de amizade constante e íntima entre os dois países e o consequente desenvolvimento da idéia Pan-americana.

Com a elevação de nossa Missão Diplomática à categoria de Embaixada em 1905, Joaquim Nabuco interpretou fielmente o significado da nova política brasileira, expressando-a na clareza de seu estilo admirável: "Dos seus atos nenhum terá a repercussão desse que atravessou as fronteiras do nosso país" — escreveu ao nosso eminente Ministro das Relações Exteriores, Barão do Rio Branco e comentando o fato, disse: "O Rio Branco com esse ato distinguiu-se mais do que com todos os outros...".

"A princípio julguei inútil o título (Embaixador), mas hoje reconheço que ele só por si foi um rasgo de audácia e de inspiração que abriu ao país e à América do Sul toda nova e largos horizontes. Estamos visivelmente no começo de uma nova Era..." e acrescentou, "minha impressão é que para todos os países da Europa e da América o problema externo tende cada dia mais a sobrepujar os problemas internos e que estamos caminhando para uma época em que a vida de todos eles sem exceção tem que ser afetada pela solução que tiver conflito de influência e preponderância entre os grandes sistemas atuais e as forças...".

Essas asserções, estamos seguros, continuam sendo verdadeira ainda hoje.

Ao Barão do Rio Branco, Nabuco escreveu: "Estou dedicando o resto de minha vida ativa a aproximação íntima dos dois países, resultado que um só agente não pode conseguir, nem um só ministro, nem duas administrações acordadas cá e lá, mas para a qual é

preciso o trabalho de muitos estadistas e diplomatas, durante anos, de parte a parte".

Passou-se pelo século: e quinze Embaixadores e seus auxiliares por aqui passaram, desde que ele escreveu essas palavras inspiradas. O edifício ora dedicado ao seu nome será o símbolo material da nobre tarefa sem fim por ele prevista.

Uma série curiosa de datas e coincidências vêm à minha mente nesta ocasião especial. Em 1908, Joaquim Nabuco foi o principal orador quando do lançamento da pedra fundamental do edifício da União Pan Americana; quarenta anos mais tarde, em 1948, seu filho Maurício, nono Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, foi também o orador principal por ocasião de cerimônia semelhante relativa ao novo edifício da Administração da União Pan Americana e agora, vinte anos depois em 1968, Maurício Nabuco está de novo presente, a convite do Governo brasileiro, para dedicar a futura sede de nossa Chancelaria ao grande homem que foi seu pai.

Senhor Secretário de Estado, e relamente auspícios e estamos imensamente honrados em tê-lo — também humanista e homem de estado — para iniciar os trabalhos do edifício da nova Chancelaria da Embaixada do Brasil que levará o nome do nosso primeiro Embaixador nos Estados Unidos da América.

"Discurso do Secretário de Estado Dean Rusk:

Embaixador Leitão da Cunha. Eminentíssimo Senhor Cardeal O'Boyle, Excelentíssimos Senhores Embaixadores, Senhores e Senhoras.

"É para mim uma grande satisfação apreciar este ensejo para dirigir algumas palavras ao meu bom amigo Embaixador Leitão da Cunha e agradecer a honra que me foi concedida de iniciar os atos solenes para a construção desta nova Chancelaria. Esta Chancelaria constitui o elo de ligação entre o grande país da América do Sul e o grande país da América do Norte. Sabemos que o Brasil é uma nação de espandido futuro, tanto este que será refletido na dramaticidade da arquitetura desta nova Chancelaria.

Constitui uma ocasião muito feliz estamos aqui exatamente no dia em que se comemora o 50º aniversário da Lei Aurea do Brasil. Infelizmente esta Chancelaria em época na qual nós, neste país, lutamos para tornar realidade final a nossa Lei Aurea, anunciada pelo Presidente Lincoln há mais de cem anos passados. Esta nova Chancelaria beneficiar-se-á de uma grande tradição — a tradição dos homens eminentes que aqui serviram como Embaixadores do Brasil. O seu próprio nome será aquele do primeiro Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Joaquim Nabuco. Estamos contentes por esta cerimônia estar sendo presidida por seu filho, também eminente Embaixador do Brasil que a maioria de nós aqui presente conhece, admira e respeita. Estamos satisfeitos também com a presença do Embaixador Roberto Campos e especialmente gratos ao nosso anfitrião, um grande diplomata de alta inteligência, cultura, dedicação, entendimento e simpatia na mais alta tradição da diplomacia por excelência Assim, Senhor Embaixador, é um grande privilégio para todos nós estarmos presentes a esta feliz cerimônia quando até mesmo o sol está se esforçando por trazer para nos alentar. Obrigado pela oportuni-

dade que me foi dada de estar aqui presente.

"Discurso do Embaixador Maurício Nabuco:

"Permitam-me dirigir-lhes algumas palavras. Desnecessário será dizer o quanto estou emocionado, pois que o notarão ouvindo minhas palavras. Sinto-me imensamente orgulhoso em estar aqui hoje, orgulhoso pela presença de tantos amigos e de tantos eminentes convidados. Estou especialmente orgulhoso por ter conosco o eminente Secretário de Estado nesta solenidade de inicial da nova Chancelaria. Foi ele de tanta sorte ao trazer consigo o sol que estou certo que este sol continuará sempre a brilhar sobre esta Chancelaria. Sinto-me também orgulhoso de estar aqui presente porque a alma, a vida desta cerimônia é Vasco Leitão da Cunha, meu caro e velho amigo — Embaixador, diplomata de que temos poucos pois suas raras qualidades não lhe impedem de demonstrar a mais rara dentre todas — a de ser profundamente humano.

Muito obrigado Vasco, muito obrigado Senhor Secretário de Estado e muito obrigado meus senhores"

Era o que desejava dizer. (Muito bem.)

O SR. LYRIO BERTOLLI:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, desejo dizer algumas palavras sobre a mutirão.

No sul do País, diz-se muxirão. O significado é o mesmo. Quando alguém é vítima de um infortúnio, os vizinhos acodem e dedica-lhe um dia de trabalho, procurando assim amainar os danos da desgraça. O infortúnio se refaz materialmente e a benevolência vale-lhe de bálsamo confortador. Lá, é mais um termo intergerano, empregado nas colônias. Sua fórmula é: todos por um.

De algum tempo, ouço aqui, na Capital do País, falar-se em mutirão. Estranho no início. Depois, com o repassar e repetir do vocábulo, aprendi a saber de que se tratava.

Causou-me espanto e admiração, quando vi que o mutirão, no Distrito Federal, era uma iniciativa promotora e diligente do Poder Público. Ora, Poder Público não é ação sob a fórmula de todos por um, mas sim de todos por todos. E é precisamente isto, que com alegria e satisfação, veio a significar o mutirão público para a Novacap, órgão do Governo do Distrito Federal.

No México, o Governo instituiu o mutirão público para a construção de escolas. E escolas encheram os lares. Aqui no Distrito Federal, um jovem administrador, Dr. Rogério Freitas, Presidente da Novacap, revolucionou a ação do Poder Público e, voltando-se aos mais necessitados e desprovidos, acionou o órgão que dirige, fornecendo o material necessário para construção de casas populares — e o material após é pago em prestações — anuais homens que em grupos, unidos e organizados, resolvem em forma de mutirão, construir casas onde abrigarão suas esposas e filhos.

É um belo exemplo, digno de ser imitado por todos os administradores públicos deste País. Não é a gota fria da chuva, ou a candência dos raios do sol, que assim não mais perseguirão o corpo de nossos irmãos, não seria também somente a economia na mão de obra, o saldo positivo dos benefícios do mutirão. Vejo-o como uma escola de fraternidade, vejo-o como fórmula de entrelaçamento e cooperação, de formação espiritual e humanitária; vejo no mutirão a americanização pelo repartimento de azeres e alegrias de um povo, tornado as dores mais brandas e as ale-

grias mais gerais. Desejaria que o mutirão inspirasse um slogan: nenhum brasileiro sem teto, nenhum brasileiro sem pão.

Quidã, Senhor Presidente e Senhores Deputados o mutirão com a participação e apoio do Poder Público, somado aos braços de todos brasileiros, não venha traduzir a fórmula pela qual melhor e mais facilmente se consiga a escola, o lar e o pão?

Era um dia feriado. Todos procuravam o descanso das lides cotidianas. O presidente da Novacap, junto com diversos auxiliares e um padre, em mangas de camisa, desce à beira de rios riachos a procura de pedra, de saibro e de areia para o seu mutirão. De parabéns está a Novacap, de parabéns o governo do Distrito Federal. Dizia-me o Presidente: dado o dispêndio que se exige na construção de 20 casas, com o mutirão eu construo mais de 100.

Estou certo de que com a experiência de feitos já positivos do mutirão no Distrito Federal, veremos escrito em muitos lugares o slogan todos por todos, adotado pelos administradores públicos do País.

Apelam, aos órgãos públicos, principalmente ao BNH, que some ao suor dos que constroem os seus próprios tetos o seu indispensável e valioso apoio.

A implantação do mutirão na ação do Governo do Distrito Federal dá a verdadeira expressão de que todos devem ser por todos, princípio observado em sua essência pela Novacap, que assim soma ao seu já incontestável crédito mais este exemplo de inovação na técnica administrativa para o emprego de dinheiros públicos. (Muito bem.)

Durante o discurso do Senhor Lyrio Bertolli, o Senhor Ary Alcântara, Secretário, disse o seguinte: "Agradecemos a presença do Sr. Lyrio Bertolli, que é sempre um grande apoio ao trabalho do Poder Público."

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senhor Doin Vieira.

O SR. DOIN VIEIRA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, por vezes várias vezes ressaltado desta tribuna a necessidade de que as programações de desenvolvimento econômica deste País se constituam na soma dos projetos regionais e setoriais integrados em termos de desenvolvimento nacional. Infelizmente, entretanto, o Governo da República, mercê da série de pressões que sofre dos grandes grupos e dos grandes núcleos de desenvolvimento, abandona e relega ao esquecimento unidades federativas que contribuem também, e de forma muito válida, para o progresso e a evolução nacional. É o caso, já ressaltado por mim várias vezes desta tribuna, do meu Estado, Santa Catarina. Formando, entre aqueles que mais substancialmente participam da receita pública federal, e sistematicamente esquecido e lançado ao olvido e ao ostracismo nas programações de trabalho do Governo da República. Em particular, no norte catarinense dispomos de condições sociais, geográficas e de infra-estrutura econômica que possibilitam intenso trabalho de desenvolvimento. Entretanto, carece essa região de um mínimo de assistência do Governo Federal. É o caso do porto de São Francisco do Sul, que serve a toda região norte-catarinense, e que tem merecido do Ministério dos Transportes esquecimento sistemático em seus planos de expansão e de aparelhamento dos portos catarinenses. Ainda há bem pouco, reivindicávamos duas medidas e providências singelas e de reduzido custo do Governo da República em relação àquela região: a dragagem do Rio Cachoeira, que liga a cidade industrial de Joinville e seu porto fluvial ao porto de São Fran-

cisco do Sul e, simultaneamente, o aparelhamento desse porto marítimo de São Francisco do Sul, através da instalação de modestos silos que permitissem o aporamento de navios granelleiros e facilitasse, em termos mais racionais e econômicos, o embarque e desembarque de cereais. Infelizmente, confirmando esse tratamento maduro que a União dá ao meu Estado de Santa Catarina, recebo agora mensagem do Ministério dos Transportes que, com pesar, passo a ler:

"Telegrama nº 1.379, de 6 de junho de 1968. Em atenção telex de 16 de abril último, relacionado dragagem Rio Cachoeira, informo estava programada verba orçamentária 1968 importância trinta mil cruzeiros novos destinada aquela obra, que, embora sendo insuficiente para serviço tal envergadura, foi suprimida, tendo vista plano contenção recursos, empenhado Governo União. Cordalmente Mário Andreazza, Ministro dos Transportes."

Veja V. Exs., Sr. Presidente, vejamos V. Exas., Srs. Deputados, que até mesmo as modestíssimas dotações destinadas a dar condições de trabalho às atividades econômicas do norte catarinense são suprimidas e incluídas em plano de economia.

Simultaneamente, no que se refere à instalação de silos no porto, do mesmo Sr. Ministro Mário Andreazza rejeita outro despacho, que nos traz desencanto e desilusão, de número 1.380, de 6 de junho, e que diz:

"Atenção telex 15 abril último, lamento informar prezado Deputado impossibilidade atendimento reivindicações porto São Francisco do Sul, tendo vista não existir recursos Fundo Portuário Nacional para corrente ano nem verba orçamentária para construção silo 10 mil toneladas São Francisco do Sul. Cordalmente Mário Andreazza, Ministro dos Transportes."

Infelizmente, Sr. Presidente, a cordialidade e a simpatia não desmentidas do Sr. Ministro dos Transportes, não resolvem os problemas de São Francisco do Sul e do norte catarinense. Quando vemos o Porto de Paranaguá, congestionado e sem condições de dar trânsito e vazão às mercadorias que através dele se destinam ao exterior ou penetram no País; quando vemos o abandono em que se encontra São Francisco do Sul, porto de excepcionais qualidades, com prejuízo da área industrial, de Joinville e de toda a região industrial, agrícola e pecuária do norte catarinense e veemente, o tratamento desigual, ingrato e injusto que a União dá a uma das suas Unidades federativas mais promissoras e que melhor contribui para a riqueza nacional, que é o Estado de Santa Catarina. (Muito bem.)

O SR. FERNANDO GAMÁ:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a zona noroeste do Norte do Paraná representa um dos redutos de maior produção agrícola do País — de produção e de produtividade — graças à excelente qualidade daquelas terras e o espírito pioneiro dos homens que para lá se dirigiram e transformaram matas virgens em cidades populosas e em desenvolvimento.

Esses homens transformaram em terra, propiciando ao Brasil a produção agrícola, não só de subsistência da nossa população, como também de exportação como é o caso do café e do algodão. Somente a zona de Umuarama produziu, na presente safra agrícola, volume ainda não estimado pelas autoridades competentes. Basta dizer que a média na região foi de 800 arrôbas, por alqueire.

Ora, a região é dotada de grandes possibilidades agrícolas e constituída de pequenas propriedades rurais, onde trabalham geralmente, o arrendatário, ou o posseiro, ou o proprietário, com a própria família. É exatamente a zona do minifúndio produtivo. Iporá, grande produtora de algodão, de café e cereais, especialmente feijão, ainda não conta, Sr. Presidente com uma agência do Banco do Brasil.

É necessário que o Poder Público vá ao encontro da iniciativa privada, muito especialmente dos pequenos produtores, daqueles mais humildes, que trabalham diretamente a terra e, por isso mesmo, não têm condições pessoais, dada a sua própria formação, dado o seu caráter tímido, de por si só conseguir os meios necessários à comercialização de sua produção.

O Banco do Brasil, através de seus órgãos técnicos, examinando as condições econômicas e até mesmo as condições de comunicação e habitabilidade da região, chegou a conclusões favoráveis. Estão, se há condições favoráveis, com muito mais forte razão insisto neste pedido, a fim de que os órgãos técnicos do Banco do Brasil aproveitem a instalação e uma agência no município de Iporá, visando a levar o amparo à produção daquela região. O Banco do Brasil representa financiamento à lavoura, representa garantia de preços mínimos, representa desenvolvimento e melhoramento das condições de produção das propriedades rurais, enfim, representa inclusive estímulo à comercialização das safras.

Deixo aqui, portanto, o meu apelo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, para que determine a instalação de uma agência na cidade de Iporá. (Muito bem.)

#### O SR. JOEL FERREIRA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, todas as vezes que vou ao meu Estado, sou procurado por pessoas que se encontram em situação difícil e carentes de recursos médicos no Sul do País.

Várias vezes falei desta tribuna que o Estado do Amazonas é o único isolado da Federação, por falta de estradas, pois praticamente apenas dispõe do avião como meio de transporte. E o Estado onde também os recursos médicos, não tanto pela capacidade dos seus facultativos, mas pelo elemento material propriamente dito, são carentes de maiores amplitudes.

Assim, muitas pessoas buscam recursos médicos de que carecem, no Sul do País. Mas, sendo o avião a única maneira de chegar ao Sul, e considerando o alto preço das tarifas aéreas, não são poucos os que lá morrem ou lá permanecem aleijados.

A minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente, é no sentido de dirigir apelo, que eu chamaria de viabilidade, ao Sr. Ministro da Aeronáutica, ao Sr. Ministro do Interior e ao próprio Presidente da República, para que estudem uma forma de fazer com que uma linha aérea pelo menos uma vez por semana, passe nas cidades de Belém, Manaus, indo até o Acre com tarifas especiais para atender a casos dessa natureza. Já não me refiro a um avião da FAB que pudesse semanalmente sair do Estado do Acre passando por Manaus, Belém, indo até o Rio de Janeiro. Não haveria necessidade, ao que me parece, de passar por Brasília.

Creio que, estando o Governo interessado no desenvolvimento maior da Amazônia, não seria difícil nem deficitário de tal ordem que pudesse abalar o orçamento da República, que uma vez por semana, um avião, com tarifas que eu diria quase simbólicas, fizesse uma viagem da Amazônia Ocidental até o Rio de Janeiro, como disse e repito, saindo do Acre, passando por Manaus e Belém. Certamente que, proporcionalmente e

atendendo à necessidade mais corrente, haveria de ser distribuída uma quota especial para cada um desses Estados. Deve-se lembrar que o Estado do Pará já conta com a Belém-Brasília, ainda que pouco sirva para atender a esses casos de emergência.

Creio, Sr. Presidente, que, se o Senhor Ministro da Aeronáutica, o Senhor Ministro do Interior e o próprio Presidente da República atentarem para este nosso apelo, haverão de encontrar uma solução para que um avião, uma vez por semana, possa fazer essa viagem, a fim de atender aos muitos casos especiais que ocorrem nestes Estados a que me refiro: Acre, Amazonas e Pará. (Muito bem.)

#### O SR. LEO NEVES:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em recente reunião realizada pelo alto Conselho Agrícola, da Secretaria da Agricultura de São Paulo, o Sr. Secretário Herbert Levy fez uma revelação gravíssima em relação ao futuro da cafeicultura paranaense-brasileira. Segundo informações colhidas por aquele órgão, 50 milhões de cafeeiros já foram destruídos no Estado do Paraná, em face do ataque do nematóide. É mais um drus que a cafeicultura paranaense-brasileira sofre, depois dos prejuízos enormes que a cafeicultura tem enfrentado, a partir de 1964, quando o Governo brasileiro se deixou dominar por uma verdadeira cafefobia, arrazando essa atividade agrícola com preços desestimulantes que não correspondem sequer ao custo de produção.

A descapitalização da lavoura cafeeira brasileira é um fato, e este fato se reflete se retrata na erradicação que foi feita genericamente, sem maiores precauções e cuidados, determinando, inclusive, o quase extermínio da cafeicultura, em Estados como o Espírito Santo, criando um problema social e econômico de suma gravidade.

Ainda no atual esquema cafeeiro, pertinente à safra 1968-1969, fixou o Governo o preço irreal de 65 cruzeiros novos a saca, numa safra que não deverá exceder a 16 milhões de sacas. Significa, assim, que o Governo retirará, pelo menos, de 8 a 9 milhões de sacas do seu estoque, com isso fazendo uma ponderável receita adicional em cruzeiros, além das cambiais que o Governo diretamente obterá.

Agora, surge esta denúncia de profunda gravidade, porquanto o nematóide nos cafeeiros ainda não pode ser combatido com eficácia. Ainda não se conhece a maneira de impedir esse terrível mal. A Secretaria da Agricultura de São Paulo está, inclusive, providenciando o concurso de um especialista estrangeiro em nematóide, para colaborar no planejamento do combate a esse terrível mal.

Quero deixar, desta tribuna, ao Instituto Brasileiro do Café um apelo veemente, a fim de que atue com rapidez, em entrosamento com o Instituto Agronômico de Campinas convocando especialistas estrangeiros para o combate ao nematóide, porquanto se continuar essa devastação de cafeeiros no Estado do Paraná principalmente, e em outros Estados, agravada com preços desestimulantes, correrá o Brasil o perigo de, dentro de pouco tempo, não ter mais café para exportação, liquidando, eliminando seus estoques. E, daí, as conseqüências para a economia brasileira seriam realmente, de grande repercussão negativa, porquanto o café ainda é o responsável por quase metade das divisas obtidas pelo País, além daquilo que representa, substancialmente, na formação do produto bruto interno do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

#### O SR. DIAS MENEZES:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, o Ministro Delfim Neto, uma das mais divertidas figuras deste pragmatismo Governo, e que se tem notabilizado por sua jocosa personalidade, mas nunca como homem de Estado, responsável pela mais importante Pasta da Nação, vem de nova guão ridícula bravata. Ameaçando deus e terras, investe contra um dos mais responsáveis jornalistas do País e de São Paulo, possesso pela oportuna denúncia que o intrépido radialista fez sobre a torpe manobra que está em curso para mais uma desvalorização do cruzeiro. Valendo-se do odioso instrumento ditatorial, através do qual o Estado Militarista procura amordaçar a imprensa para esconder as mazelas e os panamás do grupo que quer manter pela força das armas o Governo, o Ministro da Fazenda, que infelizmente representa meu Estado nesse Governo, foi diante do povo, para anunciar processo contra o bravo Vicente Leporace, que todos os dias, através da onda da Rádio Bandeirante, dá lições de civismo e de precisão na informação jornalística.

A infame manobra contra a liberdade de imprensa alcança um jornalista independente, um homem de bem, sobretudo, um profissional retido que não se cansa e não se deixa intimidar no cumprimento do dever de informar. Leporace sabe muito bem o que se trama nos bastidores da desvalorização da mais aviltada moeda do mundo, que é a brasileira.

O País sabe que a palavra do Ministro das Finanças não vale nada. Quando S. Exa. sustenta que o Cruzeiro manterá o seu já insignificante valor, todos correm para as casas de câmbio, porque estão fartos de saber que novo crime contra o interesse nacional está para ser perpetrado. Essa é ignominiosa realidade. O Senhor Delfim Neto não tem autoridade moral para processar Vicente Leporace. Mas que o faça, a fim de dar oportunidade a que mais uma vez a Justiça repa a afronta contra a liberdade de imprensa. (Muito bem.)

#### O SR. PAULO MACARINI:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apresento, nesta oportunidade, projeto de lei que visa assegurar aos atuais operadores postais do Departamento dos Correios e Telégrafos o direito de acesso à classe A, nível 12, da Série de Classes de Postalista.

A proposição visa estender o benefício do art. 2º da Lei nº 4.203 de 7 de fevereiro de 1963, a todos os servidores que exercem as funções de operadores postais no Departamento dos Correios e Telégrafos, desde 1º de julho de 1960.

Trata-se de um comportamento discriminatório da lei, que está a exigir corretivo por parte do legislador. Por que conferir a regalia tão só aos operadores em exercício naquelas repartições, quando outros servidores, enquadrados no mesmo Grupo ocupacional e na mesma Classe Funcional também satisfaziam aos requisitos do art. 2º da Lei número 4.203?

Parece-nos mesmo que o mencionado dispositivo chegou a ferir o princípio igualitário inscrito no § 1º do art. 150, da Constituição Federal. Seria compreensível que o legislador condicionasse a concessão do privilégio à antiguidade do exercício da função de operador postal. Com isso, teria a lei beneficiado a todos os antigos ocupantes de funções de extinguido-mensalistas, das Séries de Classes de Operador Postal. Não se compreende porém, que tenha restringido a concessão do benefício a

uma determinada parcela da classe. Por isso, Sr. Presidente, o presente projeto de lei se propõe, justamente, a corrigir essa anomalia e praticar a justiça que se pertence.

E eu o aprecio nesta oportunidade, certo de que o Congresso Nacional há de corrigir essa anomalia e praticar um ato de justiça em favor dos atuais operadores postais do DCT que, no interior deste País, trabalhando diuturnamente, desenvolveram esforços para aprimorar o sistema de comunicações do nosso País. (Muito bem.)

#### O SR. PEDRO GONDIN:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em recente portaria da Marinha Mercante, fez-se a classificação dos portos nacionais. O porto de Cabedelo, que tão relevantes serviços tem prestado à Nação Brasileira e, em particular, ao Nordeste, não foi incluído em qualquer das categorias. Vale dizer que ele não disporá de linhas regulares; que o comércio exportador do nosso Estado ficará livre para fazê-lo mediante entendimento com as companhias de navegação, e revela da ação, da disciplina e das cautelas estatísticas.

A Paraíba não merece esse tratamento. E, em função disso, menos na vibração de um protesto do que numa mensagem de confiança, a bancada da ARENA, integrada, foi ontem ao Ministério dos Transportes levar seus esclarecimentos e formular seus apelos a qual renova a S. Exa. o Sr. Ministro dos Transportes sua absoluta confiança de que o reparo seja feito, sem perda de tempo e sem que proporcione aos paraibanos uma sensação maior de desencanto e marginalização.

Lá soube-nos, Sr. Presidente, que a Paraíba fora contemplada de outra maneira que o seu porto estaria inscrito entre os portos prioritários do Nordeste no Plano Pequeiro Nacional. Mas essa é uma preocupação paralela. Arenas abre a perspectiva de que a Paraíba seja contemplada na política de pesca, mas não recebe um porto nas suas relações estritamente comerciais, tipicamente de exportação.

Trazemos, em nome da Paraíba e do Nordeste, em nome da tradição daquele porto e do problema social que ali está instalado e que se agravará com essa marginalização, todos nós que estivemos, ontem, com o Senhor Ministro a nossa reiterada manifestação de confiança, no sentido de que a Paraíba não assista a essa nota dissonante, a esse desprestígio no que ela é, no que ela representa, e que, ao invés de se comprometer o futuro daquele porto, sejam os meios estatais convocados e postos em ação para que ele se redima de alguns defeitos, se repare de algumas falhas e se enriqueça, cada vez mais e melhor, no concerto operacional dos portos nacionais. Esta é nossa esperança, este o sentido de nossa confiança e será também a motivação mais tarde de um protesto, em termos diferentes, de uma fala em linguagem outra, se a Paraíba não vier a ser ouvida no seu apelo e a ser contemplada nos seus interesses.

E aproveitando ainda a nossa passagem nesta tribuna, Senhor Presidente, congartulamo-nos pelo desenvolvimento que o Instituto Nacional de Previdência Social conferiu a Calazéiras, Curitiba Itabaiana e Itaporanga, criando ali agências de seus respectivos serviços. Calazéiras e Itaporanga foram objeto de um memorial nosso, meu e dos Srs. Deputados Wilson Braga e Padre Vieira, e de outros Deputados da Paraíba. Também, o Deputado Wilson Braga deste tribuna, já consignou suas congratulações e seus agradecimentos. O nosso voto é de que a instalação se faça pronta e eficientemente. Trazemos as nossas congratulações.

ações, em primeira mão, pela ampliação dos municípios de Cuité e Itabaiana, feita na mesma Resolução de 14 maio de 1968.

Os nossos parabéns ao INPS, pela forma com que houve os nossos apelos e atenta para os interesses da Paraíba, quanto aos municípios de Cajazeiras, Cuité, Itabaiana e Itaporanga. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Daso Coimbra) — A Mesa informa ao Sr. Deputado Israel Novaes que a tramitação, em regime de urgência, do Acordo do Café, foi devida ao que precedia o Regimento, no seu art. 131, inciso II, que estabelece que serão urgentes:

“os projetos oriundos de mensagens do Poder Executivo que versam sobre acordos, tratados, convenções, pactos, convênios, protocolos e demais instrumentos de política internacional, a partir de sua aprovação, pelo órgão técnico específico, através de projeto de decreto legislativo ou de outra forma apreciada conclusivamente”

Ademais, informo a V. Exa. que a Mesa deferiu a audiência da Comissão de Economia e da Comissão de Fiscalização Financeira para o referido projeto e que o mesmo já se acha retido da Ordem do Dia.

O SR. ISRAEL NOVAES — Obrigado a V. Exa.

**O SR. ISRAEL NOVAES:**

(Comunicação. — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, surpreendentemente, foi posta na Ordem do Dia e em regime de urgência, a Mensagem do Governo referente ao Acordo Internacional do Café. Surpreendentemente, porque esperávamos que, chegado a Mensagem tivesse ela a necessariamente demorada tramitação pelas Comissões, porque não se trata de um documento como os demais; não é uma Mensagem qualquer, não é uma Mensagem comum. Ao contrário, é um compromisso que interessa à profunda estrutura da vida brasileira. Ela decide o nosso futuro, resolve o nosso progresso e intervem no nosso destino. Por essa Mensagem, cuja remessa havíamos cobrado, e Deputados vários haviam alertado o Governo para a necessidade de remetê-la o mais prontamente possível, a fim de que passasse pelo exame promenorizado, minucioso e patriótico desta Casa, o Governo houve por bem atender ao nosso apelo. Mas o fez de maneira trágica e, por que não dizer, até mesmo sarcástica e desprimorosa. Atendeu à nossa solicitação, mandou a Mensagem mas fez com que ela tramitasse paens por uma Comissão e ao regime de gato sobre brasas, o triste gato do subdesenvolvimento por sobre a brasa diabólica do imperialismo. Essa Comissão de Relações Exteriores que devia obviamente ser ouvida mas não havia ser ouvida solitariamente eis que é um órgão com a sua especialização, incapaz de ingressar no mérito da proposição — essa Comissão, em tempo e a Mesa ao preparar da Mensagem, por recorde, elaborou seu parecer e habilitou a Liderança do meu partido de maneira a fazê-la chegar rapidamente ao Plenário.

Ontem, Sr. Presidente, tivemos entendimentos tormentosos sobre o assunto, conversa das mais afiladas. Não podíamos absolutamente ceitar que um documento desse teor deixasse de ser examinado pelas Comissões de Economia e de Agricultura. Finalmente, obteve-se que a Mensagem fosse remetida a esses dois órgãos técnicos e, igualmente, ela hoje será objeto de apreciação, no rapidíssimo período de 24 horas da Comissão de Fiscalização Financeira.

Sr. Presidente, a pressa não se explica e torna-se muito altamente sus-

peita. Por que ter pressa na apreciação obviamente na aprovação de um documento que não depende desta Casa e nem deste Governo, porque está sujeito ainda ao exame de outro Governo e de outro Congresso — este outro Congresso, muito mais forte do que o nosso e este outro Governo em posição de dominação econômica sobre o nosso Governo, que é o Governo norte-americano? Que adianta aprovarmos nós este convênio, este acordo, se não foi ele ainda apreciado pela outra parte, isto é, pelo Congresso dos Estados Unidos? Correremos o risco de uma patenteação de uma afirmação internacional de subdesenvolvimento e de condicionamento colonial, se aprovarmos um documento, o mesmo que a seguir pode perfeitamente ser rejeitado pela outra parte, isto é, pelo Congresso norte-americano. Nós, que temos sido lesados nos nossos entendimentos e nos nossos acordos internacionais; nós, que não podemos reagir a esses prejuízos, devemos, ao menos, recusar as humilhações. Não podemos ser internacionalmente humilhados. Sugiro então, respeitosamente que a Bancada do meu partido faça sentir à Mesa a necessidade da retirada dessa proposição, dessa mensagem governamental, de maneira a termos tempo ou termos, neste fim de semestre, o recesso parlamentar, para meditação, e apenas em agosto poderemos, com vagar, com tempo, com oportunidade examinar, com a devida seriedade, esse documento que afeta o nosso futuro e que inclui no nosso destino. (Muito bem)

**O SR. PAULO CAMPOS:**

(Comunicação. — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, quando o Sr. Ministro da Agricultura se revela eufórico com a execução da sua atividade à frente do Ministério, especificamente com relação a Carta de Brasília, São Paulo, por seu Secretário de Agricultura, homem de alto nível, economista, que está à testa da Secretaria mais organizada deste País porque o Estado de São Paulo é o mais alto índice de desenvolvimento, não teve dúvidas em contestar o Ministro pela sua euforia a respeito da execução da sua chamada política agrária.

Disse o Senhor Secretário da Agricultura de S. Paulo que hoje a agricultura brasileira está em nível inferior, praticamente, ao de 10 anos atrás e que a renda que a agricultura paulista deverá ter neste ano é 25% inferior à de 1963. Isto mostra, Senhor Presidente, como realmente o Governo, no setor fundamental, que cria, digamos assim, a infra-estrutura da economia brasileira, revela-se incompetente, porque se não há maior, se não há total paralisação nesta atividade é graças ao extraordinário esforço e à capacidade criadora dos homens da produção.

A revista “Conjuntura Econômica”, mostrando os índices de preços no primeiro semestre deste ano, revela que o produto agrícola nacional cresceu cerca de 5, enquanto o produto industrial cresceu cerca de 12,9. Quer dizer, a economia agrária continua numa defasagem, num desnível econômico, em relação à economia industrial, muito grande, o que vem causando o mais sério obstáculo à recuperação da economia brasileira e provocando, efetivamente, a paralis de nosso processo de desenvolvimento econômico. Por conseguinte, é preciso que os homens do Governo, que tomaram a responsabilidade do poder, que se impuseram no poder desta Nação, busquem encontrar a fórmula para dar à economia agrária, neste País, as condições essenciais para que ela possa sair, de fato, a infra-estrutura para a economia nacional. Só assim poderá o Brasil começar a alcançar os níveis necessários para a retomada de seu desenvolvimento econômico. (Muito bem)

**O SR. MEDEIROS NETTO:**

Sr. Presidente as mesmas inspirações que fizeram com que outro parlamentar, o Deputado Lyrio Bertoli, se pronunciasse sobre mutirão, dirigiram-se igualmente para mim e, há pouco escrevi, de minha parte o que poderia ocorrer na conceituação deste problema nacional.

A palavra da moda como expressão de auxílio mútuo, em uma sociedade humanizada e cristã, é mutirão ou mutirão. Trata-se de um arcaísmo que ocorreu no Século XVIII para significar o trabalho gratuito prestado entre lavradores do Centro-Oeste desta grande Pátria. Atualmente, esse vocábulo, nascido da sabedoria popular, é empregado na economia revolucionária de nossa idade. A grandeza evangélica da Igreja moderna já o batizou e o incorporou às suas atividades paroquiais. No Distrito Federal, em plena cidade-satélite de Taguatinga, pais e freiras, com trajes rústicos se confundem aos operários para a co-participação do trabalho comum, fazendo-se construtores de casas para o povo. O lema é este: “Dez constroem para dez”.

Faz-se uma experiência revolucionária em plena Capital da Esperança. O Padre Rui Pereira, acolitado pelas Irmãs do Amor Divino, transformara a paróquia de São José em Taguatinga no cento mágico dessa obra para o nosso tempo. Em matéria de habilitação popular, o Padre Rui tem quase uma centena de casas de alvenaria a seu crédito, e outras tantas estão sendo construídas, dentro de um programa de desenvolvimento social, integração comunitária e valorização humana. Implantou-se, assim, um sistema de construção de casa própria, baseado em mutirões de dez pessoas para igual número de unidades residenciais de alvenaria, e bem edificadas.

Parece-me uma resposta aos desejos, que não querem acreditar nas efetivas promoções do bem comum, criadas dentro do espírito comunitário exigido pelas novas gerações. Sem perda dos critérios de direito liberdade e justiça, constitui-se, dessa forma, a fórmula ideal da democracia comunitária, onde todos vivem para todos. Para que o mundo de amanhã não seja tão inquieto quanto o de hoje, faz-se de mister implantar-se o sentido ou o espírito dos mutirões em todas as áreas da vida humana. É o primeiro sinal do mundo melhor onde as esperanças todam as desesperanças e as luzes apagam as noites do século. (Muito bem)

**O SR. DIRCEU CARDOSO:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Senhor Presidente Senhores Deputados, iterativamente temos acusado a política nefasta do café, empreendida pelo Governo com relação ao meu Estado. Hoje aqui, ouvimos pronunciamento de Deputados do Paraná, dizendo que o que se fez com o Espírito Santo é uma política de arrazamento.

Sr. Presidente, é o Estado de menor produção cafeeira do País e onde se arrancou maior número de plantas: 266 milhões de pés de café foram arrancados do nosso Estado, 25 milhões de terra de lavoura de café foram erradicadas e 120 mil pessoas perderam suas condições de trabalho e foram jogadas, como párias, nas grandes cidades.

Mesmo assim há um município do nosso Estado que se mantém apesar dessa, caolha e nefasta política, e merece a honra de ser o primeiro produtor de café do nosso País, segundo dados que colhemos há pouco no Ministério da Agricultura e no próprio GERCA. Refiro-me a Colatina, no Espírito Santo, que é o primeiro município produtor de café do nosso País e do mundo, seguido de Nova Esperança e Londrina, no Paraná.

Não é só isso. Colatina, dentro dos quatro mil municípios brasileiros, é o 78º em arrecadação, com as Capitais; e sem as Capitais, é o 63º município em arrecadação.

Pois bem, o Governo do Estado, o Governo do Espírito Santo o Governo que tem infelicidade nossa unidade federativa, porque apoiou a política do café, ao revés de dinamizar a construção do eixo econômico Vitória-Colatina-Barra de São Francisco, preferiu construir uma estrada que o caminho da sua fazenda.

E Colatina, iterativamente temos dito aqui, contra a qual se cometeu esse crime, vai ter, no dia primeiro, com a presença do Sr. Ministro dos Transportes Mário Andreazza, a oportunidade de ver, na realidade, o Senhor Governador do Estado maior da ARENA, na solenidade de abertura da concorrência para a compactação para a implantação, para a dinamização da estrada João Neiva — Colatina e seu futuro asfaltamento.

É a notícia que dou, numa reparação tão tardia ao município, a área que, no sequestrado do nosso Estado mais tem contribuído com o labor e sacrifício dos seus homens para a grandeza e prosperidade do nosso Estado. (Muito bem)

**O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA:**

(Comunicação.) Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ocupo a tribuna desta Casa para transmitir um apelo ao Ilustre Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza a fim de que S. Exa. que se vem portando tão brilhantemente à frente de seu Ministério, olhe a situação do Município de Palmares, em Pernambuco.

Este município é o mais importante da zona da mata pernambucana. É a ligação entre os Estados de Pernambuco e Alagoas. Por lá passa a principal via de acesso que liga os Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, a todo o Nordeste brasileiro. No entanto, no ano passado, enchentes derrubaram a ponte de Japaranduba, via principal de acesso daquele município e do Estado de Pernambuco ao Estado de Alagoas.

Até o momento, nenhuma providência foi tomada, ficando a cidade de Palmares inteiramente isolada de toda a zona canavieira de Pernambuco. Tinhamos esperança de que o Governador Nilo de Souza Coelho tomasse alguma providência a respeito. No entanto, nada fez.

Assim, como representantes do povo de Pernambuco, cabe-nos apenas apelar, nesta Casa, ao Ministro de Transportes, a fim de que, nesta arrancada de trabalho que vem realizando à frente de seu Ministério ajuda o povo de Palmares e de Pernambuco, reconstruindo a ponte de Japaranduba. (Muito bem)

**O SR. CLÓVIS PESTANA:**

(Comunicação. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, a Usina Açoes Piratini está em construção acelerada. É o momento oportuno para que as autoridades federais e as autoridades do Rio Grande do Sul se preocupem com o planejamento regional, a fim de promover o desenvolvimento de centros agropastoris e industriais.

Hoje, na moderna concepção do planejamento global, não se admite mais que uma região tenha seus problemas básicos resolvidos tendo em vista apenas um setor, o industrial. Não. A tendência é para a fusão da vida urbana com a vida rural. Muitas vezes ouvimos, aqui na Câmara, referências a determinados produtos — quando se fala na Amazônia, fala-se na borracha; quando se fala no Nordeste fala-se na cana de açúcar; quando se fala em Espírito Santo ou São Paulo, fala-se no café; quando se fala no Rio Grande do Sul, fala-se na carne e em

suas atividades pecuárias. Mas a verdadeira solução apresentada pela técnica de planejamento global reside em encarar esses problemas em conjunto e nunca considerar apenas um produto ou determinado aspecto. Não! A criação de centros agropastoris industriais pelo Brasil a fora é indispensável ao desenvolvimento do País.

O crescimento da população num ritmo muito maior do que o crescimento econômico está contribuindo para aumentar a fome, a miséria, a pobreza. A fuga das populações rurais para os centros urbanos, indo habitar nas favelas, nos mocambos, é uma das características trágicas desse desenvolvimento desequilibrado. Hoje não se aceita mais a megalópolis, a cidade tentacular com símbolo de grande progresso. Não; a cidade tentacular, a megalópolis tem de ser combatida. A tendência é distribuir a população em centros agropastoris — industriais.

Estou certo de que o eminente Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, não ficará indiferente a esse gravíssimo problema. Lá no meu Estado, por exemplo, o Ministério dos Transportes tem o dever de construir a rodovia Itaquí-Alegrete, antes de recluir os trilhos da estrada de ferro de São Borja — Itaquí — Uruguaiana.

E' da mais alta importância que, ao se projetar a ponte sobre o rio Ibicul, na rodovia Itaquí-Alegrete, não nos limitemos a cuidar da ponte. Devemos projetar e construir uma ponte — barragem, para produzir energia elétrica, para combater as inundações, para facilitar a irrigação, e projetar a realisar nas duas margens do rio Ibicul dois grandes complexos agropastoris-industriais.

Sr. Presidente, ou o Brasil enveredará de fato pela técnica do planejamento global, ou não venceremos o subdesenvolvimento. (Muito bem.)

#### O SR. SADI BOGADO:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na hora oportuna, irei encaminhar requerimento de informações ao Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativamente à notícia que recebemos, de que fora proposto aos funcionários dos Correios que fizessem concurso para outras categorias o contrato de trabalho ao invés de serem eles nomeados.

Sr. Presidente, o DCT não se tem portado como devia. Se verdadeira a notícia, ele está agindo muito mal. Os servidores dos Correios que fizeram concurso público esgotaram-se no sentido de aprimorar e melhorar sua condição funcional, a fim de terem a garantia de uma nomeação efetiva, conforme lhes assegura a lei. Lamentavelmente a direção dos Correios e Telégrafos tem protelado essa solução. Quem visita as Diretorias Regionais, as Agências, enfim, os órgãos de execução dos Correios, verifica uma falta enorme de funcionários em determinados setores. Há funcionários concursados para exercerem essas funções, mas a direção dos Correios e Telégrafos não tem tomado providências.

Vários requerimentos de informações dirigi ao Diretor-Geral do DCT. A resposta foi a de que o concurso fora homologado e os candidatos aprovados seriam nomeados rigorosamente na ordem de classificação. Esses elementos que tanto se esforçaram sentem-se frustrados, e agora mais ainda com a proposta que lhes foi feita, de aceitarem contratos ao invés de serem nomeados.

E' preciso que o Sr. Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos dê a solução ao problema dos concursados. Sabemos que estão sendo contratados, a título precário, outros elementos para funções para as quais existem funcionários e candidatos aprovados em concurso. Exigindo do Sr. Diretor do DCT uma explica-

ção cabal a respeito, irei dirigir-lhe requerimento de informações, sobre este assunto que estou trazendo ao conhecimento da Casa. (Muito bem.)

#### O SR. EDVALDO FLORES:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Centro Industrial de Aratu, na Bahia, vem mudando a face do setor industrial daquele Estado. Lá se têm instalado as mais variadas fábricas que, vindas do Sul do País, encontram em Aratu os meios adequados e técnicos que facilitam a sua implantação.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, desejo ressaltar que se está instalando em Aratu a PASKIN S.A. — Indústrias Petroquímicas, que produzirá metacrilato de metila, matéria-prima essencial à fabricação de produtos acrílicos, chapas e granulados. Essa indústria conta com financiamento soviético de US\$ 5 milhões, como parte de um convênio entre o Brasil e a Rússia, da ordem de US\$ 100 milhões. A nova indústria de capital soviético tem produção prevista para o prazo de dois anos.

Sr. Presidente, o capital não tem pátria, e o Brasil, nação carente de capitais, recebe de braços abertos qualquer capital que como esse venha ao nosso País com o bom propósito de ajudá-lo no seu desenvolvimento industrial. Não devemos fechar as portas a esses capitais oriundos dos países da Cortina de Ferro, quando eles aqui aportam, quando eles aqui chegam e se instalam com o propósito de proporcionar o desenvolvimento industrial da nossa Pátria. No instante em que se instala na Bahia uma fábrica que carrega para as atividades industriais a valiosa importância de 100 milhões de dólares, nós, balanços, só nos podemos congratular com esse grande acontecimento que irá, uma vez mais, enriquecer o desenvolvimento industrial da Bahia. (Muito bem.)

#### O SR. OSWALDO ZANELLO:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em 1963 ou — não estou bem lembrado — quando da discussão do Plano Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o nobre Senador Raul Gilbert apresentou emendas, enquanto, na Câmara dos Deputados apresentava eu idêntica proposição, no sentido de incluir a rodovia João Neiva-Colatina-Governador Valadares, entre as rodovias prioritárias do Plano Rodoviário Federal. Falta de recurso no Departamento impediu que qualquer obra fosse realizada neste trecho, de 1963 para cá. Posteriormente, através dos Deputados estaduais Ferraz e Jamil Zueid, manteve o Governo do Estado entendimentos com a Aliança para o Progresso, para obter financiamento destinado à construção dessa estrada. Infelizmente, os entendimentos não chegaram a bom êxito. Quando da campanha do candidato Costa e Silva, em viagem pelo País a fora, fui chamado por S. Exa. para discutir alguns dos problemas urgentes que requeriam solução imediata em nosso Estado. Fiz ver a S. Exa. que, entre todos os problemas do Estado, tinha, sem dúvida alguma, prioridade absoluta a construção da Estrada BR-259, João Neiva-Colatina. S. Exa. prometeu-nos que, tão logo fosse eleito, tomaria as providências necessárias nesse sentido. Quando o General Artur da Costa e Silva foi recebido em Vitória, prometeu solenemente ao povo capixaba que construiria essa rodovia no seu Governo.

No primeiro ano de Governo, isto é, no ano passado — já havia sido votado pelo Governo anterior o Orçamento do DNER — não foi possível a inclusão de qualquer verba para a realização dessa aspiração de todo o povo do norte do Espírito Santo. Mas o Sr. Presidente da República de-

minou ao eminente Ministro Mário David Andreazza que tomasse todas as providências para o início da estrada, no decorrer de 1968.

Sr. Presidente, já no orçamento atual temos uma pequena verba e no orçamento plurianual, recentemente votado pelo Congresso Nacional, temos, para os anos de 69-70, a dotação necessária à implantação e pavimentação da estrada nos próximos 24 meses. E no próximo domingo, Senhor Presidente, o Ministro Andreazza irá a Colatina, com a cúpula da ARENA, que é responsável pela obtenção dos recursos para a construção dessa estrada, não para receber as homenagens do povo de Colatina, mas para, numa solenidade pública, assinar o edital de concorrência para a construção da estrada.

Sr. Presidente, nós do Espírito Santo, principalmente os ligados à revolução, temos de fazer justiça ao Ministro Mário Andreazza, porque a obra rodoviária que o Ministério dos Transportes realiza no Estado do Espírito Santo é, sem dúvida alguma, a maior de todas já realizadas em nosso Estado. Além da BR-101, — Rio-Bahia litorânea, — temos várias frentes de trabalho; na BR-263, — Estrada Transoceânica — que, salado de Vitória, atingirá Lima, no Peru, também temos várias frentes de trabalho e um movimento intenso de construção; e, ainda dentro do atual período governamental, teremos completada a estrada que irá de Itapemirim até a Rio-Bahia, na região de Mauhuçu e divisa, a construção de estrada Calçado a Bom Jesus.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, em nome do Espírito Santo, quero, da tribuna da Câmara dos Deputados, manifestar não apenas a nossa admiração, mas o nosso reconhecimento a esse eminente homem público, um dos maiores amigos do nosso Estado, o Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andreazza. (Muito bem.)

#### O SR. ERALDO LEMOS:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho à tribuna para renovar apelo à alta direção do Banco Nacional de Habitação, no sentido da presença do Banco na cidade de Estância, no Estado de Sergipe, onde o problema de habitação é realmente grave. Estância cidade operária, núcleo industrial, carece fundamentalmente de habitação para seus trabalhadores. Desta tribuna, em vezes anteriores, tenho solicitado a presença ali do Banco, porque Sergipe, lamentavelmente, está muito aquém das necessidades do setor habitacional em função do Banco.

Lemos na imprensa diariamente publicações das realizações do Banco Nacional de Habitação e da própria Caixa Econômica em outras regiões. Infelizmente, em Sergipe, não se tem desenvolvido a contento da população o Plano de Habitação. Peço, portanto, à alta direção do Banco de Habitação que volte suas vistas para o meu Estado fazendo ali planejamento necessário ao fornecimento de casas para os trabalhadores de Sergipe, particularmente da cidade de Estância. (Muito bem.)

#### O SR. WILSON RORIZ:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando Olavo Bilac desfechou a grande campanha do serviço militar obrigatório no Brasil, tinha em mente naturalmente proporcionar à grande leva de mocidade do interior do Brasil não apenas os conhecimentos dignos, primária de defesa da pátria, mas principalmente a oportunidade que teria a mocidade daquela época de, ao mesmo tempo em que recebia instrução militar e cívica, receber também as luzes da alfabetização e dos primeiros conhecimentos da língua e demais noções necessárias à própria vida humana.

No decorrer dos tempos, Sr. Presidente, a prática do serviço militar no Brasil criou vários problemas para eles, dentre esses o deslocamento em massa daqueles que, na idade militar, vêm para as capitais, ali vivendo em condições bem diferentes daquelas de seu habitat natural e concluindo a obrigação militar, não mais regressam ao interior, passando aumentando esse grande número de desempregados e às vezes até de marginais que povoam os grandes centros e as grandes capitais do Brasil. A solução para isso foi criada com os tiros de guerra que tinham e evidentemente têm — grande finalidade a preencher, não apenas no serviço militar brasileiro, mas principalmente em assegurar o conhecimento e a instrução militar de nossa mocidade, nas regiões onde se desenvolvem, onde se empregam, onde vivem, afinal.

Daí por que, nesta oportunidade, transmito ao eminente Ministro da Guerra o apelo que venho de receber do Ceará, da cidade de Iguatu, no sentido do restabelecimento, ali, do tiro de guerra que tão bons serviços prestava a toda a região do centro-sul do Ceará, não só porque proporcionava instrução militar, mas, principalmente, porque mantinha a mocidade naquele interior onde se educa onde se instrui e onde se prepara para servir à Pátria, sob os mais diversos aspectos. (Muito bem.)

#### O SR. RENATO CELIDONIO:

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, o Movimento Democrático Brasileiro, seção regional do Paraná, vem desenvolvendo, nas últimas semanas, um grande trabalho com as convenções municipais. Na semana passada, realizou convenção do partido no município de Cianorte, onde foram lançadas as candidaturas do Sr. Hélio Manfrinato e do Sr. Orlando Brugin respectivamente a prefeito e vice-prefeito.

A convenção foi das mais movimentadas, com a disputa de quatro candidatos ao cargo de Vice-Prefeito, com a presença de grande número dos filiados ao partido e com o otimismo que está caracterizando o movimento oposicionista em todo o Estado, como, acredito, em todo o Brasil.

O importante a registrar, Sr. Presidente, é que, mesmo depois da aprovação do Projeto das Sublegendas do Movimento Democrático Brasileiro está trabalhando com entusiasmo extraordinário. Em alguns municípios, acredito, irá acontecer o inverso daquilo que pretendiam os partidários das sublegendas, componentes do partido do Governo. Em importantes cidades do Paraná, teremos a sublegenda funcionando a favor da Oposição, reunindo os nossos candidatos e aqueles que não se conseguem conter no partido governista, que está trabalhando na linha impecionista, que não organiza diretórios, que não permite a filiação partidária na quase totalidade dos municípios, preocupando-se, apenas, em utilizar-se do artigo dessa lei que dá condições aos diretórios regionais de substituírem a convenção municipal indicando os candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de cada município, bem como a chapa de candidatos a vereador.

Assim, Sr. Presidente, aquele partido que trabalha junto com o povo, que procura o maior bem possível de adeptos em cada município, que realiza convenções para eleger o Diretor, para indicar os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, consegue uma penetração popular muito maior e evita, o que é muito mais importante, o descontentamento e o afastamento de parte dos companheiros de partido que não podem, sequer, discutir nas convenções partidárias.

Desta forma, acreditamos que, por erros da própria ambição exagerada

do partido governista, o Movimento Democrático Brasileiro irá crescer muito nas eleições municipais de novembro deste ano, irá, também, esperamos todos, conquistar uma grande parcela de prefeituras em todos os Estados em que se realizarem eleições, permitindo aumentar, em nosso País, aquilo que já está na consciência, creio, da grande maioria do povo que é a necessidade de se fortalecer o espírito oposicionista em nosso Brasil. *(Muito bem).*

**O SR. NICOLAU TUMA:**

*(Comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste plenário, mais de uma vez já se ergueu para discutir o problema do aeroporto supersônico do Brasil. Desejo também acrescentar algumas considerações a respeito deste importante tema, deste apaixonante tema que tem despertado as mais variadas manifestações pró e contra determinados pontos do território nacional.

Entendo, que problema desta magnitude não deve ser examinado à luz de paixões regionalistas. Trata-se de assunto altamente técnico, que deve ser examinado com o maior cuidado.

Louvo daqui as constantes declarações de S. Exa. o Sr. Tenente Brigadeiro Araripe, Presidente da Comissão que examina esta importante matéria. Houve por bem o Ministério da Aeronáutica abrir uma concorrência pública para que o problema pudesse ser examinado a fundo, estudando-o sob todos os seus aspectos e em todos os seus detalhes e minúcias, a fim de oferecer às altas autoridades da República um parecer que as oriente na escolha do melhor local para a instalação do futuro aeroporto supersônico do Brasil. E' o estudo da viabilidade que está sendo feito.

Sr. Presidente, ontem li no jornal "O Estado de São Paulo", na sua última página, uma nota sob o título "Só Viracopos serviu aviões". Desejo incorporar esta nota às minhas palavras e às minhas considerações, neste momento, a fim de demonstrar clara e cabal de que este comentário, esta notícia, poderá servir também de elemento de orientação, de pesquisa, de estudo para todos quantos se interessam por este assunto. Diz a nota:

**"SÓ VIRACOPOS SERVIU AVIÕES"**

Viracopos era o único aeroporto funcionando ontem, durante boa parte do dia, e para lá convergiram quase todos os aviões que deveriam pousar nos aeroportos do Galeão, Congonhas, Pôrto Alegre, Assunção, Montevideu e Buenos Aires, que permaneceram interditados por algum tempo em consequência das más condições atmosféricas.

Ao contrário daquelas cidades, Viracopos apresentou excedente visibilidade, sem qualquer nuvem ou nebulosidade nos dias de ontem e domingo. Por isso, o movimento ali foi bastante intenso, como o pouso extra de diversas aeronaves, além dos jatos que normalmente se servem de Viracopos. Já no domingo, o jato da Pan American que fazia o voo 203 linha direta de Nova York a Buenos Aires, sem escalas, com 96 passageiros a bordo, viu-se obrigado a descer às 9 horas em Campinas, porque o aeroporto argentino se achava interditado.

**Outros Jatos**

Na manhã de ontem, 7 aviões de linhas internacionais usaram excepcionalmente Viracopos, face à interdição nos aeroportos de destino. Assim, pousaram estes aparelhos um da VARIG, que fazia a linha Nova York-Rio, com 81 passageiros e que foi direto para Viracopos, porque o Galeão estava interditado um da BUA da linha Londres-Rio-Campinas, com 44 passageiros, foi direto para Campinas, pois não havia visibilidade no Rio; outro, da Air France, com 62 passageiros, que vinha de Paris com escalas no Rio e Buenos Aires, voo diretamente para Viracopos, pelo mesmo motivo. Deste aeroporto retornou à Guanabara, por causa de falta de condições em Buenos Aires; também o avião da Braniff, com 38 passageiros, da linha Miami-Assunção, desceu em Viracopos, por falta de meios para pousar no aeroporto da Capital paraguai; e o aparelho da Alitalia, com 74 passageiros, que vinha de Roma com destino ao Rio de Janeiro, pousou diretamente em Campinas, porque o Galeão estava "fechado"; um outro da Pan American, procedente de Caracas, desceu em Viracopos, de onde iria para o Rio, mas ficou retido das 6 e 30 às 8 e 30, em consequência da interdição no aeroporto carioca; por fim, um cargueiro da Pan American que chegaria a Campinas às 5 horas de ontem, permaneceu retido no Rio, onde também tinha escala, porque o Galeão estava interditado.

Os passageiros dos aviões que tiveram de desviar a rota, ao descer em Campinas, demonstravam certo espanto ao se inteirarem de que ocorria, perguntando entre si: "E se não fosse Viracopos?"

Sr. Presidente, leio esta notícia publicada no jornal "O Estado de São Paulo", do dia 18 de junho, ontem, para conhecimento de toda a Câmara e de toda a Nação (sobre as vantagens naturais do grande aeroporto de futuro, os supersônicos que de agora em diante, as aeronaves Viracopos em Campinas.

Verão transportar de 200 a 300 passageiros, a velocidade que variam de 2.3 Mach ou 2.7 Mach, que são velocidades previstas para o Concorde franco-britânico e para o Boeing norte-americano, respectivamente, exigirão rapidez de pouso, facilidade permanente de operação de chegada e partida. E ainda, até o presente momento, o problema das grandes aeronaves do futuro é problema de autonomia de voo. E' evidente que um aeroporto com características notórias, de boas condições atmosféricas como o de Viracopos em Campinas, oferece todas as vantagens para a operação desses tipos de aviões. Para elucidar este problema, quero informar que, segundo notícias chegadas a meu conhecimento, um avião supersônico da Boeing vai circular entre 35 a 40 milhões de dólares. Esse avião vai ter um custo operacional muito elevado, na casa de 60 a 70 dólares por minuto, ou talvez mais.

Portanto, estes dados deverão ser levados em consideração pelas ilustres autoridades incumbidas de examinar o problema da escolha de um aeroporto internacional que venha servir com segurança e com economia aos interesses dos passageiros e dos transportes desta Nação e das nações com as quais mantemos relações comerciais.

Sr. Presidente, trago esta informação ao plenário, além de outras que oportunamente oferecerei à consideração desta Casa, numa colaboração para aqueles que examinam esse importante problema, na certeza de que, acima de interesses regionais, a escolha do futuro aeroporto supersônico seja realizada na base do maior interesse do País e dos países com os quais mantemos intercâmbio comercial e cultural. *(Muito bem).*

**O SR. GARCIA NETO:**

*(Comunicação)* — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, venho à tribuna transmitir ao Instituto de Previdência Social, INPS, e ao Ministério da Saúde, o apelo que me foi dirigido pelo município de Corumbá, no sentido da construção, naquela cidade, de um hospital de caráter previdenciário.

A cidade de Corumbá é aquela, em Mato Grosso, que tem maior número de operários do Estado, e existe ali

em funcionamento um único estabelecimento hospitalar.

Ao fazer este apelo àqueles autoridades, quero aqui testemunhar, de viva voz, a grande deficiência existente no setor hospitalar daquela grande cidade do Sul do Estado de Mato Grosso. Mas, ao fazer este apelo, que talvez não chegue a ser uma crítica, desejo também fazer um elogio à Presidência do Instituto Nacional de Previdência Social, que acaba de criar, no meu Estado, três agências do INPS, que se localizarão em Dourados, Rondópolis e Três Lagoas, de acordo com a Resolução número 603-27, de 14 de maio de 1968.

**O SR. PADRE NOBRE:**

*(Comunicação)* — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, Brasília foi escolhida para ser, a partir de amanhã, até o dia 23, a capital da integração latino-americana, com a realização da III Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-americano. Parlamentares de quase todos os países da América Latina acorrem à nossa Capital com o interesse exclusivo da busca de uma verdadeira integração para este continente e para toda a América Latina, dos nossos verdadeiros ideais de cultura, de política e de economia. Tenho para mim que, após aquela reunião dos presidentes das repúblicas latino-americanas em Punta Del Este, no início de 1967, não temos outro caminho senão o da realização, da concretização dos ideais integracionistas da América Latina.

Querem os presidentes das várias repúblicas latino-americanas que se estabeleça de uma vez por todas e para sempre a integração cultural, econômica e comercial de todos os nossos verdadeiros interesses. Defendo a tese, desde o ano passado, na assembleia de Montevideu, de que não pode haver verdadeira integração sem que se comece pela integração linguística. Não se podem os homens entender se não se entendem pela palavra. Não pode haver comércio se as duas línguas não se fazem entendidas ora e por outros. Se vamos comerciar com aqueles que falam o Espanhol, eles não nos entendem e dificilmente os entendemos nós.

Defendo a tese de que a base da integração se faça pelo estudo dos idiomas, que no Brasil se oficializa o estudo da língua espanhola em todas as escolas de nível secundário, e que da mesma forma, nas Repúblicas de língua espanhola, se oficialize o estudo da língua portuguesa em todas as escolas de nível secundário, para que, assim, o futuro faça a verdadeira integração, e os homens, entendendo-se pelas palavras, pela língua e pelo idioma, possam realmente executar aquele grande plano de integração, que foi objeto da reunião de Punta del Este, quanto todos os Presidentes das nossas Repúblicas, unidos, estabeleceram que a América Latina deve ser uma só, em toda a substância da sua integração.

Assim sendo, Sr. Presidente, vamos defender, nesta III Assembleia Ordinária, a aprovação desse projeto que estabeleça a oficialização do estudo da língua espanhola no Brasil, da mesma forma como estabelece oficialmente o estudo da língua portuguesa em todos os países sul-americanos de língua espanhola. *(Muito bem.)*

**O SR. MÁRIO TAMBORINDEGIV**

*(Comunicação)* — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, venho a esta tribuna fazer um apelo ao Senhor Ministro das Minas e Energia ao Sr. Ministro do Planejamento e também ao Sr. Ministro dos Trans-

portes para a solução do problema da produção do cimento nacional.

Com o advento da política desenvolvimentista deste Governo, dentro da qual se estão realmente construindo casas em todo o Brasil, e, num ritmo sem precedentes, retalizando obras públicas, como, na Guanabara, viadutos, pavimentação de estradas e se construirá possivelmente a ponte Rio-Niterói, as fábricas de cimento existentes no País não têm capacidade para atender a esse progresso vertiginoso.

No entanto, no Estado do Rio, na zona central dos municípios de Cantagalo, Itaocara, São Fidélis e Friburgo, existem as maiores reservas de calcário do País, todas já de propriedade dessas indústrias que tão bem vêm servindo à República, atendendo às solicitações de todos os quadrantes da Nação. Mas existe agora um problema, que pode ser resolvido. Essas indústrias, com interesses comerciais e industriais, têm naquelas jazidas as suas reservas futuras. Entretanto, a solicitação é muito grande e o preço do cimento sobe vertiginosamente por causa da demanda, prejudicando, sobretudo, as classes pobres, que precisam da sua casa, querem sua construção. Há, inclusive, o exágono de na Guanabara e no Estado do Rio, se pagar oito mil cruzeiros por um saco de cimento, talvez o dobro do preço do cimento importado do Uruguai, de Israel, da própria França e de outros países. E' preciso, portanto, que as autoridades existam que as fábricas de cimento desenvolvam suas atividades colocando novos equipamentos nessas jazidas, para de imediato conseguirem maior produção. Naturalmente, eles têm necessidade de investimentos. Mas at está um investimento que se enquadra perfeitamente dentro das finalidades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que não pode ficar alheio a essa conjuntura, porque dessa indústria de construção depende um grande aproveitamento de trabalhadores braçais sem nenhuma especialidade.

Mas há esse colapso na construção de casas populares. Elas não são entregues com mais rapidez porque falta cimento em toda a parte e a solução seria essa é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico facilitar aqueles que já estão no ramo e têm experiência — conseguir o dinheiro para fazer novos investimentos de propriedade do Governo essas jazidas e entregá-las a outros que querem também colaborar nesse setor da indústria e comércio.

Assim, fica daqui esse apelo. Pode ser que algum Ministro se interesse por essa sugestão e resolva o problema da falta de cimento em nosso País. *(Muito bem.)*

**O SR. MIVERNES LIMA:**

*(Comunicação)* — *Sem revisão do orador* — Sr. Presidente, compareço à tribuna desta Casa para fazer um apelo ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Nilo Coelho, no sentido de que providencie o início das obras do açude Manari, no Município de Traja, em Pernambuco.

Os estudos estão prontos, contamos com recursos para a construção da obra, e até o momento os serviços não foram iniciados.

Assim, faço um apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que providencie imediatamente o início das obras de construção daquele açude. *(Muito bem.)*

**O SR. MARIANO BECK:**

*(Sem revisão do orador)* — Senhores Presidente, Srs. Deputados, a crise da pecuária rio-grandense está chegando ao ápice, ao seu crímax.

Sr. Presidente, retornei ontem do meu Estado e o deixei, especialmente Pôrto Alegre, num ambiente de verdadeira agitação, de pânico, nos meios financeiros e nos círculos de negócios.

Em dias da semana estourou no Rio Grande do Sul a CENTURIA, companhia financeira organizada e controlada pelo Montepio da Brigada Militar, que tem como seu Presidente de Honra o Cel. Walter Peracchi Barreiros.

Antecipem, segunda-feira, requereu liquidação extrajudicial uma outra empresa, a PRODUSUL, das mais antigas e das mais concluídas, mas que não pôde resistir à situação aflitiva e à falta de recursos com que estava lutando, em decorrência de ter feito aplicações em mais de 90% dos seus recursos para atender aos reclamos da pecuária gaúcha. O que está ocorrendo no Rio Grande merece a atenção do Congresso Nacional, desentrela-se ou está-se gerando no meu Estado uma situação de suma gravidade, tudo isso como ou em consequência da pouca atenção que o Banco Central da República tem dado às dificuldades que enfrentam os homens da produção do Rio Grande do Sul.

A falência da CENTURIA e da PRODUSUL revela o que já tínhamos dito aqui, através de entrevistas à imprensa do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, bem como a má qualidade do sistema implantado pelo Banco Central em benefício da pecuária rio-grandense.

Ainda neste instante, quando chamo a atenção do Congresso Nacional e dos poderes públicos para esta situação, que, como disse, é de suma gravidade, é de se lamentar que o Banco Central não tenha cumprido com as suas obrigações, fiscalizando como devia a Centúria e a própria PRODUSUL, sabendo-se como se sabe que as empresas financeiras só podem emitir 15 vezes sobre o capital registrado. Entretanto, tendo aquela companhia 500 milhões de cruzeiros velhos de capital registrado, fez negócios da ordem de 15 bilhões de cruzeiros velhos. Incúria, descaso, desatencão, descumprimento do dever por parte do Banco Central e, agora, com a PRODUSUL, novamente o Banco Central falha, negando os recursos que poderia dar e que teriam certamente impedido, evitado, mais esta falência, com reflexos danosos para a vida do Rio Grande do Sul.

O Sr. Lauro Leitão — Nobre Deputado Mariano Beck, V. Ex<sup>a</sup> está abordando problema muito sério e muito grave. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, há vários dias, uma Comissão de Deputados estaduais, representando a totalidade da Assembléia Legislativa rio-grandense, juntamente com os Deputados federais por aquele Estado, levaram a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, um memorial em que revelavam a grave situação por que passavam os pecuaristas e os agricultores rio-grandenses, pela impossibilidade em que se encontravam de saldar seus débitos para com as Finanças, para com o Banco do Brasil, para com estabelecimentos bancários em geral, em vista de terem acudido ao apelo do Governo, no sentido de fomentarem a produção agropecuária. S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, informou-lhes que o Governo já tinha tomado providências junto ao Banco Central, junto ao Banco do Brasil, inicialmente para salvar as companhias chamadas financeiras, as companhias de crédito, que haviam, sobretudo, concedido vultosos financiamentos à pecuária e à agricultura. Prometeu-lhes S. Ex<sup>a</sup> tomar outras providências, para examinar o problema relativamente ao mercado paralelo. Agora, V. Ex<sup>a</sup>, talvez, tenha usado certa veemência, certa força de expressão. Mas aquelas companhias requereram a sua liquidação judicial para evitar a falência. Sel que a PRODUSUL — porque ontem, casualmente, viajei com o seu Presidente — apesar de possuir em caixa mais de um bilhão de cruzeiros em letras de câmbio e tendo um compromisso de 600 milhões, se viu na contingência de

requerer sua liquidação judicial para evitar a falência. E isso, por falta de providências do Banco Central da República. Vê V. Ex<sup>a</sup> que o Banco Central da República não está sendo sensível à grave conjuntura econômico-financeira por que passa o Rio Grande do Sul, e não está também atendendo às recomendações de Sua Excelência, o Sr. Presidente da República.

O SR. MARIANO BECK — Muito obrigado, nobre Deputado Lauro Leitão, pelo seu aparte. Na realidade, talvez, eu esteja, dada a importância do assunto e as cenas que presenciei no meu Estado, dando um pouco de ênfase às palavras que pronunciei neste instante. Mas o que houve foi falência. O Governo anterior editou o Decreto-lei nº 48, em 18 de novembro de 1966, que dispôs sobre a instituição e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Esse instituto é novo no Direito Brasileiro: o Instituto da liquidação extrajudicial. Ainda não havia ocorrido no Rio Grande do Sul caso algum. Mas, trata-se, na realidade, de verdadeira falência de execução coletiva, como o concurso de credores e a falência propriamente dita, só que desenvolvida fora do Judiciário. Mas falência é. É falência propriamente dita, só que desdenha a especial, regulada de maneira diferente mas com todas as características da falência propriamente dita.

As duas companhias, a Centúria e a Produsul, requereram, nos termos do Art. 49, sua liquidação extrajudicial. E, disse muito bem o Deputado Lauro Leitão isto aconteceu por incúria, por falta de atenção do Banco Central, que não atendeu o Rio Grande do Sul.

Por informações seguras estou ciente de que as demais companhias de investimento e crédito, durante vários dias, tentaram salvar, tanto a Centúria quanto a Produsul. Não foram atendidos pelo Banco Central, que não deu os recursos necessários. E não se diga que o Banco não os poderia fornecer, pois sabemos, por informações absolutamente fidedignas, que companhias paulistas, que estiveram à beira da falência, que estiveram por requerer liquidação extrajudicial, receberam do Banco Central, por ação direta do Banco ou por interferência do Ministro Delfim Neto, os recursos que necessitavam. Só a uma foram concedidos mais de 25 milhões de cruzeiros novos. Entretanto, a essas duas companhias e à pecuária do Rio Grande do Sul, o Banco Central propõe esquema absolutamente falho, que não resolve as suas dificuldades. Que pretendeu o Banco Central? Que os bancos particulares encampassem as dívidas dos pecuaristas com as companhias de financiamento, mas liberou recursos de tal ordem reduzidos que não atenderiam nem sequer a 20% das necessidades, das dívidas contraídas por fazendeiros e pecuaristas com as companhias de financiamento. Apesar dos juros altos que cobravam essas companhias, foram os recursos de que puderam lançar mão os pecuaristas do Rio Grande, porque o Banco do Brasil não deu assistência creditícia a essa classe que é fundamental, que é básica na economia gaúcha.

A esses dois estabelecimentos de crédito o Banco Central e o Banco do Brasil, se deve creditar a situação difícil, angustiante, de calamidade que está desabando sobre o Rio Grande do Sul que dentro em breve, como já disse um escritor, se transformará num novo Nordeste.

Há, entretanto, Sr. Presidente, uma solução, evidentemente que já não é ideal. O Banco Central da República, segundo disse o Deputado Lauro Leitão, recebeu instruções do Senhor Presidente da República, Marechal Costa e Silva, para tomar outras providências a fim de salvar a pecuária do Rio Grande do Sul, e fez essa promessa a uma comissão de deputados que aqui esteve em dias do mês passado; o

Banco Central embora as portas já estejam arrombadas, ainda poderia minorar a situação bastando para isso que, através dos liquidantes dessas duas companhias, promova o resgate das letras de câmbio emitidas por ambas, pontualmente, como se essas empresas estivessem em funcionamento normal.

Sei bem, Sr. Presidente, que isso implicará numa grande despesa. Será entretanto, um enorme benefício para o mercado financeiro nacional, não apenas para o mercado financeiro do Rio Grande do Sul, e o Banco Central perderá muito menos com essa operação de resgate pontual das Letras de Câmbio, emitidas pela PRODUSUL e pela CENTURIA, do que perderá em consequência da retração que, inevitavelmente, ocorrerá, se essas providências não forem tomadas, no mercado nacional.

Vou, Sr. Presidente, na sessão da tarde de hoje, apresentar projeto de lei que dispõe sobre o processo de liquidação extrajudicial de empresas financeiras, porque, também é preciso que se diga, até hoje, o Banco Central, ou seja lá quem for, não regulamentou a aplicação do Decreto-lei número 48, de novembro do ano passado, o que está causando gravíssimas dificuldades para a sua aplicação e para a fiscalização que deve exercer nas empresas de financiamento.

Errei estas, Sr. Presidente as palavras que desejava proferir. Na tarde de hoje vou apresentar o projeto de lei que estou anunciando da tribuna. Chamo a atenção do Marechal Costa e Silva para as promessas que fez ao Rio Grande, quando lá instalou o seu Governo, para as palavras que dirigiu à Comissão de Deputados Estaduais e Federais que o visitaram no Palácio do Planalto; chamo a atenção do Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Neto, do Banco Central e do Banco do Brasil: o Rio Grande está mergulhando num caos; a nossa falência em massa; os campos estão falindo em massa; os campos estão sendo despovoados; a miséria, a esta altura já ronda milhares e milhares de lares rio-grandenses, enquanto as autoridades monetárias e o próprio Presidente da República se comprazem em fazer promessas e mais promessas mas nada de positivo para resolver uma situação que vai causar prejuízos, não apenas ao meu Estado, mas que se refletirá sobre toda a vida do País. (Muito bem.)

#### O SR. DAVID LERER:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho a esta tribuna solidarizar-me com o magistério universitário e secundário do Estado de São Paulo, que foi violentado nas suas prerrogativas, extremamente prejudicado pelo projeto que o Governador Abreu Sodré enviou à Assembléia Legislativa, de reestruturação das carreiras de nível universitário e magistério secundário.

Essa projeto, aprovado pela Assembléia Legislativa, infelizmente não vai ao encontro das aspirações dos professores universitários e secundários, em certos aspectos chega mesmo a prejudicá-los, ao impor maior número de aulas obrigatórias sem remuneração conveniente.

É lamentável, em primeiro lugar, porque o Governador Abreu Sodré, que diz pretender um diálogo com estudantes e professores, com os corpos docente e discente das escolas, tomou essa iniciativa nefasta no momento em que os professores secundários têm salário inferior ao de um sargento da Força Pública; em segundo lugar — e quero registrar — porque mostra que o Governador Abreu Sodré é apenas um democrata formal, na medida em que ele impede a democracia econômica, na medida em que impede que os professores universitários e secundários tenham não digo ascensão em seus níveis de vida e de vencimentos mas pelo menos uma com-

pensação mínima, em termos de sobrevivência.

Lamentamos a atitude do Governador Abreu Sodré e da maioria arenista da Assembléia Legislativa de São Paulo. Por outro lado, solidarizo-me com os professores secundários e afirmo que continuamos ao lado deles nessa dura batalha pela sua sobrevivência e pela melhoria do ensino em São Paulo. (Muito bem.)

#### O SR. EMÍLIO MURAD:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados — tenho em mãos expediente do Departamento de Correios e Telégrafos, endereçado a esta Casa pelo Senhor Ministro Carlos Furtado Simas, oriundo de um requerimento de informações de minha autoria.

Venho à tribuna para dizer que não me conformo com as razões alegadas neste expediente. Naquele meu requerimento, perguntava a S. Ex<sup>a</sup> quais as razões alegadas pelo DCT quanto à morosidade na entrega das correspondências de Brasília para o Maranhão.

Resposta: "A morosidade na entrega das correspondências prende-se à falta de pessoal e à deficiência de transporte."

Aceito a falta de pessoal, mas não há deficiência de transporte. Há avião diariamente para o Maranhão.

#### Outra pergunta:

"Os motivos do DCT prendem-se à falta de funcionários?"

Resposta: "Sim. Temos, por exemplo, no setor telegráfico, cerca de 5.200 claros de telegrafistas e 3.800 claros de mensageiros."

Ora, num País em que se cria uma lei de ociosos, onde funcionários são desperdiçados com metade dos vencimentos, para desenvolver outras atividades, nos Correios e Telégrafos, órgão de suma importância para a vida deste País, há um claro de 9 mil funcionários.

Pergunta: "Por que qualquer correspondência demora nada menos de 10 dias para chegar ao Maranhão?"

Resposta: "As correspondências que chegam com atraso no Maranhão são as transportadas pelo Correios Aéreo Nacional e as que o são por via marítima."

Ora, Sr. Presidente, de Brasília não pegam essas correspondências para o Maranhão. Não é possível que uma correspondência despachada em Brasília tome uma via marítima; rodoviária, ainda é aceitável, mas marítima não é possível, a não ser que expediam essas correspondências para o Rio de Janeiro ou Santos, para de lá seguirem para o Maranhão. Também não aceito esta resposta.

Resumindo, aqui finalizamos com esta última pergunta:

"Quais as perspectivas de melhoria e rapidez no atendimento aos usuários?"

Resposta: O DCT deverá transformar-se em autarquia proximoamente, obedecendo ao disposto no artigo 167 do Decreto-lei 200. Então poderá contratar, segundo a CLT, os servidores de que carece para seu pleno funcionamento. Nesse intervalo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho de 23 de abril de 1968 autorizou o DCT a contratar, como pessoal temporário, segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com o salário-mínimo regional, 2.438 entregadores de telegramas em todo o Brasil, que, sendo menores — aqui que está o fato importante, Sr. Presidente, receberão salários correspondentes às respectivas idades, na forma da legislação pertinente. Só essa medida será suficiente para fa-



zer com que os usuários sintam uma melhoria substancial no escoamento dos telegramas."

Também, Sr. Presidente, não posso aceitar esta resposta. Menores no serviço de entrega de telegramas não é solução, é agravar a situação, porque o menor não tem responsabilidade e não incorre em crime.

Finalizando esta breve comunicação, informo que recebi telegrama da Assembleia Legislativa do meu Estado, o Maranhão, que, através de requerimento, aprovado, do Deputado João Machado, solicita gestões junto aos órgãos competentes, no sentido de não permitir o fechamento da agência postal-telegráfica no município de Duque Bacelar, no Maranhão, subordinada à Diretoria Regional do Piauí. Está tudo errado no DCT. Estão fechando agências, não há funcionários, entregam responsabilidades a menores, agências no Maranhão são subordinadas ao Piauí.

Destá tribuna declaro que não aceito estas informações e que vou insistir em outras. (Muito bem.)

O SR. ALTAIR LIMA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente: ocupamos esta tribuna para focalizar um problema que está causando transtornos e prejuízos aos produtores cinematográficos dos chamados jornais de atualidade.

Como é sabido, os jornais cinematográficos que nos habituamos a ver antes dos filmes são produzidos em geral por empresas de médio e pequeno porte, enfrentando dificuldades técnicas e financeiras, a fim de proporcionar ao povo a visão de fatos e acontecimentos da vida local e nacional, entremeados por vezes de fatos internacionais.

Como os filmes de longa metragem ou outros tipos de espetáculos, tais jornais de atualidade estão sujeitos à censura prévia, concentrada hoje em Brasília.

Tal circunstância está criando sérios transtornos para essa atividade produtora. A longa demora da censura em liberar os filmes de jornais cinematográficos, aliada ao custo do transporte de ida e volta das películas, praticamente anula o trabalho dessas empresas, pois desatualiza por completo aquilo que deveria ser exibido como atualidade. O jornal cinematográfico é como notícia de imprensa: sem atualidade, nada vale, nada significa, perde por inteiro a sua razão de ser.

Por isso, queremos deixar aqui um apelo ao Ministro da Justiça no sentido de que promova a descentralização do Serviço de Censura na parte relativa aos jornais cinematográficos, através de um sistema que permita a censura em locais próximos de onde é produzido tal filme. Se necessário, que se abra concurso para a nomeação de censores, já que há falta de censores no serviço especializado. O que não pode ocorrer é o que se está verificando, quando os chamados jornais de atualidades, sujeitos a censura centralizada em Brasília, deixam de ser atualidades, perdendo sua característica principal, além do encarecimento causado pelo transporte. (Muito bem.)

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

(Explicação pessoal) — Sr. Presidente, alguém já disse, com muito acerto: "Os combatentes de hoje são as aves em meio do caminho, pousadas nos ramos secos da floresta. A mocidade é o futuro, as andorinhas em busca de primavera e da luz". E é esta mocidade esperta e idealista que no Brasil e no mundo inteiro, busca romper os grilhões que a acorrentam no passado bofofo e trazer a sua vigorosa colaboração na solução dos problemas que agitam o País e o Universo.

Sinto-me à vontade para fazer esta afirmação, primeiro porque falo a ver-

dade, segundo porque ninguém poderá chamar-me de subversivo. Todos sabem nesta Casa que nunca protegi arruaceiros, que sempre fui infenso ao comunismo, que nunca tolei as cavilosas artimanhas dos vermelhos, que sempre detestei os corifeus desse credo "perverso e mau", como o chamou Pio XII, sobretudo daqueles comunistas que não têm a coragem de arrancar a máscara e muitas vezes se apresentam como grandes democratas.

Não me refiro, por isto, àqueles jovens que empunham a bandeira de Mao Tse Tung, ou de Kruschew ou de Tio Sam. Retiro-me à mocidade que luta por idéias de liberdade e de grandeza, que luta por escolas, que luta pela liberação econômica e social. Dentro desta ordem de pensamento, estou solidário com a mocidade brasileira, com a mocidade da França, da Itália, de Portugal, da Rússia, da Iugoslávia, da Espanha e do mundo inteiro. Quando digo mocidade, não me refiro apenas aos jovens, mas a todas as criaturas que empunham o estandarte desses ideais.

E preciso varrer fora as estruturas arcaicas e odiosas do uso irracional da terra; é preciso fazer do capital uma fonte a serviço do bem-estar social, e não instrumento de exploração dos povos mais fracos e das criaturas mais humildes. E necessário fazer a justa distribuição da riqueza e dos frutos da produção. Não basta decantar as encíclicas *Rerum Novarum*, *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris* e *Populorum Progressio*. E preciso fazer destes documentos pontifícios o escudo da defesa do povo, instrumentos a serviço do desenvolvimento e do bem-estar das nações. Os homens que não pensam e não sentem isto devem ceder lugar a outros, à mocidade, aos que sonham com ideais de grandeza, aos que acampanham a dinâmica na vida moderna.

Respeitadas as características de cada povo, os ideais de fraternidade e de justiça social, de luta contra o subdesenvolvimento e o analfabetismo devem ser a tônica de todos os governos, principalmente dos países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, considero de singular importância alguns dos pronunciamentos do Presidente da República, que objetivam manter contato com os estudantes brasileiros.

Não estamos ao lado daqueles estudantes — quero acentuar que prejudicam o próprio desenvolvimento do ensino e a cultura brasileira; ao lado daqueles estudantes que, muitas vezes, são instrumentos docéis nas mãos dos agitadores. Não! Mas o Governo deve estar atento às justas reivindicações dos estudantes idealistas, daqueles que sonham com a grandeza de nossa Pátria daqueles que almejam a libertação econômica e social do Brasil, daqueles que empunham não bandeiras estrangeiras, mas o pavilhão nacional, na defesa do nacionalismo sadio, com o objetivo de "azer com que a nossa Pátria, efetivamente, rompendo tantos grilhões que a prendem ao passado — esse passado que muitas vezes envergonha, porque está acorrentado a grupos econômicos que exploram o povo brasileiro — possa galgar a realização do seu grande destino.

E quando falamos sobre a mocidade, gostaríamos de lembrar aqui o que disse o saudoso Senador Kennedy no seu famoso livro "O Desafio da América Latina":

"Acima de tudo, eu acredito que esses estudantes são assim, em consequência do seu desejo de "não apenas se igualarem ou se assemelharem, mas de se excederem e sublimarem"; aquele desejo que John Adams dizia ser sempre, "depois da autopreservação, a grande mola das ações humanas". Os estudantes que eu vi

parecem ter sentido que em suas sociedades, constituídas como esta, não há lugar para a satisfação de seus desejos; faltam-lhes oportunidades adequadas para que se estabeleçam no grande palco dos negócios públicos, para que se aventurem e se dediquem ao trabalho por seus países e por seu futuro".

Esta verdade também está substanciada em magnífico documento do Centro Acadêmico Jackson de Figueiredo, da Faculdade de Filosofia da cidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul, sob o título "Desenvolvimento dos Povos", publicação comemorativa ao primeiro aniversário de lançamento da carta encíclica "Populorum Progressio" de Paulo VI:

A Carta Encíclica: o Desenvolvimento dos Povos surpreendeu o mundo inteiro quer pela clareza e profundidade, quer pelo seu tom de urgência, energia e coragem.

A Encíclica "é um exame de Consciência para todos os Povos do mundo".

E a Encíclica sobre o Desenvolvimento Integral do Homem e sobre o Desenvolvimento Solidário da Humanidade. O Papa, quer garantir, em esta Encíclica, uma Paz Perdurável fundada no Amor e na Justiça entre os homens.

A Encíclica preocupa-se com os problemas de hoje, sobretudo a Cultura, o Bem-estar, o Desenvolvimento, o Progresso, a Economia, a Independência, o Equilíbrio Internacional — e seus antônimos, a ignorância, o subdesenvolvimento, a miséria, a fome, a escravidão, o colonialismo, as doenças, a guerra, o capitalismo etc.

DESENVOLVIMENTO

A finalidade da Encíclica é fazer um seleno apelo a uma ação combinada para os objetivos do desenvolvimento integral do homem e o desenvolvimento integral do homem e o desenvolvimento solidário da Humanidade.

"O Desenvolvimento é o novo nome da Paz".

O aperfeiçoamento pessoal da criatura humana integrará, necessariamente o processo do desenvolvimento e da conquista de superiores níveis de prosperidade particular e coletiva.

O D.A. Jackson de Figueiredo no seu esforço de integração na comunidade, e de trazer a Cultura enclausurada nas 4 paredes da Fali, nem para todos acessível, para o Povo, e como testemunho de sua vitalidade e como prova de que os estudantes, embora estudantes, são capazes de fazer alguma coisa, criou o Departamento de Publicações. Que agora vem publicar seu 1º numero em comemoração com 19º aniversário da Encíclica que continua marcando sua influência na luta pelo Desenvolvimento.

PRIORIDADE

A carta encíclica apregoa o princípio da universalidade dos bens. E que importa serem produzidos para que tenham todos o necessário para viver neste mundo com dignidade humana.

"Se a terra é feita para fornecer cada um os meios de subsistência e os instrumentos do progresso, todo o homem tem direito, portanto, de nela encontrarem o que lhe é necessário.

Sabe-se com que importância os Padres da Igreja determinaram qual deve ser a atitude daqueles que possuem em relação aos que estão em necessidade: "não dá da tua fortuna, assim afirma Santo Ambrósio, ao seres generoso para com o pobre, tu és daquilo que lhe pertence. Forque aquilo que te atribues a ti, foi da-

do em comum para o uso de todos. A terra foi dada a todos, não apenas aos ricos". Quer dizer que a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto. Ninguém tem direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário. Numa palavra, "o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum".

EDUCAÇÃO DE BASE

"A educação de base é o primeiro objetivo de um plano de desenvolvimento. A fome de instrução não é menos deprimente do que a fome de alimentos; um analfabeto é um espírito sub-alimentado ..."

Saber ler, escrever e descobrir-se é ganhar confiança em si mesmo e apreender-se que pode avançar com os outros.

A alfabetização é para o homem "fator primordial de integração social e de enriquecimento da pessoa e, para a sociedade, instrumento privilegiado de progresso econômico e desenvolvimento."

TRABALHO

"O trabalho une as vontades, aproxima os espíritos, e solta os corações:

realizando-o,

os homens descobrem que são irmãos."

"Todo o trabalhador é um criador. Debruçado sobre uma matéria que lhe resiste, o trabalhador imprime-lhe seu cunho, adquire engenho, espírito inventivo".

FOME

"Urge começar: são muitos os homens que sofrem, e a distância que separa o progresso de uns da estagnação e, até mesmo, do retrocesso de outros. No entanto, é preciso que a obra a realizar progrida harmoniosamente, sob pena de destruir equilíbrios indispensáveis ..."

"Os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opolência. A Igreja estremece perante este grito de angústia e convida cada um a responder com amor ao apelo de seu irmão."

"Hoje ninguém pode ignorar que, em continentes inteiros, são inumeráveis os homens e as mulheres torturados pela fome, inumeráveis as crianças subalimentadas, a ponto de morrer uma grande parte deles em terra idêntica e o crescimento físico e o desenvolvimento mental de muitas outras correram perigo". Estará o rico pronto a dar de seu dinheiro, para sustentar as obras e missões organizadas em favor dos mais pobres? Estará disposto a pagar mais impostos, para que os poderes públicos intensifiquem os esforços pelo desenvolvimento? comprar mais caro os produtos importados, para remunerar com maior justiça o produtor? E, se é jovem, deixar a pátria, sendo necessário, para ir levar ajuda ao crescimento das nações novas?"

"Ninguém pode ficar indiferente à sorte dos seus irmãos ainda mergulhados na miséria, atormentados pela ignorância e vítimas da insegurança".

"Mais Pão, Menos Armas", quando tantos povos têm fome, tantos lares vivem na miséria, tantos homens permanecem mergulhados na ignorância, tantas escolas, hospitais e habitações, dignas deste nome, ficam por construir, torna-se um escândalo in-

tolerável gasto de ostentação nacional da pasta, que não é de curso exclusivo dos Estados Unidos. Sentimo-nos na obrigação de o denunciar. Dignem-se ouvir-nos os responsáveis, antes que se torne demasiado tarde."

#### O CAPITALISMO

"Os conflitos sociais propagam-se em dimensões mundiais". — Eis a afirmação fundamental da Encíclica.

Após a constatação de que o problema social fundamental de nosso tempo é a existência do "Subdesenvolvimento", vai em busca das causas de tal situação. Consta-se que atualmente é impossível falar da tragédia da fome para o mundo inteiro, de, da crescente distância econômica e social entre povos e continentes, sem pôr em questão com seu nome e sobrenomes o Capitalismo, o Colonialismo e o Imperialismo.

Na Encíclica há a condenação do capitalismo em si mesmo como sistema: "O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo." E, bem, como podemos conciliar este desenvolvimento com o sistema (capitalismo) que erige o proveito, o lucro como motivo essencial e fundamental do progresso econômico?

#### OS CAMPONESES

"A violenta iniquitação que se apodera das classes pobres, nos países em via de industrialização, ainge agora aqueles que são camponeses e quase exclusivamente agrários. Também os camponeses tomam consciência de sua imerecida miséria..." (9)

#### A REVOLUÇÃO

Ao falar dos problemas de Desenvolvimento, da urgência da obra a realizar, Paulo VI fala do problema da Revolução.

Resulta a circunstância que a justiça: "casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da Pessoa Humana e prejudicasse o bem comum do país..."

Ora, sabemos perfeitamente que tais situações existem em diversas partes do mundo Subdesenvolvido.

O padre Arrupe, Superior dos Jesuítas assim se expressa: "Não se cria que as classes mais poderosas não de ser os agentes principais da transformação social; principais agentes de uma reestruturação radical mais justa nunca foram, nem apenas o podem ser por si mesmos, senão em casos isolados. O transformar a sociedade de uma maneira mais justa, equitativa e humana afeta mais profundamente os pobres, os operários, os camponeses, o conjunto das classes sociais que se encontram forçosamente mantidas à margem da sociedade, sem possibilidade de desfrutar adequadamente seus bens e serviços e sem possibilidade de participar em suas decisões; decisões que, precisamente enquanto afetam mais diretamente os interesses dos pobres e menosprezados, não deveriam ser tomadas sem sua presença ativa. Ninguém deve substituí-los nas decisões básicas sobre seus próprios interesses, nem com a desculpa de fazer melhor do que eles mesmos". (Paz e Terra nº 4.

PE. HELDER fala sobre: A Ordem.

"Quando a Igreja de Cristo sente a necessidade de enunciar no-

vas diretrizes sobre a ordem econômica e social, vise, assim uma vez, o respeito à Igreja pela Ordem, que se opõe à anarquia e à confusão. Devemos lembrar que dois terços da Humanidade conhecem sob o nome de ordem, uma situação injusta e inumana, que só merece um nome: desordem estabelecida".

#### A PAZ

As excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam, entre os povos, tensões e discordâncias e põem em perigo a paz. Como diziamos aos Padres conciliares, no regresso da nossa viagem de paz à ONU, "a condição das populações, em fase de desenvolvimento deve ser objeto de nossa consideração, ou melhor, a nossa caridade para com todos os pobres do mundo — e eles são legião infinitas — deve tornar-se mais atenta, mais ativa e mais generosa". Combater a miséria e lutar contra a injustiça, é promover não só o bem-estar mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade. A Paz não se reduz a sua ausência de guerra, fruto do equilíbrio sempre precário das forças. Controla-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus, que traz, consigo uma justiça mais perfeita entre

#### SOLIDARIEDADE

os homens.

O mundo está conclamado para uma série e urgente tomada de posição:

"Neste caminhar, todos somos solidários. A todos, quisemos Nós lembrar a amplitude do drama e a urgência da obra que se pretenda realizar. Sou a hora da ação: Estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz do mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam as suas responsabilidades".

#### POVOS ARTIFICES DE SEU DESTINO

"Os povos mais novos ou mais fracos reclamam sua parte ativa na construção de um mundo melhor, mais respeitador dos direitos e da vocação de cada um. E' reclamação legítima: a todos compete ouvi-la e satisfazê-la".

"A isto temos que chegar: a que a solidariedade mundial cada vez mais eficiente, permita a todos os povos tornarem-se artífices do seu destino. Desmaiadas vezes esteve a característica do passado em relação de força entre as nações: virá um dia em que as relações internacionais não de possuir o cunho do seu respeito mútuo e da amizade, da interdependência na colaboração e da promoção comum sob a responsabilidade de cada indivíduo.

#### D. HELDER E A POPULORUM PROGRESSIO

Afirmou que "chegou a Encíclica que o terceiro Mundo espera". Analisando o Documento papal, o Arcebispo de Recife salientou os seguintes pontos:

"1. A reafirmação solene de que o mais grave problema social de nosso tempo é a distância sempre maior entre o mundo desenvolvido e o mundo subdesenvolvido.

2. A definição do Capitalismo Integral e suas conseqüências mostra os impecilhos graves que traz a paz do mundo.

3. A afirmação de uma justiça em escala mundial e não apenas entre indivíduos ou grupos tira o

problema de uma estreita confinamento para lançá-lo em escala mundial.

4. O acesso à civilização harmônica e solitária como uma fonte primeira para arrancar os homens da miséria".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este documento será da mais alta importância se atzantamos para os dias que correm e para aquilo que se passa em nossa Pátria e do mundo inteiro. Nós que sempre estivemos ao lado daqueles que lutam pelas reformas, — que devem ser feitas em consonância com a doutrina social da Igreja e com o espírito da Constituição da República — estamos, no dia de hoje, ao fazer o registro desses documentos, trazendo a nossa integral solidariedade a todos aqueles que lutam por essas idéias, na certeza de que um dia haveremos de despertar nos homens que governam o País aqueles princípios basilares sobre os quais se esteja a verdadeira justiça social.

Queremos dizer que este não é apereicano pensa assim e os outros de quem é comum afirmar-se que o norte-americano o pensamento nosso. Nesta Casa tra maneira, mas a verdade é que estamos pronunciando este discurso de hoje, tendo em mãos um dos livros mais discutidos e mais lidos da atualidade, a obra que brotou da pena luminosa do saudoso Senador Roberto Kennedy. E' ele quem afirma neste livro:

"O trabalho básico da reforma cabe e deve caber evidentemente aos povos e aos governos de cada nação latino-americana. Há limites para o papel que os Estados Unidos podem desempenhar, e eu os discutirei mais tarde. Mas nós podemos, ajudar, não estendendo o nosso apoio material e moral a aqueles que ativamente se opõem às transformações políticas, econômicas e sociais e a reforma garária racional que está no centro de nossos esforços pelo desenvolvimento."

Aí está a afirmação incontestável de uma das maiores autoridades da matéria, um dos mais didimos representantes da grande nação norte-americana.

Fica aqui, Sr. Presidente, Senhores Deputados, ao lado da nossa integral solidariedade à mocidade que sonha com dias melhores para a nossa Pátria e para o mundo, ao lado dessa mocidade que não se deixa nunca embair pelas cantilenas dos subversivos profissionais, o nosso apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de que determine providências para que, dentro da nossa Pátria, sejam realizadas as reformas reclamadas pelo povo.

Que a Constituição da República, no que se refere à reforma agrária, ao Estatuto da Terra e também à Carta de Brasília, não continue sendo letra morta, demagogia ou cabide de empregos, mas se transforme em instrumento a serviço da imensa maioria do povo brasileiro e, sobretudo, a serviço dos superiores interesses da nossa Pátria, o Brasil. (Muito bem).

#### O SR. FRANCISCO AMARAL:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, já foi por demais discutida e examinada, aqui e por toda parte, a dolorosa história da "Dominium".

Não iremos, por isso mesmo, abordar agora o assunto em seu aspecto fundamental, mas em uma de suas implicações que não tem merecido a devida atenção governamental.

Refiro-me, Sr. Presidente, a um grande número de brasileiros que, passando imensos sacrifícios, conseguiram fazer alguma poupança — tão recomendada pelo Governo Revolucionário — e que, ainda sob o calor do incentivo governamental ao investimento no mercado de títulos, acabaram comprando patriótico: de um

lado economizavam, dando sua contribuição para o combate à inflação. E, do outro lado, aplicavam seu dinheirinho numa indústria que se afirmava básica a economia nacional, pois iria dar vasso ao café armazenado no I.E.C.

O lugar em que caíram esses brasileiros, terá sérias conseqüências num futuro próximo. Trabalhadores que já se dispunham a empregar dinheiro nos bancos de investimento, nas letras imobiliárias do Banco Nacional de Habitação, nas sociedades de capital aberto, já se mostram arredios. E, se o Governo não tomar urgentes providências para ressarcir, pelo menos os mais humildes, que estão arriscados a perder tudo nessa jogada, voltaremos à era do dinheirinho guardado nos colchões.

Não me arrisco, Sr. Presidente, a apresentar sugestões, numa matéria de tanta repercussão e que escapa, de certo modo, à minha especialidade. Prefiro confiar no bom senso dos economistas do Governo e na palavra esclarecida de nossos companheiros que, com tanta elevação têm debatido o problema.

Um modesto trabalhador do Estado de São Paulo, em carta que nos dirige, pede intercedamos junto ao Governo pela encampação da "Dominium". Seria essa uma solução. Entretanto, ao que parece, não é a única. Que o Governo não esqueça o problema, isso é o essencial. Que não pense apenas nos grandes capitalistas que nos negócios da espécie arriscam apenas uma pequena parte do que já amealharam quando campeava a inflação. Que não se esqueça o Governo dos pequeninos, dos trabalhadores, que retiraram das Cartas Econômicas suas poucas economias para empregá-las num negócio que o Governo incentivava.

Há alguns anos, o caso da "Dominium" não teria maior significação. Atingiria apenas meia dúzia de capitalistas, acostumados ao jogo das bolsas. Agora, porém, tudo foi diferente. Muita gente que vive de trabalho pesado e honesto, confiando no Governo, acreditou que era chegado o momento propício para tentar um desses investimentos. Agora, o sentimento de frustração é enorme. E as conseqüências sobre a nossa economia serão muito sérias.

Aqui, estou, senhor Presidente, para formular um veemente apelo às autoridades do Governo Federal no sentido de que estudem uma solução para o problema. Se não houver interesse da União em intervir diretamente no caso, que as comissões já encarregadas de estudá-lo se voltem em primeiro lugar, par ao caso dos pequenos investidores, avertendo a possibilidade de ressarcir-lo do grande prejuízo que estão ameaçados de sofrer. Essa providência é indispensável, não só sob o aspecto econômico como político. A perda total de suas economias, pelos pequenos investidores, além de determinar um total desinteresse pelo mercado de títulos e ações, provocará justa revolta nos prejudicados.

E aqui flico, senhores Deputados, aguardando as providências que não poderão tardar para que se restabeleça a confiança de milhares de brasileiros em dias melhores que aqueles de sobressalto que estão vivendo. (Muito bem.)

VENI A MESA E VAI A PUBLICAÇÃO O SEGUINTE DISCURSO.

#### O SR. MINORO MIYAMOTO:

Senhor Presidente, Senhores Deputados, recebemos, aqui na Câmara, há alguns dias, uma publicação de autoria do Sr. Epaminondas Camargo Madeira, através da qual esse cafeicultor e ex-Superintendente dos Serviços do Café do Estado de São Paulo faz uma análise da indústria do café solúvel no Brasil e no mundo, sob o título "Análise Planejada da Indústria Brasileira de Café Solúvel".

Trata-se de um trabalho criterioso e lúcido, que merece alguns comentários, especialmente em face de dois fatos recentes: a concordata da "Domimium" e a aprovação, pelo Grupo Executivo da Indústria de Produtos Alimentares do Ministério da Indústria e Comércio, de cinco projetos novos de implantação de fábricas de café solúvel, além da expansão das três já existentes.

Na análise a que me referi inicialmente, Senhor Presidente, o autor chama a atenção para a crescente participação do café Robusta na preparação dos "blends" tanto de solúvel quanto de pó comum, por parte dos países consumidores, mostrando como esse procedimento vem causando prejuízos ao Brasil. Quer pela menor proporção de café brasileiro utilizado nessas misturas, quer pela diminuição do consumo, ocasionada pela queda da qualidade no padrão da bebida, em decorrência dessa prática.

Utilizando-se dos dados relativos ao consumo de café nos Estados Unidos, o Sr. Epaminondas Camargo procura provar que há uma íntima correlação entre o aumento da utilização de café Robusta nos "blends" e a diminuição do consumo "per capita". Com efeito, enquanto a importação do tipo Arábica, baixou de 94,9% em 1952, para 72,7% em 1966, ocasionando um consequente aumento na importação do tipo Robusta, de 5,1% para 27,3%, o consumo "per capita" total, decresceu de 15,7 libras-peso em 1960, para 14,5 libras-peso, em 1966. Em termos numéricos, Senhor Presidente, isto significou a expansão das importações do café Robusta, de 1.043.000 sacas em 1952, para 6.042.000 em 1966, ou seja, um aumento de 479%. Paralelamente, a diminuição do tipo Arábica foi de 19.231.000 sacas para 16.052.000 nos anos-limite, representando uma queda de 16,5%.

O que mais preocupa e alarma, no entanto, é a advertência de que essa menor participação do café de melhor qualidade, nas importações americanas, não afeta, praticamente, os demais produtores desse tipo, mas, ao contrário, atinge sobretudo, para não dizer exclusivamente, o café de procedência brasileira. É isto se demonstra pela análise da estatística de importação do nosso produto por parte dos Estados Unidos. Assim é que o Brasil, que em 1952 supria 49,8% do café Arábica importado pelos Estados Unidos, em 1966 supriu apenas 30,5% perdendo, portanto, quase 20% do mercado em apenas 14 anos, o que dá uma taxa cumulativa de cerca de 1,5% ao ano. A tal ponto que, se continuarmos nesse ritmo, em menos de 50 anos teremos deixado de fornecer ao fabuloso mercado de consumo que são os Estados Unidos, a menos que medidas prontas e eficazes sejam tomadas.

Ao lado disso, entretanto, Senhor Presidente, mostra ainda o autor do trabalho, com base nas estatísticas do Bureau Pan-Americano do Café, que o hábito de consumo do café está perdendo substância, exatamente, nas classes etárias mais jovens dos Estados Unidos. Entre 1950 e 1967, o hábito de consumo do café baixou em todos os grupos etários abaixo de 40 anos, revelando-se maior queda, exatamente, nas idades compreendidas entre 15 e 19 anos, e entre 20 e 24 anos, com as taxas negativas, respectivamente, de 18,7% e 10,2%. Isto significa que em 1950, 53,8% dos jovens entre 15 e 19 anos tinham o hábito de tomar café. Em 1967, apenas 35,1% dos jovens dessa idade o faziam.

Para conter esse quadro, que é uma perspectiva que nos deve preocupar a todos, Senhor Presidente, o autor do trabalho afirma que é — como na realidade nos parece — urgente e imprescindível, forçar uma reversão nas tendências do mercado consumidor. Esta, a seu ver — e isto se nos afigura como a única solução plausível — só pode ser alcançada com

o emprêgo dos cafés solúveis de boa qualidade.

Em abono de sua tese, mostra o autor do trabalho que uma redução dos preços de exportação por parte do Brasil traria, como consequência, idêntica redução no preço dos concorrentes, de tal sorte que o diferencial de preços existente permanece sempre favorável aos nossos competidores, tanto mais que o seu produto tem a vantagem de oferecer maior taxa de extração, tanto do pó comum como de solúvel. As chamadas "operações especiais", por sua vez, podem constituir, eventualmente, bons negócios. So não podem constituir, uma norma de comercialização.

O café solúvel exportado, porém, pode modificar a tendência na queda da demanda. E isto está comprovado pela aceitação já corrente de nosso produto, especialmente nos Estados Unidos, uma vez que a colocação do solúvel brasileiro naquele país evoluiu de

6.251 sacas em 1965, para 135.996 sacas em 1966, e 340.895 sacas nos nove primeiros meses de 1967.

Isto, no entanto, pouco significa, uma vez que são transformados no mundo, anualmente, 8 milhões de sacas de café Robusta e Arábica, em café solúvel. Mais do que isso, a colocação de nosso produto industrializado nos Estados Unidos significa pouco mais de 10% do total de solúvel que os industriais americanos transformam anualmente.

As reações de nossos concorrentes, e em especial dos fabricantes norte-americanos, Senhor Presidente, é uma reação esperada, normal e previsível dentro das normas de competição dos mercados internacionais. É isto mesmo mostra o Sr. Camargo Madeira em sua contribuição, ao assinalar a reação portuguesa, quando do início da fabricação de café solúvel no Brasil, transcrevendo trecho do "Diário Popular" de Lisboa que chamava a atenção de seu governo para as consequências da presença brasileira no mercado.

Não basta, no entanto, reagir com palavras. É imprescindível fazê-las corresponder aos atos. E isto, a meu ver, é o que vem de fazer o Grupo Executivo da Indústria de Produtos Alimentares (GEIPAL), da Comissão do Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, ao aprovar o projeto de expansão de três fábricas de solúvel existentes, e a implantação de mais cinco, ocasionando o consumo de 2 milhões, 360 mil sacas de café verde no prazo de dois anos.

Os critérios para aprovação dos projetos, Senhor Presidente, pareceram-me razoáveis, na medida em que se previu a distribuição regional, com o objetivo de promover o equilíbrio geográfico na localização de indústrias, como compensação na diminuição da renda provocada pelo processo de erradicação dos cafezais anti-econômicos. Pareceram-me sábios, na medida em que levaram em conta a superioridade tecnológica e a predominância de capital próprio. Assim também no que se refere à prioridade assegurada aos projetos apresentados pelas cooperativas de produtores de café, e em seguida as pessoas físicas diretamente vinculadas ao mercado cafeeiro. É pena que a exigência de maior capital nacional tenha sido a última considerada na escala de prioridades quando, a meu ver, pelas condições específicas do mercado produtor e consumidor mundial, este é um fator considerável e essencial na fixação das diretrizes para a industrialização do café brasileiro.

A quota de exportação do solúvel, que representa 17% da quota de exportação do ano cafeeiro 1970-71, pareceu-me igualmente modesta, mas em todo o caso aceitável na atual conjuntura. É mister que se lute por ampliá-la, consideravelmente, mas para isto é necessário que estejamos

preparados para supri-la. A homologação do Ministro da Indústria e Comércio, deixou aberta uma oportunidade para o aproveitamento da quota global que sobrou dos 3 milhões de sacas previstas; que, segundo noticiam os jornais, será rateada numa segunda fase de estudos dos projetos já aprovados. É indispensável. Senhor Presidente, que esta segunda fase não seja protelada, porque a industrialização de nosso principal produto de exportação é um assunto em que o Brasil perdeu anos preciosos, desde quando estudou o problema em 1931, só vindo a efetivá-lo mais de trinta anos depois. E o café, Senhor Presidente, é — parodiando Taylorand — questão séria demais para que fique a cargo apenas dos técnicos. É isto porque ele interessa, fundamentalmente, à economia nacional, e, como tal, interessa, fundamentalmente, a todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

- Acrc:
- Joaquim Macêdo — ARENA (SE)
  - Jorge Lavocat — ARENA
  - Nasser Almeida — ARENA
  - Romano Evangelista — MDE (7 de agosto de 1968)
  - Ruy Lino — MDB
  - Wanderley Dantas — ARENA
- Amazonas:
- Bernardo Cabral — MDB
  - Carvalho Leal — ARENA (9.9.68)
  - José Esteves — ARENA
  - José Lindoso — ARENA
  - Wilson Caimon — ARENA (9.7.68)
- Pará:
- Armando Carneiro — ARENA
  - Armando Corrêa — ARENA
  - Gilberto Azevedo — ARENA
  - Hélio Gueiros — MDB
  - Juvêncio Dias — ARENA
  - Martins Júnior — ARENA
  - Montenegro Duarte — ARENA
- Maranhão:
- Afonso Matos — ARENA (16.9.68)
  - Adenir Silva — MDB (3.8.68)
  - Alexandre Costa — ARENA
  - Americo de Souza — ARENA
  - Emílio Murad — ARENA
  - Eurico Ribeiro — ARENA
  - Juvêncio Perdigão — MDB (3.8.68)
  - José Burnett — MDB
  - Luiz Coelho — ARENA (9.5.68)
  - Nunes Freire — ARENA
  - Pires Saldanha — SHEDLU ETA
  - Pires Saboia — ARENA
  - Temistocles Teixeira — ARENA
- Paraíba:
- Dirno Pires — ARENA (3.8.68)
  - Ezequias Costa — ARENA
  - Fausto Castelo Branco — ARENA
  - João Mendes Olimpio — MDB (26 de agosto de 1968)
  - Joaquim Parente — ARENA
  - Milton Brandão — ARENA
  - Paulo Ferraz — ARENA
  - Sousa Santos — ARENA
- Ceará:
- Armando Falcão — ARENA (3.8.68)
  - Delmirto Oliveira — ARENA
  - Edilson Melo Távora — ARENA
  - Flávio Marellho — ARENA
  - Furtado Leite — ARENA
  - Humberto Bezerra — ARENA
  - Jonas Carlos — ARENA
  - Josias Gomes — ARENA
  - Leão Sampaio — ARENA
  - Manuel Rodrigues — ARENA
  - Ossian Aaribus — ARENA
  - Ozires Pontes — MDB (2.8.68)
  - Padre Vieira — MDB
  - Paes de Andrade — MDB
  - Virgílio Távora — ARENA
  - Wilson Roriz — ARENA
- Rio Grande do Norte:
- Alvaro Motta — ARENA (27.8.68)
  - Djalma Marinho — ARENA
  - Erivan França — ARENA (17.8.68)
  - Vingt Rosado — ARENA

- Xavier Fernandes — ARENA (29 de julho de 1968)
- Paraná:
- Ernani Satyro — ARENA
  - Flaviano Ribeiro — ARENA
  - Humberto Lucena — MDB
  - Janduhv Carneiro — MDB
  - Jcjo Fernandes — MDB (22 de junho de 1968)
  - Monsenhor Vieira — ARENA
  - Osmar de Aquino — MDM 24 de junho de 1968)
  - Petrônio Figueiredo — MDB
  - Vital do Rêgo — ARENA
- Pernambuco:
- Aderbal Ju'ema — ARENA
  - Aldo Sampaio — ARENA (7.8.68)
  - Andrade Lima Filho — MD B(13 de agosto de 1968)
  - Arruda Câmara — ARENA
  - Aurino Valois — ARENA
  - Bezerra Leite — ARENA (6.8.68)
  - Carlos Alberto Oliveira — ARENA
  - Gerardo Guedes — ARENA
  - Heráclio Rêgo — ARENA
  - João Roma — ARENA
  - José Carlos Guerra — ARENA
  - José Meira — ARENA (SE)
  - Josias Leite — ARENA
  - Maurício Ferreira Lima — MDB (13 de agosto de 1968)
  - Miyernes Lima — ARENA
  - Oswaldo Lima Filho — MDB
  - Paulo Maciel — ARENA
  - Petronillo Santa Cruz — MDB (9 de agosto de 1968)
  - Santo Maior — ARENA
  - Tábata de Almeida — ARENA
- Alagoas:
- Alcyon Nonô — ARENA
  - Din'ama Falcão — MDB
  - Luiz Cavalcante — ARENA
  - Medeiros Neto — ARENA
  - Oceano Carlejal — ARENA
  - Oseas Cardoso — ARENA
  - Sergimundo Andrade — ARENA
- Sergipe:
- Arnaldo Garcez — ARENA
  - Augusto Franco — ARENA
  - Eraldo Lúmos — MDB (31.7.68)
  - Luiz Garcia — ARENA
  - Machado Rollemberg — ARENA
  - Passos Porto — ARENA
  - Raimundo Diniz — ARENA
- Bahia:
- Cícero Dantas — ARENA (SE)
  - Edgardo Perera — MDB
  - Edwaldo Flores — ARENA
  - Fernando Magalhães — ARENA
  - Hanequim — ARENA
  - João Alves — ARENA
  - João Borges — MDB
  - Josaphat Azevedo — ARENA (SE)
  - José Peneco — ARENA
  - Luiz Athayde — ARENA
  - Luiz Bragg — ARENA
  - Luna Freire — ARENA
  - Manso Cabral — ARENA
  - Manuel Novaes — ARENA
  - Mário Piva — MDB
  - Ney Ferreira — MDB
  - Nonato Marques — ARENA (SE)
  - Oduílio Domingues — ARENA
  - Oscar Cardoso — ARENA
  - Raimundo Brito — ARENA
  - Réalis Pacheco — MDB
  - Rubem Norveira — ARENA
  - Ruy Santos — ARENA
  - Theódilo de Albuquerque — ARENA
  - Tourinho Dantas — ARENA
  - Vasco Filho — ARENA
  - Wilson Falcão — ARENA
- Espirito Santo:
- Agilano Jario — MDB (30.7.68)
  - Dirceu Cardoso — MDB
  - Feu Rosa — ARENA
  - Florianô Rubim — ARENA
  - Oswaldo Zanillo — ARENA
- Rio de Janeiro:
- Adolpho de Oliveira — MDB
  - Afonso Ceiso — MDB
  - Altair Lima — MDB
  - Davi de Almeida — ARENA
  - Edesio Nunes — MDB
  - Jorge Said Curti — MDB (17.8.68)
  - Getúlio Moura — MDB

José Saly — ARENA  
 Júlia Steinbruch — MDB  
 Mário de Abreu — ARENA  
 Mário Tamborindeguy — ARENA  
 Miguel Couto — ARENA (SE)  
 Paulo Biar — ARENA  
 Pereira Pinto — MDB (18.9.68)  
 Raymundo Padilha — ARENA  
 Roberto Saturnino — MDB (14 de agosto de 1968)

Sadi Bogado — MDB  
 Zulmar Baptista — MDB (30.7.68)  
 Guanabara:

Amaral Neto — ARENA  
 Amauri Kruehl — MDB (SE)  
 Arnaldo Nogueira — ARENA .....  
 (UNESCO)

Breno da Silveira — MDB  
 Cardoso de Menezes — ARENA  
 Erasmo Martins-Pedro — MDB  
 Hermanno Alves — MDB  
 José Colagrossi — MDB  
 Márcio Moreira Alves — MDJ  
 Mendes de Moraes — ARENA  
 Nelson Carneiro — MDB  
 Pedro Faria — MDB  
 Rafael Magalhães — ARENA  
 Raul Brunini — MDB  
 Reinaldo Sant'Anna — MDB  
 Rubem Medina — MDB  
 Vênia Brito — ARENA  
 Waldyr Simões — MDB

Minas Gerais:  
 Aureliano Chaves — ARENA  
 Benito Gonçalves — ARENA  
 Blas Fortes — ARENA  
 Dnair Mendes — ARENA  
 Edgar-Martins Pereira — ARENA  
 Francisco Pereira — ARENA  
 Geraldo Freire — ARENA  
 Gilberto Almeida — ARENA  
 Guilherme Machado — ARENA  
 Helio Garcia — ARENA  
 Huco Aguiar — ARENA  
 Israel Pinheiro Filho — ARENA  
 Jaeder Albergaria — ARENA (ME)  
 João Hercúlio — MDB  
 José-Maria Magalhães — MDJ  
 Luis de Paula — ARENA  
 Manoel Taveira — ARENA  
 Mata Machado — MDB  
 Montelro de Castro — ARENA  
 Murilo Badaró — ARENA  
 Nísia Carone — MDB  
 Ozanam Coelho — ARENA  
 Padre Nobre — MDB  
 Pedro Vidigal — ARENA  
 Renato Azeredo — MDB  
 Simão da Cunha — MDB  
 Ulfino de Carvalho — ARENA  
 Walter Passos — ARENA

São Paulo:  
 Alceu de Carvalho — MDJ  
 Amaral Furian — ARENA  
 Anacleto Campanella — MDJ  
 Aniz Badra — ARENA  
 Antônio Feliciano — ARENA  
 Armindo Mastrosella — ARENA  
 Arnaldo Cerdalra — ARENA  
 Athlé Couri — MDB  
 Baptista Ramos — ARENA  
 Bezerra de Melo — ARENA  
 Braz Nogueira — ARENA  
 Campos Vergal — ARENA (19.8.68)  
 Cândido Sampaio — ARENA  
 Cardoso de Almeida — ARENA (SE)  
 Celso Alves — ARENA  
 Celso Amaral — ARENA  
 Chaves Amarante — ARENA  
 David Lerer — MDB  
 Dias Menezes — MDB  
 Emerenciano de Barros — MDB  
 Ewald Pinto — MDB  
 Ferraz Egreja — ARENA  
 Francisco Amaral — MDB  
 Franco Montoro — MDB  
 Gastone Righi — MDJ  
 Hamilton Prado — ARENA  
 Harry Normaton — ARENA  
 Helio Navarro — MDB  
 Israel Novaes — ARENA  
 Ivete Vargas — MDB  
 Lauro Cruz — ARENA (SE)  
 José Ressegue — ARENA  
 Leonardo Monaco — ARENA (SE)  
 Levi Tavares — MDB  
 Marcos Kertzmann — ARENA  
 Mário Covas — MDB  
 Nazir Miguel — ARENA  
 Nicolau Tuma — ARENA

Paulo Abreu — ARENA  
 Pereira Lopes — ARENA  
 Plínio Salgado — ARENA  
 Sussumu Hirata — ARENA  
 Ulysses Guimarães — MDB  
 Yukishigue Tamura — ARENA

Colás:  
 Benedito Figueira — ARENA  
 Geraldo de Pina — ARENA (29 de julho de 1968)  
 Jaime Câmara — ARENA (7.8.68)  
 Jales Machado — ARENA  
 João Vaz — ARENA (4.8.68)  
 Joaquim Cordeiro — ARENA

Mato Grosso:  
 Edyl Ferraz — ARENA  
 Feliciano Figueiredo — MDJ  
 Garcia Neto — ARENA  
 Marcello Lima — ARENA  
 Rachid Mamede — ARENA  
 Saldarha Derzi — ARENA  
 Weimar Torres — ARENA  
 Wilson Martins — MDB

Paraná:  
 Alberto Costa — ARENA  
 Antonio Anibelli — MDB  
 Braga Ramos — ARENA  
 Emilio Gomes — ARENA  
 Fernando Garcia — MDB  
 Haroldo Leon-Pérez — ARENA  
 Hemio Romagnoli — ARENA  
 José Richa — MDB  
 Leo Neves — MDB  
 Lyrio Bertoli — ARENA  
 Mata Neto — ARENA  
 Moacyr Silveira — ARENA  
 Renato Cadenon — MDB  
 Zacharias Selem — ARENA

Santa Catarina:  
 Carneiro Loyola — ARENA  
 Doin Vieira — MDB  
 Genésio Lira — ARENA  
 Joaquim Ramos — ARENA  
 Lenoir Vargas — ARENA  
 Ligia-Douiel de Andrade — MDJ  
 Osmar Cunha — ARENA  
 Osmar Dutra — ARENA  
 Osni Reis — ARENA  
 Paulo Macarini — MDJ

Rio Grande do Sul:  
 Adylio Viana — MDB  
 Aldo Pagnudes — MDB  
 Amaral de Sousa — ARENA  
 Arlindo Kunsler — ARENA  
 Arnaldo Piretto — ARENA  
 Brito Velho — ARENA  
 Clóvis Pestana — ARENA  
 Clóvis Stenzel — ARENA (ME)  
 Daniel Faraco — ARENA  
 Flores Soares — ARENA  
 Floriano Faixão — MDB  
 Henrique Henkin — MDJ  
 Jalro Brun — MDB  
 Mariano Beck — MDB  
 Lauro Leitão — ARENA  
 Nadir Rossetti — MDB  
 Otávio-Caruso da Rocha — MDB  
 Paulo Brosnard — MDB  
 Unirio Machado — MDB  
 Vasco Amaro — ARENA  
 Victor Issler — MDB  
 Zaire Nunes — MDB

Amapá:  
 Janary Nunes — ARENA  
 Rondônia:  
 Nunes Leal — ARENA  
 Roraima:  
 Atlas Cantanhede — ARENA

O SR. PRESIDENTE:  
 A lista de presença acusa o comparecimento de 352 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE:  
 Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Accioly Filho  
 Amazonas:  
 Raimundo Parente — ARENA

Fafá  
 Gabriel Hermes — ARENA  
 Haroldo Velloso — ARENA  
 João Menezes — MDB

Maranhão  
 José Marão Filho — ARENA  
 Renato Archer — MDB  
 Vieira da Silva — ARENA

Ceará  
 Alvaro Lins — MDB  
 Rlo Grande do Norte  
 Grimaldi Ribeiro — ARENA

Piauí  
 Renato Ribeiro — ARENA

Pernambuco  
 Cid Sampaio — ARENA  
 Clodomir Leite — MDB (8 de agosto de 1968)

Dias Lins — ARENA (ME)  
 Magalhães Mel — ARENA (SE)

Alagoas  
 Pereira Lúcio — ARENA

Bahia  
 Alves Macedo — ARENA  
 Gasílio Pedreira — MDB  
 Necl Novaes — ARENA

Espírito Santo  
 João Calmon — ARENA

Rio de Janeiro  
 Alair Ferreira — ARENA (14 de setembro de 1968)  
 Carlos Quintella — ARENA (14 de setembro de 1968)

Guanabara  
 Chagas Freitas — MDB  
 Jamil Amiden — MDB  
 Lopo Coelho — ARENA

Minas Gerais  
 Acé'o Cunha — ARENA  
 Aquiles Diniz — MDB  
 Aureliano Cavés  
 Austregésio Mendonça — ARENA  
 Batista Miranda — ARENA  
 Celso Passos — MDB  
 Gilberto Faria — ARENA  
 Guilhermino de Oliveira — ARENA  
 Gustavo Capanema — ARENA  
 Marcel do Lago — ARENA (SE)  
 Maurício de Andrade — ARENA  
 Pinheiro Chagas — ARENA  
 Tancredo Neves — MDB

São Paulo  
 Adhemar de Barros Filho — ARENA  
 Dorival de Abreu — MDB  
 Edmund Montelro — ARENA  
 Italo Pittinaldi — ARENA  
 Lurtz Sabá — MDB  
 Maurício Goulart — MDB  
 Padre Godinho — MDB  
 Paulo Abreu — ARENA  
 Pedro Marão — MDB  
 Pedroso Horia — MDB  
 Pereira Lopes — ARENA  
 Ruydalmelde Barbosa — ARENA  
 Santilli Sobrinho — MDB

Paraná  
 Antonio Dêno — ARENA  
 Hermes Macedo — ARENA  
 João Paulino — ARENA  
 Jorge Cury — ARENA  
 José-Carlos Leprevost — ARENA  
 José Richa — MDB  
 Jutsino Pereira — ARENA

Santa Catarina  
 Romano Massignan — ARENA

Rio Grande do Sul  
 Alberto Hoffmann — ARENA  
 Euclides Triches — ARENA

V — O SR. PRESIDENTE:  
 Levanta a sessão designando para a ordinária de hoje, às 13:30 horas, a seguinte:

ORDEN DO DIA  
 EM URGENCIA  
 VOTAÇÃO  
 1

Votação, em discussão única do Projeto nº 1294-A-68, que prorroga o prazo estabelecido pelo art. 1º do Decreto-lei nº 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidas das Associações Rurais, nas funções e prerrogativas do órgão sindical; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto com emenda, rejeição da emenda de Plenário de nº 6 e opinando pelo destaque das demais emendas de Plenário para que constituam projeto em separado; da Comissão de Agricultura e Política Rural, com substitutivo; e do relator designado, pela Mesa, em substituição à Comissão de Legislação Social favorável à emenda da Comissão de Constituição e Justiça e contrário às emendas de Plenário. Relatores: Senhores Arruda Câmara e Petronio Santa Cruz. Prazo: início — 14 de maio de 1968; término: 27 de junho de 1968.

DISCUSSÃO  
 2  
 Discussão única do Projeto número 1.293-A de 1968, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei número 245 de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e da emenda de Plenário, com adoção da emenda apresentada pelo Relator, esta, contra o voto do Sr. Arruda Câmara; e da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda de Plenário, com subemenda, e pela adoção da emenda apresentada pelo Relator esta, contra o voto do Sr. Arruda Câmara. Relatores: Senhores Arruda Câmara e Monsenhor Vitorino Freixo. Prazo: início: 14 de maio de 1968; término: 27 de junho de 1968.

3  
 Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 77-A, de 1968, que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado em 25 de janeiro de 1968, entre o Brasil e a República Argentina; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e favorável da Comissão de Educação e Cultura.  
 (Da Comissão de Relações Exteriores).  
 Relatores: Srs. Pires Sabóia, Nelson Carneiro e Monsenhor Vieira.

EM PRIORIDADE  
 VOTAÇÃO  
 4

Votação, em discussão única do Projeto nº 261 de 1967, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o Tribunal Superior do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 819.892.000,00 para atender às despesas com o pagamento de vencimentos a funcionários do mesmo Tribunal; tendo pareceres, com substitutivo, da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas. — (Da Comissão de Constituição e Justiça). — Relatores: Srs. Lurtz Sabá e Marcos Kertzmann.

5  
 Votação de Requerimento de Concessão nº 4.371, de 1968, que solici-

ta nos termos regimentais seja convocado o Exmo. Senhor Ministro da Saúde a fim de prestar ao Plenário da Câmara dos Deputados, informações sobre o Plano Nacional de Saúde. (Do Sr. Lurtz Sabiá).

6

Votação, em discussão única, do Projeto número 3.401-B, de 1966, que autoriza o Ministério da Aeronáutica a doar à Prefeitura de Três Lagoas, terreno situado no bairro da "Aviação"; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças; Pareceres à emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade; da Comissão de Segurança Nacional, favorável, com subemenda; e, da Comissão de Finanças, favorável, nos termos da subemenda apresentada pela Comissão de Segurança Nacional. (Do Sr. Wilson Martins). Relatores: Srs. Dnair Mendes, Bernardo Cabral e Antônio Magalhães.

7

Votação em discussão única, do Projeto nº 928-A, de 1967, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966 que, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1968, tendo parecer da Comissão de Orçamento, com substitutivo; Parecer à emenda de Plenário: da Comissão de Orçamento, contrário. Relator: Sr. Armando Corrêa.

8

Votação em discussão única do Projeto nº 2.803-A-65, que acrescenta parágrafo à Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, favoráveis, das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

9

Votação em discussão única do Projeto nº 3.644-A-66, que doa, ao Município de Matelândia, Estado do Paraná, área pertencente à União integrante do Parque Nacional da Foz do Iguaçu; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Economia, favorável; e da Comissão de Finanças. — Do Senhor Lyrio Bertoli. — Relatores: Senhores Pedroso Horta, Hamilton Magalhães e Leon Peres.

DISCUSSÕES

10

Discussão única do Projeto de Resolução nº 59, de 1968, que prorroga e revigora, por um ano, os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Câmara dos Deputados para preenchimento de vagas na classe inicial das carreiras de Ascensionista, Almojarife e Oficial Legislativo. (Da Mesa).

11

Discussão única do Projeto número 1.334-A, de 1968, que dispõe sobre documentos públicos, define as funções, notariais e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, com substitutivo; da Comissão de Serviço Público, pela adoção do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda ao artigo 6º. Pendente do parecer da Comissão de Finanças. Relatores: Srs. Pedroso Horta e José Lindoso. — Prazo — início: 23 de maio de 1968; término: 8 de agosto de 1968.

12

Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 50-A, de 1968, que concede isenção de imposto de im-

portação para equipamentos de produção cinematográfica; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de Plenário; e, da Comissão de Economia, favorável ao projeto e a emenda de Plenário. Pendente de parecer da Comissão de Finanças. Relatores: Srs. Arruda Câmara e Ferreira Pinto. Prazo — início: 28 de maio de 1968; término: 11 de agosto de 1968.

13

Discussão única do Projeto número 2.180-A, de 1964, que institui o "Dia do Colono", a ser comemorado em 20 de julho; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda, com substitutivo, da Comissão de Agricultura e Política Rural. — Do Senhor Norberto Schmidt. — Relatores: Srs. Floriceno Paixão e José Mandelli.

14

Discussão única do Projeto número 307-A, de 1967, que isenta do imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados e das taxas de despacho aduaneiro de emblemas consulares, de armazenagem, de capatazia e de Marinha Mercante material doado à Igreja Metodista Central de Belo Horizonte; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda; da Comissão de Economia, favorável com emenda e voto em separado do Sr. Bento Gonçalves; e, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda esta com voto vencido do Senhor Augusto Franco. Do Sr. Paulo Freire. Relatores: Srs. Ulysses Guimarães, Bento Gonçalves e Augusto Franco. (Votação nominal).

15

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1968, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de NC\$ 5.689,10, em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria. (Da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas). Relator: Sr. Theóculo de Albuquerque

16

Discussão única do Projeto número 73-A, de 1967, que dá nova redação ao § 1º do art. 55 da Lei número 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças. — Do Sr. Cunha Bueno. — Relatores: Srs. Ulysses Guimarães, Cardoso Alves e Flores Soares.

17

Discussão única do Projeto nº 408-A de 1967, que dispõe sobre a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo; e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça por um Substitutivo; e, da Comissão de Legislação Social, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça Relatores: Srs. Accioly Filho e Monsenhor Vieira.

18

Discussão única do Projeto número 3.339-A de 1965 que inclui na categoria de trabalhadores autônomos, para fins de previdência social, os guardanoturnos mantidos por instituições particulares; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade; favorável, da Comissão. Do Sr. Floriceno Paixão. Relatores: Srs. Aurino

Valois, Reynaldo Sant'Anna e Flores Soares.

19

Discussão única do Projeto nº 856-A de 1967, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Economia favorável com 3 emendas; e da Comissão de Finanças, favorável ao projeto com adoção da emenda nº 1 da Comissão de Economia. (do Senado Federal). Relatores: Srs. Lauro Leitão, Padê Vieira e Flores Soares.

20

Discussão única do Projeto número 644-A, de 1967, que dá nova redação ao inciso X do artigo 79 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União); tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favorável, com emenda, da Comissão de Serviço Público e da Comissão de Finanças, favorável, com a adoção da emenda do Sr. José Lindoso. Relatores: Senhores Lauro Leitão, Mendes de Moraes e José Maria Magalhães.

21

Discussão única do Projeto número 241-A, de 1967, que estabelece normas médicas disciplinadoras de planejamento familiar e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emendas; da Comissão de Saúde, favorável, com emendas, com a adoção das emendas da Comissão de Constituição e Justiça do Sr. Janduby Carneiro. Relatores: Srs. Tabosa de Almeida e Miguel Couto.

22

Discussão única do Projeto número 695-A, de 1967, que acrescenta advo dispositivo à lei nº 5.166, de 2 de setembro de 1966, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. Favoráveis, com substitutivos, das Comissões de Agricultura e Política Rural e de Economia; na Comissão de Finanças favorável ao substitutivo da Comissão de Economia. (Do Sr. Elias Carmo) Relatores: Srs. Lauro Leitão, José Mandelli, Israel Pinheiro Filho e Anaeteo Campanella.

23

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 488-A, de 1967 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências.

24

Segunda discussão do Projeto número 439-A, de 1967, que institui Comissão Geral de Revisão dos Códigos e de Consolidação de leis e dá outras providências.

25

Segunda discussão do Projeto número 496-A, de 1967, que altera os artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937 que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações.

26

Segunda discussão do Projeto número 498-A, de 1967, que acrescenta parágrafo único ao artigo 896, do Código de Processo Civil.

27

Segunda discussão do Projeto número 3.364-A de 1965, que dispõe sobre a mudança de nome ou do nome do brasileiro naturalizado; posterior à naturalização e dá outras providências.

28

Segunda discussão do Projeto número 4.044-A, de 1966, que dá nova redação aos artigos 119 e 120 do Código Penal, que dispõem sobre a reabilitação criminal.

29

Segunda discussão do Projeto número 247-A, de 1967, que retifica e altera dispositivos do Decreto-lei número 1.608, de 18 de setembro de 1939 (Código de Processo Civil); tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação.

30

Segunda discussão do Projeto número 818-A, de 1967, que dá nova redação ao art. 86 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto dos Advogados do Brasil).

31

Primeira discussão do Projeto número 53-A, de 1967, que dá nova redação ao art. 833 do Código de Processo Civil (Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939) tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com 1 emenda; voto em separado do Senhor Nelson Carneiro. — Do Sr. José Sully. — Relator: Sr. Montenegro Duarte.

32

Primeira discussão do Projeto número 3.803-A, de 1966, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 94, de 16 de setembro de 1947, que permite aos Juizes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos para a extração de peças; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito pela aprovação. Do Senado Federal. Relator: Sr. Celestino Filho.

33

Discussão prévia do Projeto número 977-A, de 1963, que dispõe sobre a acumulação de profissionais de nível universitário tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela institucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão prévia do Projeto número 401-A, de 1967, que autoriza para efeito de aposentadoria, a contagem do tempo prestado aos estabelecimentos de ensino particular, inspecionados pelo Governo Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

35

Discussão prévia do Projeto de Lei Complementar nº 23-A, de 1968, que estabelece regime metropolitana constituída pelos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Magé, Itaguaçu no Estado do Rio de Janeiro; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

AVISOS

RECEBIMENTO DE EMENDAS

EM PLENÁRIO

Projeto nº 1.376, de 1968 aprova a quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências. (Mensagem nº 33-68 — do Poder Executivo) (3º dia).

CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

1

Projeto de Lei nº 18, de 1968 (CN) que declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências. Presidente: Deputado Lauro Leitão. Relator: Francisco Amaral.

## CALENDRÁRIO

Dia 19-6 — Apresentação do parecer, pe a Comissão;  
Dia 20-6 — Publicação do parecer e  
Dia 25-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.  
Prazo — Início: 29-5-68; e término: 7-8-68.

Projeto de emenda constitucional nº 4 de 1968 (CN), que "da nova redação do "capit" do art. 76 suprime os seus §§ 1º, 2º e 3º e do art. 77 e os seus §§ 1º, 2º e 3º e dá nova redação ao § do art. 79 e ao art. 81 da Constituição Federal".  
Presidente: Senador Edmundo Levi  
Relator: Deputado Raymundo Diniz.

## CALENDRÁRIO

Dia 19-6 — Publicação do parecer; e  
Dia 26-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.  
ATIVIDADE DA COMISSÃO DE ECONOMIA  
Na semana de 17 a 21 de junho

Dias 18 19 e 20 — 21 horas — Conferências do Prof. Celso Furtado.  
"A — Problemática do Desenvolvimento Brasileiro".  
Dia 19 — 10 horas — Reunião Ordinária.

## COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Dia 19 — às 15,30 horas:

Comparamento do Brigadeiro do Ar João da Veiga Cabral, Presidente da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica — COMARA — que fará exposição sobre trabalhos daquela Comissão.

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1

A fim de apurar irregularidades na cobrança e distribuição de direitos autorais.

Hora: 15,00 horas.

Local: Sala de Reuniões das CPIs.  
Assunto: Depoimento: Sr. Humberto Teixeira, Diretor da U.B.C.

2

Destinada a examinar os objetivos dos planos do Hudson Institute para construir o "Grande Lago Amazônico".

Hora: 15,00 horas.

Local: Sala de Reuniões das CPIs.  
Assunto: Depoimento: Prof. Arthur Reis, Catedrático de Sociologia da FUC.

## 111ª SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1968

PRESIDENCIA DOS SRS.: MATHIEUS SCHMIDT, 2º VICE-PRESIDENTE, DASO JOIMBRA, SUPLENTE DE SECRETÁRIO, JOSÉ BONIFÁCIO, PRESIDENTE.

I — AS 13,30 COMPARECEM OS SENHORES:

José Bonifácio  
Mathieus Schmidt  
Henrique de La Rocha  
Milton Reis  
Aroldo Carvalho  
Ary Alcântara  
Lacôrte Vitale  
Mário Mala  
Parente Frota  
Daso Coimbra

Acre:

Mário Mala — MDB  
Nasser Almeida — ARENA.  
Ruy Lino — MDB.

Amazonas:

Carvalho Leal — ARENA (9 de setembro de 1968)  
José Ferreira — MDB

Pará:

Armando Corrêa — ARENA.  
Hélio Guelres — MDB.  
Martins Júnior — ARENA.

Maranhão:

Afonso Matos — ARENA (16 de setembro de 1968)  
Americo de Souza — ARENA  
Luz Coelho — ARENA (9 de agosto de 1968)  
Nunes Freire — ARENA  
Temístocles Teixeira — ARENA

Piauí:

Fausto Castelo Branco — ARENA.  
Souza Santos — ARENA.

Ceará:

Edilson Melo Favors — ARENA  
Flávio Marcílio — ARENA  
Humberto Bezerra — ARENA  
Jonas Carlos — ARENA  
Martins Rodrigues — MDB  
Wilson Roriz — ARENA

Rio Grande do Norte:

Agenor Maria — ARENA (17 de agosto de 1968)  
Alvaro Motta — ARENA (27 de agosto de 1968)  
Erivan França — ARENA (17 de agosto de 1968)

Paraíba:

Monsenhor Vieira — ARENA  
Pedro Gondim — ARENA  
Pinto Lemos — ARENA (8 de agosto de 1968)  
Vital do Rêgo — ARENA  
Wilson Braga — ARENA

Pernambuco:

Aderbal Jurema — ARENA  
Aurino Valois — ARENA  
Herculio Rêgo — ARENA  
Milvernes Lima — ARENA  
Souto Maior — ARENA  
Tabosa de Almeida — ARENA

Alagoas:

Aloysio Nonô — ARENA  
Medeiros Neto — ARENA  
Segismundo Andrade — ARENA

Sergipe:

Eraldo Lemos — MDB (31 de julho de 1968)  
Passos Porto — ARENA

Bahia:

Cloaldo Costa — ARENA  
Edgard Pereira — MDB  
Edwaldo Flores — ARENA  
Hanequim Dantas — ARENA  
Manuel Novais — ARENA  
Ney Ferreira — MDB.  
Vasco Filho — ARENA

Espírito Santo:

Argilano Dario — MDB (30 de junho de 1968)  
Feu Rosa — ARENA  
Florian Rubim — ARENA  
Raymundo de Andrade — ARENA

Rio de Janeiro:

Adolpho de Oliveira — MDB.  
José Saly — ARENA  
Mário Tamborindéguy — ARENA  
Paulo Biar — ARENA  
Pereira Pinto — MDB (30 de junho de 1968)  
Sadi Bogado — MDB  
Zulmar Baptista — MDB (30 de junho de 1968)

Guanabara:

Amaral Neto — ARENA.  
Amauri Krueel — MDB (SE).  
Breno Silveira — MDB.  
Eramos Martins Pedro — MDB  
José Colagrossi — MDB.  
Nelson Carneiro — MDB.  
Raul Brunini — MDB  
Reinaldo Sant'Anna — MDB.

Minas Gerais:

Dnar Mendes — ARENA  
Edgar Martins Pereira — ARENA.  
Elias Carmo — ARENA  
Milton Reis — MDB

Paulo Freire — ARENA  
Teófilo Pires — ARENA (SE).  
Walter Passos — ARENA  
Aniz Badra — ARENA  
Bezerra de Melo — ARENA  
Broca Filho — ARENA  
Cardoso de Almeida — ARENA (SE)  
Celso Amara — ARENA  
Cunha Neto — ARENA  
David Lerer — MDB  
Ewald Pinho — MDB  
Ferraz Egreja — ARENA  
Gastone Righi — MDB  
Harry Normanon — ARENA  
Heilo Navarro — MDB  
José Resegue — ARENA  
Lauro Cruz — ARENA (SE)  
Leonardo Monaco — ARENA (SE).  
Nicolau Tuma — ARENA  
Paulo Abreu — ARENA  
Ulysses Guimarães — MDB.  
Yarague Tamara — ARENA

Goás:

Almir Turisco — MDB (2 de agosto de 1968)  
Anapolino de Faria — MDB  
Antonio Magalhães — MDB  
Celestino Filho — MDB  
João Alves — ARENA (4 de agosto de 1968)  
Paulo Campos — MDB  
Rezende Monteiro — ARENA

Mato Grosso:

Garcia Neto — ARENA  
Weimar Torres — ARENA  
Wilson Martins — MDB

Paraná:

Agostinho Rodrigues — ARENA  
Alípio Carvalho — ARENA  
Antonio Anibelli — MDB  
Heilo Romagnoli — ARENA  
Leo Neves — MDB  
Minoru Miyamoto — ARENA

Santa Catarina:

Doin Vieira — MDB  
Ligia-Doutel de Andrade — MDB.  
Paulo Macarini — MDB

Rio Grande do Sul:

Adyho Viana — MDB  
Antônio Bresolin — MDB  
José Mandelli — MDB  
Lauro Leitão — ARENA  
Norberto Schmidt — ARENA  
Vasco Amaro — ARENA  
Rondônia:  
Nunes Leal — ARENA

## O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 127 Senhores Deputados. Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

## II — O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA:

servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

## O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

## O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE:

1º Secretário procede à leitura do seguinte

## III — EXPEDIENTE

Ofícios:

— Do Sr. Raimundo de Andrade, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Tendo necessidade de viajar ao exterior, venho solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> na forma regulamentar, permissão para ausentarme do País durante o próximo mês de junho.

Aproveito a oportunidade para reter a Vossa Excelência as protestos de estima e consideração. — Raymundo de Andrade, Deputado Federal.

## IV — O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Antônio Bresolin para uma comunicação.

## O SR. ANTONIO BRESOLIN:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uns 40 dias, proferi discurso nesta Casa, durante uma sessão do Congresso fazendo apelo ao Sr. Presidente da República para que, por intermédio dos órgãos competentes, encaminhasse recursos para intensificar as obras da grande barragem do Vacacaí-Mirim, no Município de Santa Maria. Em outro discurso, apelei no sentido de que fossem reiniciadas as obras de canalização do arroio Itaimbé, também em Santa Maria. Essas duas obras são do mais alto interesse para aquela cidade e para uma região das mais prósperas do Rio Grande do Sul.

Agora, com imensa satisfação, acabo de receber do Sr. Ministro do Interior a informação de que já autorizou a publicação de edital de concorrência para o início das obras de canalização do Itaimbé. Esta notícia é altamente auspiciosa para Santa Maria, porque vai facilitar o desenvolvimento harmônico daquela cidade e, além disso, contribuir para o saneamento de uma das mais importantes cidades do Rio Grande do Sul.

Com relação à barragem, a notícia é mais auspiciosa ainda, pois tenho em minhas mãos informação substanciada nos termos seguintes:

Senhor Chefe do Gabinete:

Acuso recebimento do ofício em epígrafe, datado de 9 de abril de 1968, onde V. Ex.<sup>a</sup> se reporta aos discursos proferidos pelo Deputado Antônio Bresolin, na sessão conjunta do Congresso Nacional, em 22 de março de 1968, relativos à barragem de Vacacaí-Mirim, que esta Autarquia vem executando no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Com referência às críticas formuladas por aquele parlamentar sobre a obra em questão, cabe esclarecer o seguinte:

a) Os serviços de construção da barragem Vacacaí-Mirim vêm sendo realizados conforme o estabelecido no Termo de Contrato nº 86, de 18 de maio de 1965, aprovado pela Resolução nº 562 — 232, em reunião nº 102, de 12 de maio de 1965, do Colégio Conselho Deliberativo do DNOS, no valor de NCr\$ 2.652.655,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos);

b) de acordo com Termo Aditivo, posteriormente celebrado, o prazo do contrato acima aludido se estenderá até 31 de dezembro de 1968;

c) no corrente exercício foi consignada à obra em causa a verba de NCr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos), todavia passível de redução;

d) até o mês de abril de 1968, foram investidos NCr\$ 1.142.030,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil cruzeiros novos), agora a quantia de NCr\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros novos), decorrente de reajustamento do preço contratual;

e) no momento, os trabalhos em pauta vêm se desenvolvendo normalmente dentro das disponibilidades financeiras deste órgão;

f) o DNOS desconhece quaisquer danos sofridos pela obra aqui mencionada, apesar das paralisções parciais que, por motivos prementes, a mesma teve de se submeter;

g) a conclusão dos serviços está prevista para fins de 1969.

Na oportunidade, apresento a V. Ex.<sup>as</sup> os protestos de elevada estima e consideração. — Jefferson de Almeida, Chefe do Gabinete.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta oportunidade, agradecer ao Sr. Ministro do Interior e à Direção do DNOS sua atenção para com os Srs. Deputados. É assim mesmo que se deve proceder. Quando as Srs. parlamentaristas estão na tribuna reclamando ou fazendo qualquer revindicação, eles o fazem, traduzindo o pensamento daqueles elementos que necessitam da nossa colaboração. O Sr. Ministro, agindo dessa maneira, sempre contatou, nesta Casa, com o nosso apoio e com o nosso aplausos. Fica pois, na oportunidade, este registro. Quero, também, congratular-me com a população, em geral da grande cidade de Santa Maria, por esta feliz notícia. (Muito bem.)

**O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a tentativa de enquadramento da classe estudantil, através do recente decreto que exige 180 dias de presença escolar, representa a falta de tato do Governo no tratar dos assuntos nacionais. Diariamente, o País toma conhecimento de declarações de autoridades, no sentido de que a juventude se recusa ao diálogo e deseja apenas a anarquia e a subversão. Entretanto, em qualquer parte do mundo, só se entende diálogo com um mínimo de sinceridade entre as partes. Já é muito as lideranças jovens aceitarem um início de conversa com o governo, quando as entidades estudantis autênticas se encontram na ilegalidade, centenas de colegas permanecem morando nas masmorras da ditadura e milhares de outros respondendo a processo, enquadrados na lei de segurança nacional. Impedidos moral e politicamente de dialogar com os jovens, recorre a minoria que se opôs ao poder aos serviços da Igreja Católica, na sua tentativa de aproximação com a classe estudantil. E os esforços dos sacerdotes empunhados na procura de uma saída para o impasse em que vivemos são burlados por decretos elaborados nos laboratórios da ansiedade brasileira. E o que é mais grave, não consegue o governo nem os aplausos de seus servilistas, como é o caso do Professor Hélio Gomes, Diretor da Faculdade Nacional de Direito, que se tem destacado pela sua submissão à autoridade dominante e que recentemente foi membro da chamada "comissão Meira Mattos", de tão triste memória nos meios universitários brasileiros. Em declarações à imprensa, até este professor cedeu ao decreto governamental. No meio estudantil a repulsa foi geral e isto ocorre não porque o estudante não deseja frequentar as aulas e exercer suas obrigações escolares, mas dado o caráter de violência do decreto: cercar a liberdade da mocidade brasileira, impedir a jovem de influir na condução da coisa pública. É necessário que a minoria que está no poder saiba que a classe estudantil não é o Congresso Nacional, que tem se curvado a todas as exigências da chamada revolução e com isso perdeu o crédito perante a nação. Inteligentemente, os políticos brasileiros são enquadráveis por qualquer decreto e decretos às investidas do governo na sua escalada para o garroteamento das liberdades democráticas. Mas a mocidade brasileira, essa não foi dobrada nem domada pelo regime militar que se implantou no país e não se curvará agora a um simples decreto governamental. As Faculdades brasileiras, como bem lembram seus professores, não tem condições materiais na sua larga

maioria de abrigar todo seu corpo docente, e muito menos agora, no meio do ano letivo, de adaptarem seus currículos às exigências de tão absurdo decreto. Não apelo para o bom senso do governo, porque não acredito ainda neste algum; apenas estou seguro de que a resistência da juventude brasileira e a total falta de condições de aplicabilidade do decreto governamental provocará a sua caducidade. (Muito bem.)

**O SR. FRANCO MONTORO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, em nome de 42 sindicatos a ela filiados, e, ao seu lado, as Federações de trabalhadores de vários pontos do Brasil encaminharam através de telegramas, memoriais e cartas, o seu protesto contra o dispositivo do projeto do abono de emergência que prorrogou a política do arrocho salarial. É necessário dar eco a este protesto e denunciar à Nação o absurdo da medida e a sua responsabilidade. O absurdo da medida está em que o Governo confessa que a política salarial empobrecceu os trabalhadores numa percentagem superior a 20%, nos últimos três anos. Reconhece, portanto, o erro dessa política. A situação da população é de abertura e insustentável. Diz-se mesmo que o trabalhador vive de bicos, porque os recursos de que dispõe são insuficientes para sua própria manutenção.

Pois bem, o Governo reconhece a situação. Paradoxalmente, entretanto, obtém, através do seu partido, a ARENA, a inclusão de um artigo no projeto enviado ao Congresso e depois sancionado. Hoje, está prorrogada a política salarial. Concede-se um abono que nada significa para a imensa maioria dos trabalhadores que vão ser atingidos por essa medida. Mantém-se, de outra parte, a impossibilidade de exercerem os Sindicatos a sua função de lutar por melhores salários, e tira-se da Justiça o poder normativo que a Constituição lhe assegura, para fixar salários compatíveis com a elevação do custo de vida.

É preciso manifestar esse protesto e denunciar à Nação os responsáveis que são o Governo presidido pelo Marechal Costa e Silva e o seu Ministro do Trabalho, que assinaram a prorrogação da política salarial, e o seu Partido, a ARENA, que aprovou, com o protesto do MDB, essa medida iníqua e contrária ao interesse nacional. É preciso ainda, definir as responsabilidades e aproveitar aquela insignificante margem de publicidade com que conta a oposição — "A Voz do Brasil" — para, através dela, dizer aos trabalhadores de todo o Brasil que o Governo e o seu Partido prorrogaram a lei de arrocho salarial. (Muito bem.)

**O SR. REZENDE MONTEIRO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vimos dirigir apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNFR, no sentido de que determinem a recuperação da Rodovia Brasília-Formosa, BR-020. Aquela é a única rodovia que liga Brasília a Formosa e posse região em pouco desenvolvimento, e, dali, à Bahia e ao Ceará.

Sr. Presidente, o nosso apelo é no sentido de que seja recuperada, de imediato, essa estrada antes das chuvas, principalmente no trecho de Formosa a Brasília. (Muito bem.)

**O SR. DOIN VIEIRA:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a estrutura social e econômica do mundo ocidental em que vivemos tem pressionado os assalariados e as classes de mais

baixa renda, que se transformam em permanentes contribuintes, com o seu esforço e com o seu sacrifício, para a manutenção de uma pequena faixa de privilegiados, de altíssimas rendas e de consumo suntuário. Dentro de um esquema legal, no qual a grande maioria do povo, desassistida e desamparada de recursos, tem reduzidíssima participação na tomada de decisões, mantém-se esse desequilíbrio que constitui verdadeiras castas dentro do processo social.

Sobre o tema, que é fascinante e que representa, ao mesmo tempo, uma das funções básicas da programação de nosso Partido, discorreu, ainda ontem, de maneira extraordinariamente erudita e substanciosa, o ilustre economista, de fama internacional, Professor Celso Furtado.

Resaltou ele a necessidade de que se compoem novas estruturas, onde a massa da população, constituída em grande maioria dos que têm baixa renda e pequenissima participação na tomada de decisões nacionais, possa mais diretamente influir na formação da estrutura social e jurídica, a fim de corrigir, ao menos em parte, essas distorções, essas injustiças flagrantes, esses desajustamentos humanos.

Tais considerações, Sr. Presidente, nos ocorreram neste instante, quando recebemos da classe bancária de Santa Catarina manifestação veemente contra a recente operação de alto nível, feita por banqueiros, que transferiu o controle do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — INCO, para o grupo econômico-financeiro Banco Brasileiro de Descontos S. A. — BRADESCO.

É indiscutível a legitimidade e legalidade da operação, mais é mister lembrar que essa legalidade e legitimidade estão sendo interpretadas à luz de uma legislação e fundamentação jurídica, em cuja formação as classes menos protezidas nada ou minimamente participaram.

Monta-se, então, o esquema que permite a permanente e ilegal espoliação da massa do povo pelos pequenos grupos. Daí, os grandes ansiosos que se registram, hoje, em todo o mundo, visando a modificar essa estrutura e dar uma outra direção legal e jurídica à sociedade humana.

Leio, Sr. Presidente, manifesto dirigido aos bancários e ao povo catarinense:

**"AOS BANCÁRIOS E AO POVO CATARINENSE"**

Os bancários catarinenses, através de suas lideranças sindicais reunidas em convenção estadual na cidade de Tubarão, nos dias 6 e 9 de junho de 1968, manifestam seu REPOUSO à diretoria do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — INCO que cedeu o comando acionário daquela Banco ao Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Não discutem a legalidade da transação nem o direito que tinham de fazê-lo. Mas se tinham direito de dispor de suas ações não lhes assistia o mesmo direito em relação aos funcionários da instituição vendida, transacionados igualmente, sem a garantia de respeito por parte do sucessor, da manutenção de contrato de trabalho firmado, na plenitude de suas cláusulas.

A intranquilidade imperante na família incocna pela ameaça de desemprego e transferência tomou características de verdadeiro problema social, o que é o bastante para revelar a imoralidade da transação.

A par do fato consumado, ressaltam ainda, a continuidade de promessas vãs, nas quais nada vêem, os bancários do que o objetivo de salvaguardar os seus interesses políticos dentro do ESTADO.

Por isso tudo a reafirmação da nossa REPULSA.

II Convenção dos Bancários de Santa Catarina. Tubarão (SC), em 9 de junho de 1968."

A mensagem, Sr. Presidente, que bem retrata a crueldade do esquema social montado no mundo ocidental, no qual se movimentam os trabalhadores, vem exposta por expedientes firmados pelo Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Bancários de Itajaí, Sr. Eugênio Ledoux Pereira, e faz ressaltar, sobretudo a nós que pertencemos a um partido que deseja identificar-se com o povo e com as classes assalariadas, a urgente reformulação dessa estrutura, a fim de que a justiça, a legalidade e a legitimidade não estejam sempre a favor das classes mais beneficiadas e reais favorecidas na pirâmide econômica, mas que haja, sim, um senso de justiça e equilíbrio que sirva equitativamente a todos, que defenda os direitos dos mais fracos, que redistribua a renda social, a fim de que haja mais felicidade, mais bem-estar, mais justiça, mais equidade, mais fraternidade, afinal, dentro da sociedade humana. (Muito bem.)

**O SR. NORBERTO SCHMIDT:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabo de receber carta do Município de Candelária, no Rio Grande do Sul, firmada pelo nosso prezado amigo, Domitor Cristiano Afonso Graef, na qual nos dá conhecimento de que o Instituto Brasileiro de Café está exigindo a instalação de um torrador tipo "Lila" em todas as torrefações, independentemente de porte ou capacidade. O preço do torrador é de 31.700 cruzeiros novos, com capacidade para 90 quilos por hora de café torrado tipo 30-D.

Uma máquina com essa capacidade de produção, nas pequenas torrefações, é um contrassenso. Segundo escreve o Dr. Cristiano Graef, as duas fábricas existentes no município dirigiram-se ao Sr. Ministro Macedo Soares pedindo que, pelo menos, seja dado um prazo mais longo para a necessária adaptação. A capacidade de produção mensal é de 60 sacas, com assegurada pelo Instituto; 60 sacas representam 3 mil quilos. Uma máquina com capacidade de produção de 90 quilos por hora, excederia em 40 horas essa mesma capacidade de produção.

A reclamação que vem de Candelária me parece inteiramente fundada e justa. Ocupo a tribuna para dirigir apelo ao Ministro Macedo Soares, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup>, junto ao IBC, consiga uma fórmula para dilatar o prazo de adaptação ou uma outra solução qualquer, para que as pequenas torrefações não venham a desaparecer.

V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, conheço a cidade, é quase filho do município. Somos vizinhos de Santa Cruz do Sul. Sabemos que as pequenas torrefações não estão em condições de enfrentar tamanhos gastos. Se querem extinguir as pequenas torrefações que o digam logo, mas não usam tais sofismas. Essas duas pequenas torrefações, respeito, terão de desaparecer forçosamente, se não houver uma solução adequada.

Deixo registrado meu apelo ao Ministro Macedo Soares, homem ligado aos meios econômicos, conhecedor das classes empresariais, para que, com sua clarividência e bom senso, interceda junto ao IBC, a fim de que este não ponha em execução medida tão absurda, que sequer faz distinção entre as indústrias que serão atingidas. (Muito bem.)

**O SR. HILDEBRANDO GUIMARAES:**

(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nunca se falou

tanto no Brasil em Segurança Nacional, quanto nos dias atuais. Medidas nem sempre compreendidas por certos setores políticos, vêm sendo tomadas pelo Governo, para resguardá-la e protegê-la. E' o caso, por exemplo, da supressão da autonomia de algumas dezenas de municípios brasileiros. Sobre o tema, estabeleceu-se uma controvérsia que empolgou o Governo e a oposição, dando margem a um debate nem sempre sereno e frô.

A medida adotada pelo Governo, era ela realmente necessária? Aceitando-se a oportunidade dessa medida, a partir de um crédito de confiança ao Conselho de Segurança Nacional, seu idealizador, não podemos deixar de reconhecer que se tratou de uma decisão drástica, destinada a gerar desconfortamento em muitas áreas públicas. Deve, pois, o Governo do eminente Marechal Arthur da Costa e Silva ter contado com fortes razões para agir desse modo. Admitindo, portanto, que a Segurança Nacional é uma questão de honra para o Governo.

Estranhamente, estou disposto a aplaudir o Governo pela sua decisão firme e inarredável de assegurar por todos os meios a ordem, a paz e o progresso da Nação. Não creio, de modo algum, que tão ambicioso objetivo se possa alcançar apenas com medidas desta ordem.

De acordo com Jean-Jacques Servan, festejado autor do livro "O Desafio-Americano", no mundo moderno, a defesa, a segurança nacional, consiste, em boa verdade, no desenvolvimento econômico e científico.

Estranho, portanto, que em nome da Segurança Nacional não tenha o Governo equacionado ainda, de modo prioritário e decisivo, o problema que se constitui o estabelecimento de uma sólida estrutura científica e tecnológica no Brasil. Enquanto não abordarmos, de modo corajoso essa questão, dispostos a resolvê-la em curto prazo, não poderemos dizer realmente que estamos fazendo o melhor para a segurança nacional, pois todas as medidas complementares que possam ser tomadas, perdem inteiramente os seus efeitos, em face da caracterizada impotência para firmar-se e se fazer respaldar, que sofre uma nação desprovida de uma verdadeira elite científica.

E' preciso despertar o Governo e o povo brasileiro, para a luta gigantesca que devemos empreender em busca de uma verdadeira independência científica. E' necessário contactar a todos de entusiasmo por essa luta, da qual depende inteiramente o futuro do Brasil. Não podemos deixar que o tempo passe e o Brasil perca as últimas oportunidades de se incorporar às condições da época presente, renunciando definitivamente à sua emancipação econômica. (Muito bem.)

#### O SR. CUNHA BUENO:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, transmita na Casa o Projeto de Lei nº 1.294-A, de 1968. Trata-se da mensagem encaminhada à consideração do Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Verificando, por solicitação do eminente colega Paulo Macarini, os vários substitutos oferecidos a esta mensagem, chegamos à conclusão de que um deles vem atender perfeitamente ao objetivo de mecanização da nossa lavoura. Por esta razão atendo às ponderações do Deputado Paulo Macarini, já tive oportunidade de me entender com a liderança da ARENA no sentido de que seja aprovado o substitutivo que visa, em última análise, a criar mais amplas condições para que os nossos lavradores possam aumentar substancialmente a sua produção através da mecanização da lavoura.

Fato impressionante, que bem atesta o impulso progressista de nosso povo, é que nos últimos 60 anos os

métodos e processos da agricultura desenvolveram-se muito mais do que nos 4 mil anos anteriores. Contudo, o que impressiona mais é o fato de que esse contraste entre 4 séculos, ou seja, dos tempos dos faraós aos meados do Século XX, continua exemplificado em vários países, dentre os quais, infelizmente, o Brasil. Enquanto numa determinada propriedade agrícola o moderno trator realiza o trabalho manual de 17 homens e o hectare produz 100 sacos de arroz, em outra propriedade próxima, talvez vizinha, continua prevalecendo o uso da enxada, da foice e do arado de tração animal, que são as ferramentas manejadas pelos egípcios da época dos faraós.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que a aprovação desse substitutivo representará a verdadeira redenção do homem do campo brasileiro, pela possibilidade que ele terá de adquirir por preço mais reduzido os tratores e implementos agrícolas, que são da mais alta importância para a mecanização da nossa lavoura.

Em suma, Sr. Presidente, a menos que a agricultura brasileira enverede decididamente e desde já pelo caminho da mecanização, ela não estará em condições de alimentar 100 milhões de bocas daqui a 8 anos. Portanto, fica aqui o meu apelo à liderança da ARENA, no sentido que possibilite a aprovação de um dos substitutos oferecidos ao projeto de lei nº 1.294-68.

Terminando, Sr. Presidente, desejamos informar à Casa que entregamos ao nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da III Assembleia do Congresso Latino-Americano, alguns despreziosos trabalhos que esperamos sejam julgados oportunos pela delegação brasileira a este conclave de âmbito internacional.

Entendo que todos os parlamentares desta Casa, mesmo aqueles que não têm o trato direto com problemas da área da ALAIC, deverão prestigiar essa iniciativa, que me parece das mais oportunas.

Nessas teses, procuro defender a necessidade inadiável de criarem os países latino-americanos um sistema rodoviário que permita a interligação dos signatários do Tratado de Montevideo, facilitando dessa forma as trocas de recursos indispensáveis à consolidação do nosso futuro mercado comum latino-americano.

Defendo, também, numa das teses, a necessidade de que todos os parlamentares latino-americanos criem em seu selo comissões especiais, a fim de que possam os Poderes Legislativos respectivos acompanharem mais de perto as decisões tomadas pelos respectivos governos no que diz respeito à ALAIC e ao futuro mercado latino-americano. E a última tese por mim oferecida é uma moção de congratulações com os médicos brasileiros que foram, na América Latina, os pioneiros na realização de operações de transplante.

Sr. Presidente, ao finalizar esta breve oração, desejo congratular-me com o Deputado Ulysses Guimarães e com todos os companheiros desta Casa e do Senado da República, responsáveis pela realização da III Assembleia do Congresso Latino-Americano, que, tenho certeza, marcará época na história da boa vizinhança entre os países deste continente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

#### O SR. IVALDO PERDIGÃO:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, após estes anos de experiências com a unificação dos Institutos de Previdência Social, podemos afirmar ter sido desastrosa, ineficaz, desastrosa e até desumana essa medida governamental.

A estas conclusões, no Estado do Maranhão, chegaram tanto os contribuintes e seus dependentes como os

médicos e demais funcionários do INPS.

O agendamento como foi realizada a unificação provocou verdadeira desarticulação nos serviços, causando reais prejuízos aos associados.

E' o setor médico, aquele em que mais se acentuam os males advindos com a escuridão do INPS.

No Maranhão não existe uma rede de ambulatórios e hospitais do INPS em que possam ser assistidos os contribuintes e seus dependentes. O único hospital, o Presidente Dutra, que pertencia ao ex-Instituto dos Comerciantes, deixou de funcionar há muitos meses, por se encontrar — alega-se — em reparos.

O atendimento em ambulatórios causa tristeza e revolta. E' enorme o número de contribuintes necessitados de assistência, muitos em casos de urgência, e que não podem ser atendidos por absoluta deficiência dos serviços.

O corpo de profissionais da medicina, à disposição dos associados é, simplesmente, pequeno, impossibilitado, portanto, de bem atender a todos. Resultado, exige-se dos médicos a árdua tarefa de atender mais de 20 pessoas no período de três a quatro horas. E' evidente que se transforma, dessa maneira, o exercício da medicina em mero ato burocrático. Imagine-se que foi instituído uma nova forma de fazer medicina em nossos tempos; é o denominado "atendimento de emergência", em que o médico não tem atribuições nem de usar o tenciómetro, quanto mais solicitar exame para-olímicos. Trata-se, Sr. Presidente, de absurdo desvirtuamento e total regressão da prática da ciência de Hipócrates. Tudo isto se explica, exclusivamente, pelo fato de ser necessário car-se como "atendido" um número máximo de pessoas, não importando, na realidade, se esse atendimento se essa assistência corresponde às necessidades médicas dos associados e seus dependentes.

Diante desse fato, uma onda de insatisfação vem se gerando, quer da parte dos contribuintes, quer da parte dos próprios médicos que, ao se submeterem a fazer medicina dessa espécie, comprometem o seu alto conceito profissional, perante colegas e a sociedade em que vivem e trabalham.

Por outro lado, através da orientação exdrúxula de instrução interna do INPS, ficou estabelecido total divorciamento entre o setor de Perícia Médica e o Serviço Social da Previdência.

Ora, esta norma de trabalho contraria profundamente princípios da medicina, especialmente a psiquiatria, quando se sabe que muitas doenças decorrem de fatores de desajustamento familiar e social. No entanto, o INPS entende de separar, rigorosamente, os trabalhos profissionais que por sua natureza intrínsecas, devem estar juntos e harmônicos entre si.

Para se ter idéia de como funcionam os serviços médicos do INPS no Estado do Maranhão, basta saber que existem apenas 2 médicos para cada especialidade. Desse fato, resulta que as consultas são marcadas para atendimento 30, 60 e até mesmo 90 dias após a solicitação. Até hoje, a livre escolha do profissional pelo contribuinte não foi possível efetivar-se no Maranhão, medida que nos parece a mais aconselhável dentro da realidade atual da Previdência.

Onde, porém, a assistência previdenciária no Maranhão atinge as raízes da verdadeira desumanidade e no tocante à situação dos aposentados por invalidez permanente. Muitas dessas infelizes criaturas, há mais de 5 anos se encontram já aposentadas e, no entanto, percebendo uma importância írisória, são obrigadas a espiroscopicamente desocor-se de onde estiverem, dos mais longínquos lugares do Estado para a Capital, a fim de se submeterem a exames e perícias mé-

dicas, como se fossem portadoras de doenças recuperáveis em tempo determinado.

Esses aposentados, ao cumprirem essa descabida exigência, dispõem quantias superiores às suas posses, o que lhes traz evidentes transtornos e prejuízo. A este respeito, as reclamações são dramaticamente numerosas, e os casos, apreciados de perto, revelam, nos seus tristes detalhes, a absoluta ausência, por parte do INPS, de espírito previdenciário ou mesmo humanitário. Em síntese, é a negação mesmo da existência e dos objetivos do órgão.

O problema geral da unificação dos Institutos é complexo. Não cabe discutirlo nesta oportunidade.

Agora, pretendemos, tão-somente, trazer a esta Casa, os fatos que consideramos mais significativos, a demonstrarem os efeitos perniciosos na prática, resultantes da unificação, na forma e maneira como foi realizada.

Em muitos casos, o que se verifica é a aplicação dos direitos dos contribuintes, a ponto de lhes ser tirada vantagem usufruída no Instituto a que anteriormente pertencia.

O fato concreto, Sr. Presidente, é que o funcionamento do INPS, no Estado do Maranhão, não está a corresponder aos justos reclamos dos contribuintes desse órgão, e nem aos que nele trabalham, quer como funcionários públicos, quer como profissionais liberais.

Urgem providências energéticas, prontas e concretas, no sentido de modificar essa situação irregular.

Neste sentido, apelamos para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, tão oportunamente instaurada nesta Casa, para apurar as irregularidades no serviço médico do INPS inclua na agenda de seus trabalhos o Estado do Maranhão.

Dessa forma, julgamos que se possa, em termos definitivos, encarnilhar o problema e, conseqüentemente, dar aos serviços assistenciais, de natureza médica do INPS, o seu verdadeiro sentido e real finalidade. (Muito bem.)

#### O SR. PEREIRA LOPES:

(Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna para fazer um veemente apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de que se ponham em prática as medidas que resultaram dos entendimentos já concluídos, ao que sei, entre a Metalúrgica Paulista S.A. e o Banco de Brasília e demais associações das atividades daquela Indústria, que em cerca de 1.500 operários, atualmente inativos desde novembro próximo passado.

Como se recorda, Sr. Presidente, a Metalúrgica Paulista foi obrigada, em face de suas dificuldades financeiras, a propor, em fins do ano passado uma concordata, já comunicada, a seus credores, a que se seguiu a paralização de suas atividades. Desde então seus operários deixaram de receber seus salários, o que determinou, como é fácil imaginar, para eles e suas famílias, uma situação de angústia, constrangimento e penúria.

Entrou a empresa, visando a solucionar suas dificuldades em entendimento com outra indústria do ramo, aliás das mais credenciadas do país, a fim de que suas atividades pudessem recomeçar, pondo fim à situação de preocupação e necessidade de seus operários e, para que esses entendimentos se concretizassem mediou apoio financeiro ao novo governo, através do nosso principal estabelecimento de crédito. Também o Sindicato dos Metalúrgicos mostrou ao Governo a necessidade e a urgência dessas medidas, que, efetivadas, devolveriam a tranqüilidade aos operários da empresa e suas famílias. Em detalhado e bem fundamentado memorial dirigido ao Sr. Presidente da República e suscrito pelos Senhores Joaquim dos Santos Andrade, Presidente, e



Orlando Malvesi, Secretário-Geral, mostrou o Sindicato dos Metalúrgicos a urgência da concretização das medidas solicitadas.

Ao que sei, os entendimentos estão concluídos. E, mais, o Banco do Estado de São Paulo dispõe-se a realisar com a Metalúrgica Paulista, operação financeira que possibilite à mesma o pagamento aos seus operários do salário atrasado.

Tudo isto, porém, está na dependência da efetiva concretização das medidas já acertadas entre a Empresa e o Banco do Brasil.

E é para fazer um apelo ao Senhor Presidente da República e pedir sua interferência para a imediata concretização das medidas já convencionadas e, assim, pondo término à preocupação de tão numeroso corpo de assalariado, que venho à Tribuna. Era, Sr. Presidente, o que me cumpria dizer. (Muito bem.)

**O SR. DAVID LERER:**

(Comunicação. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma Nação tão pobre de valores como a nossa, presidida por um Governo que oscila entre a mediocridade e a auto-satisfação, não se pode dar ao luxo de dispensar valores como Celso Furtado.

Expressamos o desejo que é também de vários Deputados nesta Casa, de que o Sr. Celso Furtado permaneça definitivamente no Brasil.

Não acredito em homens substituíveis, porém, o economista Celso Furtado, pela sua cultura, pela sua autoridade e pela sua experiência nos problemas nacionais, é homem capaz de oferecer uma alternativa estruturalista válida ao monetarismo paralisante que constitui a filosofia econômica básica dos Governos fruto do golpe militar de 1964.

A exposição que, ontem, iniciou nesta Casa, e que prosseguirá hoje, teve a virtude de desmistificar a tecnocracia e mostrar a urgência das reformas estruturais.

E o mais importante disso tudo, Sr. Presidente é que a colocação que faz é totalmente desprovida de demagogia e absolutamente assentada sobre a realidade dos fatos e a verdade econômica do nosso tempo.

O Sr. Celso Furtado tem um compromisso para com o Brasil; o Brasil precisa de Celso Furtado e de outros. Estamos dispostos, e tenho certeza de que, neste momento, interpreto o pensamento não apenas da Oposição nesta Casa, mas também de vários Deputados da ARENA, a lutar para que o Professor da Sorbonne volte a ser Professor no Brasil. Nossa juventude precisa de sua liderança e os nossos pobres precisam de suas perspectivas. Assim como o queremos aqui, também desejamos o regresso de todos os cassados, que são capazes, temos a certeza, de oferecer uma colaboração honesta e válida para o desenvolvimento do Brasil. A presença deles motivará a Nação inteira para a anistia ampla, bandeira que a Oposição inutilmente tem agitado nesta Casa e que se tem chocado com a insensibilidade, a incompreensão e a absoluta falta de visão histórica do Governo e de seus representantes.

Queremos também comunicar que convidaremos o Sr. Celso Furtado, em nome da bancada federal do MDB de São Paulo para o painel de debates da Assembléia Legislativa de São Paulo, iniciativa da bancada do MDB daquela Casa. (Muito bem.)

**O SR. JOSÉ MANDELLI**

(Comunicação. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é um país onde se votam constituições a prazo fixo e onde se aprovam leis que não são aplicadas. A propósito, vou ler aqui pequena crônica de um jornal do Rio Grande do Sul — "Correio do Rio Grande", de 8 de março de 1967, de autoria do

ilustre sacerdote católico, que foi vigário da cidade de Erechim, por mais de 30 anos.

Esse sacerdote conhece profundamente todos os entranhas, dos colonos, todos os sacrifícios, todas as lutas de que, naquela colônia distante do Rio Grande do Sul, ele também participou.

O artigo é de 1967, mas de inteira atualidade. Diz o articulista:

**MAIS UMA VITÓRIA! ... MAS PRECISAMOS DE OUTRAS**

A Nova constituição vai entrar em vigor logo mais.

Nesta nova constituição há uma coisa muito boa. Vou copiar o pedaço bom. Diz assim:

Art. 22. Compete à União decretar impostos sobre...

II — propriedade territorial rural (e lá no parágrafo 1º se lê):

"O imposto territorial de que trata o item III não incidirá sobre glebas rurais de área não excedente a 25 hectares, quando a cultivo só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel".

Isso dito, assim a nossa maneira, quer dizer que o colono que tiver só 25 hectares e trabalhe só com a mulher e os filhos, não paga nada de territorial. Territorial alguns colonos ainda chamam de cadastramento. É o que vem marcado num papel de aviso com uma porção de quadradinhos, com numerinhos... Tem o jeito ou tamanho dum cheque de banco.

Então, felizes os que têm 25 hectares! (Mas melhor possuir mais hectares não é...) Sempre é uma consolação para o pobre. Agora resta saber se não irá dar muito trabalho provar que se tem só 25 hectares. E que não aconteça como aquele rato que, levado diante do tribunal dos bichos, como se fosse um elefante para provar que não era elefante precisou de 2 anos!...

Ainda a respeito desta graça feita aos pobres pela Constituição, escutando rádio, achei muito curioso ouvir uns dois ou três políticos dizer que eram eles o "pai" da graça. Mas o pai mesmo é o esforçado deputado federal José Mandelli Filho autor da emenda e que conseguiu número de assinaturas e razões suficientes para fazer passar.

Mas para mim ainda há outra coisa, e mais séria, que é preciso acabar. Vamos ver se o Mandelli, consegue essa também. E nos terá que ajudar, apesar de ser notário.

Sabem que é? É a questão dos inventários. Para ser mais claro vou contar um caso que presencié com meus olhos. Era uma família de colonos: pai, mãe e 6 filhos, todos menores. Morreu o pai. Se fez o inventário. A colônia de 25 hectares, metade foi para a viúva e a outra picada em seis pedaços. Daí mais um pouco morreu também a mãe. Outros 6 pedaços, um para cada herdeiro, 12 partilhas. Uma papelama dos meus pecados! Tudo segundo a lei Napoleônica como é conhecida em direito.

Pois bem. Dizem os entendidos que o mínimo de terra economicamente útil, se constitui de 25 hectares, aliás como são as nossas colônias. Como é que ficaram então todos aqueles pedacinhos que a Lei manda fazer dum colônia com a morte dos pais? A lei, com certeza, foi feita para acabar com as grandes propriedades. Mas aqui se tratam dum tiquinho de terra. Não se compreende pois como toda essa mixórdia de pedaços e mais toda a dinheirama gasta em despeda-

çar e tornar a reunir, possa continuar. Constitui um absurdo.

É verdade, Sr. Presidente. Infelizmente, o Estatuto da Terra não está sendo aplicado até esta data. Não se redistribuíram as propriedades, como desejam aqueles miseráveis colonos que estão a procura de um pedaço de terra para, amanhã, deixarem a seus filhos.

E com relação à sucessão, há um dispositivo no Estatuto da Terra que estabelece que o IBRA concederá financiamentos a aqueles herdeiros que se propõem a ficar ao menos com um módulo de terra fixado pelo IBRA. Mas, até agora, essa disposição não está sendo aplicada. Não se está dando aqueles agricultores, aqueles herdeiros que se propõem a ficar com a terra o empréstimo necessário, com pagamento a longo prazo, a fim de que possam indenizar os demais condôminos.

É necessário que se façam cumprir as disposições do Estatuto da Terra e também o preceito constitucional. Até agora, Sr. Presidente, malgrado o disposto no art. 22 que isenta do imposto territorial as propriedades até 25 hectares, essa lei não foi regulamentada. E, como diz o articulista, até que se prove que um rato não é elefante, passam-se dois ou três anos.

Direito, pois, um apelo ao Presidente do IBRA, a fim de que, sem mais tardança, faça com que o preceito constitucional seja cumprido totalmente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. FEU ROS:**

(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, conclamamos mais uma vez a atenção da Casa e das mais altas autoridades da República para a necessidade premente e inadiável de uma grande concentração de esforços, através da iniciativa particular, para o aumento do nosso índice de desenvolvimento, combatendo, por via de consequência, o desemprego, que já está atingindo índices alarmantes.

A mocidade está completando idade de constituir família, organizar o seu lar e aplicar o que aprendeu nas Universidades, e não tem onde trabalhar. Se não forem adotadas medidas objetivas e concretas, urgentemente, estamos arriscados a descambar para um crise econômica e social de consequências imprevisíveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. OSWALDO ZANELLO:**

(Comunicação. Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que é preocupação precípua dos Srs. Deputados, mais do que ninguém, o zelo pela reputação desta Casa, bem como pela defesa da Constituição que nós fizemos.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que depois de um ano e meio da promulgação da Constituição, a Mesa desta Casa continua a ignorar seu artigo 37, cujo inciso III determina a perda de mandato dos deputados que não tiverem frequência a, pelo menos, a metade das reuniões ordinárias. O que devia ser resolvido pela Mesa ex Officio, porquanto é atribuição sua, foi remetido à Comissão de Justiça, diante da primeira representação do suplente, agora Deputado em exercício, nosso colega Andrade Lima Filho. Mas a representação do eminente Deputado está de ceca em ceca há vários meses, permitindo a interferência e influência e pedidos de vários Deputados que aqui não compareciam, nem comparecem, e que estão arranjando, pelo que se diz nos corredores, uma solução política.

Ora, Sr. Presidente, se nós que a fizemos, não a respeitamos, quem vai respeitar a Constituição? Se nós, que

devemos dar o exemplo, não o damos, quem o vai dar?

Sei, de fonte certa, que alguns suplentes, julgando-se esbulhados, como de fato estão sendo no seu direito, vão recorrer ao Supremo. Além da desmoralização do fato em si, haverá as minúcias dos casos, que serão glosadas nos Tribunais e na imprensa: por que a Mesa está dando justificativa de faltas, abonos, com base na sua Resolução nº 67, que é anterior à Constituição? Se a Constituição abona a outra metade, onde fica o princípio moralizador da Constituição?

E por que a Mesa está dando apoio de faltas a deputados que alegaram comparecer a convenções partidárias, quando é público e notório que, desde 1966, não houve convenções nem comícios dos Partidos registrados?

A Mesa somente convoca os suplentes para as licenças de mais de 120 dias. Então por que concede licenças constantemente? Em 1967, tivemos 145 reuniões ordinárias. Houve deputados que somente vieram aqui 2, 3 ou 6 vezes, gozando das liberalidades da Mesa. Houve deputados que tiveram licença repetida de 60 e 60 dias, para tratarem do doido mindinho que se quebrara. Mas não se licenciou da direção das muitas empresas que possui. Será que a Mesa não sabe ou não quis saber disso?

Os atestados médicos gratuitos estão sendo dados pelo nosso próprio serviço médico, para tratar de doenças imaginárias.

Ou, então, subscrevem os atestados gratuitos, até de médicos parentes dos interessados, que já vêm prontos lá de fora.

Ou a Mesa toma imediata providência, ou seremos lavados ao m ridículo imenso.

Já que a Comissão de Justiça foi chamada ao pronunciamento jurídico que lhe seu parecer para instruir a Mesa, mas fuja das soluções paliativas, pois os suplentes estão esperando apenas isso para nos levarem ao Supremo Tribunal. Que direito tem, ou pode ter, um deputado que não comparece às sessões, que não prestigia seu Partido com o voto em plenário, que não trabalha nas Comissões, que usa apenas o nome, as franquias e a inviolabilidade do mandato para manter o prestígio dos seus negócios particulares?

Já temos sofrido, como instituição, suficientes críticas, sem termos culpa. Queremos agora, sofrer mais este impacto, com inteira, completa e integral culpa nossa? Ou os nossos colegas e a Egrégia Mesa ignoram que o processo revolucionário ainda não chegou ao fim? Devemos colaborar para que a Nação reinstaure, na sua plenitude, os processos democráticos? Ou devemos dar mais forças e elementos a aqueles que querem desmantelar o Legislativo?

Que a Mesa se pronuncie.

A palavra está com ela. Aguardemos! (Muito bem. Palmas.)

Voltaremos ao assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há poucos dias, a imprensa publicou com destaque as previsões feitas pelos técnicos do Ministério da Agricultura, para as safras agrícolas decorrente ano.

Como sempre, os índices oficiais foram dos mais animadores e promissores. O povo, dentro de sua simplicidade, deve ter ficado exultante. Numa época em que os aumentos de impostos e de preços dos gêneros de 1ª necessidade, se tornaram lugar comum na vida cotidiana, saber que as safras de cereais serão substanciais, é de fato motivo do maior regozijo. Explica-se a satisfação popular, pois é um raciocínio lógico pensar que grandes safras certamente se traduzirão em abundância de alimentos a preços baixos.

Dentro de alguns meses, porém, ao dar conta da alta sofrida pelos cereais, o ingênuo patriota, que acreditava

tou em tais previsões, verá que mais uma vez foi iludido sua credulidade. Não que o Ministério da Agricultura tenha mentido. Mui ao contrário. A atividade do Ministro Ivo Arzuá, a frente da Pasta da Agricultura, tem sido das mais dinâmicas e das mais atuantes dentro das necessidades do povo brasileiro. O que irá decepcionar o povo é o outro ângulo do problema. Nossas autoridades sabem, perfeitamente, que o ponto fraco do sistema produção-distribuição-consumo, reside exatamente na fragilidade da nossa precíssima rede de transportes. Propalar previsões otimistas sobre a produção agrícola, sem atentar para as dificuldades de distribuí-la pelos centros consumidores, é acenar promessas vãs que não encontram eco na verdade.

A ação do Ministro Ivo Arzuá está promovendo, pelo conjunto Ministério da Agricultura — INDA e IBRA, a solução ideal e justa para o problema de nossa agricultura. Acontecer capacidade de movimentar nossa modesta produção, pois nossa marinha mercante e nossas ferrovias, consideradas as mais caras e ineficientes de todo o mundo, não podem responder por tal tarefa. Por que, então, encarmos com esperança a notícia de que não esperadas para o corrente ano substanciais safras?

Teremos então duas opções deixar a produção apodrecer à beira das ferrovias ou nos nossos portos, agiando os trens e os navios que nunca chegam, ou opiar pelo oneroso transporte rodoviário, responsável direto pelo alto custo de vida dos gêneros alimentícios, já que os altos fretes cobrados, via de regra, ultrapassam o custo da própria produção.

Nossas autoridades parecem possuir um oculto muito mais miraculoso que o do célebre doutor Pangloss, pois, apesar de a prática haver demonstrado, há anos, o que precisa ser feito, continuam a insistir nos mesmos erros do passado, apresentando progressivas ilusórias nas quais, por certo, nem mesmo elas acreditam.

A luta, o sacrifício, a dinamização do Ministério da Agricultura de nada valerão enquanto, neste País, nossa marinha mercante e nossas ferrovias não encontrarem no Governo Federal meios de uma reformulação integral em seus equipamentos e de um planejamento de ação, realmente técnico. (Muito bem.)

#### O SR. JOSÉ COLAGROSSI:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, os trabalhadores das indústrias de energia elétrica e da produção de gás em assembléia realizada em 28 de maio de 1968, aprovaram manifesto aos parlamentares, aos trabalhadores e ao povo em geral, condenando a prorrogação da Lei nº 4.724, que instituiu o arrocho salarial. Exigem os trabalhadores um abono geral, a todos os trabalhadores, de 10% a partir de 1.º de maio último. Estamos de acordo com os trabalhadores. A situação salarial é insustentável. A miséria está nos lares daqueles que trabalham, da classe que constroem essa pátria. Todo nosso apoio aos trabalhadores. Vou ler o manifesto dos trabalhadores para conhecimento dos demais Deputados, e para toda a Nação, e, também, para que fique nos Anais desta Casa marcada a palavra dos trabalhadores, sofrendo com a insensibilidade do Governo, que instituiu o arrocho. Eis o manifesto:

Aos parlamentares, aos trabalhadores e ao povo em geral:

Os trabalhadores das indústrias de energia elétrica e da produção de gás, através do seu órgão de classe depois de reunidos em Assembléia Geral, denunciam aos senhores senadores e deputados e ao povo em geral que o Governo, após reconhecer publicamente que o salário dos trabalhadores, nos três últimos anos sofreu um

achateamento, propõe um abono de emergência a ser concedido a partir de 1.º de maio a todas as categorias que completarem seis meses do último reajustamento, mas ao mesmo tempo recomenda que seja prorrogada a Lei número 4.725 (Lei do Arrocho Salarial).

Os trabalhadores não podem concordar com a prorrogação da Lei do Arrocho, por ser ela a única responsável pela situação de miséria a que foram levados.

Não concordam, também, com o arrocho que é proposto, porque a concessão de salário mínimo a todos, e o projeto estabelece o teto de 1/3 do salário-mínimo, reduzindo progressivamente os 10% à medida em que os salários forem maiores.

Não concordam os trabalhadores quando é proposto que o pagamento de até 70% do valor das folhas do abono, inclusive o último reajustamento do salário-mínimo, seja feito com recursos da Previdência Social, a título de empréstimo, pelo prazo de um ano, sem correção monetária. Entendem que a obrigação do pagamento de salários, aumentos, reajustes e todos os demais encargos, é do patrão e não da Previdência Social que é mantida pelos próprios trabalhadores. Se aprovada, esta Lei tornará ainda mais deficiente os serviços assistenciais da previdência social.

Compreendem os trabalhadores a intenção do Governo no combate à inflação. O que não podem compreender é que sob a alegação de extinguir a inflação, se queira sacrificar ainda mais este povo, atribuindo-lhe todo o ônus desta medida, prorrogando a Lei do Arrocho Salarial.

Queremos um abono de 10% para todos os trabalhadores e assalariados, inclusive e principalmente para aqueles que ganham salário-mínimo.

Que este abono vigore a partir de 1.º de maio independente de prazos de acordos e dissídios; que seja calculado sobre os salários que estavam sendo recebidos em 30.4.68 e que sobre ele não haja isenção de descontos de qualquer natureza.

Portanto, os trabalhadores de energia e gás apelam a todos os Parlamentares para que não permitam a aprovação da prorrogação do Arrocho Salarial que tantos males tem trazido aos trabalhadores.

ABONO. SIM.

ARRÓCHO, NÃO.

(Aprovado por unanimidade em Assembléia Geral realizada em 28.5.68).

Era o que desejava dizer. (Muito bem.)

#### O SR. RAUL BRUNINI:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fez-se uma celeuma tão grande em torno do Projeto das Sublegendas, e o substitutivo aprovado é uma lei repleta de incongruências, de artigos que se chocam, de artigos inúteis, sem sentido etc., o que deverá provocar sérias preocupações e consequências nas futuras eleições, além da representação que fará o MDB junto ao Supremo Tribunal Federal. O parágrafo único do art. 88 do Código Eleitoral, por exemplo, fixa o prazo de filiação de 18 meses para os mandatos aos cargos eletivos. Mas esse dispositivo só serve para as eleições proporcionais, não atingindo os candidatos às eleições majoritárias. É uma das falhas desse projeto.

Outra, Sr. Presidente: o art. 1.º diz respeito aos diretores municipais. Onde não forem constituídos direto-

rios municipais, haverá uma divisão em três sublegendas, para a disputa dos cargos de Prefeito. Ora, é interessante notar que se vai dividir aquilo que não existe. É uma das incongruências da lei das sublegendas.

Os arts. 9.º e 11 he repetem. O § 3.º do art. 1.º não tem o mínimo sentido, o mesmo ocorrendo com o § 3.º do art. 14, que fixa prazo para concorrer às eleições.

Outra coisa extraordinária fizeram os mestres da ARENA: os convencionais que vão indicar o futuro Presidente da República são os mesmos que irão votar no Presidente da República. Enquanto, na convenção, se indica o candidato por voto seto, os mesmos participantes dessa convenção escolhem o Presidente por voto a descoberto.

E há mais: esse fabuloso colégio eleitoral é composto de 589 eleitores, que vão substituir todo o corpo eleitoral brasileiro, de aproximadamente 30 milhões de eleitores. Sr. Presidente, vão escolher o futuro Presidente da República 589 eleitores que não receberam delegação para isso, deixando à margem milhões e milhões de brasileiros, que não poderão dar o seu voto na escolha do supremo mandatário da Nação.

Eis a que nos conduziu a ARENA, nesta proposição conhecida como sublegenda e que, sem dúvida alguma, foi um arranjo para acolher as discrepâncias que fermentavam no órgão governamental. (Muito bem.)

#### O SR. DYRNO PIPES:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho à tribuna solicitar a inclusão nos Anais da Casa de voto de profundo pesar pela perda que sofreu o Piauí, com o falecimento do Coronel Epaminondas Castelo Branco.

Figura tradicional da política do meu Estado, representou-o com dignidade no Congresso Nacional. Foi Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí, Constituinte de 1947 e ocupou todas as posições partidárias, desde a presidência de partidos políticos, com atuação permanente nas decisões tomadas pelos dirigentes do meu Estado.

Abre S. Exa. lacuna na vida pública piauiense, pois se constituiu num verdadeiro oráculo de todos os políticos.

Por esta razão, requeiro à Câmara transmita ao Estado do Piauí os sentimentos de nosso profundo pesar por tão profunda perda. (O orador é abraçado.)

#### O SR. FLÓRES SOARES:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, devo, em poucas palavras, insistir com o Governo Federal para que dê solução, para que conceda a resposta devida à Assembléia Legislativa do nosso Estado, o Rio Grande do Sul, que, na presença da banca federal do Senado e da Câmara dos Deputados, apresentou memorial, resultado de estudos de uma comissão especial do Legislativo gaúcho, de que foi relator o eminente Deputado Rúbem Lang, sobre a seríssima crise, a gravíssima crise que atravessa a pecuária do meu Estado.

Sr. Presidente, importa que o Governo dê uma solução, que o Governo conceda uma resposta, importa que o Governo socorra o maior alicerce da estrutura econômica do Rio Grande do Sul, no sentido de reescalonar as dívidas, que andam em mais de 500 bilhões de cruzeiros, dos pecuaristas riograndenses, com juros mais toleráveis, e que também nesta grave conjuntura sejam atendidos os intermediários, aqueles que deram crédito aos pecuaristas gaúchos.

Posso hoje informar a V. Exa., e por intermédio da Câmara dos Deputados à Nação, que duas finan-

estão sob intervenção do Banco Central e entraram em liquidação. Sabem V. Exa. que essas companhias financiadoras emprestaram mais de 6 bilhões de cruzeiros aos pecuaristas do Rio Grande do Sul na época em que o Brasil mergulhava na recessão, pelo erro da política do Sr. Roberto Campos, que negava o crédito indispensável aqueles que trabalham e produzem no Brasil. Porque ninguém vai procurar financeiras, a juros de 5% ao mês, se o Banco do Brasil der crédito à produção, e muito menos vai procurar agiota, a juros de 10% ao mês, se os bancos privados tivessem recursos para irrigar de crédito a pecuária e toda a produção nacional.

Sr. Presidente, o que se impõe, acima de tudo, é uma resolução, uma resposta que o Sr. Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, está a dever ao Legislativo do Rio Grande do Sul. (Muito bem.)

#### O SR. FRANCISCO AMARAL:

(Comunicação — Lê) Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, nesta tribuna, tivemos a oportunidade de proclamarmos a natureza, de maneira caprichosa, fez projetar toda a verdade sobre a localização para o principal Aeroporto brasileiro, aquele denominado popularmente Aeroporto Supersônico. Quando o assunto é cuidadosamente estudado, quando alguns pretendem uma solução artificial, não a melhor, forçando a escolha do Rio de Janeiro, a natureza apontou Viracopos como o local ideal para o campo de pouso de maior significação para o futuro, na aviação internacional na América Latina. Já dissemos que, por horas, todos os aeroportos para pouso internacional da América do Sul estiveram fechados, em consequência de mau tempo na manhã de segunda-feira e todas as aeronaves que se destinavam à América do Sul encontraram em Viracopos, permanentemente aberto as operações de decolagens e pousos, a sua salvação, pois aquele Aeroporto de Campinas, pela excepcionalidade de sua localização — clima, topografia, condições meteorológicas, mantinha-se, como se mantivesse permanentemente, aberto pronto para atender a todas as necessidades da aviação comercial.

Foi uma resposta ativa para os que querem a qualquer custo, qualquer que seja o sacrifício, conferir ao Rio o Aeroporto Supersônico.

A esse respeito, convém dizer que todo o Estado de São Paulo, convocados pela razão, pelo superior interesse em servir toda a coletividade, cerram fileiras, agora, em favor de Viracopos, e oportuna é a divulgação que ora fazemos do trabalho apresentado pelo Prefeito de Osasco Antonio Guaçu Dinnaer Piteri, aprovado no recente Congresso dos Municípios e de seguinte teor:

#### TESE

Que apresenta o Prefeito de Osasco — SP., sobre a instalação do Aeroporto Supersônico da América do Sul.

#### Introdução

A América do Sul, de cujo território geográfico o Brasil representa mais da metade, deverá possuir em futuro próximo um aeroporto supersônico, conforme as conclusões a que chegou recentemente a ICAL, órgão municipal que controla a totalidade dos aeroportos e que tange à assistência técnica e no que concerne às sugestões funcionais e de segurança.

Já pela razão acima aludida — da grandeza territorial — já por inúmeras outras que adiante serão referidas, o Brasil foi o país escolhido, dentre os inúmeros desta continente, para conter em seu solo o aeroporto supersônico sul-americano.

Estudos já levados a efeito por uma comissão organizada pelo Go-

vêrno Brasileiro, encarregada de examinar o assunto, excluram de cogitações outros estados do país, restando em condições de merecer o estudo da instalação do aeroporto em apreço somente os Estados de São Paulo e da Guanabara.

**Considerações gerais**

O avanço tecnológico que se observa presentemente em todos os campos da atividade humana, tem evidenciado uma transformação surpreendente que quase chegou a assombrar o homem de nossos dias. Os moderníssimos computadores eletrônicos, as gigantescas usinas atômicas, as complicadas estações de lançamentos de naves espaciais e os satélites artificiais dão-nos uma idéia desse avanço.

Há no globo terrestre, atualmente, três situações bem definidas para todas as nações: 1ª) As desenvolvidas ou superdesenvolvidas; 2ª) As sub-desenvolvidas, e 3ª) As nações em vias de desenvolvimento. O progresso material e o "Know-how" atingido pelas primeiras constituem — entre outros fatores — as grandes aspirações das duas últimas.

Ainda, recentemente, com a realização do "I Seminário Internacional de Administração Metropolitana", meritória realização da Associação Brasileira de Municípios em colaboração com a Fundação Germânica para os Países em Vias de Desenvolvimento, a observação por nós realizada junto aos competentes técnicos alemães levou-nos à conclusão que as diferenças entre as situações das várias nações do mundo, sob o aspecto acima aludido, são ainda maiores do que parecem. Delinearam-se, ante meus olhos, agora com muito mais clareza, digo após a realização deste Seminário, as diferenças que eu já havia sentido em sucessivas visitas aos Estados Unidos e à Europa, onde constatai "in-loco" as causas determinantes destas diferenças, num confronto entre as condições remanescentes lá e as da América do Sul que também conhecemos muito de perto.

Pudemos verificar que há enormes diferenças entre as possibilidades dos países em vias de desenvolvimento e os sub-desenvolvidos. Há na verdade, a meu ver, quase um abismo entre uns e outros, digo, entre as condições de uns e de outros, visto que para os países em vias de desenvolvimento bastará apenas alguns impulsos, enquanto que para os sub-desenvolvidos somente um esforço gigantesco poderá lograr algum resultado substancial e digno de consideração.

Fois bem, o Brasil é altamente privilegiado sob esse aspecto! Há inúmeros fatores que comprovam isto, mas que não vêm ao caso mencionar neste trabalho. Vamos, aqui, ater-nos ao assunto específico da instalação do aeroporto supersônico sul-americano.

A escolha de nosso país para a instalação do aeroporto supersônico sul-americano, levados em conta todos os fatores acima dados a entender, apresenta dois ângulos altamente positivos e que devem se constituir em motivo de satisfação para todos os brasileiros: 1º) A eleição de nosso país para a localização do aeroporto vem provar que nossa situação tecnológica-econômico-financeira, etc., é reconhecida como boa já fora do território; 2º) Com a instalação de um aeroporto de grande porte em exame em nosso solo, pelas implicações de ordem técnica e tudo mais que se enquadraram no contexto futuro de uma era que está a suceder a

própria tão decantada era atômica, eis que galgamos o grande degrau que nos libera immanente da condição de subdesenvolvido.

Em outras palavras, o Brasil que tantas vezes foi exaltado como "O País do Futuro!" encontra-se afinal com esse mesmo futuro, podendo o seu povo verificar, por si mesmo, que a frase tem fundamento e não constitui apenas uma figura de retórica.

O importante é rompermos os ligames que nos ligavam com a condição de subdesenvolvidos e numa passagem rápida pela condição de em vias de desenvolvimento absorvermos todo o auxílio que pudermos para galgar o estágio superior, máxima aspiração de todas as nações do mundo.

**Considerações finais**

Resta-nos, nos estreitos limites deste despretençoso trabalho demonstrar a necessidade histórica de que o aeroporto supersônico seja instalado na Cidade paulista de Campinas, mais especificamente, onde já existe um aeroporto internacional dotado de condições excepcionais de viabilidade, o conhecido aeroporto de Viracopos.

Nada mais fácil — desculpem-nos os senhores congressistas, se parecermos por demais simplistas — do que provar essa verdade imperativa, entre outras pelas seguintes razões:

1º) É no Estado de São Paulo que se concentra o maior potencial técnico-industrial do País inteiro, fator que deve ter influído, também, na escolha do Brasil ao invés de outro país do continente sul-americano.

2º) É notório que as condições geo-econômicas dos países do sul do continente sul-americano, são consideravelmente superiores às dos demais países do continente, sendo mundialmente conhecida a fama da Argentina como país industrial e a do Uruguai como país de enorme potencial turístico.

3º) O Aeroporto de Viracopos possui já uma pista de longa extensão, com área lideira disponível para aumento da pista, o que poderá ser feito a baixo custo.

4º) O mesmo aeroporto não sofre as condições de falta de teto que se verificam, com frequência, no principal aeroporto da Guanabara, fator que determina, muitas vezes, a avariação em S. Paulo de aeronaves que deveriam aterrissar no Estado vizinho.

5º) Os aparelhos supersônicos, com capacidade para mais de 500 passageiros, com quase 800 toneladas de peso, como os do tipo "Concorde" e outros exigem condições especiais de segurança nos pousos e decolagens. Assim, o tráfego muito intenso de linhas domésticas pode se constituir em fator de perigo para os voos supersônicos e é certo que isto não ocorrerá em Viracopos, pois este aeroporto está fora das rotas domésticas de maior movimento.

6º) Ao redor do Aeroporto de Viracopos existem grandes áreas livres não construídas, de terra firme, que poderão, em caso de necessidade, abrigar novas edificações sem grandes gastos, uma vez que não haverá necessidade de desapropriações demolicões, etc.

7º) Apesar de não estar fora de cogitações a construção de uma via reta ligando este aeroporto a São Paulo, existe, já, ligando o aeroporto ao centro de São Paulo uma das mais modernas rodovias do País, a pitoresca Via Anhan-guera.

8º) Alguém poderia objetar que o aeroporto de Viracopos fica muito distante do centro da Capital. Todavia, essa distância tem-

sido um dos critérios adotados pelos técnicos dos países mais adiantados, como é o caso dos Estados Unidos, cujo aeroporto de sua Capital dista 44 quilômetros do centro da cidade; O da Capital do Japão, idem. Note-se que estes aeroportos foram construídos para as mais modernas aeronaves a jato já prevendo as exigências técnicas do futuro. O da capital francesa, por exemplo, de construção mais recente, prevê a distância de mais de 50 quilômetros.

O engenheiro Pedro Coutinho Diretor de Divisão de Infra-estrutura do Ministério da Aeronáutica, em declarações a um jornal do Rio de Janeiro, falou sobre o aspecto técnico do problema em apreço declarou que cerca de 200 quilômetros distante do aeroporto para o qual se destina o avião — na passagem, da velocidade supersônica para a subsônica provoca o chamado estrondo sônico. O aeroporto do Município de Campinas está distante cerca da metade daquela distância, portanto o estrondo sônico — caso seja aprovado Viracopos — dar-se-á a cento e cinquenta metros mar adentro, com total absorção pelo oceano dos efeitos desse estrondo.

**Conclusão**

Concluímos, pois, os Congressistas, do XII Congresso Estadual dos Municípios a examinaremos esta tese não só por tratar-se de matéria de interesse dos Congressistas, mas principalmente por visar, a mesma, o interesse de todo o País.

Note-se que na apresentação deste trabalho, não visa Osasco nenhum objetivo em particular. Visa, isto sim, dentro do Espírito Municipalista, — que é o objetivo deste conclave — em busca das soluções dos problemas comuns, reclamar para este Estado o que a orientação técnica acima exposta está a exigir.

Confiamos, pois, esta humilde tese à apreciação dos Ilustres componentes das diversas Comissões Técnicas certos de assim estar colaborando embora de forma despretençosa, com o êxito e o sucesso do XII Congresso Estadual de Municípios.

Osasco, 28 de maio de 1968. — Antonio Guacú Dinacir P. Per, Prefeito de Osasco.

Era o que desejava dizer. (Muito bem.)

**O SR. ADHEMAR GHISI:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Senhores Deputados, venho de receber do Deputado Arnaldo Costa Prieto, Secretário-Geral da ARENA nacional, cópia da Resolução n. INPS 603.27, de 14 de maio de 1968, que trata da criação de novas agências do Instituto Nacional de Previdência Social no Território do Estado de Santa Catarina. Oito novas agências na área catarinense são criadas nos municípios de Araranguá, Chapecó, Concórdia, Curitibaanos, Jaraguá do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste e Videira as quais deverão ter seus estudos, para implantação realizados até o mês de julho próximo.

Ao dar divulgação a esta Resolução da previdência do INPS, na pessoa do seu digno e dinâmico Presidente, Doutor Francisco Torres de Oliveira, desejo parabenizar não somente as áreas de população do meu Estado, que serão beneficiadas com a medida adotada, como também com a própria administração previdenciária, que evidencia a sua alta preocupação em dotar as diversas regiões do Brasil de núcleos assistenciais e de amparo aos brasileiros que contribuem para o Instituto Nacional da Previdência Social.

Não obstante as falhas que ainda verificamos no funcionamento do INPS, contra as quais nos temos insurgido tantas vezes, para reclamar providências aprimoradas em favor dos interesses dos segurados é bem de observar o grande esforço e a tentativa patriótica que se praticam no setor, pela administração do Ministro Jarbas Passarinho, no objetivo de legar ao contribuinte brasileiro um sistema que venha ao encontro de seus desejos e de suas aspirações.

Desejamos ponderar, nesta oportunidade, que as agências criadas no meu Estado natal não são as únicas previstas. Todos os Estados brasileiros vêm de ser beneficiados com medidas idênticas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ratificando desta forma, que não existe, por parte do Governo Federal, discriminação entre as diversas unidades federativas da República.

Nossos aplausos ao Governo Federal por estas providências são importantes para a assistência e o amparo, principalmente, às classes mais necessitadas da Nação. (Muito bem).

**V — O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se ao Grande Expediente. Tem a palavra o Sr. Cunha Bueno

**O SR. CUNHA BUENO:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Sr. Deputados, ninguém ignora nesta Casa que, ao longo de minha vida pública, tendo mantida permanente a preocupação com os problemas que, direta ou indiretamente, dizem respeito à emancipação econômica de nosso País.

Quis o destino que nos idos de 1953, quando nos afastamos temporariamente da vida pública, pelo fato de havermos sido derrotados como candidato a Vice-Governador de São Paulo, participássemos ativa e efetivamente da implantação da indústria automobilística.

Por convocação do Ilustre e eminente então Presidente Juscelino Kubitschek, arrimado nas boas relações que então possuía fora das nossas fronteiras e também dentro do País, procurei aliciar os capitais indispensáveis para que reunissemos aquele total imprescindível ao vultoso investimento que representou a implantação da fábrica de veloceros automotores.

Sempre defendi a tese de que dificilmente nosso País lograria implantar a sua indústria de base se permanecesse na posição de negar sistematicamente a colaboração da experiência, do know-how e do capital estrangeiro. Por esta razão, fui aqui um dos primeiros parlamentares a defender a necessidade de que o nosso País disciplinasse o ingresso de capitais estrangeiros, assegurando aos investidores alienígenas aquele mínimo de segurança, de rentabilidade, que nos permitisse atrair esses capitais para o nosso território.

Entretanto, Sr. Presidente, embora jamais tenha participado de qualquer corrente nacionalista, dentro da vida política ou pública de nosso País, sempre entendi ser necessário disciplinar a aplicação desses capitais estrangeiros, porque se de um lado eram realmente, e continuam sendo, indispensáveis ao nosso desenvolvimento, de outro lado a sua boa ou má aplicação poderia representar uma avançada a trabalhar pelo nosso futuro e também um perigo permanente ao nosso desenvolvimento econômico.

Pois bem, Sr. Presidente, por volta de 1960, depois que se operou no País aquilo que considero a maior revolução industrial de nosso Século, praticamente estávamos, no sexto ano de vigência da programação fixada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, autônomos em matéria de implantação da indústria automobilística.

Recordo-me, ainda, de que nos idos de 1956, quando percorria, como vendedor de ações, o País de Norte a

Sul, de Leste a Oeste, visitando todas as capitais e as principais cidades do interior, era tido como homem muito usado. Lembro-me de que em Petrolina, no Estado de Pernambuco, ao depois em Juazeiro, na Bahia, e em muitas outras cidades, principalmente das Regiões do Norte e Nordeste, quando terminava a minha exposição, em que procurava convencer os assistentes das nossas reuniões de que seríamos capazes de fabricar com os nossos próprios recursos, com a matéria-prima nacional, com mão-de-obra brasileira, dentro das nossas fronteiras os veículos indispensáveis à movimentação dos nossos riquezas, muitos se punham a rir, porque não acreditavam que fosse possível à elite da nossa Engenharia e a nossa mão-de-obra ainda não especializada adaptarem-se ao complexo industrial tão complicado como é aquele exigido para a fabricação de veículos automotores.

Mas, Sr. Presidente, a partir de 1961, havíamos, com a ajuda do capital e da experiência estrangeira, da capacidade intelectual de nossos engenheiros e dos nossos operários conseguimos vencer a barreira da motorização.

Considero que esse passo foi dos mais importantes na história do nosso desenvolvimento econômico. E, falando em esta Casa tão esclarecida, não seria mister que eu recordasse que a implantação da indústria automobilística trouxe, paralelamente, a possibilidade do florestamento de milhares de indústrias de autopeças, criando, desta forma, uma verdadeira fonte de trabalho a serviço do País.

E desde 1962 tenho vindo a esta tribuna, tenho frequentado as televisões, tenho mantido conversações com os Presidentes da República e com os Ministros de Estado, lembrando que imediatamente após a implantação da indústria de veículos automotores estávamos em condições de emancipar-nos também em outro setor que julgo da mais alta importância para o nosso futuro. Refiro-me, Sr. Presidente, à implantação da indústria aeronáutica no Brasil. Ainda ontem, falando nesta Casa, no Pequeno Expediente, tive oportunidade de fazer um ligeiro apanhado de todas as providências governamentais já adotadas neste sentido e também dos planejamentos de fábricas de países mais adiantados que o Brasil, que pretendem aproveitar-se das eventuais facilidades e estímulos a fim de transferirem para o nosso território aqueles equipamentos que poderão, no dia de amanhã, permitir que também fabriquemos as nossas próprias aeronaves.

Entretanto, mais uma vez quero aproveitar este ensejo da minha presença na tribuna para lembrar que o passo fundamental para a implantação de qualquer nova indústria tem de ser o da criação das facilidades e estímulos capazes de atrair para o novo investimento os capitais brasileiro e os capitais alienígenas de origem privada.

Por esta razão, aqui aguardamos, com muita esperança, que o Governo da República envie a esta Casa, o mais breve possível, mensagem criando essas facilidades e estímulos, pois somente a partir da sua aprovação pelo Congresso Nacional, terá o Brasil aquelas condições indispensáveis para que possamos, no campo econômico, emancipar-nos também, no que diz respeito às nossas necessidades de transporte aéreo.

O Sr. José Colagrossi — Nobre Deputado, V. Exa. fez um retrospecto da sua atuação nesta Casa, quando da instalação da indústria automobilística no Brasil. Se bem entendi, V. Exa. faz agora uma comparação, achando que o Governo deve dar à indústria aeronáutica, agora os mesmos incentivos que deu por ocasião da instalação da indústria automobilística. Só queria lembrar ao nobre

colega que não deverão ser concedidos à indústria aviatória as mesmas facilidades e estímulos concedidos à indústria automobilística para sua implantação no País; pelo menos deveremos evitar que isso ocorra. Recentemente esta Casa instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a indústria automobilística no Brasil. No parecer final do Relator, que espelha a verdadeira situação dessa indústria, tivemos oportunidade de verificar — esta a realidade constatada por aquela CPI — que as fábricas de automóveis do Brasil estão produzindo carros fora de qualquer competição no mercado internacional. São modelos que não evoluem, com tecnologia já ultrapassada em todas as outras fábricas do mundo inteiro. É necessário que, quando se implante uma indústria no País, além de contar ela com a tecnologia mais moderna faça ela investimentos em estudos tecnológicos do produto que se propõe a fabricar. O que aconteceu à indústria automobilística no Brasil é que o automóvel que fabricamos é mais caro do que em qualquer lugar do mundo. As mesmas fábricas existentes no Brasil fabricam, em outros países, os mesmos automóveis, muito mais modernos, mais avançados, com outra tecnologia e mais baratos. Portanto, estamos fabricando um produto mais caro e inferior àquele fabricado por essas fábricas, em outros países. No caso da infra-estrutura da indústria de aviação, esse assunto é muito mais grave, pois sabemos que essa indústria é a que mais avança no mundo. O problema de estudos técnicos na indústria de aviação é muito sério. A indústria tem de fazer grandes investimentos, uma vez que os modelos são superados de ano a ano. O que é bom, hoje, será suplantado amanhã. Para que a indústria de aviação se implante no Brasil, de forma vantajosa para nós, ela terá de ser uma indústria de ponta, que pesquise, que possa acompanhar o que as indústrias do mundo inteiro fazem. Do contrário vamos fabricar um produto anti-econômico e ultrapassado no mercado mundial. Perdoe-me V. Exa. por ter-me alongado no aparte, mas V. Exa. é nosso companheiro, inclusive na Comissão sobre a ALALC da qual faço parte e temos tido grande preocupação com relação à ALALC, uma vez que a integração a que visa essa organização fará com que o mercado brasileiro aumente bastante e tenha maiores possibilidades. Assim, à medida em que se promova o mercado comum latino-americano, exatamente como aconteceu na Europa, teremos de atrair bons investimentos para o Brasil a fim de poder atender a esse mercado que se vai formar. É importante este ponto de vista de que só poderemos tentar sanear e aceitar novos investimentos de capital estrangeiro quando eles vierem para cá trazendo novas técnicas, a fim de criarmos uma tecnologia nacional, sem o que não é possível haver indústria.

O Sr. CUNHA BUENO — Agradeço e incorporo ao meu pronunciamento o aparte tão oportuno do nobre Deputado José Colagrossi.

Na realidade, nobre companheiro, a minha presença nesta tribuna não se destinava a discutir os problemas de implantação da indústria automobilística e da indústria aeronáutica. Fir apenas um retrospecto dessas duas poderosas fontes de riqueza, com o objetivo de chegar à finalidade, à meta do meu discurso desta tarde.

Quero dizer ao nobre Deputado José Colagrossi que não recomendo, para a implantação da indústria aeronáutica, se ofereçam aqueles mesmos incentivos estímulos consagrados para a implantação da indústria automobilística. Devo lembrar que uma foi implantada praticamente em 1965 e se pretende começar a implantação da outra em 1959. Sabem os nobres colegas que a evolução rápida da técnica

e dos sistemas industriais evidentemente determinará que esses estímulos e essas facilidades sejam de outra natureza. Também, nobre Deputado José Colagrossi, jamais afirmei que o problema da implantação da indústria de veículos automotores no Brasil tivesse tido uma programação ideal. Muito pelo contrário, entendo que a indústria automobilística deve continuar a ser discutida, mas a grande verdade, nobre Deputado Colagrossi, é que a indústria automobilística não pode mais ser negada. Ela hoje constitui uma fonte de riqueza para o nosso País. Basta dizer, nobre companheiro, que no ano de 1967, tomando-se por base os dados em cruzeiros, o faturamento da indústria automobilística foi quatro vezes superior ao faturamento de toda a nossa produção de café. E sabe V. Exa. que o café continua sendo considerado como a espinha dorsal da nossa agricultura.

Portanto, se equívocos foram cometidos, se erros foram cometidos, na verdade o que devemos, nesta altura, é procurar corrigir aquilo que foi menos bem feito.

Mas, nobre Deputado Colagrossi, ninguém pode negar, no Brasil, que a implantação de nossa indústria automobilística abriu novas perspectivas para a nossa economia, permitindo que mais de 500 mil pessoas, mais de meio milhão de brasileiros, pudessem ter empregos com boa remuneração. Ao lado da fabricação de veículos automotores, nós também assistimos a esse espetáculo magnífico do grande número de especialistas que começam agora, em contato direto com as máquinas fabricadas aqui, a criar os desenhos, as condições para que essa indústria possa realmente ser modernizada e fabricar, por preço mais barato, produtos que, pelo seu acabamento e pela sua atualização, tenham também mercado competitivo em outros países.

Mas, Sr. Presidente, desejo divulgar o pensamento de um notável industrial paulista, pioneiro em muitos setores na nossa vida industrial. Refiro-me ao Dr. Jorge de Rezende. Ao tempo em que estive no exterior, recebi de S. Sa. uma carta datada de 13 de maio. Vou proceder à leitura desse documento, porque o considero da mais absoluta atualidade. Afirma o Dr. Jorge de Rezende:

“Meu Caro Cunha Bueno:

Recebi seu bilhete com cópia de seu pedido de informações feito ao Governo, e muito obrigado pela sua defesa dos interesses da indústria de base brasileira. A descontinuidade de uma política de desenvolvimento é que está dando as distorções que se vê, como esta de se querer importar o que pode ser produzido internamente, criando novos empregos. Hoje, com o mundo em superprodução de quase tudo e os países desenvolvidos querendo manter os seus mercados de exportação, o oferecimento de empréstimo a longo prazo, ligado ao fornecimento de equipamento, é corrente e é tentador para o administrador que gostará de fazer coisas necessárias” mas para as quais não há espaço de verbas no nosso orçamento.

E prossegue o Dr. Jorge de Rezende, desenvolvendo o seu raciocínio:

“Para evitar essas distorções precisamos definir a nossa política de desenvolvimento, tendo objetivos específicos a serem atingidos, usando basicamente a nossa capacidade de produção, complementada apenas com a importação de bens de equipamento, não produzidos localmente. Prosseguo — prossegue o Dr. Jorge Rezende — de empréstimos de fora, porém devem ser negociados tendo em vista o valor a ser

investido em obras e equipamentos, ficando uma parcela a ser despendida em equipamentos importados, e outra, de pelo menos 40% para a aquisição de bens no mercado interno. Isto é necessário, se quisermos não ficar como a Índia, em que um emprego perene é uma dívida dos céus. O problema de criação de novos empregos, para mais de um milhão de trabalhadores anualmente é a preocupação máxima de qualquer governante. Cunha Bueno, podia levar o problema à Câmara, sob o título “Uma política real de desenvolvimento”, na qual se pretendia estabelecer moldes, que poderiam ser seguidos, por exemplo, aos da indústria americana, nos casos em que dinheiros públicos são envolvidos em todas as compras do Governo Federal, estadual e municipal, pois é dos impostos, que são produzidos internamente, que saem as verbas para todas as compras e gastos.”

E finaliza seu interessante depoimento o líder Jorge de Rezende, afirmando o seguinte:

“A obrigatoriedade de em todos os planos aprovados com vantagens dadas pelos governos (isenção de tarifas, impostos etc.) ser a indústria brasileira contemplada pelo menos com 50% do valor de equipamentos a serem adquiridos é outro ponto básico no programa de desenvolvimento, complementado com o 1.º ponto (empréstimos externos sempre condicionados ao uso da parte deles para compras internas), são pontos básicos para um belo trabalho em prol do desenvolvimento de todo o país.”

Desejo, neste instante, ao dar conhecimento à Casa desse depoimento de um velho batalhador pela nossa emancipação econômica, afirmar que estamos de inteiro acordo com o seu pensamento. Realmente, os últimos empréstimos que o Brasil tem feito no exterior, se de um lado representam auxílios consideráveis para a implantação da nova indústria, em outro lado esses empréstimos tem vindo condicionados à obrigatoriedade de o Brasil importar, daí em diante, trabalho a mãos estrangeiras para a fabricação de produtos que já produzimos no Brasil e à custa de grandes e pesados sacrifícios não só para o Governo, mas também para o povo. Há um ditado, nobres colegas, que ninguém pode desmentir: “Do couro é que saem as correias.”

O Sr. Mário Tamborindeguy — Eminentemente colega, quero trazer-lhe o meu reconhecimento pelo que tem feito em prol da indústria automobilística em nosso País...

O Sr. CUNHA BUENO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Mário Tamborindeguy — ...que não só eu, mas todo o povo brasileiro acompanhou. No momento em que V. Exa., como pioneiro, batalha para a criação de uma indústria aeronáutica em nosso País — e V. Exa. conhece muito bem o problema automobilístico — eu lhe pergunto: não seria interessante que V. Exa. batalhasse também para que não se efetuasse a venda da Fábrica Nacional de Motores a uma organização estrangeira? A Fábrica Nacional de Motores foi criada justamente para ser uma indústria aeronáutica, o que, na ocasião, não foi possível. Depois, esta finalidade foi desvirtuada. Não resta dúvida de que algumas máquinas modernas, ser dispensadas por não atenderem mais às exigências tecnológicas modernas. No entanto, por mais avançada que seja a técnica — e todos atregam isso — não podemos dispensar as máquinas fresadoras, os tornos, as furadeiras e todo o material que se encontra, que custou milhões de dólares ao povo brasileiro e

que, agora, será vendido para depois ser adquirido novamente para a instalação de outras indústrias. Portanto, gostaria de ouvir de V. Exa., em quem reconheço um líder, uma palavra sobre a venda da Fábrica Nacional de Motores.

O SR. CUNHA BUENO — Embora minha presença nesta tribuna não se dequite a discutir o problema da indústria automobilística, quero agradecer o aparte que me foi oferecido pelo Deputado Mário Tamborindéguy. Pois dizer a S. Exa. que estou de pleno acordo com o seu pensamento. Tanto isso é certo que já tive oportunidade de acompanhar de três anos para cá várias comissões de industriais e comerciantes brasileiros que pretendiam contar com a colaboração governamental e com os financiamentos indispensáveis a que a Fábrica Nacional de Motores, embora mantendo seus compromissos internacionais com a Alfa Romeo, da Itália, continuasse sendo gerida pelo grupo brasileiro.

Mas, nobre Deputado Mário Tamborindéguy, a grande verdade é que nunca houve uma receptividade carinhosa a este grupo de cusados industriais brasileiros, entre os quais vários concessionários da Fábrica Nacional de Motores, empenhados no sentido de que o Governo criasse as condições e as facilidades a fim de impedir a venda deste patrimônio brasileiro construído com o nosso sangue, com o nosso suor e também com as nossas lágrimas, porque o povo todo participou indistintamente dos esforços que o País fez para implantar as suas fábricas de veículos automotores.

Infortunadamente, nobre Deputado, as autoridades do nosso País, tanto ao tempo do Presidente Castello Branco quanto agora, ao tempo do Presidente Costa e Silva, não se comoveram nem se sensibilizaram com os apelos que vêm sendo desprezados no sentido de encontrar-se uma fórmula que permitisse continuasse a Fábrica Nacional de Motores sendo administrada e controlada por um grupo acionário brasileiro.

É por esta razão, nobre Deputado Mário Tamborindéguy, que estou tão entusiasmado com as teses defendidas pelo pioneiro Jorge de Resende, porque S. Exa., na sua carta, tão simples, tão despretensiosa, aponta, com segurança, o perigo dos financiamentos externos que muitas vezes, trazem em seu bojo a necessidade de novos sacrifícios por parte do Brasil adquirindo no exterior com despesa de moeda forte, aquilo que, com tanto sacrifício e entusiasmo, estamos fabricando dentro das nossas próprias fronteiras.

O SR. PRESIDENTE:

(Martheus Schmidt) — Nobre Deputado, lamento informar a V. Exa. que dispõe apenas de cinco minutos para concluir a sua oração.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço a V. Exa. Serel obediente ao nosso Ilustre Presidente.

O Sr. Feu Rosa — Nobre Deputado, o pronunciamento de V. Exa. é muito oportuno. Ainda há poucos dias um jornalista americano, em nota publicada, dizia que a sociedade é constituída de várias classes; a dos estudantes, que serão o futuro da Pátria; a dos soldados, que mantêm a ordem; a dos professores, que educam a mocidade. E termina todas as enumerações com a dos empresários, que é quem: para a despesa todinha em última análise, quem para as contas. Nesta Casa e no país inteiro se procurou dar ênfase muito grande aos direitos dos trabalhadores, dos estudantes e de várias outras classes. Mas em pretendendo, juntamente com V. Exa., chamar a atenção das autoridades para os direitos dos que não conseguem empregos porque vamos acabar, neste país checando a uma situação em que a maior classe será a dos desempregados. V. Exa. apon-

tou bem a necessidade de serem criadas, em média, um milhão de novas oportunidades de emprego por ano. Vemos hoje porém, os empresários cada vez mais assustados, cada vez mais sufocados; os estudantes completando o seu curso, a mocidade atingindo a idade de constituir família, de organizar seus lares, de utilizar os conhecimentos que adquiriram com muita penitência e com muito esforço nos bancos escolares, e não tendo onde trabalhar e onde aplicar o que aprenderam. Ainda há poucos dias, recebemos aqui em Brasília um estudante de engenharia, formado pela Faculdade do Espírito Santo, que não tinha onde trabalhar e que apelava junto aos políticos no sentido de conseguir uma colocação, fosse aqui em Brasília, no Rio de Janeiro ou em outro lugar, porque ele estava com seu diploma debaixo do braço e não tinha onde exercer suas tarefas. De maneira que é muito oportuna esta patriótica advertência de V. Exa. e faço votos de que seja bem sucedido, porque "água mole e pedra dura tanto bate até que fura".

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço o aparte do nobre Deputado Feu Rosa. S. Exa. traz a experiência do Espírito Santo. Mais do que nunca estamos convencidos da necessidade de uma solução para o problema, pois, se escapelam oportunidades de emprego na região Centro-Sul, que deveriam estar ocorrendo neste País em outras regiões menos desenvolvidas?

O Sr. José Colagrossi — Nobre Deputado, procurei ser rápido. Vou reportar-me ao meu aparte, porque tenho a impressão de que não me fiz entender muito bem. Empresário que sou, não posso ser efetivamente contra a indústria automobilística, porque inclusive, conheço a de V. Exa. Mas as minhas preocupações foram ratificadas pela carta que V. Exa. acabou de ler, do economista Jorge Rezende, que levantou uma série de problemas, e também pelo aparte do nobre Deputado Mário Tamborindéguy, que vem aqui nesta Casa defendendo a indústria nacional e gritando contra o que aconteceu à Fábrica Nacional de Motores. Esses problemas ocorreram porque, apesar de a indústria ter sido bem implantada, houve erros. Mas vamos partir dessa experiência para outras empreendimentos, sem repetir esses mesmos erros, para que não ocorra com indústria nacional o que aconteceu à Fábrica Nacional de Motores que não tinha condições de prosseguir e teve de ser absorvida por grupos estrangeiros.

E com isso o povo inteiro perdeu uma riqueza, porque aquela indústria não tinha sido bem planejada e bem implantada. Sobre o problema de importação de empréstimos, a advertência que V. Exa. faz a esta Casa é da maior oportunidade. Recentemente, na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, convocamos o Ministro das Comunicações, pois o Ministério pretendia receber um empréstimo de 40 milhões de dólares para comprar certo equipamento. Como disse muito bem o economista Jorge Rezende, havendo sobra de capitais, está-se formando no mundo inteiro uma máquina de empréstimos para comprar de quem empresta. E isto é altamente nocivo aos interesses da nossa Pátria, porque tira empregos e faz com que o Brasil seja comprador, e não é mesmo o construtor da sua própria riqueza.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço o aparte esclarecedor do nobre Deputado José Colagrossi. Pelo que posso concluir, afinal, estamos todos nós de acordo, porque realmente somos, nesta Casa, representantes do povo, e em determinadas teses o nosso pensamento tem de ser carregado no mesmo sentido. Aqui, na realidade, nada mais defendo senão um ponto de vista que considero lógico, útil e oportuno para o futuro de nosso País.

Mas atendendo às determinações da Mesa vou colocar ponto final nesta minha oração. Entretanto, pretendo voltar a esta tribuna tantas vezes quantas for preciso, a fim de pedir encarecidamente a atenção, não só de nossos pares, mas também do Governo da República para a necessidade de fazermos, em caráter definitivo, a implantação de um plano de desenvolvimento que realmente possa conter em seu bojo todos aqueles incentivos, todas aquelas regras e todos aqueles princípios fundamentais que serão capazes de permitir à nossa geração, no dia de amanhã, afirmar para o futuro que cumprimos o nosso dever, trabalhando para que se realizasse este grande sonho da emancipação econômica do nosso País.

Ers o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PAULO CAMPOS:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna para analisar aspecto fundamental da vida nacional, qual seja o relacionamento com a política tributária e financeira do Governo, que tem posição marcante no desenvolvimento da economia do País, paralisado, sobretudo, desde que se implantou a chamada Revolução de março.

Altravés de dados colhidos na Fundação Getúlio Vargas e ainda com a experiência que nós, homens ligados ao povo e em contato com nossa região, possuímos, ouvindo de perto os clamores de todas as classes sociais, queremos demonstrar que, na verdade, este Governo não tem condições para apregoar que existe hoje, no Brasil, uma inflação reduzida, porque realmente o que existe é uma inflação reprimida.

A política tributária adotada é uma inevitável contestação dessa afirmativa e do propósito, pelo Governo declarado, de retomada do desenvolvimento econômico. A reforma tributária, segundo foi anunciado, implantou-se com o objetivo de tornar-se um instrumento para o desenvolvimento.

Entretanto, a carga tributária excessiva imposta à Nação é tipicamente inflacionária. Primeiro, porque aumenta os custos de produção dos investimentos dos bens de produção. De acordo com as afirmações do próprio Ministro Gouveia de Bulhões, que foi o titular da Fazenda no primeiro período da famigerada revolução, os tributos participam nos custos de produção dos investimentos com carga superior a 25%. Segundo, esta política tributária inflacionária está concorrendo, portanto, com o arrocho salarial, para a redução forçada do volume de compras e, por conseguinte, impede a expansão da produção, criando, pois, dois fatores negativos ao desenvolvimento: a queda do poder de consumo e o desestímulo à produção.

Para que nós possamos ter uma idéia de como se vem comportando o crescimento dos tributos neste País, será indispensável apreciarmos a linha evolutiva deles, começando pelo fim dos anos 40. Nessa época os tributos representavam 16% sobre o Produto Nacional Bruto, sendo que só a União participava com 7%. No período 57-60, passaram a representar 22% sendo 10% da União. Já no período chamado revolucionário, em 64, representavam 24%; em 65, 26%. Em 66, 30% e em 67 ainda não existem dados concretos para apuração. Entretanto, a Fundação Getúlio Vargas estima que subiram a 32%, sendo só da União 11%.

Ora, Srs. Deputados, segundo o eminente e moderno economista australiano, Collins Clark, quando os tributos alocam a 25% do PNB, daí para a frente tornam-se altamente inflacionários.

E será interessante, no desenvolvimento deste raciocínio, verificarmos as conclusões a que chegaram dois

economistas do Departamento de Assuntos Fiscais, do Fundo Monetário Internacional. Ora, este órgão é um modelo a que obedece a política financeira do Governo atual. Por conseguinte, é um órgão insuspeito para afirmar. Esses economistas, Lotz e Morss, estudando um quadro de 52 países de baixa renda, chegaram à conclusão positiva de que, dentre essas cinquenta e duas nações, o Brasil é aquela que possui o mais alta tributação; que, no período 1963-65, impôs a mais alta tributação, dentre as cinquenta e duas nações analisadas.

Para este estudo, tomaram eles a renda "per capita", a distribuição da renda, a taxa de crescimento da renda nacional e a participação Nacional Bruto. Aplicando a técnica própria para tais cálculos, concluíram eles, que no período 1963-65, o Governo brasileiro impôs à economia do País uma carga tributária 4% superior ao nível normal de tolerância da própria economia brasileira.

Vejam V. Exas. como, realmente, é elevada a carga que a Nação brasileira está suportando neste Governo. Imaginemos, hoje, quando a carga tributária é 32% do Produto Nacional Bruto, alta taxa excessiva de tributação que vem suportando a economia nacional, tomados os dados com que participava o Poder público na renda nacional daquela época, no período de 63 a 65. Fiel ao cálculo proporcional, considerado a taxa de hoje, que é de 32%, a conclusão mostra que o povo brasileiro suporta hoje um ônus tributário de 53% superior à sua real capacidade de sofrer tributação.

Entretanto, com tamanho mobilização de recursos do povo, sacando em tamanho volume o dinheiro do povo através dos escorchantes instrumentos de tributação, entretanto, revolta, a dívida pública não tem diminuído. Tem, ao contrário, crescido. Basta considerar-se que, no período de 66, 91% dos recursos públicos da União foram consumidos nas despesas correntes do Governo quer dizer, nas despesas de manutenção e custeio da máquina burocrática. Apenas 9% é que ficou reservada para investimento. De outro lado, o Governo tem aumentado o seu endividamento junto ao público através da colocação de títulos e junto às autoridades monetárias, junto às autarquias. O relatório do Banco Nacional de Habitação, de 31 de dezembro de 1967, mostra que a receita daquele Banco, naquele período de 67, foi de cerca de 628 bilhões de cruzeiros velhos, dos quais 340 bilhões foram colocados em títulos da Dívida Pública. O Governo lança mão desses expedientes, hoje, em maior escala para ir procurando financiar o seu imenso "deficit" de caixa.

Qual seria a causa de tamanho endividamento, de tamanha expansão de despesas? Ora, os estudiosos da matéria, com os dados levantados sobre o assunto, mostram que a causa determinante deste excesso de despesas públicas está exatamente com a despesa de pessoal, com o crescimento quantitativo, o crescimento horizontal do pessoal. Não com o crescimento dos investimentos, porque a estratégia pela qual o governo busca combater seu "deficit" é esta — de um lado incentivar a tributação, como tem feito, de outro lado reduzir os investimentos, mas não tem conseguido diminuir a extraordinária expansão do pessoal, o crescimento da despesa com o pessoal. E é de notar-se o crescimento vertical, quantitativo, porque não representou crescimento de salário, não representou crescimento no sentido de melhoria nos vencimentos do pessoal. No período 1958, a despesa pública com salários e ordenados era de cerca de 9% sobre o Produto Na-

cional Bruto. Em 1966, passou a... 12,3%. Sobre o crescimento do pessoal, é de ver-se que o censo do funcionalismo realizado em 1950 demonstrou haver um funcionário público para cada 100 habitantes. Dados recentes mostram que existe 0,8 de funcionário só federal para 100 habitantes, quando em 1931 existia 0,4 de funcionário federal para cada 100 habitantes. Quer dizer, de 1960 a esta época foi dobrado o índice do funcionalismo federal em relação ao dado "100 habitantes". Segundo informações que foram transmitidas no requerimento feito por Brilamantar desta Casa, existia em 1966 cerca de 700 mil e 31 funcionários federais. No ano seguinte já existiam cerca de 710 mil funcionários. Vemos o Governo afirmando, de um lado, a necessidade de combater o seu pessoal ocioso, mas, de outro lado, continua admitindo pessoal.

Quais são as conclusões a que levam estes três dados examinados — a tributação excessiva, a exagerada expansão das despesas com a máquina burocrática e a queda dos investimentos? Esses três fatores resultantes da prática da política deste Governo constituem forte contestação aos propósitos de retomada do desenvolvimento e mostram ainda mais que, na realidade, não se pode falar na redução da inflação e sim na repressão da inflação, porque é inconcebível que se possa estar reduzindo uma inflação, num País que está com a sua economia parada, num País que está altamente esborçado pela carga tributária excessiva, num País que, além de suportar carga tributária excessiva, que onera gravemente os contribuintes, acha-se, por outro lado, subjugado pelo arrocho salarial, que retira ao consumidor o poder as necessidades primárias de viver. Não é admissível que num País nessas condições, cujo Governo impõe esta prática, possa dizer-se que a inflação esteja sendo reduzida. Ela está reprimida na impossibilidade de comprar, e reprimida na impraticabilidade de consumo por parte da grande maioria da população brasileira. Repressão não é a mesma coisa que redução. Ela está oculta no processo da fome, vamos dizer assim, que o arrocho salarial, em todos os setores dos mais diversos níveis, impõe ao povo da Nação brasileira.

Entretanto o País não se encontra totalmente parado. O País ainda consegue produzir em parte numa economia de sobrevivência, revelando que há entre o povo brasileiro, a capacidade criadora de desenvolvimento. Essa capacidade o povo brasileiro já revelou na época em que ele foi realmente mobilizado, no momento em que surgiram neste País condições para que ele pudesse mobilizar-se num grande processo de luta, de arrancada para o desenvolvimento. O povo mobilizou-se e o País partiu para seu processo desenvolvimentista, criando a infra-estrutura da sua indústria, passando a níveis altos de crescimento. Logo existe capacidade criadora para o desenvolvimento não só no povo brasileiro como nas condições gerais e objetivas da Nação.

O que não existe, especificamente, neste período chamado revolucionário, é a capacidade gerencial de mobilizar e dirigir os recursos que no povo e na Nação existem. O País poderia estar hoje em níveis muito mais altos, se tivesse sido possível o prosseguimento das metas desenvolvimentistas que nele foram implantadas.

Há, pode-se dizer, empregando a linguagem de Servan Schreier, um verdadeiro fôssé entre a capacidade realizadora, a capacidade criadora de desenvolvimento do povo brasileiro e as condições, que para isso a Nação, objetivamente oferece, e a mentalidade, e a capacidade, dos que se impuseram no Governo da Nação. Há esse fôssé, digamos assim, porque não podemos,

de modo nenhum, sem pessimistas em relação às extraordinárias possibilidades do homem do Brasil e das condições latentes de nosso País como Nação, para alcançarmos os altos índices de desenvolvimento em todos os setores. O que hoje esta Revolução está fazendo, além de frear, de conter as reais possibilidades de o País crescer, expandir-se, impedir a mobilização da capacidade nacional. Porque lhe falta autenticidade popular — pois o Governo hoje implantado no País não nasceu do povo, mas de um golpe de força, e golpe de força só pode sobreviver através da violência — falta-lhe, então, autenticidade fundamental. Não é possível falar em desenvolvimento sem ter condições de engajar o povo no grande processo da luta nacional, que é o processo do desenvolvimento. E um governo que não tenha nascido da vontade popular, que não tenha nascido de uma decisão do povo participando do processo da decisão nacional, jamais terá condições de levar o País ao desenvolvimento, jamais terá condições de estabelecer a retomada do desenvolvimento. Eis o que estamos vendo hoje: jamais governo algum, em todos os recantos desta República, sacou tanto dinheiro do povo, através de processo tributário e de múltiplas outras formas, como este Governo. Entretanto, nossa economia, o processo de desenvolvimento do País, continua paralisado, revelando a real competência do atual grupo dirigente.

Por isto, o MDB lança apelo a todo o povo do Brasil, a todos os setores criadores da opinião nacional e de lideranças; à juventude, não só à juventude operária, mas à juventude universitária de todos os níveis; a todos os setores de trabalhadores da cidade e do campo; ao empresariado, que que também está esfriado e sem condições de prosseguir; a todas as expressões religiosas da Igreja moderna, que tem no Brasil os mais vivos e ardentes representantes da coragem de lutar por uma nova ordem social, neste País.

Não podemos, jamais, ser pessimistas, mas devemos ter um otimismo realista, proclamar, com coragem e decisão, a necessidade de mobilização da opinião nacional em prol da renovação de mentalidade, que seja capaz de criar condições para novas estruturas virem implantar-se, num País novo, que tem no concerto das nações um futuro, amplo, as mais amplas condições de viver.

No entanto, que vemos hoje? Vemos o País completamente sem perspectivas. Não há perspectivas no setor econômico, no setor social, ou no setor cultural.

A cultura do Brasil, que se expandia em formação, eclipsou-se. Há um eclipse, digamos assim, na vida deste País: o eclipse da liberdade e, como em todos os lugares do mundo, quando surge o eclipse da liberdade, surge consequentemente o eclipse do trabalho, o eclipse da economia.

Assim sendo, devemos proclamar firmemente a necessidade, a urgência da união do povo brasileiro para que crieza de tal modo a opinião nacional, que surjam entre nós condições que vibrem na vontade e nos ensejos de todos os nossos patriotas, nos mais diferentes rincões de nossa Pátria.

Não é possível, por conseguinte, que continue este Governo falando em retomada de desenvolvimento, em redução da inflação enquanto está aplicando os métodos que mais impedem, que mais obstam a partida para o desenvolvimento. Não é possível isso cobrando-se tamanho preço social.

Cinquenta e duas Nações foram examinadas e estudadas pelos próprios economistas do FMI, que é o modelo a que este Governo obedece, e dentre elas nós somos aquela que apresentou o mais alto índice de excesso tributário. Isso, a par do arrocho salarial em todos os setores, a que há pouco nos

referimos significa, que é excessivamente desumano o preço social que se está cobrando para manter o que afinal de contas? A economia esta parada, o setor educacional está paralisado, em grave crise. Em que sentido pode esta chamada revolução apresentar-se diante do povo, mostrando resultados concretos da sua ação em favor da Nação brasileira? O que existe por conseguinte é um grave eclipse que precisa desaparecer pelo espírito de luta, de decisão, de coragem dos homens do Brasil e, sobretudo dos que nos encontramos nesta Casa, pelo menos, com a responsabilidade de liderar as correntes de opinião que não se conformam com o estado de coisas em que vivemos.

Assim sendo, ao deixar esta tribuna, deixo meu veemente apelo em prol da união nacional de todos os brasileiros que não se conformam com a alienação dos destinos do nosso País e concito a todos os setores criadores de lideranças — o estudantado, as fontes da Igreja Nova, o operariado, os homens de empresas, as mães de família — concito o povo do Brasil para que se una e crie uma forte corrente de opinião, mais forte do que a força física que se impõe, hoje, sobre o Brasil, para que possa nosso País retomar realmente o luminoso destino que tem na história dos povos. (Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. EDILSON MELO TÁVORA:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, o "Jornal do Brasil", de terça-feira 18 de junho de 1968, publica, como sendo de um correspondente do Ceará, uma nota sobre disputas de nomeação no meu Estado. As tantas o correspondente diz o seguinte:

"O grupo chefiado pelo Deputado Edilson Melo Távora acusa os Deputados Flávio Marcello, Virgílio Távora e Furtado Leite de haverem frustrado a nomeação de um cearense para dirigir o INPS no Ceará, em prejuízo do seu candidato, e espera ganhar ainda a indicação".

Com referência a essa publicação, cabe-me o dever de prestar alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, devo dizer que nada tenho a ver com o Delegado do INDA, nem tampouco com o representante do INPS do Ceará. Nem sequer conheço os referidos funcionários, ou ao menos solicitei a quem quer que fosse o afastamento de algum deles.

Forçado agora a falar, em razão dessa publicação, sobre estes dois delegados, devo dizer que sei apenas que o médico Antônio Mário Vasconcelos, depondo numa CPI do INPS, na Câmara dos Deputados, em 6 de junho do corrente ano, fez severas e gravíssimas críticas à administração do INPS no Ceará.

Quanto ao Delegado do INDA, no meu Estado, existem pessoas que julgam necessária com urgência uma sindicância em torno de sua administração. Talvez o General Sículo, Diretor do INDA, possa opinar sobre o caso. Com relação ao IBRA, as verbas para a delegacia foram incluídas em plano de economia. Não existem, portanto, recursos e a minha interferência está ligada à minha luta em favor da implantação da reforma agrária no Brasil, desde longa data.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eis aqui recortes de entrevistas que concedi e pronunciamentos que fiz a diversos jornais do País, sobre a reforma agrária, bem como publicações relacionadas meu nome com a luta pela reforma agrária. Por exemplo: "Jornal do Brasil", de 7 de fevereiro de 60; "Jornal do Brasil", de fevereiro de 60; "Diário Carioca", de fevereiro de 60; "Correio da Manhã", com outras declarações; "Diário Carioca", já em outra data; "O Globo", já em ou-

tra época — 10 de fevereiro; "Diário da Noite", de 10 de fevereiro de 1960; "Essaou e Minas", de fevereiro de 60; "Tribuna da Imprensa", de fevereiro de 60; "A Hora", de 11 de fevereiro de 60; "Diário de Notícias", de 12 de fevereiro de 60; "A União", de João Pessoa, de 19 de fevereiro de 60; "Diário de Notícias", de 24 de fevereiro de 60; "Diário de Notícias", de agosto de 60; "Diário do Povo", do Ceará, também de 1960; "Correio da Manhã", de 61; o "Correio Brasileiro", em raço de 1961; O Jornal, em 23 de março de 1961; Jornal do Comércio, em 25 de março de 1961; Jornal de Alagoas, em 29 de março de 1961; Correio da Manhã; O Globo, em 11 de outubro de 1962; Última Hora, em 1963 — entrevista; O Globo, em 7 de maio de 1963; O Diário de Notícias, em 28 de maio de 1963; O Globo, em 28 de maio de 1963; Jornal do Brasil, em 29 de maio de 1963; Correio da Manhã, em 25 de junho de 1965; Jornal do Brasil, em junho de 1963; Correio do Ceará, em julho de 1963; Correio Brasileiro, em 1963 etc. etc. Finalmente, Srs. Deputados, tenho aqui dezenas e centenas de recortes de jornais de todo o País com declarações minhas em favor da implantação da Reforma Agrária, velha luta que empreendo, desde que iniciei minha vida parlamentar na Câmara, como Deputado da antiga UND, no chamado Grupo Renovador Udenista. Sempre foi um luta que travéi, através da imprensa e no Poder Legislativo. Por exemplo tenho, no Diário do Congresso, um discurso de 10 de julho de 1962 sobre reforma agrária; no Diário do Congresso de 28 de maio de 1963, discurso sobre reforma agrária; Diário do Congresso nº 59, de 28 de maio de 1963, também discurso sobre reforma agrária; um Suplemento número 78, de 25 de junho de 1963, na Câmara dos Deputados, também discurso sobre reforma agrária; discurso pronunciado na Câmara Federal, em 25 de setembro de 1963, sobre reforma agrária; Diário do Congresso número 150, de 5 de outubro de 1963, também discurso sobre reforma agrária; no Diário do Congresso de 30 de janeiro de 1964, discurso sobre reforma agrária; discurso de 1 de maio de 1964, também sobre reforma agrária, discurso no Diário do Congresso nº 77, de 1 de maio de 1964, pronunciamento no Diário do Congresso de 1 de maio de 1964, sobre reforma agrária. No Diário do Congresso de 7-11-64, discurso sobre reforma agrária. No Diário do Congresso de 17-11-64, também um discurso sobre reforma agrária. Emenda apresentada ao projeto de lei nº 26 de 1964, sobre reforma agrária. Publicação no Diário do Congresso Nacional contendo sugestão de emendas de reforma agrária. Na legislação atualmente vigente, sobre reforma agrária, existem inclusive vários dispositivos decorrentes de emendas minhas, apresentadas aqui no Parlamento. Depois dessa batalha, através dos anos, em que me batí por uma legislação de reforma agrária, passei, juntamente com outros idealistas, a luta pela implantação da reforma mediante a entrega de recursos ao IBRA e pela sua dinamização. Vários pronunciamentos fiz neste sentido, inclusive um discurso no Grande Expediente da sessão de 14 de fevereiro deste ano e outro em 18 de abril, também deste ano, chamando a atenção do Governo para o problema. Eis aqui, Srs. Deputados, um discurso pronunciado recentemente em 14 de fevereiro de 1968, nesta Casa, no Grande Expediente, chamando inclusive a atenção do Poder Executivo para a reforma agrária, para a dinamização do IBRA e para a liberação dos recursos que lhe são destinados, a fim de que esta reforma não ficasse somente no papel. Em 18 de abril de 1968, também no Grande Expediente, fiz outro discurso nesta Ca-

sa, chamando a atenção do IBRA mostrando que não existe ainda nada feito de objetivo, que tudo está no papel.

Naturalmente, Srs. Deputados, lutando pela implantação da reforma agrária no País, minha atenção estava voltada também para o meu Estado. Mostrei meu inconformismo pelo fato de, sendo o Ceará área considerada prioritária para efeito de reforma agrária, nada ter sido feito até hoje pelo meu Estado, nesse sentido.

Chamei a atenção do Presidente do IBRA para o Decreto nº 60.465, de 14 de março de 1967, dispondo sobre a criação de áreas prioritárias de emergência para fins de reforma agrária no Ceará, e em particular, para o art. 5º deste decreto, que diz:

"Para atender as desapropriações que se fizerem necessárias, de acordo com os itens enumerados no art. 4º, o IBRA destinará, em 1967, até 15 milhões de cruzeiros novos dos títulos da Dívida Agrária.

Parágrafo único. No Orçamento-Programa para 1968, serão fixadas em 8 milhões de cruzeiros novos as inversões a serem feitas na área para execução das atividades naquele exercício, reservando-se no período subsequente pelo menos igual importância para complementação dos programas previstos no Plano de Emergência".

Mostrei que esses recursos estavam incluídos em plano de economia. Apeli para as autoridades do Governo ligadas ao problema. Fui ao Presidente do IBRA reclamar, e Sua Senhoria me mostrou que realmente não existia dinheiro para reforma agrária. "As verbas estão todas incluídas em plano de economia, inclusive a verba do Ceará não foi liberada. O decreto existe, mas não existem recursos. E não posso fazer nada no seu Estado, precisamente porque não existem recursos" informou-me aquela autoridade.

Lembro aos Srs. Deputados que desde 1960 até hoje, enquanto eu estive lutando pela reforma agrária, aqueles a quem me vou referir mais adiante, nenhum passo deram em favor dessa reforma, nem tampouco fizeram reclamação contra a inclusão das verbas destinadas ao Ceará, no Plano de economia.

Da minha conversa da minha luta com o Presidente do IBRA, então, surgiram algumas providências. Uma delas foi esta. O Presidente do IBRA me disse: "Tenho dificuldades de recursos, e tenho também dificuldade de técnicos. Gostaria de encontrar uma pessoa que conhecesse o Ceará, um engenheiro, um homem que conhecesse o interior, que conhecesse o complexo agrário do Estado, para poder entregar-lhe pelo menos, já que não existe dinheiro, esses estudos iniciais para implantação da reforma". E eu, então, lhe sugeri que convidasse o Engenheiro Wellington Rolim que acabava de sair da Secretaria de Agricultura. Talvez ele aceitasse o encargo. O Presidente do IBRA, então, passou o seguinte telegrama ao Engenheiro Wellington do IBRA:

"Engenheiro Wellington Rolim. Fortaleza — Ceará.

Tenho prazer convidar preceptor colega exercer função assessor Presidente IBRA a fim colaborar conclusão projetos zona prioritária reformas agrária esse Estado visando designação futura chefia trabalhos após instalação oficial. Caso aceite convite peço telegrafar sede IBRA Rio a fim enviar passagem aérea primeira visita nossa sede Rio esta. Delecermos programa estágios visitas distritos colonização já existentes Brasília-Recife, Recife,

fe, Rio Grande do Sul e acompanhamento projetos.

Cordiais saudações. — César Cantanhede, Presidente IBRA".

O Engenheiro Wellington Rolim, ex-Secretário de Agricultura, respondeu ao Presidente do IBRA o seguinte:

"Doutor César Cantanhede: Lamentando não aceitar convite honrosa missão assessorar esta Presidência motivos encaixados particulares renovo mais sinceros agradecimentos esperando continuar merecer sua preciosa amizade pessoal.

Cordialmente. — Abraços. — Wellington Rolim."

Com a recusa do ex-Secretário de Agricultura, o IBRA passou a procurar outro técnico, tendo surgido após algum tempo o nome do Engenheiro-Agrônomo Adalberto Rebouças de Freitas, Professor da Escola de Agronomia do Ceará, sobre quem opinou favoravelmente. Em novembro do ano passado, o Presidente do IBRA telegrafou ao referido engenheiro, convidando-o para iniciar os trabalhos de Reforma Agrária no Ceará. Desde novembro do ano passado que este técnico está em contato com o IBRA. Primeiro foi chamado ao Rio, depois mandado para Recife para um estágio na Delegacia de Pernambuco, em seguida foi encaminhado ao Ceará e depois novamente chamado do Rio, onde passou a estagiar para conhecer a mecânica administrativa do IBRA. Depois de entendimentos com o Ministro da Agricultura e após levantamento feito junto ao SNI, o Presidente do IBRA baixou, enfim, o ato, designando o Engenheiro Adalberto Rebouças para o Ceará. Não tenho conhecimento de maior demora e maiores precauções na designação de um técnico para iniciar um trabalho num setor do Governo.

A Portaria nº 156, de 28 de maio de 1966, diz o seguinte:

"O Presidente do IBRA resolve criar a Diretoria..."

A estrutura administrativa nem existia. Aquêles que depois foram reclamar, não sabiam que não existia sequer o órgão para começar o trabalho de implantação da Reforma Agrária no Ceará. Tal poderá ser vista neste Boletim de Serviços do IBRA de 31 de maio de 1967. O Presidente do IBRA começou pela estruturação do órgão, mediante Portaria publicada no mesmo boletim, e designou então o referido agrônomo, para iniciar os primeiros trabalhos, os primeiros estudos, desta implantação, já que o mesmo havia feito estágio, desde novembro, no IBRA.

O SR. PRESIDENTE:

(Ary Azeiteiro) — Nobre Deputado, lamento informar que o seu tempo já está esgotado.

O SR. EDILSON MELO TAVORA — Já vou terminar, Sr. Presidente. Quero dizer apenas o seguinte: Não fiz, no caso do Delegado do IBRA, uma indicação de cunho meramente político. Foi levado a opinar em torno da indicação surgida de um técnico, que lida há vários anos com o problema, engenheiro-agrônomo, Professor da Escola de Agronomia do Ceará, conhecedor profundo do sertão cearense — talvez pela minha posição de luta em favor da implantação da reforma agrária em meu Estado e por ter sido Secretário de Agricultura no Ceará — e, portanto, um pouco entendido nos problemas do complexo rural de minha terra.

Eis, Sr. Presidente, a surpresa: quando a nomeação do referido engenheiro saiu isto é, quando ela foi publicada, um telefonema direto do Chefe da Casa Militar, General Portella, para o Presidente do IBRA, foi

dado mandando sustar o ato. O Presidente do IBRA quis saber por quê, já que o agrônomo indicado estava em estágio all há muito tempo. Respondeu-lhe o Chefe da Casa Militar: "porque houve um veto político em torno da nomeação". Senhor Presidente, todo mundo ficou estarecido, inclusive porque o telefonema veio diretamente ao Presidente do IBRA não através do Ministério da Agricultura. Esse tal veto político a um técnico que faz alguma coisa no Ceará foi dado pelos Deputados Virgílio Távora e Flávio Marcílio.

Esses dois Deputados se queixaram muito, porque tinha havido uma nomeação no Ceará, sem que eles tivessem sido consultados o Deputado Virgílio Távora alegando que não tinha sido ouvido, ele que fala em nome de vários Deputados, pois dispõe de uma lista de Deputado que segue sua orientação; e o Deputado Flávio Marcílio também se queixou. Em vista dessas queixas paralisou-se essa luta que vem sendo de longos anos. Então, depois das repercussões negativas do veto político, para justificar veio a publicação a que de início me referi, para dar a impressão de que havia uma jogada política. Foi uma jogada política: feita a jogada política, dentro de um caso técnico, fez-se publicação a que de início me referi, para dar a impressão de que havia uma jogada política. Foi uma jogada política: feita a jogada política, dentro de um caso técnico, fez-se publicação, para dar a impressão de que havia um caso político.

Na realidade Sr. Deputado, quero dizer o seguinte: minha posição de Engenheiro, de fim de carreira, do Quadro do Executivo Federal, me oferece condições para determinados diálogos, inclusive porque há sou interessado em qualquer firma de construção de obras ou de venda de material nem tenho propriedade rural no Ceará. Sou homem dedicado exclusivamente à vida pública. Não vou quebrar lanças pela nomeação. Apenas quero ressaltar duas coisas, nesse caso, para terminar: primeiro, a unidade entre aspas, da ARENA, segundo, as obrigações que o General Portella passou a ter com relação ao Ceará.

O Sr. Ozires Pontes — Permita-me V. Exª Como seu adversário e como seu colega, há vários anos nesta Casa, posso declarar que todas as revelações e declarações que V. Exª acaba de fazer a respeito do seu comportamento como Deputado, sua independência, sua combatividade, seu interesse na solução dos problemas do Ceará são testemunhados por quase todo o povo cearense. E a prova exuberante de que isto é verdadeiro é que V. Exª já tem em seu poder três mandatos muito bem votados por aquele bravo povo nordestino.

O SR. EDILSON MELO TAVORA — Obrigado a V. Exª.

Gostaria, pois, Srs. Deputados, de pedir ao General Portella, que tomou tal medida, que, usando a mesma força de que dispõe, determine a retirada das verbas destinadas ao Ceará dos planos de economia e comece a reforma agrária no meu Estado, área prioritária, por decreto do Chefe do Executivo. Que passe S. Exª a clamar também os demais setores federais que atuam no Ceará, hoje Estado abandonado pelo Poder Público, e determine um levantamento daquilo que muitos chefes de repartições públicas, de autarquias, de sociedades de economia mista estão fazendo. Peço ao General Portella que investigue em todos os setores federais do Ceará, como estão sendo feitas compras de material, distribuição de empreitadas e aplicações dos favores concedidos por leis através de prêmios e de auxílios. Procure o General Portella saber a data de cada nomeação e verifique quem são os interessados pela permanência dos atuais chefes dos

setores federais, no Estado do Ceará. O Ceará está precisando de fiscalização do Chefe da Casa Militar. Que ele não fique somente, neste caso do IBRA, ouvindo queixas de conhecidos políticos da minha terra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é pena que me falte tempo. Oportunamente voltarei com melhores elementos. O País precisa conhecer os homens públicos do Ceará, bem como o que ocorre na administração pública do meu Estado. O Ceará precisa ser melhor conhecido do povo brasileiro e do General Portella. (Muito bem; muito bem.)

O SR. JANARA NUNES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, quando mais uma vez se intensifica no Brasil a campanha contra a Petrobrás e o monopólio estatal do petróleo, chamo a atenção do Congresso para apreciar alguns aspectos do problema em nosso País e no mundo.

Tão importante foi a participação do petróleo na vida da humanidade, entre 1859 e o lançamento da primeira bomba atômica, que os últimos 100 anos foram chamados de "O Século do Petróleo".

Vivemos, agora, na era do átomo. Convm lembrar também que a descoberta e a utilização de novas formas de energia não eliminam a aplicação das fontes de energia existentes. O petróleo levou mais de 100 anos para ultrapassar o carvão como fonte de energia mais utilizada pela humanidade.

Toda a vez que a Petrobrás começa a apresentar sucessos, como por exemplo, o do aumento da produção de petróleo de 2.500 barris em 1943, para 163 mil barris, atualmente, e já assegurada uma produção, no fim do corrente ano, de 200 mil barris por dia, surgem, em nossa imprensa, os ataques contra a empresa estatal.

Irei apreciar, hoje, alguns aspectos das desvantagens do monopólio privado. Todos nós conhecemos e fomos divulgados pelo mundo as desvantagens do monopólio estatal. Hoje comentarei algumas desvantagens do monopólio privado. Em primeiro lugar, técnicos e geólogos sempre combateram a lei da selva, a lei da captura, que, em resumo, quer dizer: "Tira o petróleo do teu vizinho, antes que o teu vizinho tire o teu". É a lei que se aplica, sobretudo nos Estados Unidos, onde foram feitas concessões na superfície do solo que não coincidem e nada têm a ver com os depósitos existentes na profundidade da terra.

O Sr. Hélio Navarro — Nobre Deputado Janary Nunes, eu já esperava com certa ansiedade esse pronunciamento de V. Exª. Os ataques que o monopólio estatal do petróleo, de algum tempo a esta data, tem recebido reiteradamente na nossa imprensa, deveriam merecer a pronta resposta de homens que, como Vossa Excelência, tiveram a honra e, mais que isto, o patriotismo de dirigir a Petrobrás. Quero neste momento congratular-me com V. Exª, pelo seu discurso, e manifestar o meu propósito de também um dia subir a essa tribuna para defender não só a Petrobrás, que, a despeito de eventuais erros de administração, deve ser preservada, mas sobretudo os interesses do povo brasileiro, porque a Petrobrás representa esses interesses. A Petrobrás, nobre Deputado Janary Nunes, é sinônimo de soberania e independência nacionais.

O SR. JANARY NUNES — Muito grato pelo aparte do nobre representante de São Paulo, Deputado Hélio Navarro.

Entre os inúmeros inconvenientes, sobretudo de ordem técnica, do monopólio privado, ressalto a exaustão das jazidas em curto prazo pela deficiência de conservação. Existem inúmeros livros publicados nos Estados Unidos, na Europa, em toda parte do

mundo, mostrando o verdadeiro crime que se praticou contra a humanidade, lançando-se em pequenos campos, em pequenas áreas, com a finalidade de tirar o máximo de petróleo no prazo, mais curto, fizessem de sondas que exauririam grandes jazidas, aproveitando-se em muitas, menos de 5% do que elas poderiam produzir se tecnicamente operadas e deixando para sempre, no fundo do solo, mais de 95% daquela riqueza que constitui um verdadeiro patrimônio coletivo.

Nos Estados Unidos, professores, parlamentares, geólogos, clamaram para que o Governo criasse leis rigorosas, a fim de assegurar a conservação e a recuperação das jazidas.

Outro aspecto é o problema dos preços. Os preços do petróleo constituem uma das armas dos grandes cartéis. O petróleo produzido nos Estados Unidos é dos mais caros do mundo. Enquanto o seu custo sobe a mais de dois dólares o barril, na Venezuela custa mais de um dólar, no Kuwait atinge apenas 20 centavos de dólar. Nos Estados Unidos os poços têm a capacidade média de produção, no conjunto, de 13 barris por dia — no Kuwait e na Arábia Saudita poços produzem 10.000 barris por dia. E agora na Líbia, atingem 40.000 barris por dia, significando isso que um poço de petróleo na Líbia vale praticamente 3.000 poços dentro dos Estados Unidos.

O preço do petróleo no mundo sempre foi a grande arma dos cartéis internacionais. Do preço que cabiam surge seus lucros imensos. O preço internacional do petróleo sempre foi referido ao custo no Texas, Estados Unidos, que é justamente o preço do petróleo mais caro do mundo, e a humanidade toda paga por esse preço elevado fixado contra as leis econômicas e contra os interesses regionais. Desejo, agora, comparar a produção de petróleo com o consumo, nos grandes países produtores. Com exceção dos Estados Unidos, da Rússia e do Canadá, onde se encontra grande produção de petróleo, por absurdo que pareça o consumo é ridículo.

No Canadá, a produção anual foi de 955.000 barris por dia, em 1967. O consumo, atingiu 1.280 barris por dia. É um país em pleno desenvolvimento, que consome mais do que produz e, portanto, importa petróleo.

Nos Estados Unidos, a produção alcançou 8.822 barris por dia, no ano passado. O consumo, elevou-se a 12.293 barris por dia. Mais de três mil e quatrocentos barris diários de petróleo, portanto, foram importados pelos Estados Unidos para alimentar a sua indústria.

A posição da Rússia é um pouco diferente: é país grande produtor, mas tem sobras para exportar.

O que eu queria ressaltar é a situação de vários países que são apresentados como exemplos para o Brasil, exemplos que em absoluto não nos servem.

Tomemos o caso da Venezuela. Este país produziu, em 1967, 3.542 mil barris, sendo o terceiro produtor do mundo. Trata-se de uma produção espetacular; entretanto, o seu consumo é de 197 mil barris, quase a metade do consumo do Brasil. A Venezuela produz aquela riqueza fabulosa e, ao invés de aumentar o padrão de vida dos seu povo, ao invés de dar trabalho a seus técnicos, ao invés de aplicar os lucros dessa indústria magnífica em proveito próprio, para onde vão esses lucros? Vão enriquecer os cartéis internacionais, enriquecer os milionários distantes que nem sequer conhecem, muitas vezes o país de que tiram sua fortuna.

Leret, quanto à Venezuela, dois testemunhos insuspeitos. O primeiro, de um dos maiores venezuelanos, Rómulo Bitencourt, que foi Presidente da Venezuela.

No seu livro "Venezuela, Política e Petróleo", fixa os seguintes

#### OBJETIVOS DA POLÍTICA DO PETRÓLEO NA VENEZUELA

1. Elevação dos impostos até o limite razoável, dentro do sistema capitalista e da economia do mercado.
2. Concorrência da Venezuela, como entidade autônoma, ao mercado internacional do petróleo, vendendo diretamente o petróleo que receber como "royalty".
3. Cessação radical do sistema de outorga de concessões a particulares, e planejamento de uma Empresa do Estado a qual se atribua a faculdade de lavar diretamente, ou mediante contratos com terceiros, as reservas de petróleo nacionais.
4. Industrialização da maior parte do petróleo venezuelano dentro do país; e organização de uma refinaria nacional, com capital estatal ou misto.
5. Adequadas medidas para a conservação da riqueza petrolífera, típico recurso natural não renovável; e utilização do gás emanado dos poços que tradicionalmente vinha sendo desperdiçado.
6. Retorno das companhias concessionárias de uma parte de seus lucros na vitalização e desenvolvimento da economia agropecuária.
7. Melhoras substanciais em salários, assistência social e na melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, empregados e técnicos venezuelanos ao serviço da indústria.
8. Inversão de uma quota elevada dos recursos obtidos da nova política imposta ao petróleo, para criar uma economia diversificada própria, nitidamente venezuelana.

Quer dizer, a Venezuela recebe uma percentagem, como royalty, do petróleo, entretanto não tem possibilidade de vendê-lo diretamente no exterior.

Meus senhores, quando, em 1956, na primeira crise de Suez, visitei a Venezuela, dirigi-me ao Ministro das Minas e Hidrocarbonos, propondo-lhe que a Venezuela vendesse o petróleo que recebia como royalty, diretamente a Petrobrás, isto é, num entendimento entre o Governo da Venezuela e a entidade que representava o Governo brasileiro. O Ministro perguntou-me "Mas por quê? Os senhores não estão satisfeitos com o petróleo que recebem das empresas privadas?" E foi ele mesmo que se comunicou com Mr. H. W. Haight, presidente da CREOLE, conhecido como "vice-ref da CREOLE", para que prosseguissem os fornecimentos de petróleo da Venezuela ao Brasil. Naquela ocasião, — e foi esta uma das razões da minha visita à Caracas — a França queria receber o petróleo que o Brasil tinha contratado na Venezuela, passando o nosso País a receber diretamente o petróleo do Oriente Médio, em virtude da crise de Suez. Levei, nessa ocasião, um aviso ao Governo da Venezuela: que se a Venezuela deixasse de suprir o Brasil na hora da crise, das quantidades que havia contratado, o Brasil interromperia no futuro mas petróleo da Venezuela. Tudo ficou acerelado sem dificuldades. Tive oportunidade de verificar entretanto, que o governo venezuelano de Perez e Jimenes não tinham nenhum controle sobre a produção do petróleo de seu país. No momento de decidir sobre essa riqueza, ele nos encaminhava ao Presidente da Companhia que representava o maior truste internacional.

Outro exemplo, Srs. Deputados, é oferecido pelo ilustre intelectual venezuelano, Domingo Alberto Rangel, que escreveu um livro magistral "Venezuela, País ocupado". Diz ele:

"Nossa condição é bem curiosa. Somos os donos teóricos da riqueza petrolífera, porém, não temos o controle do produto. Nesse sentido, a sorte da Venezuela é pior que a de qualquer outro

dos países dependentes do mundo. A Colômbia, por exemplo, controla o seu café. Seus comerciantes sabem como proceder para incrementar o consumo e o Governo tem processo adequado para defender a posição competitiva do produto no mercado internacional. O povo do país está militarizado com a produção e o comércio do café. A Venezuela, ao contrário, ignora tudo que é relacionado com petróleo: nem seus governantes, nem seu povo, sabem como se administra uma companhia exploradora nem muito menos como se coloca o petróleo nos mercados de ultra-mar. Está em um segredo zelosamente guardado pelas companhias. Somos como o mogo rico submetido a tutela, que percebe uma valiosa renda anual, porém, que desconhece como se conduzem seus negócios.

O Sr. Mathews Schmidt — Permite-me lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> — tenho certeza de que apenas por falta de tempo deixou de referir — que o próprio Domingo Rangel afirma nesse livro que um quinto da riqueza da Venezuela está nas mãos das companhias estrangeiras. É fato gravíssimo, desde que a Venezuela está sendo apontada pelo professor Cudín como modelo para o Brasil.

O SR. JANARY NUNES — É verdade. Muito agradeço o seu aparte. Proseguindo a comparação entre os países produtores de petróleo e sua posição como consumidores: Brasil, na época, 142 mil barris diários de produção e 255 mil b.d. de consumo, Chile, 34 mil b.p.d. da produção e 74 mil de consumo; Colômbia, 194 mil bpd de produção e 90 mil de consumo — sendo países da América do Sul estão melhor servidos que os que são o período da iniciativa privada. Kuwait, 2.292.000 barris por dia de produção e 100 mil de consumo — quer dizer, o consumo é insignificante não tem indústria, não tem máquinas, não tem técnicos trabalhando nas refinarias, toda a sua riqueza é exportada em proveito do estrangeiro: Arábia Saudita, 2.598 barris de produção e 105 mil de consumo; Catar, 322 mil barris diários de produção, 2 mil barris por dia de consumo; Argélia, 809 mil barris por dia de produção, 37 mil barris de consumo, Iraque, 1.227 mil bpd produção, 60 mil bpd de consumo.

Verificam pois, os que têm livros sobre o Oriente Médio, que a maior parte do consumo desses países é utilizada no movimento das próprias máquinas da indústria petrolífera, para produzir aquela enorme quantidade exportada. Em quase nada se beneficiam da fantástica riqueza que possuem.

Em petróleo, não podemos falar em empresa privada e monopólio estatal: ou existe o monopólio privado ou o monopólio estatal. Noventa por cento da produção de petróleo no mundo é controlada por dois grupos: o grupo norte-americano e o grupo anglo-holandês — ou seja, de um lado, a Standard Oil, de New Jersey e suas subsidiárias e de outro, o grupo Royal-Dutch Shell e suas subsidiárias. A indústria petrolífera é integrada. Funciona normalmente com as empresas trabalhando na pesquisa, a produção, na refinação, no transporte, na distribuição. Sai do poço, vai às refinarias, passa pelos meios de transporte até atingir o tanque dos veículos, ou os tanques das grandes indústrias que recebem óleo diesel, óleo combustível etc.

É impróprio adotar o critério de comparar empresa privada com monopólio privado. A renda per capita de países, como a Venezuela, usada para avaliar desenvolvimento, puramente artificial. Dividir a renda dos países produtores de petróleo pelo número de habitantes, para calcular a renda individual, nada significa. A

riqueza é produzida por companhias internacionais, por cartéis estrangeiros, mas só eles se beneficiam dessa renda. Ela não é distribuída pela coletividade. A situação do povo é a mais absoluta miséria.

Enquanto os estrangeiros ocupam os altos postos de direção, enquanto, para fazer carreira, é preciso ser estrangeiro e falar a língua nativa com sotaque, os homens da terra recebem os piores empregos e insignificantes salários. Não existe o sistema do mérito. Os salários são diferentes. Existe salário para técnico estrangeiro e salário para o nativo.

Outro exemplo da desvantagem do monopólio privado são as revoluções. E o melhor exemplo é o México, onde as revoluções foram constantes, desde a descoberta do petróleo até a nacionalização da indústria petrolífera. Hoje, a nacionalização dessa indústria é total. Existe o monopólio estatal da pesquisa, da lava, da refinação, do transporte e da distribuição. No Brasil, temos apenas parcelas desse monopólio. Na refinação existem refinarias particulares operando cerca de 80% da distribuição brasileira ainda é feita por empresas pertencentes aos cartéis internacionais. O México é um exemplo evidente de que ceder as riquezas naturais para exploração pelos trustes é um péssimo negócio. O México só passou a ser a República Democrática de hoje, depois que nacionalizou sua indústria petrolífera.

A principal vantagem no aproveitamento do petróleo, sob o regime de monopólio nacional é o que o centro política de preços, política de abastecimentos, política de importação, política de lava — está dentro do País, orientada no sentido da defesa dos interesses nacionais.

Existem, sem dúvida alguma, empresários e empresas particulares modelares; existem empresários e empresas que nosso País tem dado uma contribuição formidável ao nosso desenvolvimento. Mas, Senhores Deputados, quando se combate o monopólio estatal é preciso lembrar que existem também empresas como a Mannesman e a Dominium. Disse-me, há poucos dias, um amigo que visitou o escritório daquela empresa em Belo Horizonte, a que continuam os diretores estrangeiros da empresa magnificamente instalados, enquanto as pobres famílias de brasileiros que entregaram seu dinheiro confiantemente à Mannesman, para a sua expansão, acham-se sem ver esse dinheiro há muito tempo, dada a má gestão, a má administração da empresa privada. Ahá, há um livro de Shepard Mead, "Como vencer na Vida sem Fazer Força", aprovada pelo teatro e apreciado hoje pela maioria da população que faz críticas justamente à empresa privada. Na genrisimo. Funcionários modelares, trabalhando para a empresa privada quando aparece a pessoa soberana do nita do maior acionista e que passa de trabalhar, que gasta nababescamente, que nada entende de eficiência e produtividade e dirige técnicos, sendo ignorante, e pretere administração capazes.

De forma que, se existem inconvenientes na empresa estatal, também são inúmeros os existentes na empresas privadas.

O Sr. Feu Rosa — Nobre Deputado Janary Nunes, já nos acostumamos a admirar e a respeitar V. Exa. desde o tempo de estudante, quando V. Exa. levantava a bandeira da ..... Petrobrás, empresa que dirigia com muita sabedoria e experiência. Mas, a esse respeito, pedimos licença para considerar uma pequena discordância, dando resultados fabulosos, se há suficiente sobra de caixa, pode empregar quem quiser, o genro, o afilhado, o sobrinho. O que combatemos no monopólio estatal neste País são empresas com tudo isso estarem dando prejuízo. Conhecemos empresas do



Governo que têm 28 advogados e um engenheiro: a Empresa Siderúrgica. Então, que se procure criar, na implantação de nossas empresas estas tais uma mentalidade para darem lucro, porque na hora em que isso acontecer a esse sobejo for redistribuído, ninguém vai condenar nem criticar, tal como acontece com os empresários particulares bem sucedidos. Este nosso reparo não vem, absolutamente em contraposição à tese que V. Exa. tão bem sustenta da tribuna.

O SR. JANARY NUNES — Agradeço a V. Exa. o aparte, abordando tema que eu iria tratar mais adiante: o problema do lucro. Mas, antes, volto a lembrar que, presentemente, estamos diante de outro escândalo: o da dominância, que, tendo tido grandes lucros, lucros imensos, deu enorme prejuízo ao povo brasileiro.

Sinto-me à vontade, porque um dos aspectos mais interessantes da existência da Petrobrás é que, desde a sua criação, ela tem tido lucros apreciáveis que, ao invés de enriquecerem países estrangeiros enriquecem o próprio Brasil. Os acionistas da Petrobrás são a União, os Estados ou Municípios, são os próprios brasileiros. E os lucros da Petrobrás têm sido reinvestidos totalmente no desenvolvimento da indústria petrolífera nacional.

Com o máximo prazer acolho o aparte do nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Cantídio Sampaio — Nobre Deputado Janary Nunes, é desnecessário dizer da minha admiração por V. Exa. e da necessidade que tem esta Casa e o povo brasileiro de ouvir esclarecimentos, em contraposição aos ataques que tem sofrido a Petrobrás, de pessoas que tenham vivido intimamente o problema do petróleo, como V. Exa. Eu gostaria, entretanto, se V. Exa. me permite e se não o afastar da linha de seu discurso, de considerar uma das objeções destas pessoas que mais se salientam nos ataques à Petrobrás. Eu gostaria de saber se não seria possível, distantes ao extremo dos trufes internacionais, abrir a política do petróleo para os próprios brasileiros no campo da perfuração, de tal maneira que os recursos da Petrobrás, insuficientes, encontrassem auxílio, guarda, arrimo em sociedades que aqui se constituíssem, estritamente de brasileiros, para aumentar o número de perfurações, e daí engendrar um processo capaz de levar esta Companhia à autonomia da produção do petróleo, de sorte que produzíssemos nós tanto quanto estamos consumindo, o que seria, penso eu, o ideal da política do petróleo brasileiro. Se não for desviar V. Exa. das brilhantíssimas considerações que vem fazendo ultraconvicentes, eu gostaria que V. Exa. considerasse este ângulo que me parece muito presente e muito atual.

O SR. JANARY NUNES — De fato, nobre Deputado Cantídio Sampaio, a política da Petrobrás sempre foi prestigiar a indústria nacional. Mais adiante vou citar para V. Exa. a contribuição da Petrobrás à indústria brasileira.

Desde quando assumi a Presidência da empresa, em 1958, passei a trabalhar, várias vezes por semana, em contato com industriais paulistas, a fim de criar no Brasil uma indústria petrolífera. Hoje, podemos orgulhar-nos de ser na América do Sul o País que tem uma indústria petrolífera interna mais desenvolvida.

A maior parte das aquisições da Petrobrás são feitas à indústria brasileira.

Outro aspecto abordado por V. Exa. é o da participação de grupos nacionais. Essa foi luta também da Petrobrás. Antigamente, a distribuição de derivados no Brasil era feita quase 100% por empresas estrangeiras.

Nesse setor atuante os empresários brasileiros têm oportunidade, de, com garantia, sem possibilidade de prejuízo, ingressar livremente. E o Conselho Nacional de Petróleo passou a grupos nacionais como o grupo Ypiranga, e a outras empresas nacionais, oportunidades de participar na distribuição.

Devo lembrar a V. Exa. que também no setor da pesquisa contratamos, em São Paulo, operadores de sonda, como o Sr. Ferrone, que recebeu contrato para perfurar no território nacional. Desde que seja brasileiro a Petrobrás deve fazer contratos, até mesmo na perfuração. Já fez isso antes. O essencial é que prossigamos a nossa política como vem sendo feita. Apresentarei, ainda, alguns aspectos, não igualados pela indústria petrolífera fora dos Estados Unidos. Por exemplo, o da formação de pessoal. Quando se discutia no Congresso o projeto da criação da Petrobrás, dizia-se que não poderíamos ter uma indústria petrolífera autônoma que sempre precisaríamos de técnicos estrangeiros para operar nossas refinarias, que não descobriríamos petróleo fora da Bahia, etc., etc.

E que aconteceu, meus senhores? Tínhamos, naquela época, 2 refinarias com capacidade de 45 mil barris de petróleo por dia; hoje, a capacidade de nossas refinarias é de 355 mil barris diários. Nelas só trabalham brasileiros. A maioria absoluta, mais de 98% dos derivados de petróleo consumidos no País são processados nas nossas refinarias; uma boa parte do petróleo, 45%, produzido nos campos da Bahia, de Sergipe e de Alagoas; outra importada. O petróleo chegamos por dois dólares e pouco o barril; o derivado de petróleo chegava a 5 e 6 dólares o barril. Com isso ganham os nossos técnicos, ganha a nossa indústria, ganha a economia brasileira. Novecentos e vinte e um técnicos sondadores, perfuradores, geólogos, operadores de refinaria, engenheiros de petróleo, engenheiros de manutenção de equipamentos, engenheiros de processamento já foram formados no Brasil.

Que ganham esses engenheiros? No mercado internacional do petróleo, eles são pagos em dólares. Um sondador ganha, aproximadamente, na Venezuela, mil dólares por mês, portanto mais de três milhões de cruzeiros velhos. E no Brasil quem é ele? É o caboclo da Amazônia, que faz um curso de sondador; é o nordestino que faz um curso na Bahia; são elementos recrutados pela empresa em todo o País que se aperfeiçoam nos cursos, que adquirem experiência, que aí estão trabalhando e produzindo, dispensando o técnico estrangeiro. Essa conveniência até agora não foi denunciada. É que formamos um pessoal técnico do mais alto gabarito, pessoal nosso, que trabalha bem, que investe todos seus salários no País, que não precisa de três meses de férias, nem de passagens pagas em dólares para ir gozar o seu repouso no estrangeiro. Esse aspecto positivo da formação de pessoal é outro dado absolutamente favorável ao monopólio estatal.

Quanto a compras de materiais e equipamentos realizados pela Petrobrás em 1954, chegamos a comprar 67% no estrangeiro. Em 1967, 78,5% de todos os equipamentos petrolíferos da Petrobrás eram comprados no Brasil. Já foram aplicados na indústria nacional 599 milhões e 9 mil cruzeiros novos, isto é, 599 bilhões de cruzeiros antigos. Os investimentos feitos pela Petrobrás em nosso País, convertidos em dólares, ao câmbio em que foram pagos, de acordo com o ano em que foram investidos, montam em 1 bilhão, 920 milhões de dólares.

Pergunto eu aos Srs. Deputados: como estaria nossa balança de pagamentos se esses 1 bilhão, 920 milhões

de dólares tivessem de ser remetidos para o exterior? Como estaria a nossa indústria automobilística? Como estariam as nossas rodovias, que desde 1958 são pavimentadas com asfalto nacional?

Meus Senhores, a Petrobrás certamente já cometeu erros; todos as empresas particulares ou públicas estão sujeitas a cometê-los. Os seus acertos, porém, são muito mais significativos; tiveram repercussão decisiva nos destinos do Brasil, a partir da criação da empresa estatal.

Pergunto, quem teria recebido os lucros apreciáveis que a Petrobrás produziu, se ela não tivesse sido criada? Esse o motivo essencial da campanha que os cartéis internacionais movem contra a Petrobrás; ela fica com os lucros que antes lhes pertenciam.

Precisamos, Srs. Deputados, fortalecer a Petrobrás. Se existem erros, podem e devem ser corrigidos. Mas os seus acertos merecem também ser aplaudidos e estimulados. Precisamos definir claramente a política nacional de petróleo, eliminando dúvidas legais que aí existem e afirmando que os brasileiros não admitem nem cogitam de modificar o monopólio estatal da pesquisa, da lavra, da refinação, do transporte interno e da importação do petróleo bruto e querem, outrossim, a participação majoritária da Petrobrás na petroquímica, cujas matérias-primas básicas sejam produzidas pelas refinarias nacionais; monopólio sobre 6 ou 8 matérias-primas básicas, que só ela pode produzir economicamente, como vem ocorrendo no México, onde a PEMEX se está associando a grandes grupos americanos, ficando ela, que tem monopólio, total, com 51% e dando aos que vão financiar a petroquímica a parte minoritária.

Também a Petrobrás precisa participar em posição majoritária no aproveitamento do xisto betuminoso de que tem sido pioneira.

Urge que o Governo amplie o seu apoio à Petrobrás para que ela cumpra plenamente sua atividade e obtenha os recursos necessários, em moeda estrangeira e em cruzeiros, para a plena execução de seus programas de pesquisa, de produção e desenvolvimento.

Necessitamos de mais petróleo. Ninguém melhor do que a Petrobrás está em condições de ampliar a produção. Dê-lhe o Governo mais recursos para que pesquise mais e refine mais. Não é solução fazer concessões aos cartéis internacionais, para ficarmos definitivamente escravizados. A Petrobrás precisa de autoridade, de apoio para receber um dia as importâncias relativas aos produtos que vender a firmas particulares, a empresas estatais ou a órgãos governamentais, impedindo que ocorra com ela o processo utilizado contra as empresas estatais su-americanas. Refiro-me à YPF, da Argentina, que foi aniquilada, em virtude de falta de pagamento das dívidas contraídas pelo Governo.

Para terminar, Sr. Presidente, vou ler um trecho do prefácio que fiz à obra "O Império do Petróleo", de Hervey O'Connor, o norte-americano, que é um dos maiores acusadores dos cartéis internacionais, porque examina o petróleo sob o ângulo do interesse público, e considera que eles são nocivos dos Estados Unidos. Digo:

"A Petrobrás é o órgão adequado e legal para executar a política do petróleo no Brasil. Tem provado que é eficiente e capaz. Todos os recursos e todas as facilidades devem ser proporcionados ao seu funcionamento e à sua ampliação. O povo brasileiro deve formar uma só força, colocar-se numa só trincheira, poderosa e coesa, para repelir a idéia de modificar o regime

de monopólio estatal." (Muito bem.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Janary Nunes, o Sr. Matheus Schmidt, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dasso Coimbra, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Janary Nunes, o Sr. Dasso Coimbra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bonifácio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRs.:

Aciloly Filho

Acrc:

Joaquim Macedo — ARENA (SE)  
Jorge Lavocat — ARENA  
Romano Evangelista — MDB (7 de agosto de 1968)  
Wanderley Dantas — ARENA

Amazonas:

Bernardo Cabral — MDB  
José Esteves — ARENA  
José Lindoso — ARENA  
Wilson Calmon — ARENA (9 de julho de 1968)

Para:

Armando Carneiro — ARENA  
Gilberto Azevedo — ARENA  
Juvêncio Dias — ARENA  
Montenegro Duarte — ARENA

Maranhão:

Aldenir Silva — MDB (3.8.68)  
Alexandre Costa — ARENA  
Emílio Mirad — ARENA  
Eurico Ribeiro — ARENA  
Ivaldo Perdigão — MDB (3.8.68)  
José Burnett — MDB  
Pires Sabeira — ARENA

Para:

Dino Pires — ARENA (3.8.68)  
Ezquias Costa — ARENA  
João Mendes Olimpio — MDB (26 de agosto de 1968)  
Joaquim Parente — ARENA  
Milton Brandão — ARENA  
Paulo Ferraz — ARENA

Ceará:

Armando Falcão — ARENA (3 de agosto de 1968)  
Delmiro Oliveira — ARENA  
Eustesto Valente — ARENA  
Furtado Leite — ARENA  
Hildebrando Guimarães — ARENA (17 de agosto de 1968)  
Jonas Carlos — ARENA  
Leão Sampaio — ARENA  
Manuel Rodrigues — ARENA  
Ossian Araripe — ARENA  
Ozires Pontes — MDB (2 de agosto de 1968)

Para:

Padre Vieira — MDB  
Paes de Andrade — MDB  
Vicente Augusto — ARENA  
Virgílio Távora — ARENA

Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho — ARENA  
Vingt Rosado — ARENA  
Xavier Fernandes — ARENA (29 de julho de 1968)

Paraíba:

Ernani Satyro — ARENA  
Flaviano Ribeiro — ARENA  
Humberto Lucena — MDB  
João Fernandes — MDB (22.7.68)  
Osmar de Aquino — MDB (24 de junho de 1968)  
Petronio Figueiredo — MDB

Pernambuco:

Aide Samuêlo — ARENA (7.8.68)  
Andrade Lima Filho — MDB (13 de agosto de 1968)

Arruda Câmara — ARENA  
Bezerra Leite — ARENA (8.8.68)  
Carlos Alberto Oliveira — ARENA  
Geraldo Guedes — ARENA  
João Roma — ARENA  
José Carlos Guerra — ARENA  
Josias Leite — ARENA  
Maufílio Ferreira Lima — MDB  
(13.8.1968)  
Oswaldo Lima Filho — MDB  
Paulo Maciel — ARENA  
Petronílio Santa Cruz — MDB (9 de agosto de 1968)

## Alagoas:

Cleto Marques — MDB  
Djalma Falcão — MDB  
Luiz Cavalcante — ARENA  
Oseano Carriell — ARENA  
Oseas Cardoso — ARENA

## Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA  
Augusto Franco — ARENA  
Luiz Garcia — ARENA  
Machado Rollemberg — ARENA  
Raimundo Diniz — ARENA

## Bahia:

Fernando Magalhães — ARENA  
João Alves — ARENA  
João Borges — MDB  
Josephat Azevedo — ARENA (SE)  
José Penodo — ARENA  
Luiz Athayde — ARENA  
Luiz Braga — ARENA  
Luna Freire — ARENA (P)  
Manso Cabral — ARENA  
Mário Piva — MDB  
Nonato Marques — ARENA (SE)  
Odulfo Domingues — ARENA  
Oscar Cardoso — ARENA  
Raimundo Brito — ARENA  
Régis Pacheco — MDB  
Rubem Nogueira — ARENA  
Theódulo de Albuquerque — ARENA  
Tourinho Dantas — ARENA  
Wilson Falcão — ARENA  
Espírito Santo:  
Dirceu Cardoso — MDB  
Oswaldo Zanello — ARENA

## Rio de Janeiro:

Afonso Celso — MDB  
Altair Lima — MDB  
Dayl de Almeida — ARENA  
Edésio Nunes — MDB  
Getúlio Moura — MDB  
Jorge Said Curi — MDB (17.8.68)  
Júlia Steinbruch — MDB  
Mário de Azevedo — ARENA  
Miguel Couto — ARENA (SE)  
Raymundo Padilha — ARENA

## Guanabara:

Arnaldo Nogueira — ARENA .....  
(UNESCO)  
Cardoso de Menezes — ARENA  
Hermano Alves — MDB  
Mário Moreira Alves — MDB  
Mendes de Moraes — ARENA  
Pedro Faria — MDB  
Rafael Magalhães — ARENA  
Rubem Medina — MDB  
Veiga Brito — ARENA  
Waldyr Simões — MDB

## Minas Gerais:

Aureliano Chaves — ARENA  
Austregésio Mendonça — ARENA  
Bento Gonçalves — ARENA  
Bias Fortes — ARENA  
Francélino Pereira — ARENA  
Geraldo Freire — ARENA  
Gilberto Almeida — ARENA  
Guilherme de Oliveira — ARENA  
Hélio Garcia — ARENA  
Hugo Aguiar — ARENA  
Israel Pinheiro Filho — ARENA  
Jaeder Albergaria — ARENA (ME)  
João Hercúlio — MDB  
José Maria Magalhães — MDB  
Luís de Paula — ARENA  
Manoel de Almeida — ARENA  
Manoel Taveira — ARENA  
Mata Machado — MDB  
Maurício de Andrade — ARENA  
Monteiro de Castro — ARENA  
Múrio Badaró — ARENA  
Nísia Carone — MDB  
Nogueira de Resende — ARENA  
Ozanam Coelho — ARENA  
Padre Nobre — MDB

Pedro Vidigal — ARENA  
Pinheiro Chagas — ARENA  
Renato Azeredo — MDB  
Simão da Cunha — MDB  
Sinval Boaventura — ARENA  
Ultimeiro de Carvalho — ARENA

## São Paulo:

Adalberto Camargo — MDB  
Alceu de Carvalho — MDB  
Amaral Furlan — ARENA  
Anacleto Campanella — MDB  
Antônio Feliciano — ARENA  
Armindo Mastrocola — ARENA  
Arnaldo Cerdeira — ARENA  
Athé Coury — MDB  
Baptista Ramos — ARENA  
Bra Nogueira — ARENA  
Campos Vergal — ARENA (19 de agosto de 1968)

Candido Sampaio — ARENA  
Cardoso Alves — ARENA  
Chaves Amarante — ARENA  
Dias Menezes — MDB  
Emerenciano de Barros — MDB  
Francisco Amaral — MDB  
Franco Montoro — MDB  
Hamilton Prado — ARENA  
Israel Novais — ARENA  
Italo Pittipaldi — ARENA  
Ivete Vargas — MDB  
Levi Tavares — MDB  
Marcos Kertzmahn — ARENA  
Nazir Miguel — ARENA  
Pereira Lopes — ARENA  
Píllino Salgado — ARENA  
Sussumu Hirata — ARENA

## Goias:

Benedito Ferreira — ARENA  
Geraldo de Pina — ARENA (29 de  
Jaime Câmara — ARENA (7.8.68)  
Jales Machado — ARENA  
Joaquim Cordeiro — ARENA  
Lisboa Machado — ARENA

## Mato Grosso:

Eduy Ferraz — ARENA  
Feliciano Figueiredo — MDB  
Marcello Lima — ARENA  
Rachid Mamede — ARENA  
Saldanha Derzzi — ARENA

## Paraná:

Acéoly Filho — ARENA  
Alberto Costa — ARENA  
Braga Ramos — ARENA  
Cid Rocha — ARENA  
Emílio Gomes — ARENA  
Fernando Gama — MDB  
Haroldo Leon Peres — ARENA  
José Richa — MDB  
Lyrio Bertolli — ARENA  
Moacyr Silvestre — ARENA  
Renato Celidônio — MDB  
Zacharias Seleme — ARENA

## Santa Catarina:

Adhemar Ghisi — ARENA  
Carnelero Loyola — ARENA  
Genésio Lins — ARENA  
Joaquim Ramos — ARENA  
Lenoir Vargas — ARENA  
Orlando Bertoli — ARENA (30 de  
julho de 1968)  
Osmar Cunha — ARENA  
Osmar Dutra — ARENA  
Osni Regis — ARENA

## Rio Grande do Sul:

Aldo Fagundes — MDB  
Amaral de Sousa — ARENA  
Arlindo Kunster — ARENA  
Arnaldo Prietto — ARENA  
Erito Velho — ARENA  
Clós Festana — ARENA  
Clóvis Stenzel — ARENA (ME)  
Daniel Faraco — ARENA  
Flóres Soares — ARENA  
Floriano Paixão — MDB  
Henrique Henkin — MDB  
Jairo Brun — MDB  
Mariano Beck — MDB  
Nadir Rossetti — MDB  
Otávio Caruso da Rocha — MDB  
Paulo Brossard — MDB  
Unírio Machado — MDB  
Victor Issler — MDB  
Zaire Nunes — MDB

## Ampopá:

Janary Nunes — ARENA

## Roraima:

Atlas Cantanhede — ARENA  
Compareceram mais 230  
Total — 357

## VI — ORDEM DO DIA

## O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 357 Srs. Deputados. Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

## O SR. CUNHA BUENO:

Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento, ao Ministério das Comunicações e ao DAPC sobre a nomeação de concursados para funções públicas da União.  
Requerimento a Mesa da Câmara para que, na sessão ordinária de hoje, seja considerado um voto de congratulação pelo transcurso do 49.º aniversário de "O Jorral".

## O SR. EMÍLIO MURAD:

(Requerimento de informações ao Ministério da Educação e Cultura sobre a distribuição de bolsas de estudo aos Srs. Congressistas.

## O SR. ANTONIO BRESOLINI:

Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio sobre a quantidade de carne vacun, de soja, de milho e de vinho que portuga, entrou do Brasil, nos últimos cinco anos.

## O SR. DAYL DE ALMEIDA:

Requerimento de informações aos Ministérios da Justiça e do Trabalho e Previdência Social sobre a regulamentação da Lei n.º 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico.

## O SR. ALDENIR SILVA:

Projeto de lei que fixa o limite de cobrança de taxas e comissões pelos estabelecimentos oficiais de crédito e dá outras providências.

## O SR. ADHEMAR GHISI:

Requerimento à Mesa, no sentido de que se mantenha transcrever, nos Anais da Casa, o discurso proferido pelo Senador Jarbas Pasarinho, Ministro do Trabalho e Previdência Social, como representante da República Federativa do Brasil à 52.ª Sessão de Conferência Internacional do Trabalho, que se desenvolve em Genebra, e inscrito na 5.ª página do "Correio Braziliense", edição do dia 15 do corrente.

## O SR. ANACLETO CAMPANELLA:

Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre o INPS de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul — SP.

## O SR. FRANCISCO AMARAL:

Requerimento de informações do Ministério da Justiça sobre a posição da Ordem dos Advogados do Brasil em face do Decreto n.º 60.900, de 26 de junho de 1967.

## O SR. LUIZ DE PAULA:

Projeto de lei que institui a "Grande (Região Metropolitana de Montes Claros", complementando o § 10 do art. 157, da Constituição do Brasil.

## O SR. AGENOR MARIA:

Requerimento de informações aos Ministérios da Educação e da Fazenda sobre falta de pagamento de verbas destinadas à construção e manutenção do Ginásio Cônego Ambrósio Silva, na cidade de Cruzeta, Rio Grande do Norte.

## O SR. MOACYR SILVESTRE:

Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes sobre paralisação das obras de asfaltamento

dos acessos às cidades localizadas à margens da rodovia BR-277.

Projeto de lei que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 5.390, de 23 de fevereiro de 1968, e dá outras providências.

## O SR. GENESIO LINS:

Requerimento de informações ao Ministério da Agricultura sobre o número de tratores agrícolas em funcionamento no Brasil.

Requerimento de informações ao Ministério da Indústria e do Comércio sobre a produção nacional de tratores.

## O SR. JOSÉ MARIA MAGALHÃES:

Requerimento de informações ao Ministério da Educação e Cultura sobre o enquadramento definitivo dos funcionários da Escola Técnica de Belo Horizonte e faz outras indagações.

## O SR. TEÓFILO PIRES:

Requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre análise qualitativa dos alimentos que organizações internacionais (UNESCO, ONU e FAO) estão remetendo ao Brasil para alimentação das crianças adultos desprovidos de recursos.

## O SR. JOSÉ COLAGROSSI:

Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes sobre desqualidade de tratamento administrativo para os servidores marítimos das Alfândegas.

## O SR. SADI BOGADO:

Projeto de Lei que dispõe sobre a direção do Instituto Nacional de Previdência Social.

Requerimento de informações ao Ministério das Comunicações — DCT — sobre a contratação de servidores, em lugar de nomear os aprovados em concurso.

## O SR. MARIANO BECK:

Projeto de lei que dispõe sobre o processo de liquidação extrajudicial de empresas financeiras.

## O SR. ADYLIO VIANNA:

Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, a respeito do atraso nos pagamentos de proventos, de parte do INPS.

Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, a respeito das dívidas contraídas no Exterior.

Requerimentos de informações ao Ministério da Agricultura, a respeito do pessoal do IPEAS.

## O SR. MATHEUS SCHMIDT:

Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre insucesso do processo de aquisição pelo Brasil ao Hudson Institute Inc.

## O SR. CARDOSO DE ALMEIDA:

Requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia sobre atividades da Petrobrás.

## O SR. ALTAIR LIMA:

Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral sobre estudos para aplicação de empréstimo a ser concedido pela USAID para expansão e aperfeiçoamento do ensino médio e instalação de ginásio modelo.

## O SR. MARCOS J. TZMANN:

Requerimento à Mesa sobre inserção em Ata de um voto de congratulação pela passagem do 148.º aniversário do "Grande Oriente do Brasil", órgão máximo da Maçonaria Brasileira, com Poder Central na Guanabara.

## O SR. CLETO MARQUES:

Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes, através

Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a respeito da situação jurídica, vencimentos e vantagens dos servidores do Porto de Maceló.

**O SR. PEDEO FARIAS:**

Requerimento de informações ao Ministério da Educação e Cultura sobre atraso na liberação de recursos para pagamento dos professores da Cruzada ABC, de ensino supletivo noturno, em convênio com os Ministérios da Educação, Planejamento e Fazenda.

**O SR. PAULO MACARINI:**

Projeto de lei que assegura aos atuais operadores postais do Departamento dos Correios e Telégrafos o direito de acesso à classe A, nível 12, da Série de Cargos de Postalista, segundo as condições que estabelece.

**O SR. WILSON BRAGA:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. WILSON BRAGA:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebi do Professor Humberto Grande, Diretor Executivo da Campanha Nacional de Material de Ensino, telegrama em que comunica ter sido criado, por liberação do Sr. Ministro Tarso Dutra, um posto de distribuição de material escolar na cidade de Cajalatas, na Paraíba.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com aquela autoridade pela providência acertada que tomou, em reação à distribuição de material de ensino no interior do País. (Muito bem.)

**O SR. MATA MACHADO:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. MATA MACHADO:**

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a justiça aos homens, quando fiel às suas origens, não raro se torna expressão da justiça de Deus; tarda, mas não falha.

O Supremo Tribunal Federal acaba de restituir a liberdade a Clodsmidt Riani, preso desde os primeiros dias de abril de 1964, condenado pelo Conselho Permanente de Justiça da Audiência Militar de Juiz de Fora a 17 anos de prisão, reduzidos depois a 10 pelo Superior Tribunal Militar. Agora, a pena é limitada a um ano e dois meses pelo Supremo Tribunal Federal que já ordenou aos carcerários de Juiz de Fora que entreguem Riani à sua esposa, aos seus 9 filhos e ao seu trabalho.

Era ele, quando a contrarrevolução o apanhou, com requintes de ferocidade, Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores e Deputado à Assembleia Legislativa do meu Estado. Por duas vezes representou a classe operária da primeira grande cidade industrial de Minas. Quando lhe foi cassado o mandato, antes mesmo do Ato Institucional n.º 1, foram seus companheiros, vítimas da mesma violência, os dois outros operários céticos, José Gomes Pinheiro, o Dazinho, mineiro da Moura Velho, e Sivalva Bambirra teceção Riani, de profissão, electricista. Exercia o mandato com eficiência e correção inextinguível. Bem o conheço. Não tinha e não tem o menor compromisso com ideologias contrárias ao Interés-

se nacional. Comprometido estava, sim, com a classe operária, a que pertenceu e a que sempre serviu. Este, o seu crime.

A justiça tardou. Não tendo, porém, falhado, como não falha a justiça de Deus, a libertação de Clodsmidt Riani dá um estímulo aos que lutam pela libertação do Brasil. E' um toque de esperança que sacode o desalento de tantos de nós, ante a desordem e a injustiça institucionalizadas, que ainda vigora em nosso País. (Muito bem.)

**O SR. HERMANO ALVES:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. HERMANO ALVES:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, petiram-se no dia de hoje, nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, choques entre estudantes e as forças policiais. Mais uma vez os estudantes foram à rua, na defesa de reivindicações específicas, e também na sustentação da necessidade de mudar toda a mentalidade do Governo do Brasil. Mais uma vez repetiram-se os episódios de violência: choques policiais, gás lacrimogênio, espancamento de toda a sorte. Parte do comércio fechou suas portas. Houve, inclusive, depredação de viaturas, quando estudantes e populares reagiram à violência policial, procurando bloquear o trânsito.

Não nos agrada, Sr. Presidente, em hipótese alguma, a violência. Várias vezes já nos pronunciamos contra isto. Mas é indiscutível que, neste caso, a declaração recente do Presidente, Marechal Costa e Silva, de "que manterá a ordem a todo preço, não permitindo que aqui ocorresse o que ocorreria na França" — palavras de S. Sa. — foi um estímulo a toda sorte de violências contra a classe estudantil, contra o povo do meu Estado, contra toda a população que defende seus interesses, seus direitos e suas reivindicações.

Esta é a comunicação urgente que desejava fazer, porque esta Casa não pode ignorar tais acontecimentos. Estamos vivendo um instante de crise, e há, Srs. Deputados, sinais de tempestade no ar muito evidentes. E não há de ser omitindo-se esta Casa e ignorando as notícias, que conseguiremos vencer a grave crise que ameaça desabar sobre o País e que poderá levar tudo de roldão. Se a juventude deste País representa a voz da esperança, a violência policial é o último estertor dos grupos retrógrados — sabe Deus — com os nossos dirigentes. (Muito bem.)

**O SR. SADI BOGADO:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. SADI BOGADO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente desejava-nos externar aqui o nosso pesar pelo falecimento, ocorrido em Campos, do médico Dr. Heróclano Aquino, que exerceu, também, a Presidência da Indústria de Bebidas Tomás de Aquino.

Filho de uma família tradicional de São João da Barra o Dr. Heróclano de Aquino deixou inúmeros descendentes. Era o irmão mais velho, acatado e respeitado por todos, homem que prestou relevantes serviços à sua terra e ao norte fluminense. (O orador é cumprimentado.)

**O SR. MARIANO BECK:**

Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. MARIANO BECK:**

(Reclamação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nos termos do art. 173, item III, do Regulamento da Casa, foi entregue à Mesa, pelo Líder da Bancada do Rio Grande do Sul, Deputado Floriceno Paixão, quarta-feira passada, um requerimento de urgência para votação do Projeto de Lei n.º 1.117, de 1968 de minha autoria, que prorroga o vencimento das dívidas de pecuaristas e lavouros do Rio Grande do Sul e de outros Estados. Este requerimento, até agora, apesar da assinatura de cinquenta Deputados e de rigorosamente enquadramento dentro do Regimento, não foi votado.

A matéria, Sr. Presidente, a esta altura, não é apenas urgente, mas urgentíssima. O que se pretende, através do Projeto de Lei n.º 1.117, é da maior importância para o meu Estado. Esse projeto e outro da mesma natureza de autoria do nobre Deputado Flôres Soares, contam sem dúvida, com o apoio de toda a bancada do Rio Grande do Sul, tanto do MDB como da ARENA.

Na semana que passou, duas empresas financeiras entraram em liquidação extrajudicial, precisamente pela ausência de providências governamentais, no sentido de obviar a crise com que se defronta a pecuária riograndense.

Nestes termos, solicito a V. Ex.ª que ponha em votação o requerimento de urgência para o Projeto Lei número 1.117. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE:**

(José Bonifácio) — Essa questão de urgência está sendo examinada pela Mesa, porque na frente do requerimento a que V. Ex.ª se refere há dois outros. Também há a interferência dos dois líderes, porque existe entendimento anterior sobre o assunto. Mas, de hoje para amanhã, V. Ex.ª terá uma solução.

O SR. MARIANO BECK — Senhor Presidente, quando apresentei requerimento de urgência, não havia nenhum outro, ou, então, a informação foi equivocada.

**O SR. PRESIDENTE:**

(José Bonifácio) — Foi equivocada. Existiam já dois requerimentos de urgência.

O SR. MARIANO BECK — Quero dizer ainda a V. Ex.ª que não me conformo com esse entendimento de liderança pois o Regimento a respeito, é claro: cinquenta Deputados podem requerer urgência para votação de projeto de lei. Desde já faço, portanto, esta ressalva para na oportunidade, não ter de concordar com a decisão de não vir o requerimento a plenário.

**O SR. PRESIDENTE:**

(José Bonifácio) — A questão não é de concordar ou discordar. O assunto é de exame da Mesa, e amanhã V. Ex.ª terá a solução definitiva.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vai-se passar à votação da matéria que está sobre a Mesa e da constante da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE:**

Acham-se sobre a mesa e vou submeter a votos redações finais de aprovados em regime de urgência.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos a seguinte

**REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 306-D, de 1967**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 306-C-67, que aprova a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada, adotada pela Resolução 1.040 (XI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de fevereiro de 1957.

(Emendado no Senado)

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1.º Fica aprovada a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada, adotada pela Resolução 1.040 (XI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de fevereiro de 1957, nos termos em que foi assinada pelo Governo da União.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 19 de junho de 1968. — Medeiros Neto, Presidente. — Elias Camo, Relator. — Erito Velho.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam, queiram ficar com como estão (Pausa).

**Aprovada**

Vai à sanção.

**CONVENÇÃO SOBRE A NACIONALIDADE DA MULHER CASADA, CONCLUÍDA EM NOVA YORK, A 20 DE FEVEREIRO DE 1957**

**Os Estados Contratantes,**

Reconhecendo que os conflitos de leis e de práticas relativas à nacionalidade têm origem nas disposições relativas a perda ou à aquisição da nacionalidade por parte da mulher em virtude do casamento; da sua dissolução ou da mudança de nacionalidade do marido durante o casamento,

Reconhecendo que, no artigo 15 da declaração universal dos direitos do homem, a Assembleia geral da Organização das Nações Unidas proclamou que "todo indivíduo tem direito a uma nacionalidade" e que "ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade",

Desejosas de cooperar com a Organização das Nações Unidas para promover o respectivo universal e a observância dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos sem distinção de sexo,

Convêm nas seguintes disposições:

**Artigo I**

Os Estados contratantes convêm em que nem a celebração nem a dissolução do casamento entre nacionais e estrangeiros, nem a mudança de nacionalidade do marido durante o casamento, poderão afetar *ipso facto* a nacionalidade da mulher.

**Artigo II**

Os Estados contratantes convêm em que nem a aquisição voluntária por um de seus nacionais da nacionalidade de um outro Estado, nem a renúncia à sua nacionalidade por um de seus nacionais, impedirá a mulher do referido nacional de conservar sua nacionalidade.

**Artigo III**

1. Os Estados contratantes convêm em que uma estrangeira casada com um de seus nacionais poderá adquirir, a seu pedido, a nacionalidade de seu marido, mediante processo especial privilegiado de naturalização, a concessão da referida nacionalidade po-

derá ser submetida às restrições que exigir o interesse da segurança nacional ou da ordem pública.

2. Os Estados contratantes convêm em que não se poderá interpretar a presente Convenção como afetando qualquer lei ou regulamento nem alguma prática judiciária que permita a uma estrangeira casada com um de seus nacionais, de adquirir, de pleno direito, a seu pedido, a nacionalidade de seu marido.

#### Artigo IV

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura e à ratificação de todos os Estados Membros da Organização das Nações Unidas, assim como qualquer outro Estado que seja ou que venha a ser membro de algum organismo especializado das Nações Unidas, ou parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, ou a qualquer outro Estado ao qual a Assembleia geral das Nações Unidas — houver endereçado um convite.

2. A presente Convenção deverá ser ratificada, e os instrumentos de ratificação ficarão depositados junto ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas.

#### Artigo V

1. Qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1º do artigo 4º poderá aderir à presente Convenção.

2. Efetuar-se-á a adesão pelo depósito de um instrumento de adesão junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

#### Artigo VI

1. A presente Convenção entrará em vigor noventa dias após a data do depósito do sexto instrumento de ratificação ou de adesão.

2. Para cada um dos Estados que ratificarem a Convenção ou a ela aderirem após o depósito do sexto instrumento de ratificação ou de adesão, a Convenção entrará em vigor noventa dias após a data em que este Estado houver depositado o respectivo instrumento de ratificação ou de adesão.

#### Artigo VII

1. Aplicar-se-á a presente Convenção a todos os territórios não autônomos sob tutela, coloniais e outros territórios não metropolitanos por cujas relações internacionais for responsável qualquer Estado contratante; o Estado contratante interessado deverá, sob reserva das disposições do parágrafo 2 do presente artigo, no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, declarar o território ou os territórios não metropolitanos aos quais a presente Convenção será aplicada *ipso facto* após essa assinatura, ratificação ou adesão.

2. Nos casos em que para efeito de nacionalidade, um território não metropolitano não for considerado parte integrante do território metropolitano ou nos casos em que o consentimento prévio de um território não metropolitano for necessário em virtude das leis e práticas constitucionais do Estado contratante ou do território, não metropolitano, para que a Convenção se aplique ao referido território, aquele Estado empenhar-se-á na obtenção do necessário consentimento do território não metropolitano dentro do período de doze meses a partir da data da assinatura da Convenção por este Estado contratante; após a obtenção deste consentimento, o Estado contratante deverá notificá-lo ao Secretário Geral das Nações Unidas. A presente Convenção aplicar-se-á ao território ou territórios mencionados nesta notificação a partir da data do seu recebimento pelo Secretário Geral.

3. Após a expiração do prazo de doze meses mencionado no parágrafo 2 do presente artigo os Estados contratantes interessados comunicarão ao Secretário Geral os resultados das consultas com os territórios não metropolitanos por cujas relações internacionais são responsáveis e cujo consentimento para a aplicação da presente Convenção não tenha sido dado.

#### Artigo VIII

1. No momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, qualquer Estado poderá fazer reservas aos artigos da presente Convenção, com exceção dos artigos 1 e 2.

2. Qualquer reserva feita de conformidade com o § 1º do presente artigo não prejudicará o caráter obrigatório da Convenção entre o Estado que tiver feito a reserva e os demais Estados partes, com exceção da disposição ou das disposições que tenham sido objeto da reserva. O Secretário Geral das Nações Unidas comunicará o texto dessa reserva a todos os Estados que sejam ou que venham a ser parte da presente Convenção. Qualquer Estado parte da presente Convenção ou que se torne parte da mesma poderá comunicar ao Secretário-Geral que não está disposto a se considerar obrigado a Convenção com respeito ao Estado que tenha feito a reserva. Essa comunicação deverá ser feita no caso de um Estado que já seja parte, dentro de noventa dias a partir da data da comunicação pelo Secretário Geral e no caso de um Estado que tenha se tornado parte posteriormente, dentro de noventa dias a partir da data em que o instrumento de ratificação ou de adesão for depositado. No caso em que se tenha feito tal comunicação, a Convenção não deverá ser aplicada entre o Estado autor da comunicação e o Estado que fez a reserva.

3. Qualquer Estado que tenha feito reservas de acordo com o § 1º do presente Artigo, poderá a qualquer tempo retirar a reserva no todo ou em parte, após sua aceitação, por uma comunicação a este respeito, endereçada ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas. Esta comunicação surtirá efeito na data de seu recebimento.

#### Artigo IX

1. Qualquer Estado contratante poderá denunciar a presente Convenção mediante comunicação escrita dirigida ao Secretário Geral das Nações Unidas. A denúncia surtirá efeito um ano após a data em que o Secretário Geral houver recebido a comunicação.

2. A presente Convenção deixará de vigorar a partir da data em que surtir efeito a denúncia que reduzir a menos de seis o número de Estados Partes.

#### Artigo X

Qualquer questão que surja entre dois ou mais Estados contratantes sobre a interpretação ou aplicação da presente Convenção que não tenha sido solucionada por meio de negociações poderá, a pedido de qualquer das partes em conflito, ser submetida à Corte Internacional de Justiça, salvo se as partes interessadas convinharem outra maneira de solução-a.

#### Artigo XI

O Secretário Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados Membros da Organização das Nações Unidas e aos Estados não membros a que se refere o § 1º do art. 4º da presente Convenção:

- as assinaturas e instrumentos de ratificação depositados de conformidade com o art. 4º;
- instrumentos de adesão depositados de conformidade com o art. 5º;
- a data em que a presente Convenção entrar em vigor de conformidade com o art. 6º;
- comunicações e notificações recebidas de conformidade com o artigo 8º;
- notificações de denúncia recebidas de conformidade com o § 1º do art. 9º;
- a abrogação da Convenção, de conformidade com o § 2º do art. 9º.

#### Artigo XII

1. A presente Convenção cujos textos chinês, espanhol, francês, inglês e russo fazem igualmente fé, fi-

cará depositada nos arquivos das Nações Unidas.

2. O Secretário Geral das Nações Unidas enviará cópia certificada da Convenção a todos os Estados Membros das Nações Unidas e aos Estados não membros a que se refere o § 1º do art. 4º.

Em fé do que os abaixo assinados devidamente autorizados por seus respectivos governos assinaram a presente Convenção que foi aberta à assinatura em Nova York, a 20 de fevereiro de 1957.

#### O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos a

#### REDAÇÃO FINAL

#### Projeto de Decreto Legislativo Nº 63-B, de 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 63-A-68, que aprova o Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes, adotado pela Assembleia das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes, adotado pela Assembleia das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 19 de junho de 1968. — Elias Carmo, Presidente.

— Dnar Mendes, Relator.

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)

Aprovada.

Val ao Senado Federal.

#### TRATADO SOBRE PRINCÍPIOS REGULADORES DAS ATIVIDADES DOS ESTADOS NA EXPLORAÇÃO E USO DO ESPAÇO CÔSMICO, INCLUSIVE A LUA E DEMAIS CORPOS CELESTES.

Os Estados partes do presente Tratado,

Inspirando-se nas vastas perspectivas que a descoberta do espaço cósmico pelo homem oferece à humanidade,

Reconhecendo o interesse que apresenta para toda a humanidade o progresso da exploração e uso do espaço cósmico para fins pacíficos,

Julgando que a exploração e uso do espaço cósmico deveriam efetuar-se para o bem de todos os povos, qualquer que seja o estágio de seu desenvolvimento econômico e científico,

Desejosos de contribuir para o desenvolvimento de uma ampla cooperação internacional o que concorre aos aspectos científicos e jurídicos da exploração e uso do espaço cósmico para fins pacíficos,

Julgando que esta cooperação contribuirá para desenvolver a compreensão mútua e para consolidar as relações de amizade entre os Estados e os povos,

Recordando a resolução 1962 .... (XVIII), intitulada "Declaração dos princípios jurídicos reguladores das atividades dos Estados na Exploração e uso do espaço cósmico", adotada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 13 de dezembro de 1963,

Recordando a resolução 1884 .... (XVIII) que insiste junto aos Estados a se absterem de colocar em órbita quaisquer objetos portadores de armas nucleares ou de qualquer outro tipo de arma de destruição em massa e de instalar tais armas em corpos celestes, resolução que a Assembleia-Geral das Nações Unidas

adotou, por unanimidade, a 17 de outubro de 1963,

Considerando que a resolução 110 (II) da Assembleia-Geral das Nações Unidas, datada de 3 de novembro de 1947, condena a propaganda destinada a ou susceptível de provocar ou encorajar qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou qualquer ato de agressão, e considerando que a referida resolução é aplicável ao espaço cósmico,

Convencidos de que o Tratado sobre os princípios que regem as atividades dos Estados na exploração e uso do espaço cósmico, inclusive a lua e demais corpos celestes, contribuirá para a realização dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, Convieram no seguinte:

#### Artigo I

A exploração e uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, deverão ter em mira o bem e interesse de todos os países, qualquer que seja o estágio de seu desenvolvimento econômico e científico, e são incumbência de toda a humanidade.

O espaço cósmico, inclusive a lua e demais corpos celestes, poderá ser explorado e utilizado livremente por todos os Estados sem qualquer discriminação, em condições de igualdade e em conformidade com o direito internacional, devendo haver liberdade de acesso a todas as regiões dos corpos celestes.

O espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes estará aberto às pesquisas científicas, devendo os Estados facilitar e encorajar a cooperação internacional naquelas pesquisas.

#### Artigo II

O espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes não poderá ser objeto de apropriação nacional por proclamação de soberania, por uso ou ocupação, nem por qualquer outro meio.

#### Artigo III

As atividades dos Estados partes deste Tratado relativas à exploração e uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e de mais corpos celestes, deverão efetuar-se em conformidade com o direito internacional, inclusive a Carta das Nações Unidas, com a finalidade de manter a paz e a segurança internacionais e de favorecer a cooperação e a compreensão internacionais.

#### Artigo IV

Os Estados partes do Tratado se comprometem a não colocar em órbita objeto portador de armas nucleares ou de qualquer outro tipo de armas de destruição em massa, a não instalar tais armas sobre os corpos celestes e a não colocar tais armas, de nenhuma maneira, no espaço cósmico.

Todos os Estados partes do Tratado utilizarão a Lua e os demais corpos celestes exclusivamente para fins pacíficos. Estarão proibidos nos corpos celestes o estabelecimento de bases, instalações e fortificação a militares, os ensaios de armas de qualquer tipo e a execução de manobras militares. Não se probe a utilização de pessoal militar para fins de pesquisas científica ou para qualquer outro fim pacífico. Não se probe, do mesmo modo, a utilização de qualquer equipamento ou instalação necessária à exploração pacífica da Lua e demais corpos celestes.

#### Artigo V

Os Estados partes do Tratado considerarão os astronautas como enviados da humanidade no espaço cósmico e lhes prestarão toda a assistência possível em caso de acidente, perigo ou aterrissagem forçada sobre o território de um outro Estado parte do Tratado ou em alto mar. Em caso de tal aterrissagem, o retorno dos astronautas ao Estado de matrícula

De seu veículo especial deverá ser efetuado prontamente e com toda a segurança.

Sempre que desenvolverem atividades no espaço cósmico e nos corpos celestes, os astronautas de um Estado parte do Tratado prestarão toda a assistência possível aos astronautas dos outros Estados partes do Tratado.

Os Estados partes do Tratado levarão imediatamente ao conhecimento dos outros Estados partes do Tratado ou do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas qualquer fenômeno por estes descoberto no espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes, que possa representar perigo para a vida ou a saúde dos astronautas.

Artigo VI

Os Estados partes do Tratado têm a responsabilidade internacional das atividades nacionais realizadas no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, quer sejam elas exercidas por organismos governamentais ou por entidades não-governamentais, e de velar para que as atividades de acordo com as disposições enunciadas no presente Tratado. As atividades das entidades não-governamentais no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, devem ser objeto de uma autorização e de uma vigilância contínua pelo competente Estado parte do Tratado. Em caso de atividades realizadas por uma organização internacional ao espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, a responsabilidade no que se refere às disposições do presente Tratado caberá à esta organização internacional e os Estados partes do Tratado que fazem parte da referida organização.

Artigo VII

Todo Estado parte do Tratado que proceda ou mande proceder ao lançamento de um objeto ao espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes, e qualquer Estado parte cujo território ou instalações servirem ao lançamento de um objeto, será responsável do ponto de vista internacional pelos danos causados a outro Estado parte do Tratado ou a suas pessoas naturais pelo referido objeto ou por seus elementos constitutivos, sobre a Terra, no espaço cósmico ou no espaço aéreo, inclusive na Lua e demais corpos celestes.

Artigo VIII

O Estado parte do Tratado em cujo registro figure o objeto lançado ao espaço cósmico conservará sob sua jurisdição e controle o referido objeto e todo o pessoal do mesmo objeto, enquanto se encontrarem no espaço cósmico ou em um corpo celeste. Os direitos de propriedade sobre os objetos lançados no espaço cósmico, inclusive os objetos levados ou construídos um corpo celeste, assim como seus elementos constitutivos, permanecerão inalteráveis enquanto estes objetos ou elementos se encontrarem no espaço cósmico ou em um corpo celeste e durante seu retorno à Terra. Tais objetos ou elementos constitutivos de objetos encontrados além dos limites do Estado parte do Tratado em cujo registro estão inscritos deverão ser restituídos a este Estado, devendo este fornecer, sob solicitação, os dados de identificação antes da restituição.

Artigo IX

No que concerne à exploração e ao uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, os Estados partes do Tratado deverão fundamentar-se sobre os princípios da cooperação e da assistência mútua e exercerão todas as suas atividades no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, levando devidamente em conta os interesses cor-

respondentes dos demais Estados partes do Tratado. Os Estados partes do Tratado farão o estudo do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, e procederão à exploração de maneira a evitar os efeitos prejudiciais de sua contaminação assim como as modificações nocivas no meio ambiente da Terra resultante da introdução de substâncias extra-terrestres, e, quando necessário, tomarão as medidas apropriadas para este fim. Se um Estado parte do Tratado tem razões para crer que uma atividade ou experiência realizada por ele mesmo ou por seus nacionais no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, criaria um obstáculo capaz de prejudicar as atividades dos demais Estados partes do Tratado em matéria de exploração e utilização pacíficas do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, deverá fazer as consultas internacionais adequadas antes de empreender a referida atividade ou experiência. Qualquer Estado parte do Tratado que tenha razões para crer que uma experiência ou atividade realizada por outro Estado parte do Tratado no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, criaria um obstáculo capaz de prejudicar as atividades exercidas em matéria de exploração e utilização pacíficas do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, poderá solicitar a realização de consultas relativas à referida atividade ou experiência.

Artigo X

A fim de favorecer a cooperação internacional em matéria de exploração e uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, em conformidade com os fins do presente Tratado, os Estados partes do Tratado examinarão, em condições de igualdade, as solicitações dos demais Estados partes do Tratado no sentido de contarem com facilidades de observação do voo dos objetos especiais lançados por esses Estados.

A natureza de tais facilidades de observação e as condições em que poderiam ser concedidas serão determinadas de comum acordo pelos Estados interessados.

Artigo XI

A fim de favorecer a cooperação internacional em matéria de exploração e uso do espaço cósmico, os Estados partes do Tratado que desenvolvam atividades no espaço cósmico, inclusive na Lua e demais corpos celestes, convieram, na medida em que isto seja possível e realizável, em informar ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, assim como ao público e à comunidade científica internacional, sobre a natureza da conduta dessas atividades, o lugar onde serão exercidas e seus resultados. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas deverá estar em condições de assegurar, assim que as tenha recebido, a difusão efetiva dessas informações.

Artigo XII

Todas as estações, instalações, material e veículos espaciais, que se encontrarem na Lua ou nos demais corpos celestes serão acessíveis, nas condições de reciprocidade, aos representantes dos demais Estados partes do Tratado. Estes representantes notificarão, com antecedência, qualquer visita projetada de maneira que as consultas desejadas possam realizar-se e que se possa tomar o máximo de precaução para garantir a segurança e evitar perturbações no funcionamento normal da instalação a ser visitada.

Artigo XIII

As disposições do presente Tratado aplicar-se-ão às atividades exerci-

das pelos Estados partes do Tratado na exploração e uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, quer estas atividades sejam exercidas por um Estado parte do Tratado por si só, quer juntamente com outros Estados, principalmente no quadro das organizações intergovernamentais internacionais.

Todas as questões práticas que possam surgir em virtude das atividades exercidas por organizações intergovernamentais internacionais em matéria de exploração e uso do espaço cósmico, inclusive da Lua e demais corpos celestes, serão resolvidas pelos Estados partes do Tratado, seja com a organização internacional competente, seja com um ou vários dos Estados membros da referida organização que sejam partes do Tratado.

Artigo XIV

1. O presente Tratado ficará aberto à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não tenha assinado o presente Tratado antes de sua entrada em vigor em conformidade com o parágrafo 3 do presente artigo, poderá a ele aderir a qualquer momento.

2. O presente Tratado ficará sujeito à ratificação dos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação e os instrumentos de adesão ficarão depositados junto aos governos do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que estão, no presente Tratado, designados como governos depositários.

3. O presente Tratado entrará em vigor após o depósito dos instrumentos de ratificação de cinco governos, inclusive daqueles designados depositários nos termos do presente Tratado.

4. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou adesão forem depositados após a entrada em vigor do presente Tratado, este entrará em vigor na data do depósito de seus instrumentos de ratificação ou adesão.

5. Os governos depositários informarão sem demora todos os Estados signatários do presente Tratado e os que a ele tenham aderido, da data de cada assinatura, do depósito de cada instrumento de ratificação ou de adesão ao presente Tratado, da data de sua entrada em vigor assim como qualquer outra observação.

6. O presente Tratado será registrado pelos governos depositários em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Artigo XV

Qualquer Estado parte do presente Tratado poderá propor emendas a este Tratado. As emendas entrarão em vigor para cada Estado parte do Tratado que aceitar as emendas, após sua aceitação pela maioria dos Estados partes do Tratado, na data em que tiver sido recebida.

Artigo XVI

Qualquer Estado parte do presente Tratado poderá um ano após a entrada em vigor do tratado comunicar sua intenção de deixar de ser parte por meio de notificação escrita, enviada aos Governos depositários. Esta notificação surtirá efeito um ano após a data em que for recebida.

Artigo XVII

O presente Tratado, cujos textos em inglês, russo, espanhol, francês e chinês fazem igualmente fé, será depositado nos arquivos dos governos depositários. Cópias devidamente autenticadas do presente Tratado serão remetidas pelos governos depositários aos governos dos Estados que houverem assinado o Tratado ou que a ele houverem aderido.

Em fé da que os abaixo-assinados, devidamente habilitados para esse fim, assinaram este Tratado.

Feito em três exemplares em Londres, Moscou e Washington, aos vinte e sete dias de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a vóçs o seguinte.

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 79-B, de 1968

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79-A-1968, que aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de janeiro de 1968. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de janeiro de 1968.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Comissão de Redação, 19 de junho de 1968. — Medeiros Netto, Presidente. — Elias Carmo, Relator. — Dnar Mendes.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Vai ao Senado Federal.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETAGNHA E IRLANDA DO NORTE.

O Governo do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

Desejando promover as relações cordiais existentes entre os dois países e visando ao estabelecimento de um plano geral que facilitará o desenvolvimento da colaboração no campo técnico;

Concordam no seguinte:

Artigo I

O Governo do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte concordam em organizar a cooperação técnica entre si dentro das linhas estabelecidas nos artigos seguintes. Os termos e as condições dos projetos individuais serão objeto de troca de notas separadas.

Artigo II

Esta cooperação será financiada conjuntamente e poderá assumir as seguintes formas:

a) colocação de peritos à disposição do outro Governo contratante a fim de:

i) participarem em pesquisas; ii) colaborarem no adestramento de pessoal científico e técnico; iii) prestarem assistência técnica em problemas especiais ou

iv) contribuírem para o estudo de projetos escolhidos de comum acordo pelos Governos contratantes.

b) participação em estudos, em programas de treinamento profissional, em pesquisas, em grupos de trabalho e em outras atividades relacionadas às já mencionadas;

c) organização de cursos de estudos ou treinamento e concessão de bolsas de estudo;

d) fornecimento de equipamento necessário ao treinamento e à pesquisa;

e) qualquer outra forma de cooperação técnica e científica que possa

ser acordada entre os dois Governos contratantes.

### Artigo III

O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e o Governo do Brasil comprometem-se a rever, periodicamente, em geral, uma vez por ano, o programa de cooperação, levando em consideração os resultados já obtidos.

### Artigo IV

Os peritos a serem enviados ao Brasil, de conformidade com o presente Acordo, estarão sujeitos, durante sua estada no País às seguintes condições:

a) O Governo do Brasil concederá isenção de todos os direitos alfandegários e outras taxas, proibições e restrições aplicadas a importações e exportações, bem como de quaisquer outros encargos fiscais, com relação a móveis e objetos de uso pessoal importados pelos peritos no momento de sua chegada ao Brasil ou, até seis meses depois, conforme o caso. Esta isenção inclui um veículo motorizado para cada perito, desde que este pretenda ficar no Brasil pelo período mínimo de um ano. A revenda do veículo estará sujeita às leis que o Governo do Brasil aplica, nesse particular, nos técnicos das Nações Unidas e das agências especializadas.

b) O Governo do Brasil concederá aos peritos e membros de suas famílias os mesmos privilégios e imunidades garantidas pelo Governo brasileiro aos peritos das Nações Unidas e das agências especializadas.

c) O Governo do Brasil concederá, também, as facilidades e concessões mencionadas neste parágrafo a um máximo de 25 membros permanentes da assessoria britânica do Conselho Britânico, e aos peritos e consultores designados pelo Conselho Britânico para trabalharem em instituições científicas, tecnológicas e educacionais no Brasil ou para os fins já especificados no artigo II.

### Artigo V

Aos peritos que estiverem trabalhando no Brasil quando este Acordo entrar em vigor serão concedidos todos os privilégios e imunidades referidas no Artigo IV. No caso de tais peritos as isenções estabelecidas no Artigo IV (a) serão concedidas no que diz respeito a mobiliário e objetos de uso pessoal, importados até seis meses a partir da data em que este Acordo entrar em vigor, e a importação, isenta de direitos alfandegários, de um veículo motorizado estará condicionada à permanência do perito no Brasil de pelo menos um ano, a partir da data em que for solicitada a referida importação.

### Artigo VI

O Governo do Reino Unido, de acordo com o Artigo II (d) ou o Conselho Britânico deverão fornecer maquinaria, instrumentos ou equipamentos ao Governo do Brasil ou às empresas designadas de comum acordo. O Governo do Brasil autorizará a importação de tais equipamentos isentos de taxas alfandegárias ou outros encargos, proibições e restrições sobre importação assim, como qualquer espécie de encargos fiscais.

### Artigo VII

Cada um dos Governos contratantes indicará, se necessário, técnicos para colaborar com os peritos enviados pelo outro Governo, de acordo com o Artigo II do presente Acordo. Estes peritos, no cumprimento de suas missões, fornecerão aos técnicos, indicados pelo Governo beneficiário de assistência, as informações que possam ser necessárias ou estabelecidas de comum acordo quanto a métodos, técnicas e práticas aplicadas nos respectivos setores, bem quanto aos princípios em que estes

métodos, técnicas e práticas estejam baseados.

### Artigo VIII

As autoridades para cujos serviços forem indicados estes peritos providenciarão acomodações de trabalho e outras facilidades, transportes, secretariado, equipamentos e mão-de-obra de que os peritos possam necessitar para o bom êxito de suas missões. As autoridades tomarão, também, todas as medidas necessárias para assegurar-lhes moradia, exceto quando outra forma for estabelecida de comum acordo pelos dois Governos contratantes.

### Artigo IX

A fim de que seja estabelecido de outra maneira pelos Governos contratantes, as responsabilidades financeiras serão repartidas da seguinte maneira:

#### a) Peritos

O Governo que fornecer os peritos será responsável pelo salário, suplementos externos de gratificação local e despesas de viagem, de ida e volta, à capital do país beneficiado.

#### b) Treinamento

O Governo que conceder facilidades de treinamento responsabilizar-se-á por:

(i) despesas com as viagens de treinamento, de ida e volta, para o país do outro Governo;

(ii) matrículas nos cursos;

(iii) os estipêndios de subsistência para pessoal em treinamento serão estabelecidos, periodicamente, pelo Governo que conceder as facilidades de treinamento.

### Artigo X

A responsabilidade civil por morte, danos contra pessoas ou propriedades, ou qualquer outras perdas resultantes de qualquer ação ou omissão, ou com ela relacionada, praticada por um perito britânico no exercício de suas funções, no quadro do presente Acordo, será assumida pelo Governo do Brasil. Este Governo, entanto, poderá exercer seu direito de regresso contra o perito responsável nos casos em que a morte, danos ou perdas resultarem de sua ação deliberada ou grave negligência.

### Artigo XI

O presente Acordo entrará em vigor na data em que o Governo do Brasil notificar o Governo do Reino Unido de que as necessárias formalidades constitucionais do Brasil foram concluídas.

### Artigo XII

A notificação escrita da denúncia do presente Acordo poderá ser feita a qualquer momento por qualquer Governo Contratante ao outro. A denúncia terá efeito sessenta dias depois da data do recebimento da mencionada notificação.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim pelos seus respectivos Governos assinarem o presente Acordo.

Feito em duplicata, no Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1968, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

José de Maaolhães Pinto, pelo Governo do Brasil — C.T. Gandy, pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

#### O SR. PRESIDENTE:

Designo, para integrarem a Comissão Especial destinada a elaborar as medidas legislativas necessárias à integração sócio-econômica e cultural dos povos da comunidade de língua portuguesa para tornar realidade a Comunidade Luso-Brasileira, de acordo com as indicações das lideranças

da Maioria e Minoria, respectivamente os Senhores Deputados:

#### Pela ARENA

- 1 — Augusto Franco
- 2 — Dasso Coimbra
- 3 — Arnaldo Nogueira
- 4 — Cardoso de Menezes
- 5 — Joaquim Parente
- 6 — Martins Júnior
- 7 — Nunes Leal
- 8 — Raymundo de Brito
- 9 — Raymundo Andrade
- 10 — Cunha Bueno
- Suplente: Vasco Amaro:
- 11 — Bernardo Cabral
- 12 — Adolpho de Oliveira
- 13 — Adalberto Camargo
- 14 — Hermano Alves
- 15 — Wilson Martins
- Suplente: Márcio Moreira Alves

#### O SR. PRESIDENTE:

Dou conhecimento a Casa de Ofícios do Senado Federal; visando nos seguintes termos:

CN/101

Em 18 de junho de 1968

Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 21-68 (CN) de 18 de junho de 1968, o Projeto de Lei nº 19-68 (CN), ue autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBATEL — o imóvel ue específica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para tramitação nos termos do art. 54, § 3º da Constituição Federal.

2. Para a leitura do Projeto e respectiva Mensagem, designação da Comissão Mista e demais atos e providências cabíveis, convoco as duas Casas do Congresso Nacional para se reunirem no dia 19 do corrente, às 20 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Gilberto Marinho*, Presidente do Senado Federal.

GN/35

Em 27 de março de 1968

Senhor Presidente:

Levo ao seu conhecimento ue convoquei as duas Casas do Congresso Nacional para se reunirem em sessão conjunta a realizar-se as 15 horas do dia 24 de junho próximo, no Plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Ano Cabralino.

Será orador do Senado, nessa solenidade, o Senador Argemiro de Figueiredo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — *Gilberto Marinho*, Presidente do Senado Federal.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sem votação a seguinte:

#### MENSAGENS

Nº 349:

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar de Vossas Excelências a retirada, para exame do assunto, da Mensagem nº 305, de 1968, relativa a projeto de lei ue dispõe sobre documentos públicos, define as funções notariais e dá outras providências.

Brasília, 6 de junho de 1968. — A. Costa e Silva.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)  
Aprovado

#### O SR. PAULO MACARINI:

(Pela ordem) requer verificação de votação e imediata chamada nominal.

#### O SR. PRESIDENTE:

Val-se proceder à chamada e com a seguinte votação nominal.

Os Srs. Deputados ue votarem a favor, da mensagem responderão SIM e os que votarem contra responderão NÃO.

#### O SR. HENRIQUE DE LA

#### ROCQUE:

1º Secretário, procede à chamada nominal.

#### O SR. PRESIDENTE:

Responderam a chamada nominal e votaram 207 Srs. Deputados sendo 195 SIM e 12 NÃO.

Está aprovada a mensagem o projeto vai ao Arquivo.

Votaram SIM os Srs. Deputados (Art. 157, § 2º do Regimento Interno)

Líderes — Nome

Aliança Renovadora Nacional — Gerardo Freire.

#### Acre:

Joaquim Macêdo — ARENA  
José Lavocat — ARENA  
Nasser Almeida — ARENA  
Wanderley Dantas — ARENA

#### Amazonas:

Carvalho Leal — ARENA (9.9.68)  
José Esteves — ARENA  
José Lindoso — ARENA

#### Pará:

Armando Carneiro — ARENA  
Armando Corrêa — ARENA  
Gilberto Azevedo — ARENA  
Juvêncio Dias — ARENA  
Martins Júnior — ARENA  
Montenegro Duarte — ARENA

#### Maranhão:

Afonso Matos — ARENA (16.9.68)  
Emílio Murad — ARENA  
Henriue de La Roue — ARENA  
Nunes Freire — ARENA  
Ternistocles Teixeira — ARENA

#### Piauí:

Dirno Pires — ARENA (3.8.68)  
Ezequias Costa — ARENA  
Fausto Castelo Branco — ARENA  
Joaquim Parente — ARENA  
Milton Brandão — ARENA  
Paulo Ferraz — ARENA  
Sousa Santos — ARENA

#### Ceará:

Armando Falcão — ARENA (3 de agosto de 1968)  
Edison Melo Távora — ARENA  
Ernesto Valente — ARENA  
Flávio Marcello — ARENA  
Furtado Leite — ARENA  
Hildebrando Guimarães — ARENA (17.8.68)

Jonas Carlos — ARENA  
Josias Gomes — ARENA  
Leão Sampaio — ARENA  
Manuel Rodrigues — ARENA  
Vicente Augusto — ARENA  
Wilson Roriz — ARENA

#### Rio Grande do Norte:

Agenor Maria — ARENA (17.8.68)  
Djalma Marinho — ARENA  
Vingê Rosado — ARENA  
Xavier Fernandes — ARENA (29 de julho de 1968)

#### Paraíba:

Ernani Satyro — ARENA  
Flaviano Ribeiro — ARENA  
Monsenhor Vieira — ARENA  
Pedro Gondim — ARENA  
Pínio Lemos — ARENA (8.8.68)  
Wilson Braga — ARENA

#### Pernambuco:

Aderbal Jurema — ARENA  
Aide Sampaio — ARENA (7.8.68)  
Aurino Valois — ARENA

Bezerra Leite — ARENA (6.8.68)  
 Carlos Alberto Oliveira — ARENA  
 João Roma — ARENA  
 José Meira — ARENA (SE)  
 Milvernes Lima — ARENA  
 Paulo Maciel — ARENA  
 Souto Maior — ARENA  
 Tabosa de Almeida — ARENA

Alagoas:  
 Medeiros Neto — ARENA  
 Oséas Cardoso — ARENA  
 Sergipe:  
 Arnaldo Garcez — ARENA  
 Augusto Franco — ARENA  
 Luis Garcia — ARENA  
 Machado Rollemberg — ARENA  
 Passos Pôrto — ARENA  
 Raimundo Diniz — ARENA

Bahia:  
 Cicero Dantas — ARENA (SE)  
 Clodoaldo Costa — ARENA  
 Edvaldo Fiôres — ARENA  
 Fernando Magalhães — ARENA  
 Hanequim Dantas — ARENA  
 João Borges — MDB  
 Josaphat Azevedo — ARENA (SE)  
 José Penedo — ARENA  
 Luis Athayde — ARENA  
 Luiz Braga — ARENA  
 Luna Freire — ARENA (P)  
 Manso Cabral — ARENA  
 Manuel Novães — ARENA  
 Onaulo Marques — ARENA (SE)  
 Oduílio Domingues — ARENA  
 Raimundo Brito — ARENA  
 Rúben Nogueira — ARENA  
 Ruy Santos — ARENA  
 Theódulo de Albuquerque — ARENA  
 Vasco Filho — ARENA  
 Wilson Falcão — ARENA

Espirito Santo:  
 Feu Rosa — ARENA  
 Floriano Rubin — ARENA  
 Oswaldo Zanello — ARENA  
 Parente Frota — ARENA  
 Raymundo de Andrade — ARENA

Rio de Janeiro:  
 Dado Coimbra — ARENA  
 Dayl de Almeida — ARENA  
 Miguel Couto — ARENA  
 Paulo Biar — ARENA  
 Raymundo Padilha — ARENA

Guanabara:  
 Amaral Neto — ARENA  
 Arnaldo Nogueira — ARENA .....  
 (UNESCO)  
 Cardoso de Menezes — ARENA  
 Rafael Magalhães — ARENA

Minas Gerais:  
 Austregesilo Mendonça — ARENA  
 Bento Gonçalves — ARENA  
 Blas Fortes — ARENA  
 Dnar Mendes — ARENA  
 Edgard-Martins Pereira — ARENA  
 Elias Carmo — ARENA  
 Francisco Pereira — ARENA  
 Gilberto Almeida — ARENA  
 Guilhermê Machado — ARENA  
 Helio Garcia — ARENA  
 Hugo Aguiar — ARENA  
 Israel Pinheiro Filho — ARENA  
 Jaeder Albergaria — ARENA (ME)  
 Luis de Paula — ARENA  
 Luis de Paula — ARENA  
 Manoel de Almeida — ARENA  
 Manoel Taveira — ARENA  
 Monteiro de Castro — ARENA  
 Murilo Badaró — ARENA  
 Nogueira de Resende — ARENA  
 Ozanan Coelho — ARENA  
 Pedro Vidigal — ARENA  
 Pinheiro Chagas — ARENA  
 Sival Boaventura — ARENA  
 Último de Carvalho — ARENA

São Paulo:  
 Aniz Badra — ARENA  
 Arnaldo Mastrocola — ARENA  
 Arnaldo Cerdeira — ARENA  
 Bezerra de Melo — ARENA  
 Braz Nogueira — ARENA  
 Campos Vergal — ARENA (18 de agosto de 1968)  
 Cândido Sampaio — ARENA  
 Cardoso Alves — ARENA  
 Celso Amaral — ARENA  
 Chaves Amarante — ARENA

Cunha Bueno — ARENA  
 Ferraz Egreja — ARENA  
 Hamilton Prado — ARENA  
 Israel Novães — ARENA  
 Italo Pittipaldi — ARENA  
 José Resegle — ARENA  
 Lacorte Vitale — ARENA  
 Nazir Miguel — ARENA  
 Nicolau Tuma — ARENA  
 Pereira Lopes — ARENA  
 Plínio Salgado — ARENA  
 Sussumo Hirata — ARENA  
 Yukishigue Tamura — ARENA

Goiás:  
 Jaime Câmara — ARENA (7.8.69)  
 Jales Machado — ARENA  
 João Vaz — ARENA (4.8.68)  
 Joaquim Cordeiro — ARENA  
 Rezende Monteiro — ARENA

Mato Grosso:  
 Garcia Neto — ARENA  
 Rachid Mamede — ARENA  
 Saldanha Derzi — ARENA  
 Weimar Torres — ARENA

Paraná:  
 Agostinho Rodrigues — ARENA  
 Alberto Costa — ARENA  
 Alípio Carvalho — ARENA  
 Cid Rocha — ARENA  
 Haroldo Leon-Peres — ARENA  
 Henio Romagnoli — ARENA  
 Lyrio Bertoli — ARENA  
 Mala Neto — ARENA  
 Minorô Miyamoto — ARENA  
 Moacyr Silvestre — ARENA  
 Zacharias Seleme — ARENA

Santa Catarina:  
 Adhemar Ghisi — ARENA  
 Aroldo Carvalho — ARENA  
 Carneiro Loyola — ARENA  
 Genesio Lins — ARENA  
 Lenoir Vargas — ARENA  
 Orlando Bertoli — ARENA  
 Osmar Cunha — ARENA  
 Osni Regis — ARENA

Rio Grande do Sul:  
 Amaral de Sousa — ARENA  
 Arlindo Kunsler — ARENA  
 Arnaldo Prietto — ARENA  
 Ary Alcântara — ARENA  
 Brito Velho — ARENA  
 Clóvis Pestana — ARENA  
 Clóvis Stenzel — ARENA (ML)  
 Lauro Leitão — ARENA  
 Norberto Schmidt — ARENA  
 Vasco Amaro — ARENA

Amapá:  
 Janary Nunes — ARENA  
 Rondônia:  
 Nunes Leal — ARENA  
 Roráima:  
 Atlas Cantanhede — ARENA

**VOTARAM "NÃO" OS SENHORES DEPUTADOS**

(Art. 157, § 2º do Regimento Interno)  
 Líderes — Nome

Movimento Democrático Brasileiro  
 Paulo Maracini

Pernambuco:  
 Arruda Câmara — ARENA  
 Geraldo Guedes — ARENA  
 José-Carlos Guerra — ARENA

Alagoas:  
 Aloysio Nonô — ARENA  
 Luiz Cavalcante — ARENA

Minas Gerais:  
 Paulo Freire — ARENA  
 Último de Carvalho — ARENA

São Paulo:  
 Harry Normanton — ARENA  
 Marcos Kertsmann — ARENA  
 Flôres Soares — ARENA  
 Paulo Brossard — MDB

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos, as seguintes:

**MENSAGENS**

Nº 362  
 Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto, da Mensagem número 479, de 1954, relativa a projeto de lei que altera a Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954 (Código de Vencimentos dos Militares), definindo a acumulação da gratificação de tropa ou embarque.

Brasília, em 12 de junho de 1968.  
 — A. Costa e Silva.

Nº 363  
 Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto, da Mensagem número 571, de 1956, relativa a projeto de lei que concede pensão especial à família do ex-servidor Claudionor de Souza, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha, falecido em consequência de doença profissional (cirrose hepática) adquirida em serviço.

Brasília, em 12 de junho de 1968.  
 — A. Costa e Silva.

Nº 364  
 Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto, da Mensagem número 237, de 1957, relativa a projeto de lei que altera a Lei número 2.391, de 7 de janeiro de 1955, fixando o número de alunos da Escola Naval, Colégio Naval e Escolas de Marinha Mercante.

Brasília, em 12 de junho de 1968.  
 — A. Costa e Silva.

Nº 330  
 Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto, das Mensagens números 126, 342 e 19, de 1961, relativas a projetos de lei que dispõem, respectivamente sobre a criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento na 4.ª Região da Justiça do Trabalho em Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências; cria uma Junta de Conciliação e Julgamento na 4.ª Região da Justiça do Trabalho, no Estado de Santa Catarina; e cria na Justiça do Trabalho da 2.ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Limeira, no Estado de São Paulo, e dá outras providências, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, em 30 de maio de 1968.  
 — A. Costa e Silva.

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

Brasília, em 16 de maio de 1968.  
 GM-404-A-B

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com as exposições de Motivos de 5 de abril, 451, de 11 de julho e 733, de 25 de outubro, todas do ano de 1961, houve por parte do Ministério de solicitar ao então Presidente da República o encaminhamento ao Congresso Nacional de três projetos de lei visando à criação de Junças de Conciliação e Julgamento nas cidades de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul; de Tubarão, no Estado de Santa Catarina; e de Limeira, no Estado de São Paulo, e autorizando, ao mesmo tempo, o Poder Executivo a abrir crê-

ditos especiais para atender às despesas decorrentes de sua execução.

2. Os referidos Projetos de Lei, sob os ns. 2.876-A, 3.218 e 3.637-A, de 1961, ainda se encontram em discussão na Câmara dos Deputados, apesar de decorridos quase sete anos de seu encaminhamento.

3. Superveniente a Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, tornaram-se os citados projetos de lei inconstitucionais, uma vez que não indicaram a fonte de receita necessária ao custeio das despesas por eles criadas. Incidência, desarte, na proibição expressa no art. 64, parágrafo 1.º, alínea c, da Lei Maior.

4. Nestas condições ao submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, tenho a honra de propor seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados a devolução dos mencionados projetos, arquivando-se, a seguir, os processos correspondentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito.  
 Luiz Antonio da Gama e Silva — Ministro da Justiça.

Nº 358  
 Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto, da Mensagem nº 78, de 1961, relativa a projeto de lei que cria a Superintendência da Recuperação da Baixada Sulriograndense, e dá outras providências, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado do Interior, Interino, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, em 11 de junho de 1968.  
 — A. Costa e Silva.

**MINISTERIO INTERIOR**

E.M. nº 91

Em, 28 de maio de 1968.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Com a mensagem nº 78.61, do Presidente do extinto Conselho de Ministros, foi submetida ao Congresso Nacional, proposição de que foi objeto Exposição de Motivos do então Ministério da Viação e Obras Públicas, a qual se transformou no Projeto de Lei nº 3.794-A, de 1962 e que visava a criação da Superintendência da Recuperação da Baixada Sulriograndense (SRBS), órgão que teria por atribuições o planejamento e a execução de medidas, serviços obras e empreendimentos necessários ao controle das enchentes da bacia da Lagoa Mirim an aproveitamento das terras inundáveis e à racional utilização das águas que para ela afluem.

Os problemas que deveriam ser solucionados com a criação da S.R.B.S. estão sendo equacionados através da Superintendência da Região Sul (SUDSUL), criado pelo Decreto-Lei nº 301 de 28 de fevereiro de 1967 e da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim (C.M.I.) instituída por Nota Reversis trocada em Montevideu em 26 de abril de 1963.

Inferre-se do exposto dispensando-se maiores indagações, que a transformação em lei do Projeto nº 3.794-A, de 1962, já não é necessária, visto como os órgãos acima referidos, já instalados e em franca atividade, têm de modo bem mais amplo e em área maior, as atribuições e encargos de que seria incumbida a S.R.B.S.

Assim sendo, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 3.794-A de 1962, acima referido que se encontra na Câmara dos Deputados, visto como não há mais necessidade nem conveniência na sua tramitação.

Aprovelto o ensino para retirar a Vossa Excelência os processos do meu mais profundo respeito. — Antônio Faustino Póris Sobrinho, Ministro de Estado do Interior Interino.

Nº 329:

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame do assunto das Mensagens números 244, 267 e 272 de 1963, relativas a projetos de lei que dispõem, respectivamente, sobre a instituição da Fundação Brasileira de Recuperação Social; autorizo o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça o crédito especial de Cr\$ 5.317.200,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e duzentos cruzeiros), para atender ao pagamento dos servidores do Território Federal de Rondônia da complementação do salário-mínimo da região; e altera dispositivos do Código de Processo Civil, do Decreto-lei 960, de 17 de dezembro de 1968, das outras providências, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, em 30 de maio de 1968. — A. Costa e Silva.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL GM/403-A-B:

Em 16 de maio de 1968.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Com exposição de Motivos deste Ministério, foram submetidos à deliberação do Congresso Nacional os Projetos de lei nº 795, 835, 898, todos de 1963, que visavam, respectivamente, à instituição da Fundação Brasileira de Recuperação Social a autorizar a abertura, por esta Secretaria de Estado de crédito especial no orçamento do Território Federal de Rondônia, e à alteração da redação dos artigos 822, parágrafo único, e 819 do código de Processo Civil, e 83 do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1968.

2. O Projeto de Lei nº 795 de 1963, que autorizava o Poder Executivo a abrir, por esta Ministério, um crédito especial de Cr\$ 5.317.200 (cinco mil trezentos e dezessete mil e duzentos e vinte centavos) para atender ao pagamento de servidores do Território Federal de Rondônia em face do disposto no art. 64, § 1º, alínea c, da Constituição do Brasil, tornou-se inconstitucional.

3. Quanto ao Projeto número 898 de 1963, merece atenção, por isso que a matéria de sua tratativa está em discussão já foi objeto da Lei nº 4.290 de 5 de dezembro de 1963. Embora seja de se presumir que a esta altura os eminentes Senhores Deputados e Senadores estejam a par dessa lei, ad cautelam poderá ser feita a Liderança do Governo, na Câmara dos Deputados, comunicação do texto dessa lei.

4. Relativamente ao Projeto número 795, de 1963, a Comissão que estuda a reforma administrativa desta Secretaria de Estado o está reexaminando e a solução será, oportunamente, levada ao conhecimento de Vossa Excelência.

5. Nestas condições, ao submeter o assunto à elevada deliberação da V. Excelência, tenho a honra de opinar por que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 885 de 1963, arquivando-se ulteriormente, o processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Antonio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação. Nos termos do art. 82 do Regimento Interno, mensagens lidas do Senhor Presidente da Repu-

blica, em que solicita a retirada dos seguintes projetos:

Nº 4.666, de 1954, que altera a Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954 (Código de Vencimentos dos Militares), definindo a acumulação da gradificação de tropa ou embarque.

Nº 2.002, de 1956, que concede pensão especial a família do ex-servidor Claudionor de Souza, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha, falecido em consequência de doença profissional adquirida em serviço.

Nº 2.688, de 1957, que altera a Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, fixando o número de alunos da Escola Naval, Colégio Naval e Escolas de Marinha Mercante.

Nº 1.603, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no corrente ano, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de dez mil cruzeiros novos, destinados a custear em parte as despesas da organização e realização do VII Congresso Eucarístico Nacional, a realizar-se em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, entre 5 a 8 de maio de 1960.

Nº 2.099, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de trezentos e dezessete cruzeiros novos e oitenta e oito centavos, em reforço da dotação consignada no Orçamento em vigor e atribuída à administração do Território do Amapá, para ocorrer a despesas com extranumerários aposentados.

Nº 2.100, de 1960, que cria uma Junta de Conciliação e Julgamento em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.876, de 1961, que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho.

Nº 3.794, de 1962, que cria a Superintendência da Recuperação da Baixada Sulriograndense, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovadas. Em consequência, os projetos vão ao Arquivo.

O SR. CELESTINO FILHO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CELESTINO FILHO:

(Questão de Ordem. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tomamos conhecimento de que a Câmara contratou técnicos da Fundação Getúlio Vargas para proceder a uma ampla reformulação nos quadros administrativos da Casa.

Hoje, estamos lendo, no "Correio Braziliense", declaração atribuída a V. Exª, de que "seriam reduzidos diversos cargos do pessoal administrativo desta Casa, que as oito diretorias que atualmente funcionam seriam reduzidas a cinco, que os diretores não sofreriam qualquer prejuízo financeiro ou mesmo nas suas atribuições, mas que V. Exª entende que os oficiais legislativos não têm uma função necessária dentro das atividades burocráticas da Casa e que a Câmara funciona mais à base taquigráfica e mecanográfica".

Ora, Sr. Presidente, ao que nos parece, uma grande massa de funcionários seria considerada ociosa e talvez — não sabemos, é isto que vamos indagar, nesta questão de ordem — pudessem ser dispensados. Isto está causando verdadeira pânico no meio do funcionalismo da Câmara.

Nossa interpelação a V. Exª é para que esclareça ao Plenário e à Casa a situação: esses funcionários vão ser dispensados? São funcionários, que prestaram concurso e que têm efetivamente realizado trabalho eficiente, cada um no seu setor. (Muito bem.)

vamente realizado trabalho eficiente, cada um no seu setor. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(José Bonifácio) — A intervenção de V. Exª vem muito a propósito. Com respeito ao assunto, eu havia redigido uma carta ao jornalista Edisio Mattos cujo conteúdo poderia esclarecer V. Exª e a seguinte:

"Brasília, 19 de junho de 1968.

Ilmo. Sr. Dr. Edisio Gomes de Matos

"Correio Braziliense"

Nesta

Prezado amigo Edisio,

Saudações.

Li como sempre o faço, a interessante seção que você mantém no "Correio Braziliense", edição de hoje.

Foi publicado que eu teria declarado que sou contrário à carreira de Oficial Legislativo. Peço que retifique, pois, o que disse é que os serviços da Câmara se apoiam em duas grandes áreas, os Taquígrafos e os Auxiliares Legislativos ou seja os dactilógrafos. Com essa afirmação, como se vê, não estou excluindo os demais serviços, mas apenas dando relevo ao volume de trabalhos cometidos a essas duas carreiras. É claro que todas as outras são de interesse e tornam possível o normal trabalho da Câmara. Os Oficiais Legislativos, citados especialmente, até exercem funções de categoria, pois secretariam as Comissões. E, é sabido o meu conceito sobre o funcionalismo da Casa que bem conheço, aprecio e louvo, do Diretor-Geral ao mais humilde auxiliar de limpeza; de alto padrão e de rara eficiência, pois, é todo ele selecionado através de concurso.

Peço, pois, o favor de publicar esta.

Com os meus agradecimentos. — José Bonifácio."

O SR. FRANCO MONTORO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FRANCO MONTORO:

(Questão de Ordem. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, instalar-se-á, amanhã, o Congresso Parlamentar Latino-Americano, em Brasília.

A propósito dessa reunião, que tem extraordinária importância para o desenvolvimento da América Latina, submeteremos à aprovação do Plenário, depois de encaminhá-la à Mesa, projeto de resolução que institui bolsas de estudo de pós-graduação em planejamento econômico e social, na Universidade de Brasília, destinadas a estudantes da América Latina.

É a contribuição que esta Casa pode dar, de forma efetiva, à tese de integração do nosso Continente.

Encaminho à Mesa a proposição para o processamento normal. (Muito bem.)

Votação, em discussão única do Projeto nº 1.294-A-68, que prorroga o prazo estabelecido pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidas das Associações Rurais, nos funções e prerrogativas do órgão sindical; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto com emenda, rejeição da emenda de Plenário de nº 6 e opinando pelo destaque das demais emendas de Plenário para que constituam projeto em

separado; da Comissão de Agricultura e Política Rural, em substitutivo; e do relator designado, pela Mesa, em substituição à Comissão de Legislação Social favorável à emenda da Comissão de Constituição e Justiça e contrário às emendas de Plenário. Relatores: Senhores Arruda Câmara e Petrólio Santa Cruz. Prazo: início — 14.5.68; término: 27.6.68.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Fernando Gama, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO GAMA:

(Encaminhamento de votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto que vamos votar refere-se ao prazo outorgado às associações rurais para se transformarem em entidades sindicais. É uma prorrogação daquele prazo para fevereiro de 1968. O projeto recebeu 6 emendas do nobre Deputado Paulo Macarini. São elas do seguinte teor:

"Nº 1

Acrescente-se:

Artigo. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) os tratores, as máquinas agrícolas e os implementos de fabricação nacional destinados às atividades agro-pastoris.

Nº 2

Acrescente-se:

Artigo. Ficam isentos do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados os tratores, as máquinas agrícolas e os implementos destinados às atividades agro-pastoris, quando importados, diretamente pelos produtores ou através de cooperativas e associações rurais.

Parágrafo único. A isenção não abrange os produtos com caráter nacional.

Nº 3

Acrescente-se o seguinte:

Artigo. Os juros, comissões e demais despesas bancárias relativas aos financiamentos para aquisição de tratores, máquinas agrícolas e implementos não poderão ultrapassar em hipótese alguma, 11% (onze por cento) ao ano.

Nº 4

Acrescente-se:

O prazo de financiamento de tratores, máquinas agrícolas e implementos nunca será inferior a 5 anos.

Nº 5

Nº 5 — Acrescente-se: A despesa total de financiamento às atividades agro-pastoris durante período de entressafra não poderá ultrapassar a 7% ao ano.

Acrescente-se:

São dedutíveis da renda bruta do agricultor, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda os investimentos em máquinas agrícolas destinadas à mecanização da lavoura."

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade e juridicidade dessas emendas, e agendo, in verbis:

"Admitindo a iniciativa dos parlamentares para proposições dessa natureza, no intuito de salvá-las e, guisa, melhorá-las opinamos pela sua aprovação, para que constituam um projeto autônomo, constitucional e jurídico, com a tramitação das leis complementares."

Ora, Senhor Presidente, a Comissão de Agricultura e Política Rural,



aproveitando as emendas do nobre parlamentar catarinense, consubstanciou-as num substitutivo.

O projeto estabelecia uma prorrogação apenas até fevereiro. O substitutivo determina que a prorrogação será até 31 de dezembro de 1969, o que é muito melhor, pois dará condição a que as associações rurais se transformem em entidades sindicais.

Dadas as peculiaridades do meio rural, os agricultores componentes das associações rurais só se reúnem em época de colheita e de entressafra, o que vai ocorrer justamente no prazo fatal.

Assim, poucas associações teriam condições de se transformar em entidades sindicais. Transferindo-se para dezembro de 1969, vão-se dar aos agricultores condições de, no próximo período agrícola, quando estarão reunidos para o trabalho de colheita e de comercialização das safras transformarem as associações em entidades sindicais.

Quando às emendas, com sabedoria a Comissão alinhonou-as de maneira a que atendem à técnica legislativa. Mais ainda, atendem elas às necessidades do meio rural. Sabemos quanto luta hoje um agricultor para adquirir máquinas e implementos agrícolas capazes de racionalizar a sua lavoura e aumentar a produtividade de sua colheita. Estamos, com este projeto dando-lhe melhores condições de subsistência e, de outro lado, barateando o produto nos centros consumidores. Será medida altamente patriótica e de elevada justiça a aprovação do substitutivo da Comissão de Agricultura.

Sabemos quanto custa um trator. É difícil que um agricultor ou mesmo uma associação possa utilizar-se da maquinaria agrícola nos trabalhos das suas colheitas.

Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, os benefícios que a aprovação dessa mensagem trará ao nosso meio rural tão sacrificado, tão esquecido das autoridades que não dão ao agricultor um preço mínimo condizente, compatível com o fruto do seu trabalho e o valor da sua produção. Vamos de outra forma, incentivar a melhoria dessa produção e ensinar a valorização do trabalho do homem do campo, que se encontra pelo interior deste Brasil, totalmente abandonado, sem assistência sem amparo de qualquer natureza. Vamos aumentá-lhe as rendas, para que possamos eliminar o fantasma da inquietação social no meio rural, que poderá levar o País a uma crise social de consequências imprevisíveis.

É muito justo que um grupo de agricultores reunidos em suas entidades de classe, possa receber esse financiamento, como prevê o substitutivo. Inclusive o substitutivo não prevê o sindicato, exclui esta possibilidade. Atribuir o direito às associações de classe, entidades que se reúnem com a finalidade de defender seus interesses. Até porque — parece-nos — através dos sindicatos a medida seria inconstitucional e ilegal por fugir à finalidade específica desses órgãos. Da forma como foi redigido o substitutivo, as entidades que congregam os agricultores poderão receber esses financiamentos independentemente do Imposto de Produtos Industrializados e do Imposto de Circulação de Mercadorias.

A aprovação desse projeto representa uma medida justa, humana, necessária, oportuna. De sua consecução, nenhum Deputado desta Casa poderá afirmar que o produtor que tem uma área de 10, 15 ou 20 alqueires, o chamado pequeno produtor tem condições de isoladamente, comprar um trator. Reunidos em entidade de classe dez quinze, vinte ou trinta agricultores, poderão eles adquirir, através de financiamentos específicos, tratores e implementos agrícolas que venham a melhorar a produtividade de suas lavouras.

Posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, em 1956, quando eu exercia o cargo de Inspetor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, no norte do Paraná, o Banco estabeleceu uma norma mais ou menos parecida com esta que está consubstanciada no projeto; ou seja, reunimos diversos agricultores e instituímos sociedades de fato. Essas sociedades de fato tinham direito ao financiamento para um trator, que atendia a dez, quinze, vinte e até cinquenta agricultores o que não seria possível no caso isolado do agricultor. Daí fazer este apelo à Casa e à Liderança do Governo, para que aproveem este projeto, a fim de que se possa levar à agricultura esta justiça, este amparo necessário e ao menos a possibilidade efetiva concreta, eficiente de aumentarem os agricultores a produtividade de suas colheitas, elevando assim, a sua renda, que é insignificante, insuficiente para a sua manutenção.

É o apelo que faço à Liderança do Governo nesta Casa. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Convoco a Câmara dos Deputados, para uma sessão extraordinária matutina, terça-feira, dia 25 às 9,00 horas, com Ordem do Dia, a ser anunciada ao final da presente sessão.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

Requero a votação nominal das matérias a serem submetidas a voto referentes ao projeto nº 1.294-A de 1968.

Em 19-6-68. — Paulo Macarini, Vice-Líder do M.D.B. na liderança.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Sr. Paulo Macarini, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO MACARINI:**

(Encaminhamento de votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o MDB pleiteia que todas as proposições do Projeto nº 1.294-A, de 1968, sejam votadas nominalmente, porque tem esperança de que o Plenário acolha o substitutivo da Comissão de Agricultura que visa, em última análise, a alcançar o seguinte:

I — Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação dos tratores, máquinas agrícolas e implementos destinados às atividades agropastoris, desde que não exista similar nacional;

II — Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Circulação de Mercadorias para os tratores, máquinas agrícolas e implementos de fabricação nacional, destinados às atividades agropastoris;

III — Dedução da renda bruta, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, das verbas aplicadas para os tratores, máquinas agrícolas destinadas à mecanização da lavoura;

IV — As verbas financiadas de tratores, máquinas agrícolas e implementos referidos no inciso anterior, obedecerão às seguintes condições: prazo de 5 a 8 anos e limite máximo de 11% a.a. para os juros, comissões e demais despesas bancárias.

Entendo, Sr. Presidente, não obstante as argumentações da liderança do Governo, que a aprovação desse projeto é perfeitamente viável. Enquadra-se no do espírito do Decreto-lei nº 148, que organizou ou pretendeu organizar a vida rural brasileira e em última análise, assegurará a sobrevivência da incipiente indústria brasileira de tratores, que atravessa uma das mais sérias crises, pois, de 11.903 unidades fabricadas e vendidas em

1963, reduziu sua produção para 6 mil unidades em 1967.

Quer-se, então, através desta proposição, assegurar a sobrevivência da indústria nacional de tratores; as facilidades para mecanização da lavoura e, acima de tudo, o fortalecimento do sistema cooperativista, a fim de que os produtores, congregando-se em torno de uma entidade de classe por eles formada e dirigida, possam ver-se livres dos intermediários e dos atravessadores, que são os principais responsáveis pelo processo de espoliação a que estão submetidos os homens que trabalham diuturnamente na terra, procurando, desta forma, dar a sua contribuição ao desenvolvimento do País.

Entendo mais, Sr. Presidente, que a aprovação do substitutivo da Comissão de Agricultura é o maior passo que o Congresso Nacional pode dar para a emancipação econômica desta Pátria, através da agropecuária e, acima de tudo, para melhorar as condições de vida de milhões de brasileiros que vivem no interior deste País.

Portanto, Sr. Presidente, pleiteio o MDB que todas essas proposições sejam votadas nominalmente, porque tem esperanças de que o plenário acolha o substitutivo da Comissão de Agricultura. (Muito bem.)

**O SR. ARRUDA CAMARA:**

(Encaminhamento de votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, manifesto-me contra a votação nominal, e insuspeitamente, porque aprovi, na Comissão de Justiça, unanimemente, as Emendas Macarini para constituírem projeto em separado. O projeto do Governo e o substitutivo da Comissão de Agricultura incidem numa injuridicidade gravíssima e impossível de se corrigir, qual a de prorrogar um decreto que não existe mais, que está caduco. Só se prorroga aquilo que existe.

Este Congresso deve ter o cuidado de fazer leis jurídicas, conforme a técnica legislativa. De maneira que apresentei uma emenda ao projeto do Governo, que manda revigorar o prazo pleiteado, o que se faz quando um prazo se extingue. — Em segundo lugar, o projeto prorroga o prazo dicilizem, tornem-se sociedades de classe organizadas e reconhecidas. Ora, essas emendas úteis, necessárias mesmo ao aumento da produção, à assistência ao homem do campo, ao barateamento da vida, não cabem neste projeto, e são mesmo impertinentes. Que resolveu a Comissão de Justiça? Aprovar as Emendas Paulo Macarini, destacá-las para constituírem um projeto em separado.

Adianto a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que o projeto já está redigido, patrocinado e perfilhado pela Comissão de Justiça, com a declaração de que ela aceitou essas emendas Paulo Macarini e fez o projeto seu. Portanto, o projeto resultante das emendas Paulo Macarini vem como muito mais chance de vencer, com rapidez e até com urgência, se entenderem necessário, porque é um projeto da Comissão de Justiça.

Não se trata de situar a questão de quem é contra ou a favor da tese. Todos nós fomos a favor da tese, mas no lugar em que ela é cabível. Nesse projeto, as emendas não são cabíveis. Seria comentar uma injuridicidade, um erro contra a técnica legislativa e fazer uma lei que poderia servir de crítica, porque reúne matérias heterogêneas, dispares, tornando o projeto híbrido e antijurídico.

Assim, não vejo motivo para a votação nominal. Todos nós estamos de acordo com as emendas, colocadas no devido lugar.

Bem não, portanto, o Líder do Governo, ao solicitar preferência para o projeto e as emendas que tivemos a honra de apresentar. Votando o projeto do Governo, com a emenda, ninguém estará contra as emendas Paulo

Macarini, nem contra o homem do campo, nem contra a facilidade na aquisição de tratores. Tudo está no processo legislativo. As emendas não são cabíveis neste projeto, são mesmo impertinentes e têm de constituir um projeto autônomo, que se tornou oficial da Comissão de Justiça. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o requerimento do nobre Deputado Paulo Macarini, de votação nominal das matérias a serem submetidas a voto referentes.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa) Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE:**

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

**REQUERIMENTO:**

Nos termos regimentais, requero preferência para votação do Projeto nº 1.294-A de 1968.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Cantídio Sampaio.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos o seguinte PROJETO Nº 1.294-A, DE 1968

**O. Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica prorrogado até 8 de fevereiro de 1969 o prazo concedido pelo art. 1º do Decreto-lei nº 148 de 8 de fevereiro de 1967, às Associações Rurais e seus órgãos superiores, reconhecidas nos termos e sob a forma do Decreto-lei nº 8.127, de 24 de outubro de 1945, para que requeram a sua investidura como entidades sindicais representativas de empregadores rurais.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em Plenário fora oferecidas as seguintes:

**EMENDAS**

**— Nº 1 —**

Acrescente-se.

Artigo. Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) os tratores, as máquinas agrícolas e os implementos de fabricação nacional destinados às atividades agropastoris.

**— Nº 2 —**

Acrescente-se:

Artigo Ficam isentos do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados os tratores as máquinas agrícolas e os implementos destinados às atividades agropastoris, quando importados, diretamente pelos produtores ou através de cooperativas e associações rurais. Parágrafo único A isenção não abrange os produtos com similar nacional.

**— Nº 3 —**

Acrescente-se o seguinte:

Artigo. Os juros, comissões e demais despesas bancárias relativos aos financiamentos para aquisição de tratores, máquinas agrícolas e implementos não poderão ultrapassar em

hipótese alguma, 11% (onze por cento) ao ano.

— Nº 4 —

Artigo. O prazo de financiamento de tratores, máquinas agrícolas e implementos nunca será inferior a 5 (cinco) anos.

— Nº 5 —

Acrescente-se:

Artigo. A despesa total de financiamento às atividades agropastoris durante período de entressafra não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) ao ano.

— Nº 6 —

Acrescente-se:

Artigo. São dedutíveis da renda bruta do agricultor, para efeito do cálculo do Imposto sobre a renda, os investimentos em máquinas agrícolas destinadas à mecanização da lavoura.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação, a Emenda nº 1, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda nº 2, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda nº 3, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 4, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda nº 5, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda nº 6, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Constituição e Justiça ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos, a seguinte:

EMENDA

Substituíam-no início do artigo 1.º as palavras:

"Fica prorrogado" por "Fica revigorado".

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)  
Aprovada.

Vai à redação final.

Discussão única do Projeto número 1.293-A, de 1968, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma 9

Colégio Pedro II em autarquia e da outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e da emenda de Plenário, como adoção da emenda apresentada pelo Relator, esta, contra o voto do Sr. Arruda Câmara; e, da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda de Plenário, com subemenda e pela adoção da emenda apresentada pelo Relator, esta, contra o voto do Sr. Wanderley Dantas. Relatores: Srs. Nelson Carneiro e Monsenhor Vieira. Prazo início: 14.5.68, término: 27.6.68.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo oradores inscritos, declarar encerrada a discussão.  
Val-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as Emendas da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.  
O SR. CANTIDIO SAMPAIO: (Questão de ordem. Sem revisão do orador) — Pediria a V. Exa., Senhor Presidente que as emendas fossem postas em votação uma a uma.

O SR. PRESIDENTE:

(José Bonifácio) — V. Exa. deverá formalizar o requerimento por escrito, enviando-o à Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO:

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requiro a V. Exa. destaque para as Emendas da Comissão de Educação e Cultura, a fim de que elas sejam votadas separadamente.

S.S., em 19 de junho de 1968. — Cantídio Sampaio, Vice-Líder da ... ARENA, no exercício da liderança.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Educação e Cultura ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo as seguintes:

EMENDAS

Ao artigo 1º do Projeto, na parte referente aos artigos 14, 20, 23 e 24 do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, façam-se as seguintes alterações:

Artigo 14

Acrescente-se a artigo 14 a seguinte alínea:

n) organizar, por votação uninominal, as listas triplíces destinadas à escolha do Diretor-Geral e dos Diretores das Unidades.

Artigo 20, § 1º

Mantidos o "caput" do artigo 20 e o § 2º, dê-se a seguinte redação ao § 1º:

§ 1º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação e Cultura, e escolhido em lista triplíce constituída de Professores Catedráticos efetivos em exercício, pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzido até duas vezes.

Artigo 23

O "caput" do Artigo 23 passa a ter a seguinte redação, mantidos os seus §§ 1º e 2º:

Art. 23. O Diretor de cada Unidade do Colégio será nomeado pelo Dire-

tor-Geral, com prévia aprovação do Ministro da Educação e Cultura, devendo a escolha recair num professor catedrático, constante da lista triplíce previamente elaborada.

Artigo 24

Dê-se a seguinte redação ao artigo 24:

Art. 24. Cada uma das Seções do Colégio Pedro II será dirigida por um Vice-Diretor indicado pelo Diretor dentre os professores de Ensino Secundário em efetivo exercício, cabendo ao Diretor-Geral nomeá-lo, com aprovação prévia do Ministro da Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda da Comissão de Educação e Cultura ao artigo 1º do projeto, na parte referente ao art. 14.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda do Comissão de Educação e Cultura ao artigo 1º do projeto, na parte referente ao art. 20, § 1º.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda da Comissão de Educação e Cultura ao artigo 1º do projeto, na parte referente ao art. 23.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda da Comissão de Educação e Cultura ao artigo 1º do projeto, na parte referente ao art. 24.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Educação e Cultura ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos, a seguinte:

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA  
A EMENDA DE PLENÁRIA

Ao art. 1º do Projeto, na parte referente ao art. 12 do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967, acrescente-se a seguinte alínea:

"Art. 12. A Congregação será constituída de:

a) professores catedráticos;  
b) professores contratados para a regência temporária de cátedra;  
c) um representante dos livres docentes;  
d) dois representantes dos professores de ensino secundário, sendo um do Interno e outro do Externo, ambos eleitos pelos professores de ensino secundário da respectiva unidade;  
e) um representante dos professores eméritos.  
Parágrafo único. Os demais professores eméritos poderão comparecer às sessões na qualidade de conselheiros, sem direito a voto.  
Art. 14. Compete à Congregação: a) exercer, como órgão deliberativo, a superior jurisdição do Colégio Pedro II;  
b) decidir em grau de recurso, sobre os atos dos vários órgãos do Colégio;  
c) aprovar o Regimento do Colégio, bem como os regulamentos internos de seus serviços e órgãos;  
d) aprovar os programas das disciplinas do curso secundário elaborados pelos catedráticos;  
e) decidir a respeito de assuntos administrativos e didáticos de ordem geral de iniciativa própria ou de modificações no regime escolar;  
f) resolver sobre a concessão de títulos honoríficos;  
g) decidir, com audiência do Conselho de Curadores, sobre a criação e a concessão de prêmios pecuniários destinados a recompensar e estimular atividades de reconhecido valor relacionados com as finalidades do Colégio;  
h) eleger o seu representante no Conselho de Curadores;  
i) deliberar, em primeira instância, sobre a destituição de membros efetivo ou estável do corpo docente;  
j) deliberar sobre questões relativas ao provimento dos cargos de magistério ou à admissão do pessoal administrativo, nos termos da lei;  
l) exercer qualquer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Regimento do Colégio;  
m) deliberar sobre os casos omissos em leis e regulamentos.

Art. 15. Constituem o Conselho de Curadores:  
a) o Diretor-Geral, que será seu Presidente;  
b) um representante do Conselho Departamental;

Art. 15. Constituem o Conselho de Curadores:  
a) o Diretor-Geral, que será seu Presidente;  
b) um representante do Conselho Departamental;

Suprimam-se, no art. 1º, a referência e a transcrição dos arts. 14, 20, 23 e 24.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos, a seguinte:

EMENDA

Acrescente-se o seguinte:

Art. 1º .....  
"Art. 12. A Congregação será constituída de:

a) .....  
b) .....  
c) .....  
d) .....  
e) .....  
f) tres representantes dos alunos, eleitos pela própria classe.

O SR. PRESIDENTE:

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)  
Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos o seguinte PROJETO Nº 1.293-A, DE 1968

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 12 — 14 — 15 17 — 18 — 20 — 23 e 24 do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 12. A Congregação será constituída de:

a) professores catedráticos;  
b) professores contratados para a regência temporária de cátedra;  
c) um representante dos livres docentes;  
d) dois representantes dos professores de ensino secundário, sendo um do Interno e outro do Externo, ambos eleitos pelos professores de ensino secundário da respectiva unidade;  
e) um representante dos professores eméritos.

Parágrafo único. Os demais professores eméritos poderão comparecer às sessões na qualidade de conselheiros, sem direito a voto.

Art. 14. Compete à Congregação: a) exercer, como órgão deliberativo, a superior jurisdição do Colégio Pedro II;

b) decidir em grau de recurso, sobre os atos dos vários órgãos do Colégio;

c) aprovar o Regimento do Colégio, bem como os regulamentos internos de seus serviços e órgãos;

d) aprovar os programas das disciplinas do curso secundário elaborados pelos catedráticos;

e) decidir a respeito de assuntos administrativos e didáticos de ordem geral de iniciativa própria ou de modificações no regime escolar;

f) resolver sobre a concessão de títulos honoríficos;

g) decidir, com audiência do Conselho de Curadores, sobre a criação e a concessão de prêmios pecuniários destinados a recompensar e estimular atividades de reconhecido valor relacionados com as finalidades do Colégio;

h) eleger o seu representante no Conselho de Curadores;

i) deliberar, em primeira instância, sobre a destituição de membros efetivo ou estável do corpo docente;

j) deliberar sobre questões relativas ao provimento dos cargos de magistério ou à admissão do pessoal administrativo, nos termos da lei;

l) exercer qualquer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Regimento do Colégio;

m) deliberar sobre os casos omissos em leis e regulamentos.

Art. 15. Constituem o Conselho de Curadores:

a) o Diretor-Geral, que será seu Presidente;  
b) um representante do Conselho Departamental;

e) um representante da Congregação;

f) um representante dos antigos alunos;

g) um representante das pessoas físicas ou jurídicas que tenham feito doação ao Colégio;

h) um representante dos professores de ensino secundário;

i) um representante do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 17. O Conselho de Curadores poderá, quando for o caso, propor a substituição definitiva do Diretor-Geral, antes de findo o seu mandato, proposta esta que só deverá ser encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura se devidamente indicado o apto que lhe deu causa, for aprovada por maioria de dois terços da totalidade dos membros da Congregação.

Art. 18. Integram o Conselho Departamental:

a) o Diretor-Geral e o seu substituto eventual;

b) os Diretores das Unidades e os seus substitutos eventuais;

c) os Chefes dos Departamentos;

d) um representante dos professores de ensino secundário.

Art. 20. A Diretoria-Geral, representada na pessoa do Diretor-Geral, é o órgão executivo central que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do Colégio;

§ 1º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação e Cultura, dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzido até duas vezes.

§ 2º O substituto eventual do Diretor-Geral será um professor catedrático designado pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 23. O Diretor de cada Unidade do Colégio será nomeado pelo Diretor-Geral com prévia aprovação do Ministro da Educação e Cultura, devendo a escolha recair num professor catedrático.

§ 1º O Diretor exercerá o mandato pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzido até duas vezes.

§ 2º O substituto eventual do Diretor da Unidade será um professor catedrático, designado pelo Diretor-Geral.

Art. 24. Cada uma das seções do Colégio será dirigida por um vice-Diretor nomeado pelo Diretor da Unidade, com aprovação do Diretor-Geral.

Art. 2º Acrescente-se o art. 6º o seguinte:

"Parágrafo único. O estabelecimento deverá promover ou qualquer responsável por alunos regularmente matriculados poderá requerer, o afastamento temporário do professor que deixar de comparecer, sem justificativa a 25% das aulas ou não ministrará pelo menos 3/4 do programa da respectiva cadeira ou disciplina".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à redação final.

**O SR. RAUL BRUNINI:**

Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. RAUL BRUNINI:**

(Questão de Ordem. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, infelizmente não pude encaminhar a votação, mas quero fazer um pequeno registro sobre o comportamento do Governo. Todas as emendas apresentadas a esse projeto no sentido de que a escolha se faria por lista tripla,

o Governo votou-as contrariamente, inversamente ao desejo dele mesmo, quando da indicação de representantes da oposição no Conselho Nacional de Telecomunicações. Ai o governo exigiu a lista tripla.

Entenda-se o procedimento desse Governo. (Muito bem).

**O SR. CANTIDIO SAMPAIO:**

(Sobre a questão de ordem — Sem revisão do orador) — Não creio, Sr. Presidente, que caiba, nesta altura de nossos trabalhos, justificações de votos ou críticas ao voto do plenário.

Entretanto, devo responder ao nobre colega Raul Brunini que justamente o objetivo principal deste projeto foi adaptar a administração do Colégio Pedro II às normas do Decreto n.º 200, que cuida da reforma administrativa da União.

Penso que esse objetivo foi alcançado.

Assim sentio, Sr. Presidente, à vista dos elementos concretos que temos diante de nós, evidentemente quaisquer suposições, quaisquer dúvidas ou mesmo presunções que se possam fazer a respeito do comportamento contrário do Governo noutros setores, não têm nenhuma pertinência com o projeto que acabamos de votar. — (Muito bem).

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 77-A de 1968, que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado em 25 de janeiro de 1968, entre o Brasil e a República Argentina;

tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade; e, favorável da Comissão de Relações Exteriores).

Relatores: Srs. Pires Sabóia, Nelson Carneiro e Monsenhor Vieira.

**O SR. PRESIDENTE:**

Não havendo oradores inscritos, de-claro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

**SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 77-A, DE 1968**

O Congresso Nacional decretará:

Art. 1º É aprovado o Convênio de Intercâmbio Cultural assinado em 25 de janeiro de 1968, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL E ARGENTINA.**

O Governo do Brasil e o Governo da República Argentina.

Convencidos de que parda o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política interamericana e, fundamentada, e necessário, um conhecimento mais íntimo entre os dois países e;

Animados do desejo de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico cada vez mais firme e tradicional amizade que une o Brasil e a Argentina,

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Presidente da República do Brasil, Marechal Arthur da Costa e Silva, Sua Excelência o Sr. José de Magalhães Pinto, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Sua Excelência o Presidente da Nação Argentina, General Juan Carlos Onganía, Sua Excelência o Sr. Nic-

hor Costa Méndez, Ministro das Relações Exteriores e Culto,

Os quais, todos havermos trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, acordam no seguinte:

**Artigo I**

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural entre Brasileiros e Argentinos, apoiando a obra que, em seus territórios, realizem as instituições culturais educativas, científicas ou históricas, consagradas à difusão do idioma e dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

**Artigo II**

Cada uma das partes contratantes procurará com referência à outra: a) incluir no *currículum* do curso secundário o ensino do diploma da mesma parte, em caráter opcional, objetivando uma rápida assimilação do conteúdo comum dos idiomas português e castelhano b) ministrar em cursos de especialização ou de pós-graduação o ensino de sua literatura e sua história e promover em nível de extensão universitária, cursos sobre a cultura nacional da outra Parte; c) propor a criação de cátedras de português e da cultura brasileira nas Faculdades de Humanidade argentinas e de castelhano e cultura argentina nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras brasileiras; f) os professores indicados para desenvolver esse tipo de intercâmbio educacional terão suas passagens e estêndios fornecidos pelo país de origem a estada assegurada pela Parte que os receber. O intercâmbio em questão deverá ser o previsto em base permanente para assegurar-lhe continuidade.

**Artigo III**

Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção no território da outra Parte, de instituições para o ensino e a difusão do seu idioma e cultura.

As instituições em causa criadas no território da outra Parte Contratante procurará sempre que possível, articular-se com as Universidades locais, a fim de permitir melhor rendimento operacional em suas funções.

3. Serão concedidas todas as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professores que lecionarem nas instituições a que se refere este artigo.

**Artigo IV**

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior de seus respectivos países, no sentido de promover entre os mesmos o intercâmbio de professores, por meio de estágios no território da outra Parte, referentemente durante o ano acadêmico, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

Outrossim, as Partes Contratantes recomendam que as universidades procurem incentivar o intercâmbio intelectual entre os dois países através dos respectivos Conselhos de Retores, com vista a estabelecer pontos de ligação e contatos culturais especiais além dos já existentes.

**Artigo V**

Cada Parte Contratante, concederá anualmente, bolsas estipendiadas a estudantes pós-graduados, profissionais ou artistas enviados por um ou outro país, para aperfeiçoarem seus estudos.

3. Aos brasileiros e argentinos, beneficiários dessas bolsas e que se destinarem ao magistério serão concedidas facilidades administrativas e dispensar-se-á o pagamento de taxas de matrícula de exame e de outras do mesmo gênero.

**Artigo VI**

Cada Parte Contratante recomendará as suas instituições de ensino su-

perior que em função do limite de vagas, concedam matrícula inicial aos estudantes da outra Parte, que em seus pais tenham prestado exame vestibular, ou preenchido outras condições ali exigidas para tal fim estando, assim, habilitados a matricular-se em curso de nível superior.

**Artigo VII**

Cada Parte Contratante recomendará a seus institutos de ensino que, mediante a apresentação de documento comprobatório, permitam a transferência de um país para outro de estudantes de nível primário médio ou superior, na série seguinte à concluída em seu país de origem sempre que houver causa justificada e *ad referendum* da autoridade competente.

**Artigo VIII**

Nos casos previstos nos artigos V e VI acima os diplomatas e títulos que dão direito ao exercício de profissões liberais expedidos por instituições universitárias de uma das Partes em favor de nacionais da outra terão validade no país de origem do interessado, sendo porém indispensável o registro de tais documentos pelas autoridades competentes que poderão fixar requisitos complementares para satisfazer o exercício profissional respectivo.

**Artigo IX**

Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais — bem como de festivais de teatro de música e de cinema documental e artístico e atividades culturais complementares.

**Artigo X**

Cada Parte Contratante se compromete a estudar os meios mais adequados para facilitar a livre entrada nos respectivos territórios de obras de arte, material científico, livros, gravação e partituras musicais e outras publicações de caráter cultural, originários da outra Parte.

**Artigo XI**

Cada Parte Contratante recomendará as instituições oficiais e as entidades privadas, especialmente as sociedades de escritores e artistas — as câmaras de livro que enviem suas publicações com destino às discotecas nacionais de cada Parte como também estimulará a tradução e a edição das principais obras literárias técnicas e científicas de autores nacionais da outra Parte.

**Artigo XII**

Cada Parte Contratante recomendará ampla divulgação recíproca de programas radiofônicos e na televisão de interesse cultural propondo no caso específico de programação televisada, o intercâmbio de filmes.

**Artigo XIII**

Cada Parte Contratante recomendará, às suas respectivas instituições especializadas no campo da investigação, histórica, a compilação de material bibliográfico e informativo a fim de promover o intercâmbio de material considerado de interesse para ambas as Partes.

**Artigo XIV**

Cada Parte Contratante favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias artísticas e educativas originárias da outra Parte, assim como estimulará os meios para facilitar a realização de filmes sob regime de co-produção.

**Artigo XV**

Cada Parte Contratante facilitará sob reserva única da segurança pública, a livre circulação de jornais, revistas e publicações informais, assim como a recepção de noticiários cinematográficos radiofônicos e de

Programas de televisão, originários da outra Parte.

#### Artigo XVI

Cada Parte Contratante protegerá em seu território os direitos de propriedade artística intelectual e científica originária da outra Parte de acordo com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

2. Igualmente estudará a melhor forma para conceder aos autores da outra Parte o mesmo tratamento que o outorgado aos autores nacionais para o recebimento de seus direitos.

#### Artigo XVII

Cada Parte Contratante facilitará a admissão em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos ou quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente convênio ou que, destinando-se a exposição temporárias devam retornar ao território de origem respeitadas em todos os casos as disposições que regem o patrimônio nacional.

#### Artigo XVIII

Cada Parte Contratante compromete-se a estimular, através de incentivos materiais a serem estabelecidos pela Comissão Mista de que trata o artigo XX e renovados periodicamente os estudantes escritores, artistas e intelectuais de ambos os países a se interessarem pelos aspectos da cultura da outra Parte.

#### Artigo XIX

As Partes Contratantes promoverão a assinatura de um Acordo Científico destinado a estimular o intercâmbio no campo da ciência e da tecnologia de interesse para ambas as partes.

#### Artigo XX

Para velar pela aplicação do presente Convênio será oportunamente criada uma Comissão Mista integrada por três representantes de cada Parte Contratante a qual se reunirá, anualmente em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, de maneira alternada.

2. Da referida Comissão farão parte representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Educação e um funcionário da Missão diplomática de cada uma das Partes Contratantes.

3. Caberá à referida Comissão estudar concretamente os meios mais adequados à perfeita execução do presente Convênio propor as modificações que se fazem necessárias para o que deverá recorrer, sempre que necessário, à colaboração das autoridades competentes das Partes Contratantes enviando esforços para criar condições propícias à realização plena dos altos objetivos do presente Convênio.

#### Artigo XXI

O presente Convênio substituirá na data de sua entrada em vigor o Convênio de Intercâmbio Cultural concluído entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina a 25 de novembro de 1959.

#### Artigo XXII

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da data da troca de instrumentos de ratificação a efetuar-se na cidade de Buenos Aires e a sua vigência durará até seis meses após a data em que for denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados assinam e selam o presente Convênio em dois exemplares igualmente autênticos nas línguas portuguesa e espanhola.

Feito na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Pelo Governo da República Argentina.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à redação final.

Votação, em discussão única do Projeto nº 261 de 1967, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 819.892.000,00 para atender as despesas com o pagamento de vencimentos a funcionários do mesmo Tribunal; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas. — (Da Comissão de Constituição e Justiça). — Relatores: Srs. Lurtz Sabá e Marcos Kertzmann.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos, o seguinte:

#### SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito especial de NCr\$ 819.892,00 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e dois cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes do aumento de vencimentos e demais vantagens de que trata a Lei nº 4.363, de 29 de novembro de 1965 e a Lei nº 4.851, de 24 de novembro de 1965.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da aplicação da presente lei são devidos a partir de 1º de março de 1966.

Art. 3º O decreto de abertura do crédito indicará a receita correspondente (artigo 64, § 1º, letra "c", da Constituição Federal).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, fica prejudicado o projeto.

Vai à redação final.

Votação de Requerimento de Convocação nº 4.371, de 1968, que solicita nos termos regimentais seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a fim de prestar ao Plenário da Câmara dos Deputados informações sobre o Plano Nacional de Saúde.

(Do Sr. Lurtz Sabá).

Tem a palavra o Sr. Antônio Bresolin, para encaminhar a votação.

#### O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:

(Encaminhamento de votação. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é dispensável dizer que sou favorável ao Projeto. Ainda anteriormente, tive oportunidade de ouvir aqui de um ilustre colega, por sinal, uma das figuras mais respeitáveis desta Casa, os mais rasgados elogios, não só ao Plano Nacional de Saúde que o Governo pretende aplicar em nosso País, como ao Sr. Ministro da Saúde.

Mas aqueles que conhecem as regiões do meu Estado — e ainda posso dizer que, neste particular, é um dos Estados que está mais bem aquinhoados — sabe, perfeitamente o que se passa em relação à saúde do povo.

Basta atentar para o que ocorre em nossos hospitais. A quase totalidade dos municípios gaúchos conta com hospitais, mas estes são construídos por iniciativa e com o dinheiro do

povo. O Governo Federal até hoje, via de regra, tem-se feito presente através das migalhas dessas verbas dos Deputados, distribuídas por intermédio do Orçamento da República, porque as próprias emendas apresentadas à Lei de Meios são na sua quase totalidade rejeitadas.

Citei, há poucos dias, o caso do Hospital de Tapera, estabelecimento do mais alto interesse para uma vasta região do meu Estado e que conta com uma maternidade iniciada há mais de dez anos. Temos solicitado a atenção do Governo, e não sei quantas vezes tenho procurado o Ministério da Saúde, através de requerimentos, memoriais e pedidos pessoais e até hoje não conseguimos um centavo.

Temos ainda o caso do Hospital de Agudo, que se encontra pela metade, a respeito do qual temos desenvolvido o mesmo trabalho, sem obter até hoje recursos por parte do Ministério da Saúde.

O fato é que enquanto isso se passa em relação aos estabelecimentos hospitalares do meu Estado, e com certeza de todo o País, alardeia-se em toda parte um plano fabuloso. Quem atenta para as verbas constantes do Orçamento da República e do próprio Orçamento Plurianual há de verificar desde logo que não há recursos para realizar aquilo que se vem propalando com tanta levandade.

Citarei um caso que caracteriza perfeitamente a quantas anda o Ministério da Saúde.

Há bem pouco tempo, o Senhor Ministro da Saúde, em companhia do Senhor Presidente da República, visitou Pelotas, a segunda cidade do Rio Grande do Sul. Todos sabem que, no meu Estado, a exemplo do que se passa em outras unidades da Federação, o barbeiro está profiteando de maneira espantosa. Há 10 anos, apenas 10 municípios do Rio Grande estavam atineados pelos barbeiros; hoje mais de 140 municípios do Rio Grande do Sul estão infestados pelos barbeiros. E lá, Sr. Presidente, onde se alega que funciona um serviço de combate ao barbeiro, no Rio Grande do Sul, tive oportunidade de verificar, quando me aproximava da cidade de Pelotas, ao longo da rodovia por onde passaram o Presidente da República e o Ministro da Saúde, dezenas de casinhas, em plena ruína, construídas de sapé e cobertas de capim, autênticos viveiros para criação de barbeiros. E o pior do que isto é que, chegando a Pelotas, fui informado de que, dias antes, naquela importante cidade havia-se realizado uma ginca, e que, entre os prêmios oferecidos aos competidores, figurava um, que seria o primeiro prêmio, a quem levasse o inseto ou animal mais raro. Veja bem V. Ex.ª, Sr. Presidente: um rapaz levou dois barbeiros. E esses barbeiros apenas foram vendidos por um tufumilha. Isto, mais do que qualquer documento, e afirmação, justifica a nossa profunda preocupação em relação às doenças que grassam no Rio Grande do Sul.

Fica aqui nosso apelo, para que o Sr. Ministro da Saúde traga cá, não apenas informações através de papéis, mas dados positivos sobre aquilo que S. Ex.ª está fazendo no meu Estado e no Brasil. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos o seguinte: REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 4.371 — DE 1968

Senhor Presidente:

Requeremos nos termos do art. 177, § 1º do Regimento Interno a convocação do Sr. Ministro da Saúde, para que preste à Câmara dos Deputados esclarecimentos sobre:

1º — Plano Nacional de Saúde;

2º — Livre a escolha para a Previdência Social;

3º — Convênios firmados pelo INPS com a Casa de Saúde Dr. Elias;

4º — Concorrências para aquisição de medicamentos junto a laboratórios.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em discussão única, do Projeto nº 3.401-B, de 1966, que autoriza o Ministério da Aeronáutica a doar à Prefeitura de Três Lagoas, terreno situado no bairro da "Aviação"; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças; Pareceres à emenda de Plenário; da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade; da Comissão de Segurança Nacional, favorável com subemenda; e, da Comissão de Finanças, favorável, nos termos da subemenda apresentada pela Comissão de Segurança Nacional. (Do Sr. Wilson Martins). Relatores: Srs. Dnair Mendes, Bernardo Cabral e Antônio Magalhães.

#### O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Segurança Nacional ao apreciar o projeto ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos, a seguinte:

#### SUBEMENDA

Substitua-se o artigo e seu parágrafo único da emenda de Plenário da seguinte maneira:

"Art. ... Fica excluída da doação a área de 5.075m<sup>2</sup> (145m x 35m), onde estão situados três imóveis residenciais (ocupados por militares integrantes do Núcleo de Proteção ao Voo do Aeroporto de Urubupunga)".

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, fica prejudicada a Emenda de Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO Nº 3.401-B, DE 1966

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a fazer doação à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, de terreno de sua propriedade, situado no bairro da Aviação, naquela cidade à margem esquerda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com a área de 829.800 m<sup>2</sup> adquirido na referida Prefeitura por título de eforamento expedido em 13 de janeiro de 1965, sob nº 1.409 e transcrito no Cartório de Registro Geral de Imóveis da mesma cidade e Comarca de Três Lagoas, sob o nº 7.453, no livro 3-P, às fls. 96.

Art. 2º As despesas decorrentes da doação sejam quais forem, serão feitas pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à redação final.

Votação, em discussão, única, do Projeto nº 928-A, de 1967, que retifica, sem ônus, a Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966 que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1968, tendo parecer da Comissão de Orçamento, com substitutivo; Parecer à emenda de Plenário; da Comissão de Orçamento, contrário. Relator: Sr. Armando Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Comissão de Orçamento ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos, o seguinte:

**SUBSTITUTIVO**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É feita, na Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1967, no Subanexo do Ministério da Agricultura, Adendo "A", a retificação seguinte:

Onde se lê:

Associações Rurais do Estado de Santa Catarina — NCr\$ 500,00

Lê-se:

Federação de Agricultura de Santa Catarina — NCr\$ 500,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Em consequência, fica prejudicado o projeto.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos, a seguinte:

**EMENDA**

Onde se lê:

Ministério da Educação e Saúde (Subvenção ordinária).  
Associação Hospitalar São Francisco de Canindé.

Lê-se:

Ministério da Educação e Saúde (Subvenção ordinária).

Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)

Vai à redação final.

Votação em discussão única do Projeto 2.803-A-65, que acrescenta parágrafo à Lei nº 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, favoráveis, das Comissões de Legislação Social e de Finanças

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos o seguinte

PROJETO Nº 2.803-A, DE 1965

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao artigo 1º da Lei número 8.259, de 13 de janeiro de 1959, acrescenta-se o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Caso a remuneração do jornalista, na época da concessão do benefício, seja superior ao salário profissional vigente, a importância da aposentadoria será fixada na base do salário médio correspondente as últimas doze (12) contribuições, não podendo ser inferior ao salário profissional".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovado.

Vai à redação final.

Votação em discussão única do Projeto 3.644-A-86, que doa, ao Município de Matelândia, Estado do Paraná, área pertencente à

União integrante do Parque Nacional da Foz do Iguaçu; tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Economia, favorável; e, da Comissão de Finanças. — Do Senhor Lyrio Bertoli. — Relatores: Srs. Pedrosa Horta, Hamilton Magalhães e Leon Peres.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos o seguinte

PROJETO Nº 3.644-A, DE 1966

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica doado ao Município de Matelândia, no Estado do Paraná, uma área de 150 (cento e cinquenta) hectares de terra, a serem desincumbidos do Parque da Foz do Iguaçu, situados à margem da BR-277 e localizados em Céu Azul, distrito daquele município.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior, destinar-se-á ao aumento da área urbana e suburbana do citado distrito, a cargo da Prefeitura Municipal de Matelândia — Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa).

Aprovado.

Vai à redação final.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 59, de 1968, que prorroga e revigora, por um ano, os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Câmara dos Deputados para preenchimento de vagas na classe inicial das carreiras de Ascensorista, Almoxtarife e Oficial Legislativo. (Da Mesa).

**O SR. PRESIDENTE:**

Não havendo oradores inscritos, declara encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vou submeter a votos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1968

A Câmara dos Deputados aprova: Art. 1º Ficam prorrogados e revigorados, por um (1) ano, os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Câmara dos Deputados para preenchimento de vagas na classe inicial das carreiras de Ascensoristas, Almoxtarife e de Oficial Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa).

Aprovado.

Vai à promulgação.

Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 50-A, de 1968, que concede isenção de imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de Plenário; e da Comissão de Economia, favorável ao projeto e à emenda de Plenário. Pendente de parecer da Comissão de Finanças. Relatores: Srs. Arruda Câmara e Pereira Pinto. Prazo — Início: 28 de maio de 1968; término: 11-8-68.

**O SR. PRESIDENTE:**

Acha-se sobre a mesa parecer da Comissão de Finanças, visado nos seguintes termos:

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

A Comissão de Finanças em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 1968 pela Turma "A", sob a presidência do Senhor Deputado Pereira Lopes, Presidente e presentes os Senhores José Maria Magalhães, Joel Ferreira, Athlé Courry Souza Santos, Augusto Franco, Manoel Rodrigues, Ruy Santos, Weimar Torres, Marcos Kertzman, José Resegre, Martins Júnior, Antônio Magalhães, Doin Vieira, Norberto Schmidt, Fernando Gama, Joaquim Macedo e Ezequias Costa, opina, por unanimidade de acordo com o parecer do relator, Deputado Augusto Franco pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 50-68, que "concede isenção de imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica" e da emenda oferecida em Plenário.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 19 de junho de 1968. — Pereira Lopes, Presidente. — Augusto Franco, Relator.

**O SR. PRESIDENTE:**

Proferidos os pareceres, vai-se passar à discussão da matéria.

Tem a palavra o nobre Deputado Raul Brunini.

**O SR. RAUL BRUNINI:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, este projeto vem, até certo ponto, atender a uma reivindicação daqueles que labutam na indústria cinematográfica brasileira. Uma série de dificuldades inerentes a essa indústria ainda não totalmente desenvolvida em nosso País decorria justamente da importação de produtos necessários a dar maior desenvolvimento ao nosso cinema. Portanto, no momento em que a Casa se prepara para examinar a matéria não poderia deixar de, embora rapidamente, trazer a nossa colaboração no sentido de dar o voto favorável à sua aprovação.

O Sr. Cantídio Sampaio — Realmente, Excelência, o objetivo desta lei é de alcance fundamental. Há muito tempo, como bem disse Vossa Excelência a indústria cinematográfica nacional vem pleiteando esses favores para itens sujeitos à importação. Por incrível que pareça, fica muito mais fácil a um capitalista comprar os direitos de um filme estrangeiro para o Brasil, do que importar o filme bruto. São também que o cinema nacional encontra que mal pode sobreviver. Creio que ainda não atingiu um ponto razoável de simpatia popular, pelo menos no seu conjunto, em virtude da falta de assistência aos produtos sujeitos à importação, o que esta lei vem suprir. Creio que, realmente, daqui por diante, aprovada esta lei por esta Casa, a indústria nacional poderá dar grande passo para alcançar seu grande objetivo.

É inútil dizer que de nada adiantam os prêmios de duzentos, trezentos, de 1 milhão de cruzeiros que geralmente se estabelecem nos vários planos governamentais, porque, evidentemente, se está premiando o melhor entre os piores. O essencial é dar condições para que o cinema brasileiro realmente atinja um plano técnico superior, para poder competir aqui e no exterior. Tem V. Exª toda a razão.

O SR. RAUL BRUNINI — Agradeço o aparte de V. Exª e devo dizer, nobre Deputado Cantídio Sampaio que medidas começaram a surgir para propiciar o desenvolvimento da indústria cinematográfica. Os prêmios são o incentivo à melhoria da produção. Recorde a V. Exª, também,

que no Estado de São Paulo, que V. Exª representa, houve um surto cinematográfico em primeiro lugar, talvez, em virtude de medidas tomadas pelo Governo Estadual no financiamento das produções. A Guanabara, em seguida, teve também, no Governo do Sr. Carlos Lacerda, um grande desenvolvimento através do financiamento feito pela entidade criada especialmente pelo Governo estadual para amparar e financiar as produções cinematográficas. Agora, vem essa medida federal, isentando do imposto de importação os equipamentos da produção cinematográfica.

De forma que são essas medidas que visam dar, sem dúvida aquele elemento indispensável ao apuramento e desenvolvimento da indústria cinematográfica. Elementos humanos nós temos, e dos melhores. Os artistas nacionais têm um sentido da sua profissão e têm dado demonstração do que são capazes. E, já no passado diante dos elementos rudimentares de que dispunham, o elemento humano sobrepujava as deficiências materiais. E agora, equipados materialmente, em pé de igualdade com o cinema estrangeiro, tenho certeza de que o cinema brasileiro poderá competir no terreno internacional com as melhores produções cinematográficas.

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite-me, nobre Deputado, só um adendo. Não quis menosprezar os prêmios que se dão. Creio que as primeiras medidas são de ordem econômica, porque, na realidade, lutando o nosso cinema contra um ambiente absolutamente adverso, contra tudo e contra todos, trabalhando num mercado que lhe dificulta tudo, é claro que sem um fundamento técnico razoável, sem estágio nos seus filmes, não se pode comparar aos estrangeiros — não podemos estar pensando por exemplo, que vamos produzir filmes da categoria de "O Cangaceiro" que foi um fenômeno, aquela coisa que tiraram do nada para alcançar uma projeção internacional. É preciso dar-lhe condições materiais, e não paliativos que podem entusiasmar transitóriamente, mas que de maneira alguma vêm ao encontro das necessidades fundamentais do cinema nacional. Creio que esse projeto é uma das medidas mais acertadas, mais objetivas que até hoje têm sido tomadas no plano federal em favor da indústria cinematográfica nacional.

O SR. RAUL BRUNINI — Estou de pleno acordo com as considerações de V. Exª.

Sr. Presidente, encerro estas minhas palavras. Conheço a luta do cinema brasileiro, as suas dificuldades, através do contacto pessoal com inúmeros e sacrificados homens dessa indústria, que agora têm esse aceno para uma melhoria considerável na produção cinematográfica brasileira.

Meti apoio a este projeto, na certeza de estar colaborando para o desenvolvimento da indústria cinematográfica no nosso País. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão. De acordo com o Regimento Interno, a votação da matéria será nominal.

**VII — O SR. PRESIDENTE:**

Dado o adiantado da hora, vai-se passar ao período destinado à Explicação Pessoal.

Tem a palavra o Sr. Armando Carneiro.

**O SR. ARMANDO CARNEIRO:**

(Explicação Pessoal. Lê) Sr. Presidente, um jornal de Belém se deu ao trabalho, há pouco tempo, quando da instalação do grande Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, de

montar as palavras de vários discursos reunidos em publicação da SUDAM, a propósito da Operação Amazônia. Como resultado, constatou-se que, de novembro de 1964 até a instalação do Conselho, no qual novos discursos foram pronunciados mais de 50 mil palavras já haviam contribuído para formar a caudalosa corrente oratória de presidentes, ministros e superintendentes sobre a Amazônia, a ocupação do grande vale, a cobrança estrangeira e as renovadas esperanças de integração e desenvolvimento da grande região que tem sido definida de múltiplas formas e sobre a qual, ao que demonstram os fatos, ainda não se chegou a uma fórmula comum de valorização.

Não temo, pelo que foi dito neste início, qualquer preocupação de contribuir para essa caudal oratória. Antes, desejo, com gratidão, descer à humildade do trabalho a realizar, maior, talvez, que os esforços de que dispomos nós todos, amazônidas ou não amazônidas. Essa tarefa é tão gigantesca que, para sua concretização a União, há mais de vinte anos, dispôs-se a destinar um Pimco Especial de Valorização e mais recentemente, estabeleceu um sistema de incentivos fiscais, através do qual abria mão de cinquententa por cento de imposto sobre a renda que deveria arrecadar, permite que pessoas jurídicas se tornem empresários na Amazônia, desde que tais empresas se aduizem e contribuam para o esforço de desenvolvimento regional. Inevitavelmente, tanto ou mais que o Fundo de Valorização o sistema de incentivos responde pelo maior surto de industrialização regional e se apresenta, hoje como fundamento de toda a política nacional de desenvolvimento regional.

Já ocorre, contudo que, chamados a essa campanha pelas deduções permitidas no imposto de renda, investidores sultinos se queixam das dificuldades encontradas na Amazônia para implantação e, sobretudo, manutenção e funcionamento dos empreendimentos industriais, notadamente. Particularizando, não vemos tais investidores uma infra-estrutura na região que lhes favoreça o empreendimento, ou, pelo menos, torne menos dispendiosa e, igualmente, menos exactiva a atividade empresarial na Amazônia. A medida que o investidor se afasta de Belém penetrando, rumo oeste, pela grande calha do Rio Amazonas ou margeando-o nas rotas das perdidas linhas fronteiriças se tornam maiores as dificuldades, se fazem extraordinariamente menores os recursos de transportes, comunicações e abastecimento. Na grande região Norte, apenas Belém e suas imediações, ao longo do eixo da antiga Estação de Ferro de Bragança, e quando muito Manaus, esta já considerando os incentivos extraordinários que a Zona Franca lhe abriu, podem, a rigor, emergir como polos naturais de desenvolvimento, suscetíveis de corresponderem a um mínimo de extensões para qualquer investimento. Basta viver as dificuldades empresariais na Amazônia para chegar a essa constatação, sem qualquer possibilidade de uma esperança de modificação meramente legal ou mediante declaração de boa vontade ou cândida intenção. É o que, com o devido respeito quer me parecer que a política recentemente fixada pela SUDAM e que tamanha reação vem despertando, está tentando realizar. Pretende partir para o desenvolvimento da zona chamada Amazônia Ocidental mediante a simples discriminação de prioridades, como se bastassem tais prioridades para desviar os incentivos para a maior e também mais desprovada e menos conhecida parte da Hileia Brasileira.

Tal esforço, que supera as limitações da realidade econômica e se aproxima dos reinos da imaginação, responde inclusive, pela exacerbação de espí-

ritos na Amazônia fazendo eclodir uma sempre latente, mas não vital, disputa entre os dois grandes Estados amazônicos, agora, conduzidos, pela deliberação da intempestiva política, a uma guerrilha de palavras pela maior parcela de incentivos, como se fosse, a rigor, dependência da vontade individual, exclusivamente, a aplicação de tais incentivos.

Seria estulticia pretender ignorar as necessidades da chamada Amazônia Ocidental, padecendo, evidentemente de maiores dificuldades estruturais que a parte leste, onde Belém já se situa em nível de maior desenvolvimento e perspectivas bem maiores de progresso. Nem se poderia, igualmente, ignorar que o governo da União vem dando, no arcabouço legal, um tratamento diverso às duas Amazonas em função, logicamente, da desigualdade que existe entre ambas. Há leis específicas para o Amazonas, o Acre e os Territórios, que há disposição de uma isenção tributária especial além da Zona Franca de Manaus, tão combatida mas inquestionavelmente sustentada pela opinião governamental. Acaso são incógnitas tais leis? Creio que apenas irreal, não bastando a lei para fazer o desenvolvimento. Muito menos, será suficiente uma política pessoal de preferência por parte de qualquer autoridade pública não valendo nem a lei, nem a preferência, por si sós, como condição de viabilidade de qualquer projeto.

Parece-me, assim, irrelevante a disputa que se pretende travar pelos incentivos fiscais, colocada a sua captação em termos de prioridade legal, que mais se assemelha a coação oficial. Tanto mais irrelevante quanto os amazônenses — que vêm na atitude de legítima defesa dos empresários paraenses contra a discriminação pretendida pela SUDAM uma preconcebida animosidade contra a população e a terra vizinhas — têm oportunidades bem mais valiosas, e, igualmente, acertadas e sensatas para impor a prioridade que devem ter no encaminhamento dos assuntos e na destinação dos recursos atribuídos à Amazônia. Não há porque pretender forçar a natureza do processo econômico, sobretudo quando este, como na política dos incentivos fiscais se fundamenta essencialmente em uma quase total liberdade de seleção por parte do empresário privado livremente que, além das grandes linhas normativas de um plano de desenvolvimento, se auto limita praticamente pela viabilidade econômica do empreendimento. E nesse particular a chamada Amazônia Ocidental terá, forçosamente e por mais algum tempo, de aceitar a continência de que oferece a Amazônia Oriental sobretudo Belém, melhor infra-estrutura para tais empreendimentos.

A posição do Amazonas, se me for permitida a ponderação, deverá situar-se, com igual agressividade, em rumo diverso, para que, em pouco tempo, possa aproximar-se em condições estruturais à Amazônia Oriental. Apenas sua agressividade e sua atuação deverão voltar-se para o oratório governo federal no sentido de reclamar, do mesmo governo, a realização de obras e a implantação de serviços que lhe dêem a infra-estrutura indispensável para que os investidores não se assustem e os empreendimentos tenham uma natural, porque econômica, destinação para seu território.

É há, senhores deputados, ainda bem recente, um exemplo característico de como a prioridade necessária, adequada e sensata não é reclamada inclusive porque não se trata de uma necessidade exclusivamente dos Estados do Amazonas e do Acre ou dos Territórios que compõem a Amazônia Ocidental. Trata-se de uma necessidade indispensável àquela região, a toda a Amazônia e, sobretudo, a todo o País. É um problema peculiar da Amazô-

nia, mas, igualmente e sobretudo, uma questão de segurança nacional e, também, de prestígio internacional para o Brasil. Trata-se de prosseguir, no ritmo acelerado compatível com a premência e a urgência reclamadas pelo problema, a construção, ampliação e conservação da rede de aeroportos na Região Amazônica, em cuja rede tem prioridade absoluta, fixada por técnicos, os aeroportos da Amazônia Ocidental.

Não há mais dúvida quanto à importância do avião em qualquer obra de desenvolvimento econômico em região que, além de imensa, detém sistemas de comunicações os mais precários. Na grande Amazônia, sobretudo na Amazônia do Leste, as populações já tão rarefeitas na imensa região, como que mais se reduzem no isolamento a que são submetidas seja pela própria localização geográfica, seja pela precariedade de comunicações telegráficas, seja, principalmente, pelo regime de águas que, periodicamente, fecha ao mundo tantas e tantas cidades e, até dentro do mesmo município, isola uma cidade da outra. Em tal região, o avião representa muito mais que um simples meio de transporte. É um autêntico pioneiro, aproxima povos, supera as dificuldades da natureza e, paralelamente, desbrava regiões, encontra riquezas ainda não reveladas. Os campos de pouso, necessários como rede de proteção e segurança para o voo, oferecem, marginalmente, o que falta em caráter crônico à região: comunicações rádio-telegráficas.

A importância das comunicações aéreas, para a Amazônia, foi proclamada, em termos expressos, pela antiga Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) que inscreveu, em seu primeiro plano quinquenal, a seguinte observação:

"A Amazônia tem, nos transportes aéreos, um grande fator de intercâmbio social e comercial. O avião do século XX exerce, na sua ação pioneira, a mesma influência do navio a vapor do século XIX ao levar o influxo da civilização do Sul e do litoral a todos os quadrantes da planície amazônica.

"A navegação fluvial atende, em grande parte do ano, uma imensa área banhada pelo Amazonas e seus afluentes. Todavia durante a época do estio, grande parte dos núcleos populacionais, servidos pelos cursos d'água menores, permanecem em isolamento, quase completo se não contassem com

a assistência das companhias de navegação e da Força Aérea Brasileira, cujo trabalho patriótico é uma epopeia à parte na civilizadora conquista do sertão brasileiro.

"Esse moderno meio de transporte, pelas facilidades que lhe são inerentes, estabelecendo ligações rápidas e eficientes entre os mais longínquos rincões amazônicos, alcança posição de relevo no progresso da região, atingindo os mais remotos pontos da Hileia; faz a vanguarda pioneira de outros objetivos e empreendimentos; esclarece dúvidas sobre o traçado das comunicações terrestres, desvendando possibilidades econômicas novas; resolve a necessidade de intercâmbio. É um fator evidentes humanos. É um fator evidente de valorização social e econômica.

A segurança desse sistema de transporte, principalmente na Amazônia, dadas as características da região, exige uma perfeita infra-estrutura, traduzida nos serviços de rádio-comunicações, rádio farol, meteorológicas, abastecimentos de combustível, em bons campos de pouso.

Devido à grande área a cobrir e a insuficiência de recursos financeiros, os serviços atuais não preenchem os requisitos necessários à segurança que se deve esperar em transporte de tal natureza".

Com a SPVEA, há dez anos surgiu a COMARA, uma sigla que, como a da FAB, se fez imediatamente conhecida em toda a Amazônia. A COMARA — Comissão de Aeroportos da Região Amazônica — foi incluída na estrutura da 1ª Zona Aérea, subordinada ao Ministério da Aeronáutica, passando a executar planejamento aprovado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, em decorrência não só da aeronavegação a que serviria, como pelas implicações e pela atuação que teria em serviços notoriamente relacionados com a segurança e a própria defesa nacionais.

Se grandes foram as intenções, se importantes são os objetivos, minguraram porém, muito rapidamente os recursos financeiros. As dotações que a SPVEA destinada à execução dos projetos de aeroportos na região, foram desde o primeiro e a cada ano, reduzidas entre o previsto e o efetivamente liberado. A partir de 1954 até 1966, as previsões e liberações da extinta SPVEA para a COMARA foram:

A N O	Provisão	Liberado
	NCr\$	NCr\$
1954	26.100,00	18.900,00
1955	26.000,00	26.000,00
1956	18.775,00	18.775,00
1957	30.000,00	30.000,00
1958	29.258,80	18.000,00
1959	10.000,00	5.000,00
1960	24.000,00	19.000,00
1961	42.000,00	35.000,00
1962	78.000,00	53.577,10
1963	360.000,00	235.000,00
1964	42.000,00	25.000,00
1965	1.596.000,00	500.000,00
1966	450.000,00	450.000,00
	2.732.133,80	1.434.252,10

O Ministério da Aeronáutica, nas circunstâncias que os números descrevem melhor que as palavras, parou a enfrentar a realidade com os seus próprios recursos. A situação atual, contudo, é muito diversa. Suprimido

o Ministério da Aeronáutica, a COMARA, que concluiu bem elaborado planejamento para levar avante o seu trabalho, se vê inteiramente sem recursos para executar o que planejou com a experiência de um decênio nos mais dis-

tantes campos de pouso da Amazônia imensa.

Omitida de orçamentos, inclusive do Orçamento Plurianual de Investimentos, insuscetível de receber incentivos fiscais, pois que não cuida de empreendimentos rentáveis, embora contínua, evidentemente, indispensável infraestrutura para tais empreendimentos, a COMARA se vê na contingência de parar todo o planejamento e todos os seus serviços, abandonando o esforço de dez anos, que, em números se traduzem em nada menos que vinte aeroportos construídos e outros nove já projetados. A COMARA executou aproximadamente 50 por cento dos trabalhos atribuídos pelo Plano Diretor de Rotas Aéreas. E mais não fez, evidentemente, pela escassez e contensão de verbas e, também, à falta de equipamento novo adequado à construção de campos de pouso em larga escala.

Quem perderá? Somente a Amazônia? Inegavelmente esta, sobretudo a Amazônia Ocidental, para a qual o avião é hoje em dia tão indispensável quanto o motor de popa, levando desde o abastecimento periódico a regiões inacessíveis, seja pelas longas viagens fluviais, seja pelo regime de águas, até as missões de misericórdia, que salvam indistintamente vidas humanas, para as quais, segundo as estatísticas, os leitos de hospitais são somente 9.721 na Amazônia legal e ainda assim 7.029 localizados nas capitais dos Estados e Territórios, nos quais a taxa de mortalidade geral é de 9,6, subindo a infantil para 259,4.

Mas não somente a Amazônia irá perder com a paralisação da COMARA. Também e principalmente o Brasil, que já desperdiçou para a verdadeira situação do imenso vazio demográfico que a Amazônia representa hoje em dia, em um mundo cujas fronteiras não mais existem no sentido material, nem podem mais ser defendidas pela simples presença de uma tropa de infantaria, tamanhas foram as revoluções que a Segunda Guerra Mundial desencadeou na face deste nosso planeta. E, convenhamos, mesmo que as fronteiras tivessem permanecido inmutáveis, ainda assim a posição brasileira seria insustentável, tão diluída se encontra na extensa, difícil, impenetrável e também quase desconhecida linha fronteira. Não nos cabe, evidentemente, tratar de tema tão delicado e técnico, como é o da segurança nacional, mas salta aos olhos que os destacamentos avançados nos limites da Amazônia Brasileira, são tão esparços na mensuração geográfica, se situam em regiões tão inacessíveis, que no poderão jamais prescindir do avião, tanto para suas manobras, em qualquer operação, como e principalmente para a sua própria manutenção. E, nesse particular, são os estrangeiros que dão o melhor atestado da influência, da utilidade e da extrema necessidade da presença de um avião na Amazônia. Todos os estrangeiros — e os há muitos — que se instalam na região tem, o que foi comprovado em investigações realizadas por autoridades militares, desde logo um avião executivo para os seus serviços, sejam estes o trabalho missionário de igrejas protestantes, sejam a atividade empresarial de alguns norte-americanos.

A questão, porém, chega a ter coloridos que, sem serem vitais, são, contudo, de indiscutível influência e repercussão nos sentimentos cívicos da nacionalidade. Basta um exemplo: o campo de pouso de Leticia, no Peru, muitas vezes e utilizado por aeronaves brasileiras, por impraticabilidade do campo de Tacatinga. E é freqüente que oficiais superiores e até mesmo do Exército Brasileiro façam esse itinerário e sejam conduzidos do campo de pouso para a cidade de Leticia em transportes cedidos por um contrabandista, que já foi, a é, objeto de artigo laudatório publicado na revista "Seleções" Mike: A presença

eficiente do Brasil nas linhas fronteiriças é, também, uma questão de prestígio internacional para o nosso País, situação que infelizmente ainda não podemos oferecer aos brasileiros, para os quais, na realidade, poderemos falar apenas na esteira presença de nossos soldados na soldão das selvas.

Eis, Senhor Presidente, Senhores Deputados, uma questão que se impõe à consideração da Nação e, principalmente, do Governo Federal, do qual me atrevo a solicitar uma solução. Impedido, como esta, o Congresso Nacional de onerar a despesa pública, ultrapassada a votação do orçamento plurianual de investimentos, que me pareceria o processo mais adequado, resta um apelo ao Poder Executivo para que tome a iniciativa de, salvando o trabalho já realizado pela COMARA e sustentando os projetos patrióticos de seu planejamento, venha a adotá-lo como projeto do Executivo, provendo-o dos recursos necessários através de crédito especial.

Trata-se de uma obrigação nacional e de medida indispensável, vital mesmo, para que os propósitos governamentais, que visam a ocupação e a integração definitiva da Amazônia ao todo brasileiro, sejam não só facilitados, como impulsionados a um ritmo condizente com as características do mundo de hoje e à altura do nosso patriotismo e de nossa brasilidade, que não se reparte por regiões, mas abraça todo o Brasil e todos os brasileiros. (Muito bem.)

**O SR. MILTON BRANDÃO:**

(Explicação Pessoal. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pela quarta vez ocupo a tribuna para dirigir apelo ao Ministro da Educação, nosso eminente colega Tarso Dutra. Conforme fiz sentir em outros pronunciamentos, em Teresina, no meu Estado, a Faculdade de Direito do Governo Federal, constante do Plano Nacional de Ensino Superior, está quase a fechar suas portas pela falta de pagamentos aos professores contratados. Cheguei mesmo a ler mensagem que nos foi enviada pelo Presidente daquela casa de ensino, o ilustre Dr. Clemente Fortes, que, acompanhado de professores catedráticos, na ocasião em que estive em Teresina e visitei aquela Faculdade, me fez sentir as dificuldades que vêm enfrentando para dirigir a Faculdade de Direito do Piauí. É profundamente lamentável o que está ocorrendo. Há quase dez meses, aqueles professores não são pagos, apesar de terem reclamado os seus direitos por diversas vezes ao Ministério da Educação. Não sei por que o Piauí, até hoje não tem uma universidade, o que representa o maior desejo de todos os seus representantes, de todo o corpo docente daquela faculdade e de seus demais integrantes, enfim, de toda a mocidade estudiosa do meu Estado. Todavia, no momento, não estamos aqui para reclamar a Universidade mas para reivindicar o mínimo que é um dever do Governo Federal, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Educação: pagar seus professores. Num País onde se combate a corrupção, o que ocorre é o que podemos proclamar é que o próprio Governo deixa de cumprir o seu dever, não pagando até mesmo o funcionalismo. E como integrante da ARENA, quero fazer meus reparos e demonstrar minha estranheza por esta atitude do Executivo.

Lanço, da tribuna, mais uma vez Sr. Presidente, meu apelo ao Senhor Ministro Tarso Dutra, na certeza de que S. Exa. não ficará indiferente ao que se passa no Piauí. Posso dizer ainda que, se aqueles professores não forem pagos, a Faculdade será fechada, porque os alunos que a integram estão solidários com seus professores catedráticos, homens de vida simples, na maioria pobres, e que precisam receber seus vencimentos para

viver. Não é possível estabelecer, oficializar, o sistema do calote no Brasil e principalmente, atingindo o próprio funcionalismo público.

Como integrante da ARENA, reclamo uma atitude do Sr. Ministro da Fazenda e, principalmente, do nosso eminente colega, Deputado Tarso Dutra, que deve vir a esta Casa, para dizer as razões por que esses professores, até hoje, não foram embolsados dos vencimentos a que têm direito. (Muito bem.)

**O SR. CARDOSO DE ALMEIDA:**

(Explicação Pessoal — Lâ) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, trata-se no País uma polémica sobre problemas econômicos relacionados com a Petrobrás. O Professor Eugênio Gudin, o ilustre economista Roberto Campos, dois técnicos do mais elevado conceito no Brasil e no exterior, sustentam com veemência a tese de que a Petrobrás é na realidade um mito, que concorre para destruir a nossa economia e as mais saudáveis esperanças do povo brasileiro.

Não se pode entender que um País como o Brasil, em fase de desenvolvimento, desencilhando-se das amarras que ainda o prendem ao estágio de primitivismo, possa aceitar como fato consumado a intocabilidade de uma empresa que se propõe a explorar as nossas jazidas petrolíferas, sem que a nação possa auferir vantagens reais, na correspondência das quantias fabulosas que ali são investidas. O que a Nação despense com esse polvo é importância superior a centenas de milhões de dólares, o que equivale ao lucro com que o País se beneficiaria caso adquirisse no exterior os produtos que são produzidos pela referida empresa.

Além do mais, criou a Petrobrás uma casta de privilegiados, que são os seus servidores, cujos salários médios são muito superiores aos ordenados daqueles pelas demais indústrias existentes no País. Acresce ainda que não paga tributos, sendo beneficiada com uma série de impostos e taxas, que sanam fundamentalmente a economia Nacional.

As palavras que os dois Ilustres técnicos patrióticos têm pronunciado sobre tão relevante assunto merecem um exame cuidadoso, da parte do homem público. Um órgão do conceito do Estado de São Paulo sustenta idênticos princípios, transmitindo aos seus leitores a noção exata dessas distorções, que nem a Revolução de 1954 conseguiu corrigir.

Sinto-me integrado nessa campanha, não somente em face de pronunciamentos anteriores sobre essa matéria, como também porque sou nesta Casa, em todos os momentos, defensor autêntico e intransigente da livre empresa.

Que se abram, pois, nossas fronteiras, para que todos brasileiros e alienígenas, aqui venham ajudar o Brasil a crescer, prosperar, sem distinção de filiação política ou nacionalidade. Não posso aceitar, sem deixar o meu justo protesto, que a refinaria de Capuava entre em funcionamento oito meses, após o início de sua construção, enquanto a Refinaria Gabriel Passos venha se arrastando durante quatro anos, sem que inicie a produção dos produtos e subprodutos do petróleo. (Muito bem.)

**O SR. FRANCISCO AMARAL:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, o projeto de Lei nº 1.334-68, mensagem da Presidência da República, mereceu da parte de um velho e destacado carterário do Estado de São Paulo, Senhor Osório de Souza Melo de Araraquara, extensas considerações, através de ofício que encaminhou aos Excelentíssimos Srs. Ministro da Jus-

tiça Gama e Silva, por nosso intermédio, e que tem o seguinte teor:

Araraquara (SP), 8 de Junho de 1968.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Luiz Antônio da Gama e Silva,

Digníssimo Ministro da Justiça. Louvores irrestritos sejam tributados a Deus e ao Divino Espírito Santo porque, no momento exato, houveram por bem alertar V. Ex.ª para determinação do reexame ao Projeto de Lei número 1.334-68 que preconizando, aparente e incoerentemente, a formação do "Colégio Notarial do Brasil", trazia camuflado em seu bojo, medidas da mais acerrima injustiça, discriminatórias e protecionistas, passíveis de irreparáveis implicações.

Tão logo os jornais noticiaram, dia 23 de maio p. passado, sucintamente e sem detalhes, a rejeição da respeitável Mensagem Presidencial acompanhando-o à Câmara já os velhos servidores da Justiça, até com cinquenta anos de serviços, traquejados no conhecimento de redação, vislumbraram o canicção reiterado, o toque dos babeças rinastia contra qualquer virato notarial que vem capitaneando todas as reações da nababesca dinastia contr a qualquer tentativa de colocar respeito e ordem nos serviços judiciários e notariais, mesmo quando ainda remotamente, mas proximas gerações fosse trincar o alabastro raro de seus opulentos cofres. E assim tem procedido usando de todas as armas e processos, como aliás não faz nenhum mistério.

Conhecido o inteiro teor do Projeto e sua Exposição de Motivos confirmaram-se as previsões e um detido exame naquilo que à primeira vista é um belo trabalho de lezoara e adesivo, compilação de legislação e determinações reparas dos dignos Ministros, Secretários e Corregedores Gerais da Justiça, que de há muito vem sendo rigorosamente cumpridas, na realidade visa:

- 1 — encobrir a meta ardentemente desejada de extinguir os notários da disciplina e correição judicial.
  - 2 — obstar, definitivamente, o ingresso e ascensão à carreira dos notários aos serventes, aqueles mesmos funcionários que carregam as serventias às costas, geralmente mal remuneradas, sem direitos, nem garantias.
  - 3 — emprestar força federal ao famigerado sistema de concurso de títulos, repudiado por quase todos os Tribunais do país, inclusive pelo Excmo. Excelso.
  - 4 — proteger o bacharelismo proliferante.
- Óbvio que isso mediante o aeno de magríssimas concessões tais como a transformação do Notário em agente fiscal e cessão de alguns benefícios à clientela do Banco da Habitação...

Nem de leve se refere o Projeto a que, excetuado nas grandes capitais

- 1 — as serventias notariais têm como anexo o serviço judiciário, sistema provado até hoje e funcionando à contento geral.
- 2 — que o serviço notarial é que fornece o numerário indispensável para ressarcir ao serventário as despesas deficitárias com as atribuições judiciais (sobrecarregadas pelas obrigações gratuitas: cri-

minial, orfanológico, menores, trabalhista, eleitoral e assistência judiciária).

Em consequência, o Projeto, mera perfumaria legisferante, precisa receber cuidadosa análise:

O art. 1º e seu § mere redunância, recomenda o cumprimento do art. 9º, nº III da Constituição Federal.

A partir desse princípio a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e os Municípios, e por extensão, todas as repartições, etc., teriam que expedir leis complementares e ordem de serviço, mandando cumprir a Lei Maior.

Seria um nunca acabar. Um absurdo.

O mesmo acontece com o artigo 2º e §, redigido com finalidade explicativa do que já é ressabido, há muitos e muitos anos.

O art. 3º e letras "a" e "h" retratam as atribuições tabeliões, em nada incoar

O § 1º do Artigo 3º, recomenda que o "exercício do notariado compete ao Tabelião de Notas, profissional de direito (sic), investido de fé pública..."

não se atinando bem o que se pretende com essa qualificativa do "profissional de direito."

O disposto nos §§ 2 a 6 dêse artigo constitui rotina.

Os Artigos 4º e 5º repisam os limites da competência do Notário, coisa aqui-sabida, vindo as novidades a partir da letra f e § 1º e 3º do Artigo 5º que, conjugados com o Artigo 10º e §§ dão à luz e regulamentam o "Colégio Notarial do Brasil."

Diversão inodora e inofensiva que, si nenhuma vantagem traz às partes contratantes, também não carrega prejuízo algum. Para ber se aquililar do seu alcance, passemos o bisturi pelo § 3º do Artigo 5º apontado:

"O Tabelião de Notas não poderá instalar o seu ofício em mais de uma cidade, nem acumular o exercício do notariado, em comarca ou localidade de mais de cem mil habitantes, com outra serventia ou cargos públicos."

Isto quer dizer, em termos mais explícitos:

O Tabelião de Notas não poderá instalar o seu ofício em mais de uma localidade (o que não constitui novidade) e, agora, vem a desanexação "nem acumular o exercício do notariado, em comarca ou localidade de mais de cem mil habitantes com outra serventia..."

Como poucas são as comarcas com menos de 100.000 habitantes em seu território obviamente a serventia notarial estará desanexada da serventia judicial...

Note-se que o "ofício" não é propriedade do serventuário, que é, de fato, titular vitalício da serventia.

Consuma-se o velho sonho dourado!

O Art. 6º se reporta ao sempre risível e eternamente burlado Regulamento de Custas, com algumas concessões aos solicitantes de empréstimos do Banco da Habitação, etc. Nula importância.

O Art. 7º determina quais os livros obrigatórios na serventia notarial, inovando apenas uma inutilidade: Livro de Registro de Aprovação de Testamentos Cerrados (letra V), de reduziíssimo uso pelo escasso número de testamentos apresentados para essa finalidade e cujos Termos sempre foram lançados nos livros de notas normais dos cartórios.

O Art. 8º limita a exigência do reconhecimento de firmas, coisa já determinada em lei Federal — aprovada ainda a semana anterior — e de leis e provimentos estaduais e regionais.

O Art. 9º apresenta como requisitos para nomeação de Notários coisas já repisadas e mesmo assim de maneira falha, referindo-se a escolha em brasileiro (natural, por lei ou naturalizado?), de idoneidade moral comprovada (sem apontar formas de aferição), maior de vinte e cinco anos (qual o critério desse limite de idade?) no gozo dos direitos civis e políticos e quite com o serviço militar...

Mas isso é, simplesmente, para mascarar a joia rata dos nºs. I — prestar concurso público de provas e títulos;

II — ser bacharel em direito, exceto quando se tratar de pessoa que, a data em que entrar em vigor esta lei, já se encontra em exercício regular de função notarial...

Inúmeras têm sido as intervenções dos Egrégios Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Justiça dos Estados com a finalidade de limpar o cenário dos famigerados concursos de títulos, de valia impossível de ser fixada, tal a elasticidade que, imoralmente, sempre emprestaram às interpretações. Casos houveram, regularmente apurados e que deram causa a processos criminais, em que foram apanhados nas malhas da lei indivíduos especializados no preparo de tais títulos, geralmente representados por Obras de Direito, editadas em um exemplar apenas, destinado à inscrição do fclzardo no concurso que lhe era preparado. E coisa tão comentada a debalda que dispensa maiores detalhes.

A segunda exigência, da "qualidade de bacharel em direito, pretendendo, como diz a Exposição de Motivos "grande avanço ético, científico, técnico e institucional..." e "...melhor aperfeiçoamento profissional, maior cultura social jurídica dos notários..." os servidores da Justiça a devolvem de maneira enérgica, porque cai pela base deante da proliferação das Faculdades de Direito em endereços ignorados, cursos vagos, apocada instrução e nula eficiência, além de ferir gravemente o Artigo 9º nq I da Constituição Federal; "...criar distinções entre brasileiros..."

Os Servidores da Justiça não pretendem o privilégio da exclusividade na função. Concordam plenamente em que todos venham para ela, observando-se, em nome da moralidade, nos exames:

1 — pontos escritos, iguais para todos, versando sobre matéria prática do ofício;

2 — permissão para revisão de provas e notas;

3 — nomeação do primeiro classificado.

Nada de títulos interpretáveis, nada de teorias, nada de listas triplices. Não se concede que um candidato, depois de disputar rígido concurso, vença-o e tenha, em segunda, que percorrer, de chapéu nas mãos, os corredores palacianos, em busca do beneplácito dos poderosos do dia.

O próprio decóro da função judicial que revestirá o indivíduo, impede o uso de tão repugnante processo!

O Art. 10, seus §§ e letras completam a diversão criativa do "Colégio Notarial do Brasil" e ninguém, em boa e sã consciência,

terá algo que opor à instituição da personalidade jurídica e forma federativa de Direito Privado (Artigo 16 do Código Civil Brasileiro).

Os Arts. 11 e 13 corôam a obra:

"O controle administrativo do notariado cabe à autoridade estadual competente, com a colaboração, onde couber, do Colégio Notarial do Brasil.

"O Colégio Notarial do Brasil, nos termos dos respectivos Estatutos, poderá aplicar aos colegiados as penas de advertência..."

Todos quantos militam nos serviços judiciais e notariais conhecem bem o sistema de correição diário, permanente, imediata e eficiente exercido pelos MM. Juizes de Direito, em suas respectivas comarcas (notadamente no interior), auxiliados de forma positiva pelos Membros do Ministério Público. É uma disciplina com a qual nunca se conformaram os grandes serventuários, avessos ao comparecimento ao trabalho, a subordinação horária, com os problemas de suas serventias resolvidos pelos oficiais maiores e escreventes. Exceções os bancários.

Todos quantos têm necessidade de ultimar transações e frequentar serventias, vêm, logo de entrada, grandes quadros impressos, onde fica ciente de que, ali, ninguém é obrigado a organizar filiação de títulos, proceder buscas e cletar certidões de onus ou indetidade fiscal... dispondo, sempre, para isso, de despachantes habilitados à taxas especiais...

Outro mistério redacional encontra-se no Art. 15:

"O Disposto nesta lei não prejudicará os direitos, vantagens e prerrogativas asseguradas aos atuais Tabeliões de Notas..."

Obviamente. E os demais funcionários?

Tudo isso gira em torno da oficialização das serventias de Justiça, já decretadas no Distrito Federal, onde ainda não encontrou vigor porque o Projeto respectivo se encontra no "Departamento de Administração de Pessoal" desde 1964; no Estado da Guanabara, em lei sancionada pelo Governador Carlos Lacerda e cujo fim ninguém conhece e, por fim, pendente da decisão do recurso interposto pelo Governador do Estado de São Paulo contra a oficialização determinada no Art. 4, nº II das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo.

E, o terreno está preparado no § único do Art. 15:

"Esta lei também se aplica às serventias submetidas ao chamado regime de oficialização."

Com a entrada em efeito vigor dessas leis terá ruído, inapelavelmente, um sistema feudal que já dura três séculos e terá que ser ultrapassado. Daí a luta de um grupo econômico poderoso, que percebe renda astronômica, várias vezes aquelas atribuídas ao Exmo. Senhor Presidente da República, aos Ministros de Estado e aos próprios Ministros do E. Supremo Tribunal Federal.

Além na data de ontem os jornais, noticiando a R. determinação de V. Excia. para a revisão do Projeto em causa, referiram-se a discursos de Deputados que apontaram as interfeções estranhas. Um substitutivo apresentado ao Projeto chega ao absurdo, ao verdadeiro abuso — passem todos — de estabelecer que a

"Função do Tabelião de Notas será provida mediante nomeação,

ção, procuração ou transferência na forma da lei local..."

O povo brasileiro tem conhecimento, hoje, de que os servidores da Justiça, principiam agora a ter amparo da Justiça. Sabe que eles, embora pagando elevadas taxas — que ainda arrecadam e fiscalizam — pela sua aposentadoria, não podem pretender o merecido descanso, após até cinquenta anos de serviço, porque receberiam um papeteço que lhes outorgaria direito à uma importância insultuosa, pagável quando houver reserva atuarial. Mas isso terá que encontrar um paradeiro definitivo.

A políticos, disciplinados e ordeiros, como servidores da Justiça, estão confiantes aguardando o Respeitável pronunciamento de seus Superiores Hierárquicos, que, infelizmente, terão que fazer Justiça, em nome da própria Justiça.

A vigiar o Projeto ora submetido a reexame acontecerá que os serventuários optarão pelos serviços notariais, mais tranquilos e melhor remunerados, repudiando os serviços judiciais, onerosos, responsáveis e árduos, decorrente daí o colapso de uma atribuição indispensável, do mais alto interesse público e social, como o é o Judiciário. O funcionalismo sem entusiasmo pela carreira definitiva e injustamente truncada, claro, procurará outros rortes na vida.

A interposição do alto poder de V. Excia. não o permitiria.

Deus guarde V. Excia. e Exma. Família.

Ao ensino, oferecendo a contribuição prática e insuspeita desta Associação, que conta em seus quadros com grande número de bachareis em Direito e funcionários até com cinquenta anos de efetivo exercício, apresento a V. Excia. os protestos de distinta estima e real consideração. — Osório de Souza Mello, Presidente.

Era o que desejava dizer. (Muito bem.)

A SRA. LYGIA DOUTEL DE ANDRADE:

(Comunicação — lê) Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao empalmar pela força o governo da República, o grupo, que hoje se encontra no poder anunciou, entre outros, o objetivo de transformar o Ministério do Trabalho num efetivo instrumento a favor dos trabalhadores.

Cinco anos decorridos do golpe que derrubou o presidente João Goulart, o que se verifica é coisa inteiramente diversa. Basta dizer que o Fundo Social Sindical, que segundo os golpistas de 64 seria a fonte de corrupção dos meios sindicais, sofreu alteração apenas na sua denominação. Na realidade, permanece o mesmo, com os seus vícios de origem, aos quais se juntaram outros, talvez mais graves.

Quanto aos interesses dos trabalhadores, estes não mereceram ainda nenhum tratamento especial. Muito ao contrário, pode-se afirmar que nunca, como atualmente, o governo federal foi tão insensível às classes obreiras. Cito, como exemplo, a transformação do Conselho Superior da Previdência Social em Conselho de Recursos da Previdência Social, com a instituição de Turmas destinadas ao exame e julgamento dos processos afets a aquele órgão.

Sober a milhares e milhares — e datam de dezenas de dezenas de anos — os processos que ali se encontram. Senhor Presidente, oriundos das mais variadas regiões do país. Nenhuma providência efetiva, conseqüente, foi tomada, até agora, com vistas a regularizar essa situação. Desta maneira, a aplicação das leis beneficadoras do proletariado continua, praticamente



impossível. Quanto a isto, serve apenas de tema de discursos demagógicos do Senhor Ministro do Trabalho

Registro o fato, Sr. Presidente registro mais este sucesso da chamada "revolução", como prova a mais de que o golpe de 1964 só acarretou, no campo social, retrocessos e injustiças.

Era o que tinha dizer." (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

- Amazonas:  
Raimundo Parente — ARENA.
- Pará:  
Gabriel Hermes — ARENA.  
Haroldo Velloso — ARENA.  
João Menezes — MDB.
- Maranhão:  
José Mário Filho — ARENA  
Renato Archer — MDB  
Vieira da Silva — ARENA
- Ceará:  
Alvaro Lins — MDB  
Rio Grande do Norte:  
Grimaldi Ribeiro — ARENA  
Paraíba:  
Renato Ribeiro — ARENA
- Pernambuco:  
Cid Sampaio — ARENA  
Clodomir Leite — MDB (8 de agosto de 1968)  
Dias Lins — ARENA (ME)  
Magalhães Melo — ARENA (SE).
- Alagoas:  
Pereira Lúcio — ARENA
- Bahia:  
Alves Macedo — ARENA  
Gastão Pedreira — MDB  
Neci Novaes — ARENA
- Espirito Santo  
João Cannon — ARENA
- Rio de Janeiro:  
Alar Ferreira — ARENA (14 de setembro de 1968)  
Carlos Quintella — ARENA (14 de setembro de 1968)
- Guanabara:  
Chagas Freitas — MDB  
Jamil Amênd — MDB  
Lopo Coêlho — ARENA
- Minas Gerais:  
Aécio Cunha — ARENA  
Aquilino Diniz — MDB  
Batista Miranda — ARENA  
Celso Passos — MDB  
Gilberto Faria — ARENA  
Gulhermino de Oliveira — AR  
Gustavo Capanema — ARENA  
Marcelo do Lago — ARENA (SE)  
Tancredo Neves — MDB
- São Paulo  
Adhemar de Barros Filho — ARENA  
Dorival de Abreu — MDB  
Edmundo Monteiro — ARENA.  
Lurtz Sablá — MDB  
Maurício Goulart — MDB  
Padre Godinho — MDB  
Pedro Marão — MDB  
Pedroso Horta — MDB  
Raydalminda Barbosa — ARENA  
Santilli Sobrinho — MDB
- Paraná:  
Antonio Ueno — ARENA  
Hermes Macedo — ARENA  
João Paulino — ARENA  
Jorge Cury — ARENA  
José-Carlos Leprovost — ARENA  
Justino Pereira — ARENA  
Romano Massigan — ARENA.

**Rio Grande do Sul:**

- Alberto Hoffmann — ARENA  
Euclides Trilhes — ARENA.
- LICENCIADOS OS SENHORES DEPUTADOS:**
- Paraíba:  
Renato Ribeiro — ARENA
- Pernambuco:  
Dias Lins — ARENA.  
Espírito Santo  
João Calmon — ARENA
- Minas Gerais:  
Gilberto Faria — ARENA
- São Paulo:  
Edmundo Monteiro — ARENA  
Pedro Marão — MDB.

**VIII — O SR. PRESIDENTE:**

Levanto a sessão designando a extraordinária matutina, dia 25, terça-feira, às 9:00 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Sessão em 25 de junho de 1968 (Terça-feira)

(Extraordinária Matutina)

**TRABALHOS DAS COMISSÕES)**

**Avisos**

Para recebimento de emendas em plenário

**PROJETO Nº 1.429, DE 1968**

Concede pensão especial à Senhora Joaquina Gomes de Araújo Lima, viúva de Joaquim de Araújo Lima, falecido em acidente em serviço no exercício do cargo de Engenheiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. (Mensagem nº 372-68, do Poder Executivo). (As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.) (1º dia.)

**Calendário dos Projetos em tramitação no Congresso Nacional**

1

Projeto de Lei nº 18, de 1968 (CN), que "declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências".  
Presidente: Deputado Lauro Leitão.  
Relator: Francisco Amaral.

**CALENDARIO**

Dia 25.6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas. Prazo — Início: 29.5.68; e término: 7.8.68.

2

Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1968 (CN), que "dá nova redação ao Caput do art. 76, suprime os seus §§ 1º, 2º e 3º, o art. 77 e os seus §§ 1º, 2º e 3º e dá nova redação ao § do artigo 79 e ao artigo 81 da Constituição Federal".  
Presidente: Senador Edmundo Levy.

Relator: Deputado Raimundo Diniz.

**CALENDARIO**

Dia 26.6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.

**AVISO**

Projeto nº 1.376 (Emendas oferecidas em Plenário)

(Publicadas em Suplemento)

**MESA**

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA MESA, REALIZADA EM 12-6-68**

2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura

Aos doze dias do mês de junho de 1968, às 10 horas e 50 minutos, reúne-se

a Mesa da Câmara sob a Presidência do Deputado José Bonifácio, presentes os Senhores Deputados Matheus Schmidt, Henrique de La Rocque, Milton Reis e Aroldo Carvalho, respectivamente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Deputados Accioly Filho e Ary Alcântara, respectivamente, 1º Vice-Presidente e 4º Secretário. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. É lida e aprovada a Ata da reunião anterior. 1 — **Pauta do Senhor Presidente.** A Mesa resolve: a) Deixar de acolher o pedido de cessão do plenário formulado pelo Presidente da Comissão de Economia; b) Tomar conhecimento do ofício do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a verificar a avaliação dos recursos existentes no território nacional, em matéria de minérios de interesse para o desenvolvimento da energia nuclear, Deputado Virgílio Távora, em que comunica a deliberação da Comissão em convocar professores brasileiros que se encontram no exterior; c) Distribuir ao Senhor 2º Vice-Presidente o ofício dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o funcionamento e a ação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário em que solicitam pagamento de assessor; d) Distribuir ao Senhor 3º Secretário o expediente relacionado com a utilização de linhas de som, no Palácio Tiradentes, por diversas emissoras; e) Deixar de acolher o pedido de dispensa do Taquígrafo Antônio Walter Galvão para a Junta Comercial do Distrito Federal, tendo em vista disposições regulamentares; f) Indicar o Deputado Floriceno Paixão para participar do I Congresso Internacional de Direito Desportivo a se realizar no México, arbitrando-lhe a ajuda de custo em valor equivalente a trinta diárias de cinquenta dólares e autorizando a justificação de suas faltas, às sessões ordinárias, em até 30 dias; g) Tornar sem efeito a indicação do Deputado Floriceno Paixão para integrar a Delegação brasileira à 52ª Conferência Internacional do Trabalho a se realizar em Genebra; h) Deixar de acolher o pedido de cessão do plenário para a sessão solene de abertura do V Congresso Brasileiro de Patologia Clínica; i) Aprovar o pedido do Presidente da Comissão de Economia referente à publicação de uma revista semestral sobre os trabalhos da Comissão; j) Aprovar a proposta do Senhor 2º Secretário, consignando um voto de louvor ao Deputado Adolpho de Oliveira por sua atuação à frente da Comissão de Economia; k) Credenciar o Senhor 2º Secretário a examinar a possibilidade de ser editado pela Câmara uma publicação, de alto nível, que reflita os trabalhos elaborados pelas Comissões; l) Aprovar, em princípio, após exposição do Senhor Presidente sobre o projeto elaborado pelo Arquiteto Oscar Niemeyer referente às modificações do Plenário, que se dê prioridade às obras que possam ser realizadas a curto prazo, ficando autorizado, desde logo, o Senhor Diretor-Geral a efetuar as despesas essenciais e a entrar em entendimentos com o autor do Projeto sobre a possibilidade de substituição por outro material, que não tapete, o piso do plenário; m) Aprovar o Projeto de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer referente a cobertura do estacionamento, cuja despesa de execução é estimada em NC: \$ 500.000,00 e a minuta do convênio a ser firmado com a NOVACAP sobre a realização dessas obras; n) Distribuir ao Senhor 1º Vice-Presidente a proposição do Senhor 2º Secretário que

regulamenta o pagamento da gratificação prevista na Resolução nº 67 de 1962, aos funcionários requisitados; o) Ratificar o despacho do Senhor 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, aprovando ad referendum da Mesa, o parecer do Senhor 2º Vice-Presidente emitido no Processo nº 482-68 (substituição de persianas) a que concluiu pela aprovação do pedido, adjudicando a firma «Persianas Columbia S.A.» o fornecimento no valor de NC: \$ 69.180,37. 11 — **Pauta do Senhor 1º Secretário.** A Mesa aprova os pareceres emitidos por Sua Excelência, nos seguintes expedientes: a) **Averbação de Tempo de Serviço:** — José Rodrigues de Souza, Luciano Gomes de Lemos e Magda Roude Bernades — Pelo deferimento; b) **Averbação de Tempo de Serviço e Concessão de Gratificação Adicional:** Luiz Fernando Sabino, Ivan Pereira Maçã e José Altonar Faria Lima — Pelo deferimento; c) **Concurso:** 1) José Vidigal de Oliveira (requerente) — «Opinamos pela prorrogação do prazo de validade do concurso de Almoxtarif, a que se refere o presente processo, adotando, no caso, portanto, o critério idêntico ao dispensado aos concursos de Oficial Legislativo e Ascensorista, contome menciona da Mesa em reunião de 5-6-68. Propomos, assim, se inclua essa prorrogação ao Projeto de Resolução a ser mantido a Plenário». 2) José Estevam de Medeiros Tavares e outros e Maria José Vilhages de Carvalho Monteiro (requerentes) — Pleiteiam os signatários dos requerimentos que originaram os processos anexos, todos Taquígrafos de Debates aprovados em concurso interno para cargos isolados de Taquígrafo Revisor: a) no processo número 1.308-68, a fixação de entendimento, pela Mesa, no sentido de que seja aplicado aquele concurso o disposto no § 4º do artigo 110 da Resolução número 67, de 1962, isto é, prazo de validade de dois (2) anos, prorogável por mais um ano; b) no processo nº 1.361, de 1968, em pedido assinado apenas por Maria José Vilhages de Carvalho Monteiro; a fixação daquele mesmo entendimento referido na alínea acima, ou alternativamente, a prorrogação, pura e simples, por um ano, do prazo de validade do mencionado concurso, que expirou em 7 de março último, consoante informação às fls. 7 do citado processo. A Resolução nº 67, de 1962, não contém, efetivamente, qualquer dispositivo especial relativo a prazo de validade para o concurso em causa, ao qual deveria ser aplicada, consequentemente, a regra geral estatuída no mencionado § 4º do artigo 110 dessa Resolução, qual seja a de valer por dois anos, podendo ser esse prazo prorrogado por mais um ano. Contudo, nas instruções reguladoras desses concursos, as quais são aprovadas pela Mesa, vem sendo adotada a norma expressa de que o prazo de validade é de apenas um (1) ano; neste caso, em-se igualmente entendido caber a prorrogação por mais um ano. Informa a Coordenadora dos Concursos da Casa que a inclusão dessa norma nas instruções foi feita por sugestão dos próprios Diretores da Taquígrafia. Acresce, ainda, a circunstância de que, de fato, tanto o concurso para Taquígrafo Revisor como o de Promoção, na carreira de Taquígrafo de Debates, obedecem a normas especiais e, embora aquela Resolução seja omissa quanto ao prazo de validade do concurso para Taquígrafo Revisor, é expressa quanto ao do concurso de promoção, na carreira de Taquígrafo de Debates, para o qual fixa o prazo de apenas um (1) ano de validade (Parágrafo único do artigo 120). Admitida, como vem sendo

feita, a prorrogação por mais um ano, toda a celeuma se reduz à controvérsia sobre se deve ou não valer o concurso de Taquígrafo Revisor por um ano a mais que o de Taquígrafo de Debates, isto é, enquanto este obedece à regra especial expressa do artigo 120 citado, aquele cairia no critério geral do referido § 4º do art. 110, por força do silêncio da Lei. A nosso ver, apesar de cabível essa interpretação, não consultada a melhor sistemática; o acesso, nos cargos da Taquígrafia, deve obedecer a critérios uniformes e não diversos, porque todo o conjunto de Taquígrafos, quer Revisores quer de Debates, constitui uma só carreira. Opinamos, portanto, no sentido de que a Mesa apenas autorize a prorrogação, por um (1) ano, do prazo de validade que terminou em 7 de março último. d) *Palácio Tiradentes*. Pelo Ofício nº 234-68, o Chefe do Setor Rio solicita autorização para dispor de madeiramento inservível existente em dependência do 1º pavimento do Palácio Tiradentes. «Opino pela desocupação da

dependência do Palácio Tiradentes, na forma indicada pela Diretoria-Geral; e) *Material* — Trata este processo da aquisição de três unidades Flexowriters, modelo 2.303, destinadas aos serviços da Diretoria da Biblioteca. O total da despesa é de NCr\$ 36.225,00, para a qual há saldo suficiente na dotação orçamentária própria. Os aspectos processuais e legais foram atendidos, de acordo com as informações da Diretoria-Geral, que opina pela aceitação da proposta de folhas 20-22, relativa à importação direta das máquinas, em nome da Câmara dos Deputados. O nosso parecer é favorável, nos termos indicados pelo Senhor Diretor-Geral. III — *Pauta do Senhor 2º Secretário*. A Mesa acolhe os pareceres emitidos por Sua Excelência nos seguintes expedientes: a) *Faltas*: Deputados Alberto Costa (dias de agosto de 1967 e abril de 1968), Aldenir Silva e Alípio Carvalho (dias de maio de 1968), Alvaro Mota (dias de abril de 1968), Américo de Souza (dias de setembro e novembro de 1967), Antônio Feliciano,

Antônio Ueno, Athlé Coury e Baldacci Filho (dias de maio de 1968), Bias Fortes (dias de abril de 1968), Broca Filho, Cardoso Alves e Cardoso de Almeida (dias de maio de 1968), Celso Passos (dias de abril de 1968), Eurico Ribeiro (dias de maio de 1968), Genésio Lins (dias de março, setembro, outubro e novembro de 1967 e março de 1968), Gilberto Azevedo (dias de março, abril e maio de 1968), Hermes Macedo (dias de maio de 1968), Hugo Aguiar (dias de abril e maio de 1968), Israel Novaes (dias de maio de 1968), Israel Pinheiro Filho (dias de abril de 1968), Ivaldo Perdigão (dias de maio de 1968), José Carlos Guerra, José Resegue e Justino Pereira (dias de abril de 1968), Juvêncio Dias (dias de setembro de 1967, março e abril de 1968), Lacôrte Vitale (dias de abril de 1968), Marcial do Lago (dias de março e abril de 1968), Marcos Kertzmann (dias de maio de 1968), Martins Júnior (dias de abril de 1968), Moacir Silvestre, Monteiro de Castro e Nazir Miguel (dias de maio de 1968),

Nelson Carneiro e Norberto Schmidt (dias de abril de 1968), Ozanam Coelho (dias de maio de 1968), Ozires Pontes e Paes de Andrade (dias de abril de 1968), Paulo Abreu (dias de maio de 1968), Pedro Gondim (dias de abril de 1968), Rafael Magalhães (dias de setembro e outubro de 1967 e março e abril de 1968), Rozendo de Souza (dias de outubro de 1967 e março e abril de 1968), Rubem Medina e Tancredo Neves (dias de maio de 1968), Vasco Amaro e Zacharias Seleme (dias de abril de 1968) e Victor Issler e Vital de Rêgo (dias de maio de 1968) — Pelo deferimento, nos termos das informações; b) *Licença para Tratamento de Saúde*. Deputados Adhemar Filho (30 dias a partir de 6-6-68) e Pedrosa Horta (de 23-4 a 6-5-68). — Pelo deferimento, face às informações. Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente, às 13 horas, suspende os trabalhos e eu, José Augusto Guerra, Chefe do Gabinete do Presidente layret a presente ata que aprovada vai à publicação. — José Bonifácio, Presidente.

**MESA**

Presidente — José Bonifácio  
 1º Vice-Presidente — Accioly Filho  
 2º Vice-Presidente — Matheus Schmidt  
 1º Secretário — Henrique de La Rocque  
 2º Secretário — Milton Reis  
 3º Secretário — Aroldo Carvalho  
 4º Secretário — Ary Alcântara  
 1º Suplente — Lacôrta Vitale  
 2º Suplente — Maric Maia  
 3º Suplente — Parente Frota  
 4º Suplente — Das Coimbra

**LIDERANÇAS**  
**LIDER DA MAIORIA**

Ernani Satyro  
**LIDER DA MINORIA**  
 Mário Covas

**ARENA**  
 Líder

Ernani Satyro  
 Vices-Líderes  
 Alves Macedo  
 Américo de Souza  
 Antz Bacra  
 Aurino Valois  
 Cantídio Sampaio  
 Euclides Triches  
 Flaviano Ribeiro  
 Flávio Marchilo  
 Geraldo Freire  
 Gilberto Azevedo  
 Haroldo Leon Peres  
 Luiz Garcia  
 Ruy Santos  
 Último de Carvalho

**MDB**  
 Líder

Mário Covas  
 Vices-Líderes  
 Afonso Ceisr  
 Alceu de Carvalho  
 Bernardo Cabral  
 Chagas Rodrigues  
 Cid Carvalho  
 David Lézer  
 Ewáigo Pinto  
 Figueiredo Correia  
 Humberto Lucena  
 Jairo Bium  
 João Hercúlio  
 João Menezes  
 José Carlos Teixeira  
 Mário Piva  
 Ma's Machado  
 Nelson Carneiro  
 Oswaldo Lima Filho  
 Paulo Campos  
 Paulo Macarini  
 Renato Celidônio  
 Wilson Martins

**ARENA**

Arruda Câmara  
 Francisco Pereira  
 Geraldo Freire  
 José Saly  
 Luiz Athayde  
 Manso Cabral  
 Murilo Badaró  
 Ramundo Diniz  
 Vicente Augusto

Eúrico Ribeiro  
 Geraldo Guedes  
 João Roma  
 José Meira  
 Lenon Vargas  
 Montenegro Duarte  
 Ramundo Brito  
 Rubem Nogueira  
 Tabosa de Almeida  
 Yukishigue Tamura

**MDB**

Chagas Rodrigues  
 Erasmo Pedro  
 Petrónio Figueiredo  
 Ulysses Guimarães  
 Wilson Martins

Cleto Marques  
 Henrique Henkin  
 Mata-Machado  
 Pedroso Horta

**SUPLENTE**

**ARENA**  
 Adhemar Góis  
 Amaral de Souza  
 Antônio Fehelano  
 Dayi Almeida  
 Dnar Menges  
 Ernani Satyro  
 Flaviano Ribeiro  
 Flávio Marcello  
 Grimaidi Ribeiro  
 Joaquim Ramos  
 José-Carlos Guerra  
 José Lindoso  
 Manoel Laveira  
 Nicolau Tuma  
 Nogueira de Rezende  
 Norberto Schmidt  
 Osni Régis  
 Pedro Vidigal  
 Pires Sabóia  
 Vital do Rêgo  
 Walter Passos

**MDB**

Aldo Fagundes  
 Caruso da Rocha  
 Franco Montoro  
 José Burnett  
 Mariano Beck  
 Nelson Carneiro  
 Ney Ferreira  
 Paulo Brossard  
 Paulo Campos  
 Pedro Marão

**REUNIÕES**

Turma "A" — Quartas-feiras às 10 horas  
 Turma "B" — Quintas-feiras às 10 horas  
 Reuniões Plenárias: Quartas-feiras, às 15 horas e 30 minutos  
 Local: Anexo II — Sala 18  
 Secretário: Paulo Rocha — Ramal 626.

**COMISSÕES PERMANENTES, DE INQUÉRITO ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS**

**DIRETOR:**

Local: Anexo II — Telefones: 2-5851 e 5-8233 — Ramal: 601 e 619

**Comissões Permanentes**

**CHEFE: GENY KAVIER MARQUES**  
 Local: Anexo II — Ramal: 602

**COMISSAO DE AGRICULTURA E POLITICA RURAL**

Presidente: Dias Menezes — MDB  
**TITULARES**

**TURMA "A"**

Vice-Presidente: Renato Celidônio — MDB

Antônio Oeno  
 Braz Nogueira  
 Cardoso de Almeida  
 João Paulino  
 Luiz de Paula  
 Nunes Freire  
 Vasco Amaro  
 Vago

José Mandell  
 Paulo Campos

**TURMA "B"**

Vice-Presidente: Paulo Biar — MDB

**ARENA**

Arnaldo Garcez  
 Cid Rocha  
 Edgard Martins Pereira  
 Edvaldo Flores  
 Ferraz Egreja  
 Heraclio Rego  
 Pereira Lúcio

**MDB**

Aquiles Diniz  
 Nadyr Rossetti  
 Ruy Lino

**SUPLENTE**

**ARENA**

Armindo Mastrocolla  
 Arnaldo Cerdeira  
 Aureliano Chaves  
 Batista Miranda  
 Benedito Pereira  
 Broca Filho  
 Flávio Marenilo  
 Luiz Braga

Anacleto Campanella  
 Breno da Silveira  
 Emerenciano de Barros  
 Ewáido Pinto

**MDB**

Lurtz Sabá  
 Petronio SantaCruz  
 Sadi Bogado

**REUNIÕES**

Quintas-feiras às 10 horas.  
 Local: Anexo II — Sala 09 12.  
 Secretária: Maria José Leobons — Ramal: 621.

**COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA**

Presidente: Djalma Marinho — ARENA  
**TITULARES**

**TURMA "A"**

Vice-Presidente: Lauro Leitão — ARENA

**TURMA "B"**

Vice-Presidente: Celestino Filho — MDB

**COMISSAO DE ECONOMIA**

Presidente: Adolpho de Oliveira — MDB  
**TITULARES**

**TURMA "A"**

Vice-Presidente: Paulo Maciel — ARENA

Aulizio Alves  
 Américo de Souza  
 Fernando Magalhães  
 Genesir Lins  
 Hamilton Magalhães  
 Jorge Lavocat  
 José Marão Fumo  
 Mauricio de Andrade  
 Segismundo Andrade  
 Sussumu Hirata

Doin Vieira  
 José Ricna  
 Roberto Saturnino  
 Unirio Machado

**ARENA**

Aulizio Bezerra  
 Antônio Oeno  
 Batista Miranda  
 Bento Gonçalves  
 Braz Nogueira  
 Cardoso de Almeida  
 Elias Carmo  
 Ferraz Egreja  
 Flores Soares  
 Hermes Macedo  
 Humberto Bezerra  
 João Paulino  
 Jonas Carlos  
 José-Carlos Leprevost  
 Josias Gomes  
 Martins Junior  
 Mendes de Moraes  
 Osma Dutra  
 Raymundo de Andrade  
 Raymundo Padilha

**TURMA "B"**

Vice-Presidente: Padre Vieira — MDB

**ARENA**

Aolanáo Sabba  
 Alberto Hoffmann  
 Alde Sampaio  
 Cui a Buen  
 Israel Pinheiro Filho  
 José-Carlos Guerra  
 Luiz Viana Neto  
 Moacir Silvestre  
 Paulo Abreu

**MDB**

Giênio Marung  
 Rubem Medina  
 Santilli Sobrinho  
 Tarcedo Neves

**SUPLENTE**

**MDB**

Ewáido Pinto  
 João Hercúlio  
 José-Maria Magalhães  
 José Maria Ribeiro  
 Paulo Macarini  
 Dias Macedo  
 Petronio Santa Cruz  
 Romano Massignan  
 Renato Celidônio  
 Reinaldo Sant'Anna  
 Simão da Cunha

**REUNIÕES**

Turma A — Quartas-feiras às 10 horas.  
 Turma B — Quintas-feiras às 10 horas.  
 Local: Anexo II — Sala 4.  
 Secretário — Ramais 632 — 633

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente: Braga Ramos — ARENA

Vice-Presidente: Cardoso de Menezes — ARENA

Vice-Presidente: Padre Nobre — MDB

ARENA

**TITULARES**

Albino Zeni  
Arnaldo Nogueira  
Aureliano Chaves  
Brito Veino  
Cardoso Alves  
Daso Coimbra  
Dayl Almeida  
Lauro Cruz  
Oceano Carleial  
Plínio Salgado  
Teodorico Bezerra  
Wanderley Dantas

**SUPLENTE**

Aderbal Jurema  
Bezerra de Melo  
Carlos Alberto  
Josias Gomes  
Manoel de Almeida  
Manuel Rodrigues  
Medeiros Neto  
Monsenhor Vieira  
Mouri Fernandes  
Nasser Almeida  
Ney Novaes  
Ossian Araripe  
Paulo Ferraz  
Paulo Freire

MDB

Altair Lima

Feliciano Figueiredo  
João Borges  
Marcio Moreira Alves  
Maria Lúcia  
Reynaldo Sant'Anna

Ewaldo Pinto  
Mata Machado  
Nadir Rossetti  
Nisia Carone  
Padre Godinho  
Paulo Macarini  
Vago

**REUNIOES**

Quartas-feiras às 16 horas e 30 minutos.

Local: Anexo II — Sala 10.

Secretária: Marta Cíelia Ortiz — Ramal 639.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

Presidente: Pereira Lopes — ARENA

**TITULARES**

TURMA "A"

TURMA "B"

Vice-Presidente: Marcos Kertzmann — ARENA

MDB

ARENA

Oid Sampalo  
Flores Soares Gomes  
Leon Peres  
Osma Dutra  
Raimundo Bogéa  
Sousa Santos  
Tourinho Dantas  
Wlmar Torres  
Wlmar Guimarães

Augusto Franco  
Italo Filipecki  
Joaquim Macedo  
Leopoldo Peres  
Manoel Rodrigues  
Martins Junior  
Norberto Schmidt  
Ozanan Coelho  
Rockleder Lima  
Vago

MDB

Anacleto Campanella  
Antônio Neves  
Ario Theodoro  
Athís Coury  
José-Maria Magalhães

Antonio Magalhães  
Joel Ferreira  
José Burnett  
Mário Piva

**SUPLENTE**

ARENA

MDB

Adhemar Ghisi  
Armando Carneiro  
Eraz Nogueira  
Ezequias Costa  
Furtado Leite  
Hugo Aguiar  
Joaquim Ramos  
Jorge Lavocat  
José Esteves  
José Resegue  
Lutz de Paula  
Lyrio Bertoni  
Milton Brandão  
Moacir Silvestre  
Ruy Santos  
Plínio Salgado  
Paulo Maciel  
Souto Maior  
Ultimeo de Carvalho  
Vasco Filho  
Vago

Adalberto Camargo  
Altair Lima  
Doin Vieira  
Ewaldo Pinto  
Glênio Martins  
Paulo Macarini  
Rubem Medina  
Tancredo Neves  
Victor Lassier  
Vago

**REUNIOES**

Turma A — Quartas-feiras às 10 horas

Turma B — Quintas-feiras às 10 horas.

Local: Anexo II — Sala 17

Secretário: Antônio Dias Ribeiro — Ramal 643.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

Presidente: Gabriel Hermes — ARENA

**TITULARES**

TURMA "A"

TURMA "B"

Vice-Presidente: Humberto Bezerra — ARENA

MDB

ARENA

Arlindo Kunzler  
Atlas Cantanhede  
Candido Sampalo  
Carlos Alberto  
Heitor Cavalcanti  
José Esteves  
Josias Leite

Luna Freire  
Minoru Miyamoto  
Nasser Almeida  
Parente Frota  
Paulo Freire  
Theódulo de Albuquerque  
Wilson Braga

MDB

Djalma Faício  
Humberto Lucena  
Léo Neves

Lurtz Sabiá  
Pedro Marão  
Sadí Bogado

**SUPLENTE**

ARENA

MDB

Aluizio Bezerra  
Arruda Câmara  
Aurino Valois  
Benito Gonçalves  
Cardoso de Menezes  
Ezequias Costa  
Geraldo Freire  
Hamilton Prado  
Janari Nunes  
Lauro Leitão  
Mendes de Moraes  
Montenegro Duarte  
Raimundo de Andrade  
Souto Maior  
Yukishigue Tamura  
Vago

Cid Carvalho  
Ewaldo Pinto  
Fernando Gama  
Gastone Right  
José Gadelha  
Mário Gurgel  
Paulo Macarini

**REUNIOES**

Quartas-feiras, às 18 horas.

Local: Anexo II — Sala 16.

Secretária: Stella Prata da Silva Lopes — Ramal 647.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

Presidente: Francisco Amaral — MDB

Vice-Presidente: Raimundo Parente — ARENA

Vice-Presidente: João Alves — ARENA

ARENA

**TITULARES****SUPLENTE**

Edil Ferraz  
Gilberto Maria  
Harry Norvaton  
Hermes Macedo  
Israel Novaes  
Lacorte Vitale  
Magalhães Melo  
Monsenhor Vieira  
Nonato Marques  
Regis Barroso  
Rezende Monteiro  
Tomistocles Teixeira

Armando Mastrocola  
Braga Ramos  
Cardoso de Menezes  
Daso Coimbra  
Elias Carmo  
Geraldo Mesquita  
Justino Pereira  
Luna Freire  
Ney Maranhão  
Sussumu Hirata  
Tourinho Dantas  
Wanderley Dantas  
Wlmar Guimarães  
Wilson Braga

MDB

Adylio Viana  
Aiceu de Carvalho  
Floriano Faixão  
Gastone Right  
Julia Steineruch  
Ligia-Doutel de Andrade

Chagas Freitas  
David Lézer  
Edgard de Almeida  
Ewaldo Pinto  
Franco Montoro  
Paulo Macarini  
Sadí Bogado

**REUNIOES**

Reuniões: Quartas e Quintas-feiras às 11 horas.

Local: Anexo II — Sala 1.

Secretário: José Luis Eduardo Sampalo — Ramal 654.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Presidente: Edilson Melo Favors — ARENA

**TITULARES**

TURMA "A"

TURMA "B"

Vice-Presidente: Raimundo de Andrade — ARENA

MDB

Alípio Carvalho  
Baptista Miranda  
Benedito Ferreira  
Ivar Saicanna  
Fachid Mamede  
Odílio Domingues  
Walter Passos

Vice-Presidente: Celso Pessoa —  
Cícero Dantas  
Emílio Murad  
João Calmon  
Nogueira de Rezende  
Ortiz Monteiro  
Ultimeo de Carvalho  
Vingt Rosado

Adenir Silva  
David Lerer  
Hélio Guslões

**ARENA**

Alexandre Costa  
Aureliano Chaves  
Euclides Triches  
Floriano Rubin  
Garcia Neto  
Hélio Romagnoli  
Israel Novais  
Israel Pinheiro  
Sales Machado  
Jenany Nunes  
Luís de Paula  
Mário Abreu  
Nasser Almeida  
Oceano Carriai  
Osmar Dutra  
Oswaldo Zanelli

**SUPLENTE**

Dirceu Cardoso  
Emracenciano de Barros  
Thales Ramalho

**MDB**

Afonso Celso  
Aquilino Diniz  
Ewaldo Pinto  
Gastão Pedreira  
Hélio Navarro  
Márcio Moreira Alves  
Paulo Macarini

**REUNIOES**

Turma A - Quartas-feiras, às 19 horas e 30 minutos.  
Turma B - Quintas-feiras, às 19 horas e 30 minutos.  
Local: Anexo II - Sala 5.  
Secretária: Maria Aparecida Silveira dos Santos - Ramal 600 e 658.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO**

Presidente: Guilhermino de Oliveira - ARENA

**TURMA "A"**

Vice-Presidente: Souto Maior - ARENA

**TITULARES**

**ARENA**

Alexandre Costa  
Bento Gonçalves  
Clóvis Pestana  
Garcia Neto  
Joaquim Parente  
Machado Rollemberg  
Manoel Novaes  
Oswaldo Zanelli  
Virgílio Távora  
Vital do Régo

**SUPLENTE**

**ARENA**

Abraão Sabba  
Alberto Costa  
Alberto Hoffmann  
Albino Zeni  
Aurino Vargas  
Batista Miranda  
Bezerra de Melo  
Emílio Gomes  
Floriano Rubin  
Oceano Carriai  
Paulo Biar  
Ruy Santos

**MDB**

Edgard Pereira  
José Maria Ribeiro  
Oswaldo Lima Filho  
Renato Azeredo  
Victor Issler  
Waldir Simões

**MDB**

Adolfo de Oliveira  
Celestino Filho  
João Menezes  
Paulo Macarini  
Vago  
Vago

**TURMA "B"**

Vice-Presidente: Janduby Carneiro - MDB

**SUPLENTE**

**ARENA**

Aécio Cunha  
Amaral de Sousa  
Armando Correa  
Dnar Mendes  
Emival Calado  
Furtado Leite  
Joaquim Ramos  
Jessé Freire  
Lyrio Bertossi  
Milvernes Lima  
Saldanha Dérzi  
Wilson Faício

**TITULARES**

**ARENA**

Arnaldo Prieto  
Cid Sampaio  
Ezequias Costa  
Israel Pinheiro Filho  
Jose Resegue  
Lenor-Vargas  
Mendes de Moraes  
Milton Brandão  
Minoru Miyamoto  
Pires Saboia  
Plínio Lemos  
Teodorico Bezerra

**MDB**

Amara Peixoto  
Jairo Brum  
José Carlos Teixeira  
Paes de Andrade  
Vago

**MDB**

Alceu de Carvalho  
Chagas Rodrigues  
José Colagrossi  
Padre Vieira  
Zaire Nunes  
Vago

**TURMA "C"**

Vice-Presidente: Janary Nunes - ARENA

**TITULARES**

**ARENA**

Aderbal Jurema  
Antônio Feliciano  
Armando Carneiro  
Carneiro de Loyola  
Elias Carmo  
Maia Neto  
Manoel de Almeida  
Mário Tamborindéguy  
Oscar Cardoso  
Ossian Araripa

**SUPLENTE**

Antônio Ueno  
Ary Veladão  
Ernesto Valente  
Hector Cavalcanti  
Jorge Lavocat  
Lauro Leitão  
Manso Cabral  
Osmi Régis  
Raimundo Diniz  
Tabosa de Almeida  
Vinícius Rosado  
Yukishigus Tamura

Figueiredo Correia  
Gastão Pedreira  
José Freire  
Régis Fátcheo

**MDB**

**MDB**

Dirceu Cardoso  
Floriano Paixão  
Joel Ferreira  
Maurício Goulart  
Ruy Lino

**REUNIOES**

Turma "A" - Quintas-feiras, às 11 horas.  
Turma "B" - Quartas-feiras às 10 horas.  
Turma "C" - Quintas-feiras às 10 horas.  
Reuniões Plenárias: Quartas-feiras às 11 horas.

Local: Anexo II - Sala 1.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Presidente: Medeiros Neto - ARENA

Vice-Presidente: Alvaro Lins - MDB

**TITULARES**

**ARENA**

Mouri Fernandes  
Vago

**SUPLENTE**

Brito Velho  
Dnar Mendes  
Elias Carmo

**MDB**

Zaire Nunes

Ewaldo Pinto  
Paulo Macarini

**REUNIOES**

Quintas-feiras às 16 horas.

Local: Anexo I - Sala 15.

Secretário: Newton Chusari - Ramal 672.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

Presidente: Raymundo Padilha - ARENA

**TITULARES**

**TURMA "A"**

Vice-Presidente: Gilberto Azevedo - ARENA

**TURMA "B"**

**ARENA**

Ernesto Valente  
Flávio Marcílio  
Jorge Cury  
Jose Resegue  
Lopo Coelho  
Manoel Iaveira  
Osmi Régis  
Pinheiro Chagas  
Pires Saboia

Adhemar Ghis  
Dante Faraco  
Fau Rosa  
Grimaldi Ribeiro  
José Carlos Leprevost  
Lisboa Machado  
Monteiro de Castro  
Pissos Porto  
Pedro Gondium  
Teotônio Neto  
Vago

**MDB**

Bivar Olytho  
Hermano Alves  
Ivette Vargas  
Padre Godinho  
Renato Archer

Adelmar Carvalho  
Mariano Beck  
Pedro Maria  
Smao da Cunha  
Vago

**SUPLENTE**

**ARENA**

Brito Velho  
Cardoso de Almeida  
Cunha Bueno  
Geraldo Guedes  
Hélio Garcia  
Hermes Macedo  
Israel Novaes  
Jessé Freire  
João Calmon  
Josaphat Azevedo  
Lauro Cruz  
Leão Sampaio  
Leopoldo Peres  
Mário Tamborindéguy  
Maurício Andrade  
Murilo Badaró  
Nunes Lea  
Saldanha Dérzi  
Sousa Santos  
Virgílio Távora  
Vago

**MDB**

Bernardo Cabral  
Ewaldo Pinto  
Henrique Henkin  
Léo Neves  
Levy Tavares  
Márcio Moreira Alves  
Maurício Poulart  
Padre Nobre  
Pedro Marão  
Santilli Sobrinho

**REUNIOES**

Turma "A" - Quartas-feiras às 10 horas.  
Turma "B" - Quintas-feiras às 10 horas.  
Secretário: José Mário Simbato - Ramal 678.

- 3) Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a invasão do Mercado de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinário, por laboratórios estrangeiros.

## RESOLUÇÃO Nº 23-67

Prazo: Até 5 de dezembro de 1967

Régis Pacheco — Presidente	M D B
Antônio Ueno — Vice-Presidente	ARENA
Vasco Amaro — Relator	ARENA
Unirio Machado — Relator-Substituto	M D B
Cunha Bueno	ARENA
Edvaldo Flores	ARENA
Manoel de Almeida	ARENA
SUPLENTE	
Parente Frotta	ARENA
Sadi Bogado	M D B

- 4) Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas da decadência financeira e administrativa da Companhia de Aços Especiais Itabira-Acesita.

## RESOLUÇÃO Nº 24-67

PRAZO: Até 3 de fevereiro de 1968

Haroldo Veloso — Presidente	ARENA
Israel Pinheiro Filho — Vice-Presidente	ARENA
Celso Passos — Relator	M D B
Padre Nobre — Relator-Substituto	M D B
Baptista Miranda	ARENA
Arnaldo Prieto	ARENA
Carlos Alberto	ARENA
SUPLENTE	
Feu Rosa	ARENA
Aquiles Diniz	M D B

- 5) Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar as razões que levaram a Cia. de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR — a firmar contrato com a International Telephone and Telegraph Corporation.

## RESOLUÇÃO Nº 29-67

PRAZO: Até 21 de novembro de 1967

Mariano Beck — Presidente	M D B
Clodovaldo Costa — Vice-Presidente	ARENA
Lyrio Bertoli — Relator	ARENA
Cia Rocha — Relator-Substituto	ARENA
Jorge Cury	ARENA
Hélio Romagnoli	ARENA
Jose Resegua	ARENA
Mário Abreu	ARENA
José Richa	M D B
Antônio Annibelli	M D B
SUPLENTE	
Ary Valadão	ARENA
Hélio Guérios	M D B

- 6) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o custo do veículo nacional.

## RESOLUÇÃO Nº 37-67

Prazo: Até 19 de dezembro de 1967.

Mathieu Schmidt — Presidente	M D B
Pereira Lopes — Vice-Presidente	ARENA
Emílio Gomes — Relator	ARENA
Anacleto Campanella — Relator-Substituto	M D B
Ferraz Egreja	ARENA
Juvêncio Dias	ARENA
Mendes de Moraes	ARENA
Luna Freire	ARENA
Vital do Rego	ARENA
José Colagrossi	M D B
Humberto Lucena	M D B
SUPLENTE	
Raimundo Andrade	ARENA
Antônio Neves	M D B

- 7) Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar irregularidades na cobrança e distribuição de direitos autorais

## RESOLUÇÃO Nº 38-67

PRAZO: Até 9 de abril de 1968

Osní Régis — Presidente	ARENA
Medeiros Neto — Vice-Presidente	ARENA
Erasmo Martins Pedro — Relator	M D B
Elias do Carmo	ARENA
Braga Ramos	ARENA
Jose Saly	ARENA
Brito Velho	ARENA
Floriano Paixão	M D B
Dircceu Cardoso	M D B
SUPLENTE	
Joaquim Parente	ARENA
Altair Lima	M D B

- 8) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a fazer um levantamento da atual situação do Hospital dos Servidores do Estado, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

## RESOLUÇÃO Nº 56-68

Prazo: Até 5 de julho de 1968

ARENA — Clodoaldo Costa — Presidente
ARENA — Justino Pereira — Vice-Presidente
M D B — Erasmo Martins Pedro — Relator
M D B — Petrólio Figueiredo — Relator-Substit.
ARENA — Romano Massignan
ARENA — Vicente Augusto
ARENA — Monsenhor Vieira
ARENA — Nasser Almeida
M D B — Floriano Paixão

## SUPLENTE

ARENA — Gilberto Azevedo
M D B — Pedro Faria

Secretário: Maria Júlia Moraes Barbosa

- 9) Comissão Parlamentar de Inquérito a verificar a avaliação dos recursos existentes no Território Nacional, em matéria de minérios de interesse para o desenvolvimento da energia nuclear.

## RESOLUÇÃO Nº 55-68

Prazo: Até 5 de agosto de 1968 (prorrogável por 180 dias)

ARENA — Virgílio Távora — Presidente
M D B — Pedro Faria — Vice-Presidente
M D B — Celso Passos — Relator
ARENA — Raimundo Andrade — Relator-Substituto
ARENA — Abreliano Chaves
ARENA — Antônio Feliciano
ARENA — Maia Neto
ARENA — Veiga Brito
ARENA — Alexandre Costa
M D B — Renato Arched
M D B — Bernardo Cabral

## SUPLENTE

ARENA — Manoel Faveira
M D B — Alceci de Carvalho

Secretário: Antonio Ponce

- 10) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades em indenizações de terras tomadas pelos açudes do Nordeste.

## RESOLUÇÃO Nº 57-68

Prazo: Até 5 de julho de 1968 (prorrogável)

Padre Antonio Vieira — Presidente	M D B
Grimaldi Ribeiro — Vice-Presidente	ARENA
Raimundo Diniz — Relator	ARENA
Lurtz Sabiá — Relator Substituto	M D B
Paulo Biar	ARENA
João Paulino	ARENA
Vital do Rego	ARENA
Humberto Bezerra	ARENA

## SUPLENTE

Edgard Martins Pereira	ARENA
Mariano Beck	M D B

- 11) Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar os objetivos dos planos do Hudson Institute para construir o "Grande Lago Amazônico".

## RESOLUÇÃO Nº 58-68

Prazo: Até 14 de outubro de 1968

Flóres Soares — Presidente	ARENA
Furtado Leite — Vice-Presidente	ARENA
Osmar de Aquino — Relator	M D B
Djama Faício — Relator Substituto	M D B
Alberto Costa	ARENA
Vicente Augusto	ARENA
Dnar Mendes	ARENA
Emílio Murad	ARENA
Sussumu Hirata	ARENA
Getúlio Moura	M D B
Padre Godinho	M D B

## SUPLENTE

Romano Massignan	ARENA
Gastone Righi	M D B

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Presidente: Erene da Silveira — MDB  
 Vice-Presidente: Aldo Fagundes  
 Vice-Presidente: Clóscido Costa — ARENA

TITULARES ARENA SUPLENTE

Armando Mastrocola	Armando Corrêa
Ary Valadão	Baldacci Filho
Austregésilo de Mendonça	Brito Velho
Delmiro Oliveira	Daso Coimbra
Fausto Castelo Branco	Edi Ferraz
Jaeder Albergaria	Ivar Saionanha
Joaquim Cordeiro	João Alves
Justino Pereira	Jose Resegue
Juvêncio Dias	Josias Leite
Leão Sampaio	Lacorte Vitale
Marcello Lima	Lauro Cruz
Miguel Couto	Marcos Kertzman
Nazir Miguel	Minoru Miyamoto
	Oceano Carleial

MDB  
 Athiê Couri  
 Eraldo Lemos  
 Ewaldio Pinto  
 Janduhny Carneiro  
 José Maria Magalhães  
 Ligia Doutel de Andrade  
 Vago

**REUNIOES**

Quartas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Anexo II — Sala 10.  
 Secretária: Neusa Machado Raymundo — Ramal 652.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

Presidente: Broca Filho — ARENA  
 Vice-Presidente: Flortano Rubin — ARENA  
 Vice-Presidente: Ney Ferreira — MDB

TITULARES ARENA SUPLENTE

Agostinho Rodrigues	Alípio Carvalho
Almeida Barbosa	Alves Macedo
Amaral de Souza	Arnaldo Prieto
Clóvis Stenzei	Bento Gonçalves
Edmundo Monteiro	Carvalho Sobrinho
Hamilton Prado	Eucides Triches
Hanequim Dantas	Flaviano Ribeiro
Hélio Garcia	Gilberto Azevedo
Hélio Romagnoli	Haroldo Veioso
José Penedo	Lyrto Bertolli
Luz Cavalcante	Osmar Cunha
Vago	Paulo Biar
	Sousa Santos
	Vingt Rosado

MDB  
 Dorival de Abreu  
 Hermano Alves  
 Ivette Vargas  
 Julia Steinbruch  
 Paulo Macarini  
 Pedrosa Sorta  
 Raul Brunini

**REUNIOES**

Quartas-feiras às 9 horas e 30 minutos.  
 Local: Anexo II — Sala 14.  
 Secretário: Georges do Rêgo Cavalcanti Silva — Ramal 658.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

Presidente: Mendel de Moraes — ARENA  
 Vice-Presidente: Jamil Amicem — MDB  
 Vice-Presidente: Milton Brandão — ARENA

TITULARES ARENA SUPLENTE

Bezerra de Mello	Armando Corrêa
Ezequias Costa	Arnaldo Garcez
Hugo Aguiar	Braga Ramos
Jonas Carlos	Daso Coimbra
José Lindoso	Eurico Ribeiro
Mário Abreu	Ferraz e Greja
Necy Noves	Feu Rosa
Oseas Cardoso	Flora Soares
Paulo Ferraz	Jose Maria Filho
Vieira da Silva	Jose Penedo
Vago	Lopo Coelho
	Oscar Cardoso
	Raimundo Parente
	Tourinho Dantas

MDB  
 Adolfo Vianna  
 Antenor Peixoto  
 Djalma Façca  
 Erasmo Pedro  
 Ewaldo Pinto

Chagas F. ...  
 Edésio Nunes  
 Maurício Goulart  
 Nisia Carone  
 Vago

Vago

Francisco Amara  
 Paulo Macarini

**REUNIOES**

Quartas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Anexo II — Sala 8.  
 Secretária: Maria da Glória Peres Torelly — Ramais 693 e 694.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

Presidente: Celso Amara — ARENA  
 Vice-Presidente: Vasco Filho — ARENA  
 Vice-Presidente: Levy Tavares — MDB

TITULARES ARENA SUPLENTE

Alberto Costa	Alexandre Costa
Arnaldo Prieto	Alípio Carvalho
Emílio Gomes	Clóvis Pestana
Gilberto de Almeida	Odílio Domingue
Haroldo Veioso	Heitor Dias
Jales Machado	Hélio Garcia
Luis Brega	Maria Neto
Nicolau Tuma	Parente Frota
Nunes Leal	Rachid Mamede
Romano Massignan	Raymundo de Andarde
Rozendo de Sousa	Regis Barroso
Sinval Boaventura	Rezende Monteiro
	Veiga Brito
	Wanderley Dantas

**MDB**

Adalberto Camargo  
 Dorival de Azeu  
 João Lira Filho  
 José Colagrossi  
 Mario Gurgei  
 Raul Brunini

Anapolino de Faria  
 Dias Menezes  
 Fritas Junz  
 Jairo Brum  
 Jose Manoelli  
 Waldy Simoes  
 Wilson Martins

**REUNIOES**

Quartas-feiras às 10 horas.  
 Local: Anexo II — Sala 13.  
 Secretária: Sylvia Curi Kramer Benjamin do Canto — Ramal 696.

**COMISSÃO DE INQUÉRITO**

CHEFE: YOLANDA MENDES

Secretaria: Anexo II — Ramais: 609 e 610 — Direto: 2-5390

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar as implicações decorrentes da incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias.

RESOLUÇÃO Nº 12-67

PRAZO: Até 1 de outubro de 1967

José Carlos Teixeira — Presidente	M D B
Cio Sampaio — Vice-Presidente	ARENA
Hamilton Prado — Relator	ARENA
Geraldo Mesquita — Relator-Substituto	ARENA
Israe Pinheiro Filho	ARENA
Arturo Kunzer	ARENA
Renato Cealdônio	M L B
Adhemar Filho	M L B

**SUPLENTE**

Flortano Rubin  
 Aquiles Diniz

ARENA  
 M L B

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o funcionamento e a ação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA).

RESOLUÇÃO Nº 13-67

PRAZO: Até 1 de dezembro de 1967

Rui Lino — Presidente	M D E
Rozendo de Souza — Vice-Presidente	ARENA
Braz Nogueira — Relator	ARENA
Abraão Sabbá — Relator-Substituto	ARENA
José Mandelli	M D B

**SUPLENTE**

Minoru Miyamoto	ARENA
Sadi Bogado	M L B
David Lehrer — Relator-Substituto	M L B
Paulo Freire	ARENA
Bezerra de Mello	ARENA
Benedito Ferreira	ARENA
Leão Sampaio	ARENA
Nunes Freire	
José Maria Magalhães	M D B
Hermano Alves	M D B
Brito Velho	ARENA

**SUPLENTE**

Levy Tavares

M D B

**COMISSÕES ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS**

CHEFE: JOSE MARIA VALDETARO VIANNA  
Local: Anexo II - Sala 8 - Ramais: 603 e 604

**1) COMISSÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO**

Presidente: Milvernes Lima (ARENA)  
Vice-Presidente: Edgard Pereira (MDB)

ARENA

**TITULARES**

Arruda Câmara  
Bento Gonçalves  
Carlos Alberto  
Helio Garcia  
Justin Leite  
Medeiros Netto  
Oscar Cardoso  
Paulo Freire

**SUPLENTE**

Francelino Pereira  
Heráclio Rego  
José Carlos Guerra  
Manoel de Almeida  
Maurício de Andrade  
Oseas Cardoso  
Passos Porto  
Segismundo Andrade  
Odulfo Domingues

MDB

Aquino Diniz  
José Carlos Teixeira

Antônio Magalhães  
João Borges  
João Lira Filho  
Renato Azeredo

Vago

**REUNIOES**

Quintas-feiras às 15 horas e 30 minutos.  
Local: Anexo II - Sala 8-B - Ramais 607 e 608.

**2) COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS**

Presidente: Francelino Pereira (ARENA)  
Vice-Presidente: José Carlos Teixeira (MDB)

ARENA

**TITULARES**

Aulizio Bezerra  
Aurindo Garcez  
Aurino Vajois  
Edgar Martins Pereira  
Emanuel Vazante  
Josias Gomes  
Ney Maranhão  
Vicente Augusto

**SUPLENTE S**

Aulizio Alves  
José Meira  
Magalhães Melo  
Raimundo Brito  
Renato Ribeiro  
Segismundo Andrade  
Odulfo Domingues  
Vingt Rosado  
Walter Passos

MDB

Antônio Neves  
Célio Marques  
Petronio Figueiredo

Alvaro Lins  
Bivar Quinto  
Mário Piva  
Thales Ramalho

**REUNIOES**

Quartas-feiras às 16 horas.  
Local: Anexo II - Sala 8-A - Ramais 605 e 606.

**3) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA**

Presidente:  
Vice-Presidente: Abrahão Saobá (ARENA)

ARENA

**TITULARES**

Atlas Camanhande  
Benedito Ferreira  
Haroldo Veloso  
Janary Nunes  
José Esteves  
Montenegro Duarte  
Rachid Mamede  
Raimundo Bogea

**SUPLENTE S**

Armando Corrêa  
Garcia Neto  
Joquim Cordeiro  
José Maranhão Filho  
Leopoldo Peres  
Nunes Leal  
Wanderley Dantas  
Vago

MDB

Pelcimo Figueiredo  
Helio Gueiros  
José Pierre  
Mário Maia

João Menezes  
Joel Ferreira  
Mária Lúcia  
Renato Archer

**REUNIOES**

Tercas-feiras às 16 horas.  
Local: Anexo II - Sala 8-A - Ramais 605 e 608.

**4) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE**

Presidente: Flóres Soares - ARENA  
Vice-Presidente: Aldo Fagundes - MDB

ARENA

**TITULARES**

Amaral de Souza  
Emílio Gomes  
Henro Romagnoli  
Lauri Leitão  
Lenor Vargas  
Lyrio Bertoli  
Osmar Dutra  
Weimar Tôrres

**SUPLENTE S**

Adhemar Ghisi  
Antônio Geno  
Arlindo Kunster  
Carneiro Loyola  
Garcia Neto  
Gênesio Lins  
Jorge Cury  
Norberto Schmidt  
Romano Massignan

MDB

Antônio Anbelli  
Antônio Bresolin  
Doin Vieira

Caruso da Rocha  
José Richa  
Ligia Doute de Andrade  
Unirio Machado

**REUNIOES**

Tercas-feiras às 14 horas e 30 minutos.  
Local: Anexo II - Sala 8-B - Ramais 607 e 608.

**5) COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR PROJETO DE LEI REFORMULANDO A ESTRUTURA DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO**

Presidente: Amaro Peixoto - MDB  
Vice-Presidente: Joel Silveira - MDB  
Relator: Macnacc Kollemberg - ARENA

ARENA

**TITULARES**

Aderbal Jurema  
Israel Novaes

Arnaldo Prieto

MDB

Franco Monteiro

**6) COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O PROJETO DE LEI 3.771-66, QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL**

Presidente: Ulysses Guimarães - MDB  
Vice-Presidente: Osni Régis - ARENA  
Relator-Geral: José Meira - ARENA  
Revisor-Geral: Acácio Filho - ARENA

ARENA

**TITULARES**

Arruda Câmara  
Antônio Feliciano  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
Manso Cabral  
Pires Sabóia  
Vicente Augusto  
Rubem Nogueira

Cardoso de Menezes

MDB

Bernardo Cabral  
Chagas Rodrigues  
Padre Antônio Vieira  
Paulo Brossaro  
Nelson Carneiro

Dirceu Cardoso

**7) COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA EXAMINAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE O TRAFICO DE ENTORPECENTES E PROPOR NOVAS MEDIDAS LEGISLATIVAS PARA COMPLETAR AS LEIS EM VIGOR.**

Presidente: Cantídio Sampaio - MDB  
Vice-Presidente: Dáso Coimbra - ARENA  
Relator: Aldo Fagundes - MDB

ARENA

**TITULARES**

Albino Zeni  
Juvêncio Dias  
Justino Pereira  
Raymundo Brito

Ossian Araripe

MDB

Raul Brunini  
Janduby Carneiro

Altair Lima

**8) COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR LEGISLAÇÃO ESPECIFICA SOBRE TELEVISÃO (INCLUINDO-SE, TAMBÉM, RADIO E JORNAL)**

Presidente: Raul Brunini - MDB  
Vice-Presidente: Grimaldi Ribeiro - ARENA  
Relator: Nicolau Fuma - ARENA

ARENA

**TITULARES**

Pires Sabóia  
Cardoso de Menezes  
Mouri Fernandes  
Amaral de Souza

Teófilo Pires

MDB

Mário Piva  
Wilson Martins

Dorival de Abreu

**9) Comissão Especial para elaborar projeto de lei destinado a regular o exercício das atividades jornalísticas**

Presidente: Erasmio Martins Pedro - MDB  
Vice-Presidente: Júlia Steinbruch - MDB

ARENA

**TITULARES**

Geraldo Guedes - Relator  
Leon Peres - Relator-Substituto  
Hamilton Prado

Feu Rosa

MDB

Raul Brunini



**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1968.**

**Turma «B»**

Data: Dezesesseis de maio de mil novecentos e sessenta e oito. Local: Comissão de Finanças, Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal. **Presidentes:** Os Senhores Deputados Pereira Lopes — Presidente, Marcos Kertzmann — Vice-Presidente da Turma «A» Fernando Gama — Vice-Presidente da Turma «B». **Antônio Magalhães, Adhemar Filho, Flôres Soares, Cid Sampaio, Martins Júnior, José Maria Magalhães, Augusto Franco, Ezequias Costa, Weimar Torres, Manoel Rodrigues, Norberto Schmidt e Athé Coury.** Lida e aprovada a ata da reunião anterior. **Ordem do Dia:** 1) Projeto nº 63-67, que altera dispositivos da Lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944 que dispõe sobre Acidentes do Trabalho». Autor: Deputado Paulo Macarini. Relator: Deputado Martins Júnior. Parecer pelo arquivamento aprovado por unanimidade. Vai à Seção de Comissões Permanentes. 2) Projeto nº 152-67, que extingue débitos fiscais dos exportadores em geral». Autor: Deputado Hermes Macedo. Relator: Deputado Cid Sampaio. Apresentado e parecer contrário pelo relator, o Deputado José Maria Magalhães requereu Vista do projeto, concedida pelo Senhor Presidente, pelo prazo de cinco dias. 3) Projeto nº 577-67, que altera dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União)». Autor: Deputado João Alves. Relator: Deputado Manoel Rodrigues. Dado o parecer favorável o Deputado José Maria Magalhães requereu Vista do projeto, concedida pelo Senhor Presidente, pelo prazo de cinco dias. 4) Projeto número 780-67, que acrescenta parágrafo ao artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União)». Autor: Deputado Athé Coury. Relator: Deputado Manoel Rodrigues. Parecer favorável nos termos do substitutivo que apresenta, aprovado por unanimidade. Vai à Seção de Comissões Permanentes. 5) Projeto nº 774-67, que permite ao empregado, matriculado em escola superior, retirar, anualmente, até metade do respectivo depósito integrante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço». Autor: Deputado Adhemar Ghisi. Relator: Deputado Italo Pittipaldi. Tendo o Deputado Ezequias Costa lido o parecer favorável com adoção da emenda da Comissão de Legislação Social, o Deputado Flôres Soares requereu audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, deferida pelo Senhor Presidente. 6) Projeto nº 92-67, que estende aos securitários o disposto nos artigos 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 4.178, de 11 de dezembro de 1962». Autor: Deputado Adylio Vianna. Relator: Deputado Antônio Magalhães. Dado o parecer favorável, o Deputado Flôres Soares requereu audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, deferida pelo Senhor Presidente. Tendo o Senhor Presidente deferido o requerimento em causa o Deputado José Maria Magalhães, em questão de ordem indagou se podia a Presidência deferir tais pedidos de audiência, sem consultar ao Plenário da Comissão. O Sr. Presidente, respondendo disse que esta tem sido a norma adotada nesta Comissão para todos os requerimentos de audiência formulados pelos membros, indistintamente. Todavia, prometeu verificar o que dispõe o Re-

**ATA DAS COMISSÕES**

gimento Interno sobre a matéria para responder, na próxima reunião à referida indagação. Diante da dúvida suscitada pelo Deputado José Maria Magalhães, o Deputado Flôres Soares solicitou à Presidência fosse submetido a votos o seu requerimento de audiência relativo ao Projeto nº 92-67. Em votação, foi o mesmo aprovado contra os votos dos Senhores Marcos Kertzmann, Antônio Magalhães e José Maria Magalhães. 7) Projeto nº 2.188-64, que isenta do pagamento do imposto de consumo, em todo o território nacional, as vendas feitas em moedas fortes». Autor: Sr. Tuty Nassif. Relator: Deputado Flôres Soares. Parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com a inclusão da seguinte subemenda de redação: «onde se lê: «de consumo», leia-se: «sobre produtos industrializados». Usaram da palavra para discutir a matéria os Senhores Marcos Kertzmann, José Maria Magalhães e Ezequias Costa. Submetido a votos o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Vai à Seção de Comissões Permanentes. **Encerramento:** As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Senhores membros para a reunião ordinária do próximo dia 22, quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos, do que, para constar, eu, Jackson Guedes Ferreira, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Deputado Pereira Lopes, Presidente da Comissão de Finanças.**

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 23 de maio de 1968

Ao Sr. Manoel Rodrigues:

Projeto nº 1.313-68 — Mens. número 289-68 — do Poder Executivo — Da nova redação ao art. 3º e seu § 2º, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares. — Prazo de: 28-5 a 4-6-68.

Ao Sr. Flôres Soares:

Projeto nº 1.314-68 — Mens. número sociedade de economia mista Banco de 291-68 — do Poder Executivo — Autorização do Poder Executivo a constituir a Roraima S.A. — Prazo de: 28-5 a 4 de junho de 1968.

Ao Sr. Sousa Santos:

Projeto nº 1.315-68 — Mens. número 296-68 — do Poder Executivo — Dispõe sobre os proventos da aposentadoria no regime de produtividade instituído pela Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1964, que altera disposições da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Reclassificação) relativas às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnica de Artes Gráficas e dá outras providências. — Prazo de: 28-5 a 4-6-68.

Ao Sr. Rockefeller de Lima:

Projeto nº 60-67 — do Sr. Altair Lima — Da nova redação ao art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1961 (Lei Orgânica da Previdência Social),

Ao Sr. Anacleto Campanella:

Projeto nº 695-67 — do Sr. Elias Carmo — Acrescenta novo dispositivo à Lei nº 5.106, de 2 de setembro de 1966, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais.

Ao Sr. José Burnett:

Ofício nº 48-64 — do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba — Encaminha proposta de alteração no Quadro de sua Secretaria.

Ao Sr. Norberto Schmidt:

Projeto nº 2.746-61 — do Poder Executivo — Dispõe sobre a concessão de subsídio às empresas de mineração de ouro e dá outras providências.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22-5-1968**

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Deputados Luna Freire, no exercício da Presidência, Theódulo de Albuquerque, Paulo Freire, Djalma Falcão, Wilson Braga, Arlindo Kunzler, Sadi Bogado, Mendes de Moraes, Lurtz Sabá, Ezequias Costa, Cantídio Sampaio, Leo Neves, Josias Leite, Nasser Almeida, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, na sala 16 do Anexo II. Falaram os Senhores Deputados: Gabriel Hermes (justificada), Pedro Marão, Humberto Lucena, Carlos Alberto, Heitor Cavalcanti, Atlas Cantanhede, José Esteves, Minoru Miyamoto e Parente Frota. O Senhor Deputado Luna Freire abriu os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Mesa da Comissão composta dos Deputados Gabriel Hermes (Presidente), Humberto Bezerra e João Menezes (Vice-Presidentes), viajou para o Japão, em missão da Câmara e deste órgão técnico e que, em virtude da ausência desses titulares o Senhor Presidente Gabriel Hermes, antes da viagem, o havia designado bem como os Deputados Parente Frota e Pedro Marão para dirigirem os trabalhos, durante aquela ausência e, assim, assumia a Presidência, procurando tudo fazer para desempenhar bem as funções que lhe foram confiadas. Ata: Tendo sido distribuída cópia da Ata da reunião anterior a todos os Deputados presentes, o Sr. Presidente Luna Freire considerou desnecessária a leitura da mesma, pela Secretaria. A Ata foi aprovada, tendo o Deputado Josias Leite indagado da Presidência se já foi expedido o Ofício que nela consta, dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Deputado Josias Leite sugeriu que fosse designado um deputado da Comissão para, em companhia do Presidente, ter um encontro com o Ministro Delfim Neto sobre a liberação de verbas destinadas a entidades assistenciais. **Ordem do Dia:** Pela Ordem, falaram os seguintes deputados: Mendes de Moraes — que a Mesa da Comissão fora designada para fazer uma viagem a Tóquio, estranhando que esta Comissão designasse o Presidente e os dois Vice-Presidentes sem que designasse, também um membro da Comissão, eleito ou escolhido, para participar delegação Acrescentou que o Deputado João Menezes participa pouco dos trabalhos da Comissão, ao passo que o Deputado Djalma Falcão, por exemplo, está sempre presente às reuniões e o seu nome não é lembrado numa ocasião destas. Solicita da Presidência que conste de Ata a sua estranheza pelo fato da Mesa da Comissão auto-indicar se para essa viagem; Wilson Braga — que quando a Comissão manda determinados representantes seus a outros Estados da Federação, no caso de viagens de fiscalização têm estas de se-

rem aprovadas pelo Plenário, e se juntada cópia da Ata da reunião em ofício dirigido à Mesa da Câmara, comunicando o deslocamento dos deputados. Como agora, no caso de viagem ao exterior, não há necessidade dessa aprovação do plenário da Comissão? Luna Freire — que foi informado de que não foi a Mesa da Comissão que designou os membros da delegação nem se deu oportunidade a que fosse ouvido o Plenário da Comissão; Leu uma Ata da Mesa, diretora da Câmara sem falar, nominalmente em dois membros e que foi pleiteada a inclusão de mais um, sob a alegação de que deveria haver participação de um integrante do MDB. Assim, a Mesa consentiu em que fossem três. Obteve a informação do Presidente da Comissão de que a Presidência da Casa se reservava o direito de ela mesma indicar os membros que iriam viajar; Wilson Braga — que está seguramente informado de que a Mesa atendeu a uma provocação oficial desta Comissão, através de um Ofício, que o Plenário não tem conhecimento, pois foi feito em caráter reservado; Lurtz Sabá — tem em mãos cópia do ofício do Presidente da Comissão ao Presidente da Casa. Levantou uma Questão de Ordem sobre a cópia dos relatórios dos trabalhos de observadores a diversos Congressos e se lembra de apenas ter visto os dos deputados Osvaldo Zafelo, Nelson Carneiro, Daniel Faraco, durante um ano. Formou-se nesta Casa um sentimento de benevolência, de camaradagem. Acha que se deve viajar e trabalhar. Sendo membro da Comissão não tomou conhecimento dessa viagem e, então, do Plenário da Câmara, indagou da Presidência quais os critérios adotados para a escolha da delegação e a Mesa ainda não respondeu. Tem cópia de um Ofício de 16 de abril — ofício esse que o Plenário da Comissão desconhece — em que o Presidente Gabriel Hermes comunica ao Presidente da Câmara a realização do Congresso em Tóquio e a conveniência de irem representantes desta Comissão; Luna Freire — não pode fugir ao dever de honra de cumprir a obrigação de dizer que ignora tudo a respeito dessa viagem. Não conhece nenhum ofício feito pela Secretaria da Comissão; Paulo Freire — esteve na reunião anterior e não teve condições de levantar qualquer objeção por desconhecer o que se passara. Sentiu-se constrangido pela ausência do Presidente Gabriel Hermes e sugere que se encaminhe um ofício ao Presidente da Câmara, estranhando a indicação de representantes desta Comissão sem que o seu Plenário fosse ouvido. Considera uma falta de ética e de consideração que seja escolhida uma delegação para tratar de assuntos técnicos sem que o Plenário seja ouvido; Djalma Falcão — é daqueles que fazem restrições à maneira como foram escolhidos os membros da Comissão. Sabe que está bem representada e que os três componentes da delegação, tem certeza, trarão subsídios valiosos aos nossos trabalhos. Considera que a Comissão, no resguardo de sua competência, deveria ter escolhido os nomes da delegação que iria viajar. Pessoalmente teve conhecimento antecipado do ofício que o Presidente Gabriel Hermes fez ao Presidente da Casa sobre a viagem ao Japão, em que era solicitada a designação de três membros; Theódulo de Albuquerque — estranha que tendo se realizado um Congresso neste ano, no mês de abril, em Brasília, a Comissão dele não tivesse participado; Djalma Falcão — que pessoalmente o Presidente Gabriel Hermes esteve com o Presidente Wagner Estellita Campos para trocar idéias sobre aquele Congresso, de Presidentes de Tribunais de Contas Estaduais. Deixa patente que discorda da maneira como foi escolhida

a delegação que viajou mas que, pessoalmente, o Deputado Gabriel Hermes lhe deu ciência do Ofício que fez ao Presidente da Câmara. Em função de um dos membros da Comissão tem o dever de informar que teve conhecimento do Ofício e que leu a Ata da Mesa aprovando a ida da delegação, tendo sabido, também que o Deputado Minoru Miyamoto faria parte da delegação; Luna Freire — que efetivamente teve conhecimento de que o deputado Minoru Miyamoto tinha sido convidado pelo presidente da Comissão para a viagem, aceitando e propondo ainda levar consigo um assessor; do Senado, às suas expensas, pagando a Câmara apenas a passagem, o que foi recusado pela Presidência da Casa. Sobre ainda que o Presidente da Casa solicitou do deputado Gabriel Hermes que conseguisse um convite para participar oficialmente do Congresso de Contas em referência; Djalma Faício — como há uma norma de só se fazer representar quando a Câmara é convidada, o Presidente da Comissão entrou em contato com o Presidente do Tribunal de Contas da União que por sua vez, entendeu-se com o Presidente do Tribunal de Contas da União do Japão que informou ser o Congresso apenas para os Tribunais de Contas mas que, se a Comissão quisesse participar, seria necessário um convite do Embaixador do Japão. Afé que entrou a participação do Deputado Minoru Miyamoto junto ao Embaixador do Japão; Lurtz Sabia — faz parte da Comissão e toda a decisão que a Comissão tome deve ser com o seu conhecimento. Tem em mãos o seguinte ofício: "Brasília, 16 de abril de 1968 — Of. nº (sem número/LS), Senhor Presidente: "Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão araba de receber do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Wagner Estellita, a comunicação e roteiro do 6º Congresso Internacional das Instituições de Controle das Finanças Públicas, que se realizará na Cidade de Tóquio, Japão, no período de 22 a 30 de maio do corrente ano. Dada a vigência do art. 71 e seus parágrafos da Constituição do Brasil, de que decorre a competência fiscalizadora conferida a esta Comissão com o auxílio do Tribunal de Contas, nada mais oportuno do que alguns membros do órgão que presido integram a delegação brasileira, a fim de acompanhar os trabalhos desse importante conclave internacional, de molde a carrear para o Congresso Nacional subsídios atuais respeitantes aos modernos processos de fiscalização financeira vigentes nas Nações participantes. Aproveito a oportunidade para dar conhecimento de determinações que foram adotadas para o bom funcionamento desta Comissão, assim como dos trabalhos que ora juntamos. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Gabriel Hermes — A Sua Excelência o Senhor Doutor José Bonifácio DD, Presidente da Câmara dos Deputados". Considera que a Comissão deveria ter tido ciência de todos os fatos, inclusive do teor do ofício que acabara de ler. Não gosta de, na ausência de ninguém fazer acusações, mas acha que a Comissão não pode ter documentos secretos por qualquer dia o Presidente pode firmar documento, em nome da Comissão, como no caso, sem que ela tenha tido conhecimento do fato. É favorável a viagem mas contrário ao processo como ela foi feita; Paulo Freire — requer ao Presidente Luna Freire o Ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto; Luna Freire — Esta Presidência, embora transitória, tudo fará para esclarecer o que se passou para que os membros desta Comissão fiquem devidamente

informados; Mendes de Moraes — Propôs ao Plenário o seguinte: 1º) que constasse de Ata, conforme propôs desde o início da reunião a extranheza do Plenário pelo processo utilizado pela Mesa da Câmara para escolha dos membros que viajaram; 2º) que o Ofício que o Deputado Sabia acaba de ler, seja transcrito e arquivado pois, desde que é deputado, jamais soube que o assunto "viagens" fosse secreto; Theódulo de Albuquerque — Gostaria de saber se o ofício do Tribunal de Contas sobre o Congresso entrou oficialmente na Comissão; Djalma Faício — o pedido é fácil de ser atendido, pois toda seção tem uma pasta de "Ofícios recebidos" e outra, de "Ofícios expedidos"; Luna Freire — informa que os ofícios não constam oficialmente dos arquivos da Comissão. Apenas há uma cópia de um ofício dirigido ao Presidente Wagner Estellita Campos, nos seguintes termos: "Brasília, 24 de abril de 1968. Of. CFF — 188-68 Senhor Ministro Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digno encaminhar a esta Comissão informações relativas à reunião que se realizará ainda este ano, em Tóquio, dos Tribunais de Contas e Entidades Fiscalizadoras Públicas. Antecipando os meus agradecimentos, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e consideração. Deputado Gabriel Hermes — Inscrvente"; Djalma Faício — foi aconselhado a ir à presença do Deputado José Bonifácio, uma vez que, além de participar ser membro desta Comissão, é Ministro do Tribunal de Contas, no que recusou porque pretinha sempre retivez e que jamais assim procederia. Hermes, sendo réu, está ausente e considera que o Deputado Gabriel, que, por um dever de companheirismo, devia-se aguardar a volta dos membros que viajaram para então, voltar-se qualquer noção de censura, Arindo Kunzler — o mesmo pedido, para ir se entender com a Presidência da Casa lhe foi feito pelo Deputado Gabriel Hermes no que numa feliz oportunidade, recusou-se; Ezequias Costa — aprova a ida dos colegas, mas o que não pode aceitar é a desatenção feita para com os membros desta Comissão; Djalma Faício — aceita a proposta do Deputado Mendes de Moraes, de censura a quem escolheu os membros para viajar, sem ouvir a Comissão; se foi o Presidente da Comissão ou se o Presidente da Casa; Luna Freire — todos os protestos foram devidamente registrados em Ata e propõe que seja adida a votação de qualquer moção a respeito do Ofício da Comissão, o que foi aceito pelo Plenário. Em seguida o Presidente Luna Freire deu palavra ao Deputado Azevedo Almeida que relatou a Emergência do Senado ao Projeto nº 4.013-C-68, na Câmara dos Deputados, que "Cria o Fundo do Ensino Marítimo", com Parecer favorável do Relator ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que, em votação, foi adotado pela Comissão. Vai à Chefe de Comissões Permanentes. O Presidente Luna Freire passou a Presidência ao Deputado Paulo Freire para que pudesse relatar o Projeto nº 1.186-68, da Comissão de Constituição e Justiça, que "Cria a 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador, na 5ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências" com Parecer do Relator favorável ao Substitutivo da Comissão do Serviço Público, tendo o Relator, Deputado Luna Freire apresentado uma Subemenda ao art. 7º do Substitutivo. Em votação foi o Substitutivo adotado pela Comissão, bem como a Subemenda apresentada pelo relator. O Deputado

Paulo Freire esclareceu que ficou estabelecido na Comissão que todas as Mensagens deveriam indicar as fontes de receita pois não é possível dar-se um cheque em branco ao Executivo, tendo o Deputado Luna Freire explicado que foi estabelecido que as Mensagens anteriores à atual Constituição, serão apreciadas quando o Executivo não indicar a fonte de receita; a posteriores à Constituição, não terão curso sem explicitar essas fontes. O Deputado Arindo Kunzler acrescentou que em reunião anterior, com a presença do Deputado Cândido Sampaio já se falou no assunto e que ficou também assentado que a transposição de recursos não deveria ser indicado como fonte de recursos. Ainda com a palavra, o Deputado Arindo Kunzler disse que está fazendo um levantamento de mapas de despesas a regularizar, mapas esses que estão sendo batidos a máquina, há cerca de 2 meses por uma funcionária da Comissão, tendo em vista as Contas do Presidente da República, pois acredita que a Comissão, nesta ano, será esvaziada desses processos. Informou, ainda, o Deputado Arindo Kunzler que deve haver sempre aprovação do Plenário da Comissão quando se trata de viagens e que, como Relator de Contas da Rede Ferroviária Federal S. A. precisa fazer um última viagem de investigação a Belém, Maranhão, Piauí, Rondônia, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, em companhia do Relator-Substituto Deputado Wilson Sampaio e do funcionário Paulo Jônathas Teixeira, que irá como Assessor, prevendo-se a viagem para uma duração de vinte dias. O Deputado Theódulo de Albuquerque disse que considerava essa comunicação uma deferência do Deputado Arindo Kunzler para com o Plenário desta Comissão, tendo o Deputado Luna Freire esclarecido que há necessidade de que conste de Ata a aprovação da viagem, conforme resolução da Mesa diretora da Câmara, a fim de que sejam abonadas as faltas dos parlamentares. O Plenário aprovou a viagem de fiscalização, nos termos propostos pelo Relator de Contas da Rede Ferroviária S. A., Deputado Arindo Kunzler. O Presidente Luna Freire deu a palavra ao Deputado Mendes de Moraes que disse haver recebido do Ministério das Relações Exteriores resposta a um requerimento seu, de informações, sobre despesas realizadas no Palácio Itamarati em Brasília. Continuando, diz o Deputado Mendes de Moraes que a resposta não veio consubstanciada por documentação, não menciona as concorrências, nem os editais de concorrências, trazendo apenas a relação das despesas — 22 milhões de cruzeiros antigos até 1957, bem como relação das obras de arte interçadas, todas de alto valor; de tetes, mobília, etc., de sorte que a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas que tem como atribuição fiscalizar o emprego dos dinheiros públicos, deveria nesta oportunidade que se oferece, acompanhar a execução de uma obra às portas do Congresso. Assim finaliza o Deputado Mendes de Moraes propõe: 1º) que a Comissão convocar o Senhor Embaixador Vladimir Murinho para prestar esclarecimentos sobre o assunto; 2º) ao mesmo tempo solicitar que seja designada uma subcomissão para ouvir a Novacap sobre a construção do Itamarati, pois até hoje não se viu nada em matéria de edital e concorrência pública de um Palácio que honra o Brasil com sua Arquitetura. O Deputado Djalma Faício explica que o Código de Contabilidade Pública exige concorrência para a aquisição de móveis desde que a compra ultrapasse cinco milhões de cruzeiros velhos e que quanto à urgência o Co-

mitê estabeleça duas condições essenciais: 1º) nos casos de interesse de segurança nacional; 2º) quando em Exposição de Motivos do Ministro do Estado é solicitada, para cada aquisição, dispensa de concorrência pública. E, pois, conclui o Deputado Djalma Faício totalmente favorável à convocação de autoridade que, no seu entender, deve ser do Presidente da Novacap. O Deputado Lurtz Sabia argumenta que melhor seria que se formasse uma subcomissão, como propôs o Deputado Mendes de Moraes, para conseguir elementos na fonte, pesquisar e, se necessário, então, convocar quem for indicado pela mesma Subcomissão. O Deputado Paulo Freire congratula-se com o Deputado Mendes de Moraes porque a informação recebida não é secreta como costumam ser as informações enviadas pelo Ministério das Relações Exteriores e considera que a Comissão deve solicitar ao Ministério as informações que a Novacap deve dar. O Deputado Arindo Kunzler diz que os recursos destinados à construção do Itamarati são provenientes em parte dos recursos ordinários do Orçamento, destina ao Ministério, e também os créditos especiais aprovados pelo Congresso Nacional, manifestando-se favorável a que se constitua a subcomissão, para proceder ao levantamento dos dados e propor as medidas que forem necessárias. O Presidente Luna Freire, depois de ouvir os presentes considera que o assunto foi suficientemente esclarecido e colocou em votação a proposta do Deputado Mendes de Moraes, que foi aprovada pelo Plenário, tendo o Presidente Luna Freire designado uma subcomissão, composta dos Deputados Theódulo de Albuquerque, Wilson Braga e Lurtz Sabia para tomar as providências, incitar os caminhos mais certos para se chegar a uma conclusão sobre a matéria e o que depois deliberará em definitivo a Comissão. Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Deputado Cândido Sampaio que comunicou ao Plenário sua decisão de renunciar ao cargo de membro efetivo desta Comissão em virtude de ter sido eleito Vice-Líder da Arena pois, de acordo com as normas adotadas pelo seu Partido, haveria necessidade de se desligar da Comissão, agradecendo a generosa consideração de que sempre foi alvo, pedindo desculpas e algum procedimento não justificável, terminando por dizer que gostaria de permanecer neste órgão técnico, mesmo na condição de suplente em razão dos assuntos que versam sobre trabalhos que sempre lhe interessam. Está certo continuou o Deputado Cândido Sampaio — que a Comissão, integrada por homens revestidos de mais alto espírito público saberá sempre bem desincumbir-se de suas altas funções. Agradecendo aos seus pares, colocou-se o Deputado Cândido Sampaio à disposição de cada um, como amigo, como colega e companheiro da Arena, ressaltando que há um elemento de alto valor — o Deputado Vladimir Prado — que indicava para substituí-lo nesta Comissão e que, com toda a certeza, seria feito com a melhor maestria. O Presidente Luna Freire disse que, com muita honra, deu ao Deputado Cândido Sampaio seu voto para Vice-Líder e que, em virtude das normas da Arena se festa à Presidência da Comissão aceitar a renúncia solicitada, fazendo-o com muito pesar pois o Plenário e o Líder Ernani Sátiro ganharam com a escolha do Deputado Cândido Sampaio para Vice-Líder e esta Comissão perdia um de seus membros mais ativos, mais interessados, pois não havia um assunto, um debate que ele não acompanhasse e que, quanto à lembrança do nome do Deputado Vladimir Prado que foi é um grande e nobre companheiro nesta Comissão. Termina o Deputado

Luna Freire dizendo que crê ser o intérprete dos deputados presentes e ausentes para dizer que só por um dever de acatar normas do Partido pode aceitar a renúncia, lembrando que não se despede de Sua Excelência porque estão todos sempre em contato com ele. O Deputado Djalma Falcão esclarece que, por delegação do Deputado Leo Neves, leva suas palavras ao Deputado Cantídio Sampaio para dizer que a Comissão perde um dos seus melhores e mais argutos componentes que, durante o tempo em que aqui conviveu, deu provas de sua inteligência, sua cultura e seu espírito público no exame dos assuntos de interesse do País e, em nome do MDB, quer patentear sobretudo que, a despeito de ter em Sua Excelência, eventualmente, um adversário político, reconhece nele todos os atributos morais e cívicos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 13 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Stela Prata da Silva Lopes, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Concorre legítimo interesse sidente.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO AMARAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO, FEZ, NESTA DATA, A SEQUINTE DISTRIBUIÇÃO:

Ao Sr. Raimundo Parente: — Projeto nº 1.118-C-68 — Emendas do Senado ao Projeto nº 1.118-B-88 (na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o reajustamento salarial nos Decretos-Leis números 15, de 29 de julho, e 17, de 22 de agosto, ambos de 1966.

Autor: Poder Executivo — Ao Sr. João Alves: —

Projeto nº 1.127-C-68 — Emendas do Senado ao Projeto nº 1.127-B-88 (na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu a correção monetária nos contratos imobiliários, de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, crise do Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedade de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.

Ao Sr. Sussumu Hirata (Redistribuição): — Projeto nº 767-62 — Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. (Desarquivado)

Autor: Deputado Adylce Vianna. Brasília, DF, 28 de maio de 1968. — Josélio Eduardo Sampaio, Secretário.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1968

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Minas e Energia, em sua sala de reuniões, no Anexo II da Câmara dos Deputados. Escreveram presentes os Senhores Edson Melo Távora, Presidente, Raimundo de Andrade, Vice-Presidente da Turma "A", Celson Passos, Vice-Presidente da Turma "B", Mário de Abreu, Odulfo Domingues, Cícero Dantas, Alípio de Carvalho, Walter Passos, João Roma, e Emílio Murai. Abertos os trabalhos

a Secretaria procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem restrições. Disposições Gerais — O Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes de haver tomado as providências para a convocação das seguintes autoridades, atendendo ao que ficou deliberado pela Comissão em reunião anterior: Dr. Apolônio Sales, Superintendente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF — que deverá comparecer no dia 30 do corrente mês, para falar sobre a aplicação das verbas que lhe são distribuídas e sobre os problemas de administração geral da Companhia; Eugegnio Mário Penna Bhering, Presidente das Centrais Elétricas S. A. — ELETRONBRAS — cuja visita ficou programada para o dia 5 do próximo mês, durante a qual o convidado fará exposição sobre o órgão que dirige; Dr. Carlos Krebbs Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS — que, no dia 12 de junho próximo, será ouvido nesta Comissão sobre as atividades do órgão que dirige, especialmente, no setor relacionado com a captação d'água do subsolo e trabalho de aproveitamento e distribuição d'água; — Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia — Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — que, em data a ser fixada, comparecerá perante a Comissão para prestar esclarecimentos sobre os problemas de eletrificação rural, e captação e aproveitamento d'água. Comunicou, ainda, o Senhor Presidente, estar acertada a visita do Professor Eugegnio Gudim, convidado, a requerimento do Deputado João Calmon, para falar sobre a administração da Petrobrás S. A., tendo em vista as críticas a ela formuladas em artigos de sua autoria, amplamente divulgados pela imprensa do País. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às onze horas. E, para constar, eu, Maria Aparecida Silveira dos Santos, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Edilson Melo Távora.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1968

Às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se, em sua sala própria a Comissão de Orçamento, presentes os Senhores Deputados Guilhermino de Oliveira — Presidente; Souto Maior, Janary Nunes Janduhny Carneiro, Vice-Presidentes, Manoel Novais, Armando Corrêa, Oswaldo Zanello, Elias do Carmo, Osny Regis, Wilson Falcão, Jairo Brum, Victor Issler, Carneiro de Loyola Joaquin Parente, Vital do Rêgo, Lyrio Bértoli, Machado Rollemberg, Aderbal Jurema, Renato Azeredo, Ernesto Valente José Carlos Teixeira Euclides Triches, Milton Brandão, Ruy Santos, Dnar Mendes, Maia Neto, Padre Antônio Vieira Lauro Leitão, Virgílio Távora e Ossian Araripe. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente Guilhermino de Oliveira declarou que a reunião havia sido convocada para apreciação dos pareceres às Emendas do Senador Federal ao Projeto nº 1.100-68 do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970". As emendas de ns. 1 e 2 de reação, são aprovadas sem discussão. Ao programa Administração foram apresentadas as emendas de ns. 3 a 24. Falaram contra a emenda nº 7 os Senhores: Vital do Rêgo, Lyrio Bértoli, Aderbal Jurema e Jairo Brum. O Senhor

Souto Maior declarou que, de acordo com informações que lhe foram transmitidas, o aumento de recurso constante na citada emenda se destina à compra de caminhão equipado para televisão, a ser usado pela Agência Nacional. O Senhor Presidente declarou que "a Comissão deverá apreciar a emenda pelo seu conteúdo, no seu maior ou menor interesse da administração pública e não como fiscalizadora da aplicação do recurso a ser votado. Encerrada a discussão, foi colocado em votação o parecer do Relator, Deputado Ruy Santos, ressalvada a emenda número 7, nos seguintes termos: favorável às emendas de ns. 3 a 6, 8 (parcial) 9, 10, 12 a 20, 22 a 24 e contrário às de ns. 11 e 21. Em votação, a emenda nº 7 foi rejeitada. Ao programa Agropecuário foram apresentadas as emendas de ns. 25 a 40. Sem discussão, foi aprovado o parecer dos Relatores, Senhores Manoel Novais e Oswaldo Zanello, nos seguintes termos: favorável às emendas de números 26, 31 (parcial) e 33 a 35; e contrário às de ns. 25, 27 a 30 32 e 34 a 40. Ao programa Colonização e Reforma Agrária foram apresentadas as emendas de ns. 41 a 45. Sem discussão, foi aprovado o parecer do Relator, Sr. Wilson Falcão, nos seguintes termos: favorável às emendas de ns. 41 a 43 e 45; e contrário à de nº 44. Ao programa Comércio, foi apresentada a emenda nº 46, cujo parecer favorável do Relator, Senhor Elias Carmo, foi aprovado sem discussão. Ao programa Comunicações foram apresentadas as emendas de ns. 47 e 48. Sem discussão, foi aprovado o parecer do Relator, Sr. Carneiro de Loyola, favorável às emendas. Ao programa Educação foram apresentadas as emendas de ns. 49 a 68. Falaram os Senhores Manoel Novais e Renato Azeredo contra a aprovação nº 50, dizendo haver contradição prejudicial aos Estados. O Senhor Aderbal Jurema Relator, explicou que a discriminação etária inclusive eclusos que por lapso não constaram do projeto de Orçamento Plurianual, não prejudicando os convênios com os Estados e Municípios. Encerrada a discussão, foram aprovados os pareceres dos Relatores, Senhores Aderbal Jurema, Machado Rollemberg, Souto Maio e Garcia Neto, nos seguintes termos: favorável às emendas de ns. 50, 53 55, 56, 58, 59, 60 (parcial); 61, 62, 63, 66 e 67 (parciais) e 68 (parcial); e contrário às emendas de ns. 49, 51, 54 57, 64 e 65. Ao programa Energia foram apresentadas as emendas de ns. 69 a 85. O Senhor Elias Carmo apresentou substitutivo à emenda nº 72, o qual foi aceito. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, Senhor Virgílio Távora nos seguintes termos: favorável às emendas de ns. 69 a 71, 72 (parcial) 73 a 75, 78 (parcial) e 79 a 81; e contrário às emendas de números 77, 78 e 82 a 85. Ao programa Habitação e Planejamento Urbano foi apresentada a emenda de nº 86, com parecer favorável do Relator, Senhor Alexandre Costa, o qual foi aprovado. Ao programa Indústria foram apresentadas as emendas de ns. 87 a 89. Sem discussão foi aprovado o parecer do Relator Senhor Bento Gonçalves, nos seguintes termos: favorável à emenda de nº 87 e contrário às de ns. 88 e 89. Ao programa Recursos Naturais foram apresentadas as emendas de ns. 90 e 91. Sem discussão, foi aprovado o parecer do Relator Senhor Jairo Brum, parcialmente favorável às duas emendas. Ao programa Saúde e Saneamento foram apresentadas as emendas de números 92 a 101. O Senhor Carneiro de Loyola solicitou esclarecimentos sobre a emenda nº 95, que trata de recursos para Hospitais Regionais. O Relator, Senhor Janduhny Carneiro esclareceu que o Hospital é de propriedade do Estado. O Senhor Carneiro de Loyola solicitou destaque

da emenda nº 95. O Senhor Manoel Novais declarou que "sou favorável à aprovação da emenda, esperando que o Senhor Presidente da República compreenda que Três Marias é importante mas também é importante o problema dos hospitais do Vale do Rio São Francisco e que, ao enviar à Câmara o Orçamento para 1969 faça constar, na parte referente a transferências, verba necessária a fim de não serem fechados por falta de recursos, os hospitais daquela região. Que a aprovação desta emenda sirva como exemplo para as demais entidades assistenciais carentes do apoio governamental". O Senhor Lyrio Bértoli afirmou que ocorre fato semelhante na Paz do Iguaçu, pois que os brasileiros, necessitados de assistência médica, são atendidos no outro lado da fronteira por hospitais argentinos e com medicamentos gratuitos. O Senhor Carneiro de Loyola declarou que sua proposta, é contra o quantitativo, o qual considero excessivo, sugerindo que o Relator aceitasse a emenda, reduzindo porém, em NCr\$ 500.000,00 o seu total. O Relator opinou contrariamente. Encerrada a discussão, foi rejeitado o destaque da emenda e aprovados os pareceres dos Relatores, Senhores Renato Azeredo e Janduhny Carneiro nos seguintes termos: favorável às emendas de ns.: 94, 95 e 98 a 101; e contrário às emendas de ns. 92, 93, 96 e 97. Ao programa Transportes foram apresentadas as emendas de números 103 a 125. Sem discussão foram aprovados o pareceres dos Relatores, Senhores Jairo Brum, Maia Neto e Carneiro de Loyola, nos seguintes termos: favorável às emendas de ns. 103 a 105, 108 a 111 112 (parcial), 113 a 115, 116 (parcial) 117, 118 (parcial), 120, 122, 124 e 125; e contrário às emendas de ns: 102, 106 107, 119, 121 e 123. O Senhor José Carlos Teixeira se congratula com o Senhor Presidente pela alta eficiência na direção dos trabalhos, que foram executados dentro do exigido prazo. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Membros e, nada mais havendo a tratar, aos 20 minutos do dia vinte e um levanta a reunião. E, para constar, eu, Newton Chuair, Secretário lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Guilhermino de Oliveira.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1968

As quinze horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Redação, na sala 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Srs. Deputados Medeiros Netto — Presidente, Elias Carmo e Dnar Mendes. Depois de lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foram lidas, discutidas e aprovadas, nos termos dos pareceres do Relator, Deputado Elias Carmo, as redações finais dos Projetos: nº 1.220-A-1968, que "Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo"; número ..... 1.222-A-1968, que "Acréscenta dispositivos ao Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil"; e nº 1.245-A-1968, que "Concede fiança postal às precatórias rimbais". As quinze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Newton Chuair, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes — Medeiros Netto.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1968

No dia vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Deputados Raymundo Padilha, Feu Rosa, Mariano Beck, Lopo Coelho, Bernardo Cabral, Manoel Taveira, Daniel Farraco, Ewald Pinto, Pedro Faria, Adhemar Ghisi, Osni Régis, Lisboa Machado e Flaviano Ribeiro, reuniu-se ordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores. Não compareceram os Senhores Deputados Flávio Marçilio; Jorge Cury, José Reseque, Pinheiro Chagas, Pires Saboia, Bivar Olintho, Hermano Alves, Ivette Vargas, Padre Godinho, Renato Archer, Grimaldi Ribeiro, José Carlos Leprevost, Monteiro de Castro, Pedro Gondim, Teotônio Neto, Ademar Carvalho e Simão da Cunha. Havendo número regimental, inicia-se a reunião às dez horas e vinte minutos, sob a presidência do Deputado Raymundo Padilha. Lida e aprovada a ata da reunião de quinze de maio de 1968 e comentada a resenha das notícias internacionais passa-se ao exame das matérias em pauta. São aprovados por unanimidade os pareceres sobre três Mensagens do Poder Executivo, favoráveis aos respectivos objetos, nos termos dos projetos de decreto legislativo ora apresentados. 1) Mensagem nº 135-68, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha, no Rio de Janeiro, a 18 de janeiro de 1968". Relator: Deputado Pedro Faria. O Projeto de Decreto Legislativo toma o nº 79-68. 2) Mensagem nº 169-68, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o Acordo de Comércio entre o Brasil e a Índia, assinado em Nova Delhi, em 3 de fevereiro de 1968". Relator: Deputado Cardoso de Almeida. O Projeto de Decreto Legislativo toma o número 81-68. 3) Mensagem nº 199-68, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o Acordo Cultural Brasil-França, assinado a 8 de fevereiro de 1968". Relator: Deputado Cardoso de Almeida. O Projeto de Decreto Legislativo é de nº 80-68. Os pareceres referidos foram lidos pelo Deputado Bernardo Cabral, visto que os Relatores não se encontravam presentes. A seguir o Sr. Presidente coloca perante os Senhores Membros a idéia de criar grupos de trabalho ou subcomissões na Comissão de Relações Exteriores, para estudar assuntos determinados segundo a especialização do tema e as aptidões e preferências dos Senhores Deputados. Lembra que este assunto já foi ventilado na Comissão o ano passado, e que o Deputado Daniel Farraco, inaugurando a prática dessa idéia, elaborou trabalhos sobre o comércio exterior, e continua dedicando-se a estudos sobre a ALALC. Dos debates ficou caracterizado que esta Comissão necessita de uma organização interna que permita o desenvolvimento dos trabalhos de especialização. Formar uma biblioteca especializada e criar uma assessoria foram os dois pontos centrais desse entendimento. Ficou, ainda, manifestada a necessidade de o Poder Legislativo e em especial esta Comissão — manter contatos mais estreitos com os órgãos do Executivo, particularmente o Itamaraty, a fim de que haja maior colaboração entre um e outro Poder sobre assuntos de política internacional. Encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Para constar foi esta ata lavrada por mim, José Mário Bimbató, Secretário, a qual será assinada pelo Senhor Presidente e aprovada pela Comissão. — José Mário Bimbató, Secretário.

## RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, TURMA "B", DE 29 DE MAIO DE 1968

Projeto de Lei nº 492-67, dispõe sobre a industrialização do café solúvel e da outras providências.

Relator: Deputado José Carlos Leprevost.

A Comissão deliberou, por proposta do Deputado Flávio Marçilio, requerer audiência do Ministério da Indústria e Comércio e do Instituto Brasileiro do Café sobre o assunto.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Nacional, sob a Presidência do Sr. Broca Filho, Presidente, na sua Sala de Reuniões no Anexo II do Palácio do Congresso Nacional. Estiveram presentes os Senhores Floriano Rubim, Vice-Presidente — Hamilton Prado — Agostinho Rodrigues — Euclides Triches — Amaury Kruei — Henio Romagnoli — Lyrio Bertoli — Haroldo Veloso — Paulo Marcelini — Bernardo Cabral — Hanequim Dantas e Luiz Cavalcante. Aberta a sessão, a Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem restrições. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Euclides Triches, que relatando o substitutivo do Senado Federal ao Projeto nº 4.015-62, do Conselho de Ministros, que "institui o Fundo de Formação de Marítimos, e dá outras providências", apresentou parecer favorável ao mesmo, que foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Vai à Seção de Comissões Permanentes. O Senhor Agostinho Rodrigues, com a palavra, como Relator do Projeto nº 1.208-68, do Senhor Mendes de Moraes, que "Dispõe sobre a situação de oficiais da ativa eleitos presidentes das respectivas sociedades de classe", apresentou requerimento solicitando a audiência do Ministério do Exército sobre o mesmo, que foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo o comparecimento dos Senhores Deputados, encorrou a reunião às onze horas. Para constar, eu, Georges Cavalcanti — Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO BROCA FILHO, EM 23 DE MAIO DE 1968.

1 — Projeto nº 1.313-68 (Mensagem nº 289-68), do Poder Executivo que "dá nova redação ao artigo 3º e seu § 2º, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 que dispõe sobre as pensões militares".

Ao Sr. Amaury Kruei.

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO BROCA FILHO, EM 22 DE MAIO DE 1968.

1 — Projeto nº 4.015-62, do Conselho de Ministros, que "institui o Fundo de Formação de Marítimos, e dá outras providências". (Emenda do Senado Federal).

Ao Sr. Euclides Triches.

2 — Projeto nº 4.021-68, do Senhor Medeiros Neto, que "Autoriza a desapropriação de imóveis rurais localizados no Município de Ataláia, Estado de Alagoas, para utilização da área como campo de instrução militar pelo 2º B. C. e Guarnição Federal de Maceió e dá outras providências."

Ao Sr. Floriano Rubim.

3 — Projeto nº 1.208-68, do Senhor Mendes de Moraes, que "Dispõe sobre

a situação de oficiais da ativa eleitos presidentes das respectivas sociedades de classe".

Ao Sr. Agostinho Rodrigues.

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1968

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Serviço Público. Compareceram os Senhores Deputados Mendes de Moraes — Presidente, Jamil Amiden — Vice-Presidente, Milton Branco — Presidente, Lopo Coelho, Adhemar de Barros Filho, Armando Corrêa, Mário de Abreu, Edésio Nunes, Francisco Amaral, Raimundo Parente, Adylio Vianna, Jonas Carlos e Chagas Freitas. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Bezerra de Melo, Ezequias Costa, Hugo Aguiar, José Lindoso, Nery Novaes, Oséas Cardoso, Paulo Ferraz e Maurício Goulart. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno, passou a Presidência ao Senhor Deputado Jamil Amiden. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Adhemar de Barros Filho, que ofereceu parecer favorável ao Projeto número 880-68, que "determina, para revisão dos proventos da aposentadoria, bases idênticas às dotações para o reajuste dos vencimentos dos funcionários em atividade", de autoria do Senhor Deputado Paulo Abreu. O parecer foi aprovado por unanimidade e o projeto vai à Comissão de Finanças. O Senhor Deputado Mário de Abreu apresentou parecer contrário ao Projeto nº 3.522-66, que "altera a denominação da classe de Visitador de Alimentação, do SAPS", de autoria do Senhor Deputado Adylio Vianna. O projeto foi amplamente debatido. Em votação, foi o parecer do Senhor Deputado Mário de Abreu rejeitado. O Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Milton Branco relator do vencido, cujo parecer, pelo arquivamento, foi aprovado contra o voto do Senhor Deputado Mário de Abreu. O parecer do Senhor Deputado Mário de Abreu passará a constituir voto em separado. O projeto vai à Seção de Comissões. O Senhor Deputado Armando Corrêa comunicou que na próxima reunião traria o seu voto ao Projeto número 870-67, que "modifica o item III do art. 173 da Lei nº 1.711-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União)", de autoria do Senado Federal, do qual pedira vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

DISTRIBUIÇÃO FEITA EM 22 DE MAIO DE 1968

Ao Sr. Adhemar de Barros Filho:

Projeto nº 1.315-68 — Dispõe sobre os proventos da aposentadoria no regime de produtividade instituído pela Lei nº 4.491-64, de 21.11.64, que altera disposições da Lei nº 3.780-60, de 12.7.60, (Plano de Reclassificação), relativas às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnica de Artes Gráficas, e dá outras providências. (Mensagem número 298-68).

Autor: Poder Executivo.

Projeto nº 843-67 — Altera o art. 40 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, dispensando da exigência do diploma de bacharel em Ciências Contábeis ou de título equivalente os can-

didatos a concurso para Agente Fiscal do Imposto de Renda.

Autor: Deputado Celso Amaral.

Ao Sr. Adylio Vianna:

Projeto nº 893-68 — Cria, na 4ª Região da Justiça do Trabalho, 3 (três) Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede nos municípios de Rio de Brusque, do Osório, estende a jurisdição das de Blumenau e Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Autor: Tribunal Superior do Trabalho.

Ao Sr. Armando Corrêa:

Projeto nº 704-67 — Reorganiza os Quadros dos Serviços Auxiliares de Superior Tribunal Militar, previstos na Lei nº 4.083-62, e dá outras providências.

Autor: Superior Tribunal Militar.

Ao Sr. Lopo Coelho:

Projeto nº 284-67 — Concede pensão às esposas e aos dependentes dos funcionários falecidos anteriormente à vigência do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que institui o regime de benefícios de família dos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

Autor: Deputado Gastone Righi.

Ao Sr. Mário de Abreu:

Ofício nº 90-67, do TRT da 8ª Região — Encaminha anteprojeto de lei que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Autor: TRT da 8ª Região

Ao Sr. Mendes de Moraes

Projeto nº 514-67 — Dispõe sobre a aplicação às carreiras policiais do disposto no art. 100, § 2º, da Constituição Federal (Redistribuição).

Autor: Deputado Ulysses Guimarães

## COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1968

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se às 10,30 horas a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Presentes os Senhores Celso Amaral, Presidente, Vasco Filho e Levy Tavares, Vice-Presidentes, Odulfo Domingues, José Mandelli, Luis Braga, Romano Massignan, Alberto Costa, Emílio Gomes, Raul Brunini, Rogendo de Souza, Adalberto Camargo, Jalles Machado, José Colagrossi, Waldir Simões, Haroldo Veloso, Wilson Martins, Veiga Brito, Nicolau Tuma, Maia Neto e Rezende Monteiro; Ausentes os Senhores Arnaldo Prieto, Nunes Leal, Sinval Boaventura, justificada Dorival de Abreu, João Lira Filho, Mário Gurgel. Havendo número regimental o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Ordem do Dia: — Por sorteio, foram distribuídos os Projetos números 1.133-68 que "autoriza o Poder Executivo a emitir um selo postal comemorativo do 20º aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil, e dá outras providências", ao Deputado Emílio Gomes. Projeto nº 1.133-68 que "institui o "Dia do Motorista" ao Deputado Nicolau Tuma. O Senhor Deputado Raul Brunini, relator do Projeto nº 1.280-68, leu seu parecer. Teeceram considerações em torno da matéria os Senhores Alberto Costa, José Colagrossi, Waldir Simões, Romano Massignan. Tendo em vista a

complexidade da matéria, foi requerido o adiamento da discussão e votação e convocada uma reunião extraordinária para tal fim às 16.00 horas. Com a palavra o Deputado Rozendo de Souza, que emitiu parecer contrário ao Projeto nº 635-67 que "institui o "Dia da Marinha Mercante", aprovado por unanimidade. O projeto vai a Seção de Comissões. Ainda, com a palavra, o Senhor Deputado Rozendo de Souza relatou o Projeto nº 947-68 que "dá nova redação às letras "a" e "d" do art. 2º do Decreto-lei nº 117, de 31 de janeiro de 1967, que regula o limite máximo de carga por eixo, para o tráfego nas vias públicas, de veículos ou combinações de veículos, e as outras providências" com parecer contrário. Pósto em discussão e votação foi aprovado com abstenção do Senhor Deputado Raul Brunini. O projeto vai a Seção de Comissões. O Senhor Deputado Raul Brunini solicitou a publicação do parecer para distribuição aos Senhores Deputados. A seguir, o Deputado Luis Braga, relatou o Projeto nº 253-67 que "altera o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabelece normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos Portos Nacionais e da Rede Ferroviária Federal S. A. e dá outras providências", que apresentou parecer concluído pela sua rejeição. O Deputado Vasco Filho, requereu na forma do Regimento, a anexação do Projeto nº 146-67 ao Projeto nº 253 de 1967 por se tratar de matéria correlata. Nada mais havendo a tratar eu, *Sylvia Curti K. B. Couto*, Secretária, lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — *Celso Amaral*.

REUNIAO DE 14.3.68 — 15,25 HS.

Presidente: Deputado Celso Amaral  
Convidados — Elizeu Rezende e José Henrique Teixeira de Araújo, Diretor-Geral do D.N.E.R. e Secretário do GEIMEC, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, está aberta a sessão. Como se trata de uma sessão extraordinária, será dispensada a leitura da ata da sessão ordinária realizada ontem. Esta sessão foi convocada pelos nobres Deputados Raul Brunini e José Colagrossi. Em nome deste último falará também o Deputado Raul Brunini, com referência à importação de caminhões dos Estados Unidos para distribuição às DR. de diversos Estados. Como se trata mais de pedidos de importação não será feita exposição pelos nobres convidados e a Sr. Deputados poderão interpor tanto o Sr. Engenheiro Elizeu Rezende, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como o Coronel José Henrique Teixeira de Araújo, Secretário Executivo do GEIMEC. Inicialmente, darei a palavra ao nobre Deputado Raul Brunini.

O SR. RAUL BRUNINI — Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Diretor do DNER, Sr. Secretário Executivo do GEIMEC, por volta de outubro do ano passado, fomos advertidos nesta Casa por uma denúncia que trazia o nobre Deputado Mathews Schmidt, do Rio Grande do Sul, hoje Vice-Presidente da Casa, de que estavam sendo estabelecidas negociações entre a USAID e o Ministério dos Transportes para um grande financiamento. Aquela denúncia visava a equipar o DNER com cerca de mil caminhões e, adiantava esse nosso colega que, pelas cláusulas do contrato, a USAID entraria com uma importância em vulto de dólares e o Brasil com uma contrapartida em cruzeiros, e que a USAID estaria, inclusive exigindo do Brasil, de forma indireta, que essa contribuição em cruzeiros fosse aplicada na aquisição de caminhões norte-americanos pois que, daquele con-

venio, no Brasil não havia caminhões daquela especificação. Então, Sr. Diretor, a minha primeira pergunta é a seguinte: realmente, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem fez essa postulação ao Ministério dos Transportes, isto é, sugeriu que o equipamento do DNER fosse feito através desses mil caminhões importados? É a primeira pergunta objetiva que faço a V. Sa.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Pois não. Respondendo a pergunta do nobre Deputado Raul Brunini, desejariamos também a partir de uma exposição muito rápida, colocar o problema desde o início, como se situou, em que consiste esse projeto de conservação racional de rodovias e dizer precisamente da posição do Ministério dos Transportes, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e, mais particularmente, da posição dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul que, na verdade, seriam os pre-postos mutuários do suposto empréstimo, e também as informações que temos, a partir de sucessivas reuniões que sobre o assunto têm tido lugar na CADEX e no GEIMEC — Grupo Executivo das Indústrias Mecanizadas — cujo Secretário Geral está aqui conosco, honrando-nos com sua presença nesta Comissão. Há algum tempo, no Estado de Minas Gerais e nos Estados do Nordeste envolvidos pela programação da SUDENE, elaboraram-se projetos para a conservação racional das rodovias, rodovias estaduais, das redes rodoviárias estaduais. Esses projetos foram financiados pela AID, uma parte em dólares, com uma contrapartida nacional, e uma parte de financiamento em cruzeiros, decorrente do Fundo do Trigo. Esses projetos já foram implantados no algum tempo e, como uma decorrência deles, como uma seqüência da implantação dos mesmos, pensou-se — já em 1965 — na introdução desses mesmos projetos de conservação das rodovias estaduais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Mas já nessa ocasião, em 1965, admitia-se a hipótese de que a conservação da estrada se fizesse nos Estados por um organismo único, um organismo regional, de vez que se admitia que a existência de um distrito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a existência dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem produziria como que uma duplicidade de atuação num mesmo Estado e numa mesma reunião, para exercerem a mesma tarefa, a mesma atribuição. De forma que entendesse que talvez o projeto pudesse envolver uma sistemática de delegação, pelo DNER, dos trabalhos de conservação das estradas federais aos órgãos rodoviários estaduais, trabalhos de conservação preventiva, de vez que essa conservação das estradas não deve referir-se tão somente àquela restauração dos estragos havidos nos leitos estradários, serviços esses que podem ser empreitados, mas é necessário que haja uma conservação preventiva nas estradas de terra, um patrolamento, um encascalhamento, um sistema de drenagem permanente; nas estradas pavimentadas, a restauração do pavimento, a preservação do mesmo através de medidas preventivas. Esses serviços não se podem contratar e dificilmente podem ser adjudicados a terceiros. Eles são destinados a uma atuação pela própria máquina estatal, pela própria máquina administrativa do Governo. Então, admite-se que, para se instalar essa máquina de modo a que ela possa funcionar eficientemente, é necessário que o órgão esteja bem equipado, com disponibilidade de equipamento e também com operadores capazes de manter esse equipamento e utilizá-lo racionalmente. Ora, aumentar o custo de duas unidades,

numa mesma região e num mesmo Estado, adquirindo equipamento maciço e também pessoal, seria como que criar duas máquinas muito grandes numa mesma região. Pensou-se, então, em delegar essa conservação preventiva das estradas federais também aos Estados. Para isso, procedeu-se a um projeto que envolvesse a delegação aos Estados desses trabalhos nas estradas federais e que também envolvesse um problema de aquisição de equipamento e admissão de pessoal que subesse utilizar esse equipamento — admissão e treinamento de pessoal. A partir de 1965 procurou-se, então, elaborar esses estudos, da mesma maneira como se fez no Estado de Minas Gerais e nos nove Estados do Nordeste envolvidos por esse programa da SUDENE. Os estudos nesses Estados do Sul foram elaborados por uma firma de Consultoria, que fez também os estudos rodoviários para o GEIPOP nesses três Estados, uma firma dinamarquesa Kampsax, que elaborou um plano diretor e que elaborou estudos de viabilidade para o GEIPOP — Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes. A partir de 1965, apresentado esse estudo, esse projeto de conservação racional de rodovias desses três Estados, envolvendo portanto as estradas federais e as estradas estaduais, esses projetos foram apresentados à AID já que haveria solicitação, por parte desses três Estados, de um empréstimo à AID para aquisição desses equipamentos. As especificações das máquinas a serem utilizadas no projeto foram elaboradas inicialmente pela Kampsax e depois ajustadas ou alteradas pela...

O SR. RAUL BRUNINI — Permissão para ligeira interrupção. Essa... Kampsax é brasileira?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Não. É uma firma de consultoria dinamarquesa.

O SR. RAUL BRUNINI — Perfeitamente. E', então, dinamarquesa.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Firma de Consultoria Dinamarquesa que foi contratada em 1965.

O SR. RAUL BRUNINI — Foi feita concorrência para esses estudos?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Essas firmas foram contratadas depois de um acordo de assistência técnica entre o Governo brasileiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Mundial. Isso em 1965, repetido. Foi quando surgiu então o Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes, o GEIPOP e a partir de uma seleção de firmas internacionais, feita pelo Governo brasileiro e pelo Banco Mundial.

O SR. RAUL BRUNINI — As firmas nacionais não concorreram?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Na ocasião as firmas nacionais não foram selecionadas.

O SR. RAUL BRUNINI — Concorreram?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Não foram selecionadas para a escolha final. Na sistemática de estudos não se faz concorrência. Faz-se primeiro uma seleção entre firmas pré-estabelecidas e, na ocasião, foram pré-estabelecidas apenas firmas estrangeiras.

O SR. RAUL BRUNINI — Por que não se escolheram firmas nacionais?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Admitimos que, na ocasião e neste caso também apenas trazemos informações, porque não estavam envolvidos com o problema ou pelo menos familiarizados com ele admitiu-se que não havia no Brasil ainda firma que tivesse o know-how, a experiência necessária para a elaboração de tais estudos, planos diretores rodoviários, estudos de viabilidade, projetos finais de engenharia e projetos de conservação.

O SR. EMILIO GOMES — Permite V. Sa. uma pergunta?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Pois não.

O SR. EMILIO GOMES — Veja V. Exa. a opinião do Governo: a opção entre a pobreza e o bem-estar cabe a nós resolver e o atual Governo acredita na decisão e na capacidade do povo brasileiro de escapar à armadilha do subdesenvolvimento. Será possível que o Governo brasileiro não os considerasse capazes de equacionar os problemas, quando sabemos que temos homens com alto gabarito técnico para resolvê-los?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Perfeito. Devemos dizer que, hoje, o Governo está empunhado profundamente na utilização dos técnicos nacionais. Não há hoje, praticamente, mais contratação de firmas de consultoria estrangeira para estudos dessa natureza no Brasil. Estamos elaborando atualmente projetos de alto nível; estudos, planos diretores, estudos e viabilidades. Recentemente, conseguimos obter em Washington um empréstimo, pela BIL de trinta e cinco milhões de dólares, instruído por um projeto elaborado por uma firma nacional. Estamos também fazendo estudos de uma rodovia ligando o Rio de Janeiro, a Santos, por uma firma nacional. Pretendemos utilizar esses estudos também para solicitar um financiamento a organismos internacionais ou nacionais. De forma que o Governo, hoje, procura valorizar a engenharia nacional, procura prestigiar a engenharia nacional. Realmente ela tem o seu valor e ele procura utilizá-la de todas as formas e modos para a elaboração de seus estudos e de seus projetos.

O SR. RAUL BRUNINI — O que queria deixar registrado — não sou técnico, sou apenas jornalista — mas o que nos chamou a atenção é que há dois anos e pouco não se considerou a possibilidade de uma firma brasileira poder ter pelo menos a viabilidade de ser escolhida. Elas foram excluídas de pronto. Quero deixar registrada a minha profunda estranheza nesse assunto que deu motivo a essa perplexidade na Câmara. Inclusive, a nossa Comissão instituiu um Grupo de Trabalho para visitar várias fábricas brasileiras a fim de constatar o motivo pelo qual se levou a assinatura desses contratos de estudos, excluindo completamente as firmas brasileiras.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — A Comissão tem conhecimento disso.

O SR. RAUL BRUNINI — Gostaria de saber se V. Sa. estava à frente do DNER nessa ocasião.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Não, Sr. Deputado. Parece, e solicito até a colaboração do Sr. Presidente, que a Comissão de Transportes tem conhecimento desses trabalhos que vêm sendo executados pelo GEIPOP. Parece até que o Secretário Geral do GEIPOP foi convocado pela Comissão para prestar esclarecimentos sobre o assunto.

UM SR. DEPUTADO (Fora do microfone) — S. Sa. esteve aqui.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Fizemos essa indicação e S. Sa. prestou os esclarecimentos necessários. Quem fez as interpeleções foi o nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. RAUL BRUNINI — E o documento está na Comissão?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Bem, elaborados os estudos para o projeto de conservação nos três Estados, foram eles submetidos à AID, com uma solicitação de financiamento, particularmente pelos três Estados que viriam a ser os mutuários do empréstimo. Os empréstimos seriam concedidos ao Departamento de Estradas de Rodagem dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. As especificações das máquinas a serem utilizadas no projeto foram elaboradas pelos técnicos da AID. Finalmente, o projeto se ajustou com a especificação do equi-

pamento, inclusive a AID obteve de Washington, de acordo com carta dirigida pelo Ministro Van Dike ao AID ao Ministro da Fazenda, com cópia para o Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor do DNER. A AID obteve do governo americano \$ 12 milhões para aplicar trinta e dois milhões de dólares nesse projeto para financiar equipamentos que seriam importados dos Estados Unidos para esse fim. Para o Paraná haveria o financiamento de 10,7 milhões de dólares para S. Catarina, 7 e meio milhões de dólares e para o Rio Grande do Sul treze milhões de dólares, montando então, o total em \$ 12 milhões de dólares. Seria empréstimo em dólar que a AID faria a esses três Estados. O correspondente em equipamento fabricado no Brasil, para cada projeto, corresponderia a 17 milhões de cruzelros novos para o Paraná; 24,4 milhões de cruzelros novos para Santa Catarina e 27,8 milhões de cruzelros novos para o Rio Grande do Sul. Então, o projeto no Paraná consistia na utilização de 10,7 milhões de dólares e mais 17 milhões de cruzelros novos; em Santa Catarina, 7,5 milhões de dólares e mais 24,4 milhões de cruzelros novos e no Rio Grande do Sul 13 milhões de dólares e 27,8 milhões de cruzelros novos e um total portanto, de \$ 12 milhões de dólares e 69,2 milhões de cruzelros novos. A parte do empréstimo em dólares corresponderia a equipamento a ser importado, isto é, todo o equipamento importado dos Estados Unidos seria comprado com o empréstimo em dólares pela AID.

O SR. RAUL BRUNINI — Esse equipamento é formado de veículos?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Veículos e máquinas rodoviárias. Eu farei menção a equipamento.

O SR. RAUL BRUNINI — Perfeito.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — A parte em cruzelros responderia os equipamentos fabricados no Brasil. Essa parte em cruzelros seria a contrapartida dos Estados e também uma pequena parte ainda, a ser financiada pela AID, a ser retirada do Fundo do Trigo. Então, a AID financiaria uma parte em dólares e uma parte em cruzelros. Os Estados entrariam com a contrapartida em cruzelros. A parte em dólares só se destinaria à aquisição de equipamento importado e a parte em cruzelros, tanto do Fundo do Trigo quanto da contrapartida dos Estados, se destinaria à aquisição de equipamento nacional. Pôsto o problema dessa forma ele teria sido bem colocado, de vez que corresponde à implantação de projetos altamente significativos para a manutenção da rede rodoviária dos Estados. No entanto, o problema surgiu quando se apresentaram as relações das máquinas a serem importadas e aquelas a serem adquiridas no Brasil, principalmente devido a nossa legislação que impede a importação de qualquer máquina com similar nacional. A AID ao apresentar esses projetos aos DRS estaduais e ao DNER o fez com a relação de máquinas a serem importadas e aquelas a serem adquiridas no Brasil e, na verdade, especificamente, no caso de caminhões, como foi a pergunta que V. Exa. focalizou, particularmente o caso de caminhões para o Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, trezentos e vinte caminhões para o Rio Grande do Sul, que correspondem a quatro milhões cúbicos, teriam sido especificados para serem importados dos Estados Unidos. Isso só para o Rio Grande do Sul montante de cento e vinte e seis caminhões basculantes seria importado para Santa Catarina e duzentos e noventa caminhões basculantes seriam importados para o Paraná.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Mais cinquenta de carroceria.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Perfeitamente. Só estou fazendo referência a caminhões basculantes. O assunto, colocado dessa forma está exato. As relações dos equipamentos importados somam-se com esses valores aqui apontados, exatamente esses montantes a que já me referi. Não pôde ser por certo decidido pelo Ministério dos Transportes, nem pelos DRS estaduais, de vez que nós teríamos que obedecer à legislação que preserva a indústria nacional e as normas da CACEX impedem a importação de máquinas com similar nacional.

O SR. RAUL BRUNINI — V. Sa. denunciou isso?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Diante disso, então, entramos em contacto com a CACEX e o GEIMEC para solicitar o pronunciamento da CACEX, e particularmente do GEIMEC, sobre a relação de equipamento de máquinas a ser importado e a discriminação da existência de similar nacional. O GEIMEC — Grupo Executivo de Industrias Mecânicas — é o órgão brasileiro capaz de determinar exatamente quais as máquinas, quais os veículos que se fazem no Brasil e, obtida uma máquina qualquer, o GEIMEC é capaz de dizer se a máquina possui ou não similar nacional.

O SR. RAUL BRUNINI — Essa relação possuía.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Como?

O SR. RAUL BRUNINI — Essa relação que V. Sa. acaba de expor à Comissão possuía similar no Brasil.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Perfeito. Submetido, então, o assunto ao GEIMEC e a CACEX, está agora sendo analisado por esses dois órgãos. Já foi feita a análise da relação para o Rio Grande do Sul. O que corre particularmente no caso do Rio Grande do Sul, de acordo com o relatório que nos foi enviado pelo representante do Ministério dos Transportes ao GEIMEC, da relação de máquinas importadas somente para o Estado do Rio Grande do Sul? O GEIMEC apresentou um relatório à CACEX, retirando da lista de equipamento a ser importado quase que 55%, indicando que, desta lista de equipamento que seria importado para o Rio Grande do Sul, 45% poderia ser substituído por equipamento nacional. No Estado do Rio Grande do Sul, especificamente, o GEIMEC aponta à CACEX que somente sessenta e seis tratores de esteira, tipo D-6 quarenta e sete tratores, carregadores sobre esteiras, dezesseis unidades de balanças portáteis, sete escavadeiras, tipo Gradol, três máquinas de pintura-faixas, uma unidade de sonda e um computador IBM somente esse equipamento seria liberado para importação. Uma pequena relação de três outros itens estaria liberada condicionalmente ao exame da rotina de similar pela CACEX, que seria: quinze unidades de laboratório de campo máquinas e ferramentas de oficina, que são peças de recomposição, e peças de substituição de equipamento existente, e o GEIMEC negou aquisição só para o DNER, no Rio Grande do Sul, de duas espaladeiras de agrados, de trezentos e vinte caminhões basculantes, três unidades de vassoura mecânica, cinco unidades de conjunto de britagem, cinco unidades de alimentador para o conjunto de britagem, dez unidades de alimentador móvel, cinco unidades de compressor de ar, vinte e cinco unidades de placas vibratórias compactadoras, uma máquina de enrolar para vassoura mecânica, dez unidades de weighman drill e cordas postas para alivadoras. Todas essas unidades atinindo a um total de três milhões e trezentos mil dólares que seriam importados dos Estados Unidos de acordo com a especificação feita nestes técnicos da AID, foram negadas pelo GEIMEC, em relatório recentemente

apresentado pela CACEX. Esse assunto agora será submetido a um grupo que está estudando esse assunto, grupo constituído por um representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, um representante de cada Departamento de Estrada de Rodagem dos Estados, um representante do GEIMEC, um representante do Sindicato das Industrias de Máquinas, que se faz representar no grupo pelo Sindicato das Industrias de São Paulo. De forma que o assunto está sendo conduzido pelo Governo, hoje, com a maior cautela e com a maior vigilância para a decisão final. Os acordos de empréstimo não foram assinados, não nada que indique ou oficialize qualquer tipo de aquisição. E para a decisão disso conseguimos um grupo em que inclusive o Sindicato das Industrias de Máquinas *Sun Ride* está presente, o GEIMEC vigilante, assim como o representante da CACEX. Já indica a posição do órgão com relação ao Rio Grande do Sul. Ainda não recebemos o relatório referente aos outros Estados de Santa Catarina e Paraná mas o mesmo comportamento do órgão se verificara, por certo, para os outros Estados e a decisão do Governo não será outra senão a de seguir a legislação, impedir que se importe equipamento para esse projeto que possua qualquer similar nacional ou até mesmo que possa ser substituído por outros equipamentos de outro tipo mas que possam operar da mesma forma e produzir o mesmo serviço, realizar a mesma tarefa.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre Deputado Raul Brunini.

O SR. RAUL BRUNINI — Sr. Presidente, o nobre Deputado Nicolau Tuma solicitou a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Nicolau Tuma.

O SR. NICOLAU TUMA — Sr. Diretor, ouvi atentamente a sua exposição e dos trinta e hum milhões de dólares programados a princípio, para importação nós teríamos uma redução imediata, por decisão do GEIMEC, de 55%?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — No Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. NICOLAU TUMA — So no Estado do Rio Grande do Sul?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Só.

O SR. NICOLAU TUMA — As demais máquinas que deveriam ser importadas, basculantes e tratores de esteiras, e outras, são fabricadas atualmente no Brasil?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Não.

O SR. NICOLAU TUMA — Eu perguntaria o seguinte: por acaso, a indústria automobilística ou indústria de máquinas teria sido consultada sobre um volume desses, um volume de compra dessa natureza, sobre o prazo em que ela poderia fornecer esse material, se estaria capacitada a fornecer num prazo curto? Ou apenas foi a decisão tomada à luz do que existe no momento?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — A decisão foi tomada à luz do que existe no momento.

O SR. NICOLAU TUMA — Querida, acrescentar que, segundo uma conversa que ouvi, não tenho dados específicos, se a indústria tivesse sido consultada e recebido um investimento de tantos milhões de dólares, em pouco tempo ela estaria habilitada a produzir esse material com a ferramenta nacional, utilizando-se do parque nacional. De modo que, a não ser que se tratasse de um caso de calamidade pública, de um caso de necessidade imediata de construção, tenho a impressão de que, se fosse feita uma consulta sobre o prazo e a possibilidade de investimento de milhões de dólares, tenho a impressão, muito, apenas assim a impressão, porque não conheço o assunto

na sua profundidade, que nós poderíamos obter talvez um corte ainda mais profundo nesses milhões de dólares que ainda sobram para a importação.

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — Realmente, a decisão se fez com base...

O SR. NICOLAU TUMA — No que existe de imediato?

O SR. ELIZEU REZENDE (Conv.) — ... na ideia de ser um projeto que pudesse vir a ser implantado a curto prazo. A espera do estabelecimento da indústria aqui no Brasil que pudesse instalar-se inicialmente e depois começar a produzir para atendimento do projeto demandaria um prazo relativamente longo, talvez incompatível com aquilo que programaria implantar o projeto. O que ocorre é o seguinte: realmente, assiste-se a um surto enorme de desenvolvimento de nossa indústria de máquinas no Brasil. Em 1964 e em 1965 ainda não se fabricavam tratores de pneus, motoniveladoras, pás carregadeiras, etc. O que se assiste, se este projeto tivesse sido elaborado há quatro ou cinco anos, esta relação seria ainda muito maior. Mas nos últimos três anos já se instalaram, no Brasil, indústrias que fabricam motoniveladoras, pás carregadeiras, que não existiam antes, inclusive, tratores leves, tratores de pneus. De modo que se admite que inclusive para essas máquinas, no correr do tempo ainda aqui a quatro ou cinco anos, teremos ainda indústrias no Brasil para a fabricação também desse equipamento mais pesado. O certo é que hoje não existe, não há fabricação.

Mas, o certo é que hoje não existe essa fabricação. Realmente, o atendimento que nos remetem agora, é no sentido de que esses equipamentos poderiam ser liberados para importação.

O SR. RAUL BRUNINI — O Sr. Sr. gostaria de deixar bem fixado o seguinte. Houve, então, uma primeira tentativa de se atingir, completamente, toda produção nacional. Quer dizer, o contrato total era relativo à importação também total dessa maquinaria. Depois então, através de advertências ou alertas, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem tomou essa providência ao lado do GEIMEC. E V. Sa. afirma que somente serão importadas aquelas máquinas cujos similares não existam no Brasil. É possível que se faça uma exigência, em torno de máquinas que ainda não estão sendo produzidas no País, e, então, o Brasil não poderá concorrer. As máquinas fabricadas no Brasil não são tecnicamente perfeitas ou estão aptas a cumprir o programa de conservação das rodovias nacionais?

O SR. CONVIVADO — A sua pergunta toca o aspecto técnico do problema da elaboração do projeto, e da discriminação do equipamento necessário à sua implantação. Realmente, o equipamento rodoviário para construção de estradas — o equipamento pesado — ainda não está sendo fabricado no País. Para conservação utiliza-se grande quantidade de equipamento leve, que já se fabrica no Brasil. Muitos serviços de conservação podem ser atendidos por equipamento nacional. Quando se trata, por exemplo, de trator pesado, de trator de esteira, para recolhimento de jazida e de material para empacotamento da estrada, primeiramente o trator de esteira remove o material, depois a pá carregadeira o leva para os caminhões, basculantes; esses se dirigem para as rodovias deitam o cascalho na estrada e a motoniveladora o espalha. A motoniveladora já se fabrica no Brasil. A operação de empacotamento portanto está atendida nacionalmente. O caminhão é fabricado no Brasil e, neste caso, os transportes também estão atendidos nacionalmente. O carregamento dos caminhões é feito pelas carregadeiras, que já são fabricadas no Brasil. No entanto, a remoção da

jazida, a quebra da rocha e a desagregação do material para a carga. Para transportar ao caminhão, é um trabalho a ser feito por trator pesado, e este é importado. Sob o ponto de vista técnico, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem está atento ao problema e não deixaria, de forma alguma, que uma máquina fosse especificada e não viesse a ser utilizada no projeto.

O SR. RAUL BRUNINI — Dr. Elizeu Resende, confesso que, devido a primeira informação, não vou insistir com as perguntas. Eu partia da premissa de que todo o material iria ser importado, com o despesa total pela indústria nacional. Mas, os estudos que estão sendo realizados proporcionarão uma conclusão. Temos aqui ilustres companheiros, inclusive um ex-diretor do DNER, que, naturalmente, tocarão mais a fundo nesse problema, essencialmente técnico. Eu agradecerá a V. Sa. se remetesse a esta Comissão, antes da sua concretização, os estudos atinentes ao problema. Ai, então, de posse desses elementos, estarei em condições de lhe poder dirigir perguntas sobre o assunto. A não ser que haja no transcorrer desta reunião, outra oportunidade, declaro-me satisfeito com as suas informações.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Alberto Costa.

O SR. ALBERTO COSTA — Sr. Presidente, Sr. Diretor do DNER, Dr. Elizeu Resende, e Sr. Coronel José Henrique, Secretário-Executivo do GEIMEC. Tenho participado, nesta Comissão, de alguns debates sobre o assunto da compra de caminhões através de financiamento da USAID. Realmente, estávamos apreensivos com a precariedade em que se encontra esse problema. Contudo, a exposição do Dr. Elizeu Resende, conforme salientou o nobre Deputado Raul Brunini, tirou-nos essa apreensão. Em torno deste problema, desejaria formular algumas perguntas; entretanto, o nobre Deputado Raul Brunini, com as suas indagações, não me deixou oportunidade para fazê-las. Assim, considero a minha relação prejudicada. Entretanto, terei algumas considerações sobre o problema e desejaria ouvir a palavra dos eminentes convidados acerca desse assunto. Não sabemos em que condições esse financiamento é apresentado ao Brasil. Preferiria, então, fazer uma exposição rápida, porque não há mais pergunta esquematizada e, ao mesmo tempo, pouparia tempo aos demais colegas. De modo geral, o que tem preocupado esta Casa é que a orientação determinante do uso desses financiamentos é a fome de financiamento, quando o que deveria orientar esse problema seria a sua real necessidade. V. Sa. fez a demonstração de um estudo a que se vem procedendo desde 1965. E eu também desejaria saber de V. Sa. se esse estudo está atualizado. Se não me falha a memória, no ano de 1966 o Governo do Estado do Paraná adquiriu uma grande quantidade de caminhões para a conserva das estradas. E evidente que há um desgaste muito grande, imenso do material. Daí a necessidade muito grande desse equipamento. Além disso, desejaria, também, saber se na elaboração dos estudos está sendo preservada a obtenção do financiamento, a qualquer título, e se acarretará ônus para a Nação. A falta de decisão dos departamentos não prejudica a nossa economia, relativamente à nossa balança cambial, à nossa indústria de tratores e à questão de arrecadação de impostos e taxas, que é vital para o Governo, nessa fase difícil em que ele se encontra, inclusive não tendo podido atender à questão salarial, adequadamente, no País? Esta operação, a nosso ver, não deve ser feita apenas para oficializar uma vinda prévia, mas como realmente necessária

para atender a uma situação premente do nosso rodoviarismo. Não devemos fazer o que tem acontecido frequentemente quando compramos tratores europeus e do Japão — tratores com motorzinho, podemos chamá-lo até de tico-tico — que não servem sequer para enfrentar a constituição do nosso solo, porque não agilizam e não têm a menor condição de sobrevivência. É um dinheiro jogado fora. Contudo, desde a formação do GEIA e do GEIMEC, sabemos que este assunto tem sido mais prudentemente equacionado. Assim, desejariamos saber, para nossa orientação, qual a conduta do GEIMEC e do DNER neste caso. Quanto à especificação que V. Sa. leu, declaro ser critério muito prudente do GEIMEC. O caso do Rio Grande do Sul penso que se irá repetir no Paraná e em Santa Catarina. Entendo que qualquer especificação de marcas dá margem a interpretações que, às vezes, não são aquelas que orientam o GEIMEC e o DNER. A minha observação é quanto a marcas, porque sabemos que existem duas ou três equivalentes. Citou-se o caso naturalmente como orientação, mas, realmente, a especificação de marcas dá a entender a preposição da compra do equipamento. Desejaria saber também se está sendo previsto, já que a estimativa do financiamento foi de cerca de 32 milhões de dólares, a utilização, também, de equipamento não fabricado no Brasil, neste saldo que, no Rio Grande do Sul, atingiu a mais de 50%. E com grande satisfação que verificamos a prudência do GEIMEC nesse caso, porque temos conhecimento do que os outros países estão fazendo hoje na defesa, principalmente da indústria de café solúvel, que nos poderia acarretar graves prejuízos. Nós é que devemos defender, por exemplo, a nossa indústria automobilística, de tratores, enfim, pagando, inclusive, preço elevado para conseguirmos ultrapassar as fases deficientes dessa indústria. É preciso que não haja um decréscimo na posição alcançada pela nossa indústria automobilística. Os estrangeiros defendem as indústrias deles, e com toda razão. Gostaria, também, de ouvir uma explicação de V. Sa. sobre a utilização do Fundo do Trigo nessa operação. Declaro-me satisfeito com a conduta da GEIMEC na interpretação desse financiamento, preservando, também, a indústria automobilística do Brasil.

O SR. CONVIDADO — Com relação às observações feitas pelo nobre Deputado, devemos dizer que o que deve nortear a orientação do Governo na parte de obtenção de financiamentos externos é a prioridade do projeto dentro do contexto de atuação dos órgãos no setor rodoviário. Quando o Governo partiu para a obtenção do financiamento externo, que na verdade val o País no pagamento do empréstimo, aquele projeto foi colocado como prioritário dentre os projetos que o Governo tem em vista implantar no País. O estudo para conservação de estradas foi precedido de análise econômica sobre a rentabilidade do investimento, do retorno do capital, de melhoria das vias de transportes e, portanto das facilidades do fluxo da produção. É claro que estando uma estrada — particularmente as estradas de ferro, que constituem hoje a maioria na rede do País — em condições de tráfego permanente nos tempos de seca e de chuva, ela proporcionará um escoamento mais fácil de nossa produção. Além disso, haverá, também, o aumento da velocidade dos veículos na estrada, o qual, indiretamente, trará benefícios em função da redução do consumo de combustível, do desgaste dos pneus, da redução do tempo de viagem e até mesmo dos dias em que as estradas do País não se encontram em tráfego. O projeto tem em vista o tráfego permanente

dos veículos que canalizam a nossa produção. Dentro deste ponto de vista, o projeto encontra-se justificado para a sua implantação. Resultados excelentes, por exemplo, foram obtidos em nove Estados do Nordeste, quando se implantou o projeto. Os DNERs estaduais, hoje, estão bem equipados e em condições de manter bem as suas estradas. Outro problema que temos, a par da pavimentação e da construção de rodovias, é a conservação das estradas já construídas. Assim, chegaremos ao ponto em que teremos uma rede básica de estradas construídas e pavimentadas no Brasil atendendo, de certa forma, as necessidades do País. É necessário, portanto, que os órgãos estejam equipados e em condições de assistir as estradas. Do ponto de vista da introdução de projeto desta natureza, podemos afirmar ser ele necessário. É preciso ver a oportunidade da implantação do projeto e se as condições de financiamento, externo, realmente são favoráveis à economia do País. No caso particular, estas condições ainda não estão estabelecidas porque, no correr das negociações houve um entrave que já está sendo analisado e que diz respeito às máquinas a serem importadas e as que deverão ser adquiridas no Brasil. Ainda não se pode calcular o montante em dólares e em cruzeiros. Nos empréstimos realizados para o Nordeste e para o Estado de Minas Gerais, o prazo foi de 20 anos, com um período de três a cinco anos de carência, com juros na base de 3,5% ao ano. Considerou-se um projeto razoável e que deveria ser implantado particularmente porque nenhum prejuízo traria à indústria nacional. Não houve qualquer importação de máquinas com similar nacional. Com relação ao problema de atualização do projeto, já é vem sendo elaborado desde 1965, os Estados estão permanentemente em contato com o problema e estão discutindo a especificação de máquinas. Se é que o Estado do Paraná na verdade — tenho conhecimento pelas informações do nobre Deputado — adquiriu, recentemente, caminhões para os seus trabalhos de conservação, esses caminhões terão a sua vida útil conhecida e por certo isso será levado em conta na negociação final do projeto com relação às máquinas necessárias para esse Estado conservar a sua rede rodoviária. Quero dizer que essas máquinas são determinadas após o levantamento da rede rodoviária de cada Estado, com os quilômetros de estrada de terra, de estrada pavimentada, as características de cada uma, porque cada tipo de serviço corresponde a um equipamento específico. Assim, esta relação de equipamentos foi elaborada para a rede rodoviária de cada Estado. Mas, se porventura os Estados se equiparem no correr das negociações, esses equipamentos serão deduzidos da elaboração final. A outra observação do nobre Deputado foi no sentido de que se reduzíssemos a parte relativa a equipamento importado, como seria financiado o material que teria sido negado pelo GEIMEC e como seria feita a utilização do Fundo do Trigo. A AID dispôs-se a financiar em dólares o equipamento nacional para ser importado e o nacional seria adquirido parte através do Fundo do Trigo e com a contrapartida do Estado. Dentro da previsão do GEIMEC, havendo a redução do equipamento a ser importado, as negociações seguintes terão de ser entabuladas em função das necessidades. Ou a AID converterá dólares para comprar o equipamento fabricado no Brasil, em cruzeiros, ou impedirá a utilização do Fundo de Trigo ou propará ao Governo do Estado o aumento da sua contrapartida. Denegará agora, dos Estados a palavra final, se se interessam por esta ou por aquela alternativa da solução do problema. Foi levantado, também, o problema

das máquinas. Na verdade, quando falamos em trator de esteira tipo D-6, isso não quer dizer que se tenha desejado a aquisição do trator D-6. Apenas se levou em conta a máquina com a potência correspondente a ser utilizado. É claro que não se pode partir, de forma alguma, para esse processo de utilização sem a licitação correspondente e dentro das normas das leis do País. Mesmo o equipamento a ser importado, deverá ser-lo através de concorrência, nos Estados Unidos, de que participarão todos os fabricantes de máquinas e tratores que correspondam ao trabalho executado pelo tipo D-6.

O SR. ALBERTO COSTA — Acreditado que somente um ponto não tenha ficado bem claro. É o seguinte. Se se reduz a parcela de importação, em dólares, e, como V. Sa. declara, é proporcionado ao Estado o direito de aumentar a sua parte para absorver o restante em dólares, se o estudo técnico de aplicação para o Estado é total, então ele teria um embaraço muito ocioso para utilização no próprio Estado da parcela em dólares que está sobrando da economia do material importado pela discriminação do GEIMEC. Não sei se me fiz entender. O Estado tem uma parcela em cruzeiros e a outra parcela seria a do material importado. O material que vai ser comprado da indústria nacional, evidentemente que já é da responsabilidade do Estado. E, se for dada oportunidade ao Estado de aumentar a sua contrapartida em cruzeiros, se já houve programação, parece-me que não haverá razão da utilização dessa forma.

O SR. CONVIDADO — Não há uma premissa de que o material a ser adquirido no Brasil contará do somente com a contrapartida do Estado. Não. A proposta inicial foi a de o material importado ser financiado pela AID, em dólares, e o fabricado no Brasil ser adquirido em cruzeiros; uma parte provinda do Fundo do Trigo e outra da contrapartida estadual. Se houver diminuição do montante correspondente ao equipamento importado, então ele será importado. Mas isto não quer dizer que será adquirido com recursos do Estado.

O SR. ALBERTO COSTA — Quando falo em cruzeiros eu me refiro a recursos nacionais, com o Fundo do Trigo.

O SR. CONVIDADO — Pode ocorrer, inclusive, a possibilidade de a IAD trazer dólares para o Brasil, converter-los em cruzeiros, para aquisição de maquinaria. Neste caso, a utilização de dólares pela AID seria a mesma; apenas esse dinheiro não serviria para comprar máquinas no estrangeiro. Assim, não haveria a contrapartida do Estado.

O SR. ALBERTO COSTA — Isto V. Sa. explicou antes. Depois, entretanto, declarou que não se daria oportunidade aos Estados de aumentar a sua cota para a utilização de mais equipamento importado e, naturalmente, teria de adquirir equipamento nacional. Entendi que V. Sa. dava oportunidade ao Estado de aumentar a sua cota de equipamento global estrangeiro e também nacional. Pela utilização de dólares, teria adquirido mais equipamento complementar estrangeiro para se colocar nos caminhões nacionais. Esta explicação de V. Sa. acredito que resolva. Agradeço a V. Sa. e ao Coronel José Henrique. Verifico que com a atuação de V. Sas. no problema, está preservada a livre escolha dos financiamentos do equipamento a ser adquirido.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Rozendo de Souza.

O SR. ROZENDO DE SOUZA — Sr. Presidente, Sr. Diretor do DNER. Quando o nobre Deputado Matheus Schmidt levantou o problema, inclusive acusando o Governo de estar fa-

sendo uma importação prejudicial ao País, tive oportunidade de apertar o ilustre Deputado, com as seguintes palavras: conheço o atual diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Sr. Ministro dos Transportes. E jamais poderia admitir que o Ministério dos Transportes através de seus órgãos, fosse capaz de fazer importação ou tomar qualquer medida prejudicial ao País. E, hoje, estamos verificando que aquele aparte, ainda que proferido sem os elementos em mãos, está perfeitamente confirmado com a sua premissa. Não haverá prejuízo com a importação de similares, muito menos com a aplicação indevida de recursos, tendo em vista não só a exposição feita pelo ilustre diretor como pelo cuidado que estão dedicando à operação em si. Portanto, nada tenho a perguntar, de vez que a maioria das perguntas que eu tencionava fazer a V. Sa. já foram feitas e perfeitamente explicadas, especialmente com relação ao pedido do nobre Deputado Raul Brunini, que solicita aos órgãos responsáveis o envio da conclusão dos estudos para esta Comissão, o que efetivamente nos será útil. Temos acompanhado o problema de financiamentos; críticas têm sido feitas inclusive no plenário da Câmara dos Deputados, muitas delas ponderadas e outras, às vezes, inoportunas. Temos verificado que esses financiamentos, às vezes têm condicionantes exageradas. Uma delas diz respeito ao trecho da BR-101 e às firmas que estavam contratadas, com financiamento interno. Há poucos dias, li no orçamento plurianual do Governo o seguinte:

"Os recursos externos estimados com base em projetos aprovados ou com a aprovação prevista no período, corresponde apenas a 4% do total, conquanto represente significativa contribuição a alguns setores. O declínio dos recursos externos, em 1970 é, em boa parte, devido à insuficiência de informações sobre projetos a serem financiados além de 1968."

Naturalmente que isso se refere ao plano global do Governo. Não seria o caso específico do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, porque sei que ele tem tomado todas as providências relativamente a projetos e a estradas. Mas, o que temos observado é que para investimentos grandes o percentual de financiamento para pagamento pelo próprio País tem sido pequeno. Gostaria, nesta oportunidade, de fazer uma pergunta, para esclarecimento. No primeiro programa esboçado pretende-se adquirir caminhões de outro tipo. A crítica que ouvi no plenário foi sobre a importação de caminhões, especificamente. Na ocasião, tive oportunidade de dizer que no meu entender, para a conserva propriamente dita, a necessidade de caminhões leves era muito grande, embora reconhecesse que havia uma faixa de caminhões que o País ainda não possui, para grandes toneladas. V. Sa., ao início, disse da passagem da conserva das estradas para os Estados. No plano trienal há uma parcela destinada ao reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem. Eu perguntaria se, nessa parcela, se incluem recursos relativos a essa compra? O que se havia anotado sobre o montante de 300 mil e de cruzeiros, havendo o equilíbrio dos equipamentos, teria de ser reformulado nos seus quantitativos e nos seus recursos propriamente ditos porque do contrário o equilíbrio estaria rompido. Estas são as perguntas fundamentais que gostaria de fazer.

SR. CONVIDADO — O Sr. Deputado Rozendo de Souza é um especialista no problema que se discute agora. Inicialmente, eu me referi ao problema dos projetos e à participação de 4% no plano relativo ao financiamento externo. Quero dizer,

como afirmado por V. Exa., que o DNER procura programar as suas ações através da elaboração de estudos sobre a viabilidade dos projetos, inclusive para aquelas estradas para as quais não seriam solicitados financiamentos externos. Admitimos que os investimentos rodoviários são de grande monta. O estudo da viabilidade é que determina a prioridade de investimento, para que possa assegurar-se realmente estaremos contribuindo e pavimentando a estrada na hora certa, ou se o investimento poderia ser postergado, ou ainda se a estrada já deveria ter sido construída e pavimentada dentro do contexto do desenvolvimento da rede rodoviária do País. Estamos empenhados no trabalho de tal projeto para a oportunidade que tenhamos de obter financiamento de organismos nacionais e internacionais. A pergunta sobre os caminhões tem a seguinte resposta. Falamos aqui sobre os caminhões-basculantes porque esse tipo era o único que estaria relacionado na parte do equipamento a ser importado na proposta inicial. Havia um só tipo de caminhão relacionado na lista de equipamento a ser importado a este tipo foi eliminado pelo GEIMEC. Na lista de equipamento a ser adquirido no Brasil, já na proposta inicial constam outros tipos de capacidade de 5 jardas cúbicas. No exemplo, mesmo caminhões-basculantes mais leves. Para serem importados, constavam da lista caminhões-basculantes, caminhões pesados, com capacidade de 5 jardas cúbicas. Nenhum outro tipo de caminhão, dentro das exigências do GEIMEC, será importado por este projeto. Quanto à pergunta relativa à verba e à dotação específica para reequipamento no programa trienal, tenha a dizer que esse fato não é levado em conta neste projeto. O Governo ao elaborar este programa, pautou-se não somente nos recursos disponíveis nos três anos, já hoje dentro das programações e das projeções das fontes de receita re-estabelecidas e hoje definidas, levando-se em conta negociações oficialmente concretizadas. Qualquer negociação que ainda estivesse sendo intabulada, particularmente neste caso, não se sabendo se a negociação viria a concretizar-se ou em que termos irá ser concretizada, então, na dotação orçamentária do nosso programa trienal não constava qualquer referência e a dotação, ali, se referia ao equipamento ordinário de rotina do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não se levando em conta esse empréstimo.

O SR. ROZENDO DE SOUZA — Fico muito grato a V. Sa., tendo em vista o esclarecimento completo sobre o assunto que já foi debatido em plenário. A minha pergunta sobre tipos de caminhões era exatamente "em este fim e V. Sa. o explicou perfeitamente. Ao mesmo tempo estou satisfeito porque procuramos defender o Governo, sem os dados indispensáveis no momento, porque tínhamos certeza de que ele estava trabalhando com elementos cênicos da sua responsabilidade, que tinham moral e capacidade para defender os interesses do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Jales Machado.

O SR. JALES MACHADO — Senhor Secretário do GEIMEC, vou aproveitar a oportunidade para tratar de um assunto que não se refere propriamente ao rodoviarismo. O Governo de Goiás contratou a importação de 150 tratores agrícolas de esteira para os serviços pesados de limpeza do terreno mais três tratores. O Governo de Goiás adotou esta medida porque se trata de unidade da federação com grande extensão de terras férteis e planas, muitos adequadas à agricultura mecanizada, mais que não estão proporcionando rendimento com a agricultura rotineira que

ex põe a terra à erosão e à deterioração. Quer-se evitar que o Estado se transforme em grande invernada. Vemos, por exemplo, o drama do Estado de Minas Gerais, aliás meu Estado, que, devido à sua orografia agressiva, à sua agricultura rotineira e aos seus terrenos erodidos, se transforma em grande invernada. Sabemos muito bem o quanto economicamente rende um alqueire de terra, ao Estado. Ao contrário de um alqueire de invernada, que serve apenas para engordar três ou quatro reses. Além disso, é do conhecimento de todos que o Estado de Goiás vem recebendo 3% de imigração, além dos seus 13,5% de crescimento vegetativo e demográfico. Tem, portanto, este Estado, todas as possibilidades na agricultura. Por isso, contratou com a FIAT a importação desses tratores de esteira, de 75 HP e 8.300 quilos, tipo 70-CI que não têm similar no País. Essa importação foi autorizada pela Assembleia Legislativa Estadual e pelo Senado da República e o contrato foi registrado no Tribunal de Contas. No entanto, há quatro meses esse processo corre pelas repartições públicas e não há solução. É tão importante para o Estado essa importação que eu, apenas para exemplificar, declinarei alguns dados. A área da lavoura conta com 1 milhão, 664 mil hectares. Supondo-se que toda essa agricultura seja a do arroz, que é das principais culturas do Estado de Goiás, inclusive sobrepujando quase os outros Estados, a safra para o corrente ano é de 23 milhões de sacas. 70% dessa área é de roça de toco. Sabemos que a lavoura mecanizada, com a técnica moderna, possibilita, simplesmente com o aproveitamento integral da terra, com o processo mecanizado de arrancamento de toco, podendo arar etc., um aumento de produtividade mínima de 20%. Assim, admitindo-se essa produção de 20%, teríamos um aumento de 16 milhões de sacas, de 4 milhões. Ao preço de 20 cruzeiros a saca, teríamos 80 milhões de cruzeiros novos. Esse aumento de produção daria ao ICM 12 milhões de cruzeiros. Além disso, esses tratores custariam ao Estado apenas 4 milhões e 950 mil cruzeiros. Portanto, só na produção de um ano, o aumento da produtividade daria para cobrir o custo dos tratores. Goiás está demonstrando que possui possibilidades muito grandes na cultura do algodão. Estamos colhendo, em áreas mecanizadas, 800 arrobas por alqueire. E o algodão é uma cultura que não dispensa mecanização e a assistência contra as pragas. Exige, portanto, que o terreno seja destacado. Percebe-se que havia pressão sobre a fábrica de tratores e de pneus porque talvez fosse prejudicada com a importação dessas máquinas. Sabemos que somente quando temos os tratores de esteira para destacar os terrenos é que vamos aplicar os tratores de pneus. A área destacada, preparada pelos tratores de esteira, é que vai abrir o mercado para os tratores de pneus. Tanto isto é verdade que, segundo estatísticas por nós colhidas em Goiânia, a venda de tratores de pneus financiados pelo Banco do Brasil, portanto sem qualquer dificuldade de aquisição, por parte dos agricultores, aumentou a dos tratores de esteira, cuja aquisição o agricultor não tem possibilidade, e a sua importação só poderá ser feita por intermédio do Governo, com as garantias necessárias a um contrato de tal natureza. Apenas uma firma em Goiânia vendeu, em 1965, um trator de pneu; em 1966, 32; e, em 1967, 130. Uma firma de Anápolis encontra-se na mesma situação. Assim sendo, este mercado se dilataria, se pudéssemos importar os 150 tratores. Acontece que, se essa importação demorar, perderemos um ano para o preparo dos terrenos, que começa em abril e vai até setembro. Portanto,

qualquer demora nessa medida, acarretará um prejuízo enorme na produção agrícola do próximo ano. Ficamos perplexos ao constatar que problema tão importante como este tenha a sua solução retardada por quatro meses, após a lavratura do contrato. Até hoje o Governo não tem certeza se pode ou não importar esses tratores. Aproveitando esta oportunidade, solicito ao Secretário do GEIMEC esclarecimentos a este respeito. E, com relação ao Diretor do DNER, apenas queria dizer a V. Sa. que, futuramente seja mais prodigo com o Estado de Goiás no que concerne a estradas de rodagem. Goiás está sendo marginalizado. Verifique V. Sa. o que foi programado para o Estado de Goiás e verá que não é nada. O nosso Estado está hoje em plano desenvolvimento e situado na coreção do País. Precisa, portanto, ser atendido na solução deste problema.

O SR. CONVIDADO — Agradeço a oportunidade que me deu o nobre Deputado de poder também oferecer a minha opinião sobre este problema da importação dos caminhões, que foi o motivo feliz que me trouxe a esta Casa, bem como as diretrizes do nosso órgão no que diz respeito ao que chamamos de importação maciça de equipamentos rodoviários e agrícolas. É a segunda vez que tenho oportunidade de vir à Câmara dos Deputados prestar depoimento. Se da primeira vez não fui feliz na minha exposição para V. Exas., nesta segunda vez, entretanto, tenho certeza de que trago para V. Exas. a tranquilidade que desejamos em relação à importação de equipamento rodoviário que se pretende fazer pela USAID. Desde que assumimos a direção do GEIMEC, há cerca de nove meses, tem sido nossa preocupação exclusiva a defesa intransigente das conquistas industriais do País, nestes últimos 10 anos. E, como tal, procuramos uma maneira de emoção, de conscientizar toda a opinião dos órgãos técnicos do País no sentido de que essa nossa luta não é somente do GEIMEC, como bem referiu há pouco o nobre Deputado, porque ela vem desde os tempos do GETA. Procuramos criar uma figura de conscientização e de politização industrial dentro do GEIMEC que permitisse aos órgãos públicos a defesa real da indústria nacional em casos como este da importação maciça de equipamentos. E a maneira como fizemos isso, embora não saiba se está proporcionando os seus frutos, como V. Exa. perceberá. Criamos a figura que denominamos de Plano Integral, que traria em seus contornos e em suas linhas gerais a coincidência e a superposição das circunstâncias legislativas que nos permitissem tomar uma decisão acertada, justa e correta, ao mesmo tempo que atendesse a todos os Estados e, mais do que isso, nos permitisse a defesa serena e tranquila da indústria brasileira. E, ao justificar para V. Exa. esta figura — o Plano Integral — justifico a importação de um equipamento estrangeiro, mas também que se contemple, necessariamente, a indústria nacional, no mesmo plano.

O SR. JALES MACHADO — É esta, exatamente, a minha argumentação. Esses tratores virão estimular a produção de tratores nacionais.

O SR. CONVIDADO — Ao final, terel a satisfação de explicar, detalhadamente, o problema de Goiás, porque já passou pelo GEIMEC. Quero deixar bem patente a V. Exa. que adotamos a filosofia do Plano Integral em todas as áreas de importação do País — na área da COLESTE e na área dos países ocidentais. Como disse a V. Exa. esse plano surtiu os seus efeitos. Hoje, para que haja uma importação maciça de equipamentos, o GEIMEC deverá analisar esse Plano Integral e verificar não só a sua exatidão, a sua adequação



às condições regionais do País a que este Plano se destina, mas também a possibilidade — e isso gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> compreendesse — das condições de substituição desse equipamento importado por um equipamento nacional. No caso específico da USAID — eu me permito começar, neste problema, a especificar a USAID, a primeira vez que o GEIMEC tomou conhecimento do problema foi diante dos fatos consumados. Quando da apresentação da lista pela USAID, lembro-me perfeitamente dessa reunião — na qual, na CADEX, no Rio de Janeiro, onde fui chamado a participar dela — em absoluto, não me conformando com a relação dos equipamentos apresentados à base de Komparz exigei que esse planejamento global para os três Estados do sul do País, também, passasse por aquele mesmo exame e que havíamos submetido o Plano Integral de outros Estados, entre os quais Goiás. Feliz nessa tentativa de trazer para dentro do GEIMEC para dentro do Colegiado do GEIMEC — onde pontificam homens de absoluto critério técnico, de idoneidade e de conhecimento dos problemas que lhes são afetos. Todos os problemas relativos ao País — do Ministério da Agricultura e do próprio Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — são analisados de acordo com o plano de equipamento proposto. No caso da USAID como V. Ex.<sup>a</sup> ouviu da exposição brilhante do engenheiro Elizeu Rezende — o GEIMEC excluiu esse equipamento consciente de que assim deveria proceder, por ter o País absoluta capacidade de produzi-lo. Devo esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup>, para que não haja muita eufhoria sobre as providências que estão sendo adotadas através dos vários contatos com o GEIMEC e na própria CADEX com os elementos planejadores, técnicos da USAID, com os representantes do DNER e com os representantes dos Sindicatos de Veículos e de Máquinas de São Paulo, que não, perfeitamente, uma resistência muito grande dos técnicos da USAID no tocante a determinados equipamentos existentes na lista apresentada. E eu me permito dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, especificamente, o item caminhões foi o que mais apresentou resistência por parte dos referidos técnicos, por termos retirado o equipamento da lista inicial. O GEIMEC tendo em vista as dificuldades que pudessem advir para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem devido a uma posição intransigente e inflexível em torno do corte volumoso, cerca de 50% do equipamento, solicitou ao Ministro da Indústria e Comércio, General Macédo Soares providências no sentido de que, num esforço conjunto com o Ministério dos Transportes, a nessa atitude, que em princípio, pode parecer intransigente pudesse servir de base a uma negociação sã e interessante para a Indústria Nacional e para o trabalho a que se propõe o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Quero deixar bem claro aos Srs. Deputados que a atitude do GEIMEC, ao cortar, severamente, da lista de equipamento da USAID, aqueles produtos, não é de intransigência e muito menos deseja ver prejudicados os planos de expansão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. V. Ex.<sup>a</sup> sabem que se aumentada a participação dos Estados, além da sua capacidade econômica, poderá haver impossibilidade na execução do plano por falta de equipamento a ser adquirido. Então, tive oportunidade de apresentar minuta de ofício do General Macédo Soares ao Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, no sentido de que os esforços conjuntos desses dois Ministérios levassem a bom termo a realização do acordo com a USAID em torno de determinados equipamentos, embora pudesse haver flexibilidade, nesta po-

sição, quanto a outros equipamentos. Acho que, como acabei de deixar claro a V. Ex.<sup>a</sup>, os esforços conjuntos desses dois Ministérios podem levar a bom termo a realização do acordo da USAID com o Brasil, bem termo que conceituamos como sendo aquele de uma legítima posição em torno de determinados equipamentos embora possamos apresentar flexibilidade quanto a essa mesma posição em relação a outros equipamentos. Um exemplo do que acabei de dizer veio claro, Srs. Deputados, que, de outra alguma, o GEIMEC e o Ministério da Indústria e do Comércio abriram não, nas negociações futuras com a USAID, do item caminhões. Esta transigência, que trouxe aos Srs. Deputados, quer dizer, podemos negociar britadores, motoniveladoras, rolos vibratórios, não vibratórios, enfim alguns equipamentos, em número reduzido, dentro de uma lista muito grande, cuja importação pela USAID realmente não causaria danos à produção nacional desses equipamentos. Mas a posição do Ministério da Indústria e do Comércio é firme, decidida, no sentido de impedir a importação de caminhões, conforme consta da lista da USAID.

O SR. JALES MACHADO — V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre a importação de tratores?

O SR. CONVIVADO — Exatamente; o problema dos tratores agrícolas de Goiás está baseado na mesma filosofia, a filosofia do plano integrado que contempla, ao mesmo tempo e, necessariamente, a indústria nacional. Única e simplesmente, o plano apresentado ao GEIMEC não atendeu, infelizmente, na sua formulação técnica, esses preceitos e essa filosofia, pois ele se baseava exclusivamente na importação de uma quantidade de um único trator italiano, o FIAT 70 CI, se não me engano.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Permite-me?

O SR. CONVIVADO — Pois não.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Estou cuidando atentamente o que o primeiro identificar-me. Sou Deputado por Minas Gerais, da ARENA. Faço esta identificação porque na ocasião em que o Governo de Minas, através de seu Secretário da Agricultura Dr. Evaristo de Paula, se propôs fazer a importação, saio eu, de 245 unidades do trator FIAT 70 CI, eu que faço oposição constante à administração de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador Israel Pinheiro, entre os 36 Deputados de oposição nesta Casa, por incrível que pareça, fui o único que ocupou a tribuna para defender aquela importação. E permita-me: V. Ex.<sup>a</sup> é Secretário Executivo daquele organismo, e já demonstrou o espírito patriótico que orienta o GEIMEC. Mas essa importação foi pleiteada em consequência de debates em reuniões da Associação Comercial de Belo Horizonte e de lutas que travamos aqui na Câmara, nas quais defendi tal medida, com a experiência que tenho de rodoviário, agricultor e pecuarista. Isto porque o trator 70 CI não tem similar nacional. Só possuímos o trator HD3 de fabricação da Allis-Chalmers, que é menor e não pode atender às condições indispensáveis para a abertura de caminho para as municipalidades, como para a agricultura, ou para fazer a destoca, necessária para o trator de pneu trabalhar. De maneira que, neste particular, gostaria que esse pleito de Goiás fosse reconsiderado, porque conheço bem o Estado de Goiás e compreendo o ponto de vista do Deputado Jales Machado, que fala com certo constrangimento porque seu filho é governador daquele Estado, e posso adiantar um dos melhores governadores do Brasil, porque Goiás, hoje, possui fisionomia diferente: é o único Estado que consome apenas 48% do seu orçamento com o funcionalismo público, é Estado, que realiza e paga em dia. Portanto, es-

tou ciente do desenvolvimento a que o Deputado Jales Machado se refere e das necessidades de sua agricultura. E quero acrescentar que, não só para destoca, os tratores pleiteados são necessários mas também para a terraplenagem e o terraceamento o que não pode ser feito pelos tratores de pneu que não têm condições para isto. Então, as municipalidades pedem um trator de esteira ou mesmo um trator de pneu. E quem compra é para aplicar o trator em alguma coisa que possa dar rendimento e produtividade. Ninguém compra trator para passear no asfalto, na cidade. Portanto, data venia, há necessidade de o Governo de Goiás adquirir aqueles tratores que o Governo de Minas já conseguiu e para sua utilização esta fazendo contratos com as prefeituras. Assim, embora não agindo politicamente contra ninguém, pois nas minhas áreas políticas, sendo do interesse do Estado, tive a coragem necessária de ser o único, dos 37 Deputados que fizemos oposição no Governo do Sr. Israel Pinheiro a defender aquela importação. E agora me coloco a disposição do Governo de Goiás, seja aqui na Comissão ou em plenário ou com a parcela que tenha de representação, pois acno a medida patriótica. E os senhores a meu ver, no GEIMEC, deveriam examinar esse problema, porque não existe trator similar nacional. O trator 70 CI já tem provada sua utilidade. Se V. Ex.<sup>a</sup> me perguntasse qual o trator que deveria ser importado eu diria que era o D4, indiscutivelmente o melhor, de fabricação da Caterpillar dos Estados Unidos. Mas o trator italiano, com a experiência que temos no Brasil Central, mesmo aqui em Brasília, onde ele tem sido utilizado, já comprovou sua eficiência. Por isso, fiz esta intervenção, pois não poderia ficar calado uma vez que acho que a pretensão do Dr. Jales Machado e do Governo de Goiás deve merecer um reexame, ser reconsiderada pois, se não atendida, trará um prejuízo enorme para aqueles Estados em franco progresso. Era a observação que desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. DEPOENTE — Pois não, Ex.<sup>a</sup>

O SR. DEPUTADO — O Estado de São Paulo também já fez importação de tratores.

O SR. CONVIVADO — V. Ex.<sup>a</sup> não imagina, Sr. Deputado, o quanto obstaculizei essa importação de tratores para Minas. Só Deus sabe o quanto obstaculizei! O GEIMEC foi — e V. Ex.<sup>a</sup> deve ter conhecimento disso — o seu início absolutamente contrário a essa importação e existe a respeito volumosa correspondência. Só nos convencemos da necessidade da importação desses tratores de Minas quando nos foi apresentado, pelo Excmo. Sr. Secretário da Agricultura, o que, na formulação da mesma Secretaria, se chamou o Plano das Bacias Orográficas do Estado de Minas Gerais, onde se tornou patente para o Ministério da Indústria e do Comércio até mesmo a pequenez das importações pretendidas pelo Estado de Minas Gerais. Então, quero frisar que o GEIMEC continuou carente na análise daquele plano integrado que também contemplasse a indústria nacional, porque o plano apresentado pelo Sr. Secretário, se não me engano, Dr. Paula...

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Dr. Evaristo de Paula.

O SR. CONVIVADO — ... na época, realmente deu ao GEIMEC e deu às firmas produtoras nacionais a possibilidade de ampliação de faixa de mercado naquele equipamento auxiliar ao equipamento maior que inquestionavelmente não tem similar nacional. Mas V. Ex.<sup>a</sup> sabem, neste que estou dizendo, sentir que o conceito de similaridade no que respeita a equipamento não é aquele mesmo conceito que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta como medida de parâmetro técnico: tanto:

HP de potência no volante tantos HP de potência na barra, peso, distância dos eixos e outros. Julgamos, a menos possibilidade de julgar, porquanto nosso Grupo tem, como disse aos Senhores, representantes do Ministério da Agricultura, do DNER, da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil todos os homens capazes de analisar a adequabilidade de um equipamento para um rodado específico, a que ele se vai dedicar naquela região em que vai operar. Na época, achávamos, e continuamos achando, que o trator FIAT importado pelo Governo do Estado de Minas Gerais poderia ser fracionado em duas espécies de equipamento: um equipamento possante para as destocas mais bravas, para maiores esforços de destoca, e outro equipamento mais leve que pudesse complementar aquele trabalho agrícola do primeiro. E nesse tipo mais leve então, incluiríamos o tipo nacional. Veja V. Ex.<sup>a</sup> o cuidado, o zelo que temos com a produção incripente dos tratores de esteira nacionais.

O SR. RAUL BRUNINI — Permite-me uma ligeira intervenção. V. Ex.<sup>a</sup> fale em decréscimo de produção. Tenho em mãos publicação especializada que traz números alarmantes. Diz que, em 1964, a produção era de 10.903, e caiu em 1957 para 6 mil, praticamente a metade.

O SR. DEPOENTE — Exato.

O SR. CONVIVADO — E como muito bem frisou o Deputado Alberto Costa devemos defender nossa indústria. Os italianos, os ingleses que defendam a deles.

O SR. JALES MACHADO — Devemos defender nossa indústria, mas nos devemos defender sob ponto de vista muito mais alto, que é cuidar da nossa agricultura. E prejudicar a agricultura do Estado de Goiás, não importando tratores, tenha paciência, não entendo essa defesa! Sou velho fazendeiro, conheço o problema a fundo. Inclusive já adotei máquinas para a lavoura mecanizada, estou portanto habilitado a dizer isso. E não posso em absoluto concordar com essa tese de não se permitir importação de tratores e deixar o Estado abandonado, com sua agricultura rotineira. De acordo com essa orientação, ocorrerá em Goiás o mesmo que ocorreu em Minas, que está em má situação financeira. E por quê? Porque o Estado de Minas é uma grande invernada, lá não existe agricultura.

O SR. RAUL BRUNINI — Mas o problema é outro, o Estado de Minas é completamente diferente.

O SR. JALES MACHADO — É o meu ponto de vista. Sou eminentemente nacionalista, mas prejudicar a situação econômica e financeira de um Estado do Brasil, isto não é possível.

O SR. RAUL BRUNINI — Não me estou referindo ao detalhe do Estado de Goiás, estou falando em tese. A produção do Brasil, em 1964, foi de quase 12 milhões, e em 1967 caiu para 6 milhões.

O SR. JALES MACHADO — Isso, por falta de mecanização da lavoura.

O SR. RAUL BRUNINI — Não me estou referindo à aquisição de tratores. Estou falando uma coisa e V. Ex.<sup>a</sup> está entendendo outra.

O SR. JALES MACHADO — A produção caiu, por quê? Porque hoje a agricultura é rotineira. Com a agricultura mecanizada nós aumentaremos a produção.

O SR. RAUL BRUNINI — Não estou particularizando o caso de Goiás. É muito difícil discutir com V. Ex.<sup>a</sup> a respeito pois seu filho é Governador de Estado. É muito difícil discutir-se quando um parente está em jogo. E também não estou, repito, referindo-me ao Estado de Goiás. Estou cuidando do interesse do Brasil.

O SR. JALES MACHADO — Não,

o difícil é o argumento que falta a V. Exa.

O SR. RAUL BRUNINI — É muito difícil argumentar quando está em jogo também o interesse pessoal particular e de parentesco, porque V. Exa. defende o Governo do filho de V. Exa. Não estou aqui defendendo detalhes. Estou dizendo que devemos ir até o sacrifício na defesa do interesse nacional, na defesa da indústria nacional. E não defender a indústria estrangeira. Que os italianos defendam a indústria deles; o inglês que defenda a dele. O nosso interesse é pela indústria nacional.

O SR. JALES MACHADO — Estou de acordo...

O SR. RAUL BRUNINI — Devemos fazer todo esforço para suprir toda essa dificuldade. Estou perguntando ao Sr. Secretário Executivo do GEIMEC o porquê dessa queda e V. Exa. entrou com assunto completamente diferente. Quando ele falou em produção de trator, perguntei o porquê dessa queda e V. Exa. veio com toda essa veemência, conseqüente do interesse do parentesco. Mas qual a causa dessa queda? Estávamos discutindo o problema da importação. Estava falando na queda de produção de 1961 para 1962 não estava cogitando se prejudicava ou não Goiás absolutamente. Só queria saber a causa dessa queda.

O SR. CONVIDADO — Sr. Deputado, V. Exa. pode estar certo de que ninguém quis, nem quer e nem queria prejudicar o Estado de Goiás. Não sou goiano, mas não seria crível que nosso organismo composto de 15 representantes, ou desse intencionalmente prejudicar um Estado, e V. Exa. há de perceber que a exemplo de que ocorreu em Minas, cuja importação, acabou de dizer, obstatizei com todas as forças disponíveis e a meu alcance, analisamos o caso — e isso V. Exa. há de reconhecer — com o mesmo sentimento voltado para o problema específico que nos compete defender, e que é a industrialização do País. Repito, analisamos o problema de Goiás, dentro do mesmo espírito do Plano Integrado e devo esclarecer ao nobre Deputado que o problema não foi fechado, encerrado. Simplesmente, o plano integrado que nos foi apresentado pelo órgão correspondente de Goiás, não atendeu aos interesses e a sua filosofia industrial, a de contemplar também a indústria nacional. Então, nos limitamos a solicitar novas informações.

O SR. JALES MACHADO — Mas é a mesma coisa...

O SR. PRESIDENTE — Peço a cooperação do Ilustre Deputado no sentido de que as aparas sejam soltas porque estamos sendo inquiridos, nossos debates estão apenas sendo gravados.

O SR. CONVIDADO — Então a filosofia é a mesma do tratamento dado a Minas, Sr. Deputado, o GEIMEC simplesmente...

O SR. JALES MACHADO — Proibiu é contrário à importação.

O SR. CONVIDADO — Não não é contrário, não proibiu. Apenas o GEIMEC pediu a reformulação do plano integrado ao Governo do Estado de Goiás e que esse plano apresentasse também a complementação em contrapartida do equipamento nacional que vai ser adquirido. Isto porque V. Exa. que se disse há pouco velho fazendeiro deve saber muito bem que 90 tratores de esteira FIAT CI representam um mercado de mais de 500 tratores de roda, se continuar o ciclo da mecanização da lavoura.

O SR. JALES MACHADO — Mas V. Exa. deve entender que essa importação de tratores estimularia a produção dos nacionais e conseqüente aquisição. Isto porque a indústria nacional não fabricando esses tratores, seria compensada com o aumento do consumo dos tratores de pneu, pois com a área preparada com os tratores de esteira, teríamos oportu-

nidade de empregar os tratores de fabricação nacional, menos potentes, próprios para esse uso complementar. Então, isso estimularia e nunca prejudicaria a indústria nacional.

O SR. CONVIDADO — Acharmos que esse estímulo deve partir também do Governo do Estado de Goiás.

O SR. JALES MACHADO — Então, por que tiramos da iniciativa privada o estímulo? Lá, há pouco, uma estatística de firmas que estão vendendo enorme quantidade de tratores; de um ano para outro estão crescendo. Por que tiramos da iniciativa privada que está financiada pelo Banco do Brasil? E assim o fazendeiro pode procurar seu trator e o esse adquirindo em Goiás. Então, por que o Governo do Estado tem de se meter onde não deve? V. Exa. sabe muito bem que os órgãos privados executam muito melhor do que os órgãos públicos. Se o Governo esta fazendo da importação desses tratores de esteira e exatamente porque não é possível ao fazendeiro ter aquela coisa, senão seriam entregues ao fazendeiro, porque a filosofia do Governador de Goiás é exatamente estimular a iniciativa privada, o trabalho privado e limitar o mais possível a atividade pública nesse setor. E assim está agindo; através de consórcios com as prefeituras, está equipando-as para que elas possam executar trabalhos, evitando assim que esses serviços sejam feitos pelos órgãos estaduais. Por ante, no caso dos tratores, se o Governo vai comprar tratores de pneu está intervindo numa seara que já está entregue à iniciativa privada, a qual está agindo conscientemente e amparada pelos institutos de crédito.

O SR. CONVIDADO — Nosso propósito não foi o fim ao caso na importação dos tratores de Goiás. Muito pelo contrário, foi dar ao Governo do Estado de Goiás a tranquilidade necessária para que a operação não pudesse ser impedições de inadequação técnica e outras decorrentes desse tipo de operações. Então fizemos simplesmente aquilo que nos competia fazer: a análise em que recomendamos ao Governo do Estado de Goiás fizesse uma reformulação do plano e nos apresentasse essa reformulação. Isso não foi ainda feito, infelizmente, e parece que o Governo de Goiás, pelo que estou sentindo do diálogo com V. Exa., se ressentiu da nossa posição, quando o contrário...

O SR. JALES MACHADO — Não peço perdão a V. Exa. Não sei exatamente em que se e onde está o processo. Apenas, aproveitando a oportunidade da presença de V. Exa., que o Secretário Executivo do GEIMEC, fiz esta indagação. Confesso porém que não sei exatamente onde está o processo. Sei apenas que o Governador está entristecido com a Secretaria de Agricultura há uma fileira de fazendeiros que precisam e querem adquirir os tratores e o ano vai passando, o tempo vai passando, e nada se resolve.

O SR. CONVIDADO — O que nos levou a considerar muito esse problema da importação dos tratores FIAT CI é o aspecto específico da revenda desses tratores a prefeituras, porque o GEIMEC julga, como é do bom senso, que, pela sua técnica de utilização, poucos agricultores em Minas terão capacidade de usar e manter esses tratores. Então, Sr. Deputado — e perdoo-me estar me delongando neste assunto — o GEIMEC acha que deve ser utilizado não só pelo Estado de Goiás, mas também por todos Estados da Federação processo semelhante, idêntico, ao que usa o Estado de São Paulo, indiscutivelmente o de maior índice de produtividade na agricultura e mecanização de lavoura. E São Paulo faz as chamadas patrulhas agrícolas. Essas patrulhas, então, sim, são bem definidas e existe a participação de um equipamento pionei-

ro estrangeiro. Então, elas vão abrindo não só o caminho como também o mercado ao produto nacional. Esta a moço ver um das principais virtudes da nossa resistência assim aparentemente intransigente isto é, criar, no caso, nos órgãos estaduais responsáveis pelos problemas de lavoura e de conservação de estradas de rodagem o sentido do aproveitamento coletivo do equipamento orientado unicamente para um fim global de utilização, qual sejam o da patrulha mecanizada.

O SR. JALES MACHADO — Aliás, devo esclarecer a V. Exa. que temos em Goiás o consórcio que é uma sociedade entre o Estado e municípios para adquirirem tais patrulhas e essas patrulhas então vão fazer o serviço para os municípios e os municípios vão pagando. Mas isso tem dado péssimo resultado, o serviço fica pelo dobro do preço. Daí a orientação do Governador de equipar diretamente as prefeituras porque elas trabalham muito melhor, pois qualquer defeito no trator, qualquer peça que quebre, imediatamente será providenciada, ao passo que, no consórcio o mesmo não acontece. Portanto, precisamos reconhecer que essa orientação que V. Exa. aconselha, par nós, lá em Goiás, não é uma experiência muito promissora.

O SR. CONVIDADO — V. Exa. não deixe, Sr. Presidente, eu alongar-me no problema da manutenção dos tratores FIAT 90.

O SR. JALES MACHADO — Mas acredito que o Governo do Estado tem tanta necessidade, precisa tanto desses tratores para desenvolver sua agricultura que, estou certo, fará tudo que for necessário para conseguir essa importação considerada, como disse, essencial para o desenvolvimento do Estado.

O SR. CONVIDADO — Considero-me feliz, Sr. Deputado, por ter a possibilidade, que não esperava de debater problemas da importação de tratores do Estado de Goiás. E quero deixar a V. Exa. bem patente que o GEIMEC não fechou a questão. Quer vê-la reaberta dentro de padrões técnicos compatíveis com o atual Governo do Estado de Goiás.

O SR. JALES MACHADO — Peço desculpas pela veemência com que me expressei neste debate e agradeço os esclarecimentos prestados por V. Exa. Mais uma vez, renovo ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem apelo no sentido de que tenha mais carinho com o problema rodoviário de Goiás.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Nicolau Tuma.

O SR. NICOLAU TUMA — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo inicialmente saudar a presença dos ilustres convidados e ao mesmo tempo, diante das respostas e das informações já prestadas, enaltecendo o espírito público e patriótico na defesa do interesse nacional. Entretanto, apesar dessas respostas esclarecedoras já aqui prestadas gostaria de fazer algumas perguntas curtas, dado o adiantado da hora, e para não impedir que os demais companheiros de Comissão possam também intervir nos debates. Em primeiro lugar perguntaria ao Ilustre Sr. Secretário Executivo do GEIMEC se, no planejamento nacional da produção de máquinas agrícolas, de máquinas em geral, já está considerada a produção de tratores de esteira no Brasil uma vez que esses tratores de esteira, pelo que estamos sendo informados, são tão necessários não só à agricultura como também ao DNER e aos Departamentos estaduais de Estradas de Rodagem. Tratando-se de máquinas indispensáveis ao desenvolvimento do plano rodoviário e da agricultura a produção desses tratores de esteira pelo Brasil está programada?

O SR. CONVIDADO — Devo esclarecer inicialmente a V. Exa. que

a posição de fato hoje no País, em respeito de produção de tratores de esteira é a seguinte: só existe uma fábrica que produz tratores de esteira no País, a Fábrica Nacional de Vagões, com licença da Allis Chalmers.

O SR. NICOLAU TUMA — Muito obrigado.

O SR. CONVIDADO — Trata-se do trator HD 3, construído no País, como disse, sob licença da Allis Chalmers.

O SR. NICOLAU TUMA — Só essa fábrica?

O SR. CONVIDADO — Só essa fábrica. Fora isso, há projetos que já deram entrada no GEIMEC de tratores mais potentes para atender outras faixas, inclusive aquela a que nos referimos há pouco. Infelizmente, porém, esses projetos não se concretizaram em realidade industrial. Vários são os fatores que levam a essa não concretização dos projetos apresentados. Um deles, recordo-me, é o da FIAT Italiana. Abro um rápido parêntese para esclarecer aos Srs. Deputados de Minas que uma das minhas tentativas de negociação no caso dos tratores de Minas foi que a operação somente fosse concedida ao Estado montanhês com a obrigatoriedade de a FIAT Italiana reformular seu projeto anteriormente apresentado ao GEIMEC e não executado. De maneira, nobre Deputado Nicolau Tuma, que não há no Brasil realmente outra fábrica de trator, além da do HD 3 trator de esteira pequeno de 46, 47 HP no volante, trator em torno do qual estamos armando no momento verdadeira batalha de produção no sentido de abrir cada vez mais faixas de mercado que atualmente estão sendo utilizadas por tratores um pouco, ou muito além das potências requeridas para aquele serviço que o HD 3 pode fazer. E aí entra novamente a filosofia do plano integrado. Determinados órgãos públicos têm isenção de impostos de importação para seus equipamentos e então sobrestimam, sobredimensionam o equipamento para certo serviço. Nós do GEIMEC aí nos reservamos o direito de verificar se esse superdimensionamento é coerente com a utilização daquele equipamento para aquele fim. Somos do interior, nobres Deputados, sabemos que uma prefeitura lá do interior, não tem capacidade de utilizar um trator FIAT 70 CI em mais de 10% de sua capacidade.

O SR. NICOLAU TUMA — Ficariamos então com 90% de capacidade ociosa.

O SR. CONVIDADO — Então, por que, meu Deus, essa prefeitura não compra um trator HD 3 de poucos cavalos de potência, e que pode fazer aqueles trabalhos que se destinam especificamente a prefeituras do interior? Assim, nos permitimos até certa forma, a uma análise administrativa inusitada, e nos opomos formalmente a essas importações verificadas com isenção, diga-se de passagem.

O SR. NICOLAU TUMA — Louvo o cuidado de V. Exa. na defesa dos interesses nacionais, para evitar exatamente o abuso daquilo que deve ser o uso. E as vendas a prazo, sabe V. Exa. muito bem — aliás já vários Ministros da Fazenda se manifestaram a respeito são as grandes causadoras da inflação. A pessoa compra mais do que precisa muitas vezes prevalecendo-se afinal, ao cabo do pagamento, que talvez tenha pago muito mais do que deveria.

O SR. CONVIDADO — Ficamos felizes por podermos transmitir isso a V. Exa. e ao mesmo tempo tristes por tal fato ter ocorrido na minha terra natal. Isto é, tomou conhecimento de órgãos estaduais que fazem circular às prefeituras dos Estados no sentido de adquirirem tratores importados.

O SR. NICOLAU TUMA — Recomendando a importação?

O SR. PRESIDENTE — Recomendando e, mais do isso, anexando ao Ofício do contrato que deve ser assinado.

O SR. NICOLAU TUMA — Mas, nesses tratores importantes e nesses cuja importação está programada, no caso específico de que tratamos hoje, daquele contrato com a USAID, existe uma garantia de manutenção e reposição de peças?

O SR. DEPOENTE — Existe. O Engenheiro Eliseu Rezende se referiu, em sua exposição, aos itens 71 e 72. São os itens de equipamentos, de manutenção, são peças sobressalentes que seriam adquiridas inicialmente, para, dentro de um rigorismo, utilização durante determinada quantidade de tempo, após o que haveria também o compromisso de manutenção progressiva posterior.

O SR. NICOLAU TUMA — Através de uma importação suplementar?

O SR. CONVIVADO — Suplementar de componentes para manutenção.

O SR. NICOLAU TUMA — Não compreendia naqueles milhões de dólares programados.

O SR. CONVIVADO — Exatamente, posterior a isso.

O SR. NICOLAU TUMA — Seria um excesso de dólares.

O SR. CONVIVADO — Existe uma parcela inicial para cada Estado para importação de partes, subconjuntos, componentes para esses equipamentos. Isto está relacionado em 31 milhões de dólares.

O SR. NICOLAU TUMA — Essas peças de equipamento suplementar e de reposição ainda não são produzidas no Brasil?

O SR. CONVIVADO — Teria de ser feita uma nova triagem, e posso garantir que ela o será, conforme disse o engenheiro Eliseu Rezende. Nós só conhecemos dessas peças no momento o total. Mas, conhecendo as peças em si, pode V. Ex. estar tranquilo de que nós e a CAEX faremos uma rigorosa análise da similaridade dessas peças. Existem, por exemplo, muitas peças de manutenção empregadas nesses tratores mais potentes que os nossos que são intercambiáveis, consequentemente já produzidas pela indústria nacional. Para essas peças não serão dadas licenças de importação.

O SR. NICOLAU TUMA — Um ponto muito importante, Sr. Presidente do GEIMEC, e que tem sido abordado por outros convidados desta Comissão, como por exemplo os responsáveis pela aviação civil, é o problema da padronização de material. Se nós compararmos para um excesso de equipamentos diferentes, carregaremos sobre os ombros uma responsabilidade cada vez maior de um parque de reposição, e assim estaremos onerando substancialmente o preço e o custo da manutenção e da reposição.

O SR. EMILIO GOMES — Não é só isso, nobre Deputado Nicolau Tuma. Há também, o problema de escala de produção. O produto é caro porque não é produzido em grande escala. Se há uma diversificação de cada uma dessas unidades produtoras, se se produz menos unidades de consumo, consequentemente, o preço é cada vez maior. Concordo inteiramente com a observação de V. Ex. quanto à necessidade de padronização do equipamento e da fixação de normas técnicas, mas também no que se refere a peças comuns a determinados tipos de equipamento, não só na parte de agricultura, dos tratores, como também dos veículos em geral.

O SR. NICOLAU TUMA — Agradeço o aporte do nobre Deputado Emilio Gomes. Além, devo informar que, quando fui Reitor do Código Brasileiro de Telecomunicações, uma das minhas maiores preocupações foi criar a padronização do material ele-

trônico nacional, sem o que não estaríamos colocando um obstáculo permanente à produtividade e ao baixo preço da produção. Então, no capítulo dos tratores e dos caminhões, de todos aqueles equipamentos necessários ao desenvolvimento do rodoviário brasileiro e também do equipamento e da mecanização da nossa agricultura, o cuidado máximo tem sido sempre este: a padronização do material a ser produzido e a redução do número ou da variedade do equipamento. Pergunto a V. Sr. Presidente do GEIMEC, se na programação desse órgão está prevista a padronização, além de uma variedade menor do equipamento.

O SR. CONVIVADO — Pois não. É preocupação constante do GEIMEC a padronização dos equipamentos produzidos no País. Evidentemente, esse é um problema muito difícil e muito complexo. Quanto à análise dos planos integrados, V. Ex. pode estar tranquilo de que esse aspecto da padronização do equipamento é também rigorosamente levado a termo, porque nós achamos que a nossa indústria, carente de produção de tipos de tratores mais potentes, não pode diversificar, dentro do país, os tipos existentes. Seria muito difícil interessar a uma dessas firmas estrangeiras — a Fiat, a Massey Ferguson, a Caterpillar — um programa de produção de tratores mais pesados. De maneira que nós verificamos no máximo a possibilidade de restringir essa importação de equipamento, tendendo a determinado tipo. Agora, são problemas muito difíceis, porque levam o Governo a determinadas áreas muito sensíveis como são as áreas de comercialização. Não posso, em absoluto, dizer que o melhor tratar para o Estado de Goiás seja o da Fiat. Tenho de limitar-me a parâmetros técnicos. De modo que o problema é meio difícil e é complexo na sua totalidade.

O SR. NICOLAU TUMA — Eu luto muito os cuidados do GEIMEC, mesmo porque é necessário que se crie um órgão de triagem no território nacional, sob pena de cada cidade ou cada Estado resolver importar um tipo de trator — e então nos cairíamos numa verdadeira babárida.

O SR. CONVIVADO — Mas é o que ocorre, Sr. Deputado.

O SR. NICOLAU TUMA — Eu senti de perto o problema da importação de automóveis da área da Polónia, e de tratores daquela região, que ficaram parados por falta de peças de reposição. Estão aí todos varados os automóveis Versovia e os tratores importados daquela Nação.

O SR. CONVIVADO — Temos atualmente no GEIMEC pedidos maticos de importação, por exemplo, de tratores romenos. Já negamos um desses pedidos, de importação de cinco mil tratores romenos, quer dizer, a produção de uma ano aproximadamente. Temos pedidos de importação de ordem de 300 a 400 tratores iugoslavos. Também de tratores Fiat, de tratores Ford. De maneira que precisamos, Sr. Deputado, ser realmente cuidadosos com o problema da importação de tratores, embora às vezes contrariando interesses estaduais, infelizmente.

O SR. NICOLAU TUMA — Acompanhei certa feita, uma Comissão de Inquérito da Câmara referente a tratores e pude verificar alguns pátios lotados, com 200, 300 tratores, sem possibilidade de colocação. E a estatística apresentada, há instâncias pelo Deputado Raul Brumli é muito ilustrativa. Quer dizer, se em 1954 produzíamos onze mil e poucos tratores, não se pode compreender que, três anos depois, com o desenvolvimento, com a maior demanda a produção tenha caído para seis mil. Evidentemente, precisa haver uma programação nacional dos vários tipos de tratores para que possamos equilibrar essa produção.

O SR. CONVIVADO — Exatamente.

O SR. NICOLAU TUMA — Sabe V. Exa. que a previsão prospectiva, mais do que isso, a perspectiva, um pouco por cálculo de projeção para o futuro e um pouco por adivinhação, porque o futuro do Brasil está sendo alcançado mais rapidamente do que há alguns anos poderíamos supor, nos permite imaginar aquilo que é necessário produzir, e, portanto, devemos programar. Programando — evidentemente, não é possível fazer uma programação tão perfeita quanto as necessidades de demanda, — chegaremos a uma produção industrial econômica, sem o que essa diversificação se tornará antieconômica e prejudicial, e a importação indispensável, a importação indiscriminada de equipamento também prejudicará a economia do País.

O SR. PRESIDENTE — Devo interromper a sessão por alguns minutos, a fim de que os Senhores Deputados possam comparecer ao plenário, onde se realiza uma votação secreta.

O SR. NICOLAU TUMA — Sr. Presidente, vou deixar feita uma pergunta, para que o nosso convidado responda tão logo regressemos a este recinto. É a seguinte: de todo esse material a ser possivelmente importado através desse contrato da USAID, numa programação de seis meses a um ano ele pode vir a ser produzido no Brasil?

O SR. CONVIVADO — Pois não. Eu anotarei a pergunta para responder daqui a pouco.

(É suspensa a sessão)

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Continua com a palavra o nobre Deputado Nicolau Tuma.

O SR. NICOLAU TUMA — Eu me permitiria fazer um adendo à pergunta. É que, já existindo no Brasil uma indústria que fabrica tratores de esteira de uma potência razoável, não muitos, mas que poderiam perfeitamente suprir as exigências da nossa agricultura, seria o caso de — GEIMEC — fazer uma propaganda junto aos interessados no sentido de que, não seria talvez tão importante e tão necessária, como V. Sa. mesmo aceitava a importação de tratores de grande potência, uma vez que com 60% de 45 cavalos poderiam ser atendidas, em 90% ou 95%, as necessidades da agricultura, e que a exigência de tratores de maior potência, que seria condicionada à própria capacidade de manutenção, que não é muito fácil para qualquer agricultor, ficasse adiada, provisoriamente até que tivéssemos condições de produzir esse tipo de trator.

O SR. CONVIVADO — Pois não. O problema da compra, pelo usuário, do trator nacional, nesses casos, é evidentemente prejudicial, por dois fatores: o financiamento e as isenções dos impostos de importação. É interessante e agradável, para o órgão público municipal, principalmente, ter as facilidades do financiamento — são realmente prazos superiores, bem superiores aos concedidos pelos produtores nacionais — além do baixo preço, devido à falta de taxaço do imposto de importação. De maneira que para uma prefeitura, infelizmente, às vezes é mais interessante adquirir o trator importado. Existe, inclusive, o problema de um prazo de carência. Então, para ela é muito mais fácil comprar um trator superdimensionado para suas utilidades do que comprar o trator nacional, que ser a adequado para essas mesmas utilidades. E aí entramos numa área que é muito mais agitada do que a área técnica, que é o problema da comercialização dos tratores de esteira e que é, na realidade, o problema, fundamental, não só dos tratores de esteira, mas também dos

tratores de roda. A baixa produção de 1967 a que se referiu o Deputado Raul Brumli, é uma evidência dos problemas que atravessa a indústria de tratores, pelas deficiências de comercialização. O Conselho Monetário Nacional trabalha dentro de normas rígidas de Banco Central, de Banco do Brasil. Quer dizer, são órgãos bancários e que o dinheiro precisa ter aquela remuneração própria e digna de um banco. Então, eles não podem dar aos usuários desses tratores aquelas facilidades de crédito que não são concedidas normalmente no nosso sistema bancário aos outros produtores. Anualmente — isto para V. Ex. ter uma idéia de como o problema é tratado dentro de critérios honestos e que levam ao entendimento da maior utilização do equipamento nacional — o Conselho Monetário se reúne e modifica os prazos de financiamentos a serem concedidos pela CREA a esses agricultores, e não os prazos como atmbém as taxas. Para, está ano, em resolução de dezembro do ano passado — normalmente essas resoluções são do dia 31 de dezembro — o Conselho Monetário já fez um progresso muito grande sobre as condições de financiamento do ano passado. De 18% com 4 anos passamos para 15% com 5 anos. Mas existe um limite além do qual o Banco não pode ceder, porque estaria operando em bases completamente antieconômicas para um Banco, como é o do Brasil. Então, o problema do financiamento da produção, da capacidade de aquisição do usuário para mecanizar-se é um problema, não to mais grave e, na essência, é o problema que se bate sobre a nossa indústria de tratores — é a falta de poder aquisitivo da nossa agricultura.

O SR. NICOLAU TUMA — Mas eu posso lembrar, Sr. Presidente do GEIMEC, o problema da construção de casas populares no Brasil, em estado, durante trinta anos, com tantas dificuldades. Não se consturam sequer cem mil casas em trinta anos. Mas, de repente, por um plano engenhoso do BNH, através de fundos rotativos, a promessa é de, ao fim do atual Governo termos um milhão e trezentas mil casas construídas no Brasil, coisa que ninguém — ou seja possível há três anos. Acredito que precisaríamos criar um mecanismo engenhoso, uma idéia nova, de financiamento, de consórcio, de participação de poderes municipais, estaduais e federal. Além, de acordo com recente resolução do Banco Central, uma parte dos depósitos bancários está sendo obrigatoriamente destinada ao financiamento da agricultura. Quem sabe se dentro dessa parte de financiamento, a juros baixos, não se poderia encontrar uma brecha para resolver esse problema?

O SR. SINVAL BOAVENTURA — Na legislação passada, houve uma comissão de inquérito — acho até que V. Exa. participou dessa comissão — a respeito da indústria brasileira de tratores. Aqui chegando, teve oportunidade de examinar os trabalhos desse órgão. E encontrei um dado muito interessante a respeito da indústria de tratores na Inglaterra. É o país de mais elevado taxa de mecanização agrícola do mundo.

O SR. EMILIO GOMES — Um trator para cada sete hectares.

O SR. SINVAL BOAVENTURA — ... justamente por causa dos incentivos. Dentro desse espírito, talvez pudéssemos elaborar aqui na Câmara um projeto no sentido de ajudar a resolver essa parte da mecanização agrícola.

O SR. NICOLAU TUMA — Agradeço muito o subsídio do nobre Deputado SINVAL Boaventura, e acrescento a V. Exas. o seguinte: devemos passar a considerar essa indústria como uma indústria altamente necessária para o País. Não podemos considerar a mecanização um luxo. Re-

centemente, quando discutimos na Câmara o projeto referente ao seguro de veículos automotores, e ao qual apresentei algumas emendas, teve oportunidade de mostrar o que um caminhão já está pagando de imposto no Brasil. Dessa forma não podemos querer o crescimento imediato da mecanização agrícola no País. Temos de considerar que qualquer isenção que se dê a esses tipos de produto, ao trator, por exemplo, embora possa significar no momento diminuição de arrecadação, é um investimento e para arrecadações maiores no futuro. Não posso compreender um desenvolvimento industrial sem uma infra-estrutura agrícola. Temos o exemplo claro dos Estados Unidos, o maior país em organização industrial no mundo e também paralelamente o maior país em produção agrícola no mundo. Portanto, se queremos continuar desenvolvendo a indústria brasileira e permitir que os produtos industrializados alcancem áreas cada vez maiores da nossa população, devemos, em primeiro lugar, incentivar a vida agrícola do país, e o maior estímulo à atividade agrícola no Brasil há de estar no incentivo a tudo quanto possa colaborar para aumentar a produção e, mais do que isso, a produtividade. Temos, pouco a pouco, de substituir o número de braços pelo número de cavalos-motor na nossa agricultura. Nos Estados Unidos, no início deste século, as estatísticas davam, se não me falha a memória, mais de 60% da população americana em atividade rural. Entretanto, pouco a pouco, graças aos processos modernos, de técnica e de mecanização, essa proporção foi reduzida para apenas 8%. E esses 8% alimentam os Estados Unidos e uma parte do mundo.

O SR. EMILIO GOMES — Atualmente, no Brasil, a população que se ocupa da agricultura é da ordem de 55%, e esses 55% contribuem para a renda do País ou seja, para a formação do produto bruto nacional, em tão-somente 9%. É uma produtividade insignificante.

O SR. NICOLAU TUMA — Esses elementos que V. Exa. nos oferece são de suma importância, porque o que pretendemos, nesta Comissão, nesse trabalho permanente de convidar altas autoridades do País — do Executivo — incumbidas exatamente de zelar por esse desenvolvimento, é dizer-lhes que nós aplicamos qualquer trabalho que realizem no DNER, no GEIMEC, na Comissão de Marinha Mercante, visando a melhoria da infra-estrutura nacional. De modo que, se algumas vezes as perguntas possam parecer impertinentes, creia V. Exa. que elas representam apenas o excesso de zelo com que queremos enfatizar o nosso interesse por esse assunto. Assim, em tudo aquilo que V. Sa., no GEIMEC, entender que possa contribuir para a dissiminação e o desenvolvimento da mecanização agrícola — financiamento etc. — pode crer que contará com o apoio integral desta Comissão, que, neste momento, não está dividida entre bancada do Governo e bancada da Oposição, porque aqui todos estão unidos num interesse comum, que é o de enervar e acelerar o desenvolvimento. Nós achamos que ele existe, mas queremos que seja acelerado ao máximo. As interpelações, as intervenções, as ponderações, as estatísticas apresentadas deverão servir de elementos subsidiários para o trabalho que V. Sas. devem desenvolver à frente dos seus Departamentos. De minha parte, Sr. Presidente, considero-me satisfeito com as informações prestadas, e não quero permanecer mais tempo na tribuna para permitir que os demais colegas possam também formular suas indicações.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Sivalva Boaventura.

O SR. SIVALVA BOAVENTURA — Sr. Presidente, eu nada tenho a perguntar. Estou satisfeito com as exposições aqui feitas, e devo dizer que cada dia a gente sai desta Casa mais brasileiro por ver que neste País temos verdadeiros patriotas zelando pelo nosso progresso e pela nossa segurança, noite e dia. — Devo, nesta oportunidade, aduzir apenas uma palavra de agradecimento e de congratulações ao ilustre conterrâneo, esse o fim porque, quando ele aqui compareceu, a nosso convite, fiz sua apresentação a esta Comissão porque muitos colegas ainda não o conheciam. E, naquele ensejo, creio que por falta de tempo, ou até mesmo por inibição, esqueci — e quero suprir hoje a lacuna, para que isso fique constando de ata — de ressaltar todos os seus predicados, de mostrar, em toda a plenitude, quem é o Dr. Elizeu Rezende. Eu pude conseguir o seu currículo escolar e quero hoje apresentá-lo à Comissão. O Dr. Rezende nasceu em Oliveira, é filho de um humilde fotógrafo e fez o curso primário no grupo escolar daquela cidade, tendo sido o primeiro aluno nos primeiros, segundo, terceiro e quarto anos. No ginásio foi também o primeiro aluno no primeiro no segundo, no terceiro e no quarto ano. Foi ainda o primeiro aluno no curso científico. Primeiro aluno em todos os anos da Escola de Engenharia, Primeiro aluno bolsista nos Estados Unidos. De modo que é desnecessária qualquer outra referência quanto à sua inteligência e à sua capacidade. E agora vejo, com orgulho, como representante de Minas Gerais, o Dr. Elizeu Rezende colaborando, com sua inteligência e com seu patriotismo, na grande obra rodoviária do Presidente Costa e Silva, sob a direção do Ministro Mário Andreazza, cujo trabalho patriótico tenho enaltecido da tribuna da Câmara. Aliás, ainda ontem fui à tribuna para elogiar V. Exa. pela designação do Dr. Almoré Dutra para a chefia do Sexto Distrito Rodoviário. Devo dizer que procurei, talvez indebitamente, interferir nesse sentido. E foi uma grande alegria para Minas Gerais a posse daquele engenheiro. O Sexto Distrito Rodoviário tem a sua frente um homem de alto gabarito. Venho acompanhando a execução do programa rodoviário e posso dizer que tudo vai indo melhor do que esperávamos. Mesmo que outros órgãos estivessem apresentando falhas só o DNER e o Ministérios dos Transportes justificariam a revolução, compensariam a nossa luta. Era isto o que eu queria dizer a V. Exa., acrescentando que contarei sempre, aqui na Câmara, com a nossa ajuda nessa tarefa de coloração patriótica com o Presidente Costa e Silva.

O SR. CONVIVADO (Elizeu Rezende) — Sr. Presidente, apenas uma palavra de agradecimento ao nobre e ilustre amigo Deputado Sivalva Boaventura, que foi extremamente excessivo em sua bondade, trazendo aqui para o plenário da Comissão o nosso currículo escolar. Manifestamos a S. Excelência a continuidade dos nossos propósitos de continuar trabalhando denodadamente pela causa pública, em defesa do interesse público. Sob a orientação do Ministro dos Transportes, Sr. Mário David Andreazza, tudo faremos para impulsionar, da melhor forma, com o ritmo mais intenso, a expansão da rede rodoviária do País, e as palavras do nobre Deputado só servirão para nos estimular, nos entusiasmar, nos motivar e nos confortar, trabalhando, cada vez mais, para o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Romano Massignan.

O SR. ROMANO MASSIGNAN — Sr. Diretor do DNER, Dr. Elizeu Rezende. Além de um ofício que encaminhei à Mesa, e que certamente já lhe foi entregue, queria dizer o seguinte a V. Sa. O Estado de Santa Catarina foi marginalizado nesse orçamento plurianual para o triênio 68-70. Quanto a BR-282, o Sr. Presidente da República, na capital do meu Estado, por ocasião da sua candidatura, prometeu que implantaria o trecho Lages-São Miguel do Oeste. No entanto, no orçamento plurianual encontramos: para 68, nada; para 69, 4.460 mil cruzeiros novos; para 70, 4.400 mil cruzeiros novos. Ora, isto dará apenas para um pequeno trecho de 25 a 30 quilômetros, porque naquela região o custo é superior a 300 mil cruzeiros novos por quilômetro. Vossa Sa., que é um técnico, sabe muito bem disto. Trata-se de uma rodovia para uma região eminentemente agrícola, constituída de pequenas propriedades e cuja produção é enormemente encarecida pelo transporte. Ela é chamada pelos catarinenses "a rodovia da integração". O retardamento na sua implantação traz enormes prejuízos para os catarinenses e para os brasileiros de modo geral, porque a produção, que fica por isso muito encarecida pelo transporte, é escoada para os grandes centros de consumo, como São Paulo e Guanabara. Pergunto a V. Sa. qual a maneira que teríamos para que neste exercício se incluíssem os trabalhos de implantação dessa estrada.

O SR. CONVIVADO (Elizeu Rezende) — Com referência à BR-282, fizemos uma programação para a sua construção neste Governo, uma vez que esse é realmente o propósito insubornável de S. Exa. O Sr. Presidente da República. Já em 1951, dentro de um convênio assinado com a SUDESUL, se alocavam recursos da ordem de 1 bilhão e duzentos milhões de cruzeiros velhos para essa estrada no trecho Joazebo-Leão. Nós colocamos em concorrência, para contratação, esse trecho. No entanto, como e do conhecimento de V. Exa., houve o desleixo da Diretoria de Vias e Transporte do Exército de que se sustasse a concorrência para verificar a possibilidade de ser essa obra delegada ao batalhão que se instalou em Lages, para que ele pudesse executar esse serviço por administração direta, caso em que não se justificava a sua adjudicação a firmas empreiteiras. O assunto ficou, porém, na pendência da decisão do Governo, particularmente do Ministério do Exército sobre a fixação de uma continuação da fixação do Batalhão em Lages. Daí por que a obra ainda não se iniciou. Há, entretanto, contatos bastante objetivos entre o DNER e a Diretoria de Vias e Transporte do Exército, e tudo indica que já na próxima semana, quando tivermos um contato sobre o assunto com o novo diretor desse órgão, o General Tourinho, fixaremos em definitivo a delegação desse trecho. Ai, então, já se poderá iniciar a obra com a utilização dos recursos decorrentes do primeiro convênio com a SUDESUL — NCRs 1.200.000,00 — no ano passado e que ainda não foram utilizados. Para esses convênios o DNER-SUDESUL não há limite. Se os trabalhos convênios sucessivos até a conclusão definitiva da obra, como não foi ainda possível desanudar os recursos correspondentes ao primeiro convênio e, portanto, fazer a prestação de contas de sua aplicação, e porque a obra não foi ainda definitivamente iniciada não se pôde firmar novo convênio. Mas, tão logo esses recursos sejam utilizados, será assinada — este é o propósito dos Ministérios do Interior e dos Transportes — novo convênio DNER-SUDESUL para continuidade da obra. Isto explica o fato de não figurar, para 1968, qualquer

dotação orçamentária decorrente do fundo rodoviário nacional, uma vez que ainda temos a utilização, como restos a pagar, dos recursos orçamentários do ano passado e a possibilidade de assinatura de um novo convênio com a SUDESUL este ano. A parcela que figura no orçamento plurianual que o Ministério do Planejamento submeteu ao Congresso, de NCRs ... 8.860.000,00, é decorrente tão-somente da utilização do Fundo Rodoviário Nacional e não se refere a recursos adicionais, igualmente para prosseguimento e conclusão da obra, decorrentes de futuros convênios a serem assinados com a Superintendência do Desenvolvimento do Sul do País. De forma que continua havendo o propósito — e não nos poderíamos furtar ao atendimento dessa determinação do Sr. Presidente da República — de construir a BR-282 em curto prazo, para concluí-la ainda neste Governo.

O SR. ROMANO MASSIGNAN — Agradeço, Dr. Elizeu Rezende, a sua informação e espero que V. Sa. seja o advogado das catarinenses para que essa obra seja iniciada ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado João Lira Filho.

O SR. JOÃO LIRA FILHO — Gostaria de pedir ao ilustre Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem um esclarecimento. Dos 35 milhões de dólares obtidos pelo Governo brasileiro qual a importância destinada ao Estado de Pernambuco, especialmente para a BR-222? Por ocasião da aquisição das máquinas a serem importadas pelo DNER foram incluídos componentes para manutenção dessas máquinas?

O SR. DEPOENTE — Com relação à primeira pergunta, embora com um conhecimento perfeito do assunto e com muita coisa na memória, uma vez que voltamos anteontem de Washington, onde concluímos as negociações, talvez não me seja possível fornecer os dados referentes à participação do Estado de Pernambuco nos 35 milhões de dólares que foram obtidos nessas negociações, pois eles se canalizam para três estradas, e certamente o Estado de Pernambuco será o mais beneficiado, porque é aquele onde há uma extensão maior dessas rodovias. Foram contempladas com esse empréstimo: a BR-101, no trecho entre Maceió e Aracaju, incluindo aí a construção da ponte sobre o rio São Francisco, ligando Propriá a Colégio; a BR-115, no trecho Ico-Itameri, com destino a Salgueiro, em Pernambuco, e em seguida até Cabrobó, na fronteira com o Estado da Bahia, para alcançar a estrada estadual que vem sendo construída e pavimentada ligando Cabrobó a Petrolina, quando teremos continuidade através da estrada Petrolina-Juazeiro Feira de Santana; e a BR-232, no trecho Pesqueira-Arcoverde-Serra Talhada-Salgueiro. Os 35 milhões de dólares correspondem à participação do BID, na proporção de 50%. A contrapartida nacional será, portanto, da metade do investimento total, da ordem de 17 milhões de dólares, para construção e pavimentação desses trechos. Teremos, com isso, promovido a ligação asfáltica Fortaleza-Salgueiro-Bahrobó, isto é, de Fortaleza até a divisa com a Bahia; a ligação asfáltica de Recife a Salgueiro, totalmente; e a ligação Maceió-Aracaju. Este objetivo por certo será alcançado, uma vez que a solução financeira já foi encontrada, e encontrada mediante a apresentação da solução técnica para esse problema rodoviário do Nordeste. E assim ficará assegurada já totalmente esquematizada e equacionada em termos definitivos a construção e pavimentação da litorânea, desde Natal até Salvador, passando pelos capitais dos Estados do Nordeste; a ligação de Feira de Santana a Fortaleza para asfalto; a transnordestina, evidentemente tirando partido da ligação que

o Estado da Bahia fêz, de Feira de Santana a Juazeiro; e a transversal, de Pernambuco à BR-232, desde Recife até Salgueiro. Apenas não é possível destacar aqui o montante da BR-116 no trecho divisa Pernambuco-Ceará até divisa Pernambuco-Bahia ou o montante da BR-232 entre Pesqueira e Salgueiro, que serão exatamente os trechos de Pernambuco que se contemplam neste empréstimo global de 35 milhões de dólares. Quanto à segunda pergunta, eu gostaria que o Sr. Deputado a repetisse.

O SR. JOAO LIRA FILHO — E' sobre os componentes para conservação dessas unidades adquiridas pelo DNER.

O SR. CONVIDADO — Perfeito. Quando se elabora um projeto completo de conservação de estradas, êle não envolve apenas a parte de aquisição do equipamento; êle também leva em conta o problema da operação do equipamento, da sua conservação. A implantação de um projeto desses não se reduz à aquisição das máquinas. E' preciso que o órgão se estruture de forma a saber operar e a saber manter a máquina, para que haja o rendimento necessário. O projeto envolve um esquema de substituição de peças e preservação da máquina durante a vida útil que lhe é destinada para aquela tarefa. De for-

ma que o problema de admissão e treinamento de pessoal e de manutenção da máquina se envolve também no projeto e os gastos a isto relativos fazem parte da contrapartida nacional. Isto é, aquêles números citados, em milhões de cruzeiros a serem despendidos pelo Estado, englobam o custeio da manutenção e da operação do equipamento.

O SR. JOAO LIRA FILHO — Mesmo sem os elementos, que V. Sa. alegou não possuir, eu me dou por satisfeito com os esclarecimentos e quero nesta ocasião parabenizar o Governo pela escolha magnífica de um elemento como V. Sa. para a direção de um órgão tão importante como o DNER.

O SR. CONVIDADO — Agradecido a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Emilio Gomes.

O SR. EMILIO GOMES — Senhor Presidente, serei breve, atendendo aos compromissos urgentes que o Doutor Eliseu Rezende tem. Creio até que estou sendo impertinente ao tomar o seu tempo nesta hora já bastante avançada. Mas não poderia deixar de dizer algumas palavras com referência ao objeto da convocação de S. Sa. e do Coronel Araújo a esta Comissão. Eu estava realmente bastante

preocupado com o problema das importações de caminhões. Sabe o Coronel Araújo que faço parte de uma Comissão de Inquérito que estuda o problema da indústria automobilística nacional. Conheço já bastante êsse assunto. S. Sa., num brilhante depoimento que fêz perante aquêla Comissão — e aqui retifico uma afirmação de S. Sa. há poucos instantes; S. Sa. disse que duas vezes tinha comparecido a esta Câmara para depor, que da primeira vez tinha se saído mal e que da segunda está se saindo melhor; eu quero, retificando, declarar que da primeira vez S. Sa. se saiu, por igual, muito bem — salientou que os órgãos do Governo tem na devida conta os interesses nacionais. Sim, e eu reconheço que minha inquietação foi vã, pois que temos realmente homens capazes zelando pelos interesses nacionais. Sabe bem o Coronel Araújo da luta conjunta que mantivemos para o restabelecimento e também para a consolidação da indústria automobilística nacional. Eu me congratulo com V. Sas. pelas medidas tomadas e espero que tenham o mais completo êxito em todos os seus empreendimentos, em tôdas as suas atividades.

O SR. CONVIDADO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a sessão. Antes, porém, queria agradecer ao Dr. Eliseu Rezende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a sua presença, a maneira gentil com que sempre atende as convocações desta Comissão e a maneira também gentil com que responde às indagações e esclarece as dúvidas dos Srs. Deputados. Pela primeira vez tivemos em nossa Comissão a presença do Coronel Jose Henrique Teixeira de Araújo, Secretario Executivo do GEIMEC. A preocupação do Deputado Rau! Bruni, em defesa da indústria nacional com referência à importação de caminhões, foi esclarecida e, como disse o nobre Deputado Emilio Gomes, isso nos tranqüilizou muito. E ficamos tranqüillos sobretudo porque vemos na direção do GEIMEC um homem de espirito nacional, que defende realmente a nossa indústria, que é a base hoje do nosso progresso. Quero agradecer a sua presença e dizer que, sempre solicitado, queremos vê-lo aqui, com a gentileza e com a atenção com que hoje nos honrou.

O SR. CONVIDADO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

**PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO**